REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

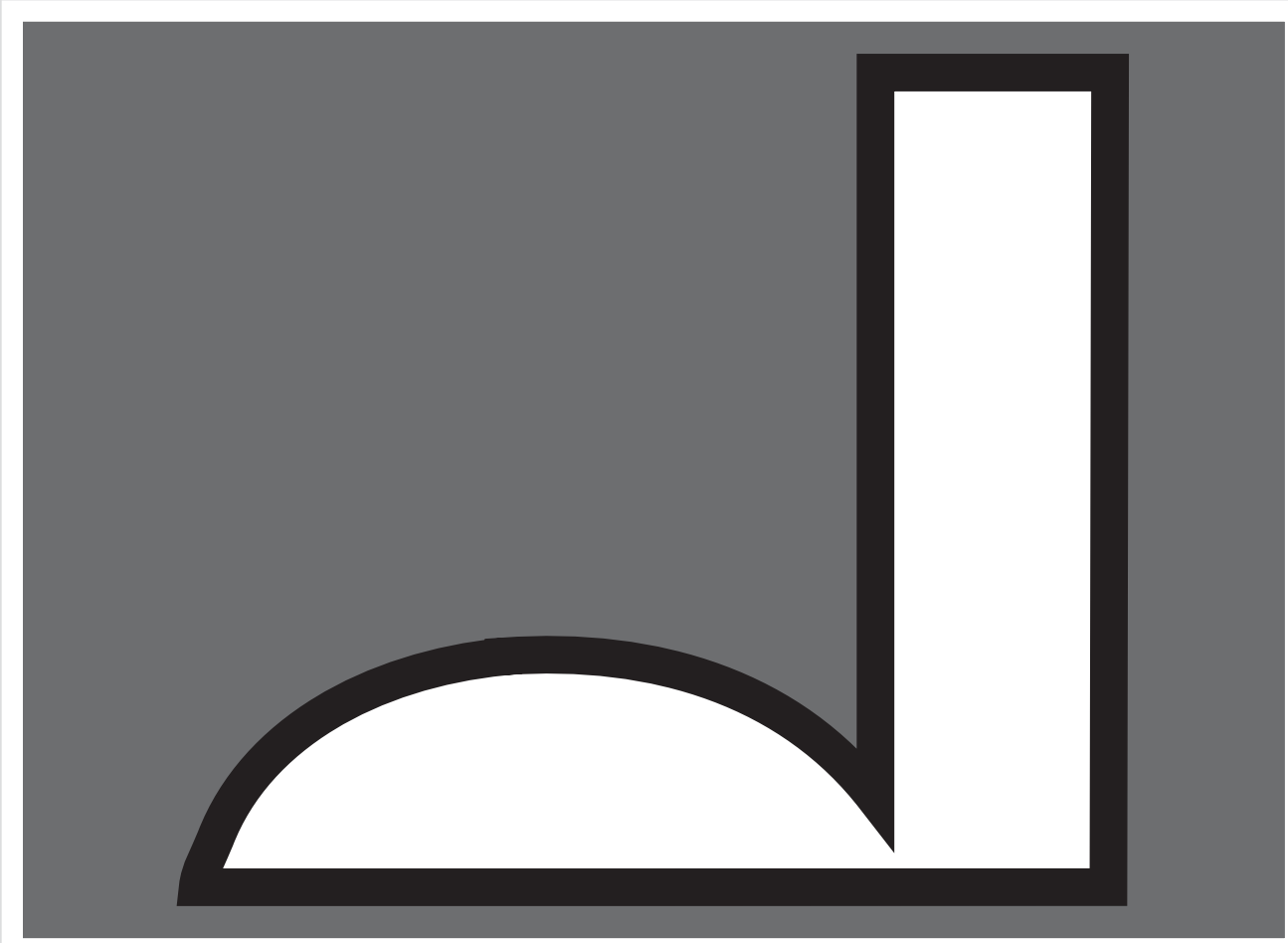

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

ANO LXVIII – SUP. "B" AO Nº102 – TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ÜVICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3Ü- João Durval - (PDT-BA)
4Ü- Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

1.1.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 24ª Reunião, Ordinária, realizada em 21 de maio de 2013..... 4

1.1.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2011 **(Republicação).....** 32

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2011 **(Republicação).....** 46

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2011 **(Republicação).....** 61

1.1.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 12ª Reunião, Ordinária, realizada em 24 de abril de 2013..... 78

Ata da 13ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de maio de 2013..... 124

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2013..... 176

Ata da 15ª Reunião, Ordinária, realizada em 15 de maio de 2013..... 194

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2013..... 225

Ata da 17ª Reunião, Ordinária, realizada em 22 de maio de 2013..... 247

Ata da 18ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013..... 257

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de junho de 2013..... 292

1.1.4 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2013..... 312

1.1.5 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de maio de 2013..... 335

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Vigésima Quarta Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, Realizada em 21 de maio de 2013, às 10 horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias e do Senador Sérgio Souza, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Cyro Miranda, Alvaro Dias, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi, Antonio Carlos Rodrigues, Eduardo Amorim e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Aloysio Nunes Ferreira e José Agripino. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das Atas das 22ª e 23ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu, para seu conhecimento, o Aviso nº 23 de 2013, de 8 de maio de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-021.424/2012-8, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam; e o Aviso nº 428-Seses-TCU-Plenário, de 10 de abril de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.574/2010-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das Matérias constantes da pauta. **Item 1**- Mensagem (SF) nº 33 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o 'Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca - PSA – Ipojuca'", tendo como relator o Senador Rodrigo Rollemberg, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Armando Monteiro. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a Matéria. **Item 2**- Projeto de Lei da Câmara nº 103 de 2012, não terminativo, de autoria da Presidente da República, que "aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 42, 45, 47, 49, 55, 58, 65, 66, 67, 69, 71, 72 e 75 a 80, nos termos do Substitutivo que apresenta (Emenda nº 81), e contrário às Emendas nºs 1 e 2, 38 a 41, 43, 44, 46, 48, 50 a 54, 56, 57, 59 a 64, 68, 70, 73 e 74. Em 1º/11/2012, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza. Foram realizadas, em 29/11/2012, duas audiências públicas para instrução da Matéria. Em 5/12/2012, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Inácio Arruda. Em 12/12/2012, foi apresentada a Emenda nº 38, de autoria do Senador Inácio Arruda. Em 17/12/2012, foram apresentadas as Emendas nºs 39 a 70, de autoria do Senador Cristovam Buarque. Em 18/12/2012, foi apresentada a Emenda nº 71, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em 20/12/2012, foram apresentadas as Emendas nºs 72 a 80, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Em 14/5/2013, foi concedida Vista Coletiva. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 3**- Projeto de Lei do Senado nº 254 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Blairo Maggi, que "acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Roberto Requião, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta. Em 14/5/2013, foi concedida Vista Coletiva. A Matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Roberto Requião, relator da matéria, Pedro Taques, Armando Monteiro, Jayme Campos e Antonio Carlos Rodrigues. Encerrada a discussão, colocado

em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Votam vencidos os Senadores Armando Monteiro, Humberto Costa, Antonio Carlos Rodrigues e Cristovam Buarque. **Item 4**- Projeto de Lei do Senado nº 44 de 2013 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que "altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para modificar a vedação prevista no art. 42 na execução do orçamento do último exercício do mandato do prefeito municipal", tendo como relator o Senador José Agripino, que oferece relatório contrário ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 5**- Petição (SF) nº 1 de 2007, não terminativa, de autoria do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo – Sindifumo, que "encaminha ao exame do Senado Federal estudos sobre tributação da cadeia produtiva do fumo no Brasil, sobre a análise dos efeitos dos benefícios fiscais às indústrias de cigarros sobre a arrecadação do ICMS no Estado de São Paulo, bem como sobre tributação, regulação e condições de concorrência dessa indústria, visando contribuir para o aperfeiçoamento do sistema tributário, especialmente quanto à incidência de impostos e contribuições sobre a cadeia produtiva de produção e comercialização do setor fumageiro no país", tendo como relator o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pelo arquivamento da matéria. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pelo arquivamento da Matéria. **Item 6**- Projeto de Lei do Senado nº 387 de 2012 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Cidinho Santos, que "estabelece sistema de premiação aos Municípios por eficiência na aplicação de recursos públicos federais", tendo como relator o Senador Alvaro Dias, que oferece relatório contrário ao Projeto. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Pedro Taques. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. **Item 7**- Projeto de Lei do Senado nº 121 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "insere o art. 103-B à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, de forma a permitir a suspensão temporária do pagamento de débito previdenciário para aplicação dos recursos correspondentes em atividades e ações em benefício direto da população afetada pela seca ou estiagem prolongada, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Alvaro Dias Relator "ad hoc" da Matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade do Projeto. **Item 8**- Projeto de Lei do Senado nº 206 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que "exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos Municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia", tendo como relator o Senador Romero Jucá, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 9**- Projeto de Lei do Senado nº 63 de 2011 – Complementar, não terminativo, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que "altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006", tendo como relator "ad hoc" o Senador Cyro Miranda, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", usam da palavra os Senadores Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Suplicy, Kátia Abreu, Humberto Costa e Francisco Dornelles. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CAE e 2-CAE. Abstém-se de votar o Senador Francisco Dornelles. **Item 10**- Projeto de Lei do Senado nº 549 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, a pessoas físicas, a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional", tendo como relator o Senador Cyro Miranda, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE e da Emenda nº 2-CE nos termos da Subemenda que apresenta. Anunciada a Matéria, é solicitada vista pelos Senadores Francisco Dornelles e Humberto Costa. O Presidente em exercício da Comissão, Senador Sérgio Souza, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 11**- Projeto de Lei do Senado nº 604 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir, no prazo de cinco anos, um segundo usufruto, agora parcial, da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo", tendo como relator o Senador Cyro Miranda, que oferece relatório pela aprovação do Pro-

jeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por treze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **Item 12**- Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 21/5/2013, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Luiz Henrique. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 13**- Projeto de Lei do Senado nº 17 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da insenção do IPI, na aquisição de automóveis", tendo como relator Cyro Miranda, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra a Senadora Kátia Abreu e os Senadores Blairo Maggi, Rodrigo Rollemberg, Randolfe Rodrigues e Francisco Dornelles. É solicitada vista pela Senadora Kátia Abreu e pelo Senador Francisco Dornelles. O Presidente em exercício da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 14**- Projeto de Lei do Senado nº 340 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo de imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a profissionais e estabelecimentos de atividade física após recomendação médica", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física", e com o Projeto de Lei do Senado nº 92 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução dos valores pagos a título de juros decorrentes de crédito imobiliário, no cálculo do imposto de renda da pessoa física", tendo como relator o Senador Vital do Rêgo, que oferece relatório pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2008, com a Emenda nº 1 que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 340 de 2007 e 92 de 2010. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 15**- Projeto de Lei do Senado nº 145 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Neuto De Conto, que "altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física", tendo como relator o Senador Benedito de Lira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 16**- Projeto de Lei do Senado nº 663 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir a inclusão de custos com móveis e projeto de decoração nas operações de financiamento realizadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação", tendo como relator o Senador José Agripino, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 17**- Projeto de Lei do Senado nº 179 de 2011, terminativo, de autoria do Senador José Pimentel, que "acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado", tendo como relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 3 e 4 que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 18**- Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 29 de 2013, de iniciativa dos Senadores Vital do Rêgo e outros, que "requer a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 259 de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que 'altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde', com a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Saúde; representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar; representante do Conselho Federal de Medicina; representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade; senhor Francisco Roberto Balestrin, representando a Associação Nacional de Hospitais Privados; senhor Gonzalo Vecina Neto, Superintendente do Hospital Sírio Libanês (filantrópico), e representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS". Anunciada a Matéria, usa da palavra o Senador Humberto Costa. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 29 de 2013-CAE. **Item 19**- Requerimento n° 30 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que "requer seja realizada audiência pública a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2010, que 'cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica

(Conacon) e dá outras providências', com a participação dos seguintes convidados: representante do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia (Conacen); representante do Ministério de Minas e Energia (MME); e representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)". Anunciada a Matéria, usa da palavra o Senador Armando Monteiro, autor da matéria. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 30 de 2013-CAE. **Item 20**- Requerimento n° 31 de 2013, de iniciativa do Senador Francisco Dornelles, que "requer seja realizada audiência pública para discutir o PLS n° 102 de 2007 - Complementar, que 'dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências', tendo como convidados o senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, o senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini, e o senhor Presidente da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, Murilo Portugal Filho, que poderão ser substituídos por seus respectivos representantes". Anunciada a Matéria, usa da palavra o Senador Francisco Dornelles, autor da matéria. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 31 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – Senador **Sérgio Souza**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das 22ª e 23ª Reuniões.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As atas serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento.

Avisos do Tribunal de Contas da União:

1. Aviso nº 23, 2013, de 8 de maio de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 021424, 2012-8, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam.

2. Aviso nº 428-Seses-TCU-Plenário, de 10 de abril de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 016574/2010-9, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

Os Expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Senhores, antes de entrar no item 1, em relação ao item 2, do PNE, eu queria passar a palavra , agora, para o nosso Relator Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, uma série de Senadores desta Comissão pediu um prazo a mais para que pudesse analisar melhor o nosso voto, o nosso parecer e a nossa complementação, por ser uma matéria muito densa. Em face disso, acolhendo o pedido dos nossos pares, peço a retirada de pauta da matéria e que, na próxima terça-feira, com a anuência de V. Exª, pudesse ser o primeiro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Ótimo.

A Mesa acolhe o pedido do Relator Senador José Pimentel. O Ministro da Educação Mercadante também havia me ligado, dizendo que está havendo negociações, conversas com entidades.

Então, retira-se da pauta a matéria e ela volta na pauta da próxima terça-feira como o primeiro item da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 33, de 2013
- Não Terminativo -

Solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 200,000,000.00 (*duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América*)*, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca - PSA - Ipojuca".*

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação da matéria, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras

e Haveres Imobiliários da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; e, representando o Estado de Pernambuco, a Srª. Nilce Helena Cordeiro Gondim, Gerente-Geral de Captação de Recursos.

Com a palavra, o Relator, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, bom dia a todos.

Relatório.

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Pernambuco, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca, que objetiva o aumento da cobertura de esgotamento sanitário e dos índices de tratamento de águas servidas em 12 cidades sedes de Municípios que se localizam nas margens do Rio Ipojuca.

Análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa a examinar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, nos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 393, de 3 de abril de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado de Pernambuco cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas Resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do comprometimento máximo da Receita Corrente Líquida com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, e do montante da Dívida Consolidada Líquida do Estado.

No referido parecer, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado de Pernambuco terá nível de endividamento baixo, equivalente a 0,73 vez a sua Receita Corrente Líquida, comprometendo, tão somente, 36,5% do valor máximo admitido para esse limite de endividamento pela Resolução nº 40, de 2001, que é de 2.

Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado, relativamente às projeções da Receita Corrente Líquida, é decrescente até 2018, último ano da projeção realizada, quando atingirá valor desprezível (0,09%).

Já o comprometimento anual da Receita Corrente Líquida do Estado com o serviço de sua dívida será de 7,23% em 2013, sendo decrescente no período apurado até 2037. Nesse período, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 4,11%, bem inferior aos 11,5% fixados como limite máximo pelo Senado Federal.

Fica destacado ainda que, conforme declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, as ações previstas para o programa estão inseridas no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 estabelecido pela Lei Estadual nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011.

O orçamento previsto para o exercício financeiro de 2013, conforme a Lei Estadual nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, contempla dotações para o programa objeto da operação.

Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida estadual e aos encargos da operação de crédito, estão previstos e contemplados, sendo as dotações suplementadas na ocorrência de eventuais acréscimos.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Estadual nº 14.763, de 31 de agosto de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID, no valor de até US$ 200 milhões, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Em estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado de Pernambuco, a Secretaria do Tesouro Nacional conclui que as contrapartidas oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado de Pernambuco nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Não há ainda pendências do Estado referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Estado cumpre as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União.

Vale enfatizar que, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, a verificação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como de prestação de contas de recursos recebidos da União, será procedida por ocasião da assinatura do contrato.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União, para o terceiro quadrimestre de 2012, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela é aferida nos termos da Portaria MF nº 306, de 2012, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União.

Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº 900, de 13 de novembro de 2012, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado de Pernambuco foi classificado na categoria "C3", não atendendo, assim, ao indicador de endividamento e ao indicador de serviço da dívida, portanto, não dispondo de recursos suficientes para fazer frente à totalidade dos serviços de sua dívida, incluída a operação pretendida.

Todavia, nos termos da Portaria MF nº 306/2012, pode o Secretário do Tesouro Nacional considerar o Estado elegível para fins de obtenção da garantia da União, desde que apresente situação fiscal favorável. O Estado de Pernambuco foi enquadrado nessa situação, manifestando-se o Sr. Secretário do Tesouro favoravelmente ao pleito, ou seja, considerando o Estado de Pernambuco elegível para a obtenção de garantia da União.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pelo BID em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Registre-se, por fim, que o Estado de Pernambuco cumpre os limites constitucionais para os gastos com pessoal, educação e saúde, e exerce plenamente a sua competência tributária.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Pernambuco para contratar a operação de crédito externo, nos termos do projeto de resolução anexo ao presente relatório.

Esses são o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Gostaria não só de registrar aqui o relatório, a meu ver muito consistente, do Senador Rollemberg, como destacar a importância desse empréstimo para Pernambuco, sobretudo para o saneamento ambiental de uma área muito importante, que á a Bacia do Ipojuca.

Portanto, eu gostaria de reafirmar aqui a importância desse empréstimo para o Estado de Pernambuco, contando – eu tenho certeza – com a compreensão e o apoio dos Senadores presentes a esta reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Há mais algum Senador que queira fazer uso da palavra?

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Rodrigo Rollemberg.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constitui parecer da CAE, favorável, nos termos do PRS apresentado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria pedir urgência para a matéria ser apreciada no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro.

Em votação o requerimento de urgência proposto pelo Senador Armando Monteiro.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovada a urgência para a matéria, que vai ao plenário.

Item 3 da pauta.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Jayme Campos e, depois, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª que seja retirado de pauta o item 17, do qual sou Relator e pretendo fazer mais uma avaliação em relação a novas propostas que chegaram ao meu gabinete. Então, gostaria que fosse retirado de pauta o item 17.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro. Então, a Mesa acolhe e está retirado o item 17 da pauta, do Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Rodrigo Rollemberg, que pediu pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente Lindbergh, eu ia pedir a inversão do item 9 da pauta, mas o Relator, Senador Cyro Miranda, ainda não se encontra em plenário. Ele está vindo à Comissão e gostaria de relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O Senador Cyro Miranda está vindo? (*Pausa*.)

Então, está bom.

Vamos, agora, ao item 3. O Senador Roberto Requião já leu o relatório.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 254, de 2012
- Não Terminativo -

Acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Roberto Requião, que já apresentou o relatório na última reunião, realizada no dia 14 de maio.

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

2. Em 14/5/2013, foi concedida vista coletiva.

Com a palavra, o Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Srs. Senadores, a proposta do Senador Blairo Maggi é uma proposta extremamente interessante e preocupa-me de forma igual a que preocupou a ele.

É o problema das terceirizações, que carregam consigo a responsabilidade solidária da empresa pública ou Poder Público.

O Senador Blairo Maggi propõe que os editais de licitação incorporem a necessidade de uma fiança bancária ou de um seguro. E eu, na mesma linha do Senador, resolvi estabelecer uma proposta um pouco mais econômica: eu proponho a fiscalização pelo próprio contratador da terceirização. De que forma? Ele reteria o valor das obrigações sociais por 30 dias e só liberaria no momento em que o terceirizado apresentasse a comprovação do pagamento de todas as obrigações sociais. Custo zero! É evidente que a fiança bancária ou o seguro implicaria um aumento do custo da terceirização. E essa retenção resolve o problema, é um custo operacional mínimo, um funcionário, um contador que vai verificar as guias de recolhimento e assim nós resolvemos esse problema da obrigação solidária.

Eu fiz uma proposta nesse sentido, que já foi lida, está a partir da página 524 do nosso processado. E eu acredito que resolvo o problema levantado pelo Senador Blairo sem aumento de custos para o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar o autor do projeto, Senador Maggi, e o Senador Requião, como

Relator, que apresentou subemendas e concordo com as argumentações por ele trazidas.

Vou votar favoravelmente, não apenas em homenagem ao Relator, mas em razão da qualidade das subemendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Mais algum Senador inscrito para discutir a matéria?

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Eu queria um esclarecimento, Sr. Presidente. Pela proposta original do Senador Blairo, a responsabilidade não é solidária; ela é subsidiária.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – A empresa quebra, e o Poder Público arca com todas as despesas.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – É por isso que está sendo exigida a fiança, está sendo sugerida a fiança.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Claro, o que implica custo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Implica custo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – A minha proposta elimina esse custo, e o Governo passa a acompanhar o recolhimento; faz a retenção do valor de todas as obrigações sociais, e, no momento em que os comprovantes do recolhimento são apresentados, libera a parcela.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Isso envolve custo também, não é, Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Envolve o trabalho de um funcionário.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Não, o custo da retenção, o custo financeiro da retenção.

Não existe, nesse caso, algo que não tenha custo financeiro. Até que se possa fazer essa comprovação e se libere o pagamento, há um custo financeiro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Não, porque o primeiro pagamento é antecipado, depois há a retenção. Então, faz-se o recolhimento com o dinheiro liberado. Ao apresentar o recolhimento, liberam-se a segunda parcela, a terceira, a quarta, a quinta.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Bem, mas o nobre companheiro há de concordar que, no adiantamento, a parcela a ser retida é das obrigações correspondentes ao valor total do contrato.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Não. O valor só das obrigações financeiras.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Não, mas correspondente ao valor das obrigações... O correspondente ao valor total do contrato ou de cada parcela liberada?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Cada parcela. Retêm-se as parcelas, e paga-se o principal. Agora, apresentou-se a comprovação do pagamento principal, libera-se o pagamento total.

Então, o segundo pagamento só é feito, quando se apresentar o pagamento do primeiro. Mas é o Estado que paga, que adianta o pagamento. Ele só retém do primeiro para frente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Está bem, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Para entender melhor, meu caro Relator, nesse caso, quando se libera a primeira parcela, ele é retido. Mas, pelo fato... Lá na frente, se o cidadão apresentar a quitação dos encargos em relação à primeira, libera-se a segunda; caso contrário, vai ficar um amontoado de retenção...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Claro.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – E isso, com certeza, como bem disse o Senador Armando Monteiro, gera um prejuízo ao cidadão, que fica com esses valores retidos. Mas, nesse caso, V. Exª foi explícito: na medida em que comprovar que pagou a prestação, ou seja, os valores que estavam retidos inicialmente, que pagou os tributos, os impostos, etc., liberam-se as medições seguintes, e, assim, consequentemente... Ou seja, só vão ficar retidos os valores relativos a uma parcela daquilo que não foi naturalmente pago. Se eu bem entendi, é isso que V. Exª nos explicou.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Exatamente.

Vou ler aqui o texto.

Nas contratações cujo objeto seja o fornecimento de mão de obra para a Administração Pública ou qualquer forma de terceirização, os pagamentos serão realizados mensalmente, observando-se as seguintes normas:

I – ao início de cada contrato, a Administração Pública promoverá a abertura de uma conta bancária vinculada ao respectivo contrato, na qual serão efetuados pela Administração depósitos mensais destinados a servir de garantia à respectiva avença;

II – até o dia 30 de cada mês, a empresa contratada apresentará à Administração, em meio magnético, na forma estabelecida pela Administração, relativamente ao cumprimento de cada contrato naquele mesmo mês, as guias de recolhimento da contribuição previdenciária patronal e do empregado, do Imposto de Renda e da contribuição para o Fundo de Garantia

por Tempo de Serviço, bem como a listagem integral dos empregados, com respectivos valores individualmente identificados:

a) da remuneração bruta devida;
b) da contribuição previdenciária incidente;
c) da dedução do Imposto de Renda;
d) de outras deduções;

III – até o segundo dia útil do mês seguinte ao mês de referência de que trata o inciso anterior, a Administração promoverá o pagamento dos créditos devidos aos empregados terceirizados e das guias de recolhimento referidas nos inciso anteriores;

IV – até o quinto dia útil do mês seguinte ao de referência, a Administração promoverá:

a) o cálculo e o depósito, na conta bancária a que se refere o inciso I, do valor da garantia correspondente ao resultado da divisão do montante bruto da folha do mês de referência dividido pelo número de meses do contrato;
b) o pagamento à contratada do valor correspondente ao total mensal do contrato, subtraídas as parcelas pagas pela Administração nos termos presentes nesse artigo.

A Administração paga e subtrai, não há custo financeiro para o terceirizado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Antonio Carlos Rodrigues, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – O nobre Senador Blairo, que é o autor do projeto, solicitou que a gente pudesse adiar esse item, porque ele está presidindo a outra comissão e deve chegar em 10 ou 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A matéria está em discussão. O problema é que o Relator sai em 10 a 15 minutos. Nós estamos com um desencontro de agendas entre o autor e o Relator.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Só para informar que já foi encerrada a reunião da CMA; portanto o Senador Blairo deve estar a caminho.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Esta matéria não é terminativa. Ela vai para outras comissões ainda.

O que eu acho é que nós não devemos aumentar o custo, terceirizando a garantia, se a gente pode ter um mecanismo simples de efetivação dos recolhimentos. Mas o trágico de tudo isso – e o Senador Blairo abordou isso com o seu projeto – é que, quando o terceirizado não paga, acaba pagando a empresa pública ou a Administração Pública. Então nós temos, de uma forma ou de outra, que garantir a adimplência.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Quero nessa linha, meu caro Senador Requião, dizer que, com o seu substitutivo, a responsabilidade é do contratante. Ou seja, o seu substitutivo vai – me permita – na linha oposta do que acaba V. Exª de dizer. Ou seja, a responsabilidade é do contratante, e não da empresa contratada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – O contratante, em nome da empresa, retém o valor e paga. Então, a responsabilidade é da empresa. Só que ele fiscaliza o recebimento para não ser subsidiário posteriormente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Eu quero dizer a V. Exª que oferecer garantias para que se tenha a garantia do recolhimento das obrigações é algo desejável. Por isso, o Senador Blairo ofereceu a solução da fiança, ainda que represente custos para a empresa contratada.

Mas há uma distinção aí fundamental, que é o conceito de responsabilidade solidária, ou de responsabilidade subsidiária. Pelo substitutivo de V. Exª, há claramente uma responsabilidade solidária. A responsabilidade é da empresa contratante. Se houver qualquer problema com o contratado, a responsabilidade é do contratante. No projeto do Senador Blairo, a garantia é subsidiária, ou seja, a responsabilidade é da empresa contratada em qualquer hipótese.

Isso é que se discute na essência dos modelos de terceirização: se é subsidiária ou solidária a responsabilidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Em última análise, a responsabilidade será sempre do Poder Público quando a empresa não pagar. Ela não paga, ela se dissolve, e o Poder Público acaba arcando com isso. É o que acontece na prática.

Então, nós temos duas hipóteses: uma é terceirizar a garantia, e a outra é viabilizar um sistema de fiscalização em que o contrato seja realizado sem o custo do seguro ou da fiança.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu pergunto se mais algum Senador deseja fazer uso da palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu teria uma única dúvida, no tocante ao art. 2º, que trata da criminalização. Mas vou deixar para discutir isso na Comissão de Constituição e Justiça, porque para lá vai. Então, em razão da pertinência temática, discutirei isso lá, na Comissão de Comissão e Justiça, o art. 2º do substitutivo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Esse projeto, Presidente, não é terminativo. Eu acho que V. Exª tem que votar, para andar a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Isso.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação, o relatório do Senador Roberto Requião.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, com dois votos contrários: o do Senador Armando Monteiro e o do Senador Humberto Costa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – E do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – E do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Presidente, eu quero que conste meu voto contra também.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Cristovam também.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1, da CAE (substitutiva).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, eu só queria, meio fora do Regimento, trazer à Comissão uma preocupação e uma notícia.

A minha preocupação se refere àquela discussão das alíquotas interestaduais e, fundamentalmente, à substituição tributária. O emprego massivo da substituição tributária está acabando com a pequena e a micro empresas no País. No sistema do Simples, a alíquota máxima é 3,59%, mas a substituição tributária pode girar ai ao redor de 14% até 29%.

Então, estou elaborando um projeto que garante que a substituição tributária, quando utilizada em relação às pequenas e micro empresas não ultrapasse os 3,59%. E uma modificação na Lei Kandir, que transforma a compensação da substituição tributária feita a menor quando a mercadoria for vendida a maior pelas empresas, de uma forma geral, automática, que é uma forma de garantir a sobrevivência das micro e da pequena empresas no Brasil que estão sendo profundamente atingidas pela carga de substituições tributárias de Estados preocupados com a sua receita.

É só uma notícia breve que eu queria dar para passar a ser preocupação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Esta Comissão, inclusive...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) –... Senador Roberto Requião, fez uma audiência pública sobre substituição tributária 15 dias atrás com participação de várias entidades. Foi uma audiência pública importante. Inclusive, vou mandar para os Srs. Senadores. O Senador Armando Monteiro participou.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, quero lamentar que V. Exª não tenha me aguardado para votar o projeto de minha autoria, eu estava numa outra Comissão, presido a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Eu, a exemplo de vários colegas que presidem, precisamos conduzir sabendo que o colega está na outra sala. V. Exª poderia muito bem ter aguardado uns cinco minutos para que eu pudesse estar aqui, discutir e defender meu projeto.

Sei que o Senador Requião ficou pressionando para V. Exª colocar em votação em votação. Claro, ele estava em vantagem, eu não estava aqui, e ele estava discutindo a matéria de que era Relator e para que fez um substitutivo.

Então, quero lamentar, deixar aqui o meu protesto por V. Exª não ter me aguardado. Poderia muito bem tê-lo feito. Essa é uma questão que V. Exª, o Presidente, pode conduzir e deve para harmonia da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Blairo Maggi, quero dizer que todos os Srs. Senadores sabem aqui, se V. Exª tivesse ligado para mim, para dizer que queria estar aqui, eu não teria nem começado a discussão. O problema é que, no meio da discussão, o Senador Roberto Requião dizia que tem uma reunião com vários agricultores do Paraná, com o Senador Renan Calheiros agora, ele tinha que sair imediatamente. Se V. Exª tivesse me ligado, eu não teria nem colocado em pauta.

Eu tenho feito isso aqui com todos os Srs. Senadores, tenho procurado fazer isso aqui. Agora, eu não tinha como parar ali numa situação como essa, não sabia nem que existia um substitutivo diferente ao projeto de V. Exª. Então, peço desculpas porque, de fato, se eu tivesse sido avisado antes, eu não teria colocado em pauta sem a presença de V. Exª.

Aviso a todos os Srs. Senadores que, em qualquer projeto que tenham interesse ou de que sejam autores, comunique à Secretaria daqui, para que não se coloque em pauta sem a devida presença. Isso

dá para construir. Agora, eu estava aqui no meio do processo, o Senador Roberto Requião, como Relator, dizendo que está com uma reunião marcada e teria que sair, eu não tinha outro caminho, entendeu? Peço desculpas a V. Exª,. V. Exª sabe do meu respeito...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Pedi para minha assessoria vir até aqui, não sei se chegou atrasada ou não, mas é que sou um Senador tão presente na Casa...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Exª é muito presente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) - Estou todo dia na Casa...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Sei disso.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) - Sou Senador em tempo integral, e às vezes fico imaginando que todo mundo sabe que estou na Casa. Também peço desculpa. Não vai acontecer mais, porque, quando eu tiver interesse num projeto, vou comunicar ao Presidente da Casa. Lamento profundamente, porque o Senador Requião e quem votou no projeto que foi aprovado aqui estão equivocados, mas vou tentar corrigi-lo em uma outra Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Na verdade, quando começou o projeto, não sabíamos nem dessas discordâncias, entendeu, Senador? Lamento muito e peço desculpas a V. Exª, pelo respeito que tenho por V. Exª.

Vamos entrar no próximo item da pauta, o Item nº 6.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Entendendo a preocupação do Senador Maggi, no tocante a esse projeto, mas quero dizer, Senador, que votei absolutamente consciente em razão da modificação. Então, respeito a posição de V. Exª, no tocante à diferença de subsidiário e solidário, entendi isso, mas votei favorável ao projeto. Tenho uma dúvida só que deixarei para debater na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vamos entrar no item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 387, de 2012 - Complementar
- Não Terminativo -

Estabelece sistema de premiação aos Municípios por eficiência na aplicação de recursos públicos federais.

Autoria: Senador Cidinho Santos
Relatoria: Senador Alvaro Dias
Relatório: Contrário ao Projeto.

Com a palavra o Relator.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, primeiramente destaco que é sempre desconfortável ter que oferecer parecer contrário a propostas de colegas, porque, evidentemente, sempre há a boa intenção na apresentação dessas propostas.

Mas, neste caso, sou obrigado a oferecer um parecer contrário à proposta do Senador Cidinho Santos por duas razões especialmente, dois questionamentos de natureza jurídica.

O primeiro diz respeito à sua apresentação como projeto de lei complementar. Lei complementar é aquela que a Constituição Federal de 1988 determinou expressamente que seja criada para regulamentar determinada matéria ou então aquela que envolve normas gerais de finanças públicas. Nenhuma das duas situações se enquadra no projeto de lei em questão.

O segundo questionamento de ordem jurídica diz respeito ao fato de o projeto abranger matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, qual seja: a criação de um programa de prêmios e de um órgão avaliador e classificador dos Municípios. O caráter autorizativo da proposta, bem como o fato de ela delegar quase todas as regras do programa de premiação para o Executivo, não remove a suspeita de inconstitucionalidade.

A questão central que se coloca é que o projeto de lei do ponto de vista jurídico é quase todo inócuo. Ele se propõe a autorizar o Poder Executivo a fazer coisas que independem da autorização do Legislativo.

A análise da proposta quanto ao mérito tampouco é positiva. O projeto de lei é excessivamente vago e não expressa com a devida clareza os critérios e os mecanismos do programa de premiações. Além disso, já existe um órgão federal encarregado de avaliar a eficiência dos Municípios na aplicação dos recursos federais.

De fato, a Controladoria-Geral da União (CGU) criou em 2003 o Programa de Fiscalização dos Recursos Federais a partir de Sorteios Públicos. Através de tal programa, a CGU sorteia áreas municipais estaduais a serem fiscalizadas quanto ao correto uso dos recursos públicos federais. A cada sorteio são definidos 60 Municípios. Em 2012, o Programa de Fiscalização em pequenos e médios Municípios encontrava-se em sua 36ª edição, com 1.965 Municípios fiscalizados, englobando recursos públicos federais superiores no montante de R$18,4 bilhões.

O presente projeto de lei parece sugerir que sejam avaliados e classificados por um órgão federal todos os Municípios brasileiros que recebem transferências

federais. Como todos os 5.570 Municípios brasileiros se enquadram em tal critério, a implantação de tal iniciativa exigiria grande ampliação da CGU, que atualmente está se limitando a fiscalizar 60 Municípios por vez.

Assim sendo, entendemos que a implantação do sistema de avaliação e de premiação dos Municípios seria muito oneroso para o Governo Federal, além de não trazer benefícios que justificassem os custos.

Considerando, portanto, os óbices de natureza jurídica e o alto custo de implantação do sistema de premiação não podemos recomendar o acolhimento do projeto.

Portanto, o nosso voto é pela rejeição da proposta, Sr. Presidente, lamentando, mais uma vez, ter que rejeitar o projeto de um colega Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

A matéria está em discussão.

Para discutir, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para concordar com o Relator, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi uma conquista no equilíbrio das contas públicas, uma das legislações mais importantes da última década e é importante para o controle firme da inflação e para o crescimento dos investimentos públicos. Qualquer exceção, neste momento, prejudica as contas públicas.

Por isso, vou votar com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Continua em discussão.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Alvaro Dias.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao Projeto.

Passamos, então, ao item 7 da pauta.

Não estando presente o Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, mas com a concordância dele, a Presidência designa o Senador Alvaro Dias como Relator *ad hoc*.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pois não, Presidente. Estou apenas procurando aqui... Qual é a página, por favor?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente.

O Projeto é relatado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. Faço a leitura do seu relatório sucintamente.

Análise.

Quanto ao mérito, o Projeto em questão é pertinente e de elevado alcance social, pois, ao permitir a suspensão do parcelamento da dívida previdenciária, a intenção é ajudar as Administrações municipais a lidarem com o problema da seca, gerando folga de orçamento durante o período de emergência.

O Estado não pode criar dificuldades aos Municípios no momento em que estes têm de enfrentar uma situação de calamidade pública.

A ideia se aplica, perfeitamente, para a atual seca na Região Nordeste. Para se ter ideia da gravidade, foi divulgado, na mídia, que mais de 90% dos Municípios do Ceará estão em situação de emergência, sendo que, em alguns lugares, a água só chega em caminhões-pipa.

Do ponto de vista econômico, não há que se falar em prejuízo para o INSS, pois se trata apenas de um adiamento de pagamento. Os encargos advindos da suspensão serão certamente disciplinados em regulamento, conforme previsto no art. 103-B ora proposto.

No entanto, a proposta já foi contemplada por meio da Medida Provisória nº 565, de 2012, convertida na Lei nº 12.716, de 2012. Por essa norma, a Lei nº 11.196, de 2005, passou a viger com o art. 103-B, que dispõe o seguinte:

> Art. 103-B. Fica autorizada a repactuação do parcelamento dos débitos previdenciários, por meio dos mecanismos previstos nesta Lei e mediante suspensão temporária, na forma do regulamento, para o Município em situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência de seca, estiagem prolongada ou outros eventos climáticos extremos.

Portanto, diante do exposto, o projeto perde sentido, uma vez que a sua pretensão já foi alcançada pela medida provisória. Nós optamos pelo voto no sentido da prejudicialidade deste projeto. Portanto, o voto é pela rejeição da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o presente relatório.

Os Senadores que concordam com a relatoria do Senador Alvaro Dias permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE pela prejudicialidade do Projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em discussão terminativa.

(É o seguinte o item apreciado e aprovado:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, de 2012
- Não Terminativo -

Insere o art. 103-B à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, de forma a permitir a suspensão temporária do pagamento de débito previdenciário para aplicação dos recursos correspondentes em atividades e ações em benefício direto da população afetada pela seca ou estiagem prolongada, e dá outras providências

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

Não estão presentes os relatores de vários dos projetos que estão na pauta. Inclusive, o item 8 foi retirado a pedido do Relator. O item 9 é da relatoria *ad hoc* do Senador Cyro Miranda. que está chegando.

Vamos passar para o item 19, que se refere a um requerimento de autoria do Senador Armando Monteiro.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 30, de 2013

Requer, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (*CONACON*) *e dá outras providências", com a participação dos seguintes convidados: representante do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia* (*Conacen*)*; representante do Ministério de Minas e Energia* (*MME*)*; e representante da Agência Nacional de Energia Elétrica* (*Aneel*)*.*

Autoria: Senador Armando Monteiro

Com a palavra o Senador Armando Monteiro, autor do presente requerimento.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, acho que o requerimento é autoexplicativo.

Na realidade, essa reunião se destina a discutir a necessidade, que nos parece clara, de ampliar essa presença dos consumidores, do segmento dos consumidores de energia nos Conselhos em que, efetivamente, se decidem as políticas do setor. Portanto, é essa dimensão do interesse dos consumidores que precisa ser cada vez mais valorizada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 30, de 2013, da CAE.

Passamos ao item 20:

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 31, de 2013

Requer, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública para discutir o PLS n° 102 de 2007 - Complementar, que "dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências", tendo como convidados o senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, o senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini, e o senhor Presidente da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, Murilo Portugal Filho, que poderão ser substituídos por seus respectivos representantes.

Autoria: Senador Francisco Dornelles

Com a palavra o autor, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, o requerimento é autoexplicativo.

Temos aqui na CAE um projeto relacionado ao Sistema Financeiro Nacional que trata, inclusive, da independência do Banco Central, e acho que, antes de ele ser votado, deveria haver uma audiência para que nós possamos ouvir a opinião do Ministro da Fazenda, do representante do Banco Central e da Febraban. É essa a razão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Em discussão o presente requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, encontra-se na pauta o item 10, que é um projeto de minha autoria...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Vamos apenas concluir a votação do item 20.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito. Eu só queria que V. Exª consultasse o Senador Cyro Miranda, que é o Relator da matéria e se encontra na comissão ao lado...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Ele está vindo em um minuto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe, o Senador Cyro já está se deslocando para esta Comissão. Ele é relator de vários itens que vamos votar aqui ainda hoje.

Aprovado o Requerimento nº 31, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

A Presidência comunica que os itens 4, 8, 12, 14, 15 e 18 foram retirados a pedido dos autores. Corrigindo: itens 15, 16; o 18 também foi retirado a pedido do Senador Jayme Campos.

Passamos ao item...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sobre esse item 9...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Último requerimento da pauta, item 18, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 29, de 2013

Requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde, com a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Saúde; da Agência Nacional de Saúde Suplementar; do Conselho Federal de Medicina; do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade; e também do Sr. Francisco Roberto Balestrin, representando a Associação Nacional de Hospitais Privados, e o Sr. Gozalo Vecina Neto, Superintendente do Hospital Sírio-Libanês.

Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros.

Está em discussão o presente requerimento.

Para discutir, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, eu acho que esse tema é da mais absoluta relevância e, por essa razão, eu considero extremamente apropriada a ideia de se fazer uma audiência pública com a participação de vários atores. Apenas eu queria sugerir que pudesse estar presente aí também uma representação do Conselho Nacional de Saúde, que é a instância que exerce o controle social sobre a saúde no Brasil.

Na verdade, não entendi muito bem por que o Conselho Federal de Medicina, mas, na medida em que se possa incorporar o Conselho Nacional de Saúde, acho que podemos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Consulto ao Plenário se não há objeção à sugestão do Senador Humberto Costa.

Não havendo objeção, passamos à votação, com a inclusão do Conselho Nacional de Saúde no presente requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão.

Aprovado o Requerimento nº 29 da Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a presença do Relator de inúmeros itens da pauta de hoje, Senador Cyro Miranda, passamos, então, ao item nº 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2011 - Complementar - Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senadora Marinor Brito (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Com a palavra, o Relator.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente Sérgio Souza, Srªs e Srs. Senadores.

O Projeto de lei complementar, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, para mim é um dos projetos de grande importância para toda a população brasileira, pois ele pretende excluir da base de cálculo do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tri-

butos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), as receitas decorrentes da venda de pão e congêneres, produzidos pelo estabelecimento que os vende.

O Projeto contém dois artigos, sendo o segundo a cláusula de vigência.

No art. 1º, acrescenta-se, a fim de autorizar seja excluída da receita bruta apurada no mês para a definição da base de cálculo do Simples Nacional, a renda decorrente das vendas do chamado pão de cada dia, o pão do dia, definido como os pães, panhocas, broas, pão francês e demais produtos de panificação feitos a partir de farináceos, inclusive fubá, polvilhos e similares, comercializados no próprio local de produção diretamente ao consumidor final.

Na justificação a autora cita informações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Food Agricultural Organization (FAO) sobre o baixo consumo de pão no Brasil, bem como enfatiza a imensa quantidade de trabalhadores em empresas envolvidas no segmento do País.

A sua expectativa é que, com a redução da tributação incidente sobre o segmento, seja estimulado o consumo de alimento.

Da Análise.

A iniciativa parlamentar é legítima, sendo adequado o uso da Lei Complementar que encontra fundamento nos combinados do art. 48, I; 61, *caput*; e 146, III, *d*, da Constituição Federal. Os primeiros estabelecem a competência do Congresso Nacional e de seus membros para legislar sobre tributos, e o último reserva à lei complementar dispor sobre a definição de tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

No tocante à juridicidade, o projeto contém todos os elementos necessários.

Com respeito à técnica legislativa, é preciso aperfeiçoar a emenda do projeto para que reflita claramente o seu propósito, conforme dispõe o art. 5º.

No mérito, a dedução da base de cálculo que se quer promover, aparentemente, teria o efeito de impedir a incidência de todo o conjunto de tributos abrangido pelo Simples Nacional, inclusive o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), sobre as receitas provenientes da venda de pães e produtos assemelhados. Tendo em vista que a maioria absoluta das panificadoras é ou pode ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, em tese, a desoneração do produto seria quase completa, beneficiando toda a população, sobretudo a mais pobre, dado o peso representado pelo item alimentação nas suas despesas.

Para concretizar a intenção da autora é necessário superar restrições de ordem técnica, o que teria feito mediante emendamento ao Projeto original.

Na discussão da matéria, aqui mesmo na CAE, o Senador José Pimentel entendeu que a omissão do projeto, ao não definir a forma de tributação sobre as receitas excluídas pelo novo §26 do art. 18, acabaria por prejudicar o segmento que se quer beneficiar, obrigando-o a se submeter a regimes tributários mais gravosos em relação a essas receitas.

Embora se tivesse sempre entendido que a exclusão proposta teria implicitamente estabelecido espécie de não incidência dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional sobre a receita oriunda da venda do pão do dia, é pertinente a questão posta pelo Senador José Pimentel.

Além disso, é preciso ressaltar que o Simples Nacional, embora tenha esse nome, apresenta mecanismo bastante complexo de funcionamento que permite sua aplicação a segmentos tão diferentes. Até o momento, não consta do regime nenhuma exceção da natureza que se pretende. A aprovação da exclusão de receita, sem mencionar a forma de incidência de tributação, certamente criaria mais um complicador, que teria reflexos na fiscalização, abrindo brechas para fraudes, além de abrir precedente em relação a outros segmentos.

Outro problema existente na proposta é que, na forma original, ela abre a possibilidade de questionamento quanto à sua constitucionalidade, visto que o legislador federal não tem legitimidade para propor benefício fiscal relativo ao ICMS, sob o risco de afronta ao art. 151, III, da Constituição Federal.

No caso da venda de pão e congêneres, o tributo que mais se presta à promoção de desoneração tributária sobre essas mercadorias é exatamente o ICMS, de competência estadual. Hoje, obedecendo a políticas tributárias autônomas, alguns Estados já concedem incentivos ao produto, reduzindo as suas alíquotas, ou mesmo afastando sua incidência, como mencionado acima, em respeito ao princípio federativo.

Tendo em vista que, conforme bem esclareceu a Justificação, o IPI não pesa sobre a venda de pão, no âmbito federal, os tributos que mais se prestam à concessão de benefícios são a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins. Nesse sentido, é importante consignar que alimentos desse gênero já são tributados à alíquota zero por essas contribuições.

Assim, para tornar inequívoca a proposta, preservando a sua essência, a melhor solução encontrada é a de promover emenda ao art. 1º que excepcione a

receita, sem deixar de especificar a forma de tributação e alíquota incidente sobre a receita proveniente da venda do pão do dia. Para tanto, propomos alíquota simbólica, de 0,5%, incidente indistintamente sobre todas as faixas de receita bruta e partilhada entre ICMS e contribuição previdenciária patronal.

Dessa forma, sem dúvida alguma, contribuiremos para desonerar as microempresas e pequenas empresas produtoras de pães e dos produtos enquadrados no conceito de pão do dia, propiciando-lhes condições para baratear o alimento, componente essencial da cesta básica.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 63, de 2011- Complementar, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2011 — Complementar:

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para definir regra de tributação excepcional para as receitas provenientes da venda do pão-do-dia.

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2011 — Complementar:

> ***"Art. 1º*** *O art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:*
> Art. 18. .....
> .....
> *§ 27. Constitui exceção ao disposto no caput e nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo a receita proveniente da venda do pão do dia, assim entendido os pães, panhocas, broas, pão francês e demais produtos de panificação feitos a partir de farináceos, inclusive fubá, polvilho e similares, comercializados no próprio local de produção e diretamente ao consumidor final, que será tributada, sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Lei Complementar, à alíquota única de 0,5%* (*cinco décimos por cento*).
> *§ 28. Para fins de partilha da alíquota prevista no § 27 deste artigo, serão considerados como Contribuição Patronal Previdenciária* (*CPP*) *0,4%* (*quatro décimos por cento*), *e como ICMS 0,1%* (*um décimo por cento*)."

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria me congratular com a Autora, que é a Senadora Vanessa Grazziotin, e com o ilustre Relator, o Senador Cyro Miranda.

Considero esse projeto de grande alcance, de indiscutível mérito, porque desonera o setor da panificação, que talvez seja o setor da economia, sobretudo do setor secundário da economia, da área industrial, o setor que tem maior capilaridade neste País. Quer dizer, um setor que é preponderantemente de micro e pequenas empresas e que abriga uma legião de empreendedores neste País.

Seria um paradoxo imaginar que o Simples, o regime simplificado de tributação, pudesse ao final produzir um regime mais gravoso ao setor. Portanto, a exclusão da base de cálculo do pão do dia é algo que se impõe. E, nesse sentido, havia um impedimento de natureza técnica, que foi muito bem contornado pela emenda proposta pelo Senador Cyro Miranda, que estabelece um percentual de meio por cento.

Portanto, eu me congratulo com V. Exª e quero, mais do que nunca, destacar a importância desse projeto para uma imensa comunidade produtora deste País, sem esquecer que ele também proporcionará benefícios ao consumidor que tem no pão de cada dia a mais, vamos dizer, o mais importante elemento de consumo da população brasileira, especialmente da população mais carente.

Era isso, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Rodrigues. Depois o Senador Rodrigo Rollemberg e o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Quero parabenizar a Senadora Vanessa e o Relator Cyro Miranda, porque esse Projeto é muito importante para o meu Estado. Faço das palavras do Senador Armando as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Prezado Senador Lindbergh, eu quero também me associar aos cumprimentos à Senadora Vanessa Grazziotin, autora da proposição, cumprimentar o Senador Cyro Miranda e me manifestar favorável ao Projeto, que considero da maior importância.

Já tive a oportunidade, Sr. Presidente, reiteradas vezes, de afirmar a minha posição de que devemos isentar completamente de impostos todos os produtos da cesta básica. Foi por isso que, ainda na Câmara dos Deputados, quando da discussão da reforma tributária, apresentei emenda nesse sentido, junto com a então Deputada Ana Arraes, emenda que, naquele momento, foi acolhida pelo Deputado Sandro Mabel.

Recentemente tive a oportunidade de cumprimentar a Presidenta pela iniciativa de isentar dos impostos federais os produtos da cesta básica.

Esse é um produto essencial. O pão, os produtos derivados do trigo são produtos essenciais para a população, especialmente para a população mais pobre. E é importante registrar que, se a inflação está próxima do teto, do limite fixado pelo Governo, nós estamos tendo, nos alimentos, uma inflação muito superior à média da inflação geral. Portanto, uma medida como essa se reveste de grande interesse social.

Portanto, além de manifestar a minha posição favorável, eu quero cumprimentar o autor, o relator da matéria e saudar os representantes aqui presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu acho meritória a proposição da Senadora Vanessa Grazziotin. Acho importante a contribuição do Senador Cyro Miranda, mas agradeceria se isso pudesse ser esclarecido, porque são tantos os projetos e os pareceres que, para estarmos bem conscientes e votarmos, seria bom o apoio de V. Exª, no caso, e, quem sabe, da Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu gostaria de perguntar: atualmente, na vigência da regra presente, qual é o imposto que normalmente é pago, digamos, pelos consumidores, pelos padeiros? Houve menção, no seu parecer, sobre as padarias, os pequenos e médios empresários do comércio, mas sabemos que o pão é vendido e, às vezes em larga escala, por todas as cadeias de supermercados e padarias do mais alto nível também, além das pequenas padarias, nos bairros mais distantes. No caso, acho que seria importante nós estarmos conscientes...

V. Exª propõe uma alíquota de 0,5% para o pão. Então, uma alíquota simbólica, mas positiva que poderá ter um efeito. Hoje, qual a alíquota que é cobrada sobre o pão? Portanto, que modificação haverá? E, do ponto de vista da preocupação com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que a Receita Federal nos pede sempre para ser levada em conta num projeto dessa natureza, de isenção? Que efeitos haverá?

Eu gostaria apenas de votar mais conscientemente. Por isso, peço esses esclarecimentos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pois não.

Senador, o consumo de pão brasileiro é um dos menores mundialmente falando.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em que pese todos os brasileiros gostarem muito de pão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Gostam muito de pão.

O que nós estamos tratando aqui é sobre o ICMS, na legislação do ICMS. Então, isso varia de acordo com cada Estado. Pode variar entre 16% até 18%. O ICMS, dependendo da categoria em que ele se inclua, se ele estiver no Simples, então, há uma redução muito menor desse imposto. Por que não acabarmos com o imposto de uma maneira final? Porque nós não podemos legislar em cima do Estado com uma alíquota zero. Então, nós colocamos uma alíquota simbólica. Com essa desoneração, nós vamos deixar o pão isento praticamente do ICMS. Ele vai ficar com uma alíquota de 0,5%.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas positiva?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Positiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Isso é que é importante, até para o registro...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De todo o comércio realizado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – V. Exª é economista. Conhece profundamente esse sistema.

Então, aqui nós estamos fazendo uma igualdade para com os alimentos, um tratamento igualitário para o pão, o que hoje não há. Com isso, ele teria uma alíquota única, de 0,5%, simbólica, positiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E isso vai ocorrer para o pão vendido por qualquer estabelecimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Por qualquer estabelecimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Inclusive os pequenos e os grandes?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Não, não, os grandes, não. Só para quem está no Simples Nacional, perdão. Só para quem está no Simples Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Só para os que estão no Simples?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – É, os grandes, não. Por exemplo, nas redes de supermercados, ele tem o tratamento normal. Não, é somente para o Simples.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Há muitos padeiros aqui? É isso? Panificadores. As perguntas que fiz são exatamente para o esclarecimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Entendi, Senador. V. Exª quis, inclusive, separar os grandes, que não teriam essa necessidade. Um supermercado, por exemplo, tem um tratamento diferente.

Nós falamos aqui desde o início: aqueles que estão no Simples Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, antes de passar a palavra para o próximo, estão inscritos três Senadores, o Senador Humberto Costa, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu. Quero aqui anunciar a presença da Associação Brasileira de Indústria, de Panificação e Confeitaria – está aqui o seu presidente – e de vários sindicatos de panificação dos Estados de todo o Brasil. Há a presença também do meu Suplente Senador Olney Botelho, que é do ramo, que atua nesse setor.

Passo a palavra, imediatamente, ao Senador Humberto Costa.

Senador Humberto Costa, Senador Francisco Dornelles e Senadora Kátia Abreu.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, eu declino da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Registro aqui que estamos recebendo a visita de parlamentares, de Senadores russos que estão visitando o Congresso Nacional, estão passando na Comissão de Assuntos Econômicos e vão se encontrar com o nosso Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, estão sendo guiados pelo nosso Embaixador da Federação Russa no Brasil, o Sr. Akopov, que tem sido um grande parceiro do nosso País, com um trabalho meritório no estreitamento das relações entre os nossos países.

Sejam bem-vindos, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu declinei da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Gostaria apenas de dar as boas-vindas aos colegas Senadores russos e dizer da importância desta visita ao Brasil para fortalecer as nossas relações e gerar uma confiança maior nas nossas relações de importação e exportação.

E gostaria de garantir a vocês, em nome do Senado Federal e do Brasil, que nós produzimos a melhor carne do mundo em termos de qualidade, preço e sanidade, que é totalmente controlada pelos brasileiros.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Aproveitou e vendeu bem o nosso País, Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD –TO) – Sr. Presidente, ainda não falei sobre a matéria. Eu queria falar sobre o pão. Eu queria registrar aqui, Sr. Presidente, a importância deste projeto da Senadora Vanessa, a participação do competente Senador Cyro Miranda e da Vanessa Grazziotin. E quero também lembrar a dificuldade que estamos vivendo hoje em desonerar produtos importantes como este da cesta básica do povo brasileiro. Justamente porque se desonera um elo da cadeia e não se desonera a cadeia toda. Então, acaba que o acúmulo de crédito transforma-se em despesa para outros elos da cadeia, dificultando, onerando e aumentando os custos da produção.

Nós precisamos aqui apenas reiterar, mais uma vez, a importância da desoneração de toda a cadeia produtiva de alimentos, a exemplo de outros países.

E registro ainda para os colegas Senadores que a produção de trigo no Brasil está caindo ano a ano. Precisamos urgentemente de uma política pública que possa resgatar a produção de trigo.

Ano passado, nós produzimos 5,7 milhões de toneladas de trigo, mas nós consumimos mais de nove milhões. Isso significa que estamos importando 4,5 milhões de toneladas de trigo de outros países, especialmente da Argentina. Se estivéssemos produzindo no Brasil, o trigo poderia estar em torno de 20% mais barato do que se encontra hoje. Portanto, os pães poderiam estar mais baratos.

O grande produtor brasileiro é o Estado do Paraná, do Senador Sérgio, e Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia. São os dois maiores produtores e os mais prejudicados com relação à sua receita, ao PIB, pela diminuição do plantio de trigo no nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, entendo que a seletividade e a progressividade são princípios que devem nortear o sistema tributário de um país. De modo que a minha tendência é votar sempre a favor de qualquer proposta que reduza a tributação, principalmente de produ-

tos consumidos por pessoas de menor renda, como é o caso.

Como eu tenho algumas dúvidas de natureza formal e confio muito no Senador Cyro Miranda, eu vou me abster de votar, torcendo para que ele seja aprovado. Qualquer dúvida sobre isso deve ser dirimida na Comissão posteriormente.

Quanto às dúvidas que eu tenho em relação à competência para a isenção de impostos estaduais, V. Exª foi extremamente competente, isentou o imposto estadual e criou uma contribuição, de modo que eu prefiro estabelecer a minha concordância com o princípio que norteou o seu parecer, mas, por ter dúvidas – eu digo dúvidas – sobre o aspecto formal, eu dou meu voto me abstendo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Obrigado.

Há mais algum Senador inscrito? (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Cyro Miranda.

Os senhores que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado o relatório, com a abstenção do Senador Francisco Dornelles, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CAE e 2-Comissão de Assuntos Econômicos. (*Palmas*.)

Senhores, eu coloquei este assunto em pauta. Achei a matéria importante e relevante. Dialoga com outras iniciativas do Governo Federal – desoneração da cesta básica –, dialoga também com um estudo do Ministério da Fazenda sobre desoneração do preço da passagem do transporte público. Eu acho que esta é uma iniciativa importante do Senado Federal.

A Senadora Vanessa está numa viagem internacional ao Uruguai, como Procuradora da Mulher do Senado Federal, mas já manifestou por telefone seu contentamento e agradece aos seus pares a aprovação do projeto.

Eu quero pedir licença às Srªs e aos Srs. Senadores. Vou passar a Presidência ao nosso Vice-Presidente, Sérgio Souza, pois eu bem como o Senador Armando Monteiro vamos ter um debate agora na Confederação Nacional da Indústria sobre a apresentação do mapa estratégico da indústria para os próximos dez anos. Então, peço desculpas aos senhores e passo aqui ao nosso Vice-Presidente, Sérgio Souza, que vai conduzir o resto da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Lindbergh.

Eu peço aos Senadores para não deixarem a Comissão, porque nós vamos fazer a votação de, pelo menos, três itens terminativos, começando pelo item 10, de autoria do Senador Randolfe e relatoria do Senador Cyro Miranda.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 549, de 2011
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a pessoas físicas a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional.
Autoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatoria: Senador Cyro Miranda
Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE e da Emenda nº 2-CE, nos termos da Subemenda que apresenta.

Observações:

A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CE e 2-CE.

Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Com a palavra, o Relator, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Como bem falou V. Exª, este é um projeto para permitir às pessoas físicas a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional.

Eu vou direto à análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado, a nós compete opinar, entre outros assuntos, sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer proposição submetida à nossa apreciação.

Com efeito, o Congresso Nacional tem competência para dispor, também, sobre todas as matérias de competência da União, com a sanção do Presidente da República. No caso, a matéria respeita o direito tributário e, portanto, nesse aspecto, aplica-se ao projeto sob exame o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da CF.

Ademais, como a proposição refere-se a projeto de lei ordinária que, regularmente, visa a alterar norma ordinária vigente, qual seja, o art. 8º da Lei nº 9.250, de 1995, a iniciativa observa, também, a hierarquia das normas conforme a CF.

As emendas aprovadas na Comissão de Educação acima relatadas aprimoraram o projeto, tanto do ponto de vista da boa técnica legislativa, como tanto do ponto de vista de boa técnica legislativa quanto de conteúdo, como veremos em seguida.

Conta-se, ainda, que o PLS atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que a presente iniciativa é extremamente oportuna por várias razões. Em primeiro lugar, porque ela é de natureza anticíclica, na medida em que permite ao Poder Executivo implementar providência fiscal que proporcionará o aumento da renda disponível do contribuinte do Imposto de Renda Pessoa Física e, assim, do consumo e da poupança privada.

O efeito econômico da medida proposta, em seu sentido dinâmico, viabiliza o aumento da produção, dos investimentos, da renda e do emprego e, por conseguinte, da própria arrecadação fiscal.

Segundo o Demonstrativo de Gastos Tributários previstos para 2012, elaborado pela Secretaria da Receita Federal, o total de deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física com as despesas com educação está estimado em R$3,4 bilhões, correspondendo a 0,08% do PIB, a 0,47% das receitas administradas pela Receita Federal e apenas a 2,35% do total dos gastos tributários. Conforme a Lei nº 12.469, de 2011, o valor da dedução individual é de R$3.091,35, para 2012, e de R$3.230,46 e R$3.375,83, para 2013 e 2014, respectivamente.

Dada a correlação dos gastos dos contribuintes e seus dependentes com educação e com a aquisição de livros técnicos e didáticos, parece-nos adequada a fixação de idêntico limite para a dedução proposta no projeto em comento. Preenche-se, desse modo, importante lacuna do projeto.

Com efeito, do ponto de vista distributivo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, a dedução – com a sugerida fixação do limite – permite uma redução relativamente maior da carga tributária daqueles contribuintes que auferem menor renda, o que significa a concretização de uma medida dotada de conteúdo de justiça fiscal.

A necessidade de redução da carga tributária no País é fato sabido e consabido, assim como o são os efeitos positivos que o alívio tributário gera na economia como um todo. Cite-se, para ilustrar, o caso da redução de IPI na aquisição de veículos e de outros bens de consumo durável, por exemplo, no combate aos efeitos danosos da crise financeira internacional de 2008 em nossa economia.

Ainda do ponto de vista distributivo, ressalte-se que, do ponto de vista estático, a dedução de despesas na apuração da renda tributável significa redução na arrecadação tributária, ponderada pela respectiva alíquota do tributo.

No caso do Imposto de Renda, diminui-se o valor a ser distribuído aos Estados e Municípios no FPM e FPE, assim como o valor a ser aplicado pelos entes federados na área de educação.

Todavia, do ponto de vista dinâmico, esses efeitos são superados pelo aumento da demanda agregada, da renda, do emprego e, por fim, da própria arrecadação de tributos, como acima enfatizado. Trata-se, portanto, de estímulo à demanda agregada pela via do aumento da renda disponível de parte dos contribuintes do Imposto de Renda, com resultados benéficos não apenas para o desenvolvimento do ensino, mas, também, para a sociedade como um todo.

Ressalte-se, ainda, que a contribuição para tais resultados estará associada à cooperação dos três níveis de Governo que, aliás, compartilham responsabilidades na esfera da educação.

Ressalte-se, por fim, que a dedução proposta, para efeitos da apuração do Imposto de Renda devido pela pessoa física, está centrada nas despesas com a aquisição de livros técnicos destinados à atualização profissional do contribuinte e à compra de livros didáticos afeitos ao mesmo e aos seus dependentes. Como bem argumentou o autor do projeto, a medida contribui para reduzir as dificuldades que as pessoas enfrentam na aquisição de livros técnicos e didáticos, necessários ao aperfeiçoamento profissional, especialmente dos professores, cuja missão primordial é a produção e a transmissão de conhecimentos.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 549, de 2011, com a Emenda nº 01-CE e a seguinte Subemenda à Emenda nº 02 – CE:

SUBEMENDA Nº 1 – CAE

(*à Emenda nº 02 – CE ao PLS 549, de 2011*)

Dê-se à alínea "i" do inciso II do caput do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos dados pela Emenda nº 02-CE ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 549, de 2011, a seguinte redação:

> *"Art.1º* (...)
> *Art. 8º* (...)
> *I* (...)
> *II* (...)
> *i*) *às despesas com a aquisição de livros técnicos diretamente afeitos à profissão do contribuinte e com a aquisição de livros didáticos diretamente afeitos à sua instrução e à dos seus dependentes, até o limite anual individual previsto na alínea "b" do inciso II do caput deste artigo.*

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Cyro Miranda.

A matéria está em discussão.

Senador Humberto Costa, para discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Vista concedida ao Senador Humberto Costa.

Vista coletiva ao Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, eu não posso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Não pode. Ao Senador Francisco Dornelles. Vista coletiva concedida.

Passemos ao item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 604, de 2011
- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir, no prazo de cinco anos, um segundo usufruto, agora parcial, da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Lembrando mais uma vez que o projeto é terminativo e depende de quórum qualificado.

Com a palavra, o Relator, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estava com as minhas relatorias represadas. É que, em função do ciclo do ICMS, ficaram represadas essas matérias, e eu me senti prejudicado nas minhas relatorias.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Quero deixar registrado o meu protesto, porque, se for só para o Cyro relatar, nós não vamos mais vir à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Na ata constará o protesto de V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Ele, pelo menos, tem relatório acumulado. Os demais nem relatório acumulado têm para poder votar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu agradeço ao Senador Blairo e entendo que o senhor votaria e me daria um cheque em branco nessas votações.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Olha, se não for programático, vai.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Como bem disse o Presidente, este projeto é para permitir, no prazo de cinco anos, um segundo usufruto, parcial, da isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo.

Já existe a lei para o primeiro imóvel. Quando se vende um imóvel e se aplica, nós temos já essa isenção.

A proposta é que seja o segundo imóvel, desde que seja aplicado o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo.

Eu vou direto à análise, Sr. Presidente.

A proposição atende, também, aos atributos exigidos pela boa técnica legislativa, estando em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e, ainda, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal, e nos arts. 5º, II, 12 e 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à exigência de inclusão da estimativa da renúncia fiscal no projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos do autor. De fato, restringir o uso do benefício de redução do imposto a uma única vez, no prazo de cinco anos, mesmo no caso de reaplicação dos recursos oriundos da alienação do imóvel residencial em outro imóvel, no prazo de 180 dias contado da celebração do contrato de venda, constitui uma limitação contrária aos objetivos da Lei nº 11.196, de 2005, a chamada Lei do Bem, pois representa um desincentivo ao mercado imobiliário e à geração de emprego.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 604, de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A matéria está em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, passemos à votação do projeto, e a votação é nominal.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Humberto Costa, como vota?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O Senador Rollemberg é rápido; já foi e já voltou. Com o Relator também.

Como vota o Senador Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Na condição de Presidente, eu não voto.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Francisco Dornelles, como vota V. Exª? (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O Voto do Senador Cyro Miranda é conhecido.

Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Com o Relator, acompanhando o meu amigo Cyro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB) – Senador Pedro Taques, como vota V. Exª?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Com o super-relator, com o plurirrelator. Voto com ele.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB) – Hoje, o privilegiado Relator.

Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Com o nosso Relator do dia, de todas as horas, de todos os temas, de todas as pautas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB) – Como vota o Senador Eduardo Amorim?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB) – Passamos à apuração (*Pausa.*)

Treze votos SIM.

Aprovado.

A Comissão aprova o projeto e passamos ao item 13, cujo Relator é o Senador Cyro Miranda.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – E o 12?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB) – O Item 12 foi retirado, Senadora Kátia Abreu. O Relator, Senador Waldemir Moka, pediu para que fosse retirado de pauta.

Item 13.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, de 2004
- Terminativo -

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da isenção do IPI, na aquisição de automóveis.
Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Cyro Miranda

Com a palavra, o Relator.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pediria que este fosse o último relatório, porque estou ficando constrangido. Parece que só eu tenho relatório para apresentar.

Eu pediria, então, a V. Exª que este fosse o último, que eu não relatasse nenhum hoje.

Isso é possível, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB) – Do Senador Cyro, não.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 17, de 2004, do Senador Paulo Paim, como bem define a sua ementa, inclui os deficientes físicos entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

No mérito, compartilhamos a opinião do autor. Não é razoável nem justo que a vantagem fiscal corretamente concedida aos portadores de deficiências físicas, visuais, mentais e aos autistas não seja estendida aos deficientes auditivos, já que a sociedade também deve proporcionar a esses, tanto quanto às outras classes de deficientes já mencionadas, meios para atenuar as dificuldades normais já vividas por eles em decorrência do seu infortúnio.

Não é demais lembrar que, por força do art. 23, inciso II, da Constituição Federal, é obrigação comum da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Cabe, ainda, destacar que a proposição foi elaborada em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, atendendo, portanto, aos requisitos de técnica legislativa.

Por último, por implicar algum grau de renúncia fiscal, entendemos necessária a apresentação de emenda, para prevenir qualquer eiva de inconstitucionalidade ou injuridicidade, em especial quanto ao atendimento ao § 6º do art. 165 da Constituição Federal e aos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto.

À luz dos argumentos apresentados, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, com as seguintes emendas.

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, o art. 2º, conforme a redação seguinte:

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes"

EMENDA Nº 02 – CAE

Altere-se a numeração do atual art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, para art. 3º, acrescentando-lhe parágrafo único, conforme a redação seguinte:

> "Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
>
> Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implantado o disposto no art. 2º".

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Cyro Miranda.

A matéria está em discussão.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, não sei se ainda cabem sugestões para que o Relator pudesse avaliar. Eu fico pensando na importância do projeto em tese de isenção de impostos. Se pudéssemos reduzir a carga tributária para todos os brasileiros, seria muito importante.

No caso dos deficientes físicos, a exemplo de outras isenções, será que não caberia aqui a isenção para deficientes físicos de baixa renda, daqueles que realmente precisam, das classes D e E?

Fico imaginando também, de modo geral, as isenções e fico lembrando dos prefeitos lá do interior do Brasil, do meu Tocantins, porque todas as isenções de impostos – IPI, PIS, Cofins, Imposto de Renda –, tudo isso vai encurtando o cobertor dos prefeitos do Brasil, que estão cada dia mal e mal conseguindo pagar a folha.

Então, não adianta vestir um santo e desvestir outro. Nós precisamos, sempre que aqui aprovarmos essas leis, fazer uma dimensão do entorno e da repercussão que esse tipo de isenção pode dar.

Não estou tirando o mérito do merecimento. Todos os brasileiros merecem, sim, deficientes físicos merecem isenção, mas eu gostaria de uma análise do Relator que nós pudéssemos restringir à isenção daqueles que não podem pagar, de pessoas pobres, que têm baixa renda, das classes D e E, o que é tão simples de verificar, com a comprovação de renda, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Antes de passar a palavra ao Senador Humberto Costa, eu a devolvo ao Senador Relator, para que faça as considerações.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Senadora Kátia Abreu, independentemente de classe social, já existe aos portadores de deficiências físicas, visuais, mentais e aos autistas essa isenção. Então, essa isenção existe independentemente de classe social. Todos com essas deficiências têm esse direito.

O que nós estamos querendo neste projeto é incluir apenas os deficientes auditivos. Foi uma classe de deficiência que ficou fora, que é uma classe pequena. E, também, a renúncia que vai ser calculada no Orçamento é muito pequena e não terá impacto. E o Governo vai fazer essa análise. Então, não há impacto para os Estados e Municípios, e também estaria somente incluindo os deficientes auditivos.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Kátia Abreu, pela ordem.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Mas nós estamos aqui alterando uma determinada lei. Não seria plausível que alterássemos para que apenas os de baixa renda pudessem ser contemplados com essa isenção? Eu acho que é mais justo com quem não pode pagar e com o restante dos brasileiros de baixa renda, que vão dividir essa isenção entre essas

pessoas. Então, eu sou psicóloga, trabalhei dez anos com crianças especiais, entendo completamente e perfeitamente a situação, mas eu acho que todo tipo de isenção nós precisamos dar é para quem precisa.

Eu gostaria de pedir vista, se é possível pedir vista.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – É possível, sim, Senadora Kátia Abreu.

Antes de encerrar a discussão – porque a discussão vai ficar sobrestada em face do pedido de vista –, concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, só para questionar também ao Relator onde se vai dizer qual grau de deficiência auditiva passa a ser considerado como merecedor dessa regalia, vamos chamar assim, uma vez que a gente sabe que a idade vai chegando, e todos nós vamos ficando meio surdos. Então, daqui a pouco, todo mundo perto dos 70 anos vai ter direito a comprar um carro, e aí eu vou comprar um carro bastante caro, sem nenhum tipo de imposto, não é? Se bem que está limitando ali a 2.0.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Senador Blairo, eu até acho justo as pessoas com mais de 70, 75 anos terem um tipo de isenção, que seria uma complementação da sua aposentadoria. Mas V. Exª está certo, a definição é importante.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Não, mas é que, vai criar...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – A definição é importantíssima.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Vai criar muito problema nisso, não é?.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Blairo, eu vou conceder...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Eu concordo que possamos auxiliar aqueles que tenham necessidade, que tenham dificuldades, mas a Senadora Kátia tem toda razão. Cada vez que a gente dá um benefício, vai tirar de alguém. Do couro sai a correia. Não tem jeito, não tem almoço de graça, não tem nada. Deu benefício aqui de meia passagem para estudante, o trabalhador vai pagar. Deixou andar alguém de graça aqui, o trabalhador do outro lado vai pagar ou o empresário. Então, eu queria só ver se o Senador já tem uma ideia.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Ao final, a sociedade brasileira é quem paga.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – É isso aí. Não tem almoço de graça.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Antes de encerrar a discussão, porque eu vou conceder vistas à Senadora Kátia Abreu, concedo a palavra ao Relator, o Senador Cyro Miranda.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Eu também quero falar, Sr. Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu não tiro a razão da Senadora Kátia Abreu, mas aí nós teríamos, não seria neste projeto, que fazer uma modificação no projeto original, na lei original.

Eu acho que é questão de estudo, sim, porque aquele que tem um poder aquisitivo alto, mesmo com a deficiência, não teria essa necessidade. A lei contempla todos. Então, eu acho que é uma maneira, sim, de a gente rever.

E, em relação ao Senador Blairo Maggi, também tem toda razão, Senador. Aqui o projeto não prevê o grau de deficiência auditiva. Nós não estamos colocando assim para as pessoas mais velhas, aquele que fala "o quê?", "como?". Não, não é bem assim, mas teria que ter, por exame médico, colocado o que seria realmente a deficiência auditiva.

Então, como foi pedido vistas deste projeto, eu acho que se pode pensar numa reestruturação geral das isenções. Eu acho que a isenção é sempre bem-vida quando é plenamente justificável, certo?

Então, eu concordo plenamente que a gente reestude no todo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu quero aqui manifestar minha posição favorável ao Relator Senador Cyro Miranda e à aprovação desse projeto.

E quero dizer, em primeiro lugar, que a deficiência, quando existe, é comum a todos, a todas as classes sociais. Mas quem mais precisa desse benefício, efetivamente, são os pobres, as pessoas mais pobres.

Mas nós estamos aqui construindo uma isonomia em relação a outras deficiências. Agora, é importante registrar, que este Congresso tem aprovado, com muita facilidade, diversas outras isenções com impacto muito maior, mas muito maior do que essa, que vai atender a um segmento que efetivamente precisa, que são as pessoas que têm algum tipo de deficiência auditiva.

Portanto, eu quero aqui cumprimentar o Relator e manifestar a minha posição favorável ao projeto, porque dá isonomia de tratamento às pessoas que têm deficiência.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem ainda.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu quero dizer aos Senadores que a discussão vai ficar interrompida, vai ser retomada quando devolvido pela Senadora Kátia Abreu, que pediu vistas.

Mas, para encerrar este item, podemos passar para o próximo, que será o último item da pauta, que é da autoria do Senador Eduardo Amorim e da relatoria do Senador Eduardo Amorim, eu vou conceder a palavra, primeiramente, ao Senador Randolfe e, depois, à Senadora Kátia Abreu. Depois, encerramos a discussão deste item, concedendo vistas coletiva à Senadora Kátia Abreu e ao Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obrigado, Presidente. Perceba, Presidente, da lavra da nobre relatoria do Senador Cyro, nós acabamos de apreciar, avaliar três ou quatro projetos. Todos, a maioria, senão todos, tratavam da questão de isenção. E todos muito bem relatados.

Eu quero cumprimentar o Senador Cyro por essas matérias. Uma dessas matérias, inclusive, cuja vista coletiva foi concedida aqui, solicitada pelo Senador Humberto, é de minha autoria.

Eu creio, eu acho que é necessário debatermos a necessidade de dedução, a relação que tem a sociedade brasileira com os tributos. Nós padecemos de um terrível mal, que é suscitado e ressuscitado várias vezes, que é a nossa altíssima carga tributária. Eu não quero criminalizar a dedução tributária, porque, reitero, nós padecemos de um terrível mal, que é dito por todos, que é o tamanho da nossa carga tributária.

Considero importantes os pedidos de vista em dois dos quatro projetos relatados pelo Senador Cyro. Dos quatro, nós aprovamos um, que, coincidentemente, era aquele que tinha pressão social aqui, que era o que se referia aos tributos sobre os pães. Nos demais, foi pedido vista. Eu creio que é importante a pressão social, mas é fundamental nós pautarmos nossa medida, em especial, pela consciência. Nós não podemos criminalizar a dedução tributária. Nós temos que saber para quem a dedução tributária deve ser dada. O próprio Governo vive concedendo. O do IPI, concretamente, penaliza, é uma dedução tributária que penaliza Estados e Municípios, penaliza no FPE e foi responsável por uma queda acentuada do FPE.

Por exemplo, a dedução sobre livros. O Brasil é um dos países... Eu estava fazendo uma comparação com o meu ilustre colega Eduardo Amorim. Estávamos tendo um debate muito importante, ainda há pouco, na comissão ao lado, sobre o sistema educacional da Finlândia, comissão dirigida pelo Senador Cyro, que estava presidindo ainda há pouco. Nós, ao fazermos várias comparações, percebemos aqui que, em matéria de educação, o nosso País é um dos que menos fazem dedução tributária em relação à educação. E a dedução tributária – o Senador Cyro traz isso, inclusive, em seu relatório – sobre a educação é ínfima, enquanto para outros setores temos enormes deduções tributárias. E, quando fazemos dedução tributária em relação à educação, nós estamos investindo na educação e aumentando o investimento na educação, que eu me recuso a tratar como gasto.

E vejam – eu estava conversando com o Eduardo: nós investimos em educação 50 vezes menos do que investe a Finlândia. Talvez, por isso, eles estejam entre os melhores sistemas educacionais do mundo, e nós ainda não. Entre essa e outras razões também – claro, Eduardo –, mas essa é uma das razões. Nós investimos quase 50 vezes menos que a Finlândia. Talvez, por isso e por outras razões, eles estejam entre os melhores sistemas educacionais do mundo, e nós ainda padeçamos e não conseguimos resolver o problema do analfabetismo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Me concede um aparte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Será uma honra, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Quero dizer ao Senador Randolfe que o projeto que ele apresentou e para o qual foi pedido vista é extremamente coerente, porque, dentro da legislação do Imposto de Renda, a dedutibilidade deve alcançar toda aquela despesa necessária para a obtenção da receita. O livro técnico é mais do que necessário para a obtenção da receita daqueles que utilizam e trabalham na área. De modo que o projeto do Senador Randolfe é da maior justiça. Eu espero que ele seja aprovado nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Sobre este tema, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, eu queria apenas deixar aqui um questionamento de uma questão de procedimentos. Aqui é Comissão de Assuntos Econômicos. Não seria importante estabelecermos uma regra na Comissão para, em que para todas as isenções de impostos aqui propostas, o Senador proponente ou o relator trouxesse esse impacto e o embasamento legal, como fez agora o Senador Dornelles? Eu acho isso da maior importância para não ser vetado pelo Planalto, não ser vetado pela Fazenda, pela Receita. Eu acho que nós mesmos temos que fazer os nossos vetos e impor as nossas limitações. Daqui a pouco, "não, o Governo é contra". Então, nós vamos perder porque o Governo é contra? Eu acho muito importante que nós Senadores pudéssemos ter esta clareza na hora de votar: quem

perde, quem ganha, qual impacto que isso vai causar e o embasamento legal. Acho que esse exemplo do Senador Dornelles para o projeto de lei do Senador Randolfe foi extraordinário. Acho que é superjustificável.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Só para colaborar com a discussão. Na realidade, nós insistimos numa coisa que não é nossa, de reduzir imposto. Isso é uma prerrogativa do Executivo, e, para cada redução na arrecadação geral do País ou de um Estado ou Município, o Executivo deve apresentar um substitutivo, mostrando para onde vai ou de onde vai cortar a despesa. Então, essa discussão é muito mais ampla. Tentamos fazer, aqui, para poder pressionar o Governo para redução de tarifas etc., mas, na realidade, esse é um papel que cabe ao Executivo – e a iniciativa também é do Executivo –, mas vamos continuar fazendo para mostrar a nossa insatisfação de que queremos uma redução da taxa.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado.

Quanto à observação da Senadora Kátia e do Senador Blairo, o que está havendo é o seguinte: o Executivo, hoje, por medidas provisórias, concede a isenção do Imposto de Renda e de IPI sem qualquer justificativa e sem medir mesmo os efeitos sob Estados e Municípios.

Essas propostas que geralmente são feitas nesta Casa são ínfimas perto daquilo que o Executivo traz e geralmente são colocadas para validade no ano seguinte. Ou seja, caso aprovadas, o Executivo teria condições de fazer o reajuste numa lei orçamentária. De modo que defendo muito que seja preservado o direito da Casa de fazer as emendas tão amplas quanto possíveis nesse sentido, cabendo, inclusive, ao Executivo fazer o ajuste na lei orçamentária. Caso contrário, vamos deixar um monopólio para o Executivo, que baixa todas as medidas provisórias, atinge o cofre dos Estados e Municípios. E o Parlamentar ficaria sem poder e competência para justificar pequenos reajustes nas leis relacionadas com tributos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – E o palco para discussões deste tema é esta Comissão.

Agradeço a todos, a discussão fica interrompida, em face do pedido de vista coletiva da Senadora Kátia Abreu e do Senador Francisco Dornelles.

Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, será que não seria interessante nós aprovarmos, com a concordância de todos, quem sabe uma audiência pública para discutir sobre isso com a Receita, com a Fazenda, com o Tesouro, para trabalhar sobre as compensações, essas isenções que estão sendo feitas todos os dias? O os prefeitos, cada dia, na penúria, com dificuldade de pagar folha, sem nenhum fundo compensatório.

Acredito que, se abríssemos esse debate, para colocar uma trava ou um condicionante de isenção, sim, porque sei que o Governo precisa, em determinados momentos, de crise para aquecer a economia, dar as suas isenções. Gostaria mesmo que fosse geral e irrestrita para todo o País, mas que isso pudesse ter um impacto e um fundo compensatório a quem de direito, que são prefeitos e governadores, que não têm nem direito a voz e voto, a não ser por nosso intermédio.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Concordo com V. Exª, Senadora Kátia. Inclusive, tenho defendido que, em casos como esses, em que os entes federados serão prejudicados pela isenção de impostos, aquele que é autor desse ato que prejudica a arrecadação dos Municípios que seja também autor de um fundo de compensação, porque realmente estamos vivendo aí no Brasil uma queda. No momento, estamos vivendo um aumento na arrecadação, não de impostos, mas de arrecadação no Brasil – e estamos assistindo a isso todos os meses. Mas, lá na ponta, os pequenos Municípios estão tendo uma queda substancial na arrecadação, o que tem dificultado a sua subsistência.

Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, sobre a observação da ilustre Senadora Kátia Abreu, queria dizer que, na legislatura passada – acredito que foi o Senador Tasso Jereissati ou Arthur Virgílio –, apresentaram uma proposta de lei justamente neste sentido: um exame completo de todos os problemas orçamentários, financeiros, que se pudesse fazer uma avaliação de todas essas medidas globais. Esse projeto, inclusive, foi por mim relatado. Encontra-se aqui na Comissão de Finanças, inclusive aberto para solicitação de audiência com essas autoridades que V. Exª mencionou.

Espero que essas audiências sejam pautadas o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Secretaria da Comissão vai verificar se já há

requerimento nesse sentido ou não, mas V. Exª, Senadora Kátia, pode apresentar um novo requerimento nesse sentido.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Se fosse possível, Sr. Presidente, poderíamos apresentar, aprovar o requerimento, condicionando, aqui, a fazermos um comitê entre os colegas e determinar os nomes posteriormente. Já fizemos isso na Comissão de Agricultura certa vez.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Vamos levar ao Presidente da Comissão a sugestão de V. Exª. Sobre o requerimento – inclusive se houver na Secretaria da Comissão algo nesse sentido –, vamos solicitar ao Presidente, Senador Lindbergh Farias, que seja pautado esse requerimento, porque entendemos, todos nós aqui, a importância.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Não pode ser aprovado hoje?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Não, porque temos que incluir em pauta, e a leitura precede a aprovação.

Passemos ao item nº 5 da pauta, comunicando a V. Exªs que esse é o último item da pauta de hoje.

ITEM 5

PETIÇÃO (SF) Nº 1, de 2007
- Não Terminativo -

Encaminha ao exame do Senado Federal estudos sobre tributação da cadeia produtiva do fumo no Brasil, sobre a análise dos efeitos dos benefícios fiscais às indústrias de cigarros sobre a arrecadação do ICMS no Estado de São Paulo, bem como sobre tributação, regulação e condições de concorrência dessa indústria, visando contribuir para o aperfeiçoamento do sistema tributário, especialmente quanto à incidência de impostos e contribuições sobre a cadeia produtiva de produção e comercialização do setor fumageiro no país.
Autoria: Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo – Sindifumo
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pelo arquivamento da Matéria.

Com a palavra o Relator, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, como a pauta desta reunião foi entregue com anterioridade, vou direto à análise.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do que dispõe o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar, entre outras coisas, sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida.

O artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de apresentar petições aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Através da Petição nº 1, de 2007, o Sindifumo/SP, com base especialmente do inciso IV do art. 58 da Constituição Federal, submeteu ao Senado Federal trabalhos orientados para a correção de "gravíssimo erro na condução da política tributária do País".

O referido inciso IV do art. 58 da Constituição Federal determina que às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas.

O volumoso processado da referida Petição inclui, entre outros, os seguintes textos: "Estudo Sobre a Tributação da Cadeia Produtiva do Fumo no Brasil" (314 páginas); "Análise dos Efeitos dos Benefícios Fiscais Concedidos pelos Estados Brasileiros às Indústrias de Cigarro Sobre a Arrecadação do ICMS do Estado de São Paulo" (261 páginas); e "Tributação, Regulação e Condições de Concorrência na Indústria de Cigarros" (422 páginas).

Segundo os documentos anexados à Petição, a partir do final da década de noventa, a política aplicada pela RFB ao setor fumageiro estaria prejudicando as empresas de menor porte, em benefício das duas empresas líderes do setor, a Souza Cruz e a Philip Morris. Essas duas empresas, juntas, representam cerca de 90% do mercado de cigarros do País.

A mudança na legislação do IPI, que passou da tributação mediante alíquota *ad valorem* para a tributação por alíquota específica, geraria, segundo o Sindifumo/SP, grandes reduções tributárias para as empresas líderes. O Sindicato denuncia que, após a mudança, o peso do tributo incidiu mais fortemente sobre as empresas de menor porte, em razão da falta de proporcionalidade entre o preço e o tributo cobrado. Como as empresas menores cobram preços inferiores aos das empresas líderes, elas passaram a pagar, proporcionalmente, mais tributos.

Outras medidas que desestimulam as empresas pequenas são: a exigência de que os cigarros sejam sempre vendidos em maços de 20 unidades, a proibição de produção por encomenda e a recusa à concessão de registro preliminar para operação de novas plantas industriais. Tais medidas tornariam o mercado mais rígido e de difícil entrada, facilitando a situação das empresas líderes.

Para ter uma opinião isenta sobre o problema, julgamos necessário ouvir também o outro lado. Assim

sendo, entramos em contato telefônico com o Senhor Marcelo Fisch, auditor fiscal da Secretaria da Receita Federal, que apresentou argumentos que, em nossa opinião, derrubam todas as argumentações e alegações do Sindifumo.

A principal crítica feita à tributação do cigarro toma por base um possível impacto adverso da legislação tributária sobre a situação concorrencial na indústria do cigarro. Tal impacto é a principal denúncia apresentada pelo Presidente do Sindifumo/SP através da Petição nº 1 de 2007.

Temos inicialmente a observar que, no processado da referida Petição, inexistem dados sobre a divisão do mercado entre empresas antes e depois das mudanças denunciadas. O pouco que achamos no processado sobre o assunto foi a tabela 6.27, na página 227 do "Estudo Sobre a Tributação da Cadeia Produtiva do Fumo no Brasil", que apresenta a distribuição da produção de cigarro por empresa em 2004. Naquele ano, a Souza Cruz detinha 77,03% do mercado; a Philip Morris, 12,26%; e as demais empresas, 10,71%.

Os dados da referida tabela mostram a situação do mercado após a mudança tributária. Mas, para que pudéssemos apurar o suposto impacto adverso da mudança tributária sobre a concorrência, precisaríamos comparar esses dados com as respectivas participações dessas empresas na produção antes da mudança. Se as alterações implantadas em 1999 no regulamento e na tributação do cigarro tiveram, de fato, efeito devastador sobre a concorrência, causa estranheza a ausência de dados sobre o assunto nas mais de mil páginas do processado encaminhado pelo sindicato.

No intuito de conseguir tais dados, realizamos várias pesquisas em dezenas de *sites* da Internet. Infelizmente, as tabelas sobre a distribuição da produção de cigarro por empresa estavam ausentes não só dos *sites* especializados como também de um anuário estatístico da indústria do fumo.

Solicitamos tais dados diretamente à Receita Federal, mas fomos informados de que eles são protegidos por sigilo fiscal.

Diante da ausência de dados, ficamos tão-somente com a análise de mercado apresentada pelo auditor fiscal da Receita Federal, Marcelo Fisch de Berredo Menezes, perante a Comissão de Assuntos Econômicos. Segundo o depoimento do auditor, nenhum desequilíbrio concorrencial foi gerado pelas mudanças realizadas na regulamentação e tributação da indústria de cigarro após 1999. Em 2000, os pequenos fabricantes detinham algo entre 2% e 3% do mercado; em 2009, passaram a deter algo entre 11% e 12%. Tais números sugerem que a mudança tributária em nada aumentou a concentração do mercado.

De resto, estamos de acordo com a atual política de tributação do cigarro, embora ela, de fato, seja regressiva. O caráter regressivo seria condenável se o cigarro fosse um produto de primeira necessidade, como alimentos, medicamentos etc. Na verdade, o cigarro é um produto que causa males à saúde – eu, como médico, bem sei disso, Sr. Presidente; operei muitos pacientes com câncer de pulmão – e que tem, portanto, um custo social elevado, arcado pelo Estado. É justificável que a tributação do cigarro seja regressiva porque os produtos de menor valor geram incremento de demanda, algo que não se deseja para o cigarro.

Além disso, o Brasil é signatário da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, uma convenção internacional promulgada no País pelo Decreto nº 5.658, de 02 de janeiro de 2006. Segundo o art. 6º da referida Convenção, os países signatários devem seguir políticas tributárias que desestimulem o consumo desses produtos.

A Petição nº 1, de 2007, representa um pleito de pequenos fabricantes de cigarro. O Presidente do Sindifumo/SP é também Presidente da Cibahia, uma das pequenas fabricantes de cigarro. Originalmente, o Sindifumo/SP era formado por três empresas fabricantes de cigarro, a Cibahia, a Alfredo Fantini e a Sudamax. A Alfredo Fantini e a Sudamax foram fechadas pela Receita Federal por sonegação fiscal. Posteriormente, em 18 de setembro de 2012, a Receita Federal fechou uma fábrica da Cibahia em São Paulo, por sonegação, em razão de a empresa ter deixado de recolher R$200 milhões aos cofres públicos.

O histórico do próprio Sindifumo/SP, formado por três acusados de grande sonegação de impostos, tende, portanto, a reforçar os argumentos do auditor da Secretaria de Receita Federal de que os pequenos fabricantes de cigarro, em sua grande maioria, não pagam impostos e reclamam que pagam demais.

Além disso, devemos reconhecer que a Petição encontra-se desatualizada. Redigida em 2007, ela se refere a um sistema tributário que passou por várias mudanças, todas elas no sentido de aumentar a carga tributária. Com isso, a queixa do Sindicato de que a mudança na legislação do IPI feita em 1999 – portanto, quase 14 anos atrás – teria gerado reduções tributárias para as empresas líderes há muito não se aplica.

Se a Petição está desatualizada e carece de mérito, entendemos que ela, nos termos do art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal, deva ser arquivada, Sr. Presidente.

Portanto, em virtude do exposto, opinamos pelo arquivamento da Petição nº 1, de 2007, do Sindifumo.

Essa é a nossa análise e o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A matéria está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acredito que o parecer do Senador Eduardo Amorim leva em conta, sobretudo, a comunicação feita pelo Sindicato da Indústria de Fumo do Estado de São Paulo, que está bastante desatualizada.

Se for levado em conta o documento aqui anexado, a carta do presidente do Sindifumo, José Henrique Nunes Barreto, é de 1º de dezembro de 2006. Portanto, praticamente em 2007, veio para exame aqui do Senado. De tal forma que acho que, se a indústria de fumo avalia que devamos considerar alguma modificação, seria importante que pudesse haver dados mais atualizados, porque, no próprio documento que mencionei, assinado pelo presidente do Sindifumo, há, por exemplo, tabelas relativas ao que ocorreu em 1984, 1986 e 1988, e, conforme ressaltou o Senador Eduardo Amorim, a análise está bastante defasada. Então, estou de acordo com o parecer do Senador Eduardo Amorim, mas é claro que sempre poderemos examinar as considerações dos representantes da indústria de fumo.

Mas bem assinalou o Senador Eduardo Amorim, o fumo causa problema à saúde das pessoas, não é um bem de primeira necessidade, e a própria estrutura da política fiscal e tributária, normalmente, considera que o cigarro, charutos etc. devem ser objeto de tributação, até para desestimular um pouco, senão significativamente, o seu consumo e proteger a saúde que um médico, como o Dr. Eduardo Amorim aqui ressalta, por ter tido diversos pacientes que tiveram problema de saúde por causa do cigarro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Eduardo Amorim.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, pelo arquivamento da Petição nº 1/2007.

Antes de encerrar a presente reunião, comunico aos Srs. Senadores que, hoje, às 15 horas, no plenário nº 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, teremos uma reunião conjunta com a Comissão Mista de Orçamento e outras Comissões do Senado e da Câmara dos Deputados, com a presença do Sr. Alexandre Tombini, Presidente do Bacen, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil referentes ao segundo semestre de 2012.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, desejando a todos uma boa tarde.

(Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da 25ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, Realizada no dia 11 de agosto de 2011, Quinta-Feira, às Onze Horas, na Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Alexandre Costa, Anexo Ii, Senado Federal.

Às onze horas e doze minutos, do dia onze de agosto de dois mil e onze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jayme Campos, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Wellington Dias, Vicentinho Alves, Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Cyro Miranda e das Senadoras Ana Amélia e Marta Suplicy. Deixam de comparecer os demais membros. Presentes também o Senhor Senador Vital do Rêgo, os Senhores Deputados Federais Alessandro Molon e Francisco Escórcio e do Senhor Fúlvio Roberto, Diretor de Política Sindical e Políticas de Saúde do Estado do Ceará. A Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2009 que "Altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a jornada de trabalho dos psicólogos" e do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2010, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho do Fonoaudiólogo e altera a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981", em atendimento ao Requerimento nº 29, de 2011-CAS, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy, com a presença dos seguintes oradores: Fernanda Magno, Presidente da Federação Nacional dos Psicólogos – Fenapsi; Bianca Arruda Queiroga, Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa; Monalisa Barros, Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Psicologia – CFP, Representante do Presidente do CFP, Senhor Humberto Cota Verona; Rogério Giannini, Presidente do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo – SinPsi; Carla Monteiro Girodo, Vice-Presidente do CFFa. Justificaram ausência os seguintes convidados: Lúcia Masini, Professora-Doutora docente do Curso de Fonoaudiologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Às onze horas e trinta e sete minutos assu-

me a Presidência a Senadora Marta Suplicy. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Cyro Miranda e a Senadora Marta Suplicy. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário Adjunto da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Jayme Campos, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Jayme Campos,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública para instruir o PLC nº 150, de 2009, que altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a jornada de trabalho dos psicólogos, e o PLS nº 119, de 2010, que dispõe sobre a jornada de trabalho do fonoaudiólogo e altera a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, em atendimento ao Requerimento nº 29, de 2011 – CAS, de iniciativa da valorosa Senadora da República Marta Suplicy.

Para tanto, convido para participarem da Mesa nossos ilustres oradores Fernanda Magno, Presidente da Federação Nacional de Psicólogos – Fenapsi. *(Palmas.)*

Convido a Srª Monalisa Barros, Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Psicologia, representante do Sr. Humberto Costa Verona, Presidente do CFP. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Rogério Giannini, Presidente do Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo. *(Palmas.)*

Convido Bianca Arruda Queiroga, Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, para participar da Mesa. *(Palmas.)*

E convido também a Srª Carla Monteiro Girodo, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, para participar da Mesa. *(Palmas.)*

Justificou sua ausência a Srª Lúcia Mazzini, Professora Doutora Docente do curso de Fonoaudiologia da PUC do Estado de São Paulo.

Composta a Mesa, vou conceder a palavra por dez minutos, para que os demais oradores, a autora do requerimento e os demais Senadores que vão participar desta audiência tenham também o direito de fazer suas indagações para instrução desse PLC.

Com a palavra, na ordem de convidados oradores, a Drª Fernanda Magano, Presidente da Federação Nacional de Psicólogos.

V. Sª tem dez minutos para prestar, naturalmente, suas informações e seus esclarecimentos a esta Comissão.

Eu gostaria de consultar o relógio para fazer o registro do início da palavra da Drª Fernanda.

A SRª FERNANDA MAGANO – Primeiro, quero agradecer a oportunidade à Senadora Marta Suplicy, que, quando a procuramos, de pronto, quando ainda estava em campanha eleitoral, assumiu o compromisso de debater e, assim que eleita, rever essa condição que muito aflige os profissionais psicólogos e psicólogas do nosso País.

No momento em que a procuramos, ela, de pronto, assumiu esse compromisso e, como é uma mulher de palavra, e sempre o foi, na medida em que começou sua gestão, procurou-nos para que o relatório pudesse ser conversado e encaminhado através de sua assessoria. A condição é que não teremos lei federal que nos coloque com a condição de uma jornada máxima de trabalho de 30 horas.

Em momentos anteriores, tivemos a construção de outros projetos de lei que, inclusive, no trâmite, acabaram, por erros legislativos, postura de juntar a questão de jornada e piso salarial, o que dificultava o trâmite do projeto de lei, acabaram arquivados. Num momento anterior, também tivemos um projeto de lei, que é este a ser trabalhado com a relatoria, que apontava uma jornada de 24 horas de trabalho, que acabou, pela relatoria, sendo encaminhado à negociação coletiva.

Ora, na perspectiva da negociação coletiva, já temos a CLT, que rege o limite máximo de jornada de 44 horas, mas, no trâmite das convenções de que o mundo sindical trata, a gente tem, em alguns espaços, em algumas condições, conseguido negociar, para aqueles que são contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho, uma jornada de 30. Mas isso ainda é muito incipiente na realidade nacional. Poucos Estados avançaram nessas negociações coletivas.

Muito nos preocupa a condição da inserção dos profissionais psicólogos e psicólogas na lógica das políticas públicas e do vínculo de contratação em Estados, em Municípios e na Federação, porque a gente tem jornadas muito diversas e poucos os Municípios que garantiram a jornada de 30 horas já na forma de leis municipais. Em Estados a gente tem discrepâncias em que, muitas vezes, porventura, por algumas ações de greve, algumas Secretarias específicas concederam a jornada de 30 horas, mas, no mesmo Estado, servidores públicos de Secretarias diversas, por a maior parte dos Estados ainda não ter implementado a questão de Regime Jurídico Único, a gente tem essa divergência e profissionais da mesma categoria fazendo, muitas

vezes, atividades próximas, mas em Secretarias diversas, com jornadas diferentes.

Então, a nossa preocupação é que um projeto de lei nacional venha ajudar a consolidar alguns avanços que nas políticas públicas foram construídas pouco a pouco. Um exemplo clássico disso é, por exemplo, a questão da saúde, a relação da saúde construindo uma mesa nacional de negociação do SUS. Foi construído um plano de cargos, carreiras e salários no decorrer dos anos da mesa, desde 2004, com a chancela desse plano nacional de cargos, carreiras e salários do SUS sendo aprovado em 2007. Desde então o Ministério da Saúde não implementa, porque tem toda uma ação do Conase e do Conasems apontando as dificuldades de folha de pagamento do número de profissionais.

O que a gente tem demarcado é que o profissional psicólogo com uma jornada reduzida de 30 horas produz muito melhor, produz com qualidade, atende muito melhor a população e tem condições, inclusive, de se preparar, de fazer um cabedal maior de informações, de cursos, até para seu cotidiano. E de maneira alguma isso altera, nas realidades que a gente tem acompanhado, a condição dos locais de trabalho, prejudicando a população, porque uma marca que a gente tem é de trabalhar nas ações, inclusive parceiras, com o Conselho Federal de Psicologia, com os sindicatos de base, com os conselhos estaduais de psicologia, é da questão de garantir também os princípios de cidadania, o acesso da população aos psicólogos e uma condição de fato que ele tenha um bom atendimento com qualidade com um profissional que seja capacitado e com as condições de sua própria saúde física e mental aptas e adequadas para realizar uma boa condição de trabalho.

A gente tem avançado bastante em algumas condições estaduais. A gente avalia também que o cenário hoje está propício para esse debate. A gente teve, no ano passado, a aprovação da jornada de 30 horas para as assistentes sociais, a gente tem visto avanço em muitos Estados e em muitos Municípios incorporando essa jornada de 30 horas, o que a gente considera que é muito positivo. Apesar de parte da categoria ter ficado um pouco desestimulada, "por que o das assistentes sociais saiu antes?", "como assim?", a gente considera que foi um avanço, porque isso fez um marco de algo que há 16 anos não tinha nenhuma ação nesse sentido. As últimas ações que tinham acontecido foram há 16 anos, na época da gestão do Itamar, por uma questão muito específica. E agora a gente teve, na gestão do Governo Lula, o reconhecimento dessa jornada das assistentes sociais. Isso retomou o fôlego inclusive para que a gente procurasse a assessoria da Marta Suplicy, procurasse os caminhos necessários para avançar com esse PL que estala lá, como a gente diz aqui, engavetado e retomar essa ação com a parceria com essas categorias.

Hoje, nos locais de trabalho, estamos enfrentando algumas condições que nos dificultam o cotidiano até da parceria, porque sabemos nós que assistentes sociais e psicólogos, principalmente na saúde, na assistência social, na configuração dos centros de referência de assistência social, têm ações muito casadas. A gente hoje enfrenta a questão de que os Municípios e os Estados incorporaram a ação da nova lei das assistentes sociais em que acaba a jornada antecipada, o que acaba criando dificuldades de interlocução, de realização do trabalho conjunto, e uma diferenciação e um desrespeito ao princípio da isonomia de tratamento aos trabalhadores em um mesmo local de trabalho, que é algo que a gente preza muito.

A gente tem feito gestões e conversado com nossos representantes que acompanham toda discussão da OIT, da Organização Internacional do Trabalho, da defesa do trabalho decente – condições dignas de jornada, de salário de insumos para que o trabalho se realize. Temos acompanhado também as conferências que estão ocorrendo no decorrer deste ano, inclusive para pautar no cenário das conferências nacionais, tanto de saúde, como de assistência social e de trabalho decente. Neste ano acontecem as etapas estaduais. Para o próximo ano, é a conferência nacional, que é a primeira. É um marco. Essas conferências apontam a importância do trabalho do profissional psicólogo e psicóloga na realidade nacional, porque a gente acredita que tem muito a contribuir com o nosso conhecimento no cenário nacional, no avanço deste País, na construção de uma melhor condição para cidadãs e cidadãos.

Esse pleito, de maneira nenhuma, perpassa só pelo tema corporativo. Sabemos que muitas vezes esta questão acaba sendo menos tratada no cenário nacional, porque parece que é uma pauta só de interesse da categoria. Para a gente, consideramos que é um interesse da categoria, não podemos negar, mas isso tem muito a contribuir com a realidade social, com o cenário social, trabalhando mudanças no sentido de que a gente possa realizar a meta que hoje está em voga no Governo Federal: um país rico é um país sem miséria. A gente considera que o trabalho do psicólogo, seu cabedal de conhecimento pode contribuir, e muito. O profissional psicólogo, com melhores condições de trabalho, mais preparado, com uma jornada digna, decente, pode contribuir ainda mais.

Verifico que o meu tempo está se encerrando. Agradeço a oportunidade de estar aqui, podendo falar aos presentes. Que a gente possa construir os próximos caminhos relativos a esse momento que hoje é

tão importante para nós, um momento de consolidação dessa etapa de alcançar uma jornada nacional máxima de 30h para os psicólogos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço à Drª Fernanda Magano, que é presidente da Federação Nacional dos Psicólogos. Foi muito oportuna os seus esclarecimentos para que a Senadora Marta possa instruir naturalmente o seu projeto.

Consulto a autora do requerimento se V. Exª quer, pela ordem, ouvir primeiro os psicólogos ou podemos colocar também, de forma intercalada... *(Pausa.)*

Intercalada.

Então, concedo a palavra à Drª Bianca, Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, por 10 min. Espero que possa cumprir literalmente o horário, até porque a Fernanda cumpriu literalmente.

Com a palavra a Drª Bianca Arruda, por 10 min.

A SRª BIANCA ARRUGA QUEIROGA – Bom dia.

Exmº Sr. Senador Jayme Campos, Presidente desta Comissão, Exmª Senadora Marta Suplicy, relatora desses projetos em pauta, senhoras e senhores, demais integrantes da Comissão de Assuntos Sociais:

Irei apresentar brevemente uma síntese dos principais argumentos que nos levam, enquanto entidade representativa da fonoaudiologia, a defender a aprovação do PLC nº 119, de 2010.

A Fonoaudiologia completa, em 9 de dezembro de 2011, trinta anos de regulamentação da nossa Lei nº 6.965, de 1981. Somos hoje uma profissão consolidada, com objeto de estudo bem definido – a comunicação humana –, com atuação ampla em todos os níveis de atenção à saúde, bem reconhecida pela sociedade e com a prática baseada em evidências científicas. A Fonoaudiologia brasileira é reconhecida inclusive internacionalmente, ocupando lugar de destaque entre os países que integram o Mercosul.

A título de exemplificação da nossa atuação, integramos as equipes dos núcleos de atenção à saúde da família, à saúde do trabalhador e atuamos na promoção, prevenção, avaliação, diagnóstico e recuperação da saúde nos aspectos relacionados a comunicação humana, audição, linguagem, fala, voz e motricidade oral e facial em todos os ciclos de vida, do bebê ao idoso.

No que se refere aos locais de atuação, os fonoaudiólogos brasileiros têm atuado prioritariamente como profissionais autônomos e no Sistema Único de Saúde. Uma parcela menor trabalha na iniciativa privada. Em números, somos mais de 35 mil profissionais no Brasil inteiro, distribuídos muito mais nos grandes centros urbanos do que no interior do Estado. Esse aspecto inclusive poderá ser minimizado com a fixação da jornada de 30 horas. Em participação recente no Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, tive oportunidade de conversar com diversos gestores municipais que destacaram a dificuldade em atrair profissionais de saúde para os Municípios distantes dos grandes centros urbanos.

Temos cursos de graduação em fonoaudiologia no Brasil inteiro, em praticamente todos os Estados da Federação, e pós-graduação em todas as regiões. Os cursos de Fonoaudiologia, a partir da homologação das diretrizes curriculares nacionais, em 2001, têm investido fortemente na formação profissional compatível com as demandas do SUS. Sabemos que cada vez mais precisamos nos ajustar a essas demandas. Para isso, é necessário tempo, investimento e informação.

O fonoaudiólogo, assim como os demais profissionais de saúde que trabalham no SUS, sofre desgaste físico e emocional e se expõe a condições insalubres, que exigem dele adaptação e grande esforço para atender as demandas de sua clientela. Estudos comprovam a queda no rendimento da capacidade física e mental do trabalhador após extensa jornada de trabalho.

Sabemos também que várias profissões de saúde já adquiriram direito de uma jornada um pouco mais reduzida: médicos e odontólogos, 20 horas semanais; fisioterapeutas, enfermeiros e assistentes sociais, 30 horas semanais. Então, entendemos que esta é uma luta de todos trabalhadores da saúde.

A Organização Internacional do Trabalho considera adequada a jornada de 30 horas para os profissionais da saúde, pois, além de possibilitar melhor qualidade de vida permite a esses profissionais o investimento no aprimoramento e qualificação profissional, o que constitui uma premissa importantíssima para assegurar qualidade dos serviços prestados à saúde da população.

Temos acompanhado, através dos sistemas de Conselhos Federal e Regional de Fonoaudiologia, várias distorções em concurso público para o cargo de fonoaudiólogo, tanto envolvendo a jornada de trabalho, como também discrepâncias salariais.

Vale ressaltar que alguns Estados, como o Ceará e o Rio de Janeiro, e alguns Municípios brasileiros já possuem leis que fixam carga horária menor para os profissionais de saúde. Assim, acreditamos que somente uma lei federal poderá contribuir para minimizar as distorções envolvendo a jornada de trabalho, possibilitando o exercício profissional de forma mais justa e isonômica em tosos os Municípios brasileiros.

É importante salientar que, para defender essa posição, o sistema de Conselhos de Fonoaudiologia ouviu fonoaudiólogos e entidades sindicais no Brasil

inteiro. Fizemos fórum de discussão em todas as regiões do Brasil. Esse é o desejo da maioria da classe.

Não podemos deixar de mencionar os argumentos contrários à aprovação da lei. Esses partem, em sua maioria, de empregadores da iniciativa privada que se preocupam, fundamentalmente, com a lucratividade de suas empresas ou dos profissionais que nelas trabalham que temem a possibilidade de perder seu emprego ou de reduzir salário.

Em resposta aos empresários, não podemos deixar que continue existindo a primazia do lucro em detrimento da saúde ou das condições de trabalho dos profissionais de saúde. E, em resposta aos profissionais temerosos, sabemos que o caminho para a implementação da lei não será fácil. Haverá distorções e não podemos apresentar garantias, mas estaremos atentos e lutaremos para que sejam assegurados ao profissional fonoaudiólogo todos os direitos previstos na legislação trabalhista brasileira.

Estamos unidos na luta pelo direito ao trabalho com qualidade e dignidade para todos os fonoaudiólogos do Brasil.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço à Drª Bianca Arruda.

Na ordem, vamos convidar a Drª Monalisa Barros, Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Psicologia, que neste ato representa o Sr. Humberto Cota Verona, Presidente do Conselho.

Antes de mais nada, quero registrar a presença aqui dos ilustres Senadores Cyro Miranda e Waldemir Moka, que também prestigiam esta audiência pública. Há a presença também honrosa do Deputado Alessandro Mourão, que prestigia esta audiência pública.

Com a palavra a Drª Monalisa Barros.

V. Sª tem dez minutos para fazer aqui a sua fala.

A SRª MONALISA BARROS – Bom-dia a todos. Eu queria agradecer à colega psicóloga Senadora Marta Suplicy pela convocação desta audiência pública.

Estamos aqui representando um coletivo de 240 mil psicólogos brasileiros e 120 mil futuros psicólogos estudantes de graduação; portanto, um coletivo considerável, que produziu uma mudança na representação social da profissão muito importante nos últimos 20 anos. Nascemos como uma profissão elitista que vivia do atendimento exclusivamente ou principalmente, naquele primeiro momento do atendimento clínico, às elites que podiam ter acesso e mudamos o nosso percurso, ao longo dos 20 anos, na construção de uma aliança importante da psicologia com o compromisso social do desenvolvimento brasileiro.

Essa modificação se deu de forma tão intensa que hoje esse coletivo, que em um primeiro momento era um coletivo que trabalhava basicamente no setor privado, transforma-se de tal maneira que está retratado, em uma pesquisa de quem é o psicólogo brasileiro lançada este ano, em 2011, no Congresso Norte Nordeste de Psicologia, que 40% do nosso coletivo trabalha nas políticas públicas e 32% trabalha no terceiro setor, restando apenas 28% com exclusiva atuação no setor privado. *(Palmas.)*

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Desculpe-me, só para repetir, porque nós tivemos...

A SRª MONALISA BARROS – Houve uma...

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Há mais pessoas querendo entrar; então, vieram perguntar-me sobre esses números.

A SRª MONALISA BARROS – Em maio de 2011, foi lançado um livro de pesquisa sobre quem é o psicólogo brasileiro, conduzida pelo Prof. Antonio Virgílio e Jairo Borges, que dá conta de que 40% dos psicólogos brasileiros hoje trabalham na política pública, 32% estão vinculados a organizações do terceiro setor e só 28% está vinculado exclusivamente aos setores privados.

A Constituição Federal de 1988 diz que o piso salarial e a jornada de trabalho devem ser proporcionais à extensão e à complexidade do trabalho realizado. Nós psicólogos temos tido uma atuação protagonista na construção de muitas das políticas públicas que vimos nascer nos últimos anos, inclusive as políticas públicas de saúde na reforma sanitária, na reforma psiquiátrica, na construção de parâmetros para a saúde do trabalhador. E somos profissionais de saúde reconhecidos, que trabalham a dimensão subjetiva no binômio saúde e doença. Como aplicar tudo isso para o outro sem aplicar em nós mesmos? *(Palmas.)*

Nós estamos reivindicando condições de trabalho equânimes com os nossos parceiros de trabalho.

Apesar de a Lei nº 4.119 estabelecer as condições mínimas para viabilidade do exercício profissional que responda às necessidades sociais, ela não estabelece esses parâmetros de carga horária e de salário. Sabemos que há uma interiorização enorme de todas as profissões, inclusive da psicologia. Nós fazemos parte da equipe mínima da atenção básica da assistência social, por exemplo. Os Cras, a estrutura mínima de Cras, depende da presença do psicólogo e do assistente social, e há uma discrepância com o colega de trabalho, que já teve sua lei aprovada com 30 horas, sendo que nós ainda estamos submetidos às 40 horas.

Essa discrepância tem trazido dificuldades não só na relação e no cumprimento do exercício profissional, como também nas elaborações de concurso, até na distribuição salarial, provocando um impedimento da sua plena execução na eficácia total, na potência total do que pode ser essa política.

Além disso, a gente tem, e é de conhecimento de todos, a precarização do vínculo, em todo o País, nas contratações de outras vias, que não uniformização a forma de contratação dos profissionais da área de saúde. Há Municípios, inclusive, em que, quando fazem concursos, o psicólogo não aparece mais entre os profissionais de saúde. Vai lá para a administração, como técnico, para que possam justificar a discrepância de salário, a discrepância de carga salarial.

Portanto, temos tido problemas, vivido problemas da base, que são problemas importantes, com reflexo importante na qualidade do serviço prestado, principalmente na construção do vínculo desses profissionais, com isso que ajudamos a construir, que foi essa sociedade mais democrática e essas políticas sociais que são tão caras ao nosso Governo atual e que têm sido objeto de grandes transformações, pois estamos saindo da condição de um país com alta desigualdade social para aprendermos a conviver com a equidade social. E temos um papel importante nessa transição, e precisamos executá-la com toda a potencialidade que nós temos.

Portanto, pedimos aqui aos Senadores, aos Deputados, à Mesa, um especial carinho na atenção, não só para o PL da Psicologia, mas para o da Fonoaudiologia também, porque entendo que, como profissionais de saúde, precisamos lutar para que nossas condições de trabalho sejam equivalentes a nossa responsabilidade frente a comunidade.

Então, era isso. Esperamos que a gente possa ter o sucesso que essa audiência venha a produzir.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Na ordem de inscrição, vamos conceder a palavra ao Dr. Rogério Giannini, Presidente do Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo.

V. Sª tem 10 minutos para discorrer sobre a matéria.

O SR. ROGÉRIO GIANNINI – Primeiramente, quero agradecer à Mesa, ao Senador Jayme Campos, quero fazer um agradecimento todo especial à Senadora Marta pelo empenho, pela compreensão, pela sensibilidade com o tema, não só porque é psicóloga também, mas porque é uma pessoa que sempre batalhou pela saúde, pela saúde de qualidade, que tem contribuições na sua vida pública para essa área, abarcando também um outro projeto de um outro profissional de saúde. E estamos muito à vontade aqui, muito felizes de estar aqui.

Até porque as falas que me precederam já dão conta de uma série de informações, de dados, eu queria só apontar para algumas questões. Nós ficamos muito à vontade, no Sindicato dos Psicólogos de São Paulo, Estado que hoje tem uma concentração muito grande de psicólogos, são cerca de 80 mil psicólogos no Estado de São Paulo, e quase 50% disso só na capital, com essa dificuldade da interiorização desses profissionais, que é uma coisa muito importante, para a qual precisam ter muita atenção os gestores públicos, de modo geral, mas nós temos essa tranquilidade de estar num Estado que tem feito muita negociação coletiva em Prefeituras, alterando a jornada para 30 horas. Então, são um sem-número de cidades, e eu citaria Osasco, Embu das Artes, Assis e outras, muitas outras cidades, em que conseguimos fazer, no âmbito local, a discussão e aprovar projetos – evidentemente projetos que tenham a ver com os trabalhadores públicos dessas cidades – reduzindo a jornada para 30 horas semanais. O debate é sempre o mesmo, o debate é sempre aquele de dizer: "Mas isso vai prejudicar o serviço público, porque vão faltar horas de atendimento". Ainda é uma visão muito taylorista, uma visão muito linear do trabalho. A ideia é a seguinte: o trabalhador trabalha oito horas; se ele trabalhar seis horas, ele vai trabalhar menos e vai atender menos gente. Então, é uma conta ruim de ser feita, porque não é nisso que estamos entrando; nós estamos entrando na qualidade do trabalho, nós estamos entrando na discussão da preservação, por uma jornada menor, das condições de esse trabalhador render do mesmo jeito, desde quando ele entra no trabalho até o horário em que ele sai.

E, na verdade, não reduzimos de oito para seis horas diárias; nós reduzimos de nove para seis horas, porque a hora de almoço é quando o trabalhador continua de prontidão; ele não pode fazer outra coisa na vida, então, está lá trabalhando por nove horas e não pelas oito horas para as quais ele é contratado. E tem um agravante: os trabalhadores celetistas trabalham 44 horas semanais, não só as 40 horas que, normalmente, nos serviços públicos, se trabalham.

Qual foi o resultado? Temos acompanhado junto às prefeituras e continuamos conversando com essas prefeituras. Primeiro, nenhuma prefeitura voltou atrás. Em algumas delas, não era nem legislação aprovada na Câmara; eram portarias que o gestor teria facilidade em retornar, se houvesse um grande prejuízo. Alguns fizeram uma espécie de laboratório: observaram o que estava acontecendo. A informação que tivemos, em conversas com vários gestores de prefeituras, é que o trabalho melhorou. As condições de trabalho permitiram uma qualidade maior do atendimento, uma organização maior do atendimento, até com a organização de plantões, com serviço aberto por doze horas, com dois plantões de seis horas. Enfim, não houve nenhum prejuízo ao atendimento.

Por outro lado, conversando com os profissionais, é impressionante a mudança da qualidade de vida; é impressionante, com essas três horas a menos, o que esses profissionais têm feito. Temos pesquisa disso. O que os profissionais têm feito? Basicamente qualificação e requalificação da sua profissão. *(Palmas.)*

É uma exigência da nossa formação a formação continuada. É uma exigência desses profissionais não se estagnarem no tempo, não ficarem apenas na sua formação original, na sua graduação. Então, uma grande parte está fazendo especializações, pós-graduação; lógico, também aproveitam para o tempo do lazer, porque é tudo merecido também, preservando a sua saúde mental. É aquilo que a Monalisa que me antecedeu também falou: nós somos cuidadores e precisamos cuidar também da nossa própria qualidade de vida. Mas é impressionante o investimento do tempo em melhorar o próprio exercício da sua profissão.

Então, era esse o primeiro ponto que eu queria atacar aqui: não existe a situação de uma desorganização do serviço, não existe a situação de uma piora. Muito pelo contrário. Os resultados para a própria prestação de serviços têm sido muito positivos.

Eu queria entrar numa polêmica aqui também, que é o que está acontecendo com as assistentes sociais. Tem uma série de interpretações da lei, inclusive uma interpretação muito falaciosa, que, infelizmente, está ainda em alguns setores do próprio Governo Federal, dizendo o seguinte: "não, mas o Legislativo não pode legislar, porque vai mudar a carga horária de um funcionário público. Então, isso teria de ser uma lei de iniciativa do Executivo". Não é disso que se trata, até porque o Executivo cumpre uma série de medidas e de legislações que o Legislativo propõe. Por exemplo, a lei de cotas. Ela atinge também o serviço público e não foi uma iniciativa do Executivo, é um projeto de iniciativa do Legislativo. Outras profissões, como jornalista, como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais – que foi uma lei de 1994 –, e outro grande número de profissões, inclusive técnico de laboratório, têm legislações de âmbito federal que todo mundo cumpre, inclusive o Governo Federal, os órgãos federais, as autarquias públicas etc. Então, são discussões que, às vezes, são colocadas e viram verdadeiras cortinas de fumaça, para obscurecer o verdadeiro debate. O verdadeiro debate neste sentido é o debate da qualificação de profissionais que têm longa trajetória de estudos, que têm uma grande especialização, que têm uma grande responsabilidade pessoal por conta do seu estatuto ético e da sua função técnica e cientifica estabelecida. Uma redução da jornada visa exatamente dar esse equilíbrio para o exercício da profissão.

Eu acho isso bastante interessante, porque vemos, no caso específico dos psicólogos, que a redução da jornada não resolve evidentemente os problemas. Todo mundo acabou citando aqui a forma de contratação, a necessidade de concursos públicos, a questão de, nessas novas estratégias de atenção, com contratos, com sublocação, com terceirização, também haver uma grande desorganização dos vínculos, da forma contratual, inclusive de nomenclatura. Têm muitos lugares que já não contratam mais psicólogos. Isso é uma coisa importante para ficarmos atentos. O que estamos dizendo é que essas profissões têm um estatuto social, ético, técnico e científico e precisam ser preservadas. Isso é bom para a população, isso é bom para o serviço público, é bom para orientar a população, inclusive por quem e no que ela está sendo atendida.

Essas iniciativas de redução da jornada e esse debate... É uma pena que tenhamos de fazer esse debate lei por lei. Tentamos outros mecanismos, tentamos fazer essa discussão através de um plano de cargos, salários e carreira dentro do SUS, mas encontramos enorme resistência. O Ministério do Desenvolvimento Social, dentro da política do Suas, tem esse debate já bem adiantado, inclusive, na sua conferência, um dos temas da conferência é exatamente a questão da jornada e dos salários, com uma ideia também de uma cobertura nacional de jornadas e de salários. Uma política única também tem dificuldade de se instalar, quando, muitas vezes, um psicólogo, numa cidade, faz 30 horas e ganha um salário X; atravessando a rua, numa outra saúde, num posto de saúde, também da política pública, ganha metade do salário e trabalha uma jornada de 40 horas. Então, nesses cuidados, as políticas públicas vão ter de se debruçar.

Como argumento final, eu queria indicar as resoluções de todas as conferências de saúde. Inclusive as resoluções das últimas conferências nacionais de saúde e de saúde mental têm apontado para a necessidade de uma adequação da jornada de trabalho e da sua redução para 30 horas como forma de garantir a qualidade da prestação do atendimento. Então, não é uma ideia só dos profissionais. Nas conferências de saúde, estamos lidando com 50% de usuários, com 25% de gestores e com 25% de trabalhadores. Se passa uma resolução dessas, é porque a maioria ficou convencida, inclusive a maioria dos usuários. Então, não tememos esse debate, porque os usuários, com certeza, estão do nosso lado e entendem que qualidade de prestação de serviço tem a ver com a proteção da qualidade do trabalho daqueles que são os prestadores.

É só isso.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço ao Dr. Rogério.

Convido para fazer também a sua explanação e as suas observações a Drª Carla Monteiro Girodo, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Antes de V. Sª iniciar a sua fala, convido para assumir a presidência desta comissão a autora do requerimento, a valorosa Senadora Marta Suplicy. Senadora, naturalmente, V. Exª está aguardando esta audiência pública para instruir esse PLC, mas, antes de mais nada, quero afirmar a vocês aqui que acompanharei o relatório que vai ser feito, naturalmente com muita competência, pela Senadora. O voto meu será naturalmente conforme o relatório da Senadora. *(Palmas.)*

Podem contar comigo, até porque, diante das explanações que já foram feitas aqui, já tomei mais ou menos conhecimento das suas reivindicações, que são mais que justas. Feito isso, quem vai capitanear e liderar o voto do Senador Jayme Campos será a Senadora Marta Suplicy. Para tanto, convido-a a assumir a Presidência desta Comissão.

Com a palavra a Srª Carla Monteiro Girodo, Vice-Presidente do Conselho Federal.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, usando a palavra agora a fonoaudióloga Carla Girodo, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Por favor, colocar o tempo, dez minutos.

A SRª CARLA MONTEIRO GIRODO – Exmª Senadora, Relatora e Presidente da Mesa, Marta Suplicy, gostaria de agradecer pela oportunidade de a gente estar aqui e pelo convite; Exmºs Senadores, Deputado, demais presentes.

Acho que quase todos os argumentos já foram falados, então não vou repetir, mas eu gostaria de reforçar algumas coisas que são importantes, que é essa fixação da jornada de 30 horas para os trabalhadores da área de saúde. Realmente, é importante e, aparentemente, isso parece que é um discurso cooperativista, mas, se a gente parar para pensar, uma profissão existe não para a gente, ela existe para o desenvolvimento sustentável do País e para o bem comum dos cidadãos.

Então, quando a gente pára para pensar nisso daí, a gente pensa na questão da qualidade de vida das pessoas que vão receber os nossos serviços e da gente mesmo. Então, uma vez que a gente presta um serviço e a gente tem uma jornada de trabalho de 30 horas, a gente, então, consegue garantir uma melhor preparação da nossa prestação de serviço, uma melhor preparação profissional. Então, a gente está garantindo tanto uma saúde nossa, quanto também uma melhor saúde da nossa população. Isso daí é uma coisa importante que eu gostaria de ressaltar.

A fixação também de 30 horas vai gerar aumento da produtividade do profissional, vai gerar economia para o País e, consequentemente, melhoria da saúde e educação.

Outra coisa que eu gostaria de salientar é o seguinte: a fonoaudiologia tem uma lei federal, que é a Lei nº 7.623, de novembro de 1987, que fixa em 30 horas a jornada de trabalho do fonoaudiólogo de autarquia e de administração pública direta e indireta. Então, o que a gente está pleiteando é estender isso daí para os fonoaudiólogos em geral. Isso já é realidade em alguns outros Estados, como é o caso do Rio de Janeiro, em que são 24 horas, inclusive uma carga horária inferior, menor. No Ceará também. Já existe uma consciência de que uma carga horária inferior a 40 horas – de 30 horas ou menos – garante uma prestação de serviço de qualidade para a população brasileira.

Reforço tudo que já foi falado até agora por todos os nossos colegas, defendo tanto o pleito da fonoaudiologia quanto o da psicologia, porque a causa é a mesma, é a causa da saúde, é a causa dos cidadãos brasileiros e agradeço a oportunidade de estar aqui e de nos ouvir.

É isso. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acho que foi muito interessante a explanação. Vou reservar a minha fala para o final e vou dar agora a palavra ao nobre Senador Cyro Miranda, que quer também fazer suas considerações.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Presidente desta audiência. Primeiro, quero parabenizá-la pela audiência, pelo brilhantismo de todos os senhores convidados e muito mais ainda pela sua relatoria.

Falo aqui com muito conhecimento de causa. Sou casado há 42 anos com uma psicóloga, em exercício ainda. *(Palmas.)* Vejam como a psicologia faz bem a um casamento. Eu não era assim, melhorei muito. E tenho uma filha que é psicanalista, e as duas têm muita admiração e conhecem o trabalho de perto pela psicóloga e psicanalista, formada pela IPA, a Senadora Marta Suplicy, que é tão boa parlamentar como também muito boa profissional nessa área.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sou colega na IPA, então.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Colega na IPA.

Eu sou testemunha de quantos e quantos anos vocês trabalham para investir na própria profissão, às vezes sem o direito de fazer uma viagem familiar, sem comprar um bem que tem uma imensa importância

na vida de vocês, porque vocês estão investindo em cursos, supervisões, qualidade, ou melhor, congressos. Então, isso realmente eu conheço muito de perto. Vocês têm toda razão. Não é um trabalho comum. É um trabalho de muito desgaste. Sei que muitas vezes vocês chegam em casa tensos, pois a parte física também é toda mexida.

De fato que eu não só voto a favor desse projeto como também vou angariar votos para esse projeto. *(Palmas.)*

Tenho certeza de que esse é um projeto suprapartidário e eu, junto com a Senadora Marta, vou procurar trabalhar bastante por vocês.

Parabéns, Senadora, tenho orgulho de estar aqui nesta Comissão com a senhora. Obrigado. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Cyro.

Senador Moka, V. Exª gostaria de se pronunciar? Não? Porque aí acho que vou encerrar... Encerrar, não. Desculpem-me, não vou encerrar, não. Calma. Eu vou, então, fazer a minha fala e vou fazer um pouquinho o papel do advogado do diabo, porque, numa relatoria, você tem que ter respostas para todas as críticas e indagações, que eu até tenho na minha cabeça, mas eu gostaria de saber das pessoas representativas aqui das fonos e dos psicólogos o que teriam de argumento para incorporar. Porque, na mesma situação em que vocês estão de serem acusadas de serem corporativas, provavelmente também estarei eu como psicóloga. Acredito que não é uma causa difícil de defender, mas eu gostaria de ter todos os argumentos para fazer essa defesa.

Um dos argumentos que me foram colocados é que o pleito de 30 horas – que veio da Câmara – foi transformado em acordo coletivo e que o acordo coletivo seria mais interessante porque possibilitaria à categoria diferentes tipos de acordos em diferentes situações, em diferentes Estados, como foi colocado aqui que tem Municípios, por exemplo, São Paulo, tem 80 mil psicólogos no Estado. O restante do Brasil tem menos, talvez, em outras condições de trabalho. Mas o acordo coletivo, então, seria mais próprio para determinados Municípios, prefeituras pequenininhas, que teriam mais condições de atender melhor a população. Então, eu gostaria que alguma de vocês se propusesse a responder.

O SR. ROGÉRIO GIANNINI – Posso falar de acordo coletivo?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acordo coletivo, então.

O SR. ROGÉRIO GIANNINI – Esse é um argumento antigo que nos têm feito os opositores a esse e a outros projetos no mesmo sentido. Primeiro, é que são duas coisas que não são excludentes. Nós já fazemos acordos, sempre que possível. Agora, os nossos acordos são feitos empregador por empregador. Então, você imagina quantas categorias profissionais existem: psicólogos em banco, psicólogos em uma série de locais e em cada um dos 5,6 mil Municípios e em cada um dos vinte e poucos Estados, Distrito Federal, enfim, qual é essa dificuldade.

O principal argumento é que o acordo coletivo é uma atribuição constitucional dos sindicatos. Os sindicatos podem, devem e negociam. O que nós estamos querendo fazer é uma outra coisa. Nós estamos querendo que o Congresso estabeleça uma jornada nos moldes em que a gente está estabelecendo, com todos esses argumentos que a gente fez – não vou repetir todos os argumentos –, e que seja uma lei que valha para cada uma das profissões que, evidente, se autorregulamentarem, porque as profissões podem se regulamentar, porque há essa prerrogativa de uma profissão que foi criada por lei federal poder se regulamentar no âmbito federal.

A ideia do acordo era, normalmente as pessoas falam, para proteger as pequenas Prefeituras, mas é um dado curioso quando a gente vai olhar os dados. Em muitas pequenas Prefeituras, os trabalhadores fazem jornadas menores, até porque é o contrário. Existe aquele acordo mais informal, existe a possibilidade, como não tem tanta pressão de população, se a cidade é menor também, de o próprio legislador ter um contato mais próximo com os psicólogos. É muito comum, em cidades menores, a gente conseguir que o Prefeito fale: "Eu entendo". O Prefeito, às vezes, tem esposa, filhos, irmão, irmã psicólogos, então tem esse contato e essa facilidade de fazer essa negociação, local por local, mas acordo é uma prerrogativa dos sindicatos, e está na CLT, está na Constituição brasileira. Então, nós já fazemos acordo.

O que nós estamos dizendo é o seguinte: não dá para substituir acordo, até porque também nós temos uma realidade muito díspare. Nós temos Prefeituras que tem a possibilidade de negociar, tem empresas e setores que têm facilidade de negociar e têm outras que simplesmente se recusam a negociar, mas, com os argumentos que nós já desfilamos um número alto de argumentos, o que a gente diz é o seguinte: a profissão pode e deve ser regulamentada por uma legislação federal, e é nisso que a gente está apostando. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Fernanda.

A SRª FERNANDA MAGANO – Na verdade, para complementar o raciocínio apresentado pelo Rogério, Presidente do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo, quero argumentar que a gente tem as resoluções da

OIT aqui citadas e uma que é fundamental na lógica do serviço público é a 151, que negocia o direito de negociação coletiva no serviço público e o direito de greve. Ela tramitou, foi aprovada e não está regulamentada. A gente teve, no âmbito da Mesa Nacional de Negociação do Ministério do Planejamento, todo um trabalho. Na época, Duvaneir Pereira era o responsável de construir um projeto de lei que pudesse fazer isso com a possibilidade de isso ter uma expectativa de atendimento às esferas federal, estadual e municipal.

Todavia, pelo trâmite, pelo processo negocial e pelos problemas a dirimir, isso não avançou. Então, isso já foi construído, longamente debatido, porém não estabelecido em sua prática.

Então, a resolução da OIT tem sua validade no nosso País, mas ainda não está regulamentada para sua aplicabilidade. O argumento da negociação coletiva fica frágil nesse sentido, porque a gente tem a negociação coletiva no âmbito do serviço privado. No âmbito do serviço público, ela não está estabelecida. *(Palmas.)*

Poder trabalhar essa questão no caminho casado de melhores condições aos profissionais para o nosso País é fundamental – isso para os profissionais psicólogos, fonoaudiólogos e demais categorias que ora não estão aqui, mas que têm também tramitando esses PLs aqui, farmacêuticos, enfermeiros que estão numa longa luta. Então, marcar isso e fazer a consideração de que este avanço é necessário para a construção de um melhor País e trabalhar casado esses dois temas.

Esse argumento da negociação coletiva fica frágil, porque a gente outros empecilhos e pedras, de fato, no caminho para avançar a negociação coletiva no âmbito do serviço público. Pega uma parcela muito pequena da categoria a negociação coletiva pelos próprios números que a Monalisa já nos trouxe, cerca de 40% ou mais da categoria, vinculados ao serviço público.

Marcar a importância deste momento e da presença aqui maciça de psicólogos do Brasil todo. *(Palmas.)*

Eu acho que é importante destacar. E existe muita gente lá fora que não conseguiu entrar, mais de trinta pessoas que não conseguiram entrar por conta das normas regimentais da Casa, mas quero dizer que é uma demonstração de carinho ao Senado, da importância deste momento e dizer que a gente está aqui para apoiar e se mobilizar no que for necessário para avançar nessa luta e no coletivo das profissões envolvidas com o tema na saúde, na assistência social e nas outras frentes de trabalho. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Fernanda. Ficou uma indagação minha, que posso talvez não ter razão, mas que eu fiquei pensando: se não há uma lei, e você é muito frágil, porque você vai ter que negociar com cada empregador... Uma coisa é você negociar com empregador numa cidade pequena que tem a tia, ou a avó, ou a irmã psicóloga, outra coisa é você negociar numa grande empresa, em que é pequeninho o número e a empresa diz que não negocia. *(Palmas.)*

O SR. ROGÉRIO GIANNINI – No serviço público, Senadora, nem todo Município fez como a senhora, que é fazer uma mesa de negociação permanente com servidor público. Então, nós temos essa dificuldade.

(Manifestação da audiência: Outra coisa é você negociar com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Também. Autarquia...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senadora, eu estou tentando me inteirar, a gente fica numa Comissão, na outra, e V. Exª sabe disso. Eu peço desculpa inicialmente, mas acompanhei o suficiente para entender, claro, até pela minha profissão, eu sou médico, então entendo. Não tenho nenhuma dificuldade nessa questão. Acho que essa carga horária, porque os psicólogos, na maioria das vezes, integram a chamada equipe multidisciplinar, é necessária. Para o médico, parece-me, salvo melhor juízo, são trinta horas. E eu vejo aqui, no projeto dos fonoaudiólogos, falando em trinta horas; e dos psicólogos falando em vinte e quatro horas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, então deixe-me esclarecer. Ele foi feito com vinte e quatro na Câmara, caiu e foi posto contrato coletivo. Por isso, a minha pergunta do que eles acham de fazer um contrato coletivo e da posição contrária dos dois que se pronunciaram.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – E agora se pretende…

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agora eu tenho que fazer um relatório, mantendo contrato coletivo ou colocando trinta horas. Por isso que a gente está discutindo aqui, para eu poder ter base.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas a reivindicação tanto dos psicólogos quanto dos médicos é de trinta horas. Esse é o esclarecimento... Porque é um esclarecimento, Senador, de quem chega e olha aqui a pauta distribuída. É importante a gente colocar isso, porque aqui, para quem chega e começa a entender, dá a impressão de que há uma disparidade na pretensão dos psicólogos.

Então, a primeira coisa: as trinta horas, o que daria de segunda a sexta, seis horas diárias. Mas de segunda a sexta? Esse é o fundamental.

O que mais me chama atenção aqui é exatamente o seguinte: nós temos uma preocupação – e aí é fun-

damental, eu acho que, talvez, este seja o argumento – nas chamadas equipes multidisciplinares, porque antigamente um médico ou psicólogo eram chamadas profissões liberais, continuam muito sendo, mas hoje não é mais a realidade. Hoje médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, na maioria das vezes tem a maioria dos empregos no serviço público ou no setor privado, e é fundamental a regulamentação da carga horária semanal, porque senão, é claro, que o dono de uma empresa vai exigir de um profissional um maior número em prejuízo do paciente – e isso é que eu acho que é uma argumentação importante. Quer dizer, quando você regulamenta uma carga horária de trinta horas semanais, mais do que pensar no psicólogo, no fonoaudiólogo, nós estamos pensando exatamente nas pessoas que serão atendidas por esses profissionais e que terão, sem dúvida nenhuma, uma qualidade de atendimento – não por culpa do profissional, mas uma qualidade no seu atendimento. *(Palmas.)*

Eu acho que V. Exª é psicóloga, eu sou médico, mas eu acho que, Senadora, nem V. Exª nem eu estamos aqui praticando o corporativismo. Nós queremos, sem dúvida nenhuma, melhor qualidade de atendimento, sobretudo em se tratando de saúde pública, onde a maioria das pessoas são atendidas. Não teria dificuldade de acompanhar, até relutei em questionar, achei que V. Exª ia entrar nessa questão, mas percebi que essa é matéria vencida, quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador. V. Exª traduziu muito bem, porque não estava nesse momento. Para os senhores entenderem, cada um aqui tem duas ou três comissões ao mesmo tempo, e esta é extraordinária. Então, tem que ficar saindo de uma e entrando em outra e, às vezes, pega-se a discussão pela metade. Mas foi muito interessante, porque, não estando presente todo o tempo, quando o senhor voltou, o que observamos é que o senhor traduziu o que a Mesa tinha dito. Então, mostrou uma empatia e uma sensibilidade do Senador em relação ao pleito. Isso vai ter um peso muito grande na minha relatoria, como vai ter um peso muito grande o apoio do Senador Jayme Campos. Então, quero agradecê-lo pela percepção e sensibilidade em seu depoimento. *(Palmas.)*

Agora, voltando a ser advogada do diabo, uma das questões que se discute é que essa jornada de trabalho vai acabar reduzindo o emprego. Eu gostaria que fizessem comentários especificamente sobre isso. Diz-se que vai ter uma jornada reduzida e vai reduzir o emprego. Pode parecer meio estranho, mas estou colocando as críticas que me chegaram.

A SRª MONALISA BARROS – Se resgatarmos um pouco o passado recente, quando os terapeutas ocupacionais e os fisioterapeutas diminuíram a carga horária nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, o que aconteceu imediatamente com eles foi dobrar a quantidade de vagas nos NASFs. Então, enquanto o psicólogo, a assistente social, o ginecologista, o pediatra, o acunpunturista tinham uma vaga no NASF, o fisioterapeuta que fosse contemplado já entraria com duas vagas. O que vimos na prática foi o inverso dessa argumentação, pois abriu-se um leque enorme de postos para esses dois profissionais apenas com a regulamentação, no caso deles, de vinte horas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está respondido.

O SR. ROGÉRIO GIANNINI – Gostaria de fazer uma colocação sobre isso, o argumento que a Bianca usou aqui. Parte desse argumento pensa no empresário: Ah, ele vai ver que são trinta horas e não vai contratar. Bom, ele precisava do psicólogo ou ele precisava do psicólogo por quarenta, cinqüenta...Se seguirmos esse argumento, vamos fazer uma jornada de sessenta horas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Era para fazer figuração ou era para trabalhar?

O SR. ROGÉRIO GIANNINI – É para trabalhar com qualidade ou é para estar no plantão? Acho que é sempre um argumento. E se esse profissional não está incluído na ideia de que é para dar lucro, mas é para prestar um serviço de qualidade seja no serviço público, seja no serviço privado, a lógica é: qual é a jornada que o protege e que o faz render corretamente? É lógico, o empresário pode falar: eu quero cinqüenta horas, eu quero hora extra. Mas não é a lógica com a qual trabalhamos. Também para as outras profissões é isto: não pode reduzir a jornada. Eram 48 horas e depois passou para 44 horas. Não é isso que aumentou ou diminuiu o emprego. O que aumenta e diminui emprego é desenvolvimento social, desenvolvimento econômico, política pública, verba para política pública. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aqui tem uma pergunta, que eu faço e já vou responder. Ela pergunta se não levaria à informalidade. Deixa eu receber o Senador Paulo Paim, presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Fiquei pensando e lembrei que todas as conquistas sociais passam por uma reação muito grande quando são aventadas. Agora me lembrei de quando foi feita a lei da licença paternidade, que é de uma semana. O empresário Antonio Ermírio de Moraes disse que as empresas dele iam fechar. Vocês estão rindo agora, mas, à época, criou-se uma grande celeuma: as

empresas não suportarão tal ausência. Lembro que a Fundação Carlos Chagas... À época, a Carmem Barroso, que hoje capitaneia uma grande ONG nos Estados Unidos, fez uma pesquisa mostrando que implicação salarial essa medida traria. Era 0,02% ou qualquer coisa assim. Então, sabemos que qualquer avanço tem uma resistência gigantesca, mas aqui vamos ter que brigar pela qualidade.

Vou fazer a última pergunta. Pensa-se que a informalidade vai aumentar, porque os empregadores não vão querer contratar os profissionais com essa carga horária. Se algum de vocês quiser rebater esta questão de que a informalidade aumentaria em virtude de obrigatoriedade de contrato de trinta horas, como vocês avaliam isso...

O SR. ROGÉRIO GIANNINI – Acho que a Senadora já matou a jogada. Esse é o chamado terrorismo de ideias que partem deste pensamento: você tem um avanço, cria-se aquele cenário de terror, de que algo terrível vai acontecer, mas, na prática, nada tem acontecido. E temos passado por isso em alguns Municípios que citei, onde se organizam o trabalho em trinta horas semanais. Lá, pelo contrário, a qualidade aumentou, não existe esse tipo de retrocesso. Até porque os empresários – pensando no empresariado, porque no serviço público não pode ter informalidade, são concursados – que utilizam serviços de qualidade vão se adaptar com tranqüilidade, nada de terrível vai acontecer. Esse tipo de profissional presta serviço especializado, portanto ele faz o serviço corretamente ou ele não o faz. Então, não é estendendo a jornada que se vai resolver o problema desse empresário.

Mas a Senadora tem razão, quando tem algum avanço, a resistência que vem sempre cria um cenário horrível, nebuloso, um temor que haverá uma quebradeira, desempregos. E vemos que o País está crescendo, que está crescendo o número de empregos não só na área de saúde, ao mesmo tempo em que se aumentam os direitos e a formalidade.

O Senador Paim está absolutamente familiarizado com esse debate e sabe disso. Os tais custos Brasil na verdade não são do mundo do trabalho, eles vêm bem mais de outras condições do que do mundo do trabalho. Com crescimento, desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, o Brasil cresce e avança. Então, não são os avanços sociais que têm diminuído a pujança do crescimento econômico do País. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A outra questão... *(Pausa.)*

Pois não.

A SRª CARLA MONTEIRO GIRODO – Eu gostaria de fazer um comentário sobre isso. Nós fizemos uma ampla pesquisa com sindicatos, fonoaudiólogos, empresários fonoaudiólogos e empresas que contratam fonoaudiólogos. E uma das nossas preocupações era essa. Uma coisa que me surpreendeu foi que eles são favoráveis a essa jornada de trinta horas. Eles precisariam de um tempo para rever contratos. Por exemplo, sou dona de uma empresa, que tem um fonoaudiólogo contratado. Então, tem que se adaptar a isso. Não existe a possibilidade da informalidade, porque nós nos adaptamos às realidades existentes. Revemos contratos, refazemos as coisas, de modo a garantir a qualidade do serviço prestado, porque, conforme foi falado, o nosso cliente é importante também, a pessoa que está recebendo o serviço prestado, esse é o foco final.

A SRª BIANCA ARRUDA QUEIROGA – Especialmente, falando em saúde, qualidade gera economia, não é?

A SRª CARLA MONTEIRO GIRODO – Exatamente.

A SRª BIANCA ARRUDA QUEIROGA – A gente não pode esquecer disto: qualidade de atendimento em saúde é economia para o País e qualidade de vida para a população. *(Palmas.)*

A SRª CARLA MONTEIRO GIRODO – Em relação a nossa pesquisa, vimos que os empregadores também são favoráveis a isso, pensando exatamente em quem vai receber.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O último questionamento de advogada do Diabo.

Foi colocado que o psicólogo e o fono vão conquistar as 30 horas, mas para trabalhar depois no consultório. Então, acho que o Giannini colocou, como muita propriedade, que a maioria faz doutorado, mestrado, se aprimora, vai à congresso, mas gostaria que vocês respondessem, porque algumas categorias já trabalham 30 horas. Como foi uma das críticas que me chegaram, sem adjetivar a crítica, gostaria que vocês respondessem.

A SRª FERNANDA MAGANO – Podemos começar.

Acho que uma questão importante é quanto ao cenário, quanto a avançar, inclusive, no reconhecimento social das profissões aqui mencionado e o avanço que essas categorias estão tendo na sociedade, do reconhecimento do fono, do psicólogo, a multiplicidade dos locais de trabalho.

Para dar um exemplo, hoje, dentre as minhas atribuições na Federação Nacional dos Psicólogos, estou à frente do FENPB – Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, que congrega 21 entidades nacionais, das quais, inclusive, o CFP faz parte, em que vemos a multiplicidade de espaços do psicólogo.

Não que a questão do consultório seja uma questão menos importante, mas, hoje, reconhecendo que

a maior parte da população não tem acesso a esse modelo clássico de atendimento e como há o avanço das políticas públicas casado a isso, a questão do consultório tem, sim, sua importância, seu lugar reservado. Em nenhum momento, queremos diminuir, mas os profissionais têm avançado no sentido de consolidar a profissão e de fazer um caminho da profissão que cuide mais da sociedade, de uma forma geral.

Então, esse processo, esse caminhar faz com que, sim, aqueles que têm afinidade com o consultório.. Temos nos dedicado a isso com outras frentes, dentro das entidades sindicais, para pensar na relação com a saúde suplementar, com espaço de ação desses profissionais. Essa afinidade hoje tem a sua importância garantida, mas ela não se sobrepõe. Boa parte dos profissionais que hoje estão no vínculo público, eles querem se aprimorar para conhecer mais da política pública e alçar mais espaços.

Então, paralelo a isso, a gente também tem uma ação, ou seja, pensa a inserção do psicólogo numa carreira dentro do serviço público. *(Palmas.)*

Esse é um outro debate que temos feito muito fortemente, porque nos vários espaços e nas várias secretarias, os profissionais da saúde acabam relegados às suas funções fixas, estanques, sem uma possibilidade de progressão. Principalmente nas nossas carreiras, que são proeminentemente femininas, o recorte de dinheiro ainda pesa muito mais nessa possibilidade de alçar um caminho maior. *(Palmas.)*

Então, em nenhum momento a questão do consultório vai ser um senão para o avanço desse projeto, mas, sim, uma ação a mais para contribuir para que aqueles que têm necessidade de ter atendimento individual – na fono da mesma forma -, mas o avanço é na direção da construção de um País melhor, com mais políticas públicas e com esses profissionais inseridos em outras frentes, como saúde do trabalhador, na psicologia do esporte, nos muitos campos que ainda temos a avançar, na psicologia jurídica, da qual faço parte, e construir mais e melhores caminhos.

Marcando uma questão específica, sobre a qual o Senador falava, quanto ao PL de 24 horas, ele veio para atender a uma necessidade muito específica do Rio de Janeiro. Ele foi apresentado por um Deputado do Estado, onde alguns Municípios têm essa jornada. Mas somos pela defesa da jornada máxima de 30 horas, para não prejudicar aqueles Municípios que já têm uma jornada inferior. Então, é, no máximo, de 30 horas, mas reconhecendo que as diretrizes da própria Organização Mundial de Saúde e OIT, com já foi dito aqui, preconizam que a jornada de 30 horas é suficiente para cuidar e preservar a saúde emocional, mental dos profissionais. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acredito que a intervenção de todos os profissionais – eu também sou profissional – aqui presentes – realmente, é uma categoria feminina –, oitenta e sete profissionais. Não sabia que chegávamos a esse número. Vou até colocar aqui, porque é muito importante esse dado.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu agradeço a presença do Deputado Federal Francisco Escórcio, do PMDB do Maranhão.

Antes de encerrar, dou a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Marta, serei breve. Peço desculpas por não estar aqui antes, pois estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A qual não fui, porque estava aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Faz parte.

Primeiro, gostaria de cumprimentá-la pela iniciativa da audiência pública. Sou um defensor tenaz da audiência pública, porque é quando falamos não só para o Senado e para a Câmara, mas também, pela TV Senado, para o Brasil. Muitas pessoas não têm informações acerca de um tema como esse, qual seja, da redução da jornada.

Sou suspeito para falar, porque sou autor, junto com o Senador Inácio Arruda, de um projeto que determina que todos os trabalhadores do Brasil não poderiam ter uma jornada superior a 40 horas. As centrais estão fazendo uma campanha nesse sentido. Acreditamos que, através de mobilização, poderemos conseguir que essa Proposta de Emenda à Constituição seja aprovada.

Nessa questão específica, não há dúvida, vocês estão pedindo apenas uma isonomia com outros setores que contam com a recomendação da OIT de um regime de 30 horas.

Poderíamos aqui falar rapidamente da importância da redução da jornada. Há uma série de componentes: a redução da jornada gera, sim, mais emprego – e queremos que gere, para que mais formandos cheguem como psicólogos, como fonoaudiólogos, para que tenham seu mercado de trabalho assegurado - e mais tempo para o profissional se preparar para atender bem seus clientes. Queremos psicólogos sempre atualizados.

Tenho um irmão psiquiatra e ele vai à psicóloga. Recomendo a todos que estejam lá dialogando, porque é o conhecer a nossa mente, é o saber como agir. Eu,

como político, deveria estar mais seguidamente com uma psicóloga, o que só iria me fazer bem. *(Palmas.)*

A SRª CARLA MONTEIRO GIRODO – Numa fonoaudióloga também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está indo bem esta audiência pública.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E aprimorar o meu conhecimento e a forma de interagir, até para convencer mais, aqui dentro, os Deputados e Senadores, da justeza das políticas sociais que nós todos defendemos.

Além do conhecimento, que é bem maior, porque não dizer para ter direito ao lazer. Ou é proibido o trabalhador ter lazer? É proibido ficar mais tempo com a família? Qual o problema estar no consultório? É proibido? *(Palmas.)*

Concluo dizendo que estou aqui com a Senadora Marta e vou acompanhá-la, com certeza, em seu parecer. Não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil ganha e de que os empresários também ganham. Está comprovado que os profissionais, com a redução da jornada, vocês que trabalham com a mente – permitam-me dizer isso, embora não seja profissional da área -, a produtividade aumenta, a qualidade aumenta se se tem uma jornada menor, porque o *stress* é menor, a estafa é menor. Está comprovado que aumenta a qualidade e quantidade da produção, como, por exemplo, na operação de uma correia de transmissão de uma fábrica, todos ganham. Conheço um empresário de Curitiba que adota o regime de 36 horas e prova, por A mais B – já o trouxe para debater –, que lucrou muito mais depois que ele reduziu de 44 para 36. Vivam os psicólogos! Vivam os fonoaudiólogos! Que a vitória seja de vocês! *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos tomar a liberdade de dar a palavra ao Deputado Federal Francisco Escórcio e ao Deputado Molon, Caso queira também, se pronunciar, por um curto período de tempo.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Obrigada pela presença.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Muito obrigado por a senhora nos ter concedido a palavra, mas não deixaríamos exatamente de falar alguma coisa a respeito. Nós somos favoráveis. É justíssimo. Inclusive a condição desses profissionais e de outros profissionais da área da saúde. É minha fala aqui.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada pelo apoio.

Deputado Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Srª Presidente, obrigado pela gentileza. Cumprimento V. Exª pela audiência pública e pela relatoria dos projetos. Quero apenas reforçar esse caso específico do Rio de janeiro, Estado de onde eu venho, em que os psicólogos contratados pelo Estado têm jornada de 24 horas, os do Município e da capital, 32 horas e meia e os da União, 40 horas. Daí a importância de algo que unifique. E reforçar esse pleito de que essa forma dada pelo projeto do Deputado Carlos Sampaio eventualmente seja acolhida por V. Exª, se assim considerar conveniente, em que a jornada é fixada em, no máximo 30 horas, porque aí V. Exª garante a todos...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por favor. Eu achei isso muito interessante como boa argumentação. Vinte e quatro é no Município ou no Estado?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – No Estado. Trinta e dois e meio é no Município e na capital; e 40, na União. Sem redução dos salários.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É uma maluquice isso, heim? Esse é o argumento principal e nós já estamos tendo confusão... Muito claro é no Estado. Se você não regulamenta, vai criar esse caos, depois, noutro Estado, depois noutro Estado, depois noutro Estado...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – E nada mais apropriado do que chamar as psicólogas para a gente enfrentar essa maluquice. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Boa, Molon!

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Quero, então, fazer esse apelo a V. Exª. Acho que a forma do projeto de lei dada pelo Deputado Carlos Sampaio, no que diz respeito aos fonoaudiólogos, é uma forma feliz, quando ele propõe a fixação da jornada de trabalho do fonoaudiólogo em no máximo 30 horas. E assim V. Exª protege aqueles que já conquistaram condições melhores, como os do Rio de janeiro, e garante esse teto de 30 horas. Cumprimento V. Exª e deixo essa sugestão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esses números que V. Exª colocou são de fono ou de psicólogo?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT– RJ) – São de psicólogo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mas os fonos também têm essa confusão?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – No Rio de Janeiro, não tenho essa informação, Srª Presidente. Posso checar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É até bom debater isso. Se no Estado tem 24 e a gente põe 30 horas, numa relatoria eu vou pôr 30

horas, sem falar do Estado. Aí, podem ter uma perda. No máximo de.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Jornada máxima. É o teto da jornada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu entendi. Foi muito bom isso. Sem prejuízo das negociações específicas. Acabou?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Acabei, Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi muito boa a contribuição. Foi muito importante porque aqui nós estamos falando para uma plateia de psicólogos, de fonoaudiólogos, mas não podemos esquecer que estamos falando para o Brasil. Nós estamos falando na Rádio Senado, na TV Senado, e muitas pessoas não têm a clareza desse problema, dessa questão que hoje enfrenta quem trabalha na área de saúde mental, numa área tão delicada. Os números são muito impactantes: 240 mil psicólogos – é muito forte; 35 mil fonoaudiólogos – é uma profissão mais recente e também ainda muito desconhecida, mas a gente sabe os problemas que as pessoas sofrem quando elas não conseguem falar, quando elas têm problemas de expressão e como o fonoaudiólogo pode prevenir problemas seriíssimos, que depois vão tornar essa criança um adulto marginalizado, quando não precisaria ser, em todas as áreas onde vocês podem atuar.

Em relação aos psicólogos – eu exerci essa profissão por muitos anos –, eu digo a vocês que ela provoca muito estresse porque, quanto melhor você for na profissão de psicólogo, mais você utiliza como instrumento de trabalho as suas emoções. Você tem que conectar com o que o outro está sentindo. E quem vai procurar o psicólogo não está sentindo uma festa. Ele está sentindo uma dor, tem um sofrimento mental, tem alguma confusão. E você, através dessa projeção que ele faz em você, vai trabalhar exatamente essa questão com outra vivência, que é a vivência que ele está tendo a partir de todas as informações que você tem do desenvolvimento emocional dele.

Nós sabemos que a profissão de psicólogo é extremamente dura para o exercício e demora muito tempo para você até, mesmo com trinta horas, se fosse vinte ou dez, ter a capacidade de vivenciar, atender com qualidade e sair dali por uma porta e viver a sua vida. Muitas vezes as pessoas perguntam: como é que vocês aguentam isso? Só tem problema, ficam lá tanto tempo só ouvindo problema. É que faz parte da profissão adquirir essa capacidade de, quando está ali, foca no problema e está ali completamente à disposição daquele paciente, mas quando sai dali você fecha a porta e vai cuidar da sua família, da sua vida, do seu lazer, do seu aprimoramento, das outras coisas. Às vezes, tem que fazer uma supervisão, às vezes não, muitas boas para uma boa formação, quando você retorna ao problema. Mas essa é uma das capacidades mais difíceis de desenvolver, eu diria, na nossa profissão, para o bom profissional.

Por tudo isso, acredito que é realmente importante que nós tenhamos essa regulamentação de proteção. A palavra que foi mais usada aqui e com o que compartilho é a qualidade do serviço, a qualidade do trabalho que vai ser oferecido. E, nessa profissão tão estressante, tão delicada, você trabalha com essas emoções.

E o fono também. O fono não faz só exercícios. Ela trabalha com todo o psiquismo daquelas pessoas. Muitas vezes, uma gagueira não tem a ver com nada, a pessoa nasceu com, ou situações outras.

Então, eu compartilho muito de tudo o que vocês falaram aqui. Acredito que o apoio de Senadores tão expressivos como o Moka, Cyro Miranda, Paim e o próprio Presidente da Comissão vai nos dar um bom resultado.

Queria agradecer aos psicólogos que vieram do Tocantins, Roraima, Amazonas, Amapá, Paraíba, Pará, Acre, Ceará, Paraná, Sergipe, Bahia, São Paulo, Alagoas, Espírito Santo, que realmente se movimentaram. Do Rio de Janeiro só veio o Molon? Olha, eu me sinto muito feliz com isso, porque mostrou a organização da categoria, o empenho que temos e vamos ter que ter e a força que esta audiência propiciou ao projeto.

Muito obrigada pela presença de todos. *(Palmas.)*

(Interrupção da gravação.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – ...encerrada a audiência pública sobre a jornada de trabalho de psicólogos, e o PLC nº 119, que dispõe sobre a jornada de trabalho do fonoaudiólogo e altera a Lei 6.965.

(Iniciada às 11 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 40 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da 28ª Reunião (Extraordinária) Da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, Realizada no dia 25 de agosto de 2011, Quinta-Feira, às Dez Horas, na Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Alexandre Costa, Anexo Ii, Senado Federal.

Às dez horas e dezesseis minutos, do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e onze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Jayme Campos,** reúne-se

a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Paulo Davim, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Mozarildo Cavalcanti, Cristovam Buarque, Eunício Oliveira, Benedito de Lira e da Senadora Ana Amélia. Deixam de comparecer os demais membros. Presente também o Senhor Senador Vital do Rêgo. A Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007, que "dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas", em atendimento ao Requerimento nº 27, de 2011-CAS, de iniciativa do Senador Eduardo Amorim, com a presença dos seguintes oradores: Marcio Milan, Vice-Presidente de Relações Políticas e Institucionais da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS, Representante do Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Senhor Antonio José Domingues de Oliveira Santos; Wanderley Coelho Batista, Analista de Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Representante do Presidente da CNI, Robson Braga de Andrade; Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; Zilda Maria Faria Veloso, Gerente de Resíduos Perigosos da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Representante do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA; Carlos Zaim, Direitor da Associação Brasileira de Baterias Automotivas e Industriais - ABBAI; Delile Guerra de Macedo Junior, Assessor de Relações Institucionais do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores – SINDPEÇAS, Representante do Presidente do SINDIPEÇAS, Senhor Paulo Butori. Justificaram ausência os seguintes convidados: Marilena Lazzarini, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Erasmo Mario Jesus Martinez, Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Cidadania – ABRADEC. Às dez horas e vinte e sete minutos assume a Presidência o Senador Eduardo Amorim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário Adjunto da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Jayme Campos, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Jayme Campos,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o PLS nº 714, de 2007 que dispõe sobre o recolhimento e o destino final das pilhas e baterias usadas, em atendimento ao Requerimento nº 27, de 2011, da CAS, de iniciativa do Senador Eduardo Amorim.

Quero convidar para fazer parte da Mesa os oradores participantes desta audiência pública: o Sr. Márcio Milan, Vice-Presidente de Relações Políticas Institucionais da Associação Brasileira de Supermercados – Abras, representante do Sr. Antonio José Domingues de Oliveira Santos, que é o Presidente da Confederação Nacional de Comércio, de Bens e Serviços de Turismo que se encontra presente e convido para fazer parte da Mesa.

Convido o Sr. Wanderlei Coelho Baptista, Analista de Políticas de Indústria da CNI, representante do Sr. Robson Braga de Andrade, que é o Presidente da Confederação Nacional da Indústria. *(Pausa).*

Convido o Sr. Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica.

Convido a Srª Zilda Maria Faria Veloso, Gerente de Resíduos Perigosos da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e Representante do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. *(Pausa).*

Pergunto se se encontra aqui presente o Sr. Carlos Zaim. V. Exª está convidado a participar da Mesa porque é Diretor da Associação Brasileira de Baterias Automotivas e Indústrias.

Convido Delile Guerra de Macedo Junior, Assessor de Relações Institucionais do Sindipeças, representante, neste ato, do Sr. Paulo Butori, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores – Sindipeças.

Consulto a Secretaria da Comissão se as demais pessoas que foram convidadas, conforme relato aqui, justificaram as suas ausências e não vieram. *(Pausa).* Agradeço.

De acordo o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas:

1) Os convidados farão as suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Senadores e Senadoras inscritos.

2) A palavra será concedida aos Senadores e Senadoras na ordem de inscrição.

3) Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Quero, nesta oportunidade, iniciar dizendo que o PLS nº 714, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, define como deve ser feito o recolhimento e o destino final das pilhas e baterias usadas, uma questão complexa para o meio ambiente, considerando-se que esses produtos devem ter o seu destino adequado e, de acordo com o projeto a ser votado pela Casa em decisão terminativa, os estabelecimentos que comercializam pilhas, baterias deverão receber dos consumidores as unidades usadas que, depois, deverão ser recolhidas pelos fabricantes ou importadores.

Pelo texto, esses estabelecimentos ficarão obrigados a instalar coletores em loca visível e de fácil acesso aos consumidores. O projeto estabelece ainda que o rótulo das pilhas e baterias deverá informar ao consumidor sobre a correta devolução das unidades usadas.

O requerimento para a realizaçao desta audiência pública, como bem disse, é do Relator da matéria, Senador Eduardo Amorim, que se encontra presente e, certamente, vai conduzir esta audiência até porque nós temos um compromisso e, neste caso, particularmente, gostaria de pedir a V. Exª para que presida esta audiência pública. *(Pausa).*

Na ordem de inscrição, ou seja, como a Secretaria definiu, concedo a palavra ao Sr. Wanderlei Coelho Baptista para sua exposição.

Vamos, inicialmente, conceder um prazo de dez minutos. Eventualmente, poderá até ser por cinco minutos se V. Sª conseguir traduzir suas observações. A Mesa ficaria grata eternamente.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – Bom dia a todos.

Em nome do Dr. Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI, agradecemos o convite do Senador Jayme Campos, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Vamos fazer uma breve apresentação sobre a posição da CNI em relação à questão da logística reversa. Por favor, pode passar.

Sinteticamente, o que a gente pode falar em termos de logística reversa? O art. 33 da Lei 12.305, de 2010, inciso VI, traz os materiais que são objetos da logística reversa, quais sejam: agrotóxicos e seus resíduos, embalagens, pneumáticos, pilhas e baterias, óleos e lubrificantes usados, seus resíduos e embalagens, lâmpadas contendo mercúrio, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, produtos cujas embalagens constituam resíduos perigosos. Próximo, por favor.

Além disso, no art. 33, § 1º, há extensão da logística reversa. Para quê? Para embalagens plásticas, metal e vidro e demais embalagens e produtos com a condição de que haja viabilidade técnica e econômica para se fazer a logística reversa. Próximo, por favor.

Agora, pontualmente, vou pegar cada um daqueles materiais para a gente mostrar como é que está o estado da arte disso no Brasil e a revisão da CNI.

Inicialmente, agrotóxicos, seus resíduos e embalagens. Ela já foi resolvida pelos setores, é regulada pela Lei 7.802, de 89 e o Decreto 4.074 de 2002, tem uma gerenciadora única, o Ipeve que é conhecido no País como um todo. Há 412 unidades de recebimento espalhados pelo País e tem um índice de reciclagem maior do que 94%. É considerado o *best case* de logística reversa no mundo. O melhor de logística reversa do mundo é esse sistema, é brasileiro. Próximo, por favor.

Pneumáticos. Regulamentada pela Resolução Conama nº 416, de 2009, possui uma gerenciadora única a Reciclanip. São 1.894 pontos de coleta pelo País, há um salto quântico muito grande que eles deram no último ano, reciclou mais de 1 milhão, 710 mil toneladas de pneus velhos, o que equivalente a 342 milhões de pneus inservíveis de carros de passeio. Próximo, por favor.

A questão de pilhas e baterias. Regulada pela Resolução Conama nº 401, de 2009. O início da implantação da logística reversa da Resolução se deu em novembro do ano passado, uma coisa bem recente e também temos aqui os locais de recolhimento, assistência técnica, revendedores autorizados e comércio.

Como é um assunto que muito afeta a ABIN, o Dr. Humberto Barbato deve dar mais detalhes a respeito do tema. A gente só está passando, dando a condição do que está acontecendo hoje em termos de logística reversa no Brasil. Próximo, por favor.

Óleos e lubrificantes usados e contaminados. Regulada pela Resolução nº 362, de 2005, é bom chamar a atenção de que a logística reversa para esse material existe desde a década de 60. Há mais de cinquenta anos que o Brasil faz a logística reversa de óleos e lubrificantes. É interessante para o País porque somos importadores desses materiais que são materiais nobres. Possui várias coletoras e refinadoras, uma coordenadora nacional que é o Sindirefino e tem um índice de reciclagem de 25%, mas isso é devido a outras questões e, a gente sabe que vai melhorar ao longo do tempo, mas é um índice de reciclagem respeitável.

Próximo, por favor.

Bom, o que a CNI pensa em termos de Logística Reversa no País? Quaisquer que sejam eles – e nós temos que deixar bem clara essa questão -, a Lei nº 12.305 criou várias obrigações novas ao setor produtivo. Isso é uma verdade. Nós sabemos que estamos em um mundo globalizado, temos concorrentes de peso, nos BRICs, que não têm essa exigência da Logística Reversa e temos que tomar cuidado para que a Logística Reversa a ser implementada no País tenha

algumas premissas. A primeira delas é não afetar a competitividade das empresas no País. Isso para nós é fundamental. Então, temos que ter muita racionalidade, o processo tem que ser feito em etapas. Além disso, que todo processo tenha transparência em sua governança, que a sociedade possa fiscalizar e cobrar resultados. Isso é importante para o trabalho que estamos fazendo.

Próximo.

Aqui está o sistema participativo, de que todos devem participar, setor civil, setor produtivo, trabalhadores e Governo nas suas três esferas.

Ter prazo adequado à sua implementação. Não vamos resolver um problema de 500 anos em dois ou três. Vamos demorar algumas décadas para resolver. Isso aconteceu na Europa, e eu acho que o Brasil vai seguir o mesmo caminho. É bom também dizer que o Brasil é um País de dimensões continentais, muito diferente de outros países. Não dá para comparar o Brasil com nenhum país europeu nem mesmo com a União Européia. Então, aqui vamos ter uma solução nossa, própria, e é importante não tentar fazer paralelismos, mas a questão de tempo para nós é fundamental, senão afetamos a questão da competitividade.

Custo: a implementação deve se dar em etapas, evidentemente um País com o tamanho do Brasil, com as disparidades, as diferenças regionais, diferenças de desenvolvimento e geração de resíduos, nós temos que ter um critério para implementar a Logística Reversa por etapas.

Próximo.

Os locais onde há maior produção de resíduos e, evidentemente, onde há maior impacto, impacto ambiental, especificamente. Acreditamos que a Logística Reversa deve gerar benefícios sociais e econômicos, isso principalmente ligado à inserção de catadores, algo que a política nacional de resíduos traz e traz fortemente.

Próximo.

Materiais no qual isso cabe, acho que é bem pertinente e há outras situações onde os materiais não cabem, materiais perigosos, que exige um controle mais rigoroso, portanto a inserção, no caso dos catadores, poderia ser questionada.

De qualquer forma, benefícios sociais e econômicos. Acreditamos que a Logística Reversa vai trazer, criar novas cadeias de valores para reciclagem e aproveitamento de materiais.

Ter o menor impacto ambiental possível: é evidente que ninguém quer que a Logística Reversa traga mais impactos ambientais do que a ausência dela. Isso significa, por exemplo, eu não ter de transportar materiais produzidos na região Norte para serem reciclados na região Sul do País. Vamos ter que ter soluções locais. Então, é um aspecto importante. E oferecer segurança jurídica aos participantes, o que eu acho fundamental.

Como está hoje? Já mostrei aos senhores que temos soluções ou que temos algumas que estão em andamento. Nós temos hoje em discussão no País, para a implementação na política da Logística Reversa, o Comitê Orientador da Logística – CORE -, que é composto por cinco Ministros de Estado: Ministério do Meio Ambiente, que está conosco aqui na Mesa, Mdic, Mapa, Ministério da Saúde e Ministério da Fazenda. Esse Comitê Orientador é apoiado por um grupo técnico-assessor – GTA –, técnicos dos Ministérios, e criou cinco grupos temáticos, técnicos para tratar da Logística Reversa, com foco em produtos e embalagens ainda não regulamentados. É um aspecto importante. A prerrogativa do Governo, que achamos correta, é: vamos dar foco naquilo em que não temos nenhuma legislação, já que a lei trouxe a necessidade de trazer a Logística Reversa.

O Comitê Orientador da Logística Reversa hoje está discutindo a Logística Reversa para eletro eletrônicos, lâmpadas, embalagens de óleos lubrificantes – óleo já tem, mas embalagens não. E as embalagens, é importante dizer, contém uma parte de óleos, e esses óleos são considerados perigosos, materiais perigosos, tóxicos, portanto não devem ser dispostos no lixo comum no lixo doméstico, embalagens em geral, devido ao tamanho impacto ambiental que isso gera no País e medicamentos descartados.

O que se pensa? O que se pensa é que, em uma segunda fase, seguindo as regulamentações já existentes – mais um minuto eu termino – pneumáticos, pilhas e baterias, óleos e lubrificantes usados e outros produtos ou embalagens de interesse deverão ser regulamentados pelo Comitê Orientador. E nós achamos que essa lógica seja correta, um foco que tem a participação de todo mundo.

Penúltimo *slide*.

Como é que o Governo está fazendo isso? Por meio de acordos setoriais. O acordo setorial é um contrato feito entre o setor produtivo, o Governo, no qual nos comprometemos fazer Logística Reversa dentro do País. Isso é fundamental para nós. Ninguém conhece melhor a nossa realidade do que nós mesmos, que trabalhamos no mercado. A indústria e o comércio estão todos juntos nessa discussão.

Há também o instrumento do decreto que o Governo pode utilizar. Em muitos casos deverá ser utilizado mesmo para que a participação seja geral, de todos, ou termo de compromisso.

Próximo e último.

A posição da CNI: A CNI acredita que o processo de implantação da Logística Reversa está caminhando rapidamente no País, até rapidamente demais. Estamos com dificuldade de acompanhar tudo, pois está acontecendo muito rápido. O Comitê Orientar é um fórum adequado de implementação da Logística Reversa, já previsto no Decreto nº 7.404, que regulamentou a Lei.

Os GTTs têm ampla participação nos setores representativos em âmbito nacional, não só a indústria, o comércio, como também Municípios, Estados, Governo Federal, sociedade civil, catadores, recicladores, todo mundo lá dentro. Avaliamos como fundamental a adoção de instrumentos econômicos para a implementação de Logística Reversa. É fundamental, e nós vamos precisar muito do Congresso Nacional, do Senado, para isso. Evidentemente que isso vai ser discutido ponto a ponto, em cada um daqueles GTTs. Nós temos um grupo técnico dentro de um outro Comitê, que é o Comitê Interministerial, que vai discutir especificamente instrumentos econômicos, mas a gente vai precisar de instrumentos legais, em forma de lei, que não vai ser decreto nem acordo setorial nem nada. Por isso vamos precisar do apoio dos Srs. Senadores.

Era essa a minha apresentação.

Agradeço a oportunidade e fico à disposição para eventuais dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim Bloco/PSC - SE)) – Muito obrigado, Dr. Wandelei.

Concedo a palavra, agora, ao Sr. Humberto Barbato, para a sua exposição por um tempo de dez minutos.

O SR. HUMBERTO BARBATO – Bom dia, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores.

A ABINEE, entidade representativa da indústria elétrica e eletrônica no País tem se dedicado de forma intensa às questões da responsabilidade socioambiental, debatendo com o Governo e os diversos agentes ambientais do País a implantação da política nacional de resíduos sólidos e também a discussão da Logística Reversa dos produtos eletroeletrônicos. Nesse contexto, temos um grupo de pessoas do nosso setor atuando nas discussões da adoção da regulamentação da política nacional, inclusive tendo um diretor da ABINEE trabalhando como relator do grupo de trabalho temático de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Especialmente na questão das pilhas e baterias, de uso doméstico, tema dessa audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, requerida pelo Senador Eduardo Amorim, eu posso afirmar, sem qualquer medo de errar, que a nossa atuação é pioneira e exemplar. Para confirmar isso, permitam-me contar um pouco da história que mostra um pouco do nosso trabalho nos últimos anos. Em 97 as associadas da ABINEE foram convidadas a participar da primeira reunião para discutir aspectos ambientais relativos a pilhas e baterias, na Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. Com a evolução dos trabalhos, as reuniões foram transferidas para o âmbito do Conama, Conselho Nacional do Meio Ambiente, aqui em Brasília, chegando-se ao primeiro documento oficial, que tratava do recolhimento e destinação final de pilhas, que foi a Resolução nº 257, de 30 de junho de 99.

Destaco que, mesmo antes da publicação da Resolução, as empresas fabricantes e importadores oficiais de pilhas ligadas ao setorial da Abinee fizeram importantes investimentos, reduziram a presença de mercúrio, cádmio e chumbo em seus produtos. A partir de novembro de 2003, ao lado dos órgãos ambientais do Governo, os representantes da Abinee passaram a debater a revisão da Resolução que redundou, após cinco anos, em novembro de 2008, na publicação da Resolução Conama nº 401, que foi uma evolução da Resolução nº 257, com a redução ainda maior do índice de metais presentes nas pilhas e baterias de uso doméstico.

Naquela oportunidade, os fabricantes apresentaram estudos que demonstravam que o cádmio, o chumbo e o mercúrio da amostra de pilha comuns e alcalinas das empresas associadas à Abinee estavam ausentes e os seus limites eram muitos inferiores aos novos parâmetros definidos pela Resolução do Conama. Ou seja, as pilhas e baterias fabricadas no Brasil atendem perfeitamente à legislação ambiental.

Durante as reuniões, uma situação sempre chamava a atenção dos representantes dos órgãos governamentais: a competição desleal exercida pela pirataria na venda de pilha e bateria de uso doméstico. Por não se conhecer a sua origem nem a sua constituição, esses produtos representavam, e ainda representam, um grave risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esses produtos sempre se constituíram em um argumento muito forte que fizeram retardar a criação de mecanismos de recebimento, reciclagem, tratamento e disposição final. Em função disso, a Abinee sempre pediu um combate efetivo a esses produtos piratas.

Quem circula pelos grandes centros populares do País, como a Rua 25 de Março, em São Paulo, ou pelo Saara, no Rio de Janeiro, ouve os gritos dos camelôs que anunciam: “Oito pilhas por um real”. Talvez aqui em Brasília, no mercado do Paraguai, aconteça o mesmo. Eu nunca estive lá e não sei se ocorre, mas, possivelmente, na tal feirinha do Paraguai aconteça a mesma coisa. Geralmente fabricadas em países asiáticos, muitas dessas pilhas e baterias clandestinas que ocupam cerca de 40% do mercado total, que é

hoje da ordem de 1,2 bilhão de unidade/ano, tenham o mesmo nome das empresas fabricantes consagradas ou estão em embalagens que lembram as cores e o *design* das marcas conhecidas com o objetivo único de enganar os consumidores. Além de não recolherem impostos, as pilhas piratas ainda representam bombas ambientais, pois agregam, em sua composição, quantidades de mercúrio muito superiores ao estabelecido pela Resolução do Conama. Além disso, elas duram cerca de dez vezes menos do que as pilhas legais, ou seja, o que aparentemente é uma vantagem torna-se um prejuízo para o bolso do consumidor.

Atendendo à Resolução nº 401, de 2009, a ABINEE apresentou ao Ibama o seu plano de gerenciamento de pilhas e baterias de uso doméstico, tendo iniciado a implantação do programa de logística reversa em 5 de novembro de 2010. Esse programa, que está em fase de consolidação e expansão, inclui dois estágios importantes: o recebimento, em todo o território nacional, das pilhas usadas desenvolvidas pelo consumidor ao comércio e o seu encaminhamento, por meio de transportadora certificada, a uma empresa que faz a reciclagem desse material.

É importante destacar que houve um cuidado especial dos fabricantes no sentido de buscar uma auditoria externa para prévia avaliação do processo utilizado nessa reciclagem. Dessa forma, a GMC, empresa de logística contratada pelos fabricantes e importadores legais, especializada em transporte de pilhas e baterias, cumpre estritamente todas as exigência legais para o transporte desses produtos. O custo do transporte das pilhas recebidas nos postos de coleta é de responsabilidade das empresas fabricantes e importadoras.

As pilhas e baterias de uso doméstico coletadas nos postos de recebimento estão sendo encaminhadas à empresa Suzaquim Indústria Química, localizada na região metropolitana da Grande São Paulo e os custos dessa destinação final também são arcados pelos fabricantes e importadores. Hoje, através de parcerias com empresas do setor varejista, o programa já conta com mais de mil postos de coleta espalhados por todas as capitais e grandes cidades do País. Apesar dessa conquista em tão pouco tempo, continuamos trabalhando de forma intensa com o objetivo de aumentar a capilaridade, buscando atender cada vez melhor as demandas da sociedade.

Senhoras e senhores, é importante esclarecer que essa operação contempla todas as pilhas e baterias de uso doméstico comercializadas no País, porém, de forma diferente. As pilhas das empresas que participam do programa e que fazem parte do grupo de pilhas e baterias da Abinee seguirão todos os trâmites normais. As demais que forem devolvidas no mesmo lote, ou seja, aquelas pilhas de origem pirata que forem devolvidas no mesmo lote, terão um tratamento diferenciado. Se forem regulares essas pilhas e baterias, a Abinee notificará a marca responsável para que assuma o seu passivo. Porém, se forem ilegais, as autoridades de órgãos como o Ibama, a Polícia Federal, a Receita Federal e o próprio Ministério do Meio Ambiente serão informados para que adotem as medidas cabíveis. Portanto, quero lembrar que o sucesso dessa operação é diretamente proporcional à adesão do consumidor, que deve devolver suas pilhas usadas ao comércio, que, por sua vez, tem que encaminhá-las aos postos de recolhimento para que se providencia a logística da destinação final.

Senhoras e senhores, gostaria de destacar que a Abinee sempre atuou nas questões de responsabilidade socioambiental de forma muito estreita com a Confederação Nacional da Indústria e, nesse sentido, participou ativamente da formulação...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HUMBERTO BARBATO – Estou terminando, Sr. Presidente. Participou ativamente da formulação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, retratada na Lei nº 12.305, do ano passado, discutida neste Congresso por cerca de 20 anos. Essa política confere responsabilidade compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, consumidores e o Poder Público. Nela, consta expressamente a obrigação para a implantação da logística reversa para pilhas e baterias e, obviamente, considera todos os aspectos do recolhimento e destinação final desses produtos.

Por essa razão, entendemos que o Projeto de Lei nº 714, de 2007, objeto desta audiência, não deve ser aprovado, por tratar de matéria já devidamente disciplinada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, essa sim de completa abrangência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Obrigado, Sr. Humberto Barbato, pela sua exposição muito lúcida, muito clara.

Agora passo a palavra à Srª Zilda Maria Faria Veloso, para sua exposição, por um tempo também de dez minutos.

A SRª ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Bom dia, Senador Eduardo Amorim, demais colegas de Mesa, senhores e senhoras presentes, eu estava com um problema técnico em relação à minha apresentação, mas acho que já foi resolvido.

Eu venho aqui em nome do Ministério do Meio Ambiente, representando também o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o apoio ao Conselho Nacional

do Meio Ambiente, para expor... Esta oportunidade é muito boa, é extremamente importante para que nós também mostremos – e o Wanderley já adiantou um pouquinho a minha tarefa – o que está acontecendo em relação à implementação da Lei nº 12.305, que tem uma implicação direta na convocação desta audiência, por se tratar de uma das logísticas que estão relacionadas na lei.

Os senhores desculpem por esse problema técnico, mas foi o melhor que conseguimos fazer.

A lei reunião princípios, objetivos, instrumentos e metas que definem como os resíduos vão ser tratados, a sua gestão e o seu gerenciamento vão ocorrer daqui por diante, prevê a gestão integrada e o gerenciamento para garantir o quê? Uma destinação. O gerenciamento inclui o tratamento, a reciclagem, o reaproveitamento dos resíduos e a sua disposição ambientalmente adequada.

O próximo, por favor.

As responsabilidades estão descritas no decreto, art.5º, 6º e 7º. Responsabilidade compartilhada para fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores, que vão estar descritas no que nós chamamos de logística reversa. E também os consumidores, que são obrigados, pela lei regulamentada pelo decreto, a entregar os produtos, quando descartados, que necessitam atender à logística reversa.

Próximo, por gentileza.

Eu reputo o art.9º da lei como o mais importante de toda lei. Eu acho que vem comungar com a proposta deste Projeto de Lei do Senado 714, que é a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final. Essa é a essência da lei, que faz com que nós não só trabalhemos para reciclar. Popularmente, quando a gente fala de resíduos, pensa em reciclagem; mas antes, a gente tem que pensar em não gerar. Reciclagem é um processo importante, mas também implica gasto de água, de energia, que tem que procurar ser evitado.

O próximo, por gentileza.

A lei cria, na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, um conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas para fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores; e também para os titulares dos serviços de limpeza pública, visando à diminuição dos impactos que podem ser causados tanto à saúde humana quanto ao meio ambiente, decorrente do ciclo de vida de produto.

O ciclo de vida de produto é o caminho que aquele produto percorre, desde a sua matéria prima até a sua destinação final, a sua transformação em resíduos. É o caminho que ele percorre pelos diversos usuários pelos quais passa.

Próximo, por gentileza.

A logística reversa está definida no art.3º, que trata dos conceitos da política, inciso XII, como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento dos seus ciclos, ou em outros ciclos produtivos; ou que seja dada uma destinação ambientalmente adequada para os resíduos gerados.

O próximo, por gentileza. Isso o Wanderlei já explicou muito bem e eu só vou passar rapidamente. Essas são as seis cadeias. A lei fala em cinco cadeias e mais as embalagens propriamente ditas. As embalagens... Isso estava na revisão e acabou vindo outra versão que não contempla as embalagens. Então, são essas seis cadeias e mais as embalagens propriamente ditas. Eu não vou detalhar, porque a CNI tem trabalhado conosco.

Quanto às cadeias, o Comitê Orientador de Logística Reversa aprovou cinco cadeias prioritárias e deixou para um segundo momento, de uma possível revisão, aquelas cadeias que já são objeto de logística hoje, quer seja por decreto, como a embalagem de agrotóxico e seus resíduos, quer seja por resoluções do Conama, que é o caso de óleo lubrificante, pilhas, baterias e pneus.

O próximo.

Dentro dessa votação das prioridades que seriam para atender à logística reversa num primeiro momento, foram levadas em consideração aquelas cadeias que já estavam sendo discutidas no Conama, que são as embalagens de óleo lubrificante usado, resíduos de lâmpadas e resíduos eletroeletrônicos.

Já havia grupos de trabalho dentro do Conselho Nacional do Meio Ambiente discutindo esse assunto, mas foram suspensos. Pode ser que, num segundo momento, haja necessidade de regulamentar algum ponto. Esses grupos foram suspensos e levados à confecção do acordo setorial. Esses grupos técnicos temáticos existem e estão reunidos dentro do comitê orientador de implementação da logística reversa, que é coordenado pela Srª Ministra do Meio Ambiente. Existem cinco grupos temáticos que o Vanderlei já descreveu: lâmpadas fluorescentes, embalagens de eletroeletrônicos, embalagens de óleo lubrificante e medicamentos.

Próximo, por gentileza.

Isso aí eu vou passar. São as três possibilidades de fazer acordo setorial; de fazer cumprir a responsabilidade compartilhada, acordo setorial, termo de compromisso ou decreto.

Próximo, por gentileza.

Nesse caso, nessas cinco cadeias... eu não estou falando aqui em pilhas e baterias, porque, nesse caso, há o entendimento de que o Conama já está regulamentando o recolhimento. Pode ser revisto e virá um acordo setorial no futuro, dependendo de interesse de ambas as partes, tanto do Governo quando do setor empresarial.

A opção do Governo – Isso foi aprovado dentro do Cori, do Comitê Orientador para Implantação de Sistemas de Logística Reversa – era de que seriam editais publicados pelo Ministério do Meio Ambiente. Esses editais e esse início do modelo de governança estão sendo construídos dentro dos grupos de trabalho, dos quais participam representantes do Governo, do setor empresarial, do comércio em suas mais diversas associações e representantes dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente.

Próximo. Existe também outra parte, que é o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. O que a gente espera é que a logística vá gerar uma desoneração dos municípios em relação a resíduos que hoje eles têm que recolher, tratar e destinar. Esses resíduos fazem parte dessas cadeias de logística reversa, mas até haver a logística reversa, eles são descartados no lixo comum. Aí, é obrigação do município recolher, tratar e destinar.

O que se pretende, imputando a responsabilidade a fabricantes importadores no retorno desses produtos, é desonerar também as prefeituras com a logística reversa. Então, tem uma cadeia. O plano nacional está sendo construído. No final da primeira quinzena de setembro vai haver a primeira de seis audiências estaduais para discutir o plano; e a audiência nacional será realizada em Brasília, no final de novembro. A partir dele, vão ser elaborados os demais planos.

O próximo, por gentileza.

Resíduos perigosos. É um ponto importante, porque muitos desses produtos dessas cadeias descritas contêm resíduos perigosos e deve haver regras específicas para isso.

Próximo, por gentileza.

O plano de gerenciamento de resíduos perigosos é uma obrigação, pela lei, regulamentado pelo decreto.

O próximo, por gentileza. Aí as proibições. Pode passar. Essa apresentação vai ficar disponível.

Aí está a composição do comitê interministerial, que é aquele encarregado de elaborar o plano e dar diretrizes para os estaduais, municipais e microrregionais.

O próximo, por gentileza.

Ele foi instalado em 17 de março e existe a previsão de criação de cinco grupos. Até o momento foram criados dois grupos.

Próximo.

Esse é o que a nós diz respeito. Então, esse é o comitê orientador.

O senhor me permite, Senador, passar um pouquinho? Eu gostaria de explicar o que é o comitê orientador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Perfeito. Pode ir.

A SRª ZILDA MARIA FARIA VELOSO – O comitê orientador é presidido pelo Ministério do Meio Ambiente. Fazem parte dele o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o Ministério da Saúde, o da Agricultura e Ministério da Fazenda.

Ele decide sobre a implantação dos sistemas de logística reversa: critérios para discussão de novos sistemas e aprovação das minutas de editais e dos estudos de viabilidade técnica e econômica. Esses estudos são aquela base técnica e fundamental para que o acordo ocorra.

Próximo, por gentileza.

Ele foi instalado em 17 de fevereiro. Ontem, nós tivemos uma reunião extraordinária e aprovamos a primeira minuta de edital de acordo setorial e o primeiro estudo, que é o de embalagens plásticas de óleo lubrificante.

Próximo.. Volta só um minutinho, por gentileza.

Ele conta com o apoio de um grupo técnico de assessoramento e aqueles grupos técnicos temáticos que eu falei, que discutem hoje aquelas cinco logísticas estão vinculados ao GTA, Grupo Técnico de Assessoramento; a obrigação é de que o coordenador faça parte do Grupo Técnico de Assessoramento.

O próximo, por gentileza.

Aí as principais deliberações. Eu vou deixar isso para os senhores. Esses são os critérios de prioridades que nos fizeram colocar aqueles assuntos que já eram objeto de uma legislação, de decreto, de resolução, para um segundo momento de revisão; e foram eleitas aquelas cinco cadeias.

O próximo, por gentileza.

Aí são as principais deliberações. Então, estão aí os cinco grupos. Ontem, nós tivemos a conclusão. A minuta de edital agora vai para a coordenadoria jurídica do Ministério, com vistas à assinatura da Srª Ministra; e ficará em consulta esperando a proposta de acordo setorial a ser apresentada pelo setor.

O próximo, por gentileza.

Sobre o PLS 714, a gente vê que ele, em comparação com o que propõe e com o que a política hoje define; e, no caso de pilhas e baterias, com o que a Resolução 401, de 2008, também define, nós entendemos que são extremamente similares.

O próximo, por gentileza.

Aí está a comparação do art.33 daquilo que hoje eles propõem. Naturalmente, ele é um projeto de lei

anterior à aprovação da política. Naquele momento, nós não sabíamos como ela iria andar. Ela teve um trabalho de aceleração, principalmente nos últimos dois anos antes da sua entrada em vigor, e hoje a gente vê que são muito similares.

O próximo, por gentileza.

A política também prevê que um conjunto de normas pode e deve ser construído pelos órgãos que fazem parte...; e normas também podem ser dadas pelos outros órgãos do sistema de saúde e – falhou-me o nome agora – do sistema da agricultura, que também tem um sistema que cria normas para coprocessamento de resíduos oriundos da agricultura.

Então, pelo critério aprovado pelo Cori, hoje já existe uma logística reversa, já existe uma responsabilidade, pela Resolução 401. O Dr. Humberto Barbato explicou muito bem o que a Abinee vem fazendo, para fazer cumprir essa resolução. Eu tenho aqui alguns números também.

Pode passar o próximo, por gentileza.

A resolução. Eu não vou dar o histórico de novo. O Dr. Humberto já retratou muito bem. A resolução anterior era muito mais preocupada com teores de metais pesados: evitar que o resíduo perigoso fosse para o lixo, ou evitar que o resíduo perigoso fosse entregue e manipulado. Isso foi um avanço muito grande.

A partir da sua revisão, que foi revisão de teores e revisão de procedimentos, a Resolução 401, de 2008, já obriga que a partir de 2010 os fabricantes recolham e destinem. Então, tem aqui alguns números. Desculpe se vou ser repetitiva, Dr. Humberto, mas hoje a Abinee já tem declarado ao IBAMA 1.804 pontos de recolhimentos de pilhas e baterias no País inteiro.

No ano passado, das baterias listadas na Resolução 401, que são baterias chumbo ácido, alcalina, zinco-carbono e níquel-cádmio, foram recolhidas, em quantidade, 8 milhões 339 mil e 290. Isso porque segundo a resolução, a obrigatoriedade de recolhimento veio só em meados do ano passado, mas eles já vinham trabalhando no recolhimento. E foram recicladas 799 mil e 25 em quantidade; o equivalente em quantidade.

Vocês podem até comparar e dizer assim: "Mas é uma diferença grande!"

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Dez por cento.

A SRª ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Não quer dizer que as outras não sejam recicladas, quer dizer que as outras estão aguardando para serem recicladas. Nós temos poucas empresas recicladoras no País, hoje. A gente tem que levar em consideração isso.

A Abinee bem informou que a destinação que ela dá hoje é à Suzaquim, uma indústria de reciclagem, em São Paulo, que processa e gera sais e óxidos utilizados na indústria de pigmento, na indústria cerâmica. Mas ela tem uma capacidade limitada de absorção. Então, quando a gente faz essa comparação e vê que a quantidade coletada é muito maior do que a reciclada, isso se deve ao fato de termos poucas empresas recicladoras.

Para a parte de baterias chumbo-ácidas, temos um número maior de empresas; mas para baterias alcalinas é praticamente a Suzaquim que faz esse trabalho.

O próximo. Então, esses são os artigos principais. Ela já impõe responsabilidade ao fabricante importador. Então, até por isso o Cori, Comitê Orientador, julgou que a logística já estava sendo implementada pela resolução.

O próximo.

Nós já estamos no fim. Isso aí é um aparato geral do que a resolução prevê: exposição, apresentação de

É um aparato geral do que a Resolução prevê: disposição, apresentação de laudo, no caso da importação, apresentação pelo importador também do seu plano de gerenciamento.

O próximo.

O início da coleta foi feita à obrigatoriedade. A Abinee já começou a se estruturar antes disso. A obrigatoriedade do cumprimento da coleta foi em novembro. Já tem um número bastante substancial e a gente espera que, para 2011, esse número de recolhimento e destinação seja maior. A reciclagem é um mercado que está crescendo. A tendência é nós termos mais empresas que façam esse tipo de atividade. Eu acho que, com isso, a gente vai ter um destino adequado, mais condizente com esse tipo de resíduo.

O próximo.

Então, a conclusão a que o Ministério chegou, que é expressa em parecer e foi encaminhada à assessoria parlamentar, é que a política já estabelece os critérios para a logística reversa, as obrigatoriedades de fabricantes e importadores, distribuidores e comerciantes, para pilhas e baterias, que não seria necessária a edição de um projeto de lei adicional.

Desculpe ter ultrapassado o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) - Muito obrigado, Drª Zilda, pela sua exposição, também muito esclarecedora.

Concedo a palavra agora ao Sr. Carlos Zaim, para a sua exposição, pelo tempo também de dez minutos.

O SR. CARLOS ZAIM – Bom dia, Senador Jayme Campos, bom dia a todos os presentes. Eu venho aqui representando a ABBAI, que é a Associação Brasileira de Baterias Automotivas e Industriais. Nós possuímos, dentro do quadro de associados, empresas que respondem por aproximadamente 70% do mercado de baterias automotivas e industriais, assim também re-

conhecidas as baterias que possuem, em sua composição, chumbo e ácido, materiais altamente poluentes.

A ABBAI foi criada para representar exclusivamente o setor de baterias automotivas e industriais, que sejam compostas por chumbo e ácido sulfúrico, tendo em vista a especificidade de sua cadeia de pós-consumo, baseado não só no alto poder de lesividade ambiental, que o chumbo possui, mas também no seu potencial de reciclagem bastante alto.

Talvez aqui caiba esclarecer que, diferente de pilhas e baterias, em baterias automotivas, nós possuímos, no Brasil, recicladores suficientes para reciclar toda a bateria que é produzida, fabricada e vendida aqui. Então, não existe um gargalo de recicladores, no Brasil, hoje.

É preciso salientar que baterias automotivas e industriais de chumbo ácido não têm a mesma composição que as demais baterias do setor eletroeletrônico. Nesse meio, nós costumamos dizer que, dentro do setor dessa proposta de logística reversa, a nossa maldição é que bateria de automóvel chama bateria também, porque no final está se misturando a bateria chumbo ácido, altamente lesiva ao meio ambiente, com aquela pilha e bateria em que a lesividade vem só hoje de importadores que trazem essa bateria de um modo ilegal.

No nosso caso, isso não existe. Toda bateria de chumbo ácido traz perigo para o meio ambiente, é lesiva e deve ser tratada com muito cuidado. E, independente de ser importada ou de ser feita no Brasil, todas elas têm de ter o mesmo tratamento.

Infelizmente, dentro de toda a legislação que existe, inclusive o Decreto nº 12.305, existe essa mistura entre pilhas e baterias, vamos chamar assim, e baterias chumbo ácido. Isso causa uma dificuldade muito grande para a indústria que quer apresentar um processo de logística reversa, vamos dizer assim, mais célere e muito mais estrito do que acontece hoje com pilhas e baterias, essas pilhas domésticas que se usam em aparelhos eletrônicos ou mesmo celulares.

Nós temos total interesse em existir um processo altamente estrito. Temos um interesse em que, desde o usuário até o fabricante, seja obrigatória a devolução da bateria, dentro da cadeia. E que essa seja cem por cento reciclada, num espaço de tempo, digamos, o mais rápido possível.

Dentro da ABBAI, nós falamos em ter um espaço de tempo de cinco anos, para todas as empresas nacionais, ser cem por cento obrigatória a reciclagem de todas as baterias, ou seja, na base de um quilo para cada bateria fabricada, colocar um quilo de bateria reciclada. Esse é o nosso objetivo na nossa associação.

A nossa grande dificuldade de criar esse processo é justamente, em que todos esses processos dentro dos órgãos, existe essa mistura de dois produtos que são completamente diferentes, tanto em composição, quanto em processo de fabricação, quanto em utilização final. Na verdade, nós estamos, como dizem na gíria, misturando abacate com banana. Na verdade, são todas frutas, todas têm o mesmo nome – baterias -, mas, na verdade, são produtos totalmente diferentes. E essa é nossa preocupação.

O Sr. Humberto Barbato colocou muito claramente que o grande esforço que a Abinee tem feito e tudo o que tem sido feito pelo setor de pilhas, muito aqui se comentou de pilhas. A pilha, essa pilha utilizada em rádios, etc, não é o nosso caso. E hoje o que pode realmente levar a problemas de meio ambiente são baterias de chumbo ácido, muito mais que pilhas. Então, essa é a nossa preocupação.

Obviamente, o nosso setor quer colaborar através da Lei nº 12.305, que nós achamos já tornou obsoleto o Decreto nº 401, de 2008, porque, o Decreto diz que os fabricantes são obrigados a receber e dar o destino ambientalmente correto para esse produto. Então, na verdade, nós somos obrigados a reciclar 100% do que a gente põe no mercado; nós somos obrigados a reciclar o que nós recebemos. E nós achamos que o Decreto nº 12.305 já nos passa uma responsabilidade diferente, inclusive ao consumidor, porque o consumidor passa a ser obrigado a devolver o produto.

Por que isso difere do resto da cadeia logística reversa? Porque uma bateria automotiva, diferente de um fogão e de qualquer outro produto, numa logística reversa, não tem mais utilidade após o esgotamento. Então, o consumidor não tem motivo nenhum para continuar com o produto. Então, nós defendemos que o consumidor seja obrigado a devolver, nós defendemos que se acabe com os intermediários e com os escambos de bateria, com a venda desse produto no mercado, porque é com a venda desse produto no mercado que se gera toda a sonegação de impostos, porque quando se vende esse produto no mercado, cria-se um mercado informal e paralelo.

Essa sonegação de impostos é dada através de *smelters* clandestinos, que não são licenciados e que geram mais problemas para o meio ambiente. Então, um rígido controle do ciclo de logística reversa desse produto acaba não só com o problema de o consumidor final deixar esse produto num local ambientalmente inadequado, mas com os recicladores não ambientalmente adequados. Então, é importante que, desde o consumidor final até o fabricante, seja obrigado realmente a dar o destino ambientalmente correto para esses produtos.

Nós estamos completamente de acordo com o que a Zilma coloca. Nós realmente temos e vamos ter de ser responsáveis por isso, e gostaríamos que isso fosse o mais claro possível; e, realmente, separar pilhas e baterias de baterias automotivas: produtos diferentes, cadeias diferentes, necessidades diferentes.

Inclusive, a nossa proposta é que todos os importadores, para poderem importar esse produto, têm de ter um certificado, emitido por um fabricante nacional, que gratuitamente vai levá-lo a um reciclador ambientalmente adequado, de modo a impedir também que, no futuro, nós tenhamos problemas similares aos das pilhas, como o de que alguém traga esse produto para cá e não dê o destino ambiental correto.

Então, nós gostaríamos que, dentro de uma nova legislação ou por meio de acordo setorial, isso seja implementado. Essa é a nossa visão. Sumarizando, baterias automotivas, chumbo ácido ou industriais, são completamente diferentes de pilhas, que têm de ter outro tratamento; tem de haver outro acordo ou uma lei específica para tratar desse produto. Hoje, esse é o produto de maior potencial dentro dessa linha pilhas e baterias, onde está tudo misturado. Esse é o produto que realmente tem de ter um tratamento diferenciado. E nós, como fabricantes, estamos dispostos a assumir toda e qualquer responsabilidade por essa cadeia de recolhimento e de reciclagem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) - Muito obrigado, Sr. Márcio, pela sua exposição. Desculpe-me, o Márcio será o próximo a falar.

Muito obrigado, Dr. Carlos Zaim, pela sua exposição, também muito esclarecedora e convincente.

Passo agora a palavra ao Dr. Márcio Milan, para a sua exposição, pelo tempo de dez minutos.

O SR. MÁRCIO MILAN – Bom dia a todos. Bom dia, Sr. Senador Eduardo Amorim. Em nome do Dr. Antonio de Oliveira Santos, quero agradecer a oportunidade de participar dessa audiência pública.

Eu podia fazer uma pequena consideração no início, de que toda a exposição feita até agora seguiu basicamente uma lógica da cadeia, ou seja, a CNI, a Confederação Nacional da Indústria; depois, o próprio fabricante, o Dr. Humberto, que fez a explanação; depois, a visão do meio ambiente pela Dr. Zilda. E eu trago agora, vamos dizer assim, a informação e o *status* também de como está a questão do recolhimento de pilhas e baterias, até este momento, no comércio, no varejo, e principalmente nos supermercados. Eu acho que foi o primeiro ramo do comércio que iniciou esse trabalho de recolhimento de pilhas e baterias.

Acho importante colocar aqui também que hoje está sendo, vamos dizer assim, cumprida, de forma escalonada, a Resolução do Conama nº 401, que então determinou os procedimentos com relação ao recolhimento de pilhas e baterias, de acordo com cada era da cadeia da logística.

Pode-se também hoje, embora recentemente a Resolução entrou em vigor no final do ano passado, em novembro de 2010, falar que estamos com oito, nove meses de operação, e já temos um modelo de uma logística reversa que abrange todos os elos da cadeia.

Mas o que era importante talvez contextualizarmos um pouco nesse cenário? Estamos falando, se pegarmos só um ramo da economia hoje, que é o ramo dos supermercados, em aproximadamente 88 mil lojas de supermercados, de diversos tamanhos, em 25 milhões de consumidores que freqüentam diariamente as lojas. Então, é uma quantidade grande de consumidor. Hoje, esse segmento da economia leva ao consumidor todas as novidades, todos os novos conceitos, e tem esse contato direto e permanente, que é o supermercado e o comércio.

Para se ter uma idéia, o processo hoje que determina a Resolução da Conama nº 401, é que o comércio disponibilize, em seus estabelecimentos, um coletor, para que o consumidor então devolva a sua pilha nesse coletor. É um coletor adequado, com as aberturas, para que o consumidor deposite ali somente as pilhas e baterias.

Mesmo assim, hoje – por questão até de educação, pois acho que isso faz parte da educação também do consumidor – tudo que é possível colocar naquele local é colocado. Então, não são só pilhas e baterias; vão pilhas, baterias, lâmpadas, aparelhos de barba e outras coisas que normalmente cabem naquele ambiente, porque o consumidor acaba, muitas vezes, tendo a oportunidade, em contato com aquele receptor, de achar que ali ele pode colocar tudo que ele imagina, embora no próprio coletor exista uma comunicação para o consumidor.

Mas nós entendemos que essa comunicação com o consumidor talvez seja uma das primeiras comunicações que foram feitas no comércio. Agora, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, essa comunicação vai se ampliar. Mas nós já temos a preocupação de que vamos ter uma comunicação única com o consumidor e não por tipo de material. Embora já tenhamos aqui uma logística implantada de pilhas e baterias – até se falou agora de fogão, de geladeira e de outros tipos de embalagens, como lâmpadas, assim por diante –, essa comunicação, entendemos que, nesse elo, o varejo tem a sua parte e, com certeza, ele vai fazer a sua parte, que é a campanha de sensibilização do consumidor.

Para se ter uma idéia, hoje, foram colocados alguns números de lojas que já possuem o coletor. Mas

se considerar uma única empresa que tem várias atividades no ramo, só ela hoje tem 1.338 coletores disponíveis em suas lojas para receber pilhas e baterias. Se a gente elevar para as outras empresas que também já têm, como o próprio Pão de Açúcar, Carrefour, Walmart e outras, ultrapassam as duas mil lojas e elas hoje representam aproximadamente 40% das vendas.

Então, poderíamos dizer que 40% das vendas hoje, das lojas que representam 40% das vendas, já estão os seus coletores recebendo as pilhas e baterias. E como funciona? Na prática, o recolhimento, por parte do consumidor, é depois da destinação. Então, esses coletores têm um *bag*, que comporta aproximadamente trinta quilos de pilhas. Então, quando atinge a quantidade, a loja entra em contato com a GMC, que é a empresa que faz a logística, e num raio de cinquenta quilômetros, são recolhidas, na loja, as pilhas, e aí segue o fluxo normal para a triagem e, depois, a destinação final para a Suzakin.

Qual o estágio em que estamos hoje nos supermercados? Estamos falando aproximadamente de 88 mil lojas. Se fôssemos fazer uma conta, estamos falando que hoje, aproximadamente, duas mil lojas já têm um coletor. Faltaria uma quantidade grande.

Mas também temos a realidade de que nem todas as lojas que comercializam provavelmente vão ter o coletor. Mas o que trabalhamos é com que essas lojas, embora possam não ter o coletor, elas vão ter a informação de onde o consumidor poderá fazer o seu descarte, que pode ser do lado, na esquina, e assim por diante.

Além disso, já sabemos que há outros comércios, como, por exemplo, farmácias e até bancos, que hoje fazem essa campanha das pilhas e baterias, já fazem o recolhimento normal. Então, vamos dizer assim, que é o início do processo que, eu diria, naturalmente vai precisar de alguns aperfeiçoamentos. É isso que estamos discutindo junto à Abinee, em reuniões de trabalho, em grupos de trabalho, procurando o aperfeiçoamento e também como atingir os locais mais distantes, disponibilizando esses postos de recolhimento por parte do comércio, para que tenham o equilíbrio na cadeia, ou seja, que não haja oneração grande apenas para um elo, mas que todos participem dessa logística, desse equilíbrio para que realmente nós possamos, no final, atingir toda a reciclagem que está sendo proposta pela resolução.

Agora o que eu acho que é importante também é que nós dependemos do consumidor. Eu acho que uma das preocupações que temos aqui é com relação a algumas metas que eventualmente possam ser estabelecidas neste momento porque dependemos do consumidor. Enquanto o consumidor não estiver consciente da necessidade do retorno, não da pilha, mas de todos os materiais para uma reciclagem independente do tempo e do volume, não funcionará. Acho que nesse período de educação, todas as empresas, a indústria, o próprio ministério do meio ambiente, poderíamos fazer juntos uma campanha de conscientização para que o consumidor levasse a sério e fizesse uma destinação correta.

Quando a resolução – estou terminando – entrou em vigor, a expectativa de algumas pessoas do grupo é que no dia seguinte já teria pilha nas lojas. No entanto, foi o contrário, porque, se nós não tínhamos comunicado ao consumidor antes, quando ele entrou na loja e começou a ter o contato com essa comunicação, foi a partir daí que começou a despertar.

Então, no primeiro mês e no segundo mês houve uma expectativa grande, mas uma quantidade pequena. E agora já sentimos que já estamos vendo a frequência maior pela divulgação e também pelo uso da pilha.

Eu acho que era isso para iniciarmos a conversa, e estou à disposição para mais informações, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) – Muito obrigado pela suas explicações. Foi o Márcio falando do ponto de vista da Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo. E passo a palavra para o último palestrante, o Sr. Delile Guerra Macedo Júnior, que foi convidado, é o assessor das relações institucionais do SindIpeças e representante do Paulo Butori, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de componentes para veículos automotores.

Tem V. Sª dez minutos.

O SR. DELILE GUERRA DE MACEDO – Bom dia a todos, bom dia Senador, antes de tudo gostaria de agradecer, em nome do Sindipeças e da Abipeças e do nosso Presidente Paulo Butori, o convite para participar desta audiência.

Gostaria de deixar um balanço do setor para o Senador e começar a minha explanação informando alguns números do Sindipeças.

O Sindipeças hoje congrega mais ou menos 500 empresas associadas, é responsável por 98% da fabricação de autopeças no País. Temos hoje uma base de 220 mil trabalhadores, um faturamento da ordem de 40 bilhões de dólares e um comércio exterior da ordem de 24 bilhões. Muita coisa aqui já foi dita do que eu ia dizer, mas então eu vou começar pelo fim.

O Sindipeças entende, Senador Eduardo Amorim, que, embora louvável à época a apresentação do PLS, hoje não seria mais cabível devido à política nacional de resíduos sólidos e à lei de resíduos sólidos que existe e o decreto que a regulamentou. Contudo, o Sindipeças tem uma grande preocupação com relação

aos importados, como foi dito aqui pelo nosso amigo Humberto da ABINEE. Nós temos sofrido uma grande invasão de baterias – falo aqui por baterias automotivas – porque a maioria das empresas hoje associadas à ABBAI são associadas também ao Sindipeças e são também fabricantes de baterias automotivas. Nós temos sofrido um grande ataque de baterias asiáticas, e hoje não há fiscalização para que se coloque em prática a Resolução Conama que existe sobre baterias.

Em um primeiro momento, o Sindipeças entende não ser possível o estabelecimento de metas, porque, como foi dito aqui, passa por uma educação do consumidor, embora hoje a grande maioria de baterias automotivas são fruto de troca, ou seja, o consumidor faz a troca da bateria quando compra uma nova bateria nos postos de distribuição ou postos de vendas de bateria.

Contudo, alguns ainda compram bateria em outros pontos e decidem trocar em casa e em outros lugares, abandonando inclusive ao meio ambiente as baterias automotivas.

Não nos furtamos à discussão da política reversa porque somos a favor da política reversa, somos a favor da reciclagem das baterias e, a princípio, o que nós gostaríamos é que, caso o Senador se proponha a continuar com esse PLS, que haja, nesse PLS, maior fiscalização. Esse é o nosso pedido com relação às baterias importadas.

Por enquanto e tudo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) - Eu agradeço a todos que participaram desta Mesa, saio convencido de que este momento foi engrandecedor para esta Casa e, com certeza, para o nosso povo e a nossa gente. Passo a ter algumas convicções de que a política reversa precisa, sim, continuar com mais velocidade, Dr. Wanderley, por conta até do atraso de muitos e muitos anos, de muitas e muitas décadas. Mas essa velocidade não tem que ser de forma inchada. Falando até de forma médica, biológica, já que eu sou médico, ela tem que crescer com musculatura, com fiscalização, com controle, com os pés no chão, mas não podemos perder nenhum tempo porque tempo já perdemos demais.

Acho que o Estado brasileiro já perdeu muito tempo nesse controle, nessa fiscalização, porque os danos ambientais, os danos até à própria saúde pública muitos deles, com certeza, são irreversíveis. E não só a geração atual, mas também as futuras gerações pagarão e pagarão muito por isso.

Então, essa discussão é muito salutar. Passo a também ter consciência, Drª Zilda, de que o projeto de lei é quase que uma repetição do que já existe. E, quando ele foi proposto, talvez tenha sido até um avanço para a época, mas hoje já existem outras normas até muito mais avançadas com relação a isso. Tenho também a convicção, Dr. Márcio – o senhor como representante no comércio – de que precisamos conscientizar. Acho que todos nós temos essa tarefa aqui, sobretudo o consumidor, porque a bateria, o produto, não retorna para o supermercado ao ponto de se fazer a política reversa, o caminho reverso, se alguém não levar. E quem tem que levar, com certeza, é aquele que se utilizou daquele benefício. Portanto, essa consciência não se faz de uma hora para outra, com certeza, leva anos e anos para haver a conscientização, mas temos a juventude hoje como temos toda a tecnologia da informação, e isso facilita o acesso e a capilaridade dessas informações. Acho que disso não podemos abrir mão e temos que ser muito mais agressivos e firmes em levar essa consciência, em educar, sobretudo o consumidor.

Agora é preciso disponibilizar os espaços e pontos de coletas porque a minha preocupação é com as grandes redes. Os grandes comerciantes têm ali o seu *bag* para recolher, mas e os pequenos? "Ah, o vizinho tem, e eu não sei se isso funciona tão bem". E, pelo número que é jogado no mercado anualmente, segundo o Dr. Humberto, um bilhão e duzentos milhões de pilhas de bateria, pelo que a gente vê, o que retorna ainda é muito pouco. E o que é reciclado é muito menos ainda. Então, o número desse retorno tem que ser próximo ao número da disponibilidade como falou aqui o Dr. Carlos com relação às baterias automotivas.

Então, eu acho que essa capilaridade, a construção desses capilares deve ser feita mesmo, tem que se pensar no pequeno comerciante, se possível obriga-lo, mas também não podemos de forma nenhuma diminuir a competitividade. Diminuir a competitividade, não. Mas não podemos, de forma nenhuma, levar e trazer nenhum prejuízo ao meio ambiente e nem à saúde de quem quer que seja, porque o bem o maior é a vida, e esse é um bem que tem que ser mais protegido sobre qualquer outro pretexto, comercial, econômico.

Enfim, então, podemos abrir mão disso e realmente ter uma política mais fiscalizadora, mais firme, sobretudo em relação ao contrabando, àqueles que entram de forma enganosa, de forma prejudicial sem o pagamento de nenhum tributo. Como o Senhor disse aqui, quase 40% de tudo que é comercializado não tem nenhuma obrigatoriedade do recolhimento dessa política reversa.

Então, eu particularmente saio convencido daqui em relação a muitos pontos. Por isso, acho engrandecedor e agradeço, mais uma vez, o deslocamento, a participação de todos vocês. Acho que todos nós temos essa obrigação de criar essa capilaridade, de conscientizar cada vez mais conscientizando, diminuindo a

pirataria, que é prejudicial. O cidadão pensa que está comprando um produto de qualidade, mas não está. Pensa que está contribuindo, mas não está porque nenhum tributo é recolhido, é deixado, portanto causando um outro prejuízo ao nosso meio ambiente e à saúde.

Deixo aqui de forma muito livre, o tempo e à disposição caso algum dos senhores queiram fazer algum comentário ou algum acréscimo antes do encerramento desta audiência.

O SR. CARLOS ZAIM – No caso especifico de baterias automotivas, como estamos comentando aqui, eu acho que a gente parte um pouquinho além do ponto de haver disponibilidade de pontos de coleta.

Muito se discutiu sobre a possibilidade de tornar obrigatória para o consumidor final a devolução de produto. Muito se discutiu aqui sobre você não pode exigir que se devolva o produto, porque o produto é um produto de propriedade – mesmo exaurida – do usuário final, mas a verdade é que precisamos um pouco pensar no coletivo, um pouco acima do individual. Quando você fala que uma bateria usada é de propriedade daquela pessoa que usou, que está exaurida, nós esquecemos também que esse produto, como tem o potencial de prejudicar toda a sociedade, o interesse coletivo, passa acima do interesse individual, até porque aquele produto exaurido não tem mais nenhuma utilidade para quem o comprou.

Então, uma das coisas que tornaria o processo de logística de política reversa altamente eficaz no caso de um produto muito perigoso como é a bateria automotiva é realmente termos a obrigatoriedade da devolução por parte do consumidor final, do varejista, do distribuidor e do fabricante. Todos eles devem ser obrigados a estar registrados dentro de uma cadeia de distribuição reversa, onde vá até um reciclador ambientalmente certificado.

Então, se existe um ponto onde a legislação pode ajudar – eu não sei exatamente se a 12.305 faculta obrigatoriedade do consumidor final a devolver o produto ou não. No caso específico de baterias automotivas, pelo seu alto poder de impacto ambiental, creio que cabe, sim, termos a obrigatoriedade de toda a cadeia desde o usuário final.

Ninguém faz estoque de bateria na sua casa, põe no seu carro e troca. Mesmo no caso de supermercados hoje, nós temos processos de logística reversa. Em supermercados onde a pessoa compra a bateria já leva a bateria usada para trocar, e nós coletamos nos supermercados e levamos de volta para a nossa empresa.

Então, a obrigatoriedade para o consumidor final eu acho que deve ser bastante bem analisada. Eu acho que é uma oportunidade para o Senado trabalhar nesse sentido, junto obviamente com o Ministério do Meio Ambiente. Temos que entender as ferramentas legais que possam tornar isso possível, porque realmente, se nós conseguirmos criar isso, vamos ter o processo de logística reversa se não a mais avançada, uma das mais avançadas do mundo.

Essa obrigatoriedade já existe em outros países, porque realmente em outros países já foi visto que a propriedade, neste caso, se torna secundária em relação ao bem comum.

Então, eu gostaria de deixar isso como uma sugestão para ser feita ou através dos acordos setoriais – não sei se a 12.305 dá suporte para isso – ou através de uma legislação específica que dê o suporte para que essa logística reversa seja feita baseada em uma obrigatoriedade desde o início, para não dependermos tanto dessa conscientização, que, como disse, pode levar muitos anos, e o impacto já vai estar sendo feito durante este período. OK!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) - Muito salutar e muito contribuiu a sua sugestão.

Passo a palavra agora a Drª Zilda.

A SRª ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Eu gostaria de agradecer, Senador a oportunidade de vir aqui conversar com os senhores sobre a política. Gostaria também de dizer, só respondendo brevemente ao colega da ABBAI, ao Carlos, que a política já fala que o consumidor tem que faze o descarte adequado, ela fala isso. Agora, colocar em uma lei que o consumidor tem que fazer isso no ato da troca , a meu ver, seria inviabilizar a logística como ela foi concebida hoje na política, que é um acordo. Cada situação é particularizada, você tem que pensar em diversas possibilidades para você atingir o mesmo objetivo.

Então, por isso ela não foi colocada muito incisivamente no ato da troca, porque em alguns lugares talvez não seja possível no ato da troca. Não estou falando somente da bateria. Estou falando, no ato da compra, de, por exemplo, embalagens de agrotóxicos, que é um resíduo potencialmente perigoso. Ele pode ser perigoso, mas se ela for tríplice lavada, ela vai passar a ser um resíduo não inerte. Certamente, todos os pontos de comercialização não têm essa capacidade de receber de volta essa embalagem de agrotóxico, ela tem uma central específica de recolhimento.

Nós temos uma outra resolução que trata de pneus. Eu trabalhei no IBAMA durante muitos anos na implementação dos mecanismos de controle para o recolhimento de pneus, e se viu que seria melhor criar um ponto em separado do comércio, que recolhesse, porque são atividades distintas.

O pneu automaticamente passa por uma triagem e ele pode ser reaproveitado em processos de reforma e prolongar a sua vida útil, pela reforma. O brasileiro tem esse hábito, nós estamos falando nessa política de mudança de padrão de consumo, em orientar o consumidor. E o brasileiro tem uma história de reaproveitamento.

Aí, eu já saio das baterias automotivas, porque hoje a maioria delas não podem serem preenchidas com o seu líquido e prolongar a sua vida. São seladas, lacradas, é assim é muito mais complicado esse processo de reciclagem.

Mas eu pedi a fala, Senador, basicamente para dizer algo. O senhor tocou em um ponto importante. Eu fui fazer os meus cálculos aqui e cheguei a um número – a Abinee me corrija se eu estiver errada –, mas, pelos números do ano passado – e eu só dei os números de coleta e reciclagem – isso correspondeu a mais de 20% do que foi importado e fabricado no País. Se pegarmos os números comercializados, eu acho que esse número pode ser até maior, o percentual em relação à reciclagem.

Ontem, estávamos discutindo lá dentro do Ministério, em um grupo de trabalho informal. É muito difícil fixar metas para recolhimento, porque a gente está lidando com consumidor, está lidando com comerciante, está lidando com uma diversidade de comerciantes, está lidando com um mercado, que tem um impacto muito forte do contrabando, está lidando com um mercado em que as pessoas estão acostumadas a usar e descartar.

Então, o ideal seria se conseguíssemos recolher tudo aquilo que colocamos no mercado. Mas isso é praticamente impossível, inclusive em países industrializados. Não existe esse 100%, existe uma perda ao longo dessa cadeia. Eu estou falando de pequenos bens, de um celular, de uma bateria, de um pequeno eletroeletrônico. Uma geladeira ninguém vai ficar com ela em casa, mas para o mecânico, para a pessoa da oficina que faz o conserto ela pode ficar para recuperar algumas peças.

Existe essa cadeia informal no Brasil. Nós estamos com uma política e com um programa de consumo sustentável que o Ministério também coordena em outra área, tentando mudar do ponto de vista ambiental, esses valores, educando o consumidor para que ele tenha mais responsabilidade no seu descarte e, principalmente, quando o descarte envolve um resíduo efetivo ou potencialmente perigoso, o que é muito importante na hora de você acondicionar. Pilhas pequenas, não. Eu já tive oportunidade de falar sobre isso. Você pode armazenar em qualquer saquinho, buscar um coletor predestinado. Agora, no momento em que ela é misturada ao lixo comum, ela vai inviabilizar aquele lixo para a compostagem orgânica, porque ela pode sorar, pode liberar um pouco de ácido, e ela vai contaminar outros materiais que poderiam ser reciclados.

Então, é um trabalho longo, o senhor bem falou. Nós estamos começando com essas cinco logísticas, com esses primeiros acordos setoriais, mas é um trabalho para muitos anos.

O SR. CARLOS ZAIM – É justamente essa a nossa dificuldade.

Percebe que, quando a gente começou a falar sobre a bateria automotiva, acabamos, entretanto, em uma legislação que engloba um pacote maior, onde ações que poderiam ser tomadas especificamente para esse produto ambientalmente perigoso – é obvio, eu entendo que não se pode fazer uma legislação que seja perfeita para todos os produtos.

Essa é a nossa dificuldade. Você vê que nos começamos nas baterias automotivas e acabamos nas pilhas. Então, é isso que gostaríamos de estar procurando aqui dentro do Legislativo e dentro dos ministérios uma forma de tornar o procedimento para baterias automotivas muito mais específico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSB - SE) – Dada a sua complexidade e o seu potencial lesivo de dano tanto ao meio ambiente como à saúde de todos nós.

Está franqueada a palavra, se alguém quiser fazer um comentário final. Tem a palavra o Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO MILAN – Eu gostaria de enfatizar a importância da comunicação. Vou dar rapidamente um exemplo. Trata-se de um piloto que foi desenvolvido na cidade de Jundiaí e que demorou. Não é que demorou, o prazo de planejamento de todo processo de comunicação (como seria comunicado ao consumidor) levou um ano junto a todos os elos que estariam envolvidos na eliminação da sacola plástica na cidade de Jundiaí.

Jundiaí tem 440 mil habitantes e, em agosto de 2009, nós começamos uma conversa com o governo municipal, em função de uma lei com a qual não concordávamos. E ele, então, devolveu o assunto para nós darmos uma solução. Começamos primeiro com os supermercados, com o comércio em geral, mas envolvemos a educação, a Secretaria Municipal de Educação, aonde levamos todo um processo e um projeto, em que capacitamos os diretores das escolas, capacitamos os principais professores para fazer a multiplicação.

Qual é o resultado disso? Eu acho que é importante até dizer que se bem comunicado, se bem planejado – e o tempo é uma questão em relação à qual devemos sempre nos policiar –, mas tem o tempo certo.

Isso entrou em vigor em agosto de 2010, no dia 30 de agosto de 2010, e, agora, nos dia 30 fará um ano que na cidade de Jundiaí se deixou de receber sacolas plásticas gratuitamente.

Nesse período, 99% do comércio de supermercados aderiram à campanha, deixaram de distribuir gratuitamente. Noventa e cinco por cento da população concorda com essa medida.

Então, o que mostrou? Junto com os órgãos de defesa do consumidor, mostrou-se a assertividade da comunicação para o consumidor e a conscientização.

Qual foi a alternativa que o consumidor passou a utilizar? Sacolas reutilizáveis. Nesse período de um ano foi disponibilizado – e tudo isso teve um custo – para o consumidor 400 mil sacolas reutilizáveis. Ou seja, quase uma sacola por habitante.

O que a gente tirou de todo esse aprendizado? Eu acho que envolver todos os elos na comunicação, principalmente a educação, que foi fundamental levar isso já para as escolas. O envolvimento, a comunicação foi agressiva. Usamos todos os meios para sensibilizar o consumidor. Foram outdoors nas ruas, informando que a partir de determinado dia as sacolas não seriam mais distribuídas. Utilizamos cartazes em pontos de ônibus para mostrar essa mudança de comportamento que estaria para chegar e também busdoor, que circulava pela cidade – era em preto e as letras, em amarelo e branco – exatamente para mostrar para o consumidor.

Então, a gente acredita que talvez demore um tempo, mas é exatamente o tempo que leva para fazer essa comunicação.

Atrás disso, as feiras livres já nos procuraram para saber como fazer esse mesmo movimento para adotar o mesmo processo.

Então, é questão de conscientização e educação. Eu acho que o consumidor hoje está muito mais sensível com tudo isso que está vendo, que está ouvindo.

Eu gostaria de registrar a importância, nesse processo de comunicação. Entendemos que o supermercado é responsável, mas com a ajuda de todos penso que teríamos um resultado mais rápido e melhor.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) – Eu não sei, não tenho a convicção, mas talvez o custo da distribuição das 400 mil sacolas tenha sido muito menor do que a distribuição permanente das bolsas plásticas ao longo do tempo. Com certeza, ao longo do tempo, isso irá se pagar, mas se criou uma nova consciência.

Parabéns.

O SR. MÁRCIO MILAN – Deixe-me apenas esclarecer, porque eu estou dizendo que o consumidor pagou por essa sacola. Então, uma parte foi subsidiada pelo comerciante, outra parte ele pagou.

Em números gerais, se distribuía mensalmente, gratuitamente, 22 milhões de sacolas por mês. E, hoje, quando o consumidor esquece a sacola e ele quer levar uma sacola plástica, ele paga 19 centavos por ela. Hoje caiu de 22 milhões, que era a distribuição gratuita, para um milhão por mês.

Então, eu acho realmente que a comunicação é importante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) – A palavra continua franqueada (*Pausa.)*

Não havendo mais quem queira se manifestar, agradeço a presença de todos. Com certeza, como disse, foi muito salutar, muito engrandecedor. Há muito que fazer, afinal de contas nosso meio ambiente tem que continuar protegido e a saúde de todos nós também.

Então, saio daqui com alguns convencimentos. Agradeço a todos vocês por essa construção e por esse momento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 39ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, Realizada no dia 19 de outubro de 2011, Quarta-Feira, às nove horas, na Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Alexandre Costa, Anexo Ii, Do Senado Federal.

Às nove horas, do dia dezenove de outubro de dois mil e onze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jayme Campos, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Mozarildo Cavalcanti, Cristovam Buarque, Eunício Oliveira, Lobão Filho, Benedito de Lira, Aécio Neves, Cyro Miranda, Gim Argello e das Senadoras Ângela Portela, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Ana Rita e Lídice da Mata. Deixam de comparecer os demais membros. Presente também o Senhor Senador José Agripino. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata 36ª Reunião que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta. ITEM 6 - Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2004. Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre esporto

e dá outras providências. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Benedito de Lira. .Relatoria "Ad hoc": Senador Paulo Paim. Relatório: Pela Prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer pela Prejudicialidade do Projeto. ITEM 5 - Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2010. Estabelece alíquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a importação de protetor solar e sobre as receitas decorrentes da sua venda no mercado interno. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Senador Waldemir Moka. Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nos 1 e 2, de Redação, que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 de Redação. Votaram vencidos a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Cyro Miranda. ITEM 10 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 391, DE 2003. Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante. Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Lido o Relatório, adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM 7 - Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2008. Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar o acesso das mulheres a ações de controle do câncer de mama.Autoria: Senador Inácio Arruda. Relatoria: Senador Waldemir Moka. Relatório: Pela Declaração de Prejudicialidade. Resultado: Concedida vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 8 - Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 303, DE 2009. Dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da hiper-hidrose.Autoria: Deputada Vanessa Grazziotin. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatoria "Ad hoc": Senador João Durval. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Rejeitado o Projeto de Lei da Câmara nº 303, de 2009. ITEM 1 - Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2003 Institui o Programa de Incentivo ao Trabalhador com idade entre 40 e 55 anos de idade - PROIN. Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Cyro Miranda. Resultado: O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2003, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 3 - Terminativo - TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2010. Altera a redação do § 2º do art. 195 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a regular o adicional de insalubridade e periculosidade conforme o constatado por perito. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria "Ad hoc": Senador João Vicente Claudino. Resultado: O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2010, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 2 - Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2005. Regulamenta os §§ 12 e 13 do art. 201 e o § 9º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda e daqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e sobre a contribuição social das empresas Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria "Ad hoc": Senador Paulo Davim. Resultado: O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2005, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 4 - Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2009. Altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de pai social. Autoria: Deputado Nelson Pellegrino. Relatoria: Senador Cícero Lucena. Resultado: O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 9 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2003. Altera o disposto no caput do artigo 103 Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Casildo Maldaner. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o Relatório e encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Waldemir Moka, João Durval, Paulo Davim, e a Senadora Vanessa Grazziotin. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta minutos, lavrando eu, Dulcídia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Jayme Campos, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Havendo número regimental, declaro

aberta a 39ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 36ª reunião desta Comissão.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Temos hoje, na pauta, dez itens, sendo dez projetos, dois não terminativos e oito terminativos. Dos dez projetos, quatro estão em turno suplementar, que nós vamos aguardar, certamente, o quórum para serem votados no dia de hoje.

Quero fazer alguns comentários. Nesta quinta-feira, dia 20 de outubro, às 11 horas, esta Comissão de Assuntos Sociais vai realizar audiência pública para debater a regulamentação da profissão de cuidador de idoso.

A regulamentação está prevista em proposta apresentada pelo Senador Waldemir Moka, a qual será votada em decisão terminativa aqui pela CAS.

Pelo projeto, o cuidador de idoso é o profissional que, em casa ou em instituição de longa permanência para idosos, acompanha, dá apoio emocional ou contribui para a convivência social do idoso. Dá auxílio, acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e de nutrição, mantém cuidados preventivos com a saúde, faz a administração de medicamentos de rotina e outros procedimentos.

Pelo texto, poderão exercer a profissão de cuidador de idoso pessoas com mais de dezoito anos que tenham concluído o ensino fundamental e que tenham feito curso de cuidador de pessoa em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

O requerimento para audiência pública é da Senadora Marta Suplicy, relatora do projeto na CAS.

É um projeto muito interessante porque lembra, nos idos de 80 e 90, o Projeto Mãe Crecheira, em que uma família poderia receber em sua residência algumas crianças. Havia um limite de dez, doze ou quinze crianças. As prefeituras entravam com a alimentação e o material de higiene.

Esse projeto vem reforçar na medida em que vai dar ao cidadão um salário mínimo assim como direitos como o décimo terceiro salário.

De tal forma que esse projeto é muito meritório e transferimos essa audiência pública para o dia de amanhã. É louvável e muito importante para os idosos brasileiros, muitos dos quais não têm familiares para dar assistência como ele merece no fim da sua vida.

O Senado Federal abriu, na terça-feira, dia 18, a 4ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz. Cuidados com a saúde mental da mulher grávida e de criança de zero a seis anos são focos dessa edição que, até quinta-feira, dia 20, promove palestrar e cursos sobre o tema com estudiosos brasileiros e estrangeiros.

A audiência pública que realizaremos nessa quarta-feira, em conjunto com a Comissão de Educação, presidida pelo Senador Roberto Requião, e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida pelo Senador Paulo Paim, faz parte da programação da Semana da Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz. Serão as três Comissões: Comissão de Assuntos Sociais, de Educação e de Direitos Humanos. Essa audiência será por volta de dez ou dez e meia, na sala da Comissão de Educação.

Quero fazer mais uma lembrança em relação...

Bom dia, Senador Paulo Paim. É um prazer revê-lo e tê-lo conosco uma vez mais nesta Comissão.

Dados estatísticos... Eu tinha que citar esses números aqui diante do projeto de lei que vou propor a esta Comissão no dia de hoje, naturalmente para ter a aquiescência dos demais pares, para fazermos o encaminhamento diante dos estudos que foram realizados. Agora, com a assessoria do Senado e a assessoria do nosso gabinete, vamos propor um projeto desta Comissão para ser encaminhado, sobretudo tramitando nesta Casa, como também na Câmara Legislativa.

Convivemos, no Brasil, com a triste constatação de quinhentos mil novos casos de câncer por ano, o que resulta em doze mil óbitos anuais, apenas entre a população feminina, segundo os dados fornecidos pela Federação das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde de Mama, uma das muitas entidades participantes da audiência pública que realizamos no dia 11 de maio último nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Eu gostaria de propor, meu caro Senador Paulo Paim, um projeto de lei de autoria da Comissão de Assuntos Sociais com o objetivo de captar e canalizar recursos para o setor da saúde para ampliar o acesso da população às ações de prevenção e tratamento de câncer e valorizar as manifestações e organizações sociais relacionadas ao tratamento dessa doença.

A ideia incial era viabilizarmos um mecanismo de incentivo fiscal semelhante à Lei Rouanet, com a instituição de um fundo similar ao Fundo Nacional da Cultura, porém com o foco voltado à instituição que desenvolve serviço de combate ao câncer.

Com esse objetivo, propus a constituição de um grupo de trabalho inicialmente composto pela Senadora Ana Amélia e os colegas Senadores Mozarildo

Cavalcanti, Waldemir Moka, Lúcia Vânia, Paulo Davim, Eduardo Amorim e Casildo Maldaner.

Foi então que nos chegou às mãos o anteprojeto subscrito pela organização não governamental Luta Pela Vida, entidade responsável pela construção, manutenção e ampliação do Hospital do Câncer de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

O anteprojeto previa a criação de um programa nacional envolvendo fundos de natureza contábil geridos pelo Ministério da Saúde com estrutura vinculada à Presidência da República, mas, após várias discussões com a nossa assessoria e essa subcomissão do Texto de Análise Crítica da Consultoria Legislativa da Casa, decidi por optar pela criação de incentivo alterando diretamente a legislação do Imposto de Renda, sem a intermediação de um programa ou fundo governamental.

Como sabemos, apesar do importante crescimento dos investimentos públicos nesse campo, as carências ainda são imensas. Ninguém pode desconhecer as carências. Por sinal, a esta Comissão, Senador Paulo Paim, tiveram que vir até representantes do seu Estado, o Rio Grande do Sul, de uma entidade filantrópica. Por sinal, as referências foram das melhores.

Basicamente, o objetivo do projeto é propiciar a ampliação das atividades de prevenção e tratamento do câncer pela possibilidade de pessoas físicas e jurídicas fazerem doações aos serviços respectivos e deduzir do seu imposto de renda as quantias despendidas.

Acho mais do que justo. Há muitas pessoas que pagam imposto de renda enquanto poderiam estar doando e, nesse caso, retornando uma participação. Eu acho que não teria nenhuma dificuldade. Depende apenas de boa vontade por parte do Poder Executivo. A própria legislação não permite que nós façamos nenhuma intervenção em relação à questão de receita e despesa da Federação.

Pela proposição, o contribuinte do Imposto de Renda poderá abater da renda bruta ou deduzir, a título de despesa operacional, o valor das doações realizadas a favor da pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos – ou seja, só entidades sem fins lucrativos é que poderão receber essas doações – que operem o serviço de saúde destinado à prevenção ou ao tratamento de cânceres ou à prestação de cuidado e assistência social a pacientes de câncer cadastrados no Ministério da Saúde.

Será especificamente para atuar, para atender as pessoas portadoras de cânceres. Não é para outros setores. Senão, daqui a pouco vêm outras pessoas portadoras de doenças que não sejam câncer, mas elas não serão atendidas.

A doação poderá também ser feita na forma de bens. Neste caso, o doador só terá direito aos favores fiscais previstos se expressamente declarar que a doação se faz sob as condições da irreversibilidade e da impenhorabilidade do objeto do ato. Ou seja, nessas condicionantes, o cidadão também poderá doar um patrimônio seu, uma casa, um terreno, um carro ou coisa parecida.

Portanto, dessa maneira, estou certo de estarmos correspondendo, na medida do possível, às expectativas das entidades no desiderato de estimular doações, fazer com que os serviços de tratamento de câncer possam liberar-se da excessiva dependência que hoje têm do Poder Público.

Eu acho que esse projeto é interessante, é meritório, e nós vamos propor, como estou propondo aqui, inicialmente, mas, de qualquer maneira, aguardando outros Senadores aqui, de forma conjunta, todos nós aqui, propor através da Comissão de Assuntos Sociais.

Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, quero cumprimentar V. Exª e dizer que já estou me escalando para ser um dos signatários, com V. Exª, um dos que vão assinar esse projeto.

V. Exª teve essa brilhante ideia num momento especial, porque outubro em todo o mundo é chamado de outubro cor de rosa, uma promoção internacional em defesa das mulheres e no combate ao câncer, principalmente ao câncer de mama e também de útero. Nesse sentido, seu projeto tem uma simbologia ao ser apresentado exatamente neste mês.

Se não me engano, a sugestão original veio de Uberlândia, Minas Gerais. Eu, como cidadão de Uberlândia, porque sou gaúcho mas sou cidadão de Uberlândia, fiquei feliz de saber que Uberlândia é que encaminhou o projeto original para que V. Exª apresentasse essa proposta tão relevante, tão importante no combate ao câncer.

Tenho certeza de que vai haver sensibilidade por parte do Senado e da Câmara no sentido de aprovar o projeto e, acredito, também por parte do Executivo.

Pelo que percebi, seria deduzido do imposto de renda a pagar. Consequentemente, é uma verba, eu diria, carimbada de forma muito positiva, porque, infelizmente, temos que admitir – eu, casualmente, fiz um pronunciamento no plenário sobre esse tema há poucos dias –, o câncer é, eu acho, uma das doenças que mais matam no País. É impressionante o número de pessoas que são atingidas pelo câncer.

Recentemente, eu estive num debate em Porto Alegre, nessa entidade que o senhor lembrou, a Mama, e lá fizemos um debate muito profundo sobre esse tema. Depois, eles vieram aqui, nessa comissão que

o senhor montou, e fizeram um depoimento aqui na Comissão de Assuntos Sociais e foram, depois, fazer um depoimento que vai nessa linha da busca de recursos para o combate ao câncer, sendo que naquele caso, claro, era principalmente das mulheres.

Então, eu só posso, nesta minha rápida fala, meu amigo Presidente, cumprimentar V. Exª pela iniciativa. Eu diria que projetos como esse é que animam a gente a acreditar cada vez mais no Parlamento e nos homens públicos.

V. Exª está de parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim.

Acho que isso não vai onerar nada, não vai pesar nada em relação à receita que o Governo Federal tem na mão, uma vez que isso aqui será descontado do imposto de renda que o cidadão terá que recolher, sobretudo pessoas jurídicas. Já existem alguns incentivos, como a Lei Rouanet e outros incentivos fiscais. Entretanto, essa área hospitalar que trata dos cânceres, infelizmente, não tem nenhum incentivo. O que se percebe, em todo o Brasil, é muita dificuldade. Vivem, muitas vezes, de doação. Digo isto porque, quando Governador, eu construí o Hospital de Oncologia em Mato Grosso. É o único que tem naquele Estado, na capital de Mato Grosso, em Cuiabá. Entretanto, para se manter hoje, é graças a algumas pessoas abnegadas, que militam o seu tempo lá, praticamente 24 horas por dia, e campanhas que estão sendo feitas constantemente. Há poucos dias, juntou-se uma empresa que promoves leilões na área da pecuária. Organizou-se um grande leilão que conseguiu arrecadar 300, 400 mil reais para ajudar na manutenção.

Então, eu acho isso um desrespeito ao ser humano. Atende todo o Mato Grosso e parte da região do Brasil – é gente de Rondônia, do Sul do Pará que chega ali. Infelizmente, os recursos que são transferidos do Governo Federal são muito insuficientes.

Então, nós temos de ter novas fontes arrecadadoras. Eu imagino que os próprios cidadãos normais, aquele cidadão servidor público ou profissional liberal, ele poderá fazer a sua doação. Isso será descontado do seu Imposto de Renda. É a única forma que eu vejo de nós viabilizarmos hospitais de câncer e outros hospitais pelo Brasil. Sobretudo, entidades que trabalham sem fins lucrativos.

Eu acho que é fundamental. Esse projeto tem que caminhar. Entretanto, eu gostaria de ter a aquiescência e, sobretudo, a solidariedade de V. Exªs. Até porque esse foi um trabalho feito em conjunto, diante da Comissão que foi nomeada, composta por Senadores e Senadoras, para que estivéssemos juntos nesse projeto.

Diante disso, acho que vamos caminhar para frente e vamos conseguir realmente uma proposta concreta em relação a esta Comissão que foi criada aqui. Não adianta criar comissão se não traz resultado. Pelo menos nós conseguimos construir algo, ou seja, um projeto que é factível em relação aos atendimentos que temos de fazer em relação às pessoas portadoras de câncer.

Quero registrar com muita satisfação a presença do ilustre e valoroso Senador Gim Argelo, também do ilustre Senador Waldemir Moka, que já se encontram aqui, e da nossa "majestade" Vanessa – ontem ela me disse que é majestade, disse que é a casa do rei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O sorriso que ela deu agora foi...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Sua Majestade Senadora Vanessa Grazziotin.

Mas vamos prosseguir a nossa reunião. Temos aqui alguns projetos, como eu disse, são dez. Alguns em caráter terminativo; outros, suplementares. A audiência pública será por volta de 10h.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 238, DE 2004
- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.
Autoria: Senador Demóstenes Torres
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Pela Declaração de Prejudicialidade.

Observações:

- Em 14/10/2009, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ.
- A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE em decisão terminativa.

Eu gostaria de solicitar ao Senador Paulo Paim, se S. Exª concordar, que seja o Relator *ad hoc* dessa matéria, Item 06, página 83. Solicito a V. Exª que seja o nosso Relator *ad hoc* (*Pausa*.)

V. Exª está com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Sr. Presidente. Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que propõe duas alterações à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, Lei de Regência do Desporto.

Segundo o autor da iniciativa, a ampliação do prazo de 02 para 04 anos do primeiro contrato de tra-

balho com o atleta dará aos clubes a possibilidade de tornar mais condizente o retorno do investimento feito nas divisões de base.

A primeira alteração à lei vai garantir segurança jurídica aos clubes que investem em novos talentos. Afinal, não se pode desconsiderar a situação econômica, quase falimentar, em que se encontram os principais clubes brasileiros. É o que alega o Parlamentar.

Eu vou diretamente à análise, Sr. Presidente, já que todos estão de posse do relatório. Diz um trecho da análise que, também no que concerne às medidas que auxiliam no combate ao êxodo de jogadores, houve modificação do texto vigente à época da apresentação da medida legislativa em exame.

A atual redação do art. 27, c, do diploma legal considera nulos de pleno direito os contratos entre atletas e agentes desportivos que possam configurar práticas empresariais perniciosas. Em especial, proíbe os contratos que versem sobre gerenciamento de carreira de atleta em formação, com idade inferior a 18 anos, como forma de coibir o êxodo de talentos.

Depois, vai ao art. 27, c, e diz ainda:

Art. 27. *São nulos de pleno direito os contratos firmados pelo atleta ou por seu representante legal com agente desportivo, pessoa física ou jurídica, bem como as cláusulas contratuais ou de instrumentos procuratórios que:*

I – resultem vínculo desportivo;

II – Impliquem vinculação ou exigência de receita total ou parcial exclusiva da entidade da prática desportiva, decorrente de transferência nacional ou internacional do atleta, em vista da exclusividade de que trata o inciso I, art. 28;

III – Restringem a liberdade de trabalho esportivo;

IV – Estabelecem obrigações consideradas abusivas ou desproporcionais;

V – Infrinjam os princípios da boa-fé objetiva ou do fim social do contrato ou;

VI – Versem sobre o gerenciamento de carreira de atleta em formação ou em idade inferior a 18 anos.

Nesse sentido, com essas explicações, em que pese o mérito do projeto, os dispositivos contidos no Projeto de Lei - PLS nº 238, de 2004, já se encontram contemplados na legislação vigente.

E é por isso, Sr. Presidente, que o nobre Senador Relator Benedito de Lira, em seu voto, diz que é pela prejudicialidade do 238, de 2004.

A alegação dele, Sr. Presidente, é que ele reconhece a boa intenção do Senador Demóstenes Torres, mas, como acontece muitas vezes nesta Casa, o projeto no Congresso entra e, até ele ser votado, surge uma outra iniciativa do Executivo que acaba incluindo na legislação os objetivos.

Pelo que percebi aqui, o Relator Benedito de Lira não é contra o conteúdo do projeto do Senador Demóstenes Torres. Ele apenas diz que já está contemplado em uma lei que foi aprovada até a data presente. É por isso que ele é pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim.

Em discussão a matéria (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Quem conclui pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2011, as Srªs e os Srs Senadores que concordam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado o Parecer.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em decisão terminativa.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 205, DE 2010
- Não Terminativo -

Estabelece alíquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a importação de protetor solar e sobre as receitas decorrentes da sua venda no mercado interno.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nos 1 e 2, de Redação, que apresenta.

Observações:

- Em 05/10/2011, lido o relatório, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais.

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos-CAE, em Decisão Terminativa.

Consulto as Srªs e os Srs. Senadores se há manifestação decorrente do pedido de vista concedido.

Quero, nesta oportunidade, conceder a palavra ao Senador Waldemir Moka para as suas considerações, se necessário for.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, esse projeto já foi lido.

Eu disse que analisaria apenas e tão somente o mérito – foi o que eu fiz –, porque esse projeto é terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos, onde eu acho que deve ser examinado o mérito quando se tratar de renúncia fiscal ou de outras coisas desse tipo.

Eu acho que o projeto tem um mérito importante ao permitir o barateamento desses protetores solares que são tratados como se fossem cosméticos e não o são. Tenho uma preocupação com isso, pela alta incidência, sobretudo, de câncer de pele. Eu acho que para o trabalhador braçal, principalmente, que se expõe no dia a dia é um perigo muito grande.

Então, o parecer é pela aprovação e, conforme já disse e vou repetir, a questão da renúncia fiscal eu deixei que fosse examinada na Comissão de Assuntos Econômicos, até porque, nesta Comissão, o projeto é terminativo.

Era o que eu tinha a informar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senador Waldemir Moka.

É pertinente a sua fala aqui e as suas observações, já que, na verdade, há milhões de trabalhadores brasileiros neste País que – imagino – têm que usar protetor solar, até porque o sol, a cada dia que passa, me parece que realmente está baixando mais e afetando mais a população, haja vista que o câncer de pele aumentou no Brasil.

Cumprimento V. Exª.

Está em discussão a matéria.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que tenho plena concordância com a linha de raciocínio do Senador Moka.

Nós precisamos, efetivamente, mudar a tributação, o tratamento tributário que se dá à área de cosméticos, porque, com o avanço da tecnologia, hoje os cosméticos têm servido muito para a proteção da saúde das pessoas. Eu não tenho dúvida nenhuma quanto a isso. É muito mais barato comprar... A tributação sobre os cosméticos, em alguns casos, é superior à da bebida alcoólica; superior à da bebida alcoólica, Sr. Presidente.

Na área de cosméticos, o Brasil tem um campo magnífico, uma perspectiva de desenvolver esse segmento fantástico, fabuloso, que nenhuma outra nação tem. Um exemplo: o fixador dos perfumes vem do pau-rosa, que é uma planta que dá no Brasil. Esse é o melhor fixador de perfume utilizado no mundo que sai daqui do Brasil. Nós estamos com muita dificuldade hoje de manejo porque a atividade foi muito predatória no passado. Então, nós precisamos mudar.

Agora, o projeto da Senadora Kátia isenta a importação, Sr. Presidente, e isso não ajuda o Brasil, isso não ajuda. Eu entendi a mensagem do Senador Moka de deixar para outra Comissão, mas eu acho que, desde já, nós poderíamos trabalhar nisso – vou votar contra o projeto por conta disso –, e a Senadora poderia apresentar outro projeto que ajudasse inclusive no incentivo da produção nacional. Acho que não estamos no momento de isentar a importação desse produto.

Por isso, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin.

Está em discussão a matéria ainda. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2010, com as Emendas de Redação 1 e 2 que apresenta.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Na votação, tivemos os votos contrários do Senador Cyro Miranda e da Senadora Vanessa.

Nesse caso, o parecer do Senador Waldemir Moka foi aprovado porque temos três votos, com o voto contrário da Senadora Vanessa e do Senador Cyro Miranda.

Aprovada a matéria.

Aprovado o parecer, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 391, DE 2003
- Terminativo -

Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin
Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

- Em 14/05/2009, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Votação Nominal.

Quero conceder a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para proferir o seu relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito. A gente lê tanto relatório e fica adiada a discussão e a votação...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – É verdade. Este é mais um que V. Exª vai ler, mas de forma toda especial, porque o projeto é de autoria do Senador Paulo Paim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – E merece realmente ser lido de forma...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Em homenagem a ele.

O relatório não é grande, Sr. Presidente. Vou entrar na análise.

O Projeto de Lei nº 391, de 2003 ainda, de autoria, como V. Exª já destacou, do competentíssimo Senador Paulo Paim, proíbe a publicação a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o mérito do projeto de lei ora em análise.

Cabe também ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Constituição.

No mérito, Sr. Presidente, a proposição é oportuna e atual.

No âmbito trabalhista, o Brasil ratificou a Convenção nº 111, da Organização Internacional do Trabalho, que proíbe ao empregador, quando do processo de seleção de trabalhadores, estabelecer uma ordem de preferência por critérios ligados a fatores diversos, tais como: cor; sexo, que alguns preferem chamar de gênero humano, para incluir a questão relativa à homossexualidade; religião; opinião política, na qual se pode incluir o conceito de ideologia; raça ou etnia; nacionalidade; estado civil; idade – a não ser que a discriminação se justifique para a proteção da pessoa: proibição do trabalho para menores de 16 anos –; e, ainda, atividade sindical.

Por sua vez, a Lei nº 9.029, de 1995, proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho.

Já a Consolidação das Leis do Trabalho, no seu art. 373-A, estabelece que é vedado publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou à situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir.

Proibiu-se, também, recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade seja notória e publicamente incompatível; assim como considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional.

Vedou-se, ainda, impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez.

Todavia, a legislação, até o momento, não obriga o empregador a se identificar, o que, de certa forma, prejudica inclusive a fiscalização das demais determinações legais.

É comum, nos dias atuais, a oferta de falsos empregos. Por intermédio de anúncios, os aproveitadores oferecem vantagens que não estão de acordo com a média do mercado de trabalho, atraindo multidões para uma verdadeira "venda" de emprego falso, em que se pratica a extorsão de trabalhadores desempregados, com a cobrança indevida de taxas e outras despesas.

É necessário coibir a fraude no recrutamento de pessoas e punir os responsáveis por ela, uma vez que os desempregados já se encontram em dificuldades financeiras e necessitam do apoio do Estado para se tornarem menos vulneráveis, especialmente nesta fase em que estão excluídos do mercado de trabalho.

O Senador Paulo Paim, em boa hora, propôs projeto de lei que inibe está prática, buscando a identificação do anunciante por vagas de trabalho.

A única pequena ressalva, que entendemos razoável, é a divulgação do endereço da empresa, pois, em certas situações, poderá acarretar enorme aglomeração de pessoas com riscos à segurança dos interessados, de terceiros e patrimoniais.

Assim, sugerimos, apenas, que se dê a opção de divulgar o endereço da empresa ou um endereço eletrônico com informações para contato, evitando-se gastos desnecessários com transporte.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2003, com a seguinte emenda – aí vem a Emenda, Senador Paim:

EMENDA - CAS

O inciso II do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 391, passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

II – endereço da empresa ou endereço eletrônico para contato;

É o relatório com a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Em discussão a matéria.

Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, como não há quórum para deliberar – o projeto é terminativo –, eu apenas consultaria V. Exª – vamos ter que passar para frente – se não poderíamos votar

o Item 2, que é apenas uma votação simbólica de um projeto de minha autoria. Esse é o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Não há quórum, Senador Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não há assinatura suficiente?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Não há ainda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Daqui a pouquinho, vamos entrar em fase de votação.

Por se tratar de uma decisão terminativa, nós encerramos a discussão, aguardando quórum para entrar em processo de votação.

Vamos adiantar o expediente: vamos lendo e encerrando a discussão. Havendo quórum, daqui a pouco, nós começaremos a votar.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 57, DE 2008
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar o acesso das mulheres a ações de controle do câncer de mama.
Autoria: Senador Inácio Arruda
Relatoria: Senador Waldemir Moka
Relatório: Pela Declaração de Prejudicialidade.

Observações:

- Votação Nominal.

Quero conceder a palavra ao Senador Waldemir Moka para proferir o seu relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, como nós estamos no aguardo do quórum qualificado, eu vou ler o relatório, até porque eu não quero, absolutamente, ao fazer o relatório, que entendam que estamos dando um parecer contrário ao projeto de lei do eminente Senador Inácio Arruda, porque é um projeto que tem um mérito muito grande.

Sr. Presidente, conforme até já mencionou o Senador Paim, muitas vezes esses projetos ficam aqui, e, quando da sua análise, já existe outra lei que assegura tudo.

E a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, determina, no seu art. 7º, inciso IV, que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, salvo hipótese de complementação da lei considerada básica, a ela vinculada por remissão expressa. E constatamos que a Lei nº 11.664, de 2008, já abrange integralmente a matéria do projeto de lei sob análise.

Na verdade, o projeto do Senador Inácio Arruda, embora tenha um mérito muito grande que é a detecção precoce do câncer de mama, já existe uma lei mais abrangente do que a proposta pelo Senador Inácio. Então, nós não tivemos nenhuma alternativa senão julgar o projeto de lei pela sua prejudicialidade.

Nesse sentido, Sr. Presidente, passo a ler o relatório, mas, já de antemão, esclarecendo o que me levou a relatar pela prejudicialidade.

O Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda, assegura o acesso às ações de controle do câncer de mama a todas as mulheres no âmbito do Sistema Único de Saúde. Para tanto propõe acrescentar dispositivo na Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer*, com intuito de garantir a detecção precoce e o acesso a exames diagnósticos, ao tratamento e ao acompanhamento das alterações encontradas nas portadoras de câncer de mama.

Assegura igualmente a realização de mamografia ou de exames similares para a detecção do câncer de mama, notadamente nos hospitais públicos de referência dos municípios-pólo do SUS.

A cláusula de vigência estabelece que a lei proposta entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para decisão terminativa, não foram oferecidas emendas.

Conforme já disse, este projeto chegou a ser analisado pela Senadora Kátia e o então Senador Mão Santa, mas o relatório não chegou a ser votado nesta Comissão.

E no art. 1º, já entrando no mérito, do art. 2º da Lei 11.664, de 2008, garante a integralidade da atenção às mulheres no tocante à prevenção, à detecção, ao tratamento e ao controle dos cânceres de colo uterino, da mama, integralidade essa entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Então, a lei que disciplina essa matéria é mais ampla do que a propõe o Senador Inácio Arruda. Assim, conforme a Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 98, nós não podemos ter outra lei que trate do mesmo assunto.

Por isso, Sr. Presidente, relatamos o nosso voto.

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 57, de 2008.

Eu espero ter sido claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço, Senador Waldemir Moka, e declaro prejudicado o Projeto, nos termos do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu não poderia deixar também de fazer minhas considerações, primeiro elogiando muito o Senador Inácio Arruda e também entendendo a posição do Relator.

Na verdade, é aquilo que falamos antes. A iniciativa desse projeto de lei do Senador Inácio Arruda só veio à votação no dia de hoje, mas o Governo acabou aprovando uma lei que garante todos os direitos que estão contemplados no projeto do Senador Inácio Arruda, como, por exemplo, assistência integral à saúde da mulher, incluindo amplo trabalho informativo, educativo sobre prevenção, detecção e tratamento e controle ou seguimento pós-tratamento das doenças a que se referem o artigo 1º da referida lei; realização de todo tipo de exame, e aqui sintetizei; o encaminhamento a serviços de maior complexidade das mulheres cujos exames assim exigirem; e outros subsequentes exames na mesma linha tanto de mama como de colo uterino.

Eu quero, embora exista, Senadora Vanessa Grazziotin, uma lei que contemple, dar o mérito ao Senador Inácio Arruda, que foi o primeiro que levantou todo esse debate. Depois, como se repete muitas vezes, historicamente nesses quase trinta anos que estou aqui no Congresso, a Casa não aprova e vem uma lei do Executivo que contempla até, às vezes, de forma mais ampla. Por isso, vamos acompanhar o Relator, homenageando o Senador Inácio Arruda.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – A Senadora Vanessa pede vista.

Consulto se podemos dar vista coletiva, se os Senadores concordam. *(Pausa.)*

Baseado no art.132, vista coletiva concedida à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, esse é terminativo, não é? Então, não vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Não vamos votar. Está na fase de discussão. Todavia, como é em caráter terminativo, estamos aguardando o quórum, que já está quase completo. Entraremos em processo de votação. Todavia, há outros projetos que ainda vão entrar em fase de votação em turno suplementar. É o suficiente. Na lista de presença já temos onze assinaturas.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, gostaria, se possível...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Gostaria, se possível, de retirar de pauta o Item nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – O Item nº 2?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Acato o pleito de V. Exª. Está retirado de pauta o Item nº2.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV - RN) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agora teremos o Item nº1. Solicito ao Senador um minuto só porque vamos ler outra matéria antes de entrar em processo de votação porque é em caráter suplementar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Está saindo de pauta o Item nº 2?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Ele pediu para retirar de pauta. O Senador Paulo Davim pediu para retirar de pauta. O Relator tem a prerrogativa de fazer o pedido de retirada de pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ele fez o relatório pela aprovação na última reunião. Hoje, seria só se tivesse alguma emenda. Como não houve apresentação de nenhuma emenda aprova ou rejeita.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – É relator *ad hoc*. Ele pode, regimentalmente é possível. Ele pode adiar para a outra semana, conforme informação da assessoria técnica e competente do nosso amigo Gonzaga. É Gonzaga, mas não é da Mota. É pertinente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tudo bem. Apenas estranhei porque nesses casos é muito difícil. Quando o autor dá o parecer, encerra o prazo de emendas, não há nenhuma emenda, o que poderia ser votado agora?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Mas não se encerrou o prazo de emendas, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não se encerra hoje?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Após a discussão, ao final da discussão. É regimental, segundo a informação do Gonzaga.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Da discussão que se daria no dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Perfeito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E que não vai...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Ele pediu para retirar de pauta. Conforme orientação, alguém pode apresentar uma emenda até o final da discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Até o final da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Qualquer Senador presente a este evento. Mais uma informação dos Gonzaga, qualquer um dos 81 Senadores e não só desta Comissão. Qualquer um dos 81 Senadores poderá apresentar emenda até o final da discussão. V. Exª, Senador Paulo Paim, com a retirada?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 303, DE 2009
- Terminativo –

Dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da hiper-hidrose.
Autoria: Deputada Vanessa Grazziotin
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti
Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Votação Nominal.

Convido o Senador João Durval para relatar *ad hoc* o Item nº 8, página 103.

V. Exª está com a palavra, Senador João Durval, para fazer o relatório *ad doc*.

O SR. JOAO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – O Projeto de Lei da Câmara nº303/2009 (Projeto de Lei nº 5.276/2005 na Casa de origem), de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, determina que a intervenção cirúrgica de simpatectomia, para correção de hiper-hidrose, deixe de ser considerada tratamento estético e passe a ter cobertura pelo Sistema Único de Saúde.

A matéria vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, nos termos do que dispõe o inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno desta Casa.

A proposição é justificada pelo fato de que ainda que a hiper-hidrose cause desconforto e sérios transtornos sociais às muitas pessoas que dela sofrem, a cirurgia que a corrige, tecnicamente designada de simpatectomia, não tem cobertura pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que a considera um procedimento estético.

A proposição não foi objeto de emendas.

A hiper-hidrose é um distúrbio de natureza idiopática, caracterizado pela produção excessiva de suor, para além do necessário para a termorregulação do corpo. Pode apresentar-se sob a forma focal – afetando as axilas, a face e as regiões palmares e plantares – ou generalizada, e é associada a considerável limitação física, psicossocial e ocupacional para as pessoas afetadas.

Desconhecemos informações sobre a prevalência da doença em nosso meio. A autora informa, na justificação do projeto, "que muita gente sofre desse distúrbio, que é mais frequente do que se imagina" e o relator da matéria, e o relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados refere uma estimativa segundo a qual 1% da população sofre da doença.

A intervenção cirúrgica de que trata o projeto é apenas um entre os vários procedimentos terapêuticos indicados para o tratamento da hiperhidrose, que incluem abordagens cirúrgicas e não cirúrgicas. A simpatectomia torácica por videotoracoscopia, no entanto, tornou-se o procedimento cirúrgico de escolha para o tratamento da hiper-hidrose com o desenvolvimento da videocirurgia, que propiciou a expansão dessa técnica, em razão de permitir maior facilidade de acesso e visualização, menos dor no pós-operatório e menor tempo de internação.

Embora por ocasião da apresentação do projeto a simpatectomia para tratamento da hiper-hidrose ainda não constasse da lista de procedimentos ofertados pelo SUS, atualmente ela não apenas consta da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais adotada pelo Sistema, como vem sendo realizada rotineiramente em serviços credenciados.

Ademais, na medida em que o acesso a ações e serviços de saúde é uma garantia constitucional e legal, é despiciendo que uma modalidade terapêutica específica, de uma doença também específica, tenha tratamento legal diferenciado. Além disso, fere o princípio constitucional da razoabilidade que a categorização de um procedimento médico – como estético, experimental ou outra – seja feita por lei.

Em vista do exposto, o voto é, no mérito e no tocante à constitucionalidade, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 303, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senador João Durval.

Em discussão a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu quero destacar o voto do Relator pela rejeição do Projeto. O Projeto é de que ano? 2005. Era um projeto, Sr. Presidente, que, naquela época, era necessário, porque, dentro dos procedimentos do Sistema Único de Saúde, não havia ainda previsão para a realização de forma gratuita da intervenção cirúrgica de simpatectomia. A partir daí, o Ministério mudou os procedimentos e a cirurgia passou a ser considerada como intervenção de saúde e não estética, dando, portanto, acesso àqueles que necessitam da gratuidade na rede pública de saúde. Então eu também, apesar de ser de minha autoria o projeto, concordo com o Relator. O tempo passou. É nisso que dá, Senador Moka, demorar tanto tempo para aprovar um projeto. O projeto era de 2004 e estamos em 2011. Os procedimentos já vieram, que bom!

O Senador Paim fez uma referência a este aspecto: muitas vezes os projetos ou não são aprovados, mas vem outro do Poder Executivo, ou, então, o que está acontecendo agora, sequer são aprovados, mas o Executivo muda os seus procedimentos atendendo-o. O que queremos é isso! O objetivo do Projeto é garantir assistência à população, que já está tendo. Eu me sinto contemplada com a mudança de procedimento do Ministério de Saúde e concordo com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

Antes de mais nada, vamos entrar em processo de votação, porque temos quorum qualificado para entrarmos em processo de votação.

A V. Exª está assegurada a palavra, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, gostaria apenas de me congratular com a Senadora Vanessa Grazziotin, porque a iniciativa foi meritória. Nós conhecemos a dificuldade, os constrangimentos que as pessoas que têm hiper-hidrose sofrem. A iniciativa dela naquela época foi extremamente meritória. Ainda bem que o Executivo tomou essa iniciativa, mas, Senadora, V. Exª não perde o mérito de forma alguma. Quero apenas me congratular com a sua iniciativa na época. Graças a Deus, o Executivo tomou a iniciativa e resolveu o problema.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos encerrar a discussão e entrar em processo de votação por termos quorum.

A matéria é de caráter terminativo.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 303, de 2009.

Quem vota com o Relator vota NÃO ao Projeto, que se procede nominalmente.

Consulto qual o voto do Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu voto com a Senadora Vanessa Grazziotin, que é a verdadeira autora da Lei e acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Vota NÃO.

Como vota a Senadora Vanessa Grazziotin? V. Exª pode votar, mesmo sendo a autora do Projeto. É de iniciativa de V. Exª. Senadora Vanessa Grazziotin. A autoria é de V. Exª, mas tem direito a voto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu voto com o Relator neste caso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

NÃO.

Como vota o Senador Waldemir Moka?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

Como vota o Senador Paulo Davim?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Como vota o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Como vota a ilustre Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Como vota o ilustre Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

Como vota a ilustre Senadora Lídice da Mata?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Vota NÃO.

Como vota o ilustre Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PMDB – ES) – Vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – O projeto foi aprovado por unanimidade.

Foi rejeitado o Projeto da Câmara nº 303, de 2009.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e comunicação no *Diário do Senado Federal*.

Temos algumas matérias em turno suplementar, que inclusive são de autoria de alguns Senadores aqui presentes. Por favor.

É rápido? *(Pausa.)*

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2003 - Terminativo -

Institui o Programa de Incentivo ao Trabalhador com idade entre 40 e 55 anos de idade – PROIN.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Observações:

- Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais de 05/10/2011, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS nº 461, de 2003, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas em discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS nº 461, de 2003, é definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

O resultado será comunicado, a decisão da Comissão, à Presidência do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado.

ITEM 3

TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2010 - Terminativo -

Altera a redação do § 2º do art. 195 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a regular o adicional de insalubridade e periculosidade conforme o constatado por perito.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria "Ad hoc": Senador João Vicente Claudino

Observações:

- Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais de 05/10/2011, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) do PLS nº 163, de 2010, com a Sub-Emenda nº 1-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim. Será submetida ao Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS nº 163, de 2010, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

O resultado será comunicado, a decisão da Comissão, à Presidência do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário Oficial do Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu conversei agora com o Senador Inácio Arruda e com a Senadora Vanessa Grazziotin e expliquei o estágio em que está a votação. É um substitutivo global apresentado pelo relator. Só se pode fazer emenda; nem substitutivo global pode ser apresentado. O Senador Inácio Arruda entendeu e liberou, então, para que houvesse a votação do item 2.

Conversei já com o relator *ad hoc* e com a Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, como sempre competente, eficiente, e colaborando também com esta Comissão pela sua experiência já de mais de 25, 30 anos no Parlamento brasileiro.

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2005
- Terminativo -

Regulamenta os §§ 12 e 13 do art. 201 e o § 9º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda e daqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e sobre a contribuição social das empresas.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria "Ad hoc": Senador Paulo Davim

Observações:

- Em 05/10/2011, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS), ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a votação. (*Pausa*.)

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar ao Substitutivo do PLS 253, de 2005, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284, do Regimento Interno do Senado.

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só por uma questão de justiça, quero lembrar aqui que o relator que construiu o Substitutivo foi o Senador Eduardo Braga, que fez um belo substitutivo; também meus cumprimentos ao Senador Inácio Arruda, porque também parte do seu projeto está contemplado e, naturalmente, contempla aqui o meu querido amigo Senador Paulo Davim, que entendeu e acabou comungando desse entendimento; e à Senadora Vanessa Grazziotin.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM - MT) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim.

ITEM 4

TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2009
- Terminativo –

Altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de pai social.

Autoria: Deputado Nelson Pellegrino

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Observações:

- Em 05/10/2011, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CDH-CAS), ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Por sinal, é um projeto muito louvável e meritório.

Não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. *(Pausa.)*

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLC 98, de 2009, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal.

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita que eu diga somente um frase?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É só pela grandeza do projeto de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, que institui o pai social. Nós debatemos longamente, eu quero enfatizar a importância desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim.

A nossa Comissão aqui está quase repleta de Paulos; é o Paulo Paim, o Paulo Davim, só que com uma vantagem: dois grandes, valorosos, competentes e brilhantes Senadores, que certamente têm honrado esta Comissão.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 482, DE 2003
- Terminativo -

Altera o disposto no caput do artigo 103 Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Casildo Maldaner
Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.

É bom fazer essa observação, esse esclarecimento para que as Srªs e Srs. Senadores tenham conhecimento. A votação será também nominal.

Eu concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner para proferir o seu relatório. Mas, antes, eu quero desejar as boas vindas a V. Exª, recuperado, com boa saúde e com certeza chegará aos 120 anos. Nos deu um susto, ficamos muito preocupados, mas, graças a Deus, está aqui de pé, com muita saúde e certamente continuará orgulhando o povo brasileiro aqui no Senado Federal.

Com a palavra meu caro amigo particular, Senador Casildo Maldaner, que é inclusive Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente Jayme Campos e prezados colegas.

Antes de mais nada, agradeço a manifestação de V. Exª e, por extensão, quero agradecer aqui a solidariedade dos colegas, pois, num momento em que eu não esperava passei por um drama que não estava, como se diz, na Ordem do Dia. Justamente hoje faz 30 dias que fui acometido desse mal súbito que me levou a um cateterismo e uma angioplastia; justamente hoje, uma quarta-feira.

Mas, graças a Deus, estou voltando, claro, com o coração um pouco ferido, mas tentando me reencontrar e tentando colaborar com os colegas e com o Brasil.

Muito obrigado.

A proposta que me coube relatar, de autoria do eminente Senador Paulo Paim, em síntese, prevê condições para que o aposentado da Previdência Social possa, num prazo de quinze anos, pedir a revisão de sua aposentadoria.

Pela legislação atual, o prazo prescricional é de cinco anos; se não pedir nos cinco anos, ele não terá mais direito. Aposentou-se hoje, daqui a cinco anos, se ele não solicitou, encerra-se. O eminente Senador Paulo Paim propõe que haja condições para que, até quinze anos, possa pedir uma revisão, caso sinta essa necessidade ou esse direito.

Nós estivemos analisando e, por orientação, inclusive, técnica, e vai daqui, vai de lá, pelo debate, e entendemos por apresentar uma proposta substitutiva em relação ao projeto do Senador Paulo Paim. Em vez dos 15 anos para pedir a revisão, a nossa proposta não prevê prazo. Se ele estiver com 20 anos aposentado e se sentir que houve um direito ferido, terá o direito de pedir essa revisão. É claro que, se pedir isso com 20 anos, 25 anos de aposentado e se concedida a revisão, só terá direito de retroagir a cinco anos, mas ele tem o direito de solicitar esse pedido a qualquer momento no curso da aposentadoria dele. Então, o prazo não será de 15 anos, mas sim *ad infinitum* dentro do prazo que prevê a legislação hoje para o aposentado gozar dos direitos da aposentadoria. Então, em vez de ser os 15 anos, ele poderá, a qualquer momento, dentro da sua aposentadoria, entendendo que há um direito, pedir essa revisão, só que a parte retroativa compreenderá os cinco anos. Essa vedação dos cinco anos não insere os deficientes, os que não estavam presentes, os que não sabiam. O art. 103 diz o seguinte:

***Art.** 103. Sem prejuízo do direito ao benefício, prescreve em 5 (cinco) anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes.*

Esses ficam, então, preservados.

Então, sem suma, com a permissão dos colegas, passo a ler o voto pelo substitutivo.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 482, DE 2003

Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, *que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, com a redação dada pela Lei nº 10.839 de 5 de fevereiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 103 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103 Sem prejuízo do direito à ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, prescrevem em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, as prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

§ 1º O disposto no caput também se aplica às hipóteses em que o ato de concessão de benefício for indeferido administrativamente.

§ 2º Não correrá a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento das prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas, tiverem os servidores encarregados de estudar e apurá-la, caso em que a suspensão verificar-se-á pelo protocolo da entrada do requerimento administrativo." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2003.

Este é o relatório substitutivo a essa proposta.

Portanto, quero aqui cumprimentar o Senador Paulo Paim por buscar fazer com que, no curso da aposentadoria, não sejam somente os cinco anos, desde a sua inicial, mas, dez anos – ele estava propondo os 15 anos. Entendemos que sejam melhor dez anos, apenas com direito à retroação de cinco anos. Mas, a qualquer momento ele pode verificar isso.

É a conclusão do nosso relatório, nobre Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. No entanto, não vamos poder votar em função de ser uma matéria terminativa e não termos mais quórum para matéria dessa natureza. Portanto, na próxima reunião, ela poderá vir diretamente para a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Senador Paulo Paim, autor da proposição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, quero cumprimentar o Senador Casildo Maldaner, primeiro, pelo substitutivo que, no meu entendimento, é melhor que o meu projeto original na visão que de atender os aposentados e pensionistas.

Segundo, dizer da nossa alegria pela sua volta ao nosso convívio. Tive a alegria de visitá-lo no hospital, com a Drª Núbia, e o Senador estava muito bem e, no outro dia, voltaria já ao convívio dos familiares.

Sentimos muito a falta dele e, no primeiro dia que chega, seria até muito bom que o seu substitutivo, que é o substitutivo dele, fosse aprovado aqui pelos nossos pares. Mas, como não há número suficiente para votação, com certeza votaremos na próxima semana.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e fica adiada a votação para uma próxima reunião desta Comissão.

O Senador Jayme Campos volta à presidência desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senadora Lídice da Mata, pela competência, sobretudo pela forma como conduziu os trabalhos desta Comissão também.

Já disse anteriormente e volto a reiterar que, em relação a um projeto que estamos encaminhando, infelizmente não havia a presença de todos os Senadores, meu caro amigo Senador Waldemir Moka, dos incentivos fiscais, ou seja, para desconto de Imposto de Renda de pessoa jurídica, para que possa colocar, ou seja, despender de seus recursos uma nova fonte para os hospitais de cânceres do nosso País. É um projeto que quero propor aqui, apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Outro projeto, cuja cópia estamos distribuindo agora, resulta da proposta formulada na audiência pública, que realizamos no dia 11 de maio último, ao requerimento da ilustre Senadora Ana Amélia. Se aprovado neste plenário, o projeto será de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais. Se o objetivo é captar e canalizar recursos para o setor de saúde, para ampliar o acesso à população de ações de prevenção e tratamento do câncer e valorizar as manifestações e organizações sociais relacionadas ao tratamento dessa doença.

Foi constituído um grupo de trabalho, inicialmente, composto pela Senadora Ana Amélia e os colegas Senadores Mozarildo Cavalcanti, Waldemir Moka, Senadora Lúcia Vânia, Senador Paulo Davim, Senador Eduardo Amorim e o Senador Casildo Maldaner.

Embora esse grupo não tenha chegado a reunir-se formalmente, esta Presidência conversou com seus membros e, após entendimento da consultoria legislativa, chegou a este texto, que viabiliza a proposta inicial, sem a intermediação de um programa ou fundo governamental.

Assim, o projeto propicia a possibilidade de pessoas físicas e jurídicas fazerem doações diretamente aos serviços respectivos e deduzirem de seu imposto de renda as quantias despendidas.

Consulto os senhores deste Colegiado, colocando em discussão e em votação o texto para que, uma vez

aprovado, seja apresentado pela CAS e encaminhado ao Plenário do Senado.

Antes de mais nada, eu queria solicitar, como V. Exªs não tiveram acesso ao projeto, ao Senador Waldemir Moka, se possível, por favor, que lesse o projeto de lei que ora estamos discutindo. É um projeto meritório e, sobretudo, sendo aprovado, teremos uma nova fonte de receita para atender aos hospitais de câncer do nosso País.

Com a palavra V. Exª, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – O projeto de lei do Senado dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a serviço de saúde para prevenção e tratamento de cânceres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O contribuinte do imposto de renda poderá abater da renda bruta ou deduzir a título de despesa operacional o valor das doações realizadas a favor de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que opere serviço de saúde destinado à prevenção ou ao tratamento de cânceres ou à prestação de cuidados e assistência social a pacientes com câncer, cadastrada no Ministério da saúde, na forma desta lei.

§ 1º A pessoa física poderá abater até cem por cento do valor da doação, observado o limite máximo de dez por cento da renda bruta anual.

§ 2º O abatimento previsto no § 1º não está sujeito ao limite de cinquenta por cento da renda bruta previsto na legislação do imposto de renda.

§ 3º A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto de renda, tendo como base de cálculo até cem por cento do valor das doações.

§ 4º Na hipótese do § 3º e observado o limite máximo de dois por cento do imposto devido, as deduções previstas não estão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do imposto de renda.

§ 5º Os benefícios previstos nesta lei não excluem ou reduzem outros benefícios ou abatimentos e deduções em vigor.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se doação a transferência definitiva de bens ou numerário, sem proveito pecuniário para o doador.

§ 1º O doador terá direito aos favores fiscais previstos nesta lei se expressamente declarar, no instrumento de doação a ser inscrito no Registro de Títulos e Documentos, que a doação se faz sob as condições de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

§ 2º O Ministério da Fazenda poderá determinar a realização de perícia para apurar a autenticidade e o valor do bem doado, cuja despesa correrá por conta do doador.

§ 3º Quando a perícia avaliar o bem doado por valor menor que o atribuído pelo doador, prevalecerá, para efeitos fiscais, o valor atribuído pela perícia.

Art. 3º Nenhuma aplicação de benefícios fiscais previstos nesta lei poderá ser feita por meio de qualquer tipo de intermediação ou corretagem.

Art. 4º. Em nenhuma hipótese, a doação poderá ser feita pelo contribuinte a pessoa a ele vinculada.

Parágrafo único. Considera-se pessoa vinculada ao contribuinte:

I. a pessoa jurídica da qual o contribuinte seja titular, administrador, acionista ou sócio à data da operação ou nos 12 meses anteriores;

II. o cônjuge, os parentes até terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes do contribuinte ou dos titulares administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculados ao contribuinte, nos termos do inciso I;

III. o sócio, mesmo quando outra pessoa jurídica.

Art. 5º. Se, no ano calendário, o montante dos incentivos referentes à doação for superior ao permitido, é facultado ao contribuinte deferir o excedente para até os cinco anos seguintes, sempre obedecidos os limites fixados no art. 1º e seus parágrafos.

Art. **6º**. A Receita Federal do Brasil, no exercício das suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta lei no que se refere à aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 7º. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, as infrações aos dispositivos desta lei sujeitarão o contribuinte à cobrança do imposto sobre a renda não recolhido em cada exercício, acrescido das penalidades previstas na legislação do Imposto de Renda, além da perda do direito de acesso, após a condenação, aos benefícios fiscais aqui instituídos, sujeitando o beneficiário à multa de 30% do valor da operação, assegurado o direito de regresso contra os responsáveis pela fraude.

Art. 8º. Obter redução do Imposto de Renda, utilizando-se fraudulentamente de qualquer dos benefícios desta lei, constitui crime punível com reclusão de dois a seis meses e multa.

§ 1º. No caso de pessoa jurídica, responde pelo crime o acionista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido.

§2º. Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens ou valores em função desta lei, deixe de promover, sem justa causa, as ações de saúde objeto de doação.

Art. **9º**. Esta lei produzirá efeito no exercício financeiro subsequente ao da sua publicação e é aplicável às doações realizadas a partir da data de sua aplicação.

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, eu me lembro da audiência pública que nós fizemos aqui e me lembro de que uma das conclusões da audiência pública foi que nós poderíamos, no âmbito da comissão de saúde, produzir uma legislação capaz. E as pessoas aqui, várias entidades aqui disseram que até hoje muitas pessoas querem fazer a doação, mas não existia, até então, uma legislação que permitisse.

Eu acho que a Consultoria do Senado, é claro, fez... Eu vejo a preocupação da legislação para evitar fraude, para que não se deixe nada em dúvida. Eu acho que, Sr. Presidente, na minha avaliação, a comissão de saúde – cuja iniciativa, na verdade, foi de V. Exª, e V. Exª quer repartir com os membros desta Comissão a autoria desta que é uma legislação, na minha avaliação, muito pertinente e que muito ajudará as pessoas e as entidades, sobretudo aquelas que hoje fazem esse grande trabalho no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

Naturalmente, isso aqui é compartilhado por todos nós Senadores e Senadoras. O projeto é meritório, sobretudo por buscar novas fontes para os hospitais de câncer no Brasil.

Está em discussão a matéria, Srªs e Srs. Senadores.

Em discussão a matéria.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que queiram discutir... (*Pausa.*)

Se ninguém se manifestou, a apresentação do projeto foi feita e, neste caso particularmente, está aprovado.

Eu gostaria de, antes de mais nada, solicitar que todos os Senadores que fazem parte desta Comissão subscrevessem, para que possamos fazer o encaminhamento desse projeto que, particularmente, não é mérito só do Senador Jayme Campos, mas de toda a Comissão, diante das audiências públicas que nós tivemos aqui. Certamente eu acho factível que nós busquemos novas fontes para alimentar a saúde naturalmente, ou seja, mais recursos para os hospitais de câncer no Brasil.

Não temos nada mais a tratar e temos ainda agora uma nova audiência conjunta entre a CE, CDH e CAS, que promoverão uma discussão sobre: "A mulher grávida, o bebê e a primeira infância na construção da saúde mental".

Hoje nada mais justo do que aprovar esse projeto por ser o Dia Internacional do Combate ao Câncer de Mama. De tal forma que hoje nós estamos realmente comemorando este dia, mas, acima de tudo, aprovando um projeto que, não tenho dúvida alguma, vai melhorar ou minimizar o sofrimento, sendo aprovado, de milhares de brasileiros que infelizmente não têm muitas vezes o tratamento digno de que seriam merecedoras aquelas pessoas portadoras de câncer em nosso País.

Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores e Senadoras na manhã de hoje aqui na Comissão de Assuntos Sociais.

Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 8 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 28 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 24 de abril de 2013, quarta-feira, às 10:00 horas, e em 25 de abril de 2013, quinta-feira, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e doze minutos, do dia vinte e quatro de abril de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Ataídes Oliveira, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Gim e Eduardo Amorim, e das Senadoras Ana Rita, Lídice da Mata e Lúcia Vânia reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sérgio Petecão e Aécio Neves. A presidência registra a presença dos Senhores Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ao CNJ; Ibaneis Rocha Barros Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Seccional

do Distrito Federal; Cláudio Pereira de Souza Neto, Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; e da Senhora Gisela Goldin, advogada indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ao CNJ. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, de 2012. Terminativo. Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. **Autoria:** Deputado Arnaldo Faria de Sá. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. Em 23/04/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Ricardo Ferraço, pela rejeição do Projeto; Em 24/04/2013, foi recebida Emenda nº 1 de autoria do Senador Alvaro Dias, que recebeu Parecer contrário; Em 24/04/2013, foram recebidas as Emendas nºs 2 e 3 de autoria do Senador Pedro Taques, que receberam Parecer contrário. Resultado: Aprovado o Projeto. Votam vencidos os Senadores Pedro Taques e Pedro Simon. Rejeitadas as Emendas nºs 1, 2 e 3. Vota vencido, em relação à Emenda nº 1 o Senador Ataídes Oliveira. Votam vencidos em relação às Emendas nºs 2 e 3, os Senadores Ataídes Oliveira e Alvaro Dias. 2ª PARTE: ITEM 1) OFICIO "S" Nº 12, de 2013. Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ESDRAS DANTAS DE SOUZA, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. **Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Relatório:** Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor ESDRAS DANTAS DE SOUZA, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, com quatorze (14) votos favoráveis, dois (2) votos contrários e uma (1) abstenção. ITEM 2) OFICIO "S" Nº 13, de 2013. Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezesseis (16) votos favoráveis e uma (1) abstenção. A Presidência suspende a Reunião às quatorze horas e doze minutos e reabre às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e treze. ITEM 15) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 439, de 2009. Não Terminativo. Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais. **Autoria:** Senador Jefferson Praia. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CCT, nos termos de Subemenda, e com três Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCT/CCJ, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, e as Emendas nºs 2, 3 e 4-CCJ. ITEM 16) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 204, de 2010. Não Terminativo. Dispõe sobre a promoção de Cabos estabilizados e Taifeiros-Mor e a promoção de Sargentos do quadro Especial do Exército Brasileiro à graduação de Subtenente. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Contrário ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 168, de 2008. Não Terminativo. Acresce parágrafos ao art. 120 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (Dispõe sobre a supervisão da autoridade judiciária nas atividades de escolarização e profissionalização desenvolvidas pelas unidades sócioeducativas com adolescente em regime de semi-liberdade). **Autoria:** Deputado Antonio Carlos Biscaia. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 145, DE 2011; ITEM 3) EMENDAS DE PLENÁRIO AO **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 141, DE 2011; ITEM 4) OFÍCIO "S" Nº 31, DE 1997; ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 2009; ITEM 6) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 3, DE 2010; ITEM 7) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 77, DE 2010; ITEM 8) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 121, DE 2011; ITEM 9) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 173, DE 2011; ITEM 10) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 273, DE 2011; ITEM 11) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 20, DE 2012; ITEM 12) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 2, DE 2013; ITEM 13) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 190, DE 2009. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 174, DE 2011; ITEM 14) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2012; ITEM 17) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, DE 2011; ITEM 18) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 15, DE 2011; ITEM 19) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, DE 2011; ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2011; ITEM 21) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 108, DE 2012; ITEM 23) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 172, DE 2007. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 71, DE 2009; ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2010 e ITEM 25) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Bom dia a todos.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que assumam os seus respectivos lugares.

Sejam bem-vindos todos os profissionais, todas as representações que nos dão a honra de suas presenças em nosso auditório.

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será dividida em duas partes. A primeira parte será designada à deliberação dos Itens 1 a 25. E a segunda parte será destinada à deliberação do Ofício "S" nº 12, de 2013, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Esdras Dantas de Souza, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público; e à deliberação do Ofício "S" nº 13, de 2013, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Walter de Agra Júnior, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, esta Presidência deseja externar a V. Exªs o reconhecimento de que, graças ao esforço coletivo do conjunto dos integrantes da nossa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, estamos conseguindo colocar em pauta um número cada vez mais expressivo de matérias, o que tem demandado também uma quantidade maior de reuniões semanais para que as deliberações acompanhem o ritmo da produção dos respectivos relatórios.

Como orientação metodológica adotada na condução da CCJ, temos procurado dialogar com todos os segmentos partidários e com as Srªs e os Srs. Senadores individualmente, a fim de contemplarmos o maior número de demandas, distribuindo entre V. Exªs, da forma mais racional e justa possível, as matérias a serem relatadas. A ampliação do número de matérias em pauta bem como a diversidade temática que se apresenta é resultado precisamente desta dinâmica de trabalho e do esforço de relatoria empreendido por todos que participam deste Colegiado.

Efetuada essas considerações, informo que, na primeira parte da reunião, como sendo de praxe, vamos votar as matérias de iniciativa de Senadores em caráter terminativo e que remontam à pauta por terem sido já objeto de discussão de pedido de vista em reuniões anteriores.

Entre estas, tendo em vista se tratar de original ideia para que o Brasil possa experimentar o controvertido sistema de eleições por distritos, destacamos o Projeto de Lei nº 145, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que altera o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, para instituir o sistema eleitoral majoritário para as Câmaras Municipais com Municípios acima de 200 mil eleitores.

Quanto às proposições em caráter não terminativo, estão pautadas matérias de impacto direto nas relações entre o Estado e a sociedade, particularmente temas como habitação, saúde e meio ambiente.

Vamos à pauta.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, solicitaria inversão de pauta para passar, primeiramente, para o item 2.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Consulto as Srªs e os Srs. Senadores. (*Pausa.*)

Aprovada a inversão.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 132, de 2012
- Terminativo -

Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.
Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá
Relatoria: Senador Humberto Costa
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 17/04/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, nos termos regimentais;

- Em 23/04/2013, foi recebido um voto em separado de autoria do Senador Ricardo Ferraço.
- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Exmo Sr. Senador da República Ricardo Ferraço para proceder o seu voto em separado e, aí, sim, voltaremos ao Relator original, Senador Humberto Costa.

Com a palavra o Sr. Relator do voto em separado Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Trata-se de matéria bastante delicada, bastante polêmica, e acabamos não tendo a oportunidade de instruir a deliberação e o debate desta matéria através de uma audiência pública, de uma oitiva em que nós pudéssemos aprofundar o debate em torno deste tema.

Eu consulto V. Exª se há oportunidade, se há tempestividade para que esse projeto possa ser retirado e que possamos ouvir aqui as partes. Nós temos entidades que representam associações dos profissionais que fazem o papel da polícia judiciária em nosso País, nos dois níveis federados, tanto no nível nacional como no nível estadual. Da mesma forma, há necessidade de nós ouvirmos o Ministério Público Federal e Estadual.

Consulto V. Exª se é tempestivo, se é oportuno que...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou responder a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – ...antes de eu...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ...iniciar o voto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – ...iniciar o voto, essa solicitação possa ser acolhida por V. Exª para que nós possamos deliberar e encaminhar dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sr. Senador Ricardo Ferraço, V. Exª pergunta, com muita propriedade, se há possibilidade de audiência pública na matéria. Informo a V. Exª que o processado chegou da Câmara no dia 21/12/2012, na CCJ. Foi distribuído ao Sr. Senador Humberto Costa, que procedeu à instrução da matéria, na forma regimental. Somente cabe ao Senador relator responder à arguição de V. Exª.

Passarei a palavra ao Senador Humberto Costa. Se o Senador Humberto Costa se sente em condições de encaminhar o seu relatório, como já o fez, e discutir a matéria com todas as condições, após a instrução estar completa... Eu consulto V. Exª, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT –PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero me posicionar contrariamente à proposição do Senador Ricardo Ferraço, obviamente que, com todo o respeito, mas para dizer que, primeiro, esse projeto foi objeto de ampla discussão na Câmara dos Deputados. Ele passou por duas comissões – a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Constituição e Justiça, onde a Câmara definiu a sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade – e veio, em seguida, a esta Comissão.

Como disse V. Exª, esse projeto já está na Casa desde 21 de dezembro, portanto, são quatro meses que nós tivemos aqui para travar essa discussão. Não foram apresentadas emendas a esse projeto e, com relação à questão do Ministério Público, eu fui aqui procurado, a pedido de V. Exª, como Presidente desta Casa, pelo Presidente do Colégio de Procuradores Gerais de Estado, que nos solicitou, inclusive, o adiamento da votação desse projeto. Eu promovi o adiamento da votação desse projeto e pedi que apresentassem sugestões que pudessem aperfeiçoá-lo, no entanto, ao final da discussão, eles confessaram que não havia nenhuma proposição a ser feita.

Portanto, acho que nós temos ampla condição de fazer uma discussão, aqui, aprofundada, de esclarecer dúvidas, mal-entendidos. Acho que há muitos mal-entendidos na discussão desse projeto. E podemos votar, com a consciência tranquila de que não estaremos cerceando a liberdade de investigação de quem quer que seja. Ao contrário, estamos disciplinando a investigação, quando está no âmbito do delegado de polícia, o que garante a ele deveres, segurança, mas obrigações importantíssimas, que procurarei aqui descrever.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª já se manifestou.

Com a palavra, para leitura do voto...

Eu peço... Eu peço... Eu vou...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, sinceramente, é absolutamente inaceitável o desrespeito ao Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Antes de V. Exª se manifestar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe-me. Perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ... dê a esta Presidência o direito de fazê-lo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Perdoe-me. Perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu peço a V. Sªs, à plateia que não se manifestem em hipótese alguma, sob pena de eu pedir a cada um e a todos para se retirarem do nosso plenário.

Com a palavra, o Sr. Relator, Ricardo Ferraço, para a leitura do seu voto em separado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, em que pese o entendimento óbvio de

que essa é uma prerrogativa do Relator, do eminente e querido amigo Senador Humberto Costa, a tentativa foi na direção do aprofundamento do debate.

Não sendo possível, passo a relatar o meu voto.

Sr. Presidente, o Senador Humberto Costa explicitou o conteúdo do PLC nº 132, de 2012, exposição à qual nada tenho a acrescentar, razão pela qual incorporo as linhas de S. Exª ao presente voto em separado.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.

O projeto dispõe no seu art. 2º:

> Art. 2º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.
> § 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais.
> § 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos.
> § 3º O delegado de polícia conduzirá a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com isenção e imparcialidade.
> § 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.
> § 5º A remoção do delegado de polícia dar-se-á somente por ato fundamentado.
> § 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

No mérito, Sr. Presidente, e pedindo vênias ao eminente Senador Relator Humberto Costa, discordo da conclusão de S. Exª quanto à constitucionalidade da proposta, e mesmo quanto à sua conveniência e oportunidade.

É preciso notar que a presente proposta legislativa insere-se em um universo discursivo mais amplo, que envolve a discussão acerca da possibilidade de o Ministério Público operar o controle externo da atividade policial, tendo essa discussão como ponto mais polêmico a possibilidade de o órgão ministerial conduzir investigações independentemente da atuação dos órgãos policiais ou avocar inquérito policial.

A presente proposição legislativa visa emprestar autonomia absoluta à atividade policial, restando seu controle limitado exclusivamente ao controle interno das corregedorias respectivas. Os §§2º, 3º e 4º do art. 2º do PLC 132, de 2012, bem demonstram essa afirmação.

Note-se, ademais, que os argumentos aduzidos pelo Relator no sentimento de um inquérito policial ter "dentro dele uma significativa parcela de procedimento jurídico" não muda o fato de ser a finalidade do inquérito a propositura da ação penal, tendo, por conseguinte, como principal destinatário o órgão ministerial.

São muitos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de fato, os argumentos que militam contra a autonomia da atividade policial pretendida no PLC nº 132, de 2012.

Em primeiro lugar, é preciso registrar que, dentre as funções institucionais do Ministério Público, temos o controle externo da atividade policial, o qual foi estabelecido na Constituição Federal de 1988. O art. 129 da Constituição Federal consagra:

> Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
> ....
> VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
> Como se deduz da leitura do dispositivo, a Constituição deixou para a legislação complementar regulamentar o tema. Desde então, surgiu, é verdade, uma grande polêmica entre os órgãos envolvidos: de um lado, a Polícia, a instituição controlada; e de outro, o Ministério Público, como instituição controladora, por decisão do Constituinte originário.

Então, a Lei Complementar nº 75, de 1993, tratou de definir as premissas básicas do controle externo sobre a atividade policial no âmbito da União. O art. 3º consagra, Sr. Presidente:

Art. 3º O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial tendo em vista:

> **a)** *o respeito aos fundamentos do Estado Democrático de Direito, aos objetivos fundamen-*

tais da República Federativa do Brasil, aos princípios informadores das relações internacionais, bem como aos direitos assegurados na Constituição Federal e na lei;

b) *a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público;*

c) *a prevenção e a correção de ilegalidade ou de abuso de poder;*

d) *a indisponibilidade da persecução penal;*

e) *a competência dos órgãos incumbidos da segurança pública.*

O Capítulo III da Lei Complementar nº 75, de 1993, descreve tipos de medidas adotadas pelo Ministério Público da União para realizar o controle externo da atividade policial, em seu art. 9º:

> Art. 9º .....
> .....
> II - ter acesso a quaisquer documentos relativos à atividade-fim policial;
> III - representar à autoridade competente pela adoção de providências para sanar a omissão indevida, ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder;
> IV - requisitar à autoridade competente para instauração de inquérito policial sobre a omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial;
> V - promover a ação penal por abuso de poder.

Recentemente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Conselho Nacional do Ministério Público elaborou a Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, a qual regulamenta o artigo 9º da Lei Complementar nº 75, de 1993, e o art. 80 da Lei nº 8.625, de 1993, disciplinando o controle externo da atividade policial. O CNMP visou, portanto, uniformizar esse controle externo, tendo em vista a falta de regulamentação sobre o assunto em alguns Estados e a grande resistência por parte dos órgãos policiais de serem controlados externamente.

Resistência da qual, notem V. Exªs, o presente PLC nº 132, de 2012, é manifestação expressa.

O art. 1° desta resolução sujeitou ao controle externo do Ministério Público os organismos policiais relacionados no art. 144 da Constituição Federal e também as polícias legislativas ou qualquer outro órgão ou instituição, civil ou militar, o qual tenha poder de polícia e seja relacionado com a segurança pública e persecução criminal.

Já o art. 2° da referida resolução traz a finalidade do controle externo da atividade policial e as diretrizes a serem adotadas para o exercício do mesmo. Esta é sua redação, Sr. Presidente:

Art. 2º O controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias voltada para a persecução penal e o interesse público, atentando, especialmente, para:

I - o respeito aos direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal e nas leis;

II - a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público;

III - a prevenção da criminalidade;

IV - a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal;

V - a prevenção ou a correção de irregularidades, ilegalidades ou de abuso de poder relacionados à atividade de investigação criminal;

VI - a superação de falhas na produção probatória, inclusive técnicas, para fins de investigação criminal;

VII – a probidade administrativa no exercício da atividade policial.

No artigo 4º da resolução, o CNMP definiu as principais atividades para o exercício ou resultado do controle externo da atividade policial:

I - realizar visitas ordinárias periódicas e, quando necessárias, a qualquer tempo, visitas extraordinárias, em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares existentes em sua área de atribuição;

II - examinar, em quaisquer dos órgãos referidos no inciso anterior, autos (i...) *em flagrante ou qualquer outro expediente ou documento de natureza persecutória penal, ainda que conclusos à autoridade, deles podendo extrair cópia ou tomar apontamentos, fiscalizando seu andamento e regularidade;*

III - fiscalizar a destinação de armas, valores, substâncias entorpecentes, veículos e objetos apreendidos;

IV - fiscalizar o cumprimento dos mandados de prisão, das requisições e demais medidas determinadas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, inclusive no que se refere aos prazos;

V - verificar as cópias dos boletins de ocorrência ou sindicâncias que não geraram instauração de Inquérito Policial e a motivação do despacho da autoridade policial, podendo requisitar a instauração do inquérito, se julgar necessário;

VI - comunicar à autoridade responsável pela repartição ou unidade militar, bem como à respectiva corregedoria ou autoridade superior, para as devidas providências, no caso de constatação de irregularidades no trato de questões relativas à atividade de

investigação penal que importem em falta funcional ou disciplinar;

VII - solicitar, se necessária, a prestação de auxílio ou colaboração das corregedorias dos órgãos policiais, para fins de cumprimento do controle externo;

VIII - fiscalizar cumprimento das medidas de quebra de sigilo de comunicações, na forma da lei, inclusive através do órgão responsável pela execução da medida;

IX - expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis.

Com o advento dessa resolução, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministério Público passou a ter importantes meios de atuação para controlar externamente as polícias, como a livre obtenção do acesso a qualquer documento relativo à atividade-fim policial e a possibilidade de exercer a fiscalização do cumprimento das medidas de quebra de sigilo de comunicações, acompanhando, inclusive, a condução da investigação policial civil ou militar.

Sabemos todos, Sr. Presidente, que a legislação brasileira não definiu exatamente o conceito do controle externo da atividade policial. Contudo, o aporte doutrinário aqui nos socorre. O professor Hugo Nigro Mazzilli nos ensina que esse controle externo:

é um sistema de vigilância e verificação administrativa, teleologicamente dirigido à melhor coleta de elementos de convicção que se destinam a formar a "opinio delictis" do Promotor de Justiça, fim último do próprio inquérito policial.

Poderíamos resumir dizendo que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público compõe-se de um conjunto de normas que regulam a fiscalização da atividade policial, tanto na prevenção, apuração e investigação de fatos definidos como infrações penais, quanto na preservação dos direitos e garantias constitucionais das pessoas presas.

A redação dos dispositivos acima referidos mostram, claramente, que, mais que com a autonomia da polícia preocupou-se o constituinte, tanto originário quanto derivado, com seu controle. E isso deu-se em face, principalmente, de dois bens jurídicos indispensáveis ao Estado de Direito, a licitude e eficácia da persecução penal e a prevenção do abuso de autoridade e do desvio do poder de polícia que, infelizmente, fazem parte de nossa cultura policial há séculos.

Tais normas dotam o Ministério Público de muitos instrumentos legais para o exercício do controle externo das polícias, mas ainda necessitamos de um maior regramento sobre esse tema. A referida Resolução nº 20, de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público ampliou o rol de atribuições para o exercício do controle externo tentando uniformizá-lo, já que cada Estado da Federação tem seu próprio Ministério Público Estadual, e por conseguinte, normas diferentes a respeito desse assunto.

Poderia ter ido além e disciplinado a avocação de inquéritos policiais pelo Ministério Público, pois tal medida facilitaria o controle externo em casos de irregularidades. Através desse instrumento, excepcionalmente, o Ministério Público poderia assumir a condução da investigação criminal, controlando, efetivamente, a atividade policial nos casos em que fossem sólidas as razões indicativas do comprometimento da isenção policial na condução da investigação.

É nesse restante vácuo legislativo que se insere o presente PLC nº 132, de 2012 – alvo de deliberação desta Comissão –, que, entre outras medidas, pretende, vedar, Sr. Presidente, expressamente, a avocação de inquéritos policiais pelo Ministério Público, tornando essa possibilidade exclusiva do sistema interno de controle, excluindo, por óbvio, o controle externo. Esta é a redação do § 4º do art. 2º do PLC em discussão:

§ 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.

A progressiva regulação do controle externo, como se observa, gerou uma corrente contrária a ele, que tem, hoje, como alvo principal, a referida Resolução nº 20, de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os presidentes dos dois maiores sindicatos de policiais do País saíram em uníssono ataque à resolução. O Presidente do Sindicato Nacional dos Delegados da Polícia Federal e o Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal levantaram objeções a alguns itens dessa resolução.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu peço licença ao Sr. Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – E eu concedo licença a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu quero, por dever de justiça, dizer que a plateia tem sido extremamente compreensiva e disciplinada. Nós estamos precisando da ajuda dos assessores. A mesma advertência vale para os assessores. Sei que os Srs. Senadores, por força da complexidade da matéria, devem estar consultando as suas asses-

sorias e, como o voto estudado do Senador Ferraço é longo, às vezes, há alguma dispersão no voto do Senador Ferraço, mas peço a V. Exªs e aos respectivos assessores que possam fazer silêncio.

Continua V. Exª, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Agradeço a deferência de V. Exª, facilitando o meu trabalho neste voto em separado, Sr. Presidente.

Um dos dispositivos da proposta questionados é o que possibilita aos membros do MP, na função de controle, instaurar procedimento investigatório sobre ilícito penal ocorrido no exercício da atividade policial, desde que haja fundada necessidade e conveniência para tal. Para os delegados, isso é papel da Corregedoria da Polícia e não do Ministério Público.

Destacam, ademais, o dispositivo que permite ao membro do MP examinar autos de inquérito policial, autos de prisão em flagrante ou qualquer outro expediente ou documento de natureza persecutória penal, ainda que conclusos à autoridade, fiscalizando seu andamento e regularidade. Os representantes dos delegados afirmam a possibilidade de a resolução possibilitar ao MP ter acesso ao material da investigação antes que ela seja concluída.

Em resumo, Sr. Presidente, há, naturalmente, um incômodo com o controle externo em gênero e com alguns aspectos seus mais específicos.

Contra o PLC agora em mesa e contra a reação ao controle externo da atividade policial é preciso argumentar que o disposto no art. 129, inciso VII, da Constituição nada mais faz que estabelecer um mecanismo que consubstancia a ideia de freios e contrapesos no âmbito da organização institucional que conduz a persecução penal.

O grau de intervenção da atividade policial sobre o direito de liberdade e intimidade da pessoa humana mais convida a que seja essa atividade regulada e fiscalizada, interna e externamente, da maneira mais minudente e cotidiana. Ao contrário, o que pretende o PLC nº 132, de 2012, é aumentar o âmbito de autonomia da atividade policial, o que não é conforme nem à legislação já vigente – referida acima –, nem compatível com a história de abusos que tem marcado, eventualmente, essa atividade em nosso País.

Logo, a tendência deveria ser o fortalecimento do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público para evitar eventuais irregularidades e abusos por parte de nossos organismos policiais, os quais têm a missão de garantir a segurança pública, porém, muitas vezes, acabam cometendo crimes, ilegalidades, desmandos, abusos de poder, torturas e etc. Não menos importante, também, necessitamos da efetivação desse controle externo para aperfeiçoar e agilizar a colheita de provas pelas polícias judiciárias.

É preciso, Srs. Senadores, legislar em atenção à realidade, e a realidade é que os gabinetes dos promotores de Justiça são procurados todos os dias por pessoas reclamando de atos ilícitos praticados, eventualmente, por nossas polícias.

O promotor pode requisitar a instauração de inquérito policial ou policial militar junto às respectivas corregedorias ou apurar os fatos por meio de procedimento administrativo.

A primeira hipótese não tem causado transtornos. Quanto à segunda, a controvérsia é interminável.

Isso não obstante, a doutrina e a jurisprudência parecem se inclinar no sentido de sua admissibilidade. O TRF da 4ª Região afirmou, nesse sentido, que:

> *1- O inquérito policial é, em regra, atribuição da autoridade policial. 2- O parquet pode investigar fatos, poder que se inclui no mais amplo de fiscalizar a correta execução da lei. 3- Se o conjunto de elementos e informações colhidos são suficientes para consubstanciar o fumus boni juris, no que diz respeito à materialidade e autoria de crime, impõe-se o recebimento da denúncia. 4- Tal poder do órgão ministerial mais avulta, quando os envolvidos na infração penal são autoridades policiais, submetidos ao controle externo do Ministério Público.* (i*TRF4, HC, ac. nº 97.04.26750-9, de 24/06/97, 1ª Turma, Rel. Juiz Fábio Bittencourt da Rosa, DJ de 16/07/97, p. 54704*.)

Registre-se, ademais, a manifestação do Ministro Néri da Silveira, que, em certa passagem do voto proferido na ADI nº 1571-1 (Informativo STF nº 64), assim se manifestou:

> (i*...*) *para promover a ação penal pública pode o MP proceder às averiguações cabíveis, requisitando informações e documentos para instruir seus procedimentos administrativos preparatórios da ação penal* (*CF, art. 129, VI*), *requisitando também diligências investigatórias e instauração de inquérito policial* (*CF, art. 129, VIII*).

José Frederico Marques já alertava que:

> (*...*) *a Polícia Judiciária não está subordinada, hierarquicamente e administrativamente, às autoridades judiciárias e às leis do Ministério Público. Há, no entanto, relações funcionais no âmbito da Justiça Penal, em que a própria autoridade policial se subordina ao Judiciário e ao Ministério Público, uma vez que a polícia*

incumbe preparar a ação penal, de que este último é o órgão competente para propô-la. Essa subordinação deriva dos vínculos que são criados na regulamentação do processo penal.

Paulo Rangel foi ainda mais enfático:

Não cabe à autoridade policial emitir nenhum juízo de valor na apuração dos fatos, como, por exemplo, que o indiciado agiu em legítima defesa ou movido por violenta emoção ao cometer homicídio. A autoridade policial não pode (e *na deve*) *se imiscuir nas funções do Ministério Público, muito menos do juiz, pois sua função, no exercício das suas atribuições, é meramente investigatória.*

Ora, é preciso admitir que a ação penal pública é refém do inquérito policial, no sentido de que esse condiciona a viabilidade e a eficácia daquela. Por conseguinte, se incumbe ao Ministério Público, privativamente, o exercício da ação penal pública, é obrigatória a conclusão no sentido de que estarão compreendidos entre seus poderes e prerrogativas institucionais o de produzir provas e investigar a ocorrência de indícios que justifiquem sua atuação na persecução penal preliminar, devendo assim proceder sempre que a atuação da polícia judiciária possa revelar-se insuficiente à satisfação do interesse público consubstanciado na apuração da verdade.

Portanto, está em confronto direto com a Constituição a norma do § 2º do art. 2º deste Projeto de Lei Complementar que estamos discutindo, quando dispõe que "durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos".

Por fim, registre-se que o Código de Processo Civil, em seu art. 47, dispõe que, se o Ministério Público julgar necessários maiores esclarecimentos e documentos complementares ou novos elementos de convicção, deverá requisitá-los, diretamente, de quaisquer autoridades ou funcionários que devam ou possam fornecê-los.

O PLC nº 132, que estamos debatendo para deliberação, como se vê, padece de uma série de inconstitucionalidades e ilegalidades, que passam a ser apontadas.

A princípio, fundamental é destacar que o Projeto de Lei em análise constituiu um misto de dispositivos acerca de normas processuais penais e regime jurídico de servidores, o que afronta a Lei Complementar nº 95, de 1998, que disciplina o processo legislativo.

No presente caso, vislumbra-se que o Projeto de Lei apresentado padece de vício formal de iniciativa, por afronta ao disposto no art. 61, II, "b", da Constituição Federal.

Isso porque, tratando-se de matéria referente à organização administrativa de órgão (sem autonomia administrativa) que compõe o Poder Executivo, a sua iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não podendo, portanto, ser iniciado por outra pessoa que não o mencionado Chefe do Poder Executivo.

Além disso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o teor do art. 3º, que dispõe sobre o tratamento isonômico em relação à magistratura e aos membros do Ministério Público, poderá, no futuro, permitir que se estabeleça o mesmo padrão de subsídio para todas as classes. Dessa forma, podem-se gerar despesas sem a devida observância do orçamento de cada ente federativo, que possui competência exclusiva para estabelecer o subsídio dos seus servidores, conforme o art. 63 da Constituição da República.

Pretende-se, ainda, criar, por meio do art. 2º, §§ 4º e 5º, uma espécie de inamovibilidade para os Srs. Delegados de Polícia, ao exigir que as futuras remoções sejam realizadas por ato fundamentado.

Ocorre que, de acordo com o atual texto constitucional, os Srs. Delegados de Polícia não se enquadram no conceito de agente político, nem exercem Função Essencial à Justiça. Inclusive, a atividade policial encontra-se inserida em título e capítulo diverso daqueles em relação aos quais pretendem isonomia. Portanto, é necessário levar em consideração o significado da topografia constitucional, restando evidente o tratamento diferenciado da atividade policial judiciária em relação ao Poder Judiciário e às Funções Essenciais da Justiça.

De outro modo, vale também registrar que o legislador constituinte originário, ao redigir a Carta Constitucional de 1988, teve a oportunidade de inserir a função de polícia judiciária dentre as chamadas essenciais à Justiça, como procedeu em relação ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mas não o fez o constituinte originário em relação à polícia judiciária. Desta forma, não se pode agora equiparar as mencionadas funções por meio de lei ordinária.

Do mesmo vício padece o art. 3º, ao dispor acerca do tratamento isonômico dos Srs. Delegados de Polícia em relação aos Srs. Magistrados e aos Membros do Ministério Público. Isso porque tal redação poderá dar margem à independência funcional e vitaliciedade, prerrogativas exclusivas da Magistratura e do Ministério Público (arts. 95, 127 e 128, da Constituição Federal, respectivamente).

Ainda sobre o tema, Sr. Presidente, imperioso transcrever a lição do sempre mestre Hely Lopes Meirelles:

Os servidores integrantes das carreiras relativas à Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral e

da Fazenda Nacional, das Procuradorias de Estado e do Distrito Federal, da Defensoria Pública (*art. 135*) *e os servidores das Polícias Federal, Ferroviária Federal, Civil, Militares e Corpo de Bombeiros Militares* (*art. 144, §9º*) *não são agentes políticos, uma vez que a Carta Magna, a Constituição Federal, nos dispositivos citados, quando a eles se refere, chama-os de "servidores".*

Fundamental destacar que a ausência de tais garantias e prerrogativas para os Srs. Delegados de Polícia na Constituição da República, na forma da redação originária, é imprescindível para evitar o avanço do Estado policial em detrimento do Estado democrático de Direito. Além disso, sustentar as alterações pretendidas por este projeto em epígrafe significa, Sr. Presidente, subverter a existência da hierarquia administrativa inerente ao Poder Executivo.

O art. 2º, §1º, deste projeto em análise afronta, também, indiretamente, o art. 144, §1º,I, e §4º, da Constituição da República, o qual restringe a atuação dos senhores Delegados de Polícia à apuração de infrações penais, na forma estabelecida pelo Código de Processo Penal.

De acordo com o previsto na Constituição, não pode o Delegado de Polícia valer-se de "outro procedimento previsto em lei" para apurar ilícitos penais. Desse modo, a redação na forma proposta insinua possibilidade de o delegado de polícia promover investigações fora da forma estabelecida em lei, agindo à margem do princípio da legalidade.

Ademais, o §3º do art. 2º deste projeto, ao estabelecer o "livre convencimento técnico-jurídico" na condução da investigação criminal, impede o controle externo da autoridade policial, em flagrante violação ao disposto no art. 129, VII, da Constituição Federal.

Daí a aprovação do presente projeto de 2012 importar a derrogação tácita de toda a legislação ordinária referida, em particular da Resolução nº 20 do Conselho Nacional do Ministério Público e do CPP, o Código de Processo Penal.

Além disso, por esvaziar completamente a ideia de controle externo da atividade policial, é preciso afirmar que a presente proposta legislativa ofende o disposto no inciso VII do art. 129 da Constituição Federal.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, pelas razões esposadas e fundamentadas, pedindo eventuais desculpas às Srªs e aos Srs. Senadores pela extensão do voto, no qual procurei me esmerar, concluo opinando pela rejeição deste projeto de lei complementar. Faço-o pelas razões que submeto a V. Exª e ao conjunto das Srªs e dos Srs. Senadores para que, ao final, de maneira conclusiva, de acordo com o juízo, evidentemente pessoal, de cada Senadora ou de cada Senador, esta Comissão possa concluir e deliberar sobre este tema.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Passo imediatamente a palavra ao Relator Humberto Costa para fazer as suas considerações e, ainda, relatar a Emenda nº 1, de redação, segundo a informação de seu autor, Senador Alvaro Dias, e definir os termos finais e complementares de seu voto.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu considero que este projeto tem uma enorme relevância, não somente porque vai estabelecer garantias para o delegado de polícia durante a realização do inquérito policial, mas também porque vem em defesa da sociedade quando exige que as conclusões do delegado em um inquérito sejam pautadas pela imparcialidade e pela fundamentação técnica.

Este projeto trata, única e exclusivamente, da investigação policial. Por exemplo, a investigação sobre Parlamentares ou detentores de foro especial: é definido que será conduzida por um Ministro do Supremo Tribunal Federal e com as regras específicas desse inquérito, este projeto não limita esse poder do Supremo Tribunal Federal – e nem poderia. No caso de inquéritos policiais militares, um oficial realiza um inquérito, mas, obviamente dentro de normas específicas, dentro de regras específicas. A outra investigação, que é a investigação do Parlamento, a CPI, também é uma investigação diferente, que não é tratada neste projeto e que tem as suas regras próprias.

Nós queremos tão somente aqui estabelecer as regras para a condução do inquérito policial. Precisamos ter cuidado para não criarmos moinhos de vento para tentar combatê-los. Este projeto nada tem a ver com a Emenda nº 37, que está sendo discutida na Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Só que está caminhando em paralelo. Um está lá e outro está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Por favor, Senador, vamos garantir a palavra ao Sr. Relator.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Exatamente porque não guardam relação entre si é que podem caminhar dessa maneira. Aqui, nós não estamos tratando de limitação do poder de investigação do Ministério Público. Aliás, eu quero até adiantar que meu posicionamento, em princípio, obviamente quero ouvir todos os argumentos, todas as discussões, é de ser contrário à Emenda nº 37. Portanto, sou, aqui, absolutamente isento para apresentar minha interpretação em relação ao projeto, que trata única e exclusivamente

das investigações conduzidas e produzidas pelo delegado de polícia, que devem ser técnicas e imparciais, protegendo-se os direitos individuais dos cidadãos.

Aqui está uma vítima! Aqui está uma vítima da arbitrariedade policial. Fui indiciado por um delegado da Polícia Federal no processo chamado dos Vampiros sem qualquer fundamentação. De todas as gravações do processo, em nenhuma delas havia nem encontro fortuito, nem conversa, nada em relação a mim. Em nenhum momento meu nome foi sequer citado. Falavam de número um, sei lá, mas em nenhum momento meu nome foi citado. E fui indiciado por formação de quadrilha. Nós queremos agora uma fundamentação. Tivesse eu a fundamentação desse indiciamento, poderia recorrer à Justiça para pedir a sua anulação.

O que nós estamos fazendo aqui é limitar esse poder que o delegado de polícia muitas vezes tem e usa de forma incorreta. Portanto, o projeto não é tão somente para viabilizar as garantias do delegado no processo, mas também as garantias para o cidadão.

Em segundo lugar, em nenhum momento as atribuições dos componentes do Ministério Público estão comprometidas com o projeto. Eu vi o voto em separado, extremamente bem fundamentado, do Senador Ricardo Ferraço. Eu rendo a ele as minhas homenagens, mas quero dizer que ele precisa mostrar em que momento as questões que ele levanta e que são objeto de uma resolução do Ministério Público estão impedidas de acontecer.

Por exemplo – isso definido pela Lei Complementar nº 23:

> Art. 9º .....
> I - .....
> II - ter acesso a quaisquer documentos relativos à atividade-fim policial. [Aqui, não está restringida essa prerrogativa do Ministério Público.]
> III - representar à autoridade competente pela adoção de providências para sanar a omissão indevida, ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder. [Em nenhum momento este projeto de lei restringe a prerrogativa do Ministério Público de fazê-lo.]
> IV - requisitar à autoridade competente para instauração de inquérito policial sobre a omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial. [De forma alguma há comprometimento dessa prerrogativa.]
> V - promover ação penal por abuso de poder. [Em nenhum momento, aqui se fala que o Ministério Público não possa exercer plenamente essas suas atribuições.]

Mais à frente, o respeito aos direitos fundamentais, assegurados na Constituição Federal.

> Art. 2º .....
> (i...)
> *V – a prevenção ou a correção de irregularidades, ilegalidades ou de abuso de poder relacionados à atividade de investigação criminal;*
> *VI – a superação de falhas na produção probatória, inclusive técnicas, para fins de investigação criminal;*
> *VII – a probidade administrativa no exercício da atividade policial.*

Na resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, onde há contradição entre esse projeto e a realização de visitas ordinárias e periódicas e, quando necessárias, a qualquer tempo, em repartições policiais civis e militares?

II – examinar, em quaisquer dos órgãos referidos no inciso anterior, autos de inquérito, inquérito policial militar, autos de prisão em flagrante ou qualquer outro expediente ou documento de natureza persecutória penal.

Não há limitação a esse poder. Enfim, todos os poderes que estão garantidos na Constituição, que foram regulamentados pela Lei Complementar e que foram materializados em uma resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, estão mantidos. O Promotor, no inquérito, poderá determinar ao delegado a realização de novas diligências; ele poderá trazer para si a própria continuidade da investigação. Não há esse impedimento; não há essa proibição nesse projeto de lei que estamos analisando neste momento.

Além do mais, quando nós falamos em decisão fundamentada para avocação de um processo, de um inquérito, nós não estamos nos referindo aqui ao Ministério Público; nós estamos falando no âmbito do órgão policial. V. Exªs sabem o que acontece muitas vezes: alguém que está sendo alvo de um inquérito policial a cargo de um determinado delegado, mas que guarda uma relação de camaradagem ou uma relação política com um superior àquele delegado, sem nenhuma necessidade de justificar, avoca para si ou para outrem a condução daquele inquérito. Ou seja, nós, aqui, estamos dando ao delegado condições de poder trabalhar com autonomia na investigação; e não com autonomia em relação ao controle externo do Ministério Público ou qualquer coisa assemelhada. É isso que nós estamos querendo limitar.

Aliás, vou mais além, respondendo ao Senador Roberto Requião, que levantou, com muita justeza, a preocupação com relação ao artigo que fala da remoção com uma justificativa, com uma decisão funda-

mentada. Isso não quer dizer que o governador não possa transferir um delegado ou que o chefe de polícia não possa transferir um delegado. O que se quer é que haja uma fundamentação, isto é, ele está sendo transferido porque é necessário em outra delegacia; ele está sendo transferido porque aqui nós queremos um especialista em determinada área, a fim de que possa ser o delegado naquela situação.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – V. Exª me permite, Senador?

O SR, HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Tudo bem.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O problema todo é isso que V. Exª está argumentando agora: a transferência do delegado. Agora, na prática, o que acontece é que a posição do delegado é determinada pelo governador, que o transfere ou não quando bem entende. A cada dia ou a cada hora, de acordo com o interesse em determinado caso, o delegado de polícia sai de Caxias do Sul e vai para Pelotas e o de Pelotas vai para outro lado. É isso que tem acontecido, como aconteceu no caso do PC farias: escolheram um delegado de polícia especialmente para conduzir o caso, e conduzir como? Destruir todas as provas, tanto que, quando o caso foi ao tribunal, não havia absolutamente mais nada a fazer, a não ser arquivar o caso. E o PC morreu porque a namorada, que era apaixonada por ele, matou-o e depois se matou. Essa é a condução que V. Exª defende pelos delegados de polícia. Eles não têm nenhuma autonomia; eles estão nas mãos do governador, que faz com eles o que bem entende.

O SR, HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Exatamente, mas a definição desse critério não é objeto desse projeto de lei. Ele tão somente pede a fundamentação; aliás, isso é importante para o próprio controle externo do Ministério Público.

Está ali um delegado conduzindo um inquérito, corretamente, com imparcialidade, e, por razões políticas, o governador ou o chefe de polícia fazem a sua remoção. Ocorre que, agora, com a fundamentação, tanto o Ministério Público poderá operar no sentido de constranger aquela autoridade policial, como o próprio delegado ou a sociedade terão condições de, junto à Justiça, contestar aquela remoção.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Humberto...

O SR, HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu concluo e passo a palavra a V. Exª.

Nós não estamos tratando aqui de um mecanismo semelhante à inamovibilidade. Não é isso! Nós sabemos que isso é exclusivo daquelas que são carreiras jurídicas, entre elas a do Ministério Público. Portanto, nós estamos simplesmente colocando que deve ser feita uma remoção com fundamento.

Aliás, quero invocar aqui a Emenda Constitucional nº 35, de 3 de abril de 2012, na Constituição do Estado de São Paulo, que, no seu art. 140, § 6º, determina que "a remoção de integrante da carreira de delegado de polícia somente poderá ocorrer mediante pedido do interessado ou manifestação favorável do Colegiado Superior da Polícia Civil, nos termos da lei".

Vejam bem: a Constituição de São Paulo é muito mais rígida e rigorosa quando trata do tema da remoção de um delegado de polícia. Tivesse sido eu o autor dessa proposta e tivesse conhecimento dessa redação, eu teria agregado a esse projeto de lei.

Ouço o Senador Cássio Cunha Lima, para continuar minha avaliação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Agradecendo a V. Exª, quero apenas prestar um esclarecimento ao Plenário: o PLC nº 132 não trata de remoção de delegados, mas apenas cria critérios para a redistribuição do inquérito da peça investigatória, Senador Pedro Simon.

No § 4º do art. 2º, em termos literais, é dito:

> *§ 4º O inquérito policial* [portanto, não se fala do delegado, fala-se da peça investigatória] *ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído* [o inquérito, não o delegado] *por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado* [é esse o avanço na proposta]*, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.*

Portanto, para que fique claro ao Plenário, em nenhum instante, discutiram-se as possibilidades de remoção de delegado. Aqui, garante-se a salvaguarda para o procedimento de presidência do inquérito, para que o delegado que preside o inquérito, Senador Pedro Simon, esteja protegido dos humores do governador de plantão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço o aparte a V. Exª, que vem muito bem ilustrar a argumentação que ora fazemos aqui e a ela se agregar.

Outro ponto importante do voto em separado do nobre Senador Ricardo Ferraço é o que trata da inconstitucionalidade de um artigo, que seria o art. 3º, em que nós tratamos da exigência da privacidade do cargo de delegado para quem é bacharel em Direito. Acho que não há contestação por parte de ninguém da sociedade sobre essa questão. Isso é bom para a

sociedade, é fundamental. Isso é algo que, aqui, está sendo reforçado.

Quando nós dizemos "devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento dos magistrados, dos membros da Defensoria Pública e do Ministério Público e dos advogados", em nenhum momento, está se falando aqui de isonomia salarial ou de isonomia de direitos. Não, de forma alguma, nós o dissemos, até porque não se poderia estabelecer isonomia entre entes públicos e um ente privado, como os advogados. Aqui o que se quer é urbanidade, tratamento respeitoso. O delegado de polícia não é assessor de quem quer que seja! O delegado de polícia não é empregado de outro Poder. Ele tem de ter respeito e a garantia de ser tratado com respeito. Aqui, nós estamos falando de urbanidade.

Posso até, se for o desejo do Senador Ricardo Ferraço, fazer aqui uma emenda de redação, para dizer "devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento protocolar dos magistrados, dos membros da Defensoria Pública e do Ministério Público e dos advogados". Do mesmo jeito que um membro do Ministério Público é tratado por V. Exª, o delegado deve ser tratado por V. Exª também. É disso que estamos tratando aqui, não de implantar qualquer regra inconstitucional, tratando de coisas absolutamente diferentes. Portanto, não há qualquer impacto financeiro, orçamentário para qualquer Estado ou para a União.

Portanto, Sr. Presidente, respeitando todos os argumentos, mas, principalmente, respeitando a preocupação, o espírito da preocupação do voto em separado do Senador Ricardo Ferraço, procurei fazer esses esclarecimentos – depois eu vou me pronunciar sobre as emendas. Portanto, creio que não há qualquer desrespeito à Constituição.

Aliás, todas essas coisas a que me referi, de manutenção do controle externo do Ministério Público, são superiores a um projeto de lei. Estão garantidas na Constituição. Portanto, não há como se fazer um projeto de lei ser maior do que a Constituição e uma lei complementar.

Portanto, é esta a minha avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª se manifesta também sobre a emenda do Senador Alvaro Dias, por favor, por economia de tempo?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sim. Eu quero me manifestar.

Eu acho que a emenda do Senador Alvaro Dias propõe que no art. 2º, § 1º, coloque-se a seguinte a questão: delegado de polícia...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sr. Relator, a emenda do Senador Alvaro Dias entra como emenda de redação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Na verdade, eu pedi a opinião...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Está sendo proposta como emenda de redação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Se for emenda de redação, não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª é que tem que fazer seu juízo de valor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, infelizmente, eu não posso considerar como emenda de redação, porque...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Nós apresentamos como emenda de redação exatamente porque não altera o mérito. Há uma prerrogativa constitucional, e V. Exª fez referência a ela. Ela se mantém. Essa proposta de lei fica, obviamente, submetida à Lei Maior, que é a Constituição, e nós estamos procurando, por entender que o texto da lei deve ser o mais claro e objetivo possível, nós estamos tentando deixar o texto didático, claro, incontestável, acrescentando apenas "sem prejuízo da atuação do Ministério Público nos termos de sua competência constitucional". Portanto, clareia. Torna o texto límpido e incontestável.

Isso já se fez recentemente, quando discutimos a PEC das Domésticas. Foi nessa linha, foi com esse conceito, foi com esse objetivo que se aceitou uma emenda de redação que não guarda distância do propósito desta.

Portanto, eu faço apelo ao Relator para que acolha como emenda de redação, sem nenhum prejuízo do trâmite burocrático. Não retornará à Câmara dos Deputados exatamente por acolhermos como emenda de redação.

Deixamos claro que não há nenhuma alteração de mérito e que essa proposta que estamos aqui discutindo e, provavelmente, aprovando não subtrai nenhuma prerrogativa constitucional do Ministério Público. Por isso, ela tem o nosso apoio. Exatamente por não subtrair, por manter o Ministério Público com todas as suas prerrogativas.

Portanto, é o apelo que faço a V. Exª. Para facilitar, inclusive, a aprovação dessa matéria é que apelo a V. Exª para que acolha como emenda de redação, por tratar-se de emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É importante a avaliação de V. Exª, Sr. Relator. É extremamente ponderada a apreciação do Senador Alvaro Dias, no resguardo constitucional da matéria, mas é fundamental a decisão de V. Exª e, depois, a

decisão do Plenário desta Comissão, haja vista que o projeto é terminativo nesta Comissão.

Essa é a ponderação e a advertência que faço aos meus colegas.

Volto a palavra a V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, antes de mais nada, é importante dizer que o que a emenda procura explicitar é algo que está implícito. A Constituição é superior a esse projeto ou a qualquer outro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Com certeza. Eu acho que não seria necessário. Eu gostaria, se pudesse, de acatar essa emenda, mas tenho dúvida de que isso seja simplesmente uma emenda de redação.

No caso da PEC das domésticas, nobre Senador Aloysio, como era um tema consensual, obviamente ninguém teria o interesse de contestar em plenário se a emenda era de redação ou de conteúdo.

Nesse caso, em que estamos tratando de uma matéria polêmica, nada impede que alguém levante em plenário essa definição, e que a Mesa tenha um entendimento diferente daquele que temos aqui.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – É apenas para fazer a sugestão de que V. Exª consulte os seus assessores técnicos a respeito e se manifeste somente ao final, no encerramento da discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu já consultei.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas em relação a esse incidente, na hipótese de haver qualquer contestação no plenário, a matéria voltará para a Comissão de Constituição e Justiça, que falará terminativamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Para a conclusão, Senador Humberto Costa, para que possamos abrir a discussão da matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu gostaria de ouvir os Senadores que estão inscritos para se manifestar sobre esta matéria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – E ao final V. Exª se manifesta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Inclusive eu gostaria de pedir a cada um deles que emitisse a sua opinião pessoal sobre essa emenda, para que eu me sinta absolutamente seguro para incorporá-la.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos abrir a discussão da matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Os Senadores terão até dez minutos...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos iniciar pela ordem.

Senador Jorge Viana, Senador Walter e Senador Cássio.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Os senhores estão pedindo a palavra pela ordem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, um minuto, Sr. Presidente. Lamentavelmente não sou mais titular da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Para inscrições, Senadora Ana Rita, Senador Cássio, Senador Alvaro, Senador Pedro Simon...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Presidente, pediria a V. Exª que mantivesse a ordem das inscrições.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Já está inscrito. O senhor é o primeiro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, menos de um minuto, Sr. Presidente.

Lamentavelmente não sou mais membro titular da Comissão, sou suplente, e certamente não tenho a prerrogativa do voto hoje.

Queria cumprimentar o meu colega Humberto Costa pela relatoria, dizer que estou pronto para votar no relatório dele, caso seja chamado como suplente, e contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos organizar os trabalhos.

Antes de passar a palavra pela ordem ao Senador Walter Pinheiro, eu vou ler a ordem dos inscritos, obedecendo às inscrições desde o início da reunião.

Senador Luiz Henrique, Senador Ataídes, Senador Dornelles, Senador Clésio, Senador Aloysio, Senador Pedro Taques, Senador Pedro Simon, Senador Requião, Senadora Ana Rita, Senador Cássio e Senador Ferraço.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Agripino e Senador Valadares.

Senador Walter Pinheiro e depois Senador Ferraço.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, a minha é pela ordem.

É óbvio que o nobre Relator, Humberto Costa, de forma brilhante, já apontou as questões. Inclusive o que me levou a abrir mão da discussão da matéria foi sobejamente bem contemplado pelo Senador Humberto Costa, mas a minha questão de ordem, Sr. Presidente, tem a ver com a emenda.

Sei da boa intenção do Senador Alvaro Dias, mas quero expressar, antes desse aparte, que o fato da absorção da emenda por parte do Relator obrigatoriamente levará a matéria a ser emendada. Isso cria... Mesmo que alguém possa dizer: ah, mas o conteúdo tem aqui e acolá, é um acréscimo ao texto. Portanto é uma emenda modificativa, não emenda de redação.

Dessa forma, se acatada a emenda, a matéria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos continuar ouvindo pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...teria que retornar à Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, está na lista pela ordem ou já está na lista de inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu vou iniciar a lista de inscritos.

O Senador Ricardo Ferraço pediu a palavra pela ordem.

Eu peço a compreensão dos senhores. Estou abrindo a lista de inscritos.

Vou passar a palavra pela ordem porque me foi pedida a palavra pela ordem e eu tenho respeito ao Senador Ricardo Ferraço. Então vou passar a palavra para ele, para saber qual é o pela ordem de S. Exª e organizar os trabalhos. Pela ordem é para organizar os trabalhos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, quando propus que nós fizéssemos um debate em torno do tema era na tentativa dessa construção. Caso o Senador Humberto Costa aceite essa proposta, posso até retirar o voto em separado, porque sana, fundamentalmente, o conjunto das minhas preocupações, que tem a ver com o controle externo do Ministério Público, que é inclusive, uma premissa constitucional.

Então, a proposta que eu faço ao meu querido e ilustre amigo Senador Humberto Costa é para que ele avalie regimentalmente a melhor forma de encaixarmos isso, porque, então, nós sanaríamos essa questão, e eu, inclusive, retiro o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos abrir a ordem de inscritos. Com a palavra...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter a palavra, pela ordem, de verdade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda, pela ordem, para organizar os nossos trabalhos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Para solicitar a V. Exª que uma matéria que foi retirada de pauta, na semana passada, para atender a um apelo dos Srs. Senadores, que é sobre a anistia, projeto do Senador Pimentel, possa voltar à pauta imediatamente. É o Projeto nº 76. Já foi acolhida a emenda do Senador Pedro Taques, que foi acordada, praticamente, entre nós. Nós a acolhemos no final do dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A matéria foi retirada...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – As matérias conexas saíram do projeto para que a gente possa aprimorá-lo. Então, eu pediria a V. Exª que incluísse, inclusive de ofício, a matéria na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A matéria foi retirada de pauta, em razão de ingresso de uma emenda do Senador Taques e em virtude da necessidade de apreciação de V. Exª, como relator. No momento oportuno, vou acolher o requerimento verbal de V. Exª submetendo-o a Plenário.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, rapidamente, para contestar a questão do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou abrir a ordem de inscrição, por favor.

Senador Luiz Henrique com a palavra.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antecipo, desde já, o meu voto favorável ao relatório do ilustre Senador Humberto Costa, porque, inclusive, fui autor e sancionei projeto de lei complementar, aprovado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na mesma direção desse projeto, concedendo aos delegados as mesmas atribuições estabelecidas nesse projeto.

O *caput* do art. 2º do projeto é mero desdobramento explicitatório do art. 144, §§1º e 4º da Constituição Federal, dispondo, assim, o projeto que as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica essenciais e exclusivas de Estado.

Por sua vez, a Carta Magna de 1988, em seu art. 144, dispõe que as polícias civil e federal desem-

penhem as funções de polícia judiciária no âmbito de suas respectivas competências.

Os parágrafos que se seguem, no mencionado art. 2º, traçam regras que almejam dar contornos de moralidade pública à investigação criminal quando conduzida pelo delegado de polícia. É assim que reza o art. 2º, §1º:

> Art. 2º .....
> § 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais.
> § 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos.
> § 3º O delegado de polícia conduzirá a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com isenção e imparcialidade.
> § 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.
> § 5º A remoção do delegado de polícia dar-se-á somente por ato fundamentado.

É bem claro o que dispõe, e isso é fundamental para que, como já foi aqui assentado, o inquérito policial tenha curso pela mesma autoridade, sem influências externas ao seu procedimento.

§ 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Tais regras são bem-vindas, pois norteiam a investigação de segurança jurídica, notadamente para o cidadão. As mencionadas normas dão contornos de seriedade, apontando a direção na qual deve ser conduzida a investigação, qual seja, a apuração dos fatos ocorridos.

Cumpre ressalvar que a lei, em nenhum momento, alude exclusividade ou privatividade da investigação criminal aos delegados de polícia. Pelo contrário, ela apenas especifica – e eu quero salientar muito bem isso – diretrizes e garantias na investigação criminal quando dirigida pelo delegado de polícia no âmbito do inquérito policial.

Desta feita, a lei não exclui as competências de outros órgãos legitimados constitucionalmente para também investigar crimes, como, por exemplo, a competência da Polícia Militar para investigar crimes propriamente militares previstos pelo §4º do art. 144 da Constituição Federal.

Portanto, basta observar que a lei se preocupou em não fazer menção aos termos de exclusividade ou privatividade da investigação, justamente para que não houvesse qualquer hipótese de confusão em relação às competências constitucionais originárias, mantendo-se intacto o *status quo* pré-estabelecido pela Constituição Federal.

Vejam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que é de bom alvitre que a lei determine que a investigação criminal seja conduzida com isenção e imparcialidade, evitando-se perseguições ou privilégios descabidos.

Da mesma forma, é salutar que a lei determine que o indiciamento seja fundamentado. É um direito do cidadão saber quais as razões que levaram ao seu indiciamento, e essa é a outra face da moeda. Atualmente, não se podem aceitar indiciamentos sem justa causa. Inclusive, o ilustre Relator, Senador Humberto Costa, aqui relatou que já foi vítima disso. As razões fáticas e jurídicas que corroboram para o indiciamento devem ser expostas claramente pelo condutor da investigação.

A parte inicial do art. 3º consigna que o cargo de delegado é privativo de bacharel em Direito. Tal norma, no âmbito federal, aparece de forma tardia, haja vista que a Constituição do Estado de São Paulo, como já foi mencionado aqui pelo Senador Humberto Costa, em seu art. 140, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 3 de abril de 2012, já consigna ser o cargo de delegado privativo de bacharel em Direito.

Por fim, aufere-se na leitura da parte final do §3º do Projeto de Lei uma regra de tratamento protocolar entre os profissionais que atuam nas diversas etapas da persecução e processo, estabelecendo ânimos de respeito entre delegados e advogados nas suas relações profissionais: "Art. 3º O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento dos magistrados."

E aqui S. Exª o ilustre Relator propõe uma emenda redacional acrescentando a expressão "o mesmo tratamento protocolar dos magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados."

Como já mencionei, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Lei Complementar nº 453, de 2009, do Estado de Santa Catarina, assim estabelece:

> Art. 80. O Delegado Geral, o Delegado Geral Adjunto e os Delegados de Polícia são Órgãos Personalizados da Polícia Judiciária de carreira, com autonomia funcional e operacional no exercício exclusivo das suas atribuições constitucionais e legais, dotados das seguintes prerrogativas:
>
> .....
>
> IV - receber o mesmo tratamento protocolar deferido aos ocupantes das demais carreiras jurídicas;

Na lei de Santa Catarina já está a expressão "protocolar".

Desde a sanção dessa Lei Complementar catarinense, não houve nenhuma suscitação judicial quanto à competência dos delegados de polícia ali estabelecidos. Não houve nenhuma judicialização decorrente dessa manifestação legal expressa, unânime da Assembleia Legislativa catarinense.

Por essas razões, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, salientando a competente obra de relatoria do Senador Humberto Costa. Portanto, o meu voto é pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, precursor, no seu Estado, da discussão dessa matéria, Senador Luiz Henrique.

Com a palavra, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Presidente.

Vou ser bem breve, Presidente, muito breve.

É sabido por todos nós hoje que a corrupção no nosso País campeia os quatro cantos. Tirar poder dos nossos órgãos de polícia e de fiscalização neste País é uma incoerência enorme. E eu percebo aqui no art. 2º... (*Pausa.*)

Não entendi, Presidente. (*Pausa.*)

Ah, sim, obrigado, Presidente.

Eu percebo que aqui no art. 2º, os §§1º, 2º e 3º, já tão relatados aqui pelos nossos Pares, me deixam um tanto quanto em dúvida. Eu percebo que há uma ambiguidade aqui nesses dois parágrafos, e eu não quero lê-los novamente, mas eu quero só fazer uma colocação: ao delegado de polícia cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial e cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos. Presidente, aqui eu percebo o seguinte: tiram poderes do nosso Ministério Público. Este é o entendimento a que chego.

Agora, esta emenda de redação do Senador Alvaro, como disse o nosso brilhante Senador Humberto, já se infere no próprio PLC nº 132. Então, Presidente, seria aqui um pleonasmo, seria um pleonasmo e, se há um pleonasmo aqui, por que a não aceitação desta emenda de redação?

Portanto, eu espero que o ilustre Senador Humberto venha a acatar esta emenda de redação e, mediante o aceite desta emenda de redação, eu votarei "sim", Presidente.

Era tão somente o que eu queria colocar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª. O Senador Humberto está à disposição de V. Exª para os esclarecimentos devidos.

Senador Francisco Dornelles, nosso decano e querido amigo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto nº 132, ora examinado nesta Comissão, trata, exclusivamente, de investigações conduzidas e presididas por delegado de polícia. Não há qualquer restrição em relação a investigações conduzidas por outras autoridades públicas. Portanto, somente onde a lei disser que cabe ao delegado de polícia investigar é que essa lei vai se aplicar. Ela não retira qualquer competência do Ministério Público.

Por esse motivo, Sr. Presidente, eu sou muito breve ao mostrar minha concordância plena com o relatório do Senador Humberto Costa, cuja aprovação eu defendo, e rejeição do substitutivo do meu prezado amigo Ricardo Ferraço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O tempo, a experiência e a inteligência dão a V. Exª o extraordinário poder de síntese.

Com a palavra, o Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Srªs e Srs. Senadores, em breves palavras, até para confirmar o meu voto – se assim eu chegar a ser solicitado, porque eu sou suplente desta Comissão – favorável ao relatório do Senador Humberto Costa e desfavorável ao relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Alguns pontos importantes que me foram passados por líderes das nossas polícias civil e federal – principalmente da Polícia Federal –, acho oportuno coloca-los para reforçar essa posição do Senador Humberto Costa.

O PLC nº 132 é matéria, exclusivamente, de Direito Processual Penal, não sendo, portanto, matéria que trata de regime, estatuto jurídico dos servidores públicos, não havendo, em conclusão, vício de iniciativa na proposta.

Ele trata, exclusivamente, das investigações conduzidas e presididas pelo delegado de polícia, que devem ser técnicas e imparciais, protegendo-se os direitos

individuais dos cidadãos. Não há qualquer restrição em relação a outras investigações, sejam criminais, sejam cíveis, conduzidas por outras autoridades públicas.

Este projeto estabelece garantias mínimas para o exercício da atividade de investigação pelo delegado de polícia, reconhecendo que a atividade de investigação criminal deve ser isenta e imparcial, conduzida segundo critérios técnico-jurídicos.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, eu entendo que este projeto fortalece a nossa polícia judiciária, fortalece a nossa Polícia Federal, fortalece a nossa polícia civil e fortalece a atuação dos nossos delegados de polícia, que são aqueles que realmente, Sr. Presidente – é preciso que seja falado isso –, enfrentam todo tipo de investigação criminal neste País, nas fronteiras e fora das fronteiras, de traficantes e de não traficantes, de pobres e ricos, de políticos e não políticos, de todos aqueles que necessitam de investigação criminal. Eles enfrentam sem ficar escolhendo qual o tipo de inquérito a que vão proceder.

Por isso mesmo, o meu voto favorável, se assim for solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu renovo a advertência e ultimo as responsabilidades.

Agradeço ao Senador Clésio.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

Eu informo a V. Exªs que nós estamos numa reunião ordinária. Há outras seis Comissões na Casa, também cinco destas funcionando ordinariamente. Há uma comissão em funcionamento, extraordinariamente, que é a Comissão de Assuntos Econômicos, para definir uma matéria importantíssima. Ontem, nós fizemos uma pactuação com o Senador Lindbergh, Presidente dessa Comissão, para que, ao meio-dia, ele possa abrir, de forma extraordinária, a sua Comissão, e nós, dentro do possível, pudéssemos encerrar a primeira parte da nossa reunião, porque temos ainda a sabatina, e aí ficariam aqueles Senadores que quisessem sabatinar os dois membros indicados.

Esse foi o acordo.

Certamente, o Senador Lindbergh está abrindo lá. Mas eu não tenho como privar V. Exªs de estender ou não uma discussão sobre um tema dessa relevância e importância. O Senador Ricardo Ferraço fez um profundo e longo voto em separado, e eu não posso privá-lo do estudo que S. Exª fez.

Por isso, nós vamos dar seguimento a esta reunião até o final da manifestação nominal de V. Exªs. Aí, sim, nós encerraremos esta primeira parte.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A não ser, Sr. Presidente, que se concordasse em encerrar agora esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Não, não encerro agora porque esta é ordinária, Senador Pedro Simon, e esse foi o acordo que eu fiz com o Senador Lindbergh. Agradeço a orientação de V. Exª e peço vênia a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu confesso a V. Exªs que fiquei aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu vou pedir ao Senador Ricardo Ferraço que sugira ao Senador Lindbergh que abra uma hora a mais, para que os Srs. Senadores possam nos dar o prazer do convívio, pela importância da matéria em destaque, tão importante quanto a que será julgada pela CAE, também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós assistimos ainda há pouco a uma troca de argumentos entre dois Senadores: o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Humberto Costa. Ricardo Ferraço tem formação em economia, ciências econômicas, e Humberto Costa é médico. E ambos puderam esgrimir com grande competência argumentos jurídicos – um a favor, o outro contra – que realmente me impressionaram muito. Ao cabo dessa discussão, eu gostaria de expor o meu ponto de vista.

Eu quero dizer a V. Exªs que, em um primeiro momento, quando tomei conhecimento desse projeto de lei, eu o associei, como fez o Senador Pedro Simon, à PEC nº 37, contra a qual eu já havia me manifestado publicamente. Então, comecei a examinar o projeto, meu caro Senador Humberto Costa, com um pé atrás. Mas eu procurei me aprofundar, ouvir opiniões de colegas, opiniões da assessoria. Voltei ao Código de Processo Penal, voltei à Lei Complementar nº 75, fui examinar a lei complementar que disciplina o exercício da atividade do Ministério Público no controle externo da Polícia e a própria Constituição.

Examinei também julgados do Supremo Tribunal Federal, alguns já concluídos e outros ainda em andamento, e cheguei à conclusão, Sr. Presidente, de que não há inovação contida nesta lei no que diz respeito a essa polêmica, que não vai terminar agora, a respeito dos limites da ação do Ministério Público e da Polícia na investigação criminal, ou mesmo no inquérito. Eu creio que isso só vai ser pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, porque se trata de harmonizar dispositivos constitucionais que estão contidos

nos artigos que tratam do Ministério Público – uns – e da Polícia – outros.

Essa discussão está em curso no Supremo Tribunal Federal. Algumas linhas de pensamento de Ministros do Supremo são mais restritivas no que diz respeito à manifestação dos chamados poderes implícitos do Ministério Público como titular da ação penal; outros são, digamos, mais amplos, com outras correntes de pensamento. Mas há total, penso eu, concordância em legitimar a ação do Ministério Público na investigação criminal a partir da divisão entre conceito de investigação criminal e inquérito policial – um é gênero; outro, espécie. Creio que, pelo que vi das decisões do Supremo, mesmos as mais restritivas legitimam a atuação do Ministério Público quando houver omissão da Polícia ou lacunas no inquérito policial.

Esta é uma lei ordinária, por óbvio não revoga a Constituição Federal, muito menos, meu querido Senador Ricardo Ferraço, a Lei Orgânica do Ministério Público e tampouco a lei a que me referi, a que disciplina a atividade do Ministério Público no controle externo da Polícia.

Ela não revoga o Código de Processo Penal no que tange ao inquérito policial, a competências recíprocas de uma instituição e outra.

De modo que hoje estou tranquilo, porque creio que não há uma invasão da atividade de uma instituição sobre outra. Creio que é uma polêmica que não vai terminar, repito, na edição desta lei. Ela vai continuar, mesmo porque há dispositivos da lei que tratam do controle externo e da Lei Orgânica do Ministério Público que estão hoje sendo contestados por ações diretas de inconstitucionalidade.

Então, essa questão será pacificada pelo Supremo Tribunal Federal.

O que tem aparência de direito novo aqui nesta lei, na verdade, é o simples desdobramento na atividade de delegado de Polícia dos princípios de impessoalidade, de moralidade, que já estão contidos na Constituição, art. 37, mas nunca é demais explicitá-lo.

Creio que há algo, e concordo com o Senador Humberto Costa, que deve ser louvado nesta lei, e aí há uma inovação: é o que está contido no § 4º do art. 2º, que trata da avocação do inquérito policial, estabelecendo aí restrições. Mas, de qualquer forma, o despacho há de ser fundamentado como qualquer ato administrativo. De qualquer maneira, de alguma forma se cria aí o princípio, digamos assim, do delegado natural, que está cuidando de determinado inquérito e que não pode, por razões de conveniência, digamos, fortuitas ou pouco explicitadas, ser afastado de sua atribuição.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu, que começava com o pé atrás, hoje concordo com o projeto. E creio, meu caro Relator Humberto Costa, que não seria demais explicitar com toda a clareza, mediante a adoção da emenda de redação proposta pelo Senador Alvaro Dias, aquilo que está implícito, contido já no projeto e defendido, esclarecido com tanta ênfase por V. Exª, quando relatou e quando rebateu os argumentos do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O que V. Exª entende por investigação criminal no art. 2º, §1º?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Art. 2º, §1º, "Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei que tenha como objetivo a apuração da circunstância, materialidade e autoria das infrações penais".

Entendo o que está escrito exatamente aqui. O delegado de polícia está conduzindo o inquérito. Se, na conclusão do inquérito, o promotor público, o Ministério Público entender que o inquérito apresenta falhas, lacunas, insuficiências, ele requisita. Agora, se, por ventura, o promotor público, como titular da ação penal, considerar que o inquérito é imprestável, evidentemente o poder estatal não pode ser privado do seu direito da persecução penal.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não é isso, Senador Aloysio. Investigação criminal, permita-me, aqui, doutrinariamente e na legislação, é o gênero – investigação criminal é um gênero. Existem espécies de investigação criminal e investigações preliminares. Uma das espécies é o inquérito policial.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Por isso, a lei diz que "cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial".

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas existe uma disjunção alternativa: "ou". Qual é esse "outro" nessa disjunção alternativa?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Seguramente, não haverá de ser o inquérito civil privativo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não haverá?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Seguramente, não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não, então... A dúvida – na minha fala eu gostaria de fazer esse debate com o Relator – é quais seriam...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Esses outros.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Esses outros procedimentos previstos em lei?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu poderia citar aqui, de cabeça, dez outros procedimentos previstos em lei. Por exemplo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim, que não estão sendo revogados por esta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas, então, a Lei nº 1.579, de 1950, estabelece um procedimento previsto em lei, que é a CPI.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É um procedimento de investigação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Claro. A CPI tem poderes de investigação criminal, que não são os poderes do inquérito policial.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas é uma espécie de investigação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ela é equiparada à autoridade judicial.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas é uma espécie de investigação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim, é uma espécie de investigação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – As receitas...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Que não é o inquérito policial.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Essa indagação eu queria ouvir de V. Exª e já combinei aqui com o Relator, porque tenho algumas dúvidas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Então, agradeço o aparte de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu que agradeço o aparte de V. Exª, que sempre nos faz pensar.

Muito bem. Então, é isso, Sr. Presidente.

Concluo já a minha observação, dizendo que tirei o pé que tinha atrás, porque tenho a convicção de que este projeto de lei, se aprovado, não interferirá na divisão de competências entre essas duas instituições, que devem trabalhar harmonicamente e conjuntamente, como harmonicamente devem ser interpretados, aliás, os dispositivos da Constituição que tratam de uma e de outra, uma vez que a Constituição não pode ter normas contraditórias entre elas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra, agora, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Humberto Costa – lá na Câmara, o autor do projeto e, aqui, o Relator, Senador Humberto Costa – pela coragem de tocar neste tema.

Esse é um tema sensível em que nós, aqui, no Congresso Nacional, especificamente no Senado, devemos sim tocar. Devemos debater a PEC nº 37, devemos debater a função da autoridade policial, os limites da atuação do Ministério Público. Isso, num Estado democrático de direito, precisa sim ser debatido.

Eu tenho dúvidas a respeito do projeto e gostaria, em sendo o caso – e o Relator já se colocou à disposição –, que pudéssemos debater.

Sr. Presidente, no mundo todo, existem três espécies de investigações preliminares, três espécies: uma que se denomina de inquérito policial; uma segunda que se denomina de juizado de instrução; e uma terceira chamada promotor investigador. Não se foge disso no mundo todo.

Nós, desde 1940, adotamos o inquérito policial no Código de Processo Penal.

Muito bem, o inquérito policial é atual do ponto de vista constitucional? Não é o debate que estamos fazendo aqui, mas deveremos fazer, sim, esse debate, como deveremos aqui debater os limites da atuação do Ministério Público na investigação criminal, se existem ou não esses limites.

Eu tenho dúvidas e começo, de forma objetiva, em razão do tempo, a relacioná-las.

O art. 2º, §1°, diz "destinar aos delegados de polícia a condução da investigação criminal, por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei". Ou outro procedimento previsto em lei.

Aqui há uma disjunção alternativa depois do "inquérito policial". Isso significa que a legislação traz uma abertura à possibilidade de a autoridade policial conduzir outros procedimentos previstos em lei. Nós poderíamos citar o inquérito civil público, que se encontra na Lei de Ação Civil Pública; Poderíamos citar as investigações políticas, que se encontram na Lei nº 1.579.

O ideal aqui seria dizer que cabe à autoridade policial, por meio do inquérito policial ou do termo circunstanciado, fazer a investigação das infrações penais, porque, etimologicamente, apuração é diferente

da condução. Condução, aquele que conduz tem disponibilidade sobre o que está sendo conduzido.

Esse é um ponto que nós temos que debater aqui; e eu, com total lealdade ao Senador Humberto, disse que seria interessante que nós fizéssemos este debate, porque, lá na Constituição da República, art. 144, §1º, fala-se em apuração, não se fala em condução. Eu tenho dúvidas aqui e tenho dúvidas a respeito de quais seriam esses "outros procedimentos previstos em lei". E, se o Senador Humberto Costa entender por bem ir respondendo por partes, para que isso seja uma forma mais objetiva em razão do tempo, eu não tenho nenhuma objeção. E aí eu vou afastando as minhas dúvidas em relação a esses temas.

Primeiro, condução é diferente de apuração. Inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei. Qual lei? Quais leis? Quais outros procedimentos previstos? Essa é a dúvida, porque o delegado de polícia, no Brasil, hoje, conduz dois procedimentos na sua atividade típica de buscar a autoria e a materialidade de um crime: o inquérito policial e um termo circunstanciado, nos termos da Lei nº 9.099, de 1995, nos crimes de menor potencial ofensivo. Eu gostaria de saber quais são "outros procedimentos previstos em lei."

Sr. Presidente, eu não terminei ainda as minhas dúvidas e eu pergunto a V Exª, com a concordância do Relator, se poderemos ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª pode fazer todas as suas arguições, expor as suas dúvidas, e o Senador Humberto pode, em qualquer momento...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Dar-lhe as suas respostas. Eu entendo isso, para não ficar um pingue-pongue, em detrimento de todos os oradores.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está bom. Desculpe-me.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, permita-me dizer que, embora não tenha previsão regimental, os esclarecimentos por pontos me parece que seriam importantes para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, V. Exª já concluiu?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Então, com a palavra V. Exª até o tempo de que dispõe.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou até dar mais tempo para V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O.k. Muito obrigado.

Aqui eu teria duas dúvidas: a diferença entre "condução" e "apuração"; e, dois, quais seriam esses "outros procedimentos".

No art. 2º, §2º, nós temos "durante a investigação criminal", que é um gênero, "conceder aos delegados o poder de requisitar perícias, informações, documentos e dados". Essa investigação criminal aqui é o gênero de que o inquérito é uma espécie, ou aqui investigação criminal está sendo utilizada sem a construção a que é doutrinária. Esse é um ponto.

No art. 2º, §3º, "Prever que o delegado conduzirá", nós temos uma construção que é repetida no §1º, "condução", e aqui "conduzirá a investigação criminal de acordo com o seu livre convencimento técnico-jurídico, com isenção e imparcialidade". Concordo inteiramente. As autoridades, os servidores públicos, mais do que imparcialidade, devem ter impessoalidade, conforme determina o art. 37 da Constituição. Eu não posso perseguir os inimigos, nem beneficiar os amigos, não é isso? Imparcialidade é um termo que se utiliza para quem é parte. Imparcialidade aqui, isenção e imparcialidade.

A minha preocupação é: "livre convencimento". Quando a legislação fala em livre convencimento aqui, você entende que o delegado possa, em determinados momentos, deixar de atender à requisição do Ministério Público, que é constitucional e está lá no art. 129, que fala que o Ministério Público pode requisitar diligências. E eu gostaria de me ater à etimologia dos termos. Requisição não é ordem, porque delegado de Polícia não é subordinado hierarquicamente ao Ministério Público. Não existe subordinação hierárquica entre representantes do Ministério Público e delegados de Polícia. Os delegados de Polícia devem ser respeitados e valorizados. Agora, requisição, apesar de não ser ordem, também não é solicitação, não é requestação, não é pedido. Requisição significa determinação. Como eu posso, por uma determinação constitucional, requisitar algo a alguém que tem o livre convencimento que nós estamos estabelecendo aqui. Eu tenho dúvidas da constitucionalidade desse livre convencimento, porque eu não posso requisitar absolutamente nada ao Juiz. Quem requisita ao juiz, o juiz tem o livre convencimento, e ele não está obrigado a atender essa determinação. Requisição é diferente de requerimento, é diferente de pedido, é diferente de ordem. Portanto, quem tem livre convencimento pode...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É o Ministério Público que tem o livre convencimento para exigir a requisição...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, mas, se o Delegado tem o livre convencimento, ele pode se recusar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu creio que ele estaria prevaricando se o fizesse.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Aí, se ele tem o livre convencimento, se o delegado tem o livre convencimento, então, nós estamos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe, mas a Constituição atribui ao Ministério Público esse juízo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Certo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É do Ministério Público.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concordo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Olha, esse inquérito não me serve, essa prova foi mal colhida...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concordo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Essa diligência precisa ser refeita, e o delegado não pode se recusar, sob pena de prevaricação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas, se ele tem o livre convencimento, ele poderia. Se ele tem o livre convencimento, ele poderia. A não ser que nós estejamos entendendo que o livre convencimento aqui é incompatível com a Constituição da República. A Constituição, e V. Exª...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A Constituição se sobrepõe.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não. Mas, então...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Como nós vamos aprovar algo que ofende a Constituição?

Eu vou repetir o argumento, Senador...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim, ele tem livre conhecimento daquilo que ele, delegado de Polícia, faz, mas ele não pode ter o livre convencimento do Ministério Público.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ah, porque está na Constituição?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Certo. Então, nós vamos aprovar um projeto...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Na Constituição, no Código de Processo Penal...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não fale em livre convencimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Que não é revogado... Não, mas o Código de Processo Penal diz que o Ministério Público, o promotor público pode exigir diligências complementares.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não, concordo inteiramente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não é? E o Código de Processo Penal não está sendo revogado por esta lei.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não. Concordo inteiramente com V. Exª.

O 129, Sr. Presidente, diz que o Ministério Público pode requisitar, e requisitar não é ordem, porque não existe subordinação hierárquica; é determinação. Se você, legalmente, concede a uma autoridade o livre convencimento, legalmente, através de uma lei, você está dando a essa autoridade a discricionariedade, a discricionariedade, que não é sinônimo de arbitrariedade, a discricionariedade para desatender aquela requisição. Se isso estiver gravado na lei, ou a lei é inconstitucional, neste particular; ou nós estamos dando ao delegado a possibilidade de rejeitar a requisição do Ministério Público. Não existe outro caminho. Não existe outro caminho. Não existe outro caminho aqui.

Nós estamos diante de dois caminhos, que temos que percorrer um. Se a Constituição determina que o Ministério Público possa requisitar, ele não pode requisitar ao juiz, porque o juiz tem livre convencimento. Por que ele poderia requisitar à autoridade policial?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Porque a Constituição diz isso. Porque a Constituição diz isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concordo. Concordo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Requisição é determinação, "o senhor faça isso".

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Certo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Se não fizer, está prevaricando.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas ele tem o livre convencimento. E o livre convencimento? É livre convencimento para...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu posso, às vezes, deixar de... Eu posso, às vezes, não me conformar com uma ordem, porque o meu livre convencimento me faz me opor a ela intimamente, mas eu tenho o dever de me sujeitar, se a lei a que eu estou jungido me determina.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O.k., eu continuo, Sr. Presidente.

No art. 2º, §4º, "estabelecer que o inquérito policial ou outro procedimento legal" será avocado ou redistribuído pelo superior hierárquico.

Na redação do Código de Processo Penal, o superior hierárquico do delegado de Polícia era o famoso chefe de Polícia, estabelecido na Constituição de 1937, que foi repetido em 1940. Hoje, a autoridade superior hierárquica ao delegado de Polícia só pode ser o Secretário de Segurança, porque o delegado de Polícia está subordinado administrativamente a ele. Só pode ser o Secretário...

Qual seria esse "outro procedimento legal" que o superior hierárquico pode avocar? Qual seria?

Alguns Estados falam que o chefe do delegado de Polícia é o Diretor-Geral da Polícia Civil, mas isso não está na Constituição, não é... Alguns Estados falam em Secretário de Segurança. Não existe essa divisão de Diretor da Polícia Civil.

Prever o indiciamento privativo do delegado de Polícia. Indiciamento é o ato pelo qual o delegado de Polícia reconhece que aquele cidadão que está sendo investigado é autor da conduta incriminada. Ele, o delegado, passa a imputar àquela pessoa autoria e materialidade. Muito bem, qual é o valor do indiciamento? Eu tenho dúvidas do valor do indiciamento. "A partir do indiciamento, o seu nome passa a constar no Instituto Nacional de Identificação". Ele passa, se não tiver identificação civil, a tocar piano, a tocar piano, se não tiver identificação civil.

Portanto, o indiciamento tem uma carga sobre o patrimônio jurídico do cidadão. Agora, a CPI também pode indiciar, a CPI também pode indiciar. Está na Lei nº 1.579. Prevê o indiciamento privativo do delegado de Polícia, que será feito "por ato fundamentado" – é bom que seja fundamentado –, "por análise técnico-jurídica do fato" – certíssimo –, "com indicação da autoria" – ótimo, é melhor que seja assim para evitar atos arbitrários de indiciamentos. A fundamentação é um direito do cidadão, é um dever da autoridade pública. Isso está no art. 37 da Constituição da República e é bom que aqui esteja.

O art. 3º: "estabelecer que o cargo de delegado de Polícia é privativo de bacharel em Direito, garantindo-lhe o mesmo tratamento dado aos magistrados e membros do Ministério Público". Aqui, o ideal não é nós ofertarmos ao delegado de Polícia o tratamento de "excelência", retirarmos do Ministério Público, dos magistrados, dos Senadores, o tratamento de "excelência". Este dispositivo pode dar margem a interpretações de que, ao delegado de Polícia, nós estamos aplicando o Estatuto da Magistratura, a Lei Complementar nº 35, de 1979, em determinados pontos, não só no adjetivo que nele será tratado, não só nisso. Eu acho que Senador tem de ser chamado de "você", "senhor" – delegado, promotor de Justiça, procurador da República. "Excelência", aqui, tem a função de afastar o promotor, o procurador da República ou o membro do Ministério Público do cidadão. Temos que acabar com esses adjetivos, que são medievais.

Muito bem, a dúvida aqui é que nós estejamos criando dúvidas quanto ao fato de que o delegado de Polícia terá garantido o mesmo tratamento. Isso, isso. Há os tratamentos que estão na Constituição da República, por óbvio – a independência, a unidade, a indivisibilidade. Eles não podem ser ofertados por lei, porque isso seria inconstitucional. Eu tenho certeza de que V. Exª, aqui, não as estaria ofertando, esses predicativos dessas instituições.

Mas a dúvida aqui, Senador Humberto, é: quais seriam esses tratamentos? Tratamento remuneratório? Tratamento apenas do adjetivo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu posso continuar ou o senhor vai pedir um aparte, Senador Requião?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Conclua, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

Qual é o tipo de tratamento? São essas as dúvidas.

Eu vejo que o projeto, com total lealdade e honestidade... Não existe aqui trazer a exclusividade da investigação do Ministério Público, eu posso dizer isso com total tranquilidade, mas as dúvidas aqui podem suscitar discussões corporativas entre os delegados de Polícia, que devem ser respeitados, valorizados, e os membros do Ministério Público. Isto aqui vai resultar em prejuízo não para o delegado de Polícia, não para o membro do Ministério Público, mas para o cidadão, que é o último destinatário do que o delegado de

Polícia e o promotor de Justiça fazem, do que esses servidores públicos fazem. Essas dúvidas suscitarão debates judiciais. Então, mais uma vez, temos que tocar neste tema.

Parabenizamos o Senador Humberto Costa pela coragem. Eu não vejo que o projeto traga exclusividade, a não ser naquele termo diferente da Constituição, que fala em "condução"; a Constituição não fala em "condução".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Conclua, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Fala em "apuração", e há essas outras dúvidas aqui trazidas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu tenho ainda o Senador Pedro Simon, o Senador Requião, a Senadora Ana Rita, o Senador Cássio, o Senador Agripino, o Senador Valadares, o Senador Inácio, o Senador Eduardo, o Senador Gim.

Por último, o Senador Humberto esclarecerá todas as dúvidas de V. Exªs.

Senador Pedro Simon, com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, acho que esta reunião a que estou assistindo é excepcional, da maior importância, do maior conteúdo, e estão sendo apresentados com absoluta sensibilidade os argumentos necessários a cada lado. A questão é que não podemos analisar apenas esta reunião. Temos que analisar o momento em que estamos vivendo. E há, digamos assim, quase que perigo de incêndio em certas instituições em função desta questão que nós estamos vivendo.

A Emenda 37, que tem sido incentivada por determinados setores, quer aqui no Parlamento, quer no Executivo, visa retirar os promotores do inquérito policial. Eles não teriam mais nenhuma iniciativa. Isso fica algo exclusivamente destinado aos senhores delegados de Polícia.

Quando o debate todo, quando a discussão toda está sendo feita em cima desta matéria, neste momento os senhores procuradores não estão assistindo a esta reunião, porque eles estão reunidos, na Praça dos Três Poderes, debatendo a defesa deles com relação à Emenda 37. Por isso, pedem que seja dado conhecimento à Casa de que, por essa razão eles, não estão aqui assistindo, pois gostariam de estar assistindo.

O debate é todo este, no Brasil inteiro, a discussão, em termos, é sobre se fica como está ou se se retira dos procuradores, dos promotores o direito de também agirem no inquérito policial.

No meio desta discussão, que era uma discussão que devia ser debatida analisada, concluída, de repente, entra, em caráter de urgência, este projeto, que visa regulamentar a questão dos delegados de Polícia. A imprensa está colocando assim, os que analisam esta matéria estão colocando assim, e não há como deixar de colocar isso assim.

O Relator disse com muita clareza que ele não vê nenhuma relação entre este projeto e a Emenda 37. Mas, perante a opinião pública é absoluta a imagem de que uma coisa está ligada à outra. Os que estão correndo, debatendo, movimentando a sociedade no sentido de aprovar a Emenda 37, os que estão numa ampla campanha no sentido de afastar os promotores da investigação, são os mesmo que estão – não digo aqui os Senadores, mas eu digo lá na sociedade –, são os mesmos que estão querendo aprovar agora esta matéria.

Qual é a matéria? Qual é a razão de esta matéria ter que ser discutida e votada neste momento, se nós estamos discutindo a outra matéria? Até porque, se for aprovada a Emenda 37, afastando em definitivo os promotores de qualquer investigação, nós vamos ter que mudar esta lei, porque aí nós vamos ter que conceder aos delegados mais direitos e mais responsabilidades, que hoje estão com os procuradores.

Então, essa é a questão. Quando o ilustre Relator, com muita competência, diz que nós estamos analisando esta lei, exclusivamente esta e que ela não tem nada a ver com a 37, eu acredito na sinceridade do Relator. Eu acredito que ele esteja realmente buscando isso. Mas, em compensação, a realidade que nós estamos vivendo é exatamente o contrário.

Hoje, neste momento, nesta hora, nós estamos aqui discutindo esta matéria, e a classe dos procuradores está em praça pública, num ato público, debatendo e defendendo os direitos deles contra a Emenda 37.

Eu vi aqui – isso é interessante – vários e brilhantes Senadores debatendo essa matéria. O que é interessante é que não houve nenhum dos que debateram que estiveram aqui nos últimos oito anos. Quero acrescentar que esta matéria não apareceu aqui agora, não está aparecendo aqui neste momento. Esta matéria vem sendo discutida no Senado Federal, vem sendo amplamente debatida. Nós tínhamos uma Comissão, e eu fui Presidente de uma Subcomissão do Senado, daqui da Comissão de Justiça – reparem –, de faziam parte o Presidente do Supremo, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Presidente do Tribunal de Contas. Nós nos reunimos quinzenalmente, no gabinete do Presidente do Supremo, para debater esta matéria, tendo em vista o combate à corrupção e a agilidade no andamento das leis e no andamento dos processos.

Uma das primeiras questões que discutiram essas autoridades era exatamente o inquérito policial. Fez-se análise, a comparação, vieram aqui da Itália, porque coincidiu com aquela operação Mãos Limpas da Itália. Eles se reuniram, debateram, e o Presidente da Fiat foi para a cadeia, e muitos procuradores e ministros – três primeiros-ministros foram demitidos, dois foram para a cadeia. No meio de toda aquela operação, eles vieram discutir conosco como era feito.

Analisou-se que, na Itália, nos Estados Unidos e praticamente no resto do mundo, tirando dois ou três países de segunda categoria, não há o inquérito policial. Há o *inquiry*. E a Polícia está enquadrada dentro de um sistema em que está o delegado de Polícia, está o promotor, está o ministro.

O inquérito policial é a primeira razão, o primeiro motivo da impunidade no Brasil. Se nós formos analisar a anarquia na Justiça brasileira, que não funciona, onde começa? Lá no Supremo, porque não anda? Não. Começa no inquérito policial, que, no Brasil, é uma anarquia, que no Brasil não funciona.

A minha vida toda, como advogado, eu trabalhei no Tribunal do Júri. Eu passei a minha vida toda participando da preparação dos inquéritos e mostrando o ridículo do inquérito policial, em que se faz tudo, se ouve, se organiza toda a matéria, só que, na hora em que for para o Judiciário, todo o inquérito policial não vale dois mil réis, não vale dois mil réis. Só se analisa o inquérito jurídico. O que o réu depõe sobre o crime para o delegado de Polícia não vale dois mil réis. O que vale é o que o criminoso declara perante o Juiz um ano depois, quando, praticamente, ele não se lembra mais de nada, não sabe mais de nada, instruído pelo advogado e contando uma história que não tem nada a ver com a realidade. Isso é o Brasil.

Então, essa discussão vem sendo debatida longamente. Não foi adiante a nossa por causa do saudoso e querido Senador Tuma, delegado de Polícia, que nos boicotou aqui. E tinha um poder filho da mãe, que movimentava, andava e não deixava o processo andar. Todos nós, de um lado; e o Tuma, do outro, boicotou e não deixou o projeto ir adiante.

Então, esta discussão está sendo travada aqui há longo tempo. Ela é muito importante, ela é muito séria.

Eu vejo o brilhantismo do ilustre Relator. Brilhante, mas brilhante em cima de um processo que não tem significado nenhum. Dentro de um contexto, deve-se analisar o contexto todo, deve-se ter a análise do contexto de toda a realidade.

Por isso, eu acho um absurdo votar, e ainda querer votar correndo, e ainda dizer que não vai nem a Plenário, pois é terminativo, um projeto desta natureza, neste momento! Perdoem-me a sinceridade: eu acho uma irresponsabilidade da Comissão de Constituição e Justiça.

Este é um processo, que, segundo o procedimento normal nosso, ficaria esperando. Vamos esperar o debate, vamos esperar o que vai acontecer com a Emenda nº 37. Vamos fazer a discussão, vamos chamar as suas classes, os promotores e os delegados de Polícia. Vamos chamar, inclusive, membros do Poder Judiciário e vamos fazer a solução desta matéria; e não a emenda isolada. Vamos discutir o contexto do processo judicial brasileiro.

Eu acho um absurdo, Sr. Presidente, eu acho, sinceramente, um absurdo e vejo aqui brilhantes Senadores que nunca debateram esta matéria no Senado. Nós nunca discutimos. Nós nunca discutimos, nesta atual Legislatura, nunca se debateu, mas aqui já estão com um ponto de vista formado, alguns com mágoa dos promotores, porque os promotores estariam sendo exagerados, apresentando processos de "a", de "b", de "c", não se dando conta de uma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Simon, para concluir, por favor.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Delegado de Polícia, por mais que o nosso querido Relator bote o que quiser na Constituição, faça o que quiser, é cargo de confiança do governador. O governador transfere, muda, aposenta, tira na hora em que quiser...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k., Senador. Agradeço a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – E inventa o motivo que ele bem entender.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Simon.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, antes de tudo, nós temos que evitar uma discussão corporativa. O corporativismo não é mais do que a manifestação coletiva do individualismo.

Delegados de Polícia, procuradores e promotores têm a mesma base genética, o mesmo processo cultural, entraram no serviço público por concurso. Eu não vejo por que – e vejo, atrás de uma boa parte desta discussão – a depreciação de uma instituição e a sacralização de outra. Ora uma, ora outra. Nem uma é o santo ofício; nem a outra pode ser desmoralizada por um combate midiático que se estabelece no País.

Acredito que este projeto de lei regulamenta os fundamentos da atuação dos delegados de Polícia de forma correta. As discussões eliminaram todas as dúvidas que eu poderia ter. Menos uma, que foi resolvida

pela declaração do Relator de que vai viabilizar uma emenda de redação no que se refere às prerrogativas dos delegados de Polícia.

A emenda do Senador Alvaro Dias estabelece o *status quo ante*, tira os dentes do projeto e judicializa a discussão, que é o que ocorre hoje. Todos esperam que o Supremo defina quem pode fazer o quê. Não diminui o Ministério Público e regulariza a interpretação do que pode e do que não pode fazer o delegado de Polícia no inquérito.

O projeto é bom, tem meu apoio, tem meu voto, e isso não significa antecipação de voto em relação à Emenda nº 37, que deve ser discutida.

O Ministério Público não pode ser sacralizado, não é o santo ofício, deve ter limites na sua atuação, limites que devem surgir da observação das distorções que ocorreram neste período em que vigeram as prerrogativas, mas de forma alguma pode ser afastado das investigações. É outro assunto para outro momento.

E antecipo o meu voto favorável ao Relator, com a emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu fiz dois requerimentos, Sr. Presidente.

Já disse ao Relator que este projeto poderia... Nós poderíamos fazer uma audiência pública em uma semana, para não ser acusado, sem defesa, de enrolação, como alguns muxoxos que já ouvimos aqui. Uma semana, para que nós possamos debater na Subcomissão de Segurança.

Fiz esse pedido e fiz outro pedido para que fosse debatido numa audiência pública, que V. Exª pode marcar em uma semana. Uma semana aqui, para ser debatido na Comissão de Constituição e Justiça. E, até o final das discussões, um Senador pode apresentar emendas. Eu apresento duas emendas naqueles termos das minhas dúvidas, que aqui trouxe. O Senador Humberto Costa, pelo seu conhecimento e entendendo, pode afastá-las ou não prontamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem, V. Exª consultou...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Só um minuto.

As audiências públicas, o assunto já foi vencido antes de V. Exª chegar, quando consultamos o Senador Humberto Costa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O meu requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Não, o requerimento, não. Quando consultamos o Senador Humberto Costa, o requerimento de V. Exª, de audiências públicas, será lido, todavia intempestivamente, porque o processo já foi instruído.

Com relação à emenda ou às emendas que V. Exª faz, sobre as suas dúvidas, V. Exª tem todo o direito de que o Senador Humberto Costa, no curso da discussão, possa avaliá-las.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, é muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem, também, Senador?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sim, senhor.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – O nosso Senador Ferraço, no início de sua fala hoje, nesta reunião, colocou a solicitação dessa audiência. E agora o nosso Senador Pedro Taques também. E eu coaduno com eles porque ainda estou muito em dúvida, viu, Presidente? Se pudéssemos realmente realizar essa audiência dentro de sete dias, eu acho que seria muito bom. E já são três Senadores com a mesma intenção e com o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A matéria já está vencida. Estamos em processo de instrução. Desculpe-me, Senador.

Senadora Ana Rita, com a palavra.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, serei breve, mas faço questão de aqui manifestar a minha opinião, até porque, ao discutir a PEC 37, surge também o PLC 132. Num primeiro momento, eu tive dificuldade de compreender até onde havia uma sobreposição de atribuições por parte do Ministério Público e das polícias. No entanto, hoje tenho clareza de que o PLC 132, a meu ver, não interfere, sobremaneira, nas atribuições do Ministério Público. Portanto, sou contrária à PEC 37 – sou contrária, quero deixar clara a minha opinião – e favorável ao PLC 132.

O PLC, na verdade, é um projeto que vem da Câmara dos Deputados e que dispõe sobre a condução da investigação criminal pelo delegado de Polícia, atribuindo-lhe competência para apurar as circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais, requisitar perícias, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos. Prevê, ainda, que o inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico mediante despacho fundamenta-

do, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.

Assim, Sr. Presidente, entendo que o projeto trata exclusivamente das investigações conduzidas e presididas pelo delegado de Polícia, que devem ser técnicas e imparciais, protegendo-se os direitos individuais dos cidadãos e das cidadãs. Não há qualquer restrição em relação às outras investigações, sejam criminais ou cíveis, conduzidas por outras autoridades públicas. Portanto, somente onde a lei disser que cabe ao delegado de Polícia investigar é que este projeto se aplicará. O Ministério Público poderá, assim, continuar a promover investigações criminais.

A minha posição, então, Sr. Presidente, ratifico, é favorável ao PLC 132 e contrária à PEC 37. Estou de acordo com o Relator, Senador Humberto Costa, e inclusive quero aqui parabenizá-lo pela relatoria do projeto.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senadora Ana Rita.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio oportunos alguns esclarecimentos em relação ao que está sendo debatido nesta manhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, sobretudo pelo peso, pela relevância e pela liderança que tem a palavra do Senador Pedro Simon. Quando a eloquência de Pedro Simon se manifesta, o Plenário se cala e, muitas vezes, vota contra. Talvez, seja esta a oportunidade a se repetir, Pedro Simon.

Em primeiro lugar, é preciso destacar que nada, nada, absolutamente nada a ver tem a PEC 37 com o que estamos discutindo aqui, neste instante. A PEC 37 ainda se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados e provavelmente sequer chegará ao Senado porque lá, confiamos, será derrotada.

Participei de evento promovido pelo Ministério Público Estadual, com a participação também do Ministério Público Federal e de diversas entidades representativas da sociedade da Paraíba, na última sexta-feira, de manifestação pública, repito, contra a PEC 37. Lá me posicionei – e antecipo aqui o meu ponto de vista – no sentido de que não podemos, de forma nenhuma, aprovar a PEC 37.

Portanto, não podemos confundir um tema com outro, e. apropriando-me – permita-me, Senador Pedro Simon – dos seus argumentos sempre lúcidos e brilhantes, se esta matéria ora em discussão já tramita há tantos anos que nós, os novatos, não tivemos ainda oportunidade de debatê-la, é porque ela está madura para ser votada. Se existe um longo percurso de tempo... Porque, do contrário, a cada renovação da representação estadual, nós teremos que interromper os debates. Ora, se a Casa já está com a sua cultura preparada para votar a matéria, é o momento de votar o que está sendo discutido.

Na fala de V. Exª – e me permita manter minha argumentação em cima do pronunciamento sempre lúcido que o senhor traz a esta Casa –, as emissões foram feitas quase sempre às polícias estaduais. Temos de entender que esta propositura alcança também a Polícia Federal, instituição que tem feito um trabalho extremamente importante no Brasil atual que o senhor tenta fotografar. O senhor faz a fotografia deste Brasil de hoje, lembrando que a Polícia Federal tem acolhido e recebido o respeito da maior parte da população brasileira exatamente pelo trabalho que vem desenvolvendo. E mesmo a realidade dos Estados, que foi por V. Exª retratada, mudou e mudou muito.

Eu fui Governador da Paraíba num tempo em que, sim, delegado ainda era cargo comissionado do governador. E não só no meu Estado, mas acredito que, de resto, no Brasil inteiro essa situação mudou e mudou para melhor, com delegados concursados, com planos, com cargos de carreira, com autonomia. E a lei vem exatamente para ampliar essa autonomia dos delegados no poder investigatório.

De outra parte, não há de se falar, sob hipótese alguma, de conflito com o Ministério Público, seja ele federal ou estadual, porque, quando, em 1994, o Congresso Nacional aprovou a lei que regulamentou a Defensoria Pública, não se verificou nenhum tipo de confronto ou de conflito entre a Defensoria Pública e o Ministério Público.

Inclusive, posso citar, de forma literal, o que está consignado no art. 44, inciso X, da Lei Complementar nº 80, de 1994, em que temos as definições claras dos poderes dos Defensores Públicos e que não tira, de maneira alguma, insisto, qualquer competência, qualquer atribuição que seja do Ministério Público, que tem o meu respeito, tem o meu apoio.

E, lá atrás, quando estivemos juntos, Senador Simon, na Assembleia Nacional Constituinte, eu fui um dos responsáveis, com o meu voto e com a minha consciência, pelo fortalecimento e pelo surgimento do Ministério Público que temos hoje.

Então, *in verbis*, assim dispõe o inciso X da já citada legislação:

Art. 44. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União:

(i...)

> X - requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

E lá atrás – nós estamos falando de 1994 –, não se arguiu qualquer tipo de invasão de competência, muito menos de conflito entre as atribuições da Defensoria com as do Ministério Público.

Portanto, renovando os compromissos que firmei publicamente no evento realizado em João Pessoa, capital do meu querido Estado da Paraíba, na manifestação contra a intitulada "PEC da impunidade", oportunidade em que tive a honra de representar também o Senador Vital, que, por problemas de agenda, não pôde comparecer – o Senador Cícero esteve presente –, para que eu possa, neste instante, somar o meu voto, que declaro, de maneira antecipada, com o Relator, Senador Humberto Costa, e com a emenda de redação que ele vai produzir, compreendendo que a PEC nº 37 haverá de ser derrotada. E nós precisamos, sim, de forma definitiva, em outro ambiente, criar uma discussão mais ampla sobre as atribuições de cada um dos órgãos que compõem a nossa estrutura de segurança, a Polícia Judiciária, assim sucessivamente, até porque – vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de todos – pairam dúvidas ainda em relação às atribuições de cada uma dessas instituições.

O que se pretende aqui é um gesto de prestígio, de respeito à Polícia Federal brasileira e às Polícias estaduais, sem que isso represente qualquer risco de diminuição da competência do Ministério Público, que tem realizado, tanto no âmbito federal como no estadual, um belíssimo trabalho neste Brasil melhor que todos nós queremos.

Que possamos prestar uma homenagem à Polícia Federal brasileira e às Polícias estaduais, aprovando salvaguardas para os delegados, que realizam um trabalho de extraordinária importância para o Brasil e para os brasileiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Senador Cássio, permita-me fazer um aparte a V. Exª?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Com muita honra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, vou usar um artifício regimental para, no aparte ao Senador Cássio, já que terei de me deslocar para a votação da questão do ICMS e voltarei aqui para votar a matéria, apenas para registrar que, com os depoimentos do Senador Cássio e da Senadora Ana Rita, eu me sinto também agraciado pelas palavras. Quero incorporar essas palavras ao posicionamento que foi assumido aqui, favorável ao projeto, com o mesmo posicionamento a respeito da PEC 37. Portanto, neste aparte, quero louvar as colocações do Senador Cássio e registrar também minha posição de voto a favor do projeto do Senador Humberto e, portanto, a favor do fortalecimento do processo de investigação no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Cássio.

Com o pronunciamento de S. Exª o Senador Jucá, que conhece melhor do que muitos de nós os caminhos regimentais deste Congresso, pôde se posicionar também.

Agradeço a V. Exªs.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

Ainda terei de convidar a fazer uso da palavra o Senador Valadares e o Senador Eduardo Lopes. Falarão somente mais dois Senadores, porque os outros dois estão ausentes. Aí nós vamos iniciar o processo de votação.

Peço às assessorias que estão ligadas ao circuito de televisão a já fazerem os convites, porque o Senador Humberto Costa ainda haverá de se pronunciar sobre as emendas do Senador Pedro Taques.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou procurar ser bastante sintético, bem objetivo.

Ponto um: eu me situo entre aqueles que entendem que a condução de um processo deve ter independência em todas as suas fases, na instalação, na investigação, no julgamento e na condenação. São fases distintas que devem ser levadas a efeito por instituições distintas. Isso é do regime democrático.

O segundo ponto: há uma clara colocação – isso está embutido nas discussões – de que alguém poderia desempenhar melhor o seu papel. Eu não participo do privilégio de que algum dos segmentos envolvidos na investigação, no julgamento e na condenação possa se atribuir o caráter de excelência. Alguém é melhor do que outro em qualquer das fases? Entendo que não! E entendo que se devem prestigiar as instituições.

Entendo tranquilamente que é preciso que se garanta, no caso deste projeto, às Polícias Civil e Federal a eficácia do seu procedimento, do seu comportamento, até porque entendo que elas têm competência e que a elas deve ser garantido o direito à independência, que é o que este projeto, na verdade, objetiva.

Não há nenhum ônus. Arguiu-se que haveria ônus, que este projeto traria ônus pela participação da Polícia Civil ou da Polícia Federal. Não há ônus nenhum. O que se garante aqui, o que se pretende garantir é a oportunidade de que, sem interferências de quem se julgue merecedor de excelência – e entendo que nin-

guém se deve julgar merecedor de excelência, nem a Justiça, nem o Ministério Público, nem a Polícia –, alguém pudesse fazer o seu trabalho melhor do que outro.

Por essa razão, me alinho entre os que colocam o voto favorável ao voto do Relator. Meu voto é com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Agripino.

Informações a V. Exªs, como acontece todas as semanas.

Depois deste projeto, nós vamos suspender, entrar na sabatina e, amanhã, nós vamos concluir a reunião de hoje com os não terminativos, como fazemos às quintas-feiras, e V. Exªs serão comunicados nos seus gabinetes.

Com a palavra, o Senador Valadares.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, está-se realizando, simultaneamente, a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, quando as nossas emendas estão sendo votadas. De modo que, se este processo puder ter agilidade...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou fazer da palavra do Senador Luiz Henrique a expressão do apelo desta Presidência aos outros oradores. Só há mais dois oradores: Senador Valadares e Senador Eduardo Lopes.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, é imperioso que eu seja breve na minha manifestação.

Nós sabemos que a Polícia e o Ministério Público são imprescindíveis à defesa dos interesses da sociedade. Quando se faz o inquérito, o delegado não está acusando; está investigando os fatos para, por meio dessa investigação, entregar futuramente à Justiça, notadamente ao Ministério Público, as informações essenciais à formulação da denúncia ou não. Os fatos é que vão demonstrar, por meio do inquérito, na oportunidade, a ação do Ministério Público.

A maior parte das ações criminais existentes em nosso País, a imensa maioria dessas ações criminais tem a participação da Polícia, ou seja, da Polícia Federal ou da Polícia Civil, ou mesmo, como chamamos, da Polícia Judiciária, que se acerca de dados e informações importantes na defesa do Estado democrático brasileiro.

Por isso que eu acho que o Ministério Público e a Polícia são essenciais à nossa sociedade. E tanto a atribuição de um quanto da outra são relevantes para a persecução penal.

Eu acho, Sr. Presidente, que este projeto não invade, de maneira nenhuma, a competência, as atribuições e as prerrogativas do Ministério Público, que estão garantidas não apenas na legislação ordinária. Este projeto é ordinário. A Constituição, a nossa Carta Magna, que é a Lei Maior, assegura ao Ministério Público a sua ação em todos os momentos da investigação.

Por isso que, não subtraindo, como não subtrai, as prerrogativas do Ministério Público, a este projeto eu votarei favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Senador Valadares.

Agora, o Senador Eduardo Lopes, que é o nosso último orador inscrito.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, da mesma forma, vamos contribuir para que venhamos, o mais rápido possível, dar início ao processo de votação.

Como foi falado, é uma matéria exclusivamente de Direito Processual Penal, não sendo, portanto, matéria que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos, não havendo, em conclusão, o vício de iniciativa na proposta.

Ademais, o projeto trata exclusivamente das investigações conduzidas e presididas pelo delegado de Polícia, que devem ser técnicas e imparciais, protegendo-se os direitos individuais do cidadão. Não há qualquer restrição em relação às outras investigações, sejam criminais ou cíveis, conduzidas por outras autoridades públicas.

Então, diante disso, eu quero aqui manifestar meu voto antecipado de acordo com o Relator e também com a emenda de redação que por ele será apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a compreensão ao Senador Eduardo Lopes.

Está encerrada a ordem de inscritos.

Passo a palavra ao Senador Humberto Costa, para as suas palavras finais no que diz respeito à emenda ou às emendas do Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, se me permite, as emendas são as dúvidas que eu...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – São as dúvidas. V. Exª tira, e nós iniciamos o processo de votação.

Eu peço às assessorias dos Srs. Senadores que já comuniquem a V. Exªs que, imediatamente após a fala do Senador Humberto Costa, nós abriremos o processo de votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu ouvi atentamente as colocações feitas pelos Senadores que estavam sendo parte da lista de inscritos. Ouvi, de forma extremamente atenta, as questões que foram levantadas pelo Senador Pedro Taques. Eu vou tentar,

na medida do possível, responder a essas questões, embora já o tenha feito em minha primeira colocação. Mas, inclusive, o Senador Pedro Taques não havia chegado, mas eu faço questão de responder a todas as questões que ele procurou levantar.

Em primeiro lugar, eu disse muito claramente que essa lei trata, única e exclusivamente, do inquérito policial, em que o condutor é o delegado. Nós aqui estamos definindo, dentro do Inquérito Policial, quais são as garantias, quais são os deveres que o delegado de Polícia tem e deve ter.

Portanto, quando falamos de algo previsto em lei – em lei que trate da matéria "inquérito policial" –, eu procurei ser absolutamente claro de que não há hipótese de este projeto de lei, em sendo aprovado como está, suscitar qualquer tipo de interpretação de invasão, por parte da instituição policial, nas atribuições do Ministério Público ou de restrição da capacidade de investigação do Ministério Público.

Isso não significa que não tenhamos de discutir coisas relativas aos procedimentos do Ministério Público. E o Senador Pedro Taques aqui mesmo fez referência a questões como cumprimento de prazos para realização de denúncias, a formalização de arquivamentos, enfim. Mas isso aí são questões que nós vamos discutir em algum momento.

Eu, inclusive, disse, Senador Pedro Taques, que, em relação à Emenda Constitucional nº 37, em princípio, sou contra. Obviamente, quero discutir e ouvir todos os argumentos. Então, aqui está falando uma pessoa que está absolutamente isenta no que diz respeito a uma ideia de limitação de poderes de investigação do Ministério Público. Posso ser convencido do oposto ao longo das discussões que nós vamos travar aqui.

Então, não há intenção alguma, em meu relatório, de estabelecer essa invasão ou de restringir essa capacidade de investigação do MP. Também não invade a competência de outros mecanismos de investigação, tais como: a CPI, que tem sua regra; c inquérito policial militar, que tem as suas regras; a investigação que é feita por Ministro do Supremo Tribunal Federal quando se trata de pessoas com foro privilegiado, entre eles os Parlamentares. Este projeto não está invadindo nenhuma dessas atribuições, nenhuma dessas competências. O que nós estamos fazendo é, da mesma forma que a CPI tem suas regras, o STF tem suas regras para o processo que move e o inquérito policial militar também tem suas regras, que o inquérito policial, presidido pelo delegado, tenha suas regras. Então, essa é a preocupação.

Eu entendo que é procedente a preocupação do Senador Pedro Taques no que diz respeito ao artigo que trata... Deixe-me só ler aqui, rapidamente:

Ao delegado de Polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações.

Quando estou me referindo aqui a "outros procedimentos previstos em lei", estamos falando especificamente de dois procedimentos: um é a investigação preliminar. Suponha que qualquer um do povo chegue a uma delegacia e diga que fulano de tal cometeu ou tem cometido reiteradamente um crime. O delegado de Polícia não instala de imediato o inquérito, mas faz uma investigação preliminar: manda o agente de Polícia, ou ele próprio vai, para coletar as informações que lhe deem a convicção de que aquele inquérito precisa ser aberto. Então, isso está previsto em lei. O outro é o termo circunstanciado de ocorrência, que vai ser a base para processos em que existam penas alternativas, enfim. Não estamos falando nada além disso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Em qual lei está prevista na investigação preliminar?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, estou falando que isso é feito corriqueiramente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Só a lei da investigação preliminar ou qual lei se prevê a investigação?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Estou falando que isso é feito corriqueiramente, é o habitual, o delegado o faz.

Portanto, esses são os procedimentos que ele pode realizar. Ou, então, outro que a lei preveja, outro que seja criado e que a lei preveja que cabe aplicar ao delegado no inquérito policial. Não estamos aqui querendo pegar qualquer atribuição que a lei dá ao Ministério Público e dar ao delegado a possibilidade de exercer essa prerrogativa. Acho que isso aí é algo que está absolutamente claro.

Por outro lado, quando V. Exª fala na questão "o delegado de polícia conduzirá a investigação criminal, de acordo com seu livre conhecimento técnico-jurídico com isenção e imparcialidade", na verdade, aqui, estamos falando do livre conhecimento em relação ao inquérito policial.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É convencimento, não é conhecimento. É conhecimento, então?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Aqui está "livre convencimento". É "convencimento" em relação ao inquérito policial.

Também aqui não há qualquer tentativa de extrapolar aquelas que são as atribuições do delegado de Polícia. E mais ainda. Quando tratamos aqui...

Só um minuto. Sim, serei breve.

E mais ainda: o fato de o delegado ter um livre convencimento não dá a ele o direito de descumprir as suas responsabilidades legais de atender às demandas do Ministério Público, que são muito claras na Constituição Federal.

Eu queria somente dar um exemplo aqui da Lei da Ação Civil Pública – quero dar esse exemplo para que se possa ver que, de fato, o entendimento de requisição é de obrigatoriedade de quem é requisitado –, no seu art. 8º, §1º (Lei da Ação Civil Pública, a Lei 7.345, de 85): "O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência inquérito civil ou requisitar de qualquer organismo público ou particular informações, exames ou perícias no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias".

Ou seja, o Ministério Público tem, inclusive, a faculdade de determinar um prazo que não pode ser inferior a 10 dias para que uma requisição feita por ele venha a ser atendida.

Por essas razões, Sr. Presidente, eu entendo que não caberiam as emendas apresentadas pelo Senador Pedro Taques, que eu, com muito respeito, rejeito a sua inclusão no nosso parecer.

Por outro lado, todos sabem aqui, apesar do pouco tempo que me conhecem, que eu sou uma pessoa absolutamente afeita à negociação, ao entendimento, mas entendo que se eu acatasse aqui a emenda do Senador Alvaro Dias, que me parece que clarificaria esse texto, nós ensejaríamos, até por manifestações de Senadores que aqui estão, que houvesse um questionamento em relação a esse tema e abrir inclusive a possibilidade de ...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Permita um aparte rapidíssimo?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Só para invocar o Regimento. O nosso Regimento, quando omisso, remete, por analogia, ao Regimento da Câmara e o Regimento da Câmara, no seu art. 118, §8º, possibilita, define o que é uma emenda de redação e diz: "Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto." Nós poderíamos considerar, e eu pessoalmente considero um lapso manifesto a não explicitação de algo que está implícito, mas é importante que se torne explícito. Exatamente o que nós explicitamos para dar visibilidade e tornar o texto límpido sem margem a interpretações duvidosas diz respeito exatamente de que sem prejuízo da atuação do Ministério Público, nos termos de sua competência constitucional.

Nós estamos ouvindo isto aqui desde o início dos debates: que não há subtração de prerrogativas do Ministério Público. Mas isso não está escrito e nós estamos escrevendo; ou seja, nós estamos procurando revelar o que está escondido e não há nenhuma alteração de mérito, há consenso aqui de que não há alteração de mérito. Portanto, eu faço mais um apelo, porque eu creio que isso ...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... eu estou terminando.

Eu faço mais um apelo, que tranquilizaria as partes porque retiraria qualquer dúvida em relação à boa-fé dessa proposta, a boa intenção dela e o fato de ela não ter nenhum propósito de retirar, de subtrair qualquer prerrogativa constitucional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Volto às conclusões do Senador Humberto Costa, porque precisarmos iniciar o processo de votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, apesar de entender o objetivo do Senador Alvaro Dias, de concordar com ele que ficaria anda mais explícito, poderiam as pessoas ter mais segurança em relação a isso, mas o grande problema é que não há uma interpretação consensual de que se trata de uma emenda de redação e eu não quero que este projeto, de alguma forma, volte por uma questão acessória à discussão na Câmara dos Deputados.

Como a Constituição se sobrepõe a qualquer outra lei, é óbvio que uma lei ordinária não pode estabelecer qualquer limite àquilo que a Constituição prevê. Então, por entender que é redundante e tendo em vista as consequências que poderia ter, eu rejeito a emenda.

O art. 3º fala:

O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento dos magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados.

Eu quero dizer que eu concordo plenamente com o Senador Pedro Taques. Eu acho que nós temos aí um tratamento muitas vezes medieval, que nos afasta da população e estabelece determinadas hierarquias que não necessitariam de tratamento de V. Exª, mas o que nós estamos colocando aqui é que se o tratamento for V. Exª, para o delegado seja V. Exª, se for senhor, que seja senhor, se for você, que seja você, se for tu, que seja tu.

Por isso é que quero, para deixar claro aqui, colocar a seguinte expressão:

O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento [que vai mais do que o eu ou o tu ou

vós, enfim, que vai além disso, o tratamento protocolar] dos magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Trata-se de matéria terminativa. A votação será nominal.

Quem vota com o Relator vota "sim".

Consulto o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Eu voto "sim", Sr. Presidente. Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em votação o projeto. Depois, ressalvadas as emendas, vamos votar em bloco as emendas.

Vou chamar todos os Senadores até para dar tempo aos Senadores que estão na CAE se dirigirem a este plenário.

Senadora Ana Rita, como vota V. Exª?

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Eu voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o Relator, "sim".

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Expressando respeito ao Relator, mas voto contra o projeto, em razão das dúvidas do convencimento ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vota "não" contra o voto do Relator, inclusive parabenizando o trabalho do Relator. V. Exª já o fez. Parabenizou o trabalho do Relator, estudou o trabalho.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu voto com o Relator. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – "Sim".

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – "Sim".

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, voto com o Relator frisando esse esforço de exame da matéria que foi muito importante. Mesmo havendo dúvidas, como levanta o Senador Pedro Taques, acho que o Senador Humberto Costa fez um trabalho dedicado de apreciar uma matéria que não é fácil.

Meus parabéns e meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Voto com o Relator, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa, Relator. Voto conhecido.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A manifestação do meu pensamento, Sr. Presidente, eu voto "não", porque acho que votando essa matéria deveríamos esperar a oportunidade para votar em conjunto com o geral.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza. (*Pausa.*)

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – "Sim", com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Eunício Oliveira. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, vou seguir a emenda do Senador Humberto Costa. Eu vou tratar o opositor ao Relator da mesma forma com que foi, até agora, tratado o Relator na Comissão. Eu quero parabenizar o Senador Pedro Taques e votar com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Rodrigo Rollemberg para completar o Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Eu voto com o Relator, Sr. Presidente e com o Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – O meu voto é "sim", com o Relator. Antecipando a eventualidade da chegada da PEC 37 a esta Casa, o meu voto "não" à PEC 37.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aécio Neves. (*Pausa.*)

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, voto com o Relator ressalvando as emendas. Votarei com as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – "Sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes. (*Pausa.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – "Sim", com o Relator.

Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sim, com o Relator, ressalvadas também...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Ressalvadas as emendas.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Essas emendas já foram também ressalvadas por esta Presidência.

Completamos o Bloco Parlamentar da Minoria e agora vamos para o Bloco Parlamentar União e Força:

Senador Armando Monteiro. (*Pausa.*)

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o Relator, "sim".

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – "Sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Completando o Bloco, "sim"; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Aprovado o projeto por ampla maioria, vamos às emendas em bloco; votação nominal também.

Em globo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador José Pimentel, como vota às emendas que têm parecer contrário do Sr. Relator?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Voto com o Relator, Sr. Presidente; voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vota "não"; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, voto "não"; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, voto conhecido, é o autor das emendas. Não vota.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Voto "não" às emendas; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Relator, voto conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon. As emendas.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – (*Intervenção fora do microfone*).

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o autor.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Contra as emendas; com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Francisco Dornelles.

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone*.) –"Não"; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Novamente parabenizando o Senador Pedro Taques, voto com o Relator e contra as suas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – "Não", contra as emendas, e com o Relator, Sr. Presidente. Dessa vez, "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – "Não" contra as emendas; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, voto favorável às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. *Fora do microfone*.) –Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB –TO) – "Sim" às emendas, Presidente, e contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – "Sim" às emendas.

Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Senador Cícero Lucena. (*Pausa.*)

Aqui já fechou o Bloco. Titulares do Bloco União e Força.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, com o Senador Pedro Taques eu ficarei em 2014 na eleição dele para Governador de Mato Grosso. Agora vou com o Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Líder Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Rejeitadas as emendas, o projeto está aprovado com a rejeição das emendas. A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Esta Presidência se congratula...

(*Manifestação da plateia: aplausos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) –... com o Senador médico Humberto Costa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – As manifestações são oportunas, podem acontecer; esta Presidência libera.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Encerrada a primeira parte, nós teremos as sabatinas agora.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª, mesmo com a manifestação alvissareira...

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos respeitar. Esta Presidência libera as manifestações da audiência.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, mesmo com a manifestação alvissareira, eu gostaria de pedir a V. Exª que nós pudéssemos apreciar o projeto de anistia do Senador Pimentel, de nº 76, que está na Ordem do Dia; eu acho que é uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Pimentel já combinou para a próxima reunião; já acertou para a próxima reunião.

(Manifestação da plateia: cantam o Hino Nacional.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – De qualquer maneira já entra na pauta como item 1.

(Manifestação da plateia: cantam o Hino Nacional.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente, nós vamos pedir...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, um minuto só. Só para entender as manifestações; eu, que disciplinei o tempo todo, agora estou liberando.

Agradeço a presença dos senhores.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O Senador Pedro Taques e mais um grupo de Senadores vai recorrer para a votação em plenário desta votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Pedro Taques e o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos iniciar a segunda parte da reunião.

Comunico a V. Exªs – farei também por meio da Secretaria – que nós vamos dar continuidade à votação dos projetos não terminativos amanhã, às 10h, na reunião desta Comissão, para completarmos a pauta de hoje com os projetos não terminativos, conforme tradição desta Presidência.

Convido os dois indicados, o Sr. Esdras Dantas de Souza e o Sr. Walter de Agra Júnior para tomarem assento à Mesa desta Comissão.

Na presente reunião, procederemos à arguição dos indicados, em cumprimento à alínea "b" do art. II do ato supra citado referente à segunda etapa do processo de apreciação da escolha das autoridades no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Quero registrar inicialmente que recebemos, durante a primeira parte da reunião ordinária, a visita muito ilustre, muito querida do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, eminente advogado e querido amigo, Dr. Marcus Vinicius, que veio prestar a sua solidariedade, o seu aval, a chancela da Ordem dos Advogados à escolha desses dois profissionais de reputação acadêmica e profissional profundamente ilibada. Dr. Marcus Vinicius esteve aqui conosco, e eu faço alusão à presença muito distinta do Presidente da Ordem.

Concedo a palavra ao Sr. Esdras Dantas de Souza para a sua livre exposição, na forma regimental. Fique à vontade.

O SR. ESDRAS DANTAS DE SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Senadores da República, meus colegas advogados, membros do Ministério Público, querido amigo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Diretor Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, a quem também cumprimento, bem como o Conselheiro Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, recém indicado também para compor o Conselho Nacional de Justiça, minhas senhoras e meu senhores, meu nome, já anunciado, é Esdras Dantas de Souza, e estou aqui na condição de indicado a uma das duas vagas do Conselho Nacional do Ministério Público destinadas aos advogados, como eu disse, pelo Conselho Federal, nos termos do art. 130 da Constituição Federal.

Peço vênia a V. Exªs para, em apertadíssima síntese, fazer um breve histórico da minha vida profissional, da minha pessoa.

Eu sou brasileiro nato, nascido em Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, em 1952, já atingi a idade do idoso. Eu me mudei para Brasília em janeiro de 1960, com sete anos de idade, me criei aqui. O meu pai veio para cá para ajudar na construção da cidade, é um pioneiro, veio em 1959, ajudou a construir Brasília, a Esplanada dos Ministérios, este prédio do Congresso Nacional. Fico extremamente honrado em contar essa passagem da minha vida. Ele foi funcionário modesto do Governo do Distrito Federal, era contador fiscal e faleceu com o mesmo patrimônio que adquiriu quando aqui chegou.

Sou advogado, regularmente inscrito na OAB, sob o número 3535. Na minha experiência como advogado privado, tenho atuado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª e 5ª Regiões, também no Superior Tribunal de Justiça, no Conselho Nacional de Justiça, e, em alguns poucos casos, perante o Supremo Tribunal Federal.

Como advogado público, tive também uma experiência de advogar para a Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, onde atuava em processos administrativos e também no contencioso. Essa fundação do Governo do Distrito Federal tinha como missão administrar a área rural aqui do nosso Distrito Federal. Também tive experiência como advogado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, onde atuei tanto na parte administrativa quanto no contencioso. Prestei serviços ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como coordenador de estudos, pareceres e de atos processuais. Fui colaborador do eminente Senador da República que compõe esta Comissão, na época, Ministro Luiz Henrique. Com ele, permaneci de 1987 até 1990, prestando esses serviços.

Paralelamente à advocacia, também tenho outras duas paixões. Atuei, atuo, ainda, como professor universitário, desde 1980, em três faculdades, as mais antigas do Distrito Federal, a UDF, o Ceub e, atualmente, nos últimos nove anos, estou prestando serviços como professor da Faculdade de Direito da Upis – União Pioneira de Integração Social, a convite de quem montou o curso nessa faculdade, o saudoso Senador Josaphat Marinho.

Sr. Presidente, sei da limitação do tempo, do cansaço dos nobres Senadores, que estão aqui, com sacrifício, para ouvir a nossa fala. Falei da minha vida, agora eu gostaria, em apertada síntese, de falar tam-

bém das minhas intenções. Caso V. Exªs permitam, aprovem o meu nome para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pretendo auxiliar, pretendo ajudar na fiscalização da atuação administrativa e financeira do Ministério Público do nosso País, bem como julgar, junto com os meus pares, as reclamações que eventualmente surjam contra os membros do Ministério Público Federal e dos Estados, sempre num clima de harmonia, sem qualquer preconceito e sem qualquer animosidade, nem com a intenção de prejudicar, mas não transigir com os interesses da ética e de todas as regras jurídicas.

Quero, Sr. Presidente, também me colocar à disposição do Senado Federal lá no Conselho Nacional do Ministério Público para ser o elo de ligação, ficar à disposição de V. Exªs para que, eventualmente, possa receber alguma solicitação e, na medida do possível, também cumprir.

Quero encerrar as minhas palavras sem antes também registrar aqui, agradecer a presença do Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Claudio Lamachia.

Sr. Presidente, essas são as minhas palavras iniciais, que eu gostaria fossem consignadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feita a apresentação inicial do Dr. Esdras Dantas de Souza, passamos à apresentação inicial, antes da arguição dos sabatinados, o Dr. Walter de Agra Júnior com o tempo livre para manifestação.

O SR. WALTER DE AGRA JÚNIOR – Sr. Presidente, agradeço esta oportunidade a V. Exª, a esta Casa e também à Ordem dos Advogados do Brasil, aqui representada pelo Presidente Claudio Lamachia e pelo nosso querido Diretor e Secretário-Geral, Dr. Claudio, por ter, por meio de Conselho Federal, nos indicado para representar a OAB junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Como Presidente da CCJ já declinou, chamo-me Walter de Agra Júnior, sou advogado militante, advogo comumente na Justiça comum, na Justiça Federal e também na Justiça Eleitoral, no meu Estado, Paraíba, e também no Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Sou de Campina Grande, natural de Campina Grande com muito orgulho, portanto, paraibano. Lá fiz toda a minha vida acadêmica, saindo de lá para João Pessoa. Em João Pessoa, tive a oportunidade de ser Procurador-Geral do Município de João Pessoa, onde, na administração do hoje Senador Cícero Lucena, exercia a função de Procurador-Geral. Fui também representante do Ministério Público, fui Promotor de Justiça, concursado no Estado de Pernambuco, tendo sido designado para exercer minhas funções de promotor de justiça na comarca lotado em Petrolina, com exercício na Comarca de Cabrobó.

Efetivamente, verifiquei que o Ministério Público não era a minha vida, não tinha vocação para aquilo e, por isso, deixei o Ministério Público, voltei à advocacia. Na advocacia, fui Conselheiro Seccional três vezes e estou no segundo mandato como Conselheiro Federal, tendo também presidido a Comissão Nacional de Exame de Ordem, num dos momentos mais difíceis, que foi justamente quando se questionou a constitucionalidade do exame de ordem, feito esse só parcialmente concluso depois da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Conheço o Ministério Público de perto, porque sou também filho de promotor de justiça. Fui criado vendo as atividades do meu pai como promotor de justiça; como já disse, fui também, eu próprio, promotor de justiça. Então, conheço as dificuldades do dia a dia e as missões institucionais e, sobretudo, constitucionais do Ministério Público.

Como metas, e aqui me permita declinar apenas algumas delas, gostaria de impulsionar mais e mais a ação de controle do CNJ, do CNMP. Não é mais possível ver o CNJ propagando de termos, juízes na comarca, sem a gente falar em promotor na comarca, algo tão simples, está na lei. Mas não se pode pensar em fazer como ocorre, sobretudo no interior, audiências sem o representante do Ministério Público. Não é mais possível pensar: ah, o promotor não pôde, ele está em cinco, seis comarcas e depois ele passa e assina a ata da audiência. Não é mais possível pensar isso. Não é mais possível aceitar isso.

O representante do Ministério Público, sobretudo na Justiça estadual, é onde eu sinto com maiores dificuldades, passa por muitas dificuldades, não têm uma estruturação. Ele não tem uma federalização em seus quadros do Ministério Público; sobretudo quando o têm, esses servidores do Ministério Público são extremamente mal remunerados. Então, o promotor está praticamente sozinho, mas melhor sozinho do que não ter o promotor. Então, é necessário empreender também essa bandeira. Muito se fala em revisão carcerária. Dá para imaginar se falar em revisão carcerária sem a participação do representante do Ministério Público? Creio que não.

Com relação também a um ponto que já foi esposado aqui no debate do Projeto de Lei de Lei, salvo engano, nº 132, oportunidade em que houve a exposição referente – alguns debates nesta CCJ – à PEC nº 37, quero, de logo, externar que essa PEC Já conta com uma nota técnica do CNMP. A Nota Técnica nº 01/2012 é contra a PEC nº 37. "Datíssima" vênia, a PEC nº 37, em sua proposta original – esse é meu

entendimento particular –, é falha até como proposta. Por quê? Se a missão era tirar atribuições do Ministério Público nem isso a PEC faz. Por quê? Porque a PEC fala no âmbito criminal, mas o Ministério Público pode, por exemplo, ingressar com um inquérito civil público como o Senador Pedro Taques falou, hoje aqui nesta reunião, em uma de suas intervenções. Temos, também, oportunidade de apurar através, até, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Aí afirmo eu: um ato só pode ensejar vários tipos de responsabilidade (administrativa, civil e penal) e o Ministério Público não precisa de um inquérito para propor a ação, o que pode vir através de uma notícia, de um inquérito civil público ou de um processo administrativo, o que pode ser o suficiente para embasar uma denúncia. Aí, sim, o Ministério Público é o *dominus litis*.

Então, esses eram os esclarecimentos e a apresentação inicial, Presidente Vital do Rêgo, que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feitas as apresentações iniciais, gostaria de citar, para a nossa honra, a presença do Vice-Presidente da OAB, representando o Sr. Presidente – que já foi mencionado por esta Presidência –, o Sr. Claudio Lamachia; do Sr. Paulo Eduardo, que foi indicado pela OAB ao CNJ e que oportunamente também será sabatinado por esta Comissão; da Srª Gisela Gondin, também indicada ao CNJ; do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, Ibaneis Rocha Barros Júnior; e do Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Sr. Cláudio Pereira de Souza Neto. São citações muito honrosas para esta Presidência e estão aqui acompanhando os nossos trabalhos. Sejam muito bem-vindos.

Como primeiro orador, chamo o Senador Pedro Taques para suas arguições.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, indicados, advogados, Dr. Walter de Agra Júnior, Dr. Esdras Dantas de Souza, sejam bem-vindos ao Senado.

Quero também cumprimentar os advogados que aqui se encontram e ressaltar a importância da advocacia, Sr. Presidente, por ser imprescindível à administração da Justiça. Justiça, ali na Constituição, como a própria existência do Estado, porque não há Estado sem direito de defesa e o advogado se faz presente naqueles momentos mais difíceis. Quero, com isso, homenagear os advogados.

Fui advogado durante um tempo, fui Procurador do Estado de São Paulo. Minha carteira, lá, era a de nº116.461. Entrei no Ministério Público e fiquei 15 anos, saí, e ainda não peguei de volta a minha carteira da Ordem, mas tenho o sonho de ser advogado. Um dia, quem sabe, poderei voltar a ser advogado.

Muito bem. Tenho algumas indagações a fazer. Inicio pelo Dr. Esdras. O senhor tem um pronunciamento na página eletrônica da ABA – Associação Brasileira de Advogados. Ao defender o direito de associação, V. Exª diz o seguinte: "A tendência grupal é tão forte e tão extintiva no ser humano que dela poder-se-ia dizer que corresponde, até certo ponto, a um incoercível direito natural." V. Exª poderia explicar o que significa esse "incoercível direito natural"? Existe algum direito que seja sem coercibilidade na opinião de V. Exª?

Aproveitando o ensejo, pergunto qual é a extensão do Direito Constitucional de Associação? E V. Exª é um cultor desse tema. Eu li esse artigo com atenção e respeito. Eu gostaria de ouvi-lo a respeito do Direito Constitucional de Associação.

V. Exª entende cabível a aplicação do princípio da interpretação conforme a Constituição e da declaração de nulidade parcial sem redução de texto no controle de constitucionalidade feito no âmbito administrativo do Conselho Nacional do MP? É possível, no entendimento de V. Exª, esse tipo de manipulação constitucional? No controle administrativo de constitucionalidade, que é feito pelo Conselho Nacional do MP, é possível a declaração de nulidade parcial sem redução de texto e interpretação, conforme a Constituição?

Em seu entendimento, o Conselho Nacional do MP é um órgão de controle interno ou externo do Ministério Público? Esse é um tema de relevo, como V. Exª sabe, e na semana passada, discutimos um projeto de lei aqui que regra a indicação de membros do Conselho Nacional pelos Procuradores-Gerais de Justiça e, dependendo da resposta, o projeto de lei poderá ser constitucional ou inconstitucional, tendo em conta a legitimidade para apresentar o projeto. O projeto foi de S. Exª o Presidente desta Comissão, meu amigo, permita-me, Vital do Rêgo, e há dúvida sobre a legitimidade, daí a pertinência desse debate.

V. Exª poderia explicar os limites constitucionais das resoluções do Conselho Nacional do MP? Elas poderiam substituir as leis nos assuntos de atribuições do Ministério Público?

Outra indagação: V. Exª entende que compete ao Ministério Público, porque isso pode ser discutido no Conselho Nacional do MP, propor a fixação dos vencimentos de cargos e serviços auxiliares? Qual é o entendimento de V. Exª?

E agora a última, permita-me, Dr. Esdras: o Conselho Federal do MP é um órgão administrativo no entendimento de V. Exª? Existiria nas decisões do Conselho Nacional do MP uma coisa julgada administrativa? Qual é a posição de V. Exª sobre isso?

Cumprimentando V. Exª pela escolha que foi feita pelo Conselho Federal. V. Exª ao chegar aqui já é uma distinção para a advocacia brasileira.

Ao Dr. Walter de Agra uma primeira indagação que me desperta a curiosidade. Eu fui do Ministério Público durante 15 anos e de lá sai. Exonerei-me, não me licenciei e não me aposentei. V. Exª foi Promotor de Justiça em Pernambuco de 1999 a 2000. Por que V. Exª abandonou o Ministério Público? Sei que V. Exª é paraibano, quer voltar a sua terra – e o bom filho à casa torna –, mas qual é a razão disso?

Em relação à teoria dos direitos fundamentais, V. Exª entende ser adequada a distinção entre direito de defesa e direito de prestação? Em que medida isso? Direito de defesa e direito de prestação, isso tendo em conta as decisões do Conselho Nacional do MP e a sua repercussão.

É possível a modulação dos efeitos da decisão no controle administrativo de constitucionalidade feito pelo Conselho Nacional do MP? É possível modular essas decisões no entendimento de V. Exª? V. Exª é mestre em Processo Civil. Então, entende que essa modulação pode ser feita administrativamente em julgamentos do Conselho Nacional do MP?

V. Exª entende que o MP pode propor internação compulsória em face de um cidadão, por alcoolismo ou dependência de drogas? Esse tema é muito agitado no Ministério Público brasileiro hoje e, com certeza, um promotor já será representado no Conselho Nacional do MP, e V. Exª, lá estando, decidirá sobre isso.

V. Exª teve acesso ao Plano Nacional Estratégico do Ministério Público, em elaboração no Conselho? De que maneira V. Exª poderia colaborar com esse plano? Alguns pontos que V. Exª aqui gostaria de revelar.

São essas as indagações.

Agradeço a oportunidade para que as respostas possam ocorrer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Uma citação importante: a Presidência cita e comunica a presença do Conselheiro que compõe a nossa representação no Conselho Nacional de Justiça, Emmanoel Pereira Campelo. Emmanoelzinho, nossos cumprimentos.

Atendendo a diversas solicitações dos Srs. Senadores, as próximas sabatinas começarão às quartas-feiras, a partir das 10h da manhã, para que os Srs. Senadores possam participar mais ativamente.

Hoje, nós estamos com cinco reuniões ao mesmo tempo, com temas relevantes, por isso que os Senadores fizeram a esta Presidência uma solicitação quase unânime. Então, nós vamos mexer um pouco com a nossa dinâmica na Comissão de Constituição e Justiça e iniciar pelas sabatinas às 10h da manhã, atendendo, inicialmente, o Senador.

E eu só não começo às 7h30 hoje, Senador, porque nós temos que mudar o Regimento. Mas já há uma proposta de mudança para as 9h da manhã o início das atividades na Comissão de Constituição e Justiça, porque a Comissão de Constituição e Justiça tem a precedência da Comunicação Social do Senado a partir das 10h, e o Regimento da Casa prevê o início da reunião da Comissão de Constituição e Justiça às 10h da manhã. Tentava, inclusive, antecipar um pouco para as 9h.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A Comissão de Infraestrutura, então, por isso, pode às 7h30, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Por isso que pode às 7h30.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Às 7h30.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Bom, eu consulto os Srs. Senadores, Senador Cássio, Senador Mozarildo.

Com a palavra, o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu queria apenas fazer uma observação – não vou fazer pergunta nenhuma –, dizer que considero da maior importância o Conselho Nacional do Ministério Público, acho que é um órgão que está prestando e poderá prestar mais serviços ainda à boa aplicação do direito de uma forma geral; e dizer que li atentamente o currículo dos dois indicados, e a OAB não poderia ter escolhido pessoas melhores para serem ocupantes desses cargos no Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu gostaria de fazer uma pergunta, inclusive foi manifestada certa vez por uma pergunta primária inicial feita pelo Senador Cássio, quando discutia a Justiça Eleitoral – não sei se V. Exª se lembra, a gente precisava discutir mais sobre isso aqui –, primariamente V. Exª discutiu, e, agora, de forma derivada, no bojo da arguição que V. Exª tinha feito, Senador Cássio, eu pergunto aos dois: a criação de cargos fixos de promotores eleitores e procuradores eleitorais é essencial para a atuação do Ministério Público Eleitoral de forma plena, ou seja, tanto em ano de eleição, quanto nos anos que não são anos eleitorais? Nós vamos também ter uma discussão sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral e as indicações aqui.

No caso, os ministérios públicos junto aos tribunais de contas, também para os dois, deveriam integrar, organicamente, o Ministério Público da União e o Ministério Público dos Estados respectivos? Essa

modificação estrutural tornaria mais eficaz a defesa do patrimônio público, o controle dos gastos estatais sobre o enfoque da legalidade da despesa?

São essas as duas questões que faço aos nossos sabatinados, pedindo às respectivas assessorias que estão acompanhando os nossos terminais de comunicação que, após a intervenção dos sabatinados, nós, imediatamente, iniciemos a votação. E nós precisamos de um quórum mínimo de 14, já que a comissão recebeu agora a presença muito distinta, querida e competente do Senador Randolfe, do Senador Cícero Lucena e do Senador Flexa Ribeiro, que vai compor esta Comissão.

Com a palavra, o Dr. Esdras.

O SR. ESDRAS DANTAS DE SOUZA – Sr. Presidente, eu queria agradecer inicialmente as perguntas formuladas pelo eminente Senador Pedro Taques e começaria tratando desse artigo que escrevi em 2002, há algum tempo, sobre associações.

Eu sou Presidente de uma associação, que é a Associação Brasileira de Advogados, estou licenciado da Presidência, e, quando o fiz, foi com a intenção de demonstrar que a Constituição Federal, no seu art. 5º, incentiva o associativismo. Há cinco incisos no art. 5º que incentivam as pessoas a se associarem. Quando eu falei do direito natural, eu o fiz no sentido de que é um direito inerente do ser humano, de que o ser humano não pode ficar sozinho. Então, foi mais nesse sentido que eu quis demonstrar e falar da minha vontade, à época, de incentivar o associativismo.

Com relação ao Conselho Nacional do Ministério Público, Senador, parece-me – está claro para mim, pelo menos – que se trata de um órgão de controle externo; um órgão que foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, justamente inspirado talvez na inércia das corregedorias dos Ministérios Públicos e da Magistratura em processar e julgar convenientemente os seus membros. De modo que eu não tenho dúvida de que se trata de um órgão de controle externo.

Dos limites constitucionais das resoluções, parece-me que há uma resolução que causou grande polêmica – aliás, várias – e eu acho que sim, pode ser objeto de um controle de constitucionalidade. Inclusive, existem aqui algumas atribuições nas resoluções que chamam a atenção e que despertam assim uma certa polêmica. É lógico que vamos ter de aguardar essas decisões.

Também acho que as decisões do colegiado, embora conste do Regimento Interno que das decisões do Conselho não cabe recurso, é um outro assunto polêmico que poderia causar uma certa estranheza, em face do disposto no art. 5º, inciso XXXV, de que tudo pode ser levado ao Poder Judiciário, pois adotamos o sistema de jurisdição única, e, portanto, o Poder Judiciário é que, no nosso País, tem a última palavra.

Não sei se consegui responder, pois estou falando rapidamente. Vou pular para a resposta à pergunta formulada pelo eminente Senador Vital do Rêgo, que é a questão dos procuradores e dos promotores eleitorais.

Parece-me que é uma proposta interessante. Por quê? Porque o promotor eleitoral não ficaria mudando com muita frequência. Ele pode atuar nesses casos e ficaria com o histórico, caso ele permanecesse naquele cargo, e conheceria melhor a realidade do voto, da eleição. Enfim, teria um registro mais preciso.

E com relação aos membros do Tribunal de Contas da União que não integram o Ministério Público Federal nem o estadual, a teor do que já dispôs, inclusive, o Supremo Tribunal Federal, também é uma ideia que, no meu sentir, não me parece agressiva. Acho que o Ministério Público tem de ser uno e o Ministério Público dos Tribunais de Contas, que são vinculados aos seus respectivos órgãos, poderiam assim, Sr. Presidente, fazer parte do Ministério Público, na medida em que têm a mesma missão, ou seja, de fiscalizar, de fazer com que o Erário seja protegido. Se essa for a alternativa, que ele também cumpra todos os caminhos percorridos pelos membros do Ministério Público, tanto federal, quanto estadual.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Dr. Walter.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pode ser depois?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não, V. Exª pode fazê-lo ainda, até para concluir o Dr. Esdras.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu tenho dúvidas a respeito da resposta do Dr. Esdras. Eu gostaria, até em homenagem à própria Ordem, de argumentar. Se a maioria dos membros do Conselho Nacional do MP são do Ministério Público, nos seus vários anos, como ele pode ser um órgão do controle externo ao Ministério Público?

V. Exª falou do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, previsto no art. 130 da Constituição. O Supremo Tribunal Federal já decidiu que ele não faz parte do art. 128, faz parte da economia doméstica do Tribunal de Contas da União. Inclusive, o Conselho Nacional do MP já decidiu que ele está fora – existe uma resolução sobre isso – do comando do Conselho Nacional do MP.

V. Exª defende que o Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas também seja fiscalizado pelo Ministério Público?

E a questão, que não foi respondida, Sr. Presidente, a respeito de o Ministério Público poder fixar

vencimentos de cargos e serviços auxiliares, bem como a questão do princípio da coisa julgada administrativa se é possível no âmbito do Ministério Público.

Essas três, com todo o respeito, não foram respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Devolvo a palavra ao Dr. Esdras.

O SR. ESDRAS DANTAS DE SOUZA – Com relação à primeira pergunta, da coisa julgada, pode ser que eu tenha feito... Isto aqui não faz coisa julgada administrativa, mas o Regimento Interno do CNMP, como eu salientei, diz que, à exceção do plenário do CNMP, não cabe recurso, faz coisa julgada, portanto. Essa é uma opinião pessoal que eu dei. É lógico que eu citei aqui que o Supremo Tribunal Federal já decidiu, de forma definitiva, que os membros do Ministério Público junto aos tribunais de contas não integram a carreira do Ministério Público – está bem claro –, mas também foi no sentido de dar uma opinião pessoal. Eu disse que os membros do Ministério Público do Tribunal de Contas, no meu sentir, como eles têm a missão de fiscalizar, poderiam fazer essa união. Agora é lógico que isso não é assim entendido no nosso ordenamento jurídico.

O senhor falou também da questão de saber se é constitucional a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público criar cargos e salários. Não é isso? Bom, isso é o que consta na resolução. E eu creio que não há nenhum ordenamento jurídico que está imune de ser atacado pela via da Ação Direta de Inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra, o Dr. Walter.

O SR. WALTER DE AGRA JÚNIOR – Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade. Permita-me fazer um registro da presença do engenheiro José William Montenegro aqui, paraibano estudioso e dedicado também ao Direito.

Passando já às perguntas a mim direcionadas, inicialmente, eu deixei o Ministério Público, Senador Pedro Taques, em 2002, por dois motivos: o primeiro deles, porque vi que não tinha vocação para exercer aquela função. Então, não poderia ficar ali preso, à época, a salário e à expectativa de estabilidade. Estava em início de vida. Então, penso que a gente deve fazer aquilo para o qual temos vocação. Embora fosse amante do Ministério Público, vi que eu não tinha vocação para aquilo ali. E tanto o fiz, embora tivesse passado em 7º lugar no concurso de 150 e poucos aprovados, que pedi inversão até efetivamente me decidir. Tinha me decidido a não assumir, e fui aconselhado por diversas pessoas: "Assuma. Veja o que é", sobretudo por minha mãe: "Meu filho, você vai perder o emprego? Não faz isso. Você vai perder?" Pois é, sofremos do mesmo mal. Mas vi que eu não tinha vocação para aquilo, então chegou a hora de tomar uma decisão e a decisão a gente tem que tomar – penso eu – o mais rápido possível, de forma bem efetiva, e assim o fiz.

Com relação à modulação dos efeitos na decisão, eu queria lembrar que os fatos mudam e as normas mudam em razão da necessidade de uma sociedade. Ontem, a gente tinha uma realidade não tão distante: filhos de promotores, de procuradores sendo nomeados para seus gabinetes. Com a lei no nepotismo, não mais é possível. E o que fazer? Se não é possível, vamos processar por improbidade todos aqueles que um dia fizeram aquele ato? Pois é. Senadores também, prefeitos, governadores. Então, é necessário fazer a modulação. Em alguns casos, é imprescindível fazer a modulação. Por isso, tenho essa convicção.

Com relação à internação compulsória para tratamento, eu tenho a informar, Senador Pedro Taques, que eu também sou professor universitário já há 19 anos. Acho que lecionei em quase todas as universidades federais do meu Estado – na Universidade Estadual da Paraíba concursado, na Universidade Federal da Paraíba concursado –, e uma das cadeiras que eu lecionava era o Estatuto da Criança e do Adolescente. E, por lecionar o Estatuto da Criança e do Adolescente, eu tenho uma exata concepção do que é a droga hoje. Então, há casos em que a internação compulsória é quase que uma obrigação do Estado. Por isso que ela é compulsória, Senador Cássio. Exatamente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Por isso que ela é compulsória.

O SR. WALTER DE AGRA JÚNIOR – Pois é. É compulsória mesmo; é quando não há nenhuma saída. O que se pode fazer é disciplinar para diferenciar quando é compulsória e quando não é. Mas, em sendo, tem que ser feita. Não há como fazer.

Com relação aos planos de atuação estratégica, eu creio que a gente tem que pensar e fazer uma divisão de duas realidades distintas: os ministérios públicos federais e os ministérios públicos estaduais. São duas realidades muito distintas. E quem trata mais próximo com o povo é o Ministério Público estadual. E a gente precisa, inevitavelmente, aproximar, mais ainda, o Ministério Público do cidadão. Então, como plano estratégico, falo da presença dos promotores na comarca. Porque o promotor de justiça tem uma função, digo assim, linda, no sentido de que ele atua nas curadorias – na curadoria do cidadão, na curadoria da infância e da juventude, na curadoria do patrimônio. E isso é importante.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER DE AGRA JÚNIOR – Sim, com certeza. Não dá mais para pensar isso.

Com relação à criação do promotor eleitoral, eu não vejo com bons olhos. Não tenho ainda um convencimento formado, mas não vejo com bons olhos, porque conheço o depois. Como atuo na área eleitoral, conheço o depois. O depois de não ter trabalho nas zonas eleitorais. Então, esse depois, pelo menos no Estado da Paraíba, onde atuo também nessa área, é muito latente. A gente vê, sobretudo no Tribunal Regional Eleitoral, servidores que acumulam tempo de serviço em banco de horas para usar depois, justamente no ano em que não há eleição.

Mas sou favorável, sim, a que os promotores e os juízes, na época eleitoral, os que tiverem jurisdição eleitoral, tenham jurisdição eleitoral exclusiva. Não nos três meses antes, mas no ano da eleição. Do início do macroprocesso eleitoral em diante, creio eu que os juízes e os promotores deveriam ter, sim, atuação restrita na área eleitoral, se desvinculando dos tribunais, se desvinculando das varas e das suas comarcas. Aí, sim, haveria uma atuação mais específica.

Com relação à questão do Ministério Público do Tribunal de Contas, vejam bem, como bem colocou o Senador Pedro Taques mais uma vez, fica uma situação meio que solta. Por que solta? Porque ele não está atrelado a nenhum órgão. Está atrelado a um órgão administrativo que é fiscal do Poder Legislativo. Creio que, já que o Ministério Público tem todas as garantias, ele deveria integrar, sim, o Ministério Público estadual, o Ministério Público Federal.

Por fim, uma das perguntas também feita pelo Senador Pedro Taques, com relação às teorias do direito da defesa e do direito da prestação. Eu, toda vez que penso nesse tema, penso em choque de princípios. E quanto a choque de princípios, entendo que a solução mais viável é verificar caso a caso onde a necessidade vai ser maior. Não penso, assim, em uma solução ampla, geral e irrestrita.

Essas eram as colocações que gostaria de fazer para as perguntas que me foram direcionadas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos iniciar o processo de votação.

Convido os Senadores para votarmos.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

Está encerrado o processo de votação.

Eu convido o Senador Mozarildo, o Senador Cícero e o Senador Cássio, já que nós temos duas apurações e S. Exªs são bons de urna, para procederem ao escrutínio, à apuração. Foram 17 votantes.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência agradece ao Senador Eduardo Braga, que foi o Relator da indicação do Sr. Walter de Agra Júnior, e ao Senador Cássio, que foi o Relator da indicação do Sr. Esdras Dantas de Souza.

Apurados os votos do Sr. Esdras Dantas de Souza: 14 votos SIM, 2 votos NÃO e 1 abstenção. Repetindo: 14 SIM; 2 NÃO e 1 abstenção. Confirmado? (*Pausa*.)

A escolha do nome do Sr. Esdras Dantas de Souza foi aprovada pela Comissão.

A matéria vai a plenário e, por solicitação dos Líderes, proponho o requerimento de regime de urgência.

Em votação (*Pausa*.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência da matéria do Sr. Esdras Dantas de Souza para o plenário.

Vamos à divulgação da apuração da escolha do nome do Sr. Walter de Agra Júnior.

Apurados os votos do Sr. Walter de Agra Júnior: 16 votos SIM e 1 abstenção.

A escolha do nome do Sr. Walter de Agra Júnior foi aprovada pela Comissão.

Submeto o requerimento de urgência ao plenário por indicação dos Srs. Líderes.

A matéria está em votação. (*Pausa*.)

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência, a matéria vai, em regime de urgência, ao plenário.

Parabéns aos senhores indicados!

(São os seguintes os itens apreciados:

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 12, de 2013
- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ESDRAS DANTAS DE SOUZA, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.
Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima
Relatório: Votação secreta.

Observações:

- Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 13, de 2013
- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.
Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Relator: Eduardo Braga
Relatório: Votação secreta.

Observações:

- Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.)

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa, – repito – suspensa, a presente reunião, que será reaberta amanhã, às 10 horas, para deliberação da pauta dos itens não terminativos.

Tenham todos um bom dia, fiquem com Deus!

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 12 minutos e será reaberta às 10 horas do dia 25/04/2013.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião será destinada à deliberação dos itens não terminativos.

Presente o Senador Pedro Taques, que é o Relator do Item nº 15, PLS nº 439, de 2009.

Senador Pedro Taques, com a palavra, para proceder ao seu relatório.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado da República, submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "*estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais*." Sua finalidade expressa é aprimorar os instrumentos de gestão de obras públicas. Na essência, o projeto determina a criação de um cadastro informatizado das obras públicas federais, estabelecendo as informações e regras para sua operacionalização.

Na justificação, o autor da iniciativa afirma que "o grande volume de obras empreendidas pela União ou por ela custeadas, cumulado com um histórico de desestruturação gerencial na execução e controle das despesas correspondentes, faz com que a gestão das obras públicas se ressinta das informações mais básicas sobre o esforço de edificar, no qual a Administração Pública Federal se haja envolvido". Aduz, em seguida, que a proposta de criação de um cadastro, com código identificador único por obra, baseado nas coordenadas geográficas, pode constituir instrumento eficiente de gestão e de controle, por otimizar "o uso dos escassos recursos humanos da Administração Pública e permitir a mais ampla transparência do objeto das despesas com obras públicas".

Passo à análise, Sr. Presidente.

Inicialmente, comungo da percepção da Comissão que anteriormente deliberou no sentido de que a informação constitui um dos instrumentos mais poderosos no combate à corrupção, pelo que o conhecimento pela sociedade dos dados administrados pelo Estado reduz os riscos de abuso de poder e da prática do clientelismo político. Neste sentido, a utilização de informações sobre a localização das obras, vinculadas a um banco de dados informatizado, nos termos propostos pelo projeto, constitui, por isso mesmo, iniciativa inestimável para os trabalhos de fiscalização e auditoria dos órgãos de fiscalização e controle, além de permitir a melhoria da própria gestão da carteira de obras públicas empreendidas pela União ou seus mandatários.

Do ponto de vista redacional, acolho integralmente o conteúdo material das emendas aprovadas pela CCT, que de fato aperfeiçoam a técnica legislativa do texto da proposição.

A tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania enfoca, essencialmente, os aspectos do enquadramento formal no ordenamento jurídico. Desde logo, a matéria insere-se na competência legislativa da União e vem codificada na espécie legislativa adequada para a veiculação do conteúdo normativo pretendido.

Em seguida, é mister enfrentar a sempre espinhosa missão de avaliar, em projeto que trata de matéria de gestão pública, a constitucionalidade da sua iniciativa.

Desde logo, sou de convicção de que, com uma única exceção, seus dispositivos são plenamente constitucionais do ponto de vista da iniciativa. Quanto à matriz primária da iniciativa reservada ao Poder Executivo, é evidente que o projeto não incide em qualquer das vedações do artigo 61 da Lei Fundamental, eis que não traz absolutamente nada sobre cargos, funções ou empregos civis ou militares, administração de Territórios, Ministério Público e Defensoria Pública, nem

cria ou extingue órgão algum. A criação pela Administração de um cadastro informatizado de obras, a toda evidência, sequer tangencia qualquer dos assuntos elencados nesse dispositivo.

Resta apenas considerar o artigo 84, inciso IV, da Carta Magna, indagando da real extensão de seus dizeres "Cabe ao Executivo organização e funcionamento da administração federal", como matéria exclusiva de Decreto presidencial. Uma interpretação ampliativa extremada poderia incluir literalmente tudo, os fins e os meios da Administração Pública – visão a todos os títulos descabida, pois vedaria ao Congresso Nacional propor qualquer política pública, já que toda política pública impõe, por via reflexa, deveres ao Estado. Salta aos olhos o despropósito dessa linha de interpretação, quanto mais não seja por violar a competência do Poder Legislativo expressa no art. 48 da Carta Magna, em seus incisos I, II, IV, V, XIII e XIV pelo menos.

Ao contrário, a interpretação sistemática da Constituição, amparada na melhor doutrina e na interpretação do Supremo Tribunal Federal, é no sentido de que as restrições a esse título abrangem, estritamente, a criação ou modificação de estruturas internas, atribuição de responsabilidade a agentes específicos, definição de formas de provimento, assunção de cargos de direção e todo tipo de modificações estruturais e competenciais da Administração Pública. Não se estende, de forma alguma, à imposição pela lei de políticas públicas concretas (seja finalísticas, seja relativas à atividade-meio). Assim é a copiosa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Trago exemplo em duas Adins: a 1.399/SP e a 3.394/AM.

Compulsando o texto do projeto, salta à evidência que os seus dispositivos estabelecem uma série de normas procedimentais à União, no sentido de organizar as informações relativas às obras públicas. Todas elas fixam metas à ação pública, sem interferir, de forma alguma, na estrutura organizacional, nem atribuir as competências para sua execução a qualquer órgão ou entidade.

Exceção se faz, unicamente, ao § 1º do artigo 4º, que dá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o papel de regulamentar e implementar o cadastro objeto da lei. Ainda que o dispositivo faculte ao Executivo a alteração *sponte propria* dessa competência, é de reconhecer-se que não caberia tal nominação em proposição de iniciativa parlamentar.

Necessária, portanto, se faz a supressão desse dispositivo, por emenda que é neste Parecer oferecida. Por ser esse dispositivo também objeto da Emenda nº 2-CCT, de natureza redacional, devemos substituí-la pelo conjunto de Emendas aqui apresentadas, ressalvando que seu objetivo (substituição de alíneas por incisos) ficará integralmente preservado na redação aqui proposta.

Em todos – rigorosamente todos – os demais dispositivos, não se invade a seara da estrutura administrativa, nem de criação ou modificação de órgãos, entidades, cargos, funções, empregos, competências, prerrogativas ou qualquer dos aspectos constitucionalmente reservados ao Poder Executivo.

Quanto aos demais aspectos e critérios, não tenho dúvidas de que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade exigidos de uma proposição.

Ante o exposto, nos termos do art. 133, I e V, *c*, do Regimento Interno desta Casa, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2010, rendendo minhas homenagens ao Senador Jefferson Praia e sempre lembrando que ele teve aqui a honra de substituir o Senador Jefferson Peres, e apresento as emendas e subemendas de que todos têm conhecimento.

É nesse sentido o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Pedro Taques.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 439, de 2009
- Não Terminativo -

Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais.
Autoria: Senador Jefferson Praia
Relatoria: Senador Pedro Taques)

Item 16 da pauta:

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 204, de 2010
- Não Terminativo -

Dispõe sobre a promoção de Cabos estabilizados e Taifeiros-Mor e a promoção de Sargen-

tos do quadro Especial do Exército Brasileiro à graduação de Subtenente.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Contrário ao Projeto.

A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique da Silveira para proferir o seu relatório.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de relatar o item 16, eu vou solicitar a retirada de pauta do item 22. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2008, que acresce parágrafos ao art. 120 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispondo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. A pedido de várias partes interessadas no processo, peço a retirada do item da pauta para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Luiz Henrique. V. Exª será atendido nos termos do Regimento.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 168, de 2008 - Não Terminativo -

Acresce parágrafos ao art. 120 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (Dispõe sobre a supervisão da autoridade judiciária nas atividades de escolarização e profissionalização desenvolvidas pelas unidades sócioeducativas com adolescente em regime de semi-liberdade).
Autoria: Deputado Antonio Carlos Biscaia
Relatoria: Senador Luiz Henrique)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Item 16 da pauta.

O nobre Senador Paulo Paim propõe projeto de lei que tomou, aqui no Senado, o nº 204, de 2010, dispondo sobre a promoção de cabos estabilizados e taifeiros-mor e a promoção de sargentos do quadro especial do Exército Brasileiro à graduação de subtenentes.

O art. 1º da proposição determina que os cabos estabilizados e os taifeiros-mor do quadro de acesso para a promoção a terceiro-sargento tenham promoção retroativa à data em que completaram 15 anos de efetivo serviço.

O art. 2º dispõe que os sargentos do quadro especial do Exército na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, tenham direito, na inatividade, à promoção a subtenente, se a data de ingresso no Exército Brasileiro ocorreu até 31 de dezembro de 1995.

O art. 3º regula a promoção a subtenente, enumerando os requisitos necessários, alternativamente.

O art. 4º do projeto de S. Exª, o Sr. Senador Paulo Paim, condiciona a graduação de subtenente a datas de ingresso na inatividade ou de instituição de pensão militar.

Já o art. 5º, por seu turno, fixa a extensão do benefício a militares oriundos do quadro especial, falecidos na atividade ou na inatividade, nas condições que especifica.

No art. 6º, são colhidas as condições do termo de acordo para o gozo dos benefícios instituídos pela proposição em exame, inclusive com efeitos na seara judicial.

O art. 7º prevê que a promoção referida seja efetivada mediante requerimento administrativo do interessado.

O art. 8º, finalmente, determina que o disposto na proposição da qual ora nos ocupamos não implica interrupção, suspensão, renúncia ou reabertura do prazo prescricional.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

Após análise nesta Comissão, o projeto de lei em exame seguirá à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em caráter terminativo.

É o relatório, Sr. Presidente.

Da Análise.

Preliminarmente, cabe assinalar a evidente inconstitucionalidade formal da proposição, por conta da iniciativa parlamentar de projeto de lei dispondo sobre a promoção de militares das Forças Armadas, mormente se extraordinárias ou especiais e retroativas, com efeitos diretos sobre valores de soldo.

Não obstante a boa intenção do ilustre Senador Paulo Paim, a matéria se configura flagrantemente inconstitucional. Essa inconstitucionalidade total por vício de iniciativa emerge do quanto consta na Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, II, f, dispositivo do qual se colhe, literalmente, serem de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para reserva.

À vista da clareza indiscutível da prescrição constitucional federal, a proposição não reúne condição jurídico-constitucional de prosperar, vez que padece de insanável nulidade jurídica por usurpação da iniciativa reservada do processo legislativo em favor do Presidente da República.

Além disso, vislumbramos deficiências de técnica legislativa, não somente na forma eleita por S. Exª, o Sr. Senador Paulo Paim, para a exposição da matéria na proposição, a comprometer-lhe a clareza, mas também por ter sido contornada a inscrição do tema em corpo normativo já existente, como a Lei nº 10.951, de 22 de setembro de 2004, que reorganiza o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, e dispõe sobre a promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de Cabo e dá outras providências. Como um dos objetivos do projeto sob exame é exatamente o acesso de Cabos estabilizados e Taifeiros-Mor a Terceiro-Sargento, temos demonstrada a conexão de matérias, a impor, a partir do que consta na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o tratamento normativo em um único diploma legal.

Finalmente, e apenas para argumentar, temos como de duvidosa constitucionalidade a previsão de promoção retroativa ao cargo de Terceiro Sargento e de Subtenente à míngua de ingresso em escola preparatória pela via legal e da frequência com aproveitamento nos cursos respectivos.

A toda evidência, não se discute aqui a justiça da providência em relação às graduações militares previstas como beneficiáveis. O que nos prende é a questão de constitucionalidade e de técnica legislativa, as quais temos, por dever, que homenagear.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim madruga nesta Casa, lutando pela causa dos trabalhadores, lutando pela justiça social, lutando pelos direitos humanos. O Senador Paulo Paim é um exemplo de dedicação à causa dos aposentados e pensionistas. Por isso a intenção de seu projeto é altamente elogiável, é altamente objeto de grande acolhimento no que se refere ao seu propósito. Todavia, não podemos deixar de atender à clara letra da norma constitucional.

Assim, por todo o exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 204, de 2010, nesta Comissão, por sua flagrante condição de inconstitucionalidade e técnica legislativa.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em discussão o parecer do Senador Luiz Henrique.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – O projeto é extraordinariamente justo; as ideias são corretas; e a iniciativa está viciada. É uma prerrogativa específica do Presidente da República.

Eu ousaria, quebrando um pouco as formalidades da Comissão, sugerir, com a aprovação da Presidência e do Plenário, que as razões – eu acredito que vai ser rejeitado por unanimidade na Comissão –, mas que as razões levantadas pelo Senador Paim fossem por esta Comissão encaminhada à Presidenta da República, para sugerir que ela tome a iniciativa da correção da injustiça.

Agora, seria um absurdo a gente votar favoravelmente quando nós sabemos que essa votação não terá eficácia alguma na continuidade. A Presidência da República podia se sensibilizar com a manifestação da Comissão e com o relatório do Senador Paim e tomar a iniciativa para corrigir a injustiça.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Para concordar inteiramente com o relatório do Senador Luiz Henrique. Aí é o que se denomina, Senador Requião, de inconstitucionalidade chapada. Ela é absurda, ela é extraordinária! Não se pode apresentar projeto de lei de iniciativa privativa do Presidente da República, como bem disse S. Exª o Senador Luiz Henrique.

Vou votar com o Relator no seu brilhante relatório.

Permita-se, Sr. Presidente, falar um pouco rapidamente a respeito deste momento que o Brasil vive. Algumas pessoas estão paquerando, namorando, curtindo, flertando com o autoritarismo, com o autoritarismo. *Vide* a PEC que foi aprovada na Câmara dos Deputados, a chamada PEC 33, apresentada por um ilustre Deputado do PT, em que se quer controlar o Poder Judiciário. Se nós formos à Constituição de 1937, Getúlio Vargas, na Constituição chamada de "polaca", porque copiou a constituição polonesa de 1934, tinha o mesmo dispositivo: o Congresso Nacional poderia, depois que o Supremo Tribunal Federal reconhecesse a inconstitucionalidade, diferentemente, dizer: "não é inconstitucional".

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – A célebre Constituição do famoso Chico Ciência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Chico Ciência, Francisco Campos, que era um gênio, era um gênio do constitucionalismo nacional, mas estava também namorando o arbítrio, o arbítrio.

Muito bem. Essa Proposta de Emenda à Constituição também nos faz recordar o Ato Adicional de 1840, em que tentavam controlar o Judiciário. Eu fico abismado de ver mensaleiros condenados pelo Supremo Tribunal Federal, agora, eles, condenados, sem trânsito em julgado, são réus; agora, eles querem controlar os julgadores. Isso é um absurdo, é um absurdo! O Brasil não é a Venezuela; o Brasil é um Estado democrático de direito. Nós não podemos controlar o Poder Judiciário. É um absurdo o que estão fazendo na Câmara dos

Deputados. E eu tenho certeza de que esta Comissão de Constituição e Justiça, se essa PEC aqui chegar, vai dar a resposta que a sociedade brasileira exige.

Outro tópico foi o que foi votado, ontem, nessa sessão histórica do Senado da República. Você impedir que partidos políticos tenham tempo de TV sem passar a discussão por este Colegiado mostra a importância deste Colegiado para definir a constitucionalidade de alguns projetos de lei. E, aí, o Supremo Tribunal Federal veio e, mais uma vez, colocou o Congresso Nacional em ordem. E não adianta dizer que foi ativismo do Supremo Tribunal Federal porque este tem a obrigação constitucional de fazer isso. Isso me faz lembrar, Senador Aloizio, o que ocorreu na Alemanha, em 1745, em que Frederico II, o Imperador da Prússia, queria desapropriar um simples cidadão. Ele disse assim: existe o moleiro, existem juízes em Berlim. Ainda bem que existem juízes no Brasil que acabam, que inviabilizam este tipo de ofensa à Constituição da República. Estamos namorando, flertando com o autoritarismo, autoritarismo. Esta PEC 33 lá na Câmara dos Deputados é uma excrescência, é uma teratologia, querer controlar o Poder Judiciário por um órgão político, isso não existe em Estados que são republicanos.

Eu queria fazer esta manifestação, Sr. Presidente, e ressaltar a importância de uma Comissão de Constituição e Justiça como esta. A Comissão de Constituição e Justiça, independente dos partidos que aqui estejam presentes, deve ser uma Comissão não de governos, mas do Estado brasileiro que tem um limite: a Constituição da República.

Quero me associar aos Ministros do Supremo Tribunal Federal que, ontem, já se manifestaram contra esta PEC 33 que é um retrocesso, e o Supremo disse, ontem, a palavra da Constituição na decisão liminar do Ministro Gilmar Mendes. E não adianta afirmarmos que o Supremo está legislando, está impedindo a discussão, porque teratologias como este projeto, também o projeto chamado para pegar a Marina Silva, não pode tramitar sem que possa passar regimentalmente pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Secretaria da Casa informa ao Senador Roberto Requião que será encaminhada a comunicação à Presidência da República, nos termos em que V. Exª está propondo.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Só para concordar, em parte, com o que disse o nosso Senador Pedro Taques.

No entanto, particularmente acredito que essa interferência do Supremo Tribunal Federal, pela palavra e iniciativa do Ministro Gilmar Mendes, foi inadequada. O Congresso estava discutindo essa matéria ainda, e o nosso Ministro não sabia se ia ser aprovada ou rejeitada, ou modificada. Vejo que o efeito prático foi impedir o Congresso de discutir uma medida, e a discussão se encaminhou, a meu ver, no bom sentido. O Senado Federal recusou o regime de urgência para a medida que cerceava a criação do partido da ex-Senadora Marina Silva, o que, provavelmente, sinaliza a sua rejeição definitiva em outras instâncias. Não acredito que seja apropriada a interferência do Supremo para impedir uma discussão dentro do Congresso Nacional. Acho que isso provoca o conflito, provoca a retaliação e não melhora em nada a convivência dos Poderes da República.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Luiz Henrique rejeitando o Projeto de Lei nº 204, de 2010.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Não havendo nenhum item a mais para ser apreciado, passamos à leitura do requerimento.

REQUERIMENTO Nº , de 2013

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inc. II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado, a realização de audiência pública perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa para discutir sobre a segurança pública, em face dos grandes eventos religiosos, esportivos, que o Brasil sediará nos próximos anos com a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Justiça, representante do Ministério da Defesa, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Diretor-Geral da Agencia Brasileira de Inteligência (Abin), Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.

Justificação.

O duplo atentado terrorista ocorrido em 15 de abril de 2013, durante a maratona de Boston, nos Estados Unidos, elevou a preocupação dos brasileiros com a segurança pública durante os grandes eventos religiosos e esportivos, que o País sediará nos próximos anos.

Em menos de dois meses, terá início a Copa das Confederações. Seis capitais vão receber a competição entre 15 e 30 de junho de 2013. Pouco depois, em julho

de 2013, o Papa Francisco virá ao Brasil por ocasião da Jornada Mundial da Juventude, que ocorrerá no Rio de Janeiro. Em 2014, o País sediará a Copa do Mundo de Futebol, com jogos em diversas cidades. Por último, em 2016, o Rio de Janeiro sediará os Jogos Olímpicos.

Imprescindível, portanto, saber acerca dos preparativos nas áreas de segurança e inteligência, para evitar que o Brasil seja alvo de atentado como acontecido na mencionada cidade americana, além de objetivar a prevenção dos crimes que corriqueiramente ocorrem em eventos que atraem grande público.

Ao lado das autoridades federais, justifica-se o convite ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pois sua capital, além de ser uma das cossedes da Copa das Confederações e da Copa do Mundo, sediará com exclusividade a Jornada Mundial da Juventude e os Jogos Olímpicos.

É com essa visão, portanto, que propomos a realização de audiência pública perante a Comissão de Constituição e Justiça para que o Senado Federal seja informado das providências em curso para garantir a segurança nos eventos religiosos e esportivos, que o Brasil sediará em 2016.

Este requerimento será deliberado na próxima reunião.

REQUERIMENTO Nº , de 2013

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, para debater a necessidade de redução da maioridade penal, a possível eficácia, as prováveis consequências desta medida, com a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Justiça, representante da Associação dos Magistrados Brasileiros, representante do Ministério Público Federal, representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Arthur Kaufman, Prof. Dr. do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, representante da Associação Brasileira de Psiquiatria.

A redução da maioridade penal é, no tema da segurança pública, o ponto que mais tem produzido debates ultimamente.

A Constituição da República estabelece que os menores de 18 anos são inimputáveis, sujeitando-se à legislação específica, que veio a ser o Estatuto da Criança e do Adolescente. Entretanto, passados quase 25 anos desde a promulgação da Carta política, a segurança pública passou a ser uma das maiores preocupações da sociedade ante a escalada da violência. Nesse contexto, os inúmeros e seguidos casos de crimes, inclusive hediondos, cometidos por adolescentes, despertou, em enorme parcela da população, o anseio pela redução da maioridade penal.

Do nosso ponto de vista, a decisão sobre um ponto tão sensível não deve ser tomada no calor dos acontecimentos. Ao contrário, deve ser antecedida de diversos debates com representantes da sociedade civil.

É com essa visão, portanto, que propomos a realização de audiência pública perante a Comissão de Constituição e Justiça para debater a necessidade de redução da maioridade penal.

Da mesma forma, este requerimento será submetido à apreciação na próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos do dia 24/04/13, a reunião é suspensa às 14 horas e 12 minutos; reaberta às 10 horas e 30 minutos do dia 25/04/2013, a reunião é encerrada às 11 horas e 05 minutos.)

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 8 de maio de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e doze minutos, do dia oito de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Pedro Simon, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Romero Jucá, Roberto Requião, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Gim e Eduardo Amorim, e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Eduardo Braga e Luiz Henrique. A Presidência registra a presença dos Senhores Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Jus-

tiça Militar; Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Alexandre Reis de Carvalho, Promotor de Justiça Militar; Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Aílton José da Silva, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar; Jaime de Cássio Miranda, Promotor de Justiça Militar; Edmar Jorge de Almeida, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; José Carlos Couto Carvalho, Diretor da ANMP e Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Jefferson Coelho, Corregedor-Geral Nacional do CNMP; Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Sammy Barbosa Lopes, Procurador de Justiça do Estado do Acre; Marcelo Ferra, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso e Conselheiro Eleito do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; das Senhoras Maria de Nazaré Guimarães, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar; Herminia Celia Raymundo, Corregedora-Geral de Justiça Militar; Arilma Cunha da Silva, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar; Anete Vasconcelos de Borborema, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar; Daniela de Moraes Monte Varandas, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; e da Deputada Federal Antônia Luciléia Cruz, PSC/AC. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: ITEM 1) OFICIO "S" Nº 15, de 2013. Não Terminativo. Submete ao Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO PEREIRA DUARTE, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Procurador-Geral da República. **Relatoria:** Senador Francisco Dornelles (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Votação secreta. Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor ANTONIO PEREIRA DUARTE, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte e dois (22) votos favoráveis e dois (2) votos contrários. ITEM 2) OFICIO "S" Nº 17, de 2013. Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Procurador-Geral da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Votação secreta. Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte e dois (22) votos favoráveis e dois (2) votos contrários. 2ª PARTE: ITEM 1) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 145, de 2011. Terminativo. Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores. **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto e, no mérito, por sua aprovação, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1. Em 10/04/2013, foi recebida a Emenda n° 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que recebeu Parecer pela rejeição. Em 10/04/2013, A Presidência concedeu vista aos Senadores Sérgio Souza e Cássio Cunha Lima, nos termos regimentais. Em 16/04/2013, foi recebida a Emenda nº 2 de autoria do Senador Sérgio Souza, dependendo de relatório. Em 24/04/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, pela rejeição do Projeto. Votação nominal. Resultado: Rejeitado o Projeto. Ficam prejudicadas as Emendas de iniciativa dos Senadores Eduardo Suplicy e Sérgio Souza. Votam vencidos os Senadores Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Carlos Valadares, Alvaro Dias, Pedro Simon, Pedro Taques e Sérgio Petecão. O Presidente designa o Senador Cássio Cunha Lima Relator do Vencido, nos termos do art. 128 do RISF. ITEM 2) EMENDAS DE PLENÁRIO AO **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 141, de 2011. Ementa do Projeto: Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Autoria do Projeto: Senador Roberto Requião. Relatoria das Emendas: Senador Pedro Taques. **Relatório:** Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13, nos termos de respectivas subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18. Em 14/03/2012, a Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ. Em 30/03/2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, para submeter ao Plenário o presen-

te projeto. Foram apresentadas, perante a Mesa, as Emendas nºs 9, 11 e 18-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; e as Emendas nºs 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17-PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em 08/05/2013, durante a discussão, foi aprovado o Requerimento de Destaque de autoria do Senador Randolfe Rodrigues para Votação em Separado da Emenda nº 15. Resultado: Aprovado o Parecer favorável às Emendas de Plenário nºs 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas, favorável à Emenda de Plenário nº 16, e contrário às Emendas de Plenário nºs 10, 11, 14, 17 e 18. Vota, com restrições, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, em relação ao efeito suspensivo de que trata o art. 10. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 15, com voto vencido do Senador Pedro Taques. ITEM 9) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 273, de 2011. Terminativo. Estabelece isenção de tarifa de embarque em voos domésticos para passageiros idosos. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CDH e da Emenda nº 2-CDH, esta última com uma subemenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Votação nominal. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 15) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 15, de 2011. Não Terminativo. Institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências. **Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela constitucionalidade material, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa. Em 08/05/2013, durante a discussão, foram apresentadas sugestões pelo Senador Pedro Taques, acolhidas como Emendas de Relator. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ. ITEM 16) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, de 2011. Não Terminativo. Acrescenta o art. 94-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para dispor que a audiência pública agendada para se realizar em reunião extraordinária de comissão, bem como as reuniões das subcomissões e comissões temporárias, não poderão coincidir com os horários das reuniões ordinárias das demais comissões. **Autoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Favorável ao Projeto. Em 06/03/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador José Pimentel, nos termos regimentais. A matéria será apreciada ainda pela Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 19) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 172, de 2007. Não Terminativo. Altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, de modo a permitir a doação de madeira de origem ilegal, apreendida pela autoridade ambiental competente, para programas de construção de moradias populares. **Autoria:** Senador Mário Couto TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 71, de 2009. Não Terminativo. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para definir a destinação da madeira apreendida em operações de fiscalização realizadas pelos órgãos públicos. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2007, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS 172/2007 e contrário ao PLS 71/2009. ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, de 2010. Não Terminativo. Fixa a competência dos juízes federais para processar e julgar os crimes praticados contra jornalistas em razão de sua profissão. **Autoria:** Senador Roberto Cavalcanti e outros. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, de 2013. Não Terminativo. Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus. **Autoria:** Senador José Sarney. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade e, no mérito, favorável à Proposta. Resultado: Concedida vista aos Senadores José Pimentel, Randolfe Rodrigues e Romero Jucá, nos termos regimentais. ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2013. Não Terminativo. Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito. **Autoria:** Deputado Beto Albuquerque e outros. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Dependendo de relatório. Resultado: Retirado de Pauta. EXTRAPAUTA: ITEM 23) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 11, de 2013. Nos

termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 15 - PLEN, oferecida ao PLS nº 141, de 2011. **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 12, de 2013. Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, para debater a necessidade de redução da maioridade penal, a possível eficácia e as prováveis consequências dessa medida, com a presença dos seguintes convidados: a) representante do Ministério da Justiça; b) representante da Associação dos Magistrados Brasileiros; c) representante do Ministério Público Federal; d) representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais; e) representante da Ordem dos Advogados do Brasil; f) Arthur Kaufman, Professor Doutor do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; g) representante da Associação Brasileira de Psiquiatria. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 25) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 13, de 2013. Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento anteriormente apresentado para debater a possibilidade de redução da maioridade penal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, sob o enfoque da maturidade e desenvolvimento mental do adolescente, com a presença dos seguintes convidados: a) Humberto Verona, Presidente do Conselho Nacional de Psicologia; b) Carla Maria Manzi Pereira Baracat, Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; c) Arthur Kaufman, Professor Doutor do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; d) Contardo Calligaris, psicanalista e colunista da Folha de São Paulo. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 26) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 14, de 2013. Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento anteriormente apresentado para debater a possibilidade de redução da maioridade penal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, sob o enfoque da eficácia da medida, com a presença dos seguintes convidados: a) Regina Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; b) Eugênio Aragão, Subprocurador-Geral da República; c) Marco Antonio Marques da Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo; d) Fernando Grella Vieira, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e) Luiza Eluf, Procuradora de Justiça em São Paulo; f) Thales de Oliveira, Promotor de Justiça em São Paulo. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 27) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 15, de 2013. Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento anteriormente apresentado para debater a possibilidade de redução da maioridade penal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, sob o enfoque da constitucionalidade da modificação legislativa, com a presença dos seguintes convidados: a) Luís Roberto Barroso, advogado; b) Carlos Ayres Brito, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal; c) Luiz Flávio Gomes, jurista; d) Fernando Capez, jurista e Deputado Estadual em São Paulo; e) João Kopytowski, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, f) José Muiños Piñeiro Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 28) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 16, de 2013. Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, para discutir sobre a segurança pública em face dos grandes eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos, com a presença dos seguintes convidados: a) representante do Ministério da Justiça; b) representante do Ministério da Defesa; c) Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; d) Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); e) Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 29) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 17, de 2013. Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a reali-

zação de audiência pública, perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para, no âmbito das comemorações dos 25 anos de vigência da Constituição Cidadã de 1988, discutir o tema dos Direito Humanos e Segurança Pública na Constituição, com a presença dos seguintes convidados: a) Bernardo Cabral, Relator Geral da Assembléia Nacional Constituinte, ex Ministro da Justiça, e ex Senador da República, quando foi presidente da CCJ; b) Maria do Rosário Nunes, Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos; c) Regina Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública; d) José Mariano Beltrame, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro; e) Roberto de Figueiredo Caldas, Juiz da Corte Interamerinana de Direito Humanos; f) Luiz Eduardo Soares, antropólogo, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública e co-autor do livro "Tropa de Elite". **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 3) OFICIO "S" Nº 31, de 1997; ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, de 2009; ITEM 5) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 3, de 2010; ITEM 6) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 77, de 2010; ITEM 7) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 121, de 2011; ITEM 8) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 173, de 2011; ITEM 10) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 20, de 2012; ITEM 11) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 2, de 2013; ITEM 12) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 190, de 2009 QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 174, de 2011; ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012; ITEM 14) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2011; ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2011; ITEM 18) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 108, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Muito bom dia a todas as senhores e a todos os senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião, como já convencionado, por sugestão da maioria dos senhores, será dividida em duas partes. A primeira será destinada à deliberação do Ofício "S" nº 15, de 2013, que submete ao Senado Federal a indicação do Sr. Antônio Pereira Duarte para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público; e do Ofício "S" nº 17, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Alessandro Tramujas Assad para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. A segunda parte da nossa reunião de hoje será destinada à deliberação dos itens 1º ao 22º.

Comunico aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras o recebimento do Ofício nº 464, do Procurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos, que solicita autorização para o cancelamento de dotação no valor de R$8,25 milhões (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais), decorrente da emenda aditiva para instalação de Procuradoria junto às Varas Federais, de autoria desta Comissão de Constituição e Justiça, em favor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, observada a necessidade de mudança de grupo de natureza e despesa para suplementação das ações de defesa do interesse público no processo judiciário e construção do edifício sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia.

É apenas uma troca de objetivos ou objetos, dentro da mesma dotação, para o Ministério Público do Distrito Federal.

Submeto ao Plenário desta Comissão de Constituição e Justiça o cancelamento e a suplementação de dotações orçamentárias com mudança de grupo de natureza de despesa, nos termos da solicitação da Procuradoria-Geral da República.

Em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo manifestação contrária, declaro autorizado o cancelamento e a imediata suplementação da dotação orçamentária, nos termos da solicitação do Chefe do Ministério Público da União.

Será comunicada a decisão de V. Exªs por ofício ao Sr. Roberto Gurgel, Procurador-Geral da República, encaminhada a ata desta reunião à Comissão Mista de Plano e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Srªs e Srs. Senadores, Senadora Angela Portela, Senador Requião, o feriado comemorativo ao Dia Internacional do Trabalho, na semana passada, coincidiu com a data da nossa reunião ordinária. Além disso, recordamos que, na reunião ordinária anterior, realizada no dia 24 de abril, tratamos de matéria polêmica que ocupou a maior parte dos nossos trabalhos – Projeto de Lei da Câmara nº 132, que dispõe sobre a investigação criminal conduzida por delegado de polícia. Desse modo, resultou para esta semana uma pauta bastante ampla, que exigirá redobrado esforço, a fim de compensarmos o feriado já mencionado.

Preliminarmente, a Presidência deve esclarecer que adotamos procedimento diverso das reuniões anteriores destinando a primeira parte para as arguições de indicações para o Conselho Nacional do Ministério Público, conforme já houvera sido mencionado. Assim, somente na segunda parte da reunião, trataremos das proposições legislativas, mantendo-se a regra de iniciarmos preferencialmente pelas matérias que tramitam em caráter terminativo, dentre elas, retorna ao primeiro item o projeto do Senador Aloysio Nunes Ferreira que altera o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as Câmaras Municipais em Municípios com eleitores em número acima de 200 mil.

Solicito a atenção de V. Exªs ainda para as matérias que, não somente pelo seu conteúdo, mas especialmente pelo exame da sua constitucionalidade, propiciarão a esta Comissão firmar, ao menos para o biênio que se inicia, um posicionamento acerca dos chamados projetos de lei autorizativos. Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado nº 173 do Senador Vicentinho Alves, que autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas. Considero que está na hora de esta Casa, particularmente por intermédio de um posicionamento técnico da Comissão de Constituição e Justiça, definir se proposições dessa natureza estão ou não de acordo com os princípios constitucionais.

Dentre as proposições de caráter não terminativo, consta em pauta exame da Emenda de Plenário de nº 141/2011 do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Esses são alguns destaques da pauta de hoje.

Vamos iniciar a primeira parte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, aquele meu projeto de transparência de exposição do salário dos funcionários da Administração Direta e Indireta e das empresas públicas não está na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Peço à Secretaria para...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – A Secretaria sumiu com o meu projeto?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É sobre o direito de resposta, Senador, ou não?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Hã?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Qual é o projeto?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – O Senador Luiz Henrique é o relator, sobre transparência de salários.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª vai ter a explicação devida em instantes. Mandarei imediatamente pesquisar.

A pauta está aí à disposição de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Está na pauta, à página 352.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª já encontrou a resposta devida.

Vamos à primeira parte da nossa reunião.

Peço a nossa Secretaria para convidar os Srs. Antônio Pereira Duarte e Alessandro Assad para comporem a Mesa.

Gostaria de registrar a presença de algumas autoridades que a Secretaria pôde mencionar-me e haverei de publicizar: o Sr. Marcelo Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar, o Sr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, a Srª Anete Vasconcelos de Borborema, também Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, o Sr. Alexandre Reis de Carvalho, Promotor de Justiça Militar, o Sr. Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, o Sr. Ailton José da Silva, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, o Sr. Jaime de Cassio Miranda, Promotor de Justiça Militar.

Meus senhores e minhas senhoras, sintam-se muito bem-vindos à nossa Comissão.

ITEM 1

OFÍCIO Nº 15, 2013
- Não Terminativo-

Submete ao Senado Federal a indicação do Senhor ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procurador-Geral da República

Relator: Senador Francisco Dornelles

Relator *ad hoc*: Senador Benedito de Lira.

Relatório: Votação secreta.

Observações:

- Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Passo inicialmente a palavra ao sabatinado para suas considerações iniciais, com tempo livre.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Muito obrigado.

Minhas primeiras palavras são no sentido de cumprimentar a Presidência desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na pessoa do honrado Senador pela Paraíba, Vital do Rêgo Filho; cumprimento o Exmo Procurador da Justiça de Roraima, indicado pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais, Dr. Alessandro Tramujas Assad; cumprimento os demais integrantes desta Comissão e estendo o cumprimento a todos os demais colegas presentes neste ato senatorial.

Eu gostaria, antes de mais nada, de dizer aos Srs. e Srªs Senadores presentes que, desde as origens remotas do Ministério Público na figura do *mangiai*, que representava a língua e os olhos do rei na antiga época dos faraós, perpassando pelas origens mais contemporâneas no contexto da França, onde o Ministério Público atingiu o *status* de Magistratura de Pé até os albores dos novos tempos, em que, desde a Carta de Curitiba, de 1986, o Ministério Público atingiu uma consciência social nas palavras do seu idealizador, Carlos Siqueira, que o habilita constitucionalmente a ser hoje considerado, a ser hoje reputado como sendo o agente de transformação social.

Pari passu com as demais instituições republicanas, não há dúvida de que o Ministério Público caminha ao longo de suas origens até a sua atual feição no sentido de contribuir com todas as demais instituições pátrias na edificação de um Estado democrático de direito absolutamente comprometido com as transformações sociais indispensáveis para uma coletividade que cada vez mais, nas palavras do sociólogo Zygmunt Bauman, caminha para as inseguranças, para o temor, diante dos acontecimentos que se sucedem no mundo globalizado, onde o crime deixou de ser aquela categoria de prática individualizada para se transformar realmente em um tipo penal globalizado.

Hoje, assistimos, presenciamos, as instituições pátrias assistem à construção de práticas delituosas que a todos incomodam, que a todos preocupam. É indispensável, portanto, que todas as instituições pátrias, Judiciário, Ministério Público, Congresso Nacional, Forças Armadas e todas as demais instâncias, inclusive as organizações não governamentais, estejam caminhando no sentido de atuar de forma destemida no enfrentamento de toda essa criminalidade, que cada vez mais causa preocupação, já que atinge a sua feição transnacional.

Gostaria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui presentes – cumprimento o Senador Francisco Dornelles, nosso Relator original –, de dizer que não há dúvida de que o Ministério Público, como agente de transformação social, não poderia deixar de, a partir de sua construção constitucional, também ter o necessário filtro, o necessário trabalho fiscalizatório. Por isso, Srs. Senadores, considero o Conselho Nacional do Ministério Público, criado com a Emenda Constitucional nº 45, como sendo essa instituição fundamental, essa instituição que tende a uniformizar os procedimentos, que tende a demonstrar para os demais ramos institucionais, para todo o Ministério Público brasileiro, o caminho, o norte a ser seguido.

Gostaria de dizer aos Srs. Senadores que penso que a criação do Conselho Nacional do Ministério Público representa o marco divisor da República em relação à trajetória do Ministério Público, porque, a partir da criação do Conselho Nacional do Ministério Público, tanto quanto a criação do Conselho Nacional de Justiça, tivemos a oportunidade de nos fotografar, de fotografar as nossas entranhas.

Por isso, até em um trabalho que foi desenvolvido pelos colegas Conselheiros, inclusive o Dr. Alessandro Tramujas, se criou esse primeiro retrato do Ministério Público Nacional. Aqui temos os indicadores de todos os ramos do Ministério Público no sentido de apontar todos os seus necessários caminhos. Enfatizo, Srs. e Srªs Senadores, que, a partir desses indicadores desse retrato, é possível o Ministério Público se pautar no sentido de atender às diferentes demandas que a sociedade nacional clama, que a sociedade pátria clama.

Lembro a V. Exªs que, no recente artigo publicado pelo Senador Cristovam Buarque intitulado o "Risco de Letargia", S. Exª diz que um país pode dormir em berço esplêndido, mas é fundamental que o seu povo e as suas lideranças não durmam, não se encaminhem para esse risco letárgico quando a sua democracia corre risco. S. Exª faz menção, então, a toda essa criminalidade, que está hoje difusa e que precisa ser reprimida com todas as forças das instituições nacionais.

Esta Casa, esta Câmara Alta da República precisa, como necessariamente tem feito, dar as respostas que a sociedade clama no sentido de fortalecer as instituições nacionais no que têm de mais essencial, que é justamente o seu papel fundamental de órgãos agentes e fiscais, de órgãos que estão absolutamente predispostos constitucionalmente, com todos os seus

instrumentos, para a defesa intransigente dos interesses sociais e coletivos indisponíveis, para atender à proteção do patrimônio público, para, sem dúvida nenhuma, atuar na tutela do direito da população indígena, para atuar inegavelmente na tutela das nossas fronteiras nacionais da nossa soberania.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, é com muita honra que, após passar por um escrutínio com outros seis candidatos, eu me apresento perante esta Casa da República na expectativa de poder responder às indagações de V. Exªs agradecido pela distinção que me foi feita pelos meus pares e por S. Exª o Procurador-Geral da Justiça Militar com a indicação de meu nome, a fim de que estivéssemos, hoje, nesta manhã, submetidos ao crivo desta elevada Comissão.

Com estas palavras iniciais, coloco-me à inteira disposição de V. Exªs para as indagações que julgarem pertinentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, Sr. Antônio Pereira Duarte, as manifestações iniciais.

Passamos ao item 2 da primeira parte da nossa reunião ordinária.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 17, de 2013
- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.
Autoria: Procurador-Geral da República
Relator: Senador Romero Jucá
Relatório: Votação secreta.

Observações:

- Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Está na página 47 do material entregue a V. Exªs.

Passo a palavra ao Sr. Alessandro Assad, para suas considerações iniciais.

O SR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD – Bom dia a todos.

Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, o Dr. Antônio Pereira Duarte, que ora também passa por esta sabatina, quero fazer um cumprimento especial aos Senadores da República do meu Estado de Roraima, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Angela Portela e Senador Romero Jucá, meu Relator, aos Procuradores de Justiça aqui presentes, quero cumprimentar também Conselheiros do Conselho Nacional aqui presentes, na pessoa do Corregedor nacional, Dr. Jeferson Pereira, membros do Ministério Público, servidores do Conselho e servidores desta Casa.

Srs. Senadores, é uma honra, novamente, estar aqui passando por esta sabatina. É um orgulho para qualquer brasileiro estar no Senado Federal, Casa que é uma instituição de equilíbrio da Federação brasileira.

Não vou ler extensamente o currículo, mas quero resumir algumas passagens da minha história, da minha trajetória até aqui.

Sou natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, terra do Senador... Passei por Mato Grosso, morando um tempo em Cuiabá, Mato Grosso, para onde fui com meus pais, onde conheci minha esposa, Thayssa, e onde nasceram meus filhos, Gabrielle e Arthur. Vivo no Estado de Roraima há cerca de vinte anos, desde que fui aprovado no concurso do Ministério Público. Sou, atualmente, Procurador de Justiça. Em 2011, fui conduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público. Naquela oportunidade, deixei claro nesta Comissão a busca de manutenção de um diálogo, de manter sempre um diálogo aberto com os Poderes da República, seja o Parlamento, o Poder Executivo ou o Poder Legislativo. Nesse período de quase dois anos do órgão colegiado, não me desviei desses propósitos e procurei atuar de forma firme, com isenção, com as responsabilidades, as atribuições do Conselheiro nacional.

Também fiz um breve apanhado de algumas atividades no Conselho Nacional. Posso destacar aqui que participei de todas as sessões do Conselho Nacional do Ministério Público, 34 até agora, que aportaram em meu gabinete 174 procedimentos administrativos, todos movimentados ou examinados, um a um, com o apoio da equipe de servidores do gabinete do gabinete, em que procurei realizar o controle e o poder disciplinar conferido ao órgão pela Constituição Federal, com imparcialidade e independência em relação a quaisquer dos ramos do Ministério Público.

Participei do processo de discussão, aprovação e alteração de cerca de 15 resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, algumas delas que merecem destaque, como a que uniformiza inspeções em estabelecimentos prisionais por membros do Ministério Público, a que dispõe sobre audiências públicas, sobre a Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Ministério Público, e o novo Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Quero também destacar que acompanhei, *in loco,* a maioria das inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional, hoje capitaneada pelo Conselheiro Jeferson

Coelho, oportunidade em que conheci as realidades vivenciadas no Ministério Público da União e dos Estados, especialmente nas unidades de Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina e Acre.

Feita essa apresentação, Srs. Senadores, quero renovar, perante V. Exªs, meus propósitos de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público, acreditando que as recentes alterações feitas no Regimento Interno do Conselho permitirão maior agilidade e eficácia no aspecto disciplinar do Conselho.

Encerro minha primeira fala, pedindo novamente o apoio de todos os Srs. Senadores e Senadoras aqui presentes, colocando-me à inteira disposição para os questionamentos que se fizerem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço as manifestações iniciais, Sr. Alessandro Assad.

Novos registros de convidados ilustres que nos dão a honra da presença na reunião de hoje: Sr. Edmar Jorge de Almeida; Sr. José Carlos Couto de Carvalho; Sr. Jeferson Coelho; Sr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima; Srª Daniela de Morais Monte Varandas; Sr. Samir Barbosa Lopes; Sr. Marcelo Ferra; Srª Maria de Nazaré Guimarães; Srª Hermínia Célia Raymundo; Srª Arilma Cunha da Silva.

Imediatamente, vamos passar à sabatina. Já estão inscritos os Srs. Senadores Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti e Antônio Carlos Rodrigues.

Eu peço a V. Exªs que, ao questionar um ou outro, iniciem o questionamento indicando a quem V. Exªs irão oferecer as suas indagações.

Senador Romero Jucá, com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Antônio Pereira Duarte, sabatinado, meu caro Alessandro Tramujas, sabatinado.

Sr. Presidente, eu não vou fazer um questionamento. Eu pedi a palavra para fazer um depoimento. Na verdade, eu me sinto muito honrado de ser Relator, novamente, da indicação do Dr. Alessandro Tramujas aqui, na Comissão de Constituição e Justiça.

O Dr. Alessandro Tramujas tem uma história de competência, de seriedade, de probidade, de trabalho profícuo no Ministério Público Estadual de Roraima. Ocupou todos os cargos possíveis de serem ocupados naquela instituição, que é nova, mas que é extremamente respeitada, é um símbolo. O Ministério Público de Roraima, hoje, é uma instituição extremamente importante para o dia a dia do cidadão de Roraima.

O Dr. Alessandro Tramujas, reconhecidamente, foi indicado uma primeira vez para o Conselho Nacional, foi sabatinado por esta Casa, foi aprovado por extensa maioria de votos, exerceu o seu mandato de forma competente, de forma séria, honrando o nosso Estado. Por isso, foi novamente reconduzido e está sendo aqui sabatinado.

Então eu gostaria de, registrando esse depoimento, parabenizar o Dr. Alessandro Tramujas pelo seu trabalho, dizer que todos nós, de Roraima, nos sentimos honrados, homenageados e representados com sua atuação no Conselho Nacional. Iremos trabalhar para que esta aprovação possa ser feita rapidamente, não só aqui, na Comissão, mas também no plenário do Senador Federal, para que V. Exª possa, efetivamente, exercer, na sua plenitude, o seu mandato.

Meus parabéns. Gostaria de parabenizar todo o Ministério Público, o Dr. Fábio Stica, Procurador-Geral, toda a equipe do Ministério Público, porque é uma equipe coesa, é uma equipe que trabalha em harmonia, visando ao bem da sociedade.

Portanto, V. Exª está de parabéns, pela sua história, pela sua competência e pelo depoimento feito aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora Angela Portela, eu quero, primeiro, dizer que examinei os currículos. O do Dr. Alessandro eu já conhecia, mas o do Dr. Antônio Pereira Duarte examinei bem o currículo, conversei com ele e acho que é uma indicação muito positiva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Dr. Alessandro, na verdade, eu quero dizer que fico muito feliz, porque fui um dos autores da proposta de transformação de Roraima de Território em Estado, o que ensejou, portanto, a implantação do Ministério Público, já que antes nós não tínhamos. Éramos subordinados a Brasília.

Então, o Dr. Alessandro, como ele disse, está há 20 anos em Roraima. Toda a sociedade roraimense o conhece. E eu quero, como roraimense, dar este depoimento, tanto do trabalho realmente muito bom exercido lá quanto pelo fato de ele já estar terminado o mandato e estar sendo indicado para a recondução. Então, ele já provou tanto no Ministério Público de Roraima quanto no Conselho Nacional do Ministério Público que é uma pessoa competente, dedicada e, portanto, eficiente.

Quero pedir aos colegas Senadores que votemos favoravelmente a ambos, mas, especialmente, posso falar, por conhecer, ao Dr. Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra a Senadora Angela Portela, complementando a Bancada do Estado de Roraima.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Bom dia a todos e a todas.

Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, querido amigo; senhores sabatinados, Dr. Antônio Pereira, Dr. Alessandro Tramujas, que é do nosso Estado de Roraima, é uma satisfação muito grande para nós, Senadores de Roraima, estar aqui, acompanhando a sua sabatina, a sua recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Nós, que conhecemos a sua vida pessoal, familiar, a sua vida profissional, à frente do Ministério Público do Estado de Roraima, sentimo-nos muito à vontade para pedir apoio aqui aos colegas Senadores para a sua recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público, assim também como ao Dr. Antônio Pereira Duarte.

Então, nós queríamos aqui, mais uma vez, enfatizar o trabalho competente, sério, transparente que V. Sª sempre realizou, à frente do Ministério Público de Roraima e também à frente do Conselho Nacional do Ministério Público neste primeiro mandato.

Com a sua aprovação, desejamos votos de felicidades, para que ambos possam dar continuidade ao trabalho profícuo, trabalho sério, transparente, em benefício da sociedade brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Antônio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Bom dia, Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, Dr. Alexandre e Dr. Antônio.

Eu queria saber qual a opinião de V. Sª em relação aos membros do Ministério Público de diversas cidades de Estado da Federação, que, em processos que envolvem autoridades, proclamam perante a mídia falada e escrita sua opinião pessoal em relação ao processo, mesmo antes de sua conclusão perante o Poder Judiciário.

Também queria saber se vocês acham necessário estabelecer uma política interna no Ministério Público no sentido de coibir, eventualmente, punir de maneira exemplar essas manifestações, que geram, perante a opinião pública, um desfavor aos envolvimentos do processo.

Seriam essas duas perguntas.

No meu Estado de São Paulo, é normal o Ministério Público se pronunciar antes da decisão judicial, e, na mídia, fica como se a pessoa já estivesse sido condenada, apenas quando o Ministério Público se pronunciou.

Seriam minhas duas perguntas para ambos os sabatinados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Comunico aos senhores sabatinados que a manifestação de cada um será feita após a participação dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Existe, Presidente e Srs. Procuradores, há um consenso no Senado da República – pelo menos eu acredito que existe – de que a PEC 37 é um exagero quando pretende retirar, de forma absoluta, a competência investigatória do Ministério Público. No entanto, eu acredito que existe um consenso também de que o Ministério Público tem que ser contido em excessos, que, da forma como agem os procuradores que não se submetem nem ao Procurador-Geral, mas cada um se entendendo em um *parquet* – o que é até um entendimento equivocado porque o *parquet* não é uma unidade do piso, mas é o piso e deriva do velho juiz em pé da estrutura francesa –, não havendo submissão disciplinar de espécie alguma, se dedicam a alguns excessos.

Eu gostaria de saber dos dois procuradores o que eles proporiam para conter os absurdos que têm acontecido em alguns casos, não todos, mas é uma exceção que vai se transformando em regra, dos exageros, dos vazamentos e de algumas exorbitâncias conhecidas.

Eu daria um exemplo para vocês, do qual tomei conhecimento ontem. No meu governo do Paraná, em determinado momento, houve uma compra de televisores que equipariam todas as escolas do Estado, num programa de integração, com uma página aberta e com informações para complementação de aulas que poderiam ser apoiadas por textos à televisão. E houve uma denúncia, uma denúncia eleitoral em relação a isso. Quatro anos e pouco depois, a Procuradoria do Patrimônio arquiva a denúncia por ser rigorosamente absurda e constata inclusive que as televisões do Paraná foram compradas pelo menor preço do País, dentre todas as licitações havidas à época. Mas me chega ao conhecimento também que, no decorrer desse processo, haviam pedido a quebra do sigilo telefônico de membros da Secretaria, do Conselho de Licitação. E eles provavelmente ficaram grampeados por quatro anos.

É absolutamente inadmissível essa situação. E durante esse período, vazaram informações da continuidade da investigação.

Que tipo de medida poderia o Conselho Nacional tomar diante de um caso desses? E, de uma forma geral, que tipo de medidas os dois procuradores sabatinados acham que deveriam ser consertadas, para acabar com os excessos do Ministério Público? Ou dos excessos individuais de grande parte dos procuradores e promotores em todo o País?

Por outro lado, só para ilustrar, em parte a indignação que me causam essas distorções, perguntaria como é que o Ministério Público e o Conselho Nacional podem falar em moralização quando, sem nenhum reparo, propõe aposentadoria remunerada do Demóstenes, que foi excluído do seu mandato do Senado Federal por ampla maioria dos Senadores. Como essa moralidade internamente não se manifesta, mas ocorre, por exemplo, quando um procurador do interior descobre que um prefeito, por inabilidade, porque os valores não justificariam a presunção da corrupção, compra alguns pães por dez centavos mais caro numa concorrência de merenda? Joga o prefeito na execração, ao tempo em que propõe a aposentadoria remunerada para o membro vitalício do Ministério Público, nosso ex-companheiro no Senado, Demóstenes Torres.

São as indagações que eu faria aos dois.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, senhores sabatinados, em primeiro lugar, quero dizer da honra que tenho em participar desta sabatina, com candidatos da qualidade dos senhores que estão aqui presentes.

A minha pergunta vai um pouco na linha da última intervenção do Senador Requião a respeito de abusos.

Agora mesmo, o Conselho Nacional do Ministério Público está fazendo um levantamento inédito em todas as Procuradorias e Promotorias do País que compraram ou alugaram o Guardião, um sistema muito poderoso de interceptação de dados, um pente fino, a fim de evitar abusos.

Eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores a respeito de que mecanismos poderiam ser instituídos a fim de que, sem prejuízo do cumprimento da missão do Ministério Público, se possa coibir esse tipo de abuso.

Perguntaria também a respeito do prazo para conclusão de investigações levadas a cabo pelo Ministério Público, que são investigações preliminares à propositura de ações – ações de improbidade, ações civis públicas. Qual seria o prazo razoável para o encerramento dessas investigações preliminares? Porque não é razoável que essas investigações se eternizarem. Abre-se um processo para investigar determinada coisa e, depois de dez anos, o sujeito está sendo investigado. Ora, os inquéritos policiais têm prazo para serem encerrados. Qual seria o prazo razoável? Entendo que isso é matéria que demanda elaboração legislativa e gostaria de obter a opinião dos senhores a esse respeito.

É inevitável a pergunta, evidentemente, a respeito da PEC nº 37, que está na ordem do dia. Eu gostaria de saber também o que os senhores pensam a respeito.

Em relação à Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte, há controvérsias a respeito da pertinência da existência de uma justiça especializada, não apenas no âmbito nacional, como também no âmbito dos Estados – as justiças militares estaduais. Eu mesmo, durante o período em que ocupei a relatoria da chamada "reforma do Judiciário", tive dúvidas a respeito e acabei por confirmar a existência. Mas a controvérsia continua, inclusive, diante de dados recentes a respeito do custo desse ramo do Poder Judiciário.

Esta pergunta é dirigida, especialmente, ao Dr. Antônio Pereira Duarte, para que V. Exª nos diga a sua visão sobre a atualidade, a importância da existência desse ramo da Justiça.

São essas as perguntas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu consulto os Srs. Parlamentares se desejam inquirir...

Senadora Ana Rita, com a palavra V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Bom dia aos nossos convidados!

Infelizmente, eu estava em outra Comissão e não pude ouvi-los atentamente, mas gostaria aqui de manifestar a minha satisfação de poder participar deste momento em que estamos fazendo essa sabatina.

Os colegas Senadores já fizeram os questionamentos necessários, de modo que eu apenas quero cumprimentá-los, fazendo aqui uma observação ao Dr. Alessandro, uma vez que recebi, ainda ontem, o telefonema do Procurador do meu Estado, Dr. Eder Pontes, manifestando também o seu desejo de que V. Exª seja aprovado por esta Comissão. Quero aqui dizer, também, que tenho informações de que V. Exª faz um bom trabalho no Estado de Roraima.

Assim, é com muita satisfação que nós estamos aqui, desejando, tanto para o Dr. Alessandro quanto para o Dr. Antônio Pereira Duarte, sucesso nesta sabatina a fim de que possamos, de fato, aprovar as indicações de seus nomes.

Contudo, eu gostaria de fazer uma pergunta mais direcionada ao Dr. Alessandro, que é Procurador de Justiça do Estado de Roraima. Gostaria de ouvir um pouco a opinião do senhor a respeito da aplicação da Lei Maria da Penha.

E por que eu faço essa pergunta? Porque, recentemente, enfim, no passado, nós trabalhamos na investigação da violência contra a mulher, visitando diversos Estados da Federação, ouvindo, inclusive, o Ministério Público dos Estados. Nós vimos que, em alguns Estados, o Ministério Público é bastante atuante, é comprometido, mas em outros Estados, o Ministério Público é praticamente omisso no que se refere à aplicação da Lei Maria da Penha.

Eu gostaria de ouvir um pouco a opinião do senhor a respeito disso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Bom, eu queria endossar...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Se V. Exª me permitisse complementar o meu questionamento...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª está à vontade para fazê-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu gostaria da opinião dos dois sobre os famosos e absurdos ajustes de conduta, que, associados...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Termos de Ajuste de Conduta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... à pressão da mídia e ao medo, constrangem Prefeitos e viabilizam que alguns Procuradores e Promotores pretendam assumir a direção de administrações municipais e a Administração Pública no Brasil.

Qual a opinião dos dois sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feita a complementação de suas indagações pelo Senador Requião, com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, sabatinados, percebe-se, pelo teor majoritário das perguntas, que existe, no Congresso Nacional, especificamente no Senado, uma preocupação muito grande, num primeiro plano, em preservar as competências e as atribuições do Ministério Público no seu poder investigatório, de fiscal da lei, mas, ao mesmo tempo, também uma preocupação com excessos e abusos que são verificados pela falta de um controle maior no que diz respeito aos procedimentos investigatórios.

A primeira questão que se levanta – e gostaria de ouvir ambos sobre esse aspecto – é sobre o poder seletivo do Ministério Público na escolha do que investigar. Diferentemente da polícia, que, quando provocada, investiga tudo, o Ministério Público tem feito escolhas naquilo que deve ou não ser investigado. Esse é o primeiro ponto.

O segundo aspecto, já levantado pelo Senador Aloysio Nunes, é: quais mecanismos de controle precisam ser estabelecidos para o tempo e a forma das escutas telefônicas? Em praticamente todos os Estados, seja através do Guardião ou do Sombra, que é um equipamento um pouco menor, os Ministérios Públicos têm feito o seu trabalho investigatório sem, contudo, a sociedade ter a garantia da devida auditagem desses procedimentos e da necessária e imprescindível autorização judicial para tanto. Há suspeitas várias daquilo que se chama de "esquentar escuta": primeiro se faz a escuta e, depois, se procura o Poder Judiciário para validar a escuta já realizada. É algo que precisa ser controlado.

E na linha do que trouxe, há poucos instantes, o Senador Requião, como já fui Prefeito, cheguei a um ponto, como Prefeito de Campina Grande, terra do nosso Presidente Vital do Rêgo, cujo irmão também teve a honra de ser Prefeito de Campina Grande, em que a demanda pelos chamados TACs, os Termos de Ajuste de Conduta, chegaram a tal proporção que tive que decidir proibir todos os meus secretários de assinarem TAC porque, do contrário, eu estava perdendo a capacidade de administrar a própria cidade. Assim foi feito: proibi. Proibi mesmo. Nenhum secretário está autorizado a assinar Termo de Ajuste de Conduta. Todas as demandas devem ser dirimidas no campo judicial. Se o Ministério Público deseja que seja feito assim ou assado, na pavimentação dessa rua, na construção daquela galeria, que demande a Justiça, mova ação judicial, porque, do contrário, eu estava perdendo de fato o controle e a atribuição legítima do voto popular que recebi para administrar Campina Grande.

Não sei se assistiram a matéria, mais uma vez, investigativa do Fantástico do último domingo, muito importante, com uma denúncia, mais uma vez, muito grave, que trouxe entrevista da Promotora que presidia a investigação em pauta. Em dado momento da entrevista – vou repetir de forma quase que literal –, a douta promotora afirma: "Neste caso, o Ministério Público baixou resolução proibindo tal procedimento". E não conheço atribuição do Ministério Público de baixar resolução proibindo tal procedimento.

Então, acredito que estamos num momento muito importante para a democracia, para a sociedade e para o próprio Ministério Público, para que possamos nos livrar dos extremos: o extremo da PEC nº 37 – e já me manifestei contrariamente à aprovação da PEC nº 37 – e o extremo de investigações e de procedimentos fora de controle.

Para concluir, quero dizer que o Ministério Público, como qualquer outra instituição, tem de ser controlado. É formado por homens e mulheres passíveis de erros,

de falhas, de paixões, de envolvimentos políticos. E não podemos permitir que, nessa situação vivida, optemos por um caminho que não seja o do equilíbrio em relação àquilo que interessa à sociedade.

Portanto, gostaria de ouvir tanto o Dr. Antônio Pereira quanto o Dr. Alessandro sobre esses aspectos por mim abordados neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Não havendo mais oradores inscritos, esta Presidência consolida e fortalece as manifestações do Senador Cássio, agora há pouco, do Senador Roberto Requião e do Senador Aloysio, de certa forma traduzindo o sentimento da Comissão como um todo no que diz respeito ao controle interno dos órgãos do Ministério Público, com exemplos sobejamente dados por S. Exªs aos sabatinados. Esperamos a manifestação de cada um deles sobre as matérias específicas.

Ainda há duas novas inscrições. A sabatina é rica exatamente por isto que estamos fazendo neste início de reunião.

Com a palavra, o Senador Petecão.

Depois, falará o Senador Pedro Simon.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Sr. Presidente, na verdade, já me sinto contemplado nos questionamentos que foram feitos.

Quanto à pergunta do Senador Cássio, não sei se ele não quis concluir a pergunta, porque achei que faltou alguma coisa.

Nessa escolha dos casos que o Ministério Público pelo menos deixa transparecer para a sociedade, o prato predileto é o Parlamento, são os Parlamentares?

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Essa foi a manifestação do Senador Petecão.

Agora, com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Antes de eu começar a falar, o Senador Cássio vai dizer se ele não quis falar isso e por que ele não falou?

V. Exª foi interpelado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Porque faltou talento.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Faltou talento?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Faltou-me talento para perguntar.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu vinha chegando aqui e ouvi, pela rádio, a manifestação do Senador Requião.

É muito interessante nós analisarmos esse clima que se está criando entre a Câmara e o Senado e a Promotoria Pública. Creio que esse clima está ficando cada vez mais áspero. O que está faltando, em minha opinião, é discutir, reunir, sentar à mesa e buscar os esclarecimentos que são necessários. Aquilo que disse o Senador Cássio realmente é uma demonstração nesse sentido.

O Procurador disse que a Procuradoria baixou uma determinação em tal sentido. Quem lhes permite baixar uma decisão, uma providência nesse sentido?

Eu fui o Relator na época e fiz o substitutivo do estatuto da Promotoria Pública. Foi um longo debate, que veio depois da decisão da Constituinte. A profissão de promotor público até a Constituinte era, eu diria, quase inexpressiva, não havia maior ação e não havia maior presença. Foi então com o Deputado Ibsen Pinheiro, promotor público, que, na Constituinte, a promotoria resultou em um novo Poder – autonomia, força, autoridade – e passou a ser realmente respeitada. O problema é que em cima disso passou a haver uma discussão muito grande em termos da ação da Promotoria.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, há quase um místico de ódio entre prefeito e promotor. Os promotores abrem a Constituição e lá está escrito... Criam erros administrativos por parte de prefeitos, e o promotor entra em juízo. Um lixão que tem 40 anos e com que ninguém teve coragem de mexer, o promotor dá seis meses para o prefeito que terminou de assumir: ou ele remove o lixão ou perde o mandato.

Fui chamado para servir de testemunha na 4ª Câmara, que é célebre no Rio Grande do Sul porque decide, os casos não ficam parados. Os prefeitos dizem que se a Justiça no Brasil funcionasse sempre como a 4ª Câmara, nós pediríamos mais calma para o exagero com que ela ia agir. Eu servi de testemunha, firmei e levei na minha audiência, no Tribunal, a situação. Um lixão de 40 anos, uma questão realmente horrível, e não sei como será resolvida um dia, o procurador queria que o prefeito resolvesse em 120 dias. "Mas como é que eu vou fazer? Para onde eu vou levar?"

Então, essas questões fazem com que haja uma antipatia com relação ao promotor. Cá entre nós, nós Senadores e Deputados, nós classe política, há muitos processos nos quais somos envolvidos. E a nossa simpatia pelo delegado de polícia é porque o delegado de polícia tem a sua posição maleável, ele não tem autonomia. A coisa mais tranquila é nós processarmos um deputado ou um prefeito e o delegado de polícia começar a tomar as providências. E se ele está agindo com muita força, o governador o transfere de Caxias, que é a minha cidade, para Uruguaiana, que fica a 800 quilômetros de distância. Muda tudo.

Então, há uma antipatia nossa com relação aos promotores e que está exigindo um estudo responsável dessa matéria.

Eu acho, Sr. Presidente, que V. Exª, como Presidente desta Comissão, poderia iniciar esse movimento. Vamos nos reunir, vamos nos sentar com as entidades e vamos debater uma forma dessas coisas acontecerem. Vamos ver quando é que o promotor pode apresentar denúncia e quando não pode. Qual é a causa. Não vamos deixá-lo com autonomia absoluta de decidir quem quer e quem não quer. Que casos podem ser, que casos não podem ser.

Então, eu acho, com toda sinceridade... E aproveito esta discussão para fazer um apelo a V. Exª, pois esta é uma questão grave, que está ficando mais grave. Na Câmara tem um projeto absurdo, escandalosamente absurdo, de tirar aos promotores o direito de denúncia, deixando só com os delegados de polícia. Quer dizer: só fica nas mãos da política, porque o governador fica praticamente dono da questão. Isso não é concebível! E tudo isso porque o promotor é independente, e nós, parlamentares, não podemos ir para cima do promotor, cobrar isso ou cobrar aquilo, como também não vamos para cima do delegado. Nós falamos, apenas falamos, com o governador, que se encarrega de tirá-lo da minha cidade e mandá-lo lá para os cafundós do Judas.

Eu penso isso e gostaria que constasse. Se V. Exª quiser, eu o faço por escrito. Acho que a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência de V. Exª, poderia fazer essa coordenação das ações no sentido de verem os delegados, os promotores aonde devem ir e até que ponto devem ir, para não se chegar a isso.

Eu acho, sinceramente, um absurdo que, de repente, uma comissão decida que as decisões do Supremo não valem e que têm de passar pelo Congresso, De repente, o Congresso decide que as condições do Supremo não valem e toma providências.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k., Senador!

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu faço um apelo muito importante no sentido de que V. Exª, se for possível, receba a minha intervenção como uma petição – e, se for o caso, eu a faço por escrito – para a Mesa decidir no sentido de que V. Exª inicie o trabalho e veja a fórmula para encontramos um entendimento sobre essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Esta Presidência, Senador Simon, já recolhe a manifestação de V. Exª, do alto de sua sabedoria, e responde, imediatamente, dizendo que, ao tomar conhecimento do processado na Câmara dos Deputados por conta da aprovação da Comissão Especial da PEC nº 37, ainda sob análise do Plenário da Câmara Dos Deputados, esta Presidência procurou o Presidente Henrique Eduardo Alves para manifestar a sua preocupação com o prosseguimento daquela tramitação legislativa sem a necessária articulação parlamentar entre Câmara e Senado.

Imediatamente, esta Presidência foi ao Ministro da Justiça e provocou uma reunião, ocorrida na semana passada, na residência do Sr. Presidente Henrique Eduardo Alves, com a participação de membros do Ministério da Justiça, sob a coordenação do Sr. Ministro, delegados e membros de associações de delegados das Polícias Federal e Civil, bem como membros do Ministério Público e membros de associações ligadas ao Ministério Público.

Ainda por força de iniciativa desta Presidência, foi criado um grupo de trabalho, que já teve a sua primeira reunião ontem, sob a coordenação do Ministério da Justiça, para, num prazo de 30 dias, analisar uma fórmula de maior consenso, se possível for, dentro dessa matéria.

Nós estamos estudando, e o Senado se faz representar por esta Presidência no aludido grupo de trabalho, para que, quando essa matéria chegar a esta Comissão, já se tenha feito um estudo prévio no grupo de trabalho, até porque este será o grande fórum de debate no caso da PEC nº 37, repito, quando a matéria chegar ao Senado.

Alegra-me muito a interferência de V. Exª, oportuna como sempre, e a responsabilidade desta Presidência foi tomada exatamente porque uma matéria delicada e sensível como esta precisaria de ações preventivas, as quais foram tomadas e já estão em plena eficácia.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Parabenizando a iniciativa de V. Exª, eu creio que o Senador Pedro Simon propôs algo ainda mais imediato e objetivo. E se, porventura, não interpretei bem o seu pensamento, Senador Simon, conceda-me o desconto das minhas limitações.

Porém, o que entendo é que seria muito oportuno que pudéssemos, com a maior brevidade possível, dada a relevância do tema, realizar uma audiência pública nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Ah, sim!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Para essa audiência pública seria convidado o Exmo Sr. Procurador-Geral da República, o nosso conterrâneo Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores de Justiça, talvez representantes do Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu traria, portanto, a sugestão, Senador Pedro Simon, de que, além das iniciativas já relatadas pelo Senador Vital, pudéssemos aprovar um requerimento

para, em data próxima, realizarmos essa audiência pública, em que poderíamos deflagrar esse debate tão importante para o Brasil e em que poderíamos delinear os limites dos poderes do Ministério Público, sem sequer nos aproximar, é claro, da PEC nº 37, mas estabelecendo normas para que haja o controle, que é tão necessário para a própria democracia.

Vou encaminhar, oportuna e tempestivamente, ainda nesta reunião, um requerimento para deliberação dos Pares.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A manifestação de V. Exª complementa sobejamente as ações desta Presidência e vem ao encontro da manifestação da Comissão. Espero que, ainda nesta reunião, possamos votar para, oportunamente, num prazo muito rápido, marcarmos a audiência pública, que em nada interfere no trabalho do grupo que já está em pleno vigor, mas que, muito pelo contrário, suplementa e contribui.

Com a palavra, os senhores sabatinados.

A questão do controle interno já foi colocada com muita proficiência pelos senhores.

Peço ao Sr. Antônio Pereira Duarte, que tem uma carreira muito ligada à Justiça Militar, que fale um pouco sobre o funcionamento da Justiça Militar e sobre as formas de contribuir para o seu aperfeiçoamento, no momento de sua intervenção.

Com a palavra, o Sr. Antônio Pereira Duarte.

Depois, falará o Dr. Alessandro Tramujas.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, estou agradecido pelas oportunas indagações.

Eu gostaria, antes de tudo, de principiar por uma palavra que o Senador Cássio Lima colocou na sua manifestação e que me é muito cara: a questão do equilíbrio.

Evidentemente, no feixe de atribuições outorgadas pelo Constituinte de 1988 ao Ministério Público, dando-lhe, digamos assim, uma função essencial na preservação do Estado democrático de direito, é necessário que se tenha a contrapartida da responsabilidade em relação à sua conduta.

Devo destacar, em relação à indagação do Senador Antônio Carlos Rodrigues quanto à questão das manifestações midiáticas, que, paralelamente ao dever de informar, até porque o Ministério Público exerce uma missão pública – é um Ministério, portanto, público –, há também a contrapartida da responsabilidade, ou seja, o Ministério Público não deve olvidar, nas suas interlocuções com a sociedade, o seu papel de informar a coletividade sobre o seu agir, não se deve esquecer de que, em relação àqueles que estão sendo alvo de investigações, é necessário, é imprescindível que seja respeitado o princípio da presunção da inocência.

Portanto, o colega, por mais entusiasmado que seja, por maior serviço que queira prestar à sociedade através da nossa imprensa, não se pode deixar levar por esse entusiasmo e se quedar irresponsavelmente, nutrindo essa imprensa de dados que ainda não correspondam, de fato, ao crivo judicial, que ainda não tenham passado pelo crivo judicial e que, portanto, não tenham ainda respaldo legítimo. Eu me refiro, inclusive, à questão das denúncias que são recebidas. Quero crer que o colega possa e deva informar a sociedade sobre os processos que estão em andamento, mas sem cair no vazio de querer provocar ilações desnecessárias que possam comprometer a inocência daquele que esteja sendo alvo do processo.

Devo dizer, Senador Antônio Carlos, que essa é uma preocupação corrente de todas as instituições, de todos os ramos do Ministério Público. Digo isso porque não passa ao largo das reflexões das corregedorias, dos encontros dos colégios dos membros do Ministério Público a preocupação de que os membros do Ministério Público prestem os serviços à coletividade, mas saibam informar, e não desinformar; tenham equilíbrio nas suas manifestações.

Portanto, evidentemente que políticas internas têm sido desencadeadas no sentido de que os colegas que têm a independência funcional como um princípio, uma garantia constitucional extraordinária não se levem pelo entusiasmo, mas tenham, sobretudo, equilíbrio. A palavra é esta: equilíbrio na hora de comunicar à sociedade o serviço que o Ministério Público esteja prestando.

Lembro, inclusive, que a Escola Superior do Ministério Público da União tem se preocupado com esse aspecto também, tem realizado periodicamente cursos de *media training* no sentido de que os membros do Ministério Público passem a ter uma cultura de contato com a imprensa e, portanto, possam responsavelmente informar, transmitir os dados que a sociedade precisa saber também, como V. Exªs tão responsavelmente o fazem quando informam os projetos que aqui estão em andamento. Isso é fundamental, mas não se deixem levar pelo entusiasmo irresponsável.

Por outro lado, em relação às indagações do Senador Requião, eu gostaria de dizer, Excelência, em relação à PEC nº 37, que o Conselho Nacional do Ministério Público já publicou a Nota Técnica nº 1, de 2012, em que demonstra a necessidade de que as instituições, especialmente o Ministério Público e a Polícia, possam caminhar juntos no sentido de reprimir a criminalidade.

Obviamente que nós temos agora uma comissão que, em boa hora, foi projetada pelo Presidente da Câmara, Deputado Henrique Alves, e pelo Ministro da Justiça, no sentido de que as duas instituições possam se sentar e trabalhar um consenso que certamente só vai atender aos reclamos da nossa sociedade.

No entanto, é imprescindível dizer que, com toda certeza, o Ministério Público não gostaria, jamais, de ter ceifadas as suas atribuições ou de ter, de alguma forma, limitado o seu campo, o seu espectro de atuação, porque eu tenho certeza de que não passa ao largo do elevado descortino de V. Exªs que o Ministério Pública tenha prestado um contributo extraordinário ao nosso Estado democrático de direito, a ponto de, numa recente pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, ele ter sido colocado na terceira posição como instituição de grande credibilidade pela população brasileira.

Portanto, Senador Requião, obviamente que os excessos precisam ser contidos, precisam ser aparados. Obviamente que somos uma instituição. Como instituição, formada por homens, obviamente os homens são falíveis. Precisam ser bem encaminhados nas suas disposições de trabalho, no seu trabalho diuturno. É imprescindível que o Ministério Público, especialmente a partir deste marco divisor, que é o Conselho Nacional do Ministério Público, possa se encaminhar bem.

Para V. Exªs terem a dimensão do trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público, nesses poucos mais de oito anos de existência, informo que já foram produzidas quase cem resoluções. Essas resoluções visam a dar parâmetros mais uniformes, falar a mesma língua, porque, antes, o Ministério Público do Amazonas dizia uma coisa, o Ministério Público de Minas dizia outra. Agora, com o Conselho Nacional do Ministério Público, um órgão eclético, um órgão misto, composto por 14 membros, com representantes de todas as instituições importantes deste País, nós estamos vendo a produção de trabalhos que estão balizando novas linhas de ação do Ministério Público com toda a responsabilidade, com total competência, inclusive com vários processos disciplinares, que já foram desencadeados, no sentido de coibir os excessos que eventualmente chegaram ao conhecimento daquele órgão de controle externo.

Obviamente que em cada ramo de todo Ministério Público há o seu próprio código deontológico, seu próprio código de ética. E, por trás do profissional do Direito, embora haja o homem falível, ele também foi preparado para atuar com a ética responsável, para a ética que deve guiar todo o comportamento do profissional de bem, não desrespeitando jamais aquele que está sendo alvo das investigações.

Inclusive, Sr. Senador Requião, é necessário e indispensável dizer que a própria Lei Complementar nº 75, que é o estatuto orgânico do Ministério Público da União, assim como o estatuto dos demais Ministérios Públicos, a Lei nº 8.625, disciplina que será responsabilizado pelo vazamento de informações aquele membro do Ministério Público que não se pautar com a responsabilidade necessária, especialmente quando se tratar de investigações que tenham um caráter invasivo.

Primeiramente, há o crivo judicial indispensável para dar o balizamento, a legitimidade constitucional para a prova que está sendo produzida até para que ela não possa ser, de alguma forma, contaminada por alguma eiva de nulidade. Aquele que receba essas informações, que têm um caráter confidencial, caráter sigiloso que as vaza para a imprensa não pode deixar de responder por esse fato, inclusive na própria lei de interceptação telefônica. Por isso...

Pois não, Sr. Presidente. Quer dizer alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Só para pedir a V. Exª para concluir esse raciocínio para eu poder passar a palavra...

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Eu vou responder a todas as perguntas em bloco, ou...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não, responder a todas que V. Exª está respondendo.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Está o.k.

Sr. Presidente, então, só complementando aquilo que eu estava a responder ao Senador Requião, evidentemente, que na própria lei já há instrumentos, lei que esta Casa chancelou, a Lei Complementar nº 75, no sentido de coibir aquelas práticas que terminam por gerar comportamentos não autorizados. Obviamente, difundindo provas que não possam ser divulgadas.

Por outro lado, respondendo ao Senador Aloysio Nunes, na mesma linha, Sr. Senador, todo e qualquer abuso deve ser coibido, seja pela Corregedoria seja pelo Conselho Nacional do Ministério Público. "Quem quer passar além do Bojador tem que passar além da dor". Nós temos que cortar na carne, porque é imprescindível que a instituição esteja hígida eticamente, esteja hígida disciplinarmente para poder exercer o papel que a sociedade dela espera.

Portanto, Sr. Senador, evidentemente, que qualquer manejo irresponsável de uma prova pode e deve ser levado aos órgãos competentes, seja a Corregedoria, seja o Conselho Nacional do Ministério Público, pois não é razoável que um agente político do Estado, um membro do Ministério Público possa desautorizadamente praticar qualquer tipo de abuso no manejo dessas provas. É necessário que tudo perpasse pelo devido processo legal, instrumento constitucional que

garante a todo e qualquer cidadão a inviolabilidade, a intangibilidade das suas garantias constitucionais.

Em relação, ainda, aos prazos, Senador, todos nós somos balizados por prazos. O próprio Conselho Nacional do Ministério Público fixou prazo para que os membros do Ministério Público, para que os Procuradores-Gerais estabeleçam normas nos seus ramos, a fim de que os membros tenham prazo razoável nas suas manifestações. Então, como se diz, toda vez que um processo ou qualquer investigação é concluída para um membro, ele tem um prazo razoável fixado para poder se manifestar. E todas as práticas invasivas também perpassam pelo contexto do controle judicial, inclusive em termos de prazo, podendo ser renovados de acordo com o alcance da investigação.

Muitas vezes, Senador – e V. Exª possui esse conhecimento –, as investigações têm um nível de complexidade que não se coadunam com um apuratório açodado. É preciso ter todo um trabalho investigativo sério, cuidadoso, responsável para que, enfim, se possa, depois, levar ao crivo do Judiciário alguma demanda penal. Mas ali, tendo os elementos de prova indicadores daquela prática delituosa, daquela materialidade delitiva, sem o que, o Ministério Público estaria, também, agindo com irresponsabilidade.

Por isso eu digo a V. Exªs, em relação aos prazos, eu notei uma certa preocupação que todos os membros do Ministério Público são balizados por prazos. Às vezes, não são prazos fatais, vamos dizer assim, porque são prorrogáveis de acordo com a necessidade ou com a complexidade da investigação que está sendo desenvolvida, até porque nós temos que nos preocupar com a questão da prescrição, visto que o Direito não socorre aos que dormem. Sendo assim, o Ministério Público, o titular da ação penal, não pode dormir; tem que desencadear as investigações, acompanhá-las *pari passu*, para que, ao final, tendo o resultado necessário, possa produzir a resposta judicial indispensável, não deixando que a mortalha da prescrição possa atingir aquele fato apurado.

Em relação à questão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Gostei da resposta e da citação de Fernando Pessoa.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Muito obrigado, Senador.

Em relação à Justiça Militar, Sr. Presidente – peço uma certa tolerância –, eu gostaria apenas de dizer, Srs. Senadores, que a comissão que foi criada agora, no nosso modo de pensar, deve ter um papel fundamental no sentido da modernização da Justiça Militar. A Justiça Militar está em funcionamento há mais de 200 anos – é, portanto, uma instituição multissecular na República brasileira – e tem prestado serviços inestimáveis em muitos aspectos. Nós podemos dizer, Senador, que são mais de 300 mil jurisdicionados. É uma Justiça complexa, que aplica um Direito volumoso, um Direito Militar difuso, que precisa ser conhecido por especialistas.

Há algum tempo, eu estava conversando com a Senadora Ana Rita e comentava com ela como é importante, em face do incremento de novos riscos globais, que as Forças Armadas, cada vez mais atuando na repressão aos delitos transfronteiriços, possam ter a garantia de uma Justiça que conheça sua atuação, que vivencie a atuação dos seus soldados, seja no plano do território nacional, seja em relação às missões de paz.

Portanto, Sr. Senador, em relação à Justiça Militar, a nossa posição é a de que ela possa ser modernizada. Algumas coisas precisam ser melhoradas. O próprio Superior Tribunal Militar precisa ser revisitado em sua estrutura. A indicação da sua composição, por exemplo, em relação aos advogados pode e deve ser revisitada, com listas formadas pela OAB. Hoje, não há o acesso do advogado como Ministro do STM através das listas da OAB, o que é feito diretamente pela Presidência da República. Acho que esse tema precisa ser trabalhado.

A questão dos Conselhos de Justiça, da sua Presidência, precisa ser analisada. A questão da jurisdição sobre o civil precisa ser revisitada, até por recomendação da ONU. Acho que, hoje, a jurisdição militar sobre o civil, se persistir, deve ser feita na feição de um juízo monocrático, de um juízo federal militar, que possa ser um juízo constitucional adequado para essas questões.

Quero crer que podemos modernizá-la, sim. Eu, particularmente, Senador, já defendo há muito tempo a tese de que a Justiça Militar pode contribuir mais com o Estado democrático na atuação em relação aos ilícitos administrativos militares. Hoje, a Justiça Federal Comum está abarrotada, assoberbada, não consegue atuar na prestação jurisdicional efetiva. Portanto, estando abarrotada, com cada juiz federal com mais de dez mil processos, essa Justiça não tem como atender a essa enormidade de demanda. E o que acontece? A justiça vai se tardando.

Na Justiça Militar, felizmente, há celeridade. E, portanto, quero crer que sua modernização deve ser trabalhada. E quero crer que a Comissão o fará com muita competência.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, para consolidar suas respostas e resumi-las, o Sr. Alessandro Tramujas Assad.

O SR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD – Eu gostaria de iniciar dando resposta ao Senador Antonio Carlos Rodrigues e à Senadora Lídice da Mata. Quanto às perguntas do Senador Roberto Requião, do Senador Aloysio e do Senador Cássio Cunha Lima, vou tentar condensá-las na resposta inteira.

Com relação à questão da mídia, quero assegurar ao Sr. Senador que, hoje, quanto a isso há uma consciência muito clara dentro do Conselho Nacional. Essa não é a posição única do Conselheiro Alessandro, mas é a posição de praticamente todos os conselheiros nacionais do Ministério Público com relação aos riscos da exposição dos excessos na mídia.

É óbvio que o relacionamento com a imprensa é extremamente importante para qualquer instituição, para o Ministério Público, para o Senado. Na democracia brasileira, é importante essa relação. Mas, no Ministério Público, o promotor de justiça deve tomar muito cuidado ao conceder uma entrevista, sob pena, muitas vezes, de atingir a honra de uma pessoa. Lá já julgamos casos como esse e condenamos. Houve um caso de São Paulo – salvo engano, de Guarulhos –, em que houve a condenação, embora esteja sob questionamento no Supremo Tribunal Federal. Mas a posição do Conselho Nacional com relação a isso é muito pedagógica no sentido de cuidar, de atentar realmente para que não ocorram esses tipos de excesso.

Com relação ao questionamento da Senadora Lídice da Mata...

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Ana Rita.

O SR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD – Senadora Ana Rita. Desculpe-me. Com relação à Lei Maria da Penha, vamos dizer assim, é uma lei realmente que pegou, e o Ministério Público é um parceiro fiel na execução dessa lei. Eu acredito que a reunião de instituições como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Polícia, o Judiciário, em núcleos... Se a gente conseguir fomentar que todos os Estados... Alguns Estados já têm isso de maneira mais adiantada, mas nós poderíamos ajudar a fomentar realmente a criação desses núcleos.

O Conselho Nacional recentemente criou uma Comissão de Direitos Fundamentais e essa questão da Lei Maria da Penha está também dentro da atuação dessa Comissão, no sentido de se ampliar realmente a atuação do Ministério Público, envolvendo de uma maneira maior a sociedade na execução dessa lei.

Com relação aos questionamentos formulados pelo Senador Roberto Requião, pelo Senador Aloysio Nunes e pelo Senador Cássio Lima, porque entramos aqui na discussão da PEC 37, eu acho realmente que aqui é o espaço adequado. O Parlamento brasileiro é o espaço adequado para se fazer um debate sobre essa questão, que está avançada. O Presidente da Câmara recentemente sinalizou. Estamos em conversação as instituições e o Parlamento brasileiro.

Eu acredito que o consenso é possível. O Ministério Público hoje tem ciência de que precisa realmente ter alguns instrumentos normativos com relação a prazos. Mas eu quero só deixar registrado com relação a prazos que o Conselho Nacional, que foi uma instituição que o Parlamento nacional deu ao povo brasileiro, uma conquista realmente do povo brasileiro, já tem resoluções em que define prazos para a questão tanto do inquérito civil quanto da questão da investigação criminal.

A questão do Guardião, colocada pelo Senador Aloysio Nunes, salvo engano, há um procedimento realmente com relação ao Guardião, sob a relatoria do Conselheiro Fabiano, que é servidor desta Casa. Mas é importante dizer que não são todos os Ministérios Públicos que possuem esse Guardião e mesmo aqueles que o possuem obviamente que os grampos, vamos dizer assim, são também monitorados. Eles não podem ser concedidos sem intervenção do juiz. Então, também há um controle judicial. Então, é importante avançarmos nessa questão da investigação.

Sobre a questão da seletividade, colocada pelo Senador Cássio Cunha, eu me permito citar aqui só um trecho de uma decisão de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Há outras decisões nesse sentido, mas aqui eu trago à colação do Ministro Celso de Mello, onde ele coloca, dá um parâmetro, vamos dizer assim, do que realmente o Ministério Público deve investigar. Ele coloca de maneira clara:

Situações de lesão ao patrimônio público, [...] excessos cometidos pelos próprios agentes e organismos policiais, como tortura, abuso de poder, violências arbitrárias, concussão ou corrupção, ou, ainda, nos casos em que se verificar uma intencional omissão da Polícia na apuração de determinados delitos [...].

Quer dizer, já há um parâmetro. Eu acho que o Parlamento pode trabalhar com isso e eu acredito que, hoje, é um pensamento do Ministério Público realmente conseguir estabelecer esses parâmetros. E não há nenhuma restrição com relação na verdade ao apoio para que isso seja feito de maneira legal, por lei.

Eu encerro aqui as minhas palavras e estou à disposição de todos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, pela ordem.

Eu fiz aos dois sabatinados uma pergunta bem objetiva: qual é a consideração deles ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sobre os TACs.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... em relação ao...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ... Termos de Ajustamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... Demóstenes Torres, que foi condenado a receber uma pensão vitalícia. O que eles acham dessa legislação que favorece dessa forma absurda os membros do Ministério Público...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ...e do Judiciário também. Nenhum dos dois me respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Devolvo a palavra aos dois sabatinados. Inicialmente ao Sr. Alessandro e depois ao Sr. Antônio Pereira.

O SR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD – Peço escusa ao Senador pelo esquecimento com relação ao Senador Demóstenes, ao ex-Senador Demóstenes, mas quero dizer que ele não foi ainda condenado a uma aposentadoria vitalícia. Ele responde ainda ao processo no Conselho Nacional do Ministério Público, que está sob a relatoria hoje da Conselheira Cláudia Chagas. Houve uma série de instrumentos jurídicos utilizados e somente agora foi encaminhado à Conselheira Cláudia Chagas. Então, ele não foi ainda condenado a receber uma aposentadoria vitalícia. E, eventualmente, no caso, ao prosseguimento do processo, ele pode, sim, perder o cargo e, consequentemente, perder a aposentadoria. Uma vez entrando com uma ação própria de perda do cargo, ele vai perder a aposentadoria. Então, não vejo dessa maneira, particularmente.

Com relação aos TACs – é um sentimento que conheço do Parlamento –, realmente há alguns excessos, há alguns abusos de promotores de justiça que querem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD – Não, nos Termos de Ajuste de Conduta nos Municípios, há eventualmente alguns excessos por parte dos promotores, e o Conselho Nacional do Ministério Público está aí exatamente para atuar.

Agora, há nas instituições próprias, também – e isso não é muitas vezes buscado pelos próprios prefeitos –, organismos internos que são os Conselhos Superiores do Ministério Público, aos quais compete homologar esses TACs. Então, muitas vezes não há provocação do Conselho Superior sobre esses Termos de Ajustamento de Conduta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Sr. Antônio Pereira Duarte.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Senador Requião, mil perdões. É que, realmente, são múltiplas as indagações e não foi possível, então, responder à de V. Exª sobre a questão do ex-Senador Demóstenes, que está, na verdade, pendente, como foi bem retratado pelo colega Alessandro.

Na verdade, o Conselho Nacional também deve seguir as regras constitucionais do devido processo legal e garantir ao ex-Senador, procurador ainda em exercício, a possibilidade de que ele apresente todas as provas para demonstrar que deve ou não ser condenado, que deve ou não ser absolvido. Somente depois do resultado é que vai se ter a possibilidade de mencionar a sanção indispensável à conduta de S. Exª.

Pois não, excelência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, a minha pergunta não foi respondida por nenhum dos dois sabatinados.

Vamos esquecer a figura do Senador Demóstenes. Parece, aos dois, razoável que o limite da punição de um procurador ou promotor que tenha cometido uma infração ou um crime seja, como determina a legislação atual, aposentadoria vitalícia como limite? Está correto isso na opinião dos dois? Um prefeito pode ser submetido a ajuste de conduta por ter comprado uma dúzia de pães por R$0,10 a mais, mas um procurador tem como limite da punição por ter se associado ao Cachoeira a aposentadoria vitalícia com proventos integrais. É razoável isso? É essa pergunta a que eu quero que os dois respondam. Não é mais nem menos do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feita a complementação da sua indagação.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Senador, na verdade, as regras atualmente vigentes caminham nesse sentido, ou seja, existe a previsão da aposentadoria vitalícia como sendo uma resposta sancionatória.

Evidentemente que o Conselho, se tiver que responder dessa maneira, em que pese dizermos que poderia ser moralmente não adequado, mas V. Exª sabe que, como os romanos diziam, que nem tudo que é listo honesto é. E, na verdade, nós não temos como fugir às regras que atualmente estão previstas.

Evidentemente, caberá ao Congresso disciplinar outras formas sancionatórias como resposta, seja para os membros do Ministério Público que se mostrarem de alguma forma incondizentes com a profissão, seja também em relação aos magistrados e a outras profissões. Quer dizer, nós não podemos – V. Exª nos coloca numa saia justa – fugir dos parâmetros legais que esta própria Casa Parlamentar nos colocou.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu não quero retirar a sai justa. Eu não fiz uma pergunta aos romanos. Eu pedi a opinião pessoal de cada um a respeito...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Requião, eles estão respondendo à pergunta de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... dessa limitação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eles estão respondendo à pergunta de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu só gostaria que ela fosse respondida.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eles estão respondendo à pergunta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Se eu quisesse perguntar aos romanos, aos romanos teria me dirigido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k. Eles estão respondendo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – E os romanos ficariam em toga justa, jamais em saia justa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, para as suas considerações, o Sr. Sr. Antônio Pereira Duarte.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE – Como eu disse a V. Exª, eu respondo novamente com a sabedoria dos romanos, que inspirou a construção da nossa civilização ocidental, quando se diz que à mulher de Cesar não basta ser honesta, tem que parecer honesta.

Em relação aos Termos de Ajustamento de Conduta, Excelência, eu quero crer que, da mesma forma em relação aos abusos, também tem que se ter razão e sensibilidade na hora do seu manejo.

Evidentemente que os termos de ajustamento de conduta, os nossos TACs, os nossos valorosos TACs, na verdade têm um propósito salutar no sentido da defesa do patrimônio nacional. E, quando se propõe um Termo de Ajustamento de Conduta, na verdade, o Ministério Público está evitando o confronto, o conflito, está deixando de ser demandista para ser resolutivo, ou seja, está caminhando com as autoridades públicas no sentido de tentar edificar da melhor forma possível aquela administração, aquela gestão pública. Não estamos nos imiscuindo indevidamente num território, mas estamos procurando, de alguma forma, ser, como a Constituição nos definiu, agentes de transformação social. Obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Me permita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Para tentar contribuir, não com os romanos, mas com os brasileiros. Aliás, quem fez essa expressão foi Paulo, e Paulo não era romano.

Muito bem. A Lei Complementar nº 75, de 1993, e a nº 8.625, de 1993, estabelece esse absurdo. Eu vou concordar com o Senador Requião: é um absurdo. Agora, a iniciativa legislativa não pode ser de Senador ou Deputado. É um absurdo! Eu vou trazer um caso aqui senhores. Eu, como Procurador da República, prendi um promotor de justiça por corrupção. E até hoje ele é promotor de justiça ainda. Isso não é correto. Então, nós temos, sim, que debater a mudança dessa legislação. É lógico que a vitaliciedade é um predicativo do Ministério Público e deve permanecer. Agora em casos esdrúxulos, específicos de corrupção, o direito a ser aplicado deve ser o mais duro, no sentido constitucional, possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feitos os esclarecimentos, o Sr. Alessandro, para consideração ainda sobre...

O SR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD – Em complemento feito pelo Senador Pedro Taques, há de se convir que a gente se depara realmente com certas situações muito difíceis. Agora, a legislação posta – o Senador colocou claramente aqui – é aposentadoria compulsória. Salvo engano, não são todas as leis que dizem expressamente sobre a questão da aposentadoria compulsória, mas o que tem realmente vigente é a questão da perda do cargo.

Esse debate de vir a perder o cargo é uma discussão mais ampla realmente, que o Parlamento e a sociedade brasileira vão definir com relação à vitaliciedade, à extensão da vitaliciedade do juiz e do promotor de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos à votação nominal.

Senador José Pimentel. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Ana Rita. (*Pausa*.)

Senador Pedro Taques, para exercer seu direito a voto. (*Pausa*.)

Senador Anibal Diniz. (*Pausa*.)

Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa*.)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Lopes. (*Pausa*.)

Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa*.)

Senador Eduardo Suplicy.(*Pausa*)

Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa*)

Senador Pedro Simon. (*Pausa*.)

Senador Sérgio Souza. (*Pausa*.)

Senador Luiz Henrique. (*Pausa*.)

Senador Eunício Oliveira. (*Pausa*)

Senador Francisco Dornelles. (*Pausa*.)
Senador Sérgio Petecão. (*Pausa*.)
Senador Aécio Neves. (*Pausa*.)
Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa*.)
Senador José Pimentel. (*Pausa*.)
Senador José Agripino. (*Pausa*.)
Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)
Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa*.)
Nós completamos os titulares.
Bloco União e Força.
Senador Armando Monteiro. (*Pausa.*)
Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)
Senador Magno Malta. (*Pausa.*)
Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa.*)
Desculpe-me, Antonio Carlos Rodrigues, já chamei o Senador Antonio Carlos Valadares.
Senador Antonio Carlos Rodrigues. (*Pausa.*)
Senador Magno Malta. (*Pausa.*)
Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)
Senador Roberto Requião. (*Pausa.*)
Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)
Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)
Senador Francisco Dornelles. (*Pausa.*)
Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)
Senadora Angela Portela. (*Pausa.*)
Senador Eunício Oliveira, meu Presidente, meu Líder. (*Pausa.*)
Senador Vital do Rêgo, permita-me o direito a voto.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Só para fazer uma observação. Como há duas urnas diferentes, uma para cada sabatinado, eu acabei jogando os dois votos numa caixinha só. Então, na hora de fazer o escrutínio...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Então, atenção dos escrutinadores. Eles vão selecionar os dois...

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) –... saber que numa caixinha vai ter um voto a menos e, na outra, um voto a mais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Para concluir, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Feita a observação da Senadora Ana Rita, aos escrutinadores fica o alerta de S. Exª.

Com o Senador Antonio Carlos Rodrigues, encerramos a votação.

E convido a Senadora Angela Portela e o Senador Mozarildo Cavalcanti, em nome do Estado de Roraima, para escrutinarem o processo.

Com a advertência de separar os votos e encaminhar à Presidência um e depois o outro, uma votação e depois a outra.

Foram 24 votantes para cada um dos indicados.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Vou proclamar o resultado em relação ao candidato Antonio Pereira Duarte: 22 votos SIM e 2 votos NÃO.

A indicação está aprovada.

A matéria vai ao Plenário, com a solicitação de urgência do Senador Eunício Oliveira.

Consulto V. Exªs.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a proposta vai ao Plenário, em caráter de urgência.

Com relação ao Sr. Alessandro Tramujas Assad, confirma-se a votação anterior: 22 votos SIM e 2, NÃO. E a mesma solicitação do Líder Eunício Oliveira de envio da matéria em caráter de urgência ao Plenário.

Consulto V. Exªs. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação a urgência do Líder Eunício.

Aprovada a urgência.

A matéria vai ao Plenário.

As indicações estão aprovadas. Felicito os dois indicados agora aprovados.

Imediatamente, vamos iniciar a segunda parte da reunião.

Muito obrigado a todos.

Srªs e Srs. Senadores, iniciamos a segunda parte da nossa reunião com as matérias em tramitação.

Item 1, da pauta remanescente da última reunião.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu gostaria de pedir a V. Exª, como tenho uma urgência, que o item 15 fosse votado. É um projeto, digamos assim, sem problemas. Eu gostaria, então, de pedir a V. Exª que pudesse votá-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª está pedindo prioridade, inversão?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos fazer, agora, um período de manifestação de V. Exªs com relação à pauta. Ficaremos mais organizados dessa forma.

Com relação à retirada, os autores ou relatores que desejam solicitar retirada, inversões, como fez

agora o Senador Mozarildo, que será a primeira manifestação a ser submetida.

Com a palavra, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Eu também solicito à Presidência a inversão da ordem do item 19, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Item 19.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – E eu solicito a V. Exª a manutenção do Item 2, que já está para ser votado há dois anos. Algumas vezes, até por responsabilidade minha, que tive que me ausentar da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Havendo discordância, eu vou manter a pauta como está.

O Senador Mozarildo pediu uma inversão, o Senador Antonio Carlos pediu outra. O Senador Requião pede a manutenção do Item 2. O Senador Relator do Item 2 está propondo a manutenção, porque está pronto para a votação.

Com a palavra o Senador Aloysio, que é autor do Item 1 da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª a retirada do Item 16, de que sou o relator e queria reexaminar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Retirada deferida. Eu também peço a retirada dos itens 20 e 22 para reexame de minha autoria.

Em missão oficial, o Senador Luiz Henrique da Silveira pede as retiradas do Item 6 e 13.

Da mesma forma, em missão oficial, o Senador Jorge Viana pede a retirada do Item 12.

Eu consulto V. Exªs se poderíamos votar o item do Senador Mozarildo antes de iniciarmos o Item 1 do Senador Aloysio.

Não há nenhuma divergência.

Vamos pelo Item 15.

Depois seguiremos.

Vou consultar, também, se podemos votar o Item do Senador Antonio Carlos.

Item 15, do qual o Senador Valdir Raupp é o Relator.

Eu queria que V. Exª, um minuto, consultasse, Senador Valdir Raupp. Eu peço que V. Exª consulte S. Exª, até por uma questão de elegância com S. Exª o Senador Valdir Raupp, que é o relator.

Vamos ao Item do Senador Antonio Carlos.

Senador Antonio Carlos, qual é o item de V. Exª?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP. *Fora do microfone*.) – Item 19.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Item 19, na página 415.

ITEM 19

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 172, de 2007
- Não Terminativo -

Altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções *penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, de modo a permitir a doação de madeira de origem ilegal, apreendida pela autoridade ambiental competente, para programas de construção de moradias populares.*
Autoria: Senador Mário Couto

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Rodrigues para proferir o seu relatório favorável ao Projeto de Lei nº 172 e contrário ao Projeto de Lei nº 71, de 2009.

Com a palavra, S. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Relatório.

Os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 172, de 2007, e nº 71, de 2009, tramitam em conjunto em razão da aprovação do Requerimento nº 327, de 2010.

O art. 1º do PLS nº 172, de 2007, altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para acrescentar entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, voltadas para o desenvolvimento de programas de construção de moradias populares como passíveis que recebem doações de madeiras apreendidas.

O PLS nº 71, de 2009, altera também o art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, para dispor que, tratando-se de madeiras, serão avaliadas quanto à qualidade e à quantidade, e doadas ao Município em que foram extraídas ou, na impossibilidade de ser identificada a sua origem, ao Município em que foram apreendidas, para utilização em projetos que tragam benefícios à população carente.

Os projetos ainda serão examinados pela Comissão de Meio Ambiente, que sobre eles se pronuncia de forma terminativa.

Não foram apresentadas emendas aos projetos.

Análise.

Considero que os dois projetos mostram-se constitucionais e jurídicos tanto na sua substância quanto nos seus aspectos formais.

A matéria neles contida é de competência da União, sobre a qual deve o Poder Legislativo dispor.

Julgo mais oportuna a aprovação do PLS nº 172, de 2007, por não restringir, como ocorre no PLS nº 71, de 2009, a doação da madeira aos Municípios onde o

produto foi extraído. Muitas vezes, esses Municípios não aproveitarão a contento a madeira apreendida por não possuírem projetos eficazes de aproveitamento, como os voltados para as pessoas carentes de moradias.

Com isso, entendo que a propositura não atinge plenamente seu objetivo, por deixar de beneficiar, eventualmente, os Municípios realmente necessitados.

Voto.

Diante o exposto, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2007, e rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009.

Esse é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório do Senador Antonio Carlos, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório de S. Exª, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PLS nº 172 e contrário ao PLS nº 71, de 2009.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 15, de 2011
- Não Terminativo -

Institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências
Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela constitucionalidade material, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, esta em decisão terminativa.

Concedo a palavra a S. Exª, Senador Valdir Raupp, para proferir o seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Srªs e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu indago se, na sequência, não poderia também haver uma inversão de pauta para o item 21. Foi um pedido do Presidente José Sarney. É um projeto de interesse da...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Depois da votação dos itens 1 e 2, nós vamos propor uma nova inversão, mas, prioritariamente, nós temos os itens 1 e 2.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Também com apoio do Presidente José Sarney, eu pediria que pudéssemos incluir na Ordem do Dia o Projeto de Lei de Anistia, do Senador Pimentel, que, depois de acolher emendas dos Senadores Pedro Taques, Lúcia Vânia e Lídice da Mata, está pronto para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nós temos que concluir a pauta. A matéria acabou de chegar à Secretaria, segundo me informam. Ele não entrou na pauta, porque acabou de chegar à Secretaria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Estou só pedindo que seja incluído extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Incluir em pauta tem que ser por requerimento, formalmente. V. Exª o faça nesse exato momento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Então, eu requeiro a inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra V. Exª, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de proposição legislativa voltada à instituição do Programa Fronteira Agrícola Norte, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados do Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Rondônia e Acre, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até 450 quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, o Suriname, a República da Guiana, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia.

O PLS nº 15, de 2011, estabelece os objetivos do Programa Fronteira Agrícola Norte, dentre os quais a promoção da fixação do homem no campo e o consequente desestímulo ao êxodo rural; o fortalecimento da agricultura familiar; as ações integradas das diferentes esferas de governo, nos campos que menciona; o estabelecimento dos modelos de desenvolvimento sustentável adequados às características naturais e a aplicação de forma articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de polos de desenvolvimento.

Os recursos do Programa da Fronteira Agrícola serão aplicados, prioritariamente, em ações voltadas para a instalação de microempresas rurais; o desenvolvimento sustentável de infraestrutura dos assentamentos rurais; a realização de obras de infraestrutura nos setores dos transportes e de recursos energéticos; a defesa sanitária vegetal e animal; a proteção do meio ambiente e o gerenciamento de recursos hídricos e a

criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

O Programa será gerenciado, na esfera federal, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), pelo Ministério da Integração Regional, por meio da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA); e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), ou por órgãos que venham a substituí-los.

Nos âmbitos estadual e municipal, o Programa Fronteira Agrícola Norte será gerenciado pelo órgão previsto na legislação de regência, estadual ou municipal.

Não foram apresentadas emendas à proposição no lapso regimental.

Sr. Presidente, este projeto é uma iniciativa louvável, voltada à consecução de objetivos importantes para o País e, mui especialmente, para os Estados da fronteira norte, aqueles referidos no próprio projeto.

Com efeito, como destaca a justificação, o Norte do Brasil é muitas vezes esquecido pelas políticas públicas de desenvolvimento, especialmente suas áreas agrícola, pecuária e extrativista. Assim, com o objetivo de diminuir as desigualdades regionais, o estabelecimento do programa aqui referido constituiria medida de grande alcance.

Ademais, a fixação do homem no campo, outro objetivo que consta da matéria, significa igualmente objetivo que, realizado, contribuirá para uma melhor qualidade de vida nas cidades, especialmente as capitais dos Estados, muitas vezes superpovoadas.

Assim, a matéria, que não enfrenta maiores óbices quanto à constitucionalidade material ou a juridicidade, nos parece digna de toda a atenção do Senado Federal, e merecedora de aprovação.

Do voto.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade material e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, e voto, quanto ao mérito, por sua aprovação.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da propositura.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, na verdade, eu quero agradecer e elogiar o relatório do Senador Valdir Raupp, que até é muito mais claro do que o próprio projeto. Mas peço ao Relator e ao Presidente que façam duas pequenas correções.

Primeiro, o projeto fala em 150 e, se olharmos entre parêntesis e por extenso, está escrito quatrocentos e cinquenta. Na verdade, é quatrocentos e cinquenta e não cento e cinquenta. No relatório já está quatrocentos e cinquenta. Então, que não vá para o plenário ou para as outras comissões com esse equívoco.

A outra correção também é uma questão só de atualização: à época da apresentação do projeto, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia tinha substituído a Sudam e, agora, voltou a ser Sudam novamente. Portanto, faz-se necessária apenas essa adequação, é uma observação de redação só.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – São emendas de relator que o Sr. Senador Valdir Raupp deverá incluir em seu relatório, são emendas de redação.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma sugestão.

O art. 167 da Constituição diz o seguinte: "São vedados o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual". Se fosse possível, Senador Raupp – e penso que seja necessário –, que seja incluído, sob pena de inconstitucionalidade do projeto. Mas é possível a inclusão ainda no projeto de um dispositivo, atendidos os ditames do art. 167, que seja incluído na Lei Orçamentária Anual, porque, senão, não haverá nenhuma repercussão prática.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp, o Senador Pedro Taques fez uma avaliação e uma sugestão extremamente importante e oportuna, sob o ponto de vista orçamentário, que merece de V. Exª a consolidação em forma de emenda ao seu relatório, para que seja incluída no processo orçamentário anual.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Conforme art. 167.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – E eu gostaria de ouvir V. Exª, depois dessa manifestação, com a emenda do Senador Pedro Taques, que deverá ser transformada em texto do seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Perfeitamente. Consultando o autor aqui, não há óbice. Está aceita a proposta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O.k. Fica resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Então, ficaria V. Exª para apresentar uma...

Ednaldo, por favor, para orientar a relatoria com relação a isso.

Em discussão a matéria, com as sugestões de redação do Senador Mozarildo e do Senador Pedro Taques, incorporadas como emendas. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada, com essas alterações anunciadas pelo Sr. Relator, e constitui parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Felicito o autor.

Vamos voltar ao item 1, Senador Aloysio, na página 59.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 145, de 2011
- Terminativo -

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto e, no mérito, por sua aprovação, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

- Em 10/04/2013, foi recebida a Emenda n° 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que recebeu Parecer pela rejeição;
- Em 10/04/2013, A Presidência concedeu vista aos Senadores Sérgio Souza e Cássio Cunha Lima, nos termos regimentais;
- Em 16/04/2013, foi recebida a Emenda nº 2 de autoria do Senador Sérgio Souza, dependendo de relatório;
- Em 24/04/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, pela rejeição do Projeto;
- Votação nominal

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Pedro Taques

Esta matéria está em pauta há, pelo menos, quatro sessões.

Passo a palavra ao relator, Senador Pedro Taques, para proferir o relatório sobre a Emenda nº 2, porque V. Exª já se posicionou.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, do mesmo modo que foi feito em relação à Emenda nº 1, tenho que a Emenda nº 2 desta Comissão de Constituição e Justiça, da lavra de S. Exª o Senador Sérgio Souza, apesar de sua inteligência e qualidade, ela possui evidentes méritos, mas deve ser rejeitada pelas seguintes razões:

> 1) Como dito anteriormente, na reunião passada, os Municípios, ainda que grandes, representam o local ideal para a implantação do sistema majoritário distrital puro, experiência que pode propiciar grande avanço institucional e merece ser tentada;
> 2) O sistema proporcional promove dispersão de votos, que enfraquece o elo entre o eleitor e o eleito, sendo mais adequado às eleições de âmbito nacional;
> 3) A emenda acaba alterando a natureza da proposição original, apresentada pelo Senador Aloysio, e diminuindo o alcance de seus objetivos;
> 4) Caso fosse implementada a proposta da emenda, haveria uma considerável aumento da complexidade eleitoral e dos gastos de campanha, sem que os ganhos idealizados fossem compensados.

Assim, expressando o meu respeito ao Senador Sérgio e a emenda por ele apresentada, não concordo com ela, Sr. Presidente.

Em face do exposto, opino pela rejeição das Emendas nº 1 – que já foi feito na reunião passada – e nº 2, desta Comissão; e pela constitucionalidade e juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 145, e voto por sua aprovação adotada a seguinte emenda que apresentei.

E já foi lida a emenda, por mim apresentada, na reunião passada, Sr. Presidente. É como voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos iniciar o processo de discussão da matéria. Há um voto em separado do Senador Cássio Cunha Lima, que já confirmou que vai apresentá-lo.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Devemos respeitar a presença do Senador, que deve estar chegando, para discutir e apresentar o seu voto em separado.

Tão logo o Senador Cássio chegue, terá prioridade na apresentação do voto em separado, mas vamos abrir o processo de discussão.

Senador Requião, Senador Humberto, Sérgio Souza.

Senador Requião, para discutir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, política é uma palavra que deriva do grego.

Polis é cidade; quando se acrescenta o sufixo "ico" ou "ica", é da cidade. Política é a administração da cidade.

Acredito que esse projeto de distritalização da eleição municipal retira da eleição do vereador a visão da política conjunta da cidade, principalmente dos grandes temas. Será uma espécie de representante de associações de bairro e não do conjunto da população. Então, quando formos tratar de educação, quando formos tratar de investimentos globais, da ordenação do trânsito, da ocupação dos espaços urbanos, das leis de zoneamento, a distritalização diminui e desvaloriza a representação. É como se fosse não mais uma câmara municipal tratando da política, na sua acepção exata, mas, sim, um conjunto de associações de bairro, com reivindicações extremamente regionalizadas.

Portanto, acho que o distrito, para eleição da câmara municipal, já existe, ele é o Município. E, se o caso fosse de distritalizar o processo, teríamos que desdobrar esse Município. Cada um deveria ter um prefeito separado, cada espaço com a sua própria autonomia para decidir a sua política. O projeto não é bom, a distritalização desideologiza o processo administrativo e a discussão municipal e retira do debate os grandes temas, porque passa a predominar o pequeno tema, uma associação de bairro, uma escola nova. O sistema brasileiro já é distritalizado: é o distrito do Município, é o distrito do Estado, e é o Senador, os Deputados Federais, que representam unidades federadas.

O Deputado Estadual é votado no Estado inteiro, na unidade federada, e o vereador deve ser votado, por inteiro, no Município que ele vai representar para poder debater os grandes temas do ponto de vista programático e ideológico.

Portanto, antecipo o meu voto contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Humberto, V. Exª discute e já se pronuncia.

Senador Humberto Costa, com a palavra

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero, antecipadamente, aqui, render minhas homenagens tanto ao Senador Aloysio Nunes quanto ao Senador Pedro Taques – um autor e o outro Relator desse projeto. E, depois de render essa homenagem, quero dizer que sou frontalmente contra essa proposta que foi apresentada, por várias razões.

Discordar é algo natural, isso não tira o brilho, o mérito de ambos.

O SR. ROBERTO REQUEIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Estou fazendo um aparte ao Senador Humberto Costa e pedindo a ele, encarecidamente, que nunca me renda uma homenagem dessa natureza.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas veja, primeiro, eu não sou constitucionalista, não sou advogado sequer, mas me parece que adotar no País dois sistemas diferenciados para as eleições legislativas – um, para as câmaras municipais; e um para os Estados e União, o Congresso Nacional –, eu não tenho essa convicção de que seja algo constitucional, porque é verdade que a Constituição não estabeleceu, do ponto de vista do Município, qual seria o sistema. Porém, depreende-se, por tudo o que está escrito na Constituição – a contar do art. 45, que diz: "A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal" e da mesma forma é tratada a questão estadual: "Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral" – é que, apesar da omissão, a intenção do Constituinte foi definir um sistema eleitoral único para eleições legislativas, tanto em nível federal quanto estadual ou municipal.

Então, esta é a primeira dúvida que levanto: seria constitucional nós termos dois sistemas?

A outra questão que levanto, até porque tem algum grau de interseção com o debate que nós estamos travando nesta Casa e que foi suspenso a partir de uma liminar do Supremo Tribunal Federal, é sobre o que queremos em relação ao sistema partidário, ao quadro partidário deste País.

Vejam bem, nós estamos sendo acusados, até de forma agressiva, de estar inibindo o surgimento de novos partidos, a vida de novos partidos, porque estamos querendo aplicar o princípio da fidelidade partidária. No entanto, não há sistema que produza uma situação de poucos partidos, que disputam o poder, quanto o sistema majoritário para uma eleição proporcional. O sistema majoritário, no qual existe o voto distrital, onde ele existe, produz, na grande maioria dos casos, uma polarização entre dois partidos, quando muito um terceiro. Então, a tendência de termos o voto distrital é também a tendência de promovermos um quadro partidário bastante restrito, bastante resumido.

Segundo, por exemplo, o Senado é uma representação dos Estados, mas a Câmara Federal é uma representação do povo, digamos, de todas as correntes de pensamento que possam existir na sociedade. A adoção do voto distrital faz com que essa multiplicidade de ideias... Não estou falando aqui de legenda de aluguel. Estou falando de partidos: Partido Verde, PCdoB, vários outros que têm uma fundamentação ideológica. O voto distrital termina por produzir a impossibilidade de esses partidos se representarem. Além do mais, quando vamos para o debate do Município, é mais

complexo ainda, porque a implantação do voto distrital vai consagrar a política dos coronéis do asfalto. Quem vai ser beneficiado com a disputa dentro dos distritos? Quem tiver a máquina da prefeitura no seu entorno e quem tiver já uma história de muitos e muitos anos. Quer dizer, a renovação não vai acontecer.

Eu agrego também às minhas razões os argumentos do Senador Roberto Requião, a quem presto minhas homenagens também, quando ele diz que nós vamos ter uma visão fragmentada da cidade dentro da Câmara Municipal. Cada um vai pensar no seu distrito, onde ele foi eleito e onde ele precisa manter a sua maioria de votos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O Churchill foi eleito a vida toda por um distrito. A vida toda!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu admito até o debate sobre o sistema distrital se nós fizermos o debate todo: sistema federal, estadual e municipal, mas pinçar o municipal, além de, no meu ponto de vista, ser uma quebra daquela intenção que tinha o Constituinte, isso vai levar a um processo de fragmentação da política municipal, da consolidação de feudos eleitorais e dos coronéis do asfalto.

Por essa razão, Sr. Presidente, voto "não" ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei uma emenda, e gostaria aqui defendê-la. É a Emenda nº 2, que sugere voto distrital misto.

O voto distrital puro, como bem colocado pelo Senador Roberto Requião e pelo Senador Humberto Costa, desprivilegia o voto de opinião, aqueles que defendem as minorias, aqueles que defendem as causas. Esses votos não serão atendidos. Como vou eleger um vereador que defende, por exemplo, o afrodescendente em um único distrito? Como vou eleger um vereador que defende o meio ambiente, a cultura, a educação em um único distrito? Mas com o voto distrital misto é possível, porque vou privilegiar o distrito, para eleger alguém para representar o distrito, com a metade do número de cadeiras na Câmara e, na outra metade, privilegio também o voto de opinião.

A sociedade brasileira tem, sim, requerido dos representantes do Congresso Nacional uma postura com relação a extirpar da política aquele político itinerante, aquele político que se elege por determinada região do Estado ou da sua cidade e, depois, por outra. Ele vai buscar outras fronteiras eleitorais. Esse é um político de profissão; não, um político de opinião. Esse tipo de político, realmente, tem que ser extirpado. Como faríamos isso?

Esse é o político da eleição majoritária dentro do distrito. Ele se candidata como sendo do partido, colocando seu nome pelo distrito. Cada partido terá direito a lançar um candidato por distrito, mas também terá direito de lançar candidatos, quantas vagas houver, de acordo com a norma eleitoral, uma vez e meia por partido, duas vezes no caso de coligações, pelo voto proporcional. Então, teríamos duas eleições separadas.

O voto distrital misto é isto: uma eleição majoritária dentro do distrito e uma eleição proporcional no universo do Município para o remanescente das vagas. Repetindo, Sr. Presidente, a metade das vagas reservamos aos distritos e a outra metade das vagas, para o voto de opinião, para privilegiar a minoria.

Acho que não precisaríamos rejeitar o projeto. Poderíamos avançar, e avançar para o voto distrital misto, que é uma experiência interessante e que precisamos viver no Brasil. Em cidades com mais de 200 mil eleitores, isso já cabe. Acho que temos várias...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pois não, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Apenas para um esclarecimento.

A emenda de V. Exª, se me recordo bem, prevê um voto no distrito e outro voto na lista. É isso? São dois votos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Não, não é na lista. Na verdade, é lista, mas não é lista fechada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quer dizer, são dois votos?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – São escolhidos pela coligação do partido, pela convenção. É uma lista, mas não é lista fechada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim, entendi.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – É o sistema alemão, mais ou menos, mas não com lista fechada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O.k.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Relator, regimentalmente, tem prioridade de interferir para esclarecimentos do seu relatório em qualquer momento da discussão. Por isso, V. Exª tem a palavra para breves manifestações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Breves?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Ou oportunas manifestações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Econômicas?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Econômicas manifestações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É muito rápido, Sr. Presidente. Vamos usar a teoria do Jack Estripador aqui, vou por partes.

No tocante ao que disse S. Exª o Senador Requião, entendo perfeitamente essa noção de política, de *polis;* mas se formos buscar a etimologia de política, se formos buscar quando se criou a *polis*, as cidades ou *polis* que existiam 240 a.C., quando Aristóteles escreveu a *Política* falando de *polis*, as cidades maiores não tinham 200 mil eleitores. Então, aquela realidade histórica deve ser interpretada de acordo com o seu momento histórico. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto, respeitando a posição de S. Exª o Senador Humberto Costa, a Constituição não veda isso. A Constituição, no art. 27, manda aplicar aos Deputados Estaduais o mesmo sistema dos Deputados Federais, que está no art. 45 da Constituição. Este argumento de que dividiríamos o debate, transformaríamos os Vereadores em defensores de causas não gerais, hoje, senhores, em razão das comunicações, isso não tem mais razão de existir. Todos estão conscientes nesta sociedade, que tem várias informações, vários meios, de todas as questão nacionais.

Nós estamos trazendo aqui, pelo projeto de S. Exª o Senador Aloysio e da relatoria, acima de 200 mil eleitores justamente para que, nesses Municípios com mais de 200 mil eleitores, cada distrito não seja um microdistrito. O Senador Aloysio tem um levantamento a respeito disso. A menor capital, o menor distrito terá seis mil eleitores. Isso vai fazer com que o preço das campanhas eleitorais diminua, que o eleitor tenha contato direto com aquele que ele elege, ele pode cobrar mais, ele pode ter uma relação mais direta com o seu Vereador eleito. Falar, Sr. Presidente, que todos os Vereadores defendem todos os programas, todas as questões que envolvem uma cidade, um Município, com todo o respeito, isso não existe hoje.

Na minha opinião, já expressada aqui no relatório, esses argumentos, com todo o respeito aos Senadores que o trouxeram, não infirmam a tese trazida pelo Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Esse é o posicionamento de mérito do Sr. Relator com relação ao projeto.

Quando eu anunciava o projeto e o voto do Sr. Relator a respeito da emenda do Senador Sérgio Souza, dizia à Comissão que havia um voto em separado do Senador Cássio Cunha Lima. O Senador Cássio estava em audiência, ele é relator de uma medida provisória e justificava a esta Presidência, que, por isso, tratava de anunciar a Comissão que, em qualquer momento em que o Senador Cássio voltasse, ele iria ler o seu voto em separado até para conhecimento da Comissão e que os debates iriam prosseguir.

Por isso, passo a palavra ao Senador Cássio. Depois virão Senadores Romero Jucá e Benedito de Lira.

Senador Cássio com a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, dois pedidos de desculpas à Comissão.

Em primeiro lugar, pela ausência momentânea. Relato a Medida Provisória 608, que é de grande relevância para a economia, para o sistema financeiro nacional e havia previamente agendado uma audiência no meu próprio gabinete com o Secretário da Receita Federal e, naturalmente, não poderia deixar de recebê-lo. Mesmo que de forma rápida e objetiva, a audiência foi firmada e foi importante, esclarecedora para formação do juízo na condição de Relator.

Minhas escusas, em especial, ao Senador Aloysio. Imagine a rebeldia de alguém que tem o desplante de ir ao encontro ou de encontro, melhor dizendo, ao seu próprio Líder, talentoso, brilhante, eloquente. É por isso que tenho que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador. A contribuição de V. Exª só faz enriquecer o debate, ainda que contrária a minha posição.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) –... pedir escusas, para que se firme esse contraditório...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Senador, pode usar mais adjetivos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Não caberia nesta sala. (*Risos.*) Portanto, passo à leitura da análise, sem o relatório do voto em separado, pelo conhecimento que todos os membros da Comissão possuem da matéria.

Para tanto, passamos a analisar os argumentos contrários ao voto majoritário uninominal, senão vejamos.

Quanto à quantidade de votos descartados – quer dizer, aqueles cujo exercício não implica a eleição de um representante – enquanto no sistema proporcional, na forma como atualmente funciona no Brasil, são descartados aqueles votos dados a candidatos dos partidos que não alcançaram o quociente mínimo para a eleição de um representante, no sistema majoritário

uninominal seriam descartados todos os dos candidatos minoritários em cada distrito, uma vez que, nesse sistema, o vencedor "leva tudo". O que significa dizer que, numa disputa majoritária em um distrito com 10 postulantes, por exemplo, você pode ter 70% a 75% dos votos descartados, desprezados, não considerados, o que não ocorre no sistema atual proporcional que tem como regra a obrigatoriedade do alcance do coeficiente eleitoral.

Portanto, você poderia ter – e esse é o exemplo concreto – inúmeros casos de representantes que obtiveram percentuais minoritários de votos, o que é não é permitido e não ocorre no sistema proporcional.

O segundo argumento, relacionado, de certa forma, ao primeiro apresentado, refere-se à possibilidade, presente no sistema majoritário, especialmente quando este se realiza em apenas um turno, de a minoria dos eleitores vir a formar a maioria do legislativo em disputa. Como a quantidade de eleitores de cada distrito nunca é exatamente a mesma, a maioria pode ser conseguida com vitórias nos distritos com menos eleitores, embora a soma total dos votos favoreça a alternativa apontada como minoritária pelo sistema majoritário.

Essa não é uma possibilidade teórica, pois ocorreu algumas vezes nas eleições do Reino Unido ao longo do século XX. Temos exemplos concretos dessa possibilidade.

Quanto à delimitação dos distritos, o problema é que, em qualquer hipótese, a delimitação beneficiará determinados partidos e candidatos em detrimento de outros, uma vez que a distribuição espacial de apoiadores das diversas candidaturas jamais será homogênea. Os norte-americanos cunharam um termo para designar o desenho de distritos de maneira discricionária, com vistas ao benefício próprio. Importa notar, porém, que mesmo regras impessoais de desenho dos distritos terão resultados diferenciados do ponto de vista dos partidos e candidatos na disputa.

No que tange à qualidade da discussão produzida por cada sistema eleitoral, o voto proporcional traria ao debate questões de caráter geral – alvo aqui, há poucos instantes, de observações do nobre Senador Pedro Taques –, de interesse de todos os eleitores envolvidos, ao passo que o voto majoritário favoreceria o foco numa agenda paroquial.

E aí, como sempre o faço, olho para a nossa Campina Grande, Presidente Vital. E fico imaginando um distrito formado, por exemplo, por José Pinheiro, Monte Castelo, Nova Brasília, nossa Zona Leste, onde a disputa de Olímpio com o nosso querido Joel Germano pudesse representar ali um distrito, dentre outros nomes, e inevitavelmente a agenda seria localizada para os problemas daquele distrito. E se perderia a discussão dos grandes temas que envolve a urbe: mobilidade urbana, desenvolvimento da cidade como um todo, transporte, planejamento do conjunto da cidade.

Porque, por mais que idealizemos aqui um sistema perfeito, nós não vamos conseguir, por força de uma lei, mudar a natureza humana, muito menos o estado de sobrevivência de uma disputa eleitoral, onde haverá de prevalecer, sim, o debate local em detrimento do debate coletivo pela sobrevivência eleitoral que cada representante terá que ter no seu cotidiano.

Sem falar nos riscos de controle político daqueles que são do governo ou da oposição. Nós temos isso no Brasil, nesse tempo moderno em que vivemos. Aqueles que são da base do governo recebem um tratamento; os que não são da base do governo recebem outro tratamento. E não me parece ser uma característica apenas da política brasileira. Parece-me que é uma regra geral das relações políticas no mundo inteiro.

Então, fico eu a imaginar um distrito que eleja um vereador que não seja da base eleitoral do prefeito e que poderá ter, como forma de enfraquecimento para o próximo pleito, o desprestígio e a desatenção da edilidade para que fique provado à comunidade que aquele não é um bom representante. Isso, na prática, acontece todos os dias e é outro reparo que faço à distritalização dos votos nesse instante, claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Essa distorção da política nacional, esse aparelhamento do Executivo em relação ao Legislativo é uma distorção do sistema. Numa República que siga os seus princípios isso não pode existir. Isso existe em todos os sistemas, não só no sistema distrital. Então, essa distorção, com respeito ao argumento trazido, não inviabiliza a busca de modificações.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Eu concordo que o sistema tem defeitos, tem pecados, tem falhas, apenas eu inverto o argumento: não creio que esta medida resolva. Pelo contrário, ela agrava a distorção. É esse o meu reparo.

Se a proposta do Senador Aloysio Nunes tivesse o condão de resolver essa distorção, eu estaria na primeira fila como signatário da iniciativa. Ela, além de não resolver, no meu modesto ponto de vista, agrava a distorção.

Prosseguindo, para que eu possa ser breve.

Então, vinculando a posição entre o debate local e a universalidade dos temas, onde entra o cidadão? Qual é o fundamento da legitimidade da participação nas decisões políticas da comunidade? Um eleitor pode votar na eleição municipal por que habita um pedaço do Município ou por que abraça uma corrente política com um projeto global para aquele Município?

No mundo moderno, vemos um processo continuado e aparentemente irreversível da perda da importância dos vínculos territoriais, principalmente na consciência dos próprios cidadãos. O mundo já não tem fronteiras, o mundo é plano. Em outras palavras, os cidadãos de hoje percebem a vizinhança como um laço menos estreito e importante que a finalidade política sobre os grandes temas do momento: transporte, segurança, saúde, educação, trabalho, meio ambiente, entre outros.

Nessa ótica, o sistema proporcional é o mais adequado às condições modernas da vida, enquanto o voto majoritário cabia em sociedades mais tradicionais, com pouca difusão de informações, nas quais os vínculos pessoais fundados meramente na vizinhança eram a principal fonte de confiança política entre representantes e representados.

O voto proporcional é também mais adequado às condições modernas da política, embora por razões diferentes. Na verdade, cada sistema é associado, nessa linha de raciocínio, a um tipo diferente de democracia. Temos, de um lado, democracias de maioria, nas quais a alternativa vencedora leva tudo que está em jogo no pleito, e nesse sistema resta à minoria observar, criticar, aguardar a eleição seguinte, fiscalizando; de outro lado, temos as democracias de consenso, nas quais cabe às minorias participar das decisões da maioria, manifestar suas posições e manter alguma função até na implementação dessas decisões.

O voto majoritário guarda afinidade clara com a democracia de maioria, enquanto o voto proporcional é a democracia do consenso; partilham uma lógica semelhante.

O ponto é que as democracias modernas transitam aparentemente de uma situação na qual mais importante é a definição clara de uma maioria, para outra na qual ganha importância a proteção dos direitos das minorias e o aumento de sua participação política. Nessa linha, o voto proporcional tenderia a deslocar o voto majoritário das democracias atuais.

Finalmente, é necessário lembrar a tendência de o voto majoritário uninominal levar ao bipartidarismo. É claro que a efetivação dessa tendência depende de outros fatores, inclusive da existência de um segundo turno nas eleições e da possibilidade ou não de coligações entre partidos.

De todo modo, cabe perguntar se sociedades complexas como as atuais conseguem manifestar todas as suas diferenças políticas relevantes num sistema simplificado de apenas dois partidos.

Há casos recentes de países que transitam no sistema majoritário uninominal para o sistema distrital misto, em busca de um quadro partidário capaz de aumentar o número de alternativas de dois para seis ou sete partidos viáveis.

Concluído o voto, renovado o pedido de vênia, diante do exposto, opino pela prejudicialidade das emendas apresentadas e pela rejeição da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª quer se inscrever para discutir, Senador Randolfe?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Inscrito para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, rapidamente, para registrar que, apesar de entender que o debate é importante, sobre a votação distrital, no momento, nós não temos a condição efetiva de dividir o modelo de eleição municipal, uma parte distrital acima de 200 mil eleitores e, abaixo de 200 mil eleitores, outro sistema. Inclusive, por todas as questões aqui levantadas pelo Senador Cássio Cunha Lima, pelo Senador Humberto Costa e pelo Senador Roberto Requião, eu vou acompanhar o voto em separado do Senador Cássio Cunha Lima contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira, com a palavra V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na mesma linha do Senador Humberto Costa, quero cumprimentar o Senador Aloysio, pela iniciativa, e o eminente Senador Taques, pelo relatório. Mas a situação deixa transparecer o seguinte: dentro de uma mesma eleição, nós dividimos em vereador eleito distritalmente e vereador eleito proporcionalmente. Parece-me que não é o momento para discutirmos esta matéria fazendo essa divisão; é criar mais problema para o sistema eleitoral.

A proporcionalidade não está prevista para o vereador na Constituição, mas o Código Eleitoral, ao fazê-lo, logicamente que se espelhou na Constituição Federal.

Os argumentos apresentados pelo eminente Senador Cássio Cunha Lima são absolutamente convincentes. Acho que, além daquilo que foi dito pelo Senador Requião, nós vamos fazer uma eleição para duas categorias de vereador: um vereador eleito distritalmente e um vereador eleitor proporcionalmente. Passa a ser, como bem disse o Senador Requião, muito mais um legítimo representante de uma comunidade do que o representante do Município como um todo, ele vai cuidar exatamente daquela comunidade que o

elegeu, daquele distrito que o fez vereador, tornando assim mais difícil – não tenha a menor dúvida – o sistema eleitoral, para o qual nós precisamos encontrar caminhos para unificar, e não diversificar.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu também fico com o voto do eminente Senador Cássio Cunha Lima, rejeitando o projeto na sua originalidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Questiono o Senador Aloysio se deseja usar da palavra...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Embora nós tenhamos pactuado que V. Exª seria o último, V. Exª está aqui na lista de inscritos e eu me permito consultá-lo neste momento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Perfeitamente, Sr. Presidente, eu uso da palavra agora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os argumentos a favor e contra, voto distrital *versus* voto proporcional não são novos, evidentemente. Não tenho nenhuma pretensão de novidade, mas os adversários, aqueles que preconizam o voto proporcional e absolutizam a vigência desse modelo de eleição, também não dizem nenhuma novidade.

Stuart Mill já dizia, no final do século XIX, ele que era proporcionalista, que a adoção do voto distrital levaria a Câmara dos Comuns da Inglaterra a se transformar num reduto da mediocridade. Se ela se transformou ou não no reduto da mediocridade, seguramente não foi em razão do sistema eleitoral, assim como os defeitos e as virtudes das nossas assembleias legislativas, das nossas câmaras municipais e da nossa Câmara dos Deputados também não se devem exclusivamente ao sistema de eleição dos seus membros.

Mas os argumentos não são novos, efetivamente não tenho pretensão de novidade. Mas eu acredito, meus caros colegas, que o mandado do vereador é efetivamente um mandato de proximidade, um mandato que exprime vínculos locais, vínculos de proximidade, eu diria, quase que de vizinhança.

O Senador Cássio Cunha Lima, meu querido amigo, que faz um brilhante voto em separado, contrapõe a globalização, a universalização, o cosmopolitismo à localidade. Eu acho que são duas coisas que se complementam intimamente, meu querido Cássio Cunha Lima. Quanto mais avança a globalização, quanto mais prospera o cosmopolitismo, mais se valoriza o local. Isso na vida das nações e na vida das cidades – das cidades grandes e também das cidades pequenas.

Eu entendo que o vereador é o representante da localidade. Não vejo nada de mal em o vereador se ocupar da reivindicação da sociedade de amigos de bairro, da pavimentação da rua, da linha de ônibus, do funcionamento da escola. Não! É isso que a população quer: vereador perto, vereador a quem ele tenha que reclamar, vereador de quem ele vai cobrar compromissos assumidos durante a campanha eleitoral. Não há nada de mal nisso. Nada de mal nisso. Pelo contrário, é característica do mandato de vereador.

E, se nós examinássemos os vereadores do Brasil, os deputados estaduais, federais, quais são os vereadores que se consagram pela defesa das grandes teses das cidades? Todos os vereadores que eu conheço são vereadores que se dedicam, sim, ao trabalho local. Todos!

Eu fui Deputado Estadual por duas legislaturas, e Deputado Federal, por três legislaturas. Os Deputados se elegem e montam nos seus gabinetes uma máquina de guerra para cultivar as suas bases. E aí há influência, sim, dos governos – do apoio ou do desapreço do governo – para o favorecimento dessas candidaturas, constituindo isso uma patologia do sistema, que deve ser combatida, à qual o sistema distrital também não é imune, obviamente.

Agora, nada impede de um vereador de cuidar das questões locais e, ao mesmo tempo, das questões gerais. Alguém que vai tratar da linha de ônibus lá para a Vila Brasilândia está tratando do sistema da mobilidade em São Paulo sob a ótica da Vila Brasilândia. E ser eleito com base em reivindicações locais não exclui a participação do vereador eleito dessa forma nos temas gerais. De outra forma, Winston Churchill, que foi a vida toda eleito num distrito minúsculo, teve uma vida parlamentar de 70 anos de duração, foi eleito por um distrito minúsculo. E derrotou Hitler! Ele, Stalin e Roosevelt derrotaram Hitler. E perdeu no distrito depois, como bem lembra o Senador Pedro Simon.

Não há uma Muralha da China entre os temas locais e os temas gerais.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Veja como o modelo está errado: ganha a guerra e perde o distrito. Foi um fisiológico lá que com certeza o derrotou.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não, não, não! Quem ganhou foi a oposição. Quem ganhou foi a oposição. Havia um cansaço do Churchill, um cansaço dele. Mas quem ganhou foi a oposição.

Então, não há esse antagonismo entre a reivindicação local e a reivindicação geral. Está se falando

como se todos os vereadores tivessem a vocação de estadistas. Não! Os vereadores são realmente representantes da localidade.

Há o argumento de que os apoiadores dos vereadores não se distribuem homogeneamente no território da cidade. Mas esse sistema distrital que estou propondo levará a uma mudança também na organização dos partidos. Haverá um estímulo para que os partidos, os diretórios municipais, que hoje são meros agentes do chefe político local – seja deputado, seja outro vereador –, esses partidos procurem se enraizar nas comunidades, organizar-se nas comunidades, garimpar líderes locais que possam vir a disputar eleição naquele distrito e representar aquele distrito. É um estímulo à renovação das eleições.

É um estímulo também à maior economicidade da eleição. Vejam o tamanho dos distritos. Vamos pegar um extremo: a capital de São Paulo tem 8,5 milhões de eleitores para elegerem 55 vereadores. Um vereador em São Paulo tem que pegar voto na Brasilândia, em Grajaú, em Itaquera, em Santo Amaro, na zona central e ele não representa ninguém, acaba não representando ninguém. Eu não tenho vereador no bairro em que moro, porque eu tinha um, que era o José Aníbal, e ele foi eleito Deputado Federal. Não tenho vereador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Claro, Roberto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Para colaborar com o raciocínio.

Eu sempre fui um apaixonado pela ampliação da participação popular. Eu acho que esse é o objetivo da proposta da distritalização do voto do vereador. Eu fui Prefeito de Curitiba e penso ter resolvido esse problema da preocupação com as questões locais quando criei administrações regionais e acoplei a cada administração regional um conselho, que era composto pelas associações de moradores, pelas igrejas, pelas organizações civis que viviam no espaço físico dessa espécie de distritalização.

O administrador regional tinha alguma competência para investimentos pontuais: abertura de uma valeta, conserto de uma escola ou de uma creche, mas eu não retirei a Câmara de Vereadores da competência de discutir os problemas globais de mobilidade urbana, de planejamento, de ocupação do solo.

Além dessas administrações regionais com um conselho comunitário – que é a tendência moderna da democracia participativa –, por proposta do Executivo, introduzi na Câmara Municipal uma tribuna popular. Qualquer organização que existisse na administração regional podia reivindicar um espaço para colocar as suas questões diante dos vereadores. Com isso, eu não violentei a visão global da política do Município, mas viabilizei, através dessa visão de democracia participativa, a intervenção pontual dos interesses localizados.

Eu acho que, com isso, eu resolvi a questão da preocupação do Senador quando propôs a distritalização sem mexer na eleição proporcional.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não há a menor dúvida, Senador Requião – agradeço o aparte – de que essas medidas todas são democratizantes, são importantes para dar maior vigor à participação popular no Município. Mas eu não vejo por que um vereador eleito com base no distrito seria necessariamente prisioneiro exclusivo das questões locais.

Nós temos aqui na Comissão de Justiça o Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de São Paulo. Ele se elege tranquilamente só com o voto no bairro onde ele mora. Ele sai eleito de lá. No entanto, Antonio Carlos Rodrigues é uma das pessoas que mais entendem de transporte público em São Paulo, foi Presidente da Câmara quatro vezes, é um homem que participou intensamente de todos os debates sobre plano diretor e é um chefe partidário. De modo que não há essa incompatibilidade entre o líder local, eleito localmente, e a sua participação nos temas gerais.

Eu vou caminhar para a conclusão para afirmar também que a proposta da distritalização tem, além disso, a virtude de tornar as eleições mais baratas, economia de gastos nas eleições. Veja, voltando a São Paulo: com 8,5 milhões de eleitores, uma campanha municipal em São Paulo, para vereador, é orçada em torno de R$2 milhões – essa que é a realidade dos fatos.

Peguemos Salvador: 1,8 milhão de eleitores, um vereador tem que arrumar voto nesse colégio eleitoral imenso. Adotado o distrital, o distrito em Salvador comportaria 42 mil eleitores. É uma eleição onde é possível trabalhar com menos recursos e mais perto do cidadão.

Curitiba, meu caro Requião: 1,3 milhão de eleitores, há 39 vereadores, o distrito teria 33 mil eleitores. Não é um universo minúsculo, é um universo bastante razoável para uma disputa política.

Enfim, quanto à questão dos votos desperdiçados, do voto do candidato não eleito. Não há dúvida de que é um problema. A solução do voto misto do distrital alemão obviaria esta inconveniência. Mas o distrital alemão tem outro inconveniente, na minha opinião, porque exige, necessariamente, a complementação de uma parte da representação pela lista, o que retira do eleitor a capacidade do voto pessoal no candidato.

Em relação a votos conferidos a candidatos que não são eleitos, o sistema proporcional também tem esse inconveniente. O sujeito vota no Tiririca e elege o

Genoíno. Então, vota em quem se elegeu e elege quem não tem voto, porque não teve voto para se eleger, não é, meu caro Cássio? Também existe esse problema dos votos que foram endereçados a candidatos que não se elegeram.

Então, ficam aqui essas observações. Acho que é um tema fascinante, a que vou continuar me dedicando, qualquer que seja o resultado dessa votação. Pelas manifestações que eu ouvi, prevejo um resultado desfavorável, embora ainda espere que o poder de convencimento do Relator acabe por reverter essa tendência que pressinto. Mas, de qualquer maneira, gostaria de levar a matéria ao Plenário, à discussão do Plenário – tanto a minha proposta quanto a proposta do Senador Sérgio Souza –, para que nós possamos debater essa questão no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feitas as observações pelo Senador Aloysio, autor do projeto, estão inscritos Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes, Inácio Arruda, Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares.

Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra, para discutir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, inicialmente, com todas as vênias que o direito me permitir, primeiro, pelo autor da proposta e, segundo, pelo Relator da proposta, Senador Pedro Taques, é difícil discutir constitucionalidade com alguém que foi meu professor – no caso, o Senador Pedro Taques – e com quem procurei aprender algo.

Mas, com todas as devidas vênias, eu queria até iniciar com um aspecto que considero positivo da matéria. Se aprovada, ela possibilitaria a constituição de maiorias municipais mais estáveis, mais coesas. Isso, por si só, em um regime de sistemas eleitorais que sempre têm como regra a instabilidade, seria uma conquista.

Por outro lado, Sr. Presidente – e aí vêm todas as vênias de estilo aqui solicitadas –, há um questionamento claro sobre a constitucionalidade. Parece-me que o Senador Pedro Taques já fez a devida explicação aqui sobre esse ponto, mas eu gostaria, se possível, ao final, ouvi-lo novamente, porque diz o art. 45 da Constituição claramente: "A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal".

O questionamento a ser feito: é lógico que o art. 45 não dispõe sobre todas as Casas Legislativas – Câmara, Assembleias, Câmaras de Vereadores –, mas a primeira questão é se seria possível, já que, taxativamente, sobre a primeira das Casas vige o mandamento claro da eleição pelo sistema proporcional, nas outras Casas Legislativas – em uma específica; no caso, Câmara de Vereadores de Municípios com mais de 200 mil eleitores –, viger outro sistema eleitoral. Esse é um problema que me parece existir. Haveria em vigência, no Brasil, concretamente, dois sistemas eleitorais, claramente com uma discordância infraconstitucional em relação a um mandamento previsto no art. 45.

Lembro ainda que, na Constituição, o art. 34 diz:

> Art. 34 A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:
>
> .....
>
> VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:
>
> **a)** *forma republicana, sistema representativo e regime democrático;*

Notadamente, reitero, haveria aí um dissenso entre dois sistemas vigendo no próprio Texto Constitucional, com um mandamento que me parece claro e presente no art. 45.

O segundo, Sr. Presidente – aí vem a preocupação –, nós teríamos não só dois sistemas eleitorais, mas dois sistemas eleitorais completamente divergentes: um sistema eleitoral que incentiva o pluripartidarismo, ou seja, incentiva, como já foi dito no voto em separado do querido Senador Cássio Cunha Lima, o princípio do respeito às minorias parlamentares, que é característica do pluripartidarismo e do sistema eleitoral baseado na eleição proporcional, e iríamos ter um outro sistema que, na prática, iria incentivar o bipartidarismo, porque, na prática, alijaria os direitos de minorias e, lógico, tendo a vantagem de estabelecimento de maiorias parlamentares mais coesas, fortaleceria, na prática, os grandes partidos.

Não sei se seria o adequado para o País, para o nosso sistema eleitoral. Temo – essa é a minha preocupação primeira –, pois fui candidato a Deputado Estadual e fui vítima do sistema proporcional. Em 2006, eu tinha migrado do Partido dos Trabalhadores para o PSOL, fui candidato a Deputado Estadual no Amapá, não fui eleito porque, no sistema proporcional, embora constasse entre os mais votados da Assembleia Legislativa, a regra do sistema proporcional não possibilitava a minha entrada na Assembleia Legislativa naquele momento.

Fui vítima, então, concretamente do sistema proporcional. Mas me parece que, até prova em contrário, não existe outro sistema mais adequado para garantir um direito que considero consagrador em democracias, que é o direito de minoria. Aliás, democracias e, notadamente, as democracias parlamentares se notabilizaram pela consagração desse direito, do direito de minoria. A democracia moderna, na célebre definição

de Alexis de Tocqueville, não é só a vontade da maioria, é a vontade da maioria respeitando e, dentro do máximo, combinando com o que pensam as minorias. Essa é a definição.

Temo que a adoção do sistema distrital nesses termos ameace um princípio que considero fundamental para a democracia política moderna e que é consagrada, inclusive, em nosso ordenamento constitucional, com o conjunto de direitos, como, por exemplo, o direito de CPI, para o exercício dos mandatos ou parte das minorias.

Então, Sr. Presidente, quero manifestar, em primeira análise, o meu voto favorável ao voto em separado do querido Senador Cássio Cunha Lima, com todas as vênias de estilo ao autor, e ao meu emérito professor, Relator da matéria. Acharia que, inclusive, poderíamos devolver a palavra ao Relator ao final – não tive o prazer de ter sanada a dúvida sobre a constitucionalidade aqui elencada –, para ouvir as argumentações no que tange em especial ao trato sobre a constitucionalidade da matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, se me permite. Só para responder rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem direito...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O Senador Randolfe, como aluno, deve ter faltado a essa aula para pedir voto, não é? Ele estava pedindo voto. Ele não foi aluno no primário, no ensino fundamental; foi num curso mais...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – E deve ter se formado numa legenda mais forte na segunda campanha.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – E por isso ele foi eleito.

Muito bem. Só respondendo objetivamente ao Senador Randolfe. A Constituição não pode ser interpretada em tiras. A Constituição é um todo, é um sistema. O art. 45 fala do sistema proporcional; o art. 27 fala do sistema proporcional para deputados estaduais, mas não fala nada no que tange a vereadores. A isso dá-se o nome de silêncio da Constituição. Ela quis isso, o legislador constituinte quis isso. Nós não podemos interpretar de uma outra forma o que a Constituição não quis dizer. Esse é o ponto.

A respeito da defesa das minorias, nós temos que sair da casinha, mas a casinha não pode sair de dentro de nós. Nós temos que pensar o todo, mas defender a parte, sim, pensar globalmente e defender aquela nossa casinha, a parte. Concordo com ele.

O sistema distrital puro não retira a possibilidade de que um vereador lá naquele distrito possa defender, sim, uma minoria, possa ser um candidato conceitual a respeito de qualquer dessas minorias. Isso é absolutamente possível. Apesar de esses argumentos serem respeitáveis, eles não me firmam a tese.

Churchill ganhou a eleição lá, no seu distrito, sim. Ele não perdeu a eleição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não divergindo do eminente professor, mas só reiterando: a tradição constitucional brasileira, que dispôs que o princípio para eleição do art. 45, hoje, na Constituição de 1988, sempre foi resguardado para outras eleições.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k.

Antes de chamar à fala o Senador Eduardo Lopes, quero registrar a presença da Deputada Antônia Luciléia Cruz, do Estado do Acre, representando o PSC. Seja muito bem-vinda!

Senador Eduardo Lopes, com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, ouvindo os argumentos do Senador Requião, do Senador Cássio Cunha Lima e, agora, também do Senador Randolfe, como também do Senador Humberto, isso apenas me convence ainda mais com relação a esse projeto. Então, eu vou seguir também o voto em separado do Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª o poder de síntese.

Com a palavra, o Senador Inácio. (*Pausa.*)

Senador Inácio, quer usar da palavra? Pela rapidez com que chegou ao microfone, com certeza. Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu quero apenas fazer um registro, porque este é um debate que já vem sendo travado entre nós há muitos anos. Este foi um debate central na Assembleia Nacional Constituinte e o Constituinte houve por bem estabelecer um sistema eleitoral que privilegiou o voto proporcional, a decisão através do sistema proporcional, como fator de manter sempre amplo o leque da representação política em todas as esferas, na União, nos Estados e nos Municípios.

É um debate a que temos de estar sempre muito abertos. Nós podemos aprimorar o voto proporcional, o sistema proporcional? Eu acho que temos de estar abertos para isso. É possível, sim, aperfeiçoar o sistema proporcional, sem cair naquilo que hoje é debate nas democracias ocidentais, assim chamadas na Europa. Há um grande debate sobre o sistema de representação. O sistema é normalmente distrital ou distrital misto e há uma discussão na sociedade que quer aumentar a sua representação e a sua participação no debate sobre o futuro dos países nas nações

europeias e que está impedida porque o voto distrital e distrital mista não consegue hoje alcançar a possibilidade de representação mais ampla na Europa. Há um grande debate. Inclusive na Inglaterra, há um debate muito aceso em relação ao sistema eleitoral.

Eu estou plenamente contemplado com o debate. Eu acho que é importante discutirmos, estarmos sempre abertos, termos cabeças abertas para essas coisas, mas, meu caro Senador Pedro Taques, com todas as homenagens pelo papel que V. Exª representa aqui, pela forma distinta como trata os temas, sempre muito ligado ao interesse público, ao Direito, à Constituição, eu vou seguir aqui a turma da Serra da Borborema, muito colada à nossa região, com o nosso Senador Cássio Cunha Lima, nessa discussão sobre o sistema eleitoral.

É melhor nós tratarmos de arejar o sistema proporcional, aperfeiçoar o sistema proporcional, do que fazermos uma modificação que pode enrijecer o sistema político brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Há mais dois oradores. Peço, com todas as vênias, a V. Exªs o natural poder de resumir as participações. Há um segundo tema também, que é a questão do direito de resposta, em que há um relatório pronto e que é também um tema polêmico, que precisa ser pautado e voltado hoje ainda.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, com a palavra, por favor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – O Secretário da Comissão já me fez uma observação. Na pauta, o processo do direito de resposta está como terminativo. Não é. Não é terminativo, porque nós vamos analisar emendas de plenário, e ele deve voltar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k. O Senador Pedro Simon está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente, acho um projeto tremendamente importante e de um profundo significado; com todo o respeito, só não acho que vai ser uma manhã que passou na nossa vida. Debatemos, discutimos e vai ao arquivo.

Essa é uma matéria que, com todo o respeito, eu não gostaria nem de aprovar – porque acho que como está não dá para aprovar, tem que fazer estudo –, nem de rejeitar. Com toda sinceridade, eu suspenderia o debate para continuarmos em outra oportunidade. E esse é daqueles projetos sobre os quais eu acho que seria importante nós marcarmos se há algo de bom que a Comissão fizesse: na semana tal, nós vamos ficar três dias debatendo essa matéria. Porque acho que hoje serviu para que fossem levantadas as interrogações.

Cá entre nós, de tudo que nós discutimos aqui, foram as perguntas, as interrogações. Mas duvido que alguém hoje tenha convicção de votar certo: "É assim". Pode votar assim ou assado, mas vota em dúvida.

Eu vejo com simpatia o voto distrital. Sinceramente vejo com simpatia. Acho que o sistema atual é muito complicado. E fico com medo quando esse assunto vai lá para a Câmara, para as lideranças partidárias, porque o que vem de lá é a lista fechada. Quer dizer, se depender dos presidentes de partidos e dos líderes de bancada – quem diria o PT principalmente é o que está mais fechado –, é lista fechada. E lista fechada, em minha opinião, no Brasil, é um desastre. Eu até diria que a lista fechada, num sistema democrático respeitável, um partido sério, importante, se reuniriam e diriam: "Bom, temos que fazer uma lista para conseguir maioria, então nós vamos botar os melhores. Vamos botar o Pedro Taques em primeiro lugar, o fulano em segundo, o Simon em penúltimo, porque aí os primeiros levariam até voto". Mas não é o que aconteceria no Brasil. O que aconteceria no Brasil é que...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Nesse caso eu fico por último. V. Exª vai ser o penúltimo...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – .... colocariam eu, depois a minha mulher, depois o meu filho, depois a minha empregada. Porque é o que acontece hoje, até na composição dos diretórios estaduais. Nós vamos ver que os diretórios estaduais de alguns Estados é fechado, e ele teria os membros da família. É claro que, se for fazer a representação parlamentar de lista fechada, vai acontecer a mesma coisa.

Eu acho, Sr. Presidente, o voto distrital realmente interessante. O nosso querido autor do projeto quis fazer uma experiência. Vamos começar pela prefeitura. Vamos começar, para já fazermos tudo: prefeitura, governo de Estado, Governo Federal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É exatamente isso, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Então, vamos começar na prefeitura, onde o voto distrital mais se adapta. O lugar onde mais se aplica o voto distrital é na prefeitura. Por quê? Porque na prefeitura todo cidadão conhece os candidatos. Numa eleição distrital, na hora de escolher o vereador, cada um não ia inventar, não ia aparecer alguém com dinheiro, não ia aparecer alguém com nome inventado, todo mundo

ia saber: "Não, esse é o fulano, esse é o beltrano", porque convivem juntos. Não há nem o que discutir que seria ideal e muito melhor o voto distrital no Município do que como é atualmente.

Atualmente, numa cidade como São Paulo – e não precisa ser São Paulo, numa cidade como Porto Alegre –, o cara vai pegar voto em tudo que é canto, não conhece ninguém, não sabe quem é, não tem nenhuma ligação. Não é nem como o voto para Deputado, que é mais importante, que o cara vai para o debate da televisão, ele é conhecido por suas ideias, ele tem conhecimento. Agora, um vereador em Porto Alegre, ninguém conhece. Absolutamente ninguém o conhece.

A única coisa que eu digo, com toda sinceridade, não sei se sou mais burro que os outros, acho que sim: mas eu não teria condições e tranquilidade de dar o meu voto com convicção, é assim. Porque, em princípio, eu prefiro votar a favor. É que o voto a favor já é o início. Vale à pena arriscar para ver o que vai acontecer. Votar contra é pura e simplesmente ficar tudo igual e não fazer nada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu acho que votar a favor é até interessante, porque abre o debate. Quer dizer, nós não estamos votando aqui... Temos que ter cuidado porque se votar vai ser aplicado. E como sabemos que será aplicado? Sabemos que vamos votar, será aprovado e não vai ser aplicado em coisa nenhuma. Começa que Câmara não vota, porque se nós votássemos de um lado, a Câmara não vai copiar, ficaria na gaveta.

Então, eu, como toda sinceridade, levantaria para os amigos essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k. Obrigado, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Isso de votar favorável, para deixar a matéria tramitar sabendo – como nós sabemos – que não tem nenhuma chance de ela ser aprovada em um ano, dois anos ou coisa que o valha.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Ela vai tramitar, vai entrar por aqui, vai para outra Comissão. Lá na Câmara, vai ser um carnaval, vai ser um debate, mas vai servir para discutir.

Rejeitado, está rejeitado e acabou.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Aprovar... Reparem, se rejeitar, está rejeitado, morreu a matéria. Vai para o arquivo. Daqui a seis meses, um outro João da Silva apresenta um outro igual. Se não rejeitar, se for aprovado, vai ao plenário. Em primeiro lugar, já pode ser rejeitada no plenário. Em segundo, vai para a Câmara e abre outro debate por lá. E é bom que se tenha esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k. Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Então, sinceramente, a minha primeira tese, se fosse possível, seria uma matéria de não votar, deixar aqui para voltarmos ao debate, à discussão e o senhor marcar para daqui a dois meses se discutir de novo. Acho que seria uma fórmula interessante e importante.

Caso contrário, eu voto favorável, com todo respeito ao meu irmão da Paraíba, mas eu também não estou do lado de lá, estou mais a favor de ti do que de lá. Debater é bom, porque, se fosse para votar e aprovar, eu pensaria mil vezes, mas para debater, para discutir, acho interessante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Antonio Carlos Valadares, para iniciarmos a votação nominal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, primeiro, eu gostaria de fazer uma queixa ao Congresso Nacional. Uma reclamação de que aqui, neste Congresso, em matéria de reforma política, nada acontece. E seria bom que algo novo surgisse no horizonte do Brasil.

O sistema proporcional, muito embora tenha suas vantagens, é um sistema envelhecido, ultrapassado, adotado em poucos países do mundo, inclusive no Brasil.

Então, essa reclamação eu faço, mato a cobra e mostro o pau, porque, lá na Câmara dos Deputados, uma reforma política, que foi tão debatida e decantada por anos e anos a fio, agora acabou de ser enterrada de uma vez por todas e só apareceu aqui nesse cenário uma proposta casuística porque interessou a alguns partidos políticos.

Sou favorável a essa proposta do Senador Aloysio, primeiro, porque é uma experiência válida, como destacou o Senador Pedro Simon, nosso professor; segundo, porque, como aqui já se falou, traz maior proximidade com os eleitores. Vamos evitar os chamados paraquedistas, que aparecem de vez em quando, só durante o período eleitoral, nos bairros e, depois, nunca mais aparecem naquele bairro onde tiveram tantos votos.

Mas a liderança maior que se preocupa com aquele bairro, que trabalha diariamente, não teve os votos necessários, para chegar a ser Vereador, mas continua, no bairro, lutando, diuturnamente, pela sua comunidade, e, por isso, é uma vantagem.

Vinte e dois por cento dos eleitores, conforme pesquisa realizada pelo TSE, não se lembram, depois de um mês, em quem eles votaram para Deputado. A mesma coisa acontece para Deputado Estadual, para Vereador, para Senador. Enfim, não há uma ligação mais íntima, uma harmonia, entre o candidato e o eleitor, em decorrência do defeito do sistema.

A eleição se torna mais barata, porque, na medida em que há serviços prestados no bairro por um candidato a Vereador, o eleitor não vai em cima da vantagem econômica, vai em cima da vantagem social. Vai valorizar o seu voto, escolhendo o melhor candidato que vai trabalhar pelo seu bairro e conhece os problemas da cidade. Quando ele for discutir, não vai, apenas, discutir, na Câmara de Vereadores, única e exclusivamente, as questões atinentes aos interesses do seu bairro, vai discutir, também, reforma urbana, vai discutir mobilidade urbana, vai discutir esgotamento sanitário e assim por diante de todo o Município. Assim, acaba-se, com disse o nosso Senador Aloysio, com o Efeito Tiririca.

Foi feita uma pesquisa, na Câmara dos Deputados, e se verificou, Sr. Presidente, que apenas 36 Deputados se elegeriam com os seus votos. Quatrocentos e quarenta e sete só se elegeram por causa de aliança. O voto majoritário acabaria com essa discrepância, com essa distorção existente no Legislativo, e também os interesses corporativos seriam reduzidos, substancialmente, numa eleição majoritária para Vereador. Teríamos, na eleição municipal, a universidade da aprendizagem de como o eleitor deve escolher o seu representante.

Portanto, sou favorável, nota 10, Senador Aloysio; nota 10, Senador Pedro Taques!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos à votação nominal.

Encareço aos Srs. Senadores... Encerro, assim, a discussão com o Senador Antonio Carlos Valadares.

Senador José Pimentel, como vota V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em votação o projeto. Manifestação... Em votação o projeto ressalvadas as emendas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – É o parecer do Relator, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É o projeto, porque esse projeto é terminativo. Então, é o projeto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vota "não".

Como vota Senador Pedro Taques, Relator? (*Pausa.*)

Voto conhecido, "sim".

Senador Anibal Diniz, meu Vice-Presidente nesta Comissão, como vota V. Exª?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Voto "não", acatando todos os argumentos convincentemente apresentados, no sentido de que temos que fortalecer a participação das minorias. O voto proporcional é mais justo nesse sentido. Temos que combater o personalismo na política e defender projetos, e defesa de projeto é defesa de voto proporcional. Quando se elege alguém, por força de legenda, é porque ele compõe um projeto que tem o apoio da maioria, naquela situação. Por isso, voto contra o projeto e a favor do fortalecimento do voto proporcional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares? (*Pausa.*)

Posicionou-se a favor do projeto. Acabou de se posicionar.

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

"Não".

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – "Não", em conformidade com o voto em separado do Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Já se manifestou. "Sim".

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – "Não", Sr. Presidente, no sentido de que acho mais adequado o voto distrital misto.

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Meu voto é "sim", Sr. Presidente. O projeto é interessante e importante para o nosso País.

Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa.*)

"Não", voto conhecido. Apresentou o voto em separado.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes, autor do projeto, voto conhecido: "sim". (*Pausa.*)

Não vota. Ele é o autor.

Senador Mozarildo. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos a...

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – "Sim".

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira. Desculpe-me, Benedito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – "Não". Estamos agora na fase de apuração. (*Pausa.*)

Doze NÃO; seis SIM.

Rejeitado o projeto.

Ficam prejudicadas as emendas. Designo Relator do vencido Senador Cássio Cunha Lima, autor do voto em separado pela rejeição, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu ousaria pedir aos colegas que participaram da votação, mesmo aqueles que votaram "não", que subscrevessem um requerimento que vou apresentar para que a matéria seja debatida em plenário, quando for oportuno. Atendendo à sugestão do Senador Pedro Simon, que gostaria que essa matéria... Eu entendo que ela precisa de um debate maior.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Quando for publicado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – V. Exª tem meu apoiamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aloysio, quando for publicado, V. Exª terá com cinco dias de direito ao recurso...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ...e todos os membros desta Comissão haverão de subscrever o recurso de V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ...para que essa matéria conclua o processo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, estou entendendo como uma questão temática que o Senador Aloysio está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É uma questão temática, vamos, inclusive...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Porque é um recurso que ele quer fazer contra a decisão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pelo Plenário, é um recurso ao plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Eu entendo o requerimento e a solicitação do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É a extensão deste debate ao plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – A continuação deste debate considero importante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A continuação deste debate é extremamente importante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Considero importante. Quero logo adiantar,

Senador Aloysio, que pode contar com meu apoio para isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Foi por isso que esta Presidência pautou esta matéria.

ITEM 2

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011

Ementa do Projeto...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Requeri no início a inclusão na Ordem do Dia de um projeto do Senador Pimentel extrapauta, mas estou acompanhando o debate desde o início e estamos praticamente encerrando o primeiro item...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Já encerramos, estamos no segundo item.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – E com mais uns 20 que temos à minha frente, faria um apelo a V. Exª: se é possível com a Mesa acordar incluir este projeto como Item 1 na próxima pauta da Ordem do Dia da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos incluir na próxima reunião.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu pediria, apelo que ele seja o item 1, porque...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª terá todo direito de pedir a primazia com apoio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Como V. Exª vai fazer a ordem da pauta, eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É que os projetos remanescentes passarão a ter...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Então, requeiro que ele seja o Item 1.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pegando o gancho do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Fica feito o requerimento de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Por favor. Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Pegando o gancho do Senador Inácio Arruda, gostaria de pedir a V. Exª que pautasse também para a próxima reunião matérias que estão na mesa sobre a questão da maioridade ou menoridade penal no que diz respeito, especificamente, a projetos, inclusive, que mantêm a maioridade penal, mas ampliam a penalização de crimes contra a vida e outras questões. Gostaria de pedir a V. Exª essa prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Já estão pautados, Senador Romero Jucá. Inclusive esta Presidência irá, com o apoio de V. Exªs, votar, ao final desta reunião, diversos requerimentos de convites a autoridades que já estão aqui sobre a mesa para a deliberação de V. Exªs a fim de participarem de audiências públicas que servirão para instruir o procedimento de análise desta Comissão sobre as matérias. Há uma distribuição, de forma conjunta, ao Senador Ricardo Ferraço de uma PEC, parece-me, do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Nós definiremos, nos próximos dias, a inclusão na pauta.

Vamos fazer três audiências públicas com diversas autoridades que trabalham com esse setor. Essa é a definição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, consta na pauta o Item 21, Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de autoria do Senador José Sarney e com a relatoria do nobre colega Senador Valdir Raupp.

Trata-se, Sr. Presidente, de um tema de extrema importância para a Amazônia, que tem sido tratado pelo Presidente José Sarney, por mim, pelo Senador Romero Jucá e pelo Senador Valdir Raupp, referente às áreas de livre comércio da Amazônia.

Na pauta, o projeto está como Item 21. Eu não sei até onde nós chegaremos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador, sem querer interromper V. Exª,...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ... o Senador Valdir Raupp já solicitou a esta Presidência, e nós haveremos de, com a concordância do Plenário, votar imediatamente essa matéria, após o Item 2.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Não sei se agrada a V. Exª essa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeitamente atendido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Antecipo-me a V. Exª por uma economia de tempo.

Item 2 da pauta, página 81.

ITEM 2

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Autoria do Projeto: Senador Roberto Requião

Relatoria das Emendas: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13, nos termos de respectivas subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

Observações:

- Em 14/03/2012, a Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ;
- Em 30/03/2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, para submeter ao Plenário o presente projeto;
- Foram apresentadas, perante a Mesa, as Emendas nºs 9, 11 e 18-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; e as Emendas nºs 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17-PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques para proferir o seu relatório sobre o conjunto dessas emendas cujas observações eu acabei de citar.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, antes que o nobre Senador Taques comece a leitura do seu parecer, eu gostaria de requerer a V. Exª que retirasse da pauta o item 9, considerando que recebi umas informações, agora de manhã, para fazer um realinhamento desse parecer, considerando que se trata de isenção de pagamento de taxa de embarque.

É uma alegria muito grande...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Retirado.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – ...relatar, porque se trata de um projeto do eminente Senador Valadares. E eu terei muito cuidado; vou ter que fazer um parecer com muito cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Retirado. Atendida a solicitação...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Se possível, retornando à pauta na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Solicitada a retirada de pauta, com o compromisso desta presidência de retorná-lo para a reunião seguinte.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Dou a palavra a V. Exª, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as emendas oferecidas em Plenário, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Registro, inicialmente, que a CCJ havia apreciado, em caráter terminativo, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2012, o relatório por mim apresentado ao PLS nº 141, de 2011, em que me manifestava por sua aprovação, com oito emendas de Relator e com o acolhimento de algumas sugestões formuladas pelos Senadores ao longo da discussão da matéria na citada reunião. O relatório aprovado pela maioria da Comissão passou a constituir, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), Parecer da CCJ.

Em 21 de março de 2012, foi lido em Plenário o Parecer nº 197, de 2012 – CCJ, favorável, com as Emendas nº 1 – CCJ a 8 – CCJ. Nessa data, também foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício nº 27/2012, da Presidência da CCJ, que informava a aprovação, em caráter terminativo, do PLS com as emendas mencionadas e aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do RISF.

Em 30 de março de 2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto no prazo regimental, com o objetivo de submeter a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Em 11 de abril de 2012, a Presidência comunicou ao Plenário a apresentação, nos termos do art.235, inciso II, alínea c do RISF, de dez emendas de Plenário, que passo a detalhar em seguida.

A Emenda nº 9 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a supressão do § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar a manutenção do direito de resposta do ofendido, ainda que tenha havido retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação.

A Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do caput e do § 1º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar, nos termos constitucionais, o exercício do direito de resposta nos limites da proporcionalidade e da razoabilidade, considerada a liberdade de imprensa e o livre acesso às informações pela sociedade. Nesse sentido, a matéria somente dará ensejo ao direito de resposta se tiver veiculado um fato inverídico ou errôneo.

A emenda propõe, ainda, alterar a redação do § 2º do art. 2º do PLS nº141, de 2011, com o intuito de excluir do rol de matérias sujeitas ao direito de resposta as críticas inspiradas pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém se sinta ofendido por tais manifestações.

A Emenda nº 11 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a inclusão de § 4º ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de prever o instituto do direito de resposta difuso, quando a ofensa ou as informações errôneas forem dirigidas a segmentos difusos da sociedade, sem que haja pessoa física ou jurídica identificada ou identificável.

A Emenda nº 12 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a substituição da expressão "primeira", contido no caput do art. 3º do PLS nº 141, de 2011, pela expressão "última". Tal alteração tem como objetivo assegurar que o termo inicial do prazo decadencial para apresentação de pedido de direito de resposta seja a última e não a primeira publicação, no caso de matérias repetidas.

A Emenda nº 13 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração dos incisos I a III do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de estabelecer parâmetros para o exercício do direito de resposta em mídias diversas (escrita, televisiva ou radiofônica), de modo a preservar a simetria com a ofensa proferida e não com a matéria e, assim, ajustá-la aos preceitos estatuídos no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda nº 14 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de aprimorar a sistemática da defesa do veículo de comunicação social na ação judicial que pleiteia o direito de resposta.

A Emenda nº 15 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do caput do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de ajustar o texto do projeto aos ditames do Código de Processo Civil no que concerne aos requisitos necessários à concessão de antecipação de tutela. Prevê, assim, a análise, e não o conhecimento, do pedido pelo Juiz e determina a necessidade de existência de prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação, conjugada com o receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

A Emenda nº 16 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de determinar que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é a publicação da resposta ou retificação na edição subsequente à da ofensa. Excepcionalmente, será possível a divulgação da resposta em edição extraordinária.

A Emenda nº 17 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de submeter a sistemática recursal do direito de resposta àquela prevista no Código de Processo Civil, inclusive no que concerne à possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso, a fim de preservar o princípio constitucional da presunção da inocência, da ampla defesa e do devido processo legal.

Por fim, a Emenda nº 18 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a alteração do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de excluir expressamente do conceito de ônus de sucumbência, nas ações temerárias, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Alega o autor da emenda que os custos, por exemplo, de uma reposta veiculada em mídia televisa são proibitivos e que tal circunstância pode significar, na prática, um cerceamento do acesso à Justiça.

Análise.

Passo, imediatamente, à análise individualizada e conclusiva das emendas, conforme determina o § 5º do art. 133 do RISF.

Não há, nas dez emendas de Plenário apresentadas ao PLS nº 141, de 2011, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Todas possuem compatibilidade vertical com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Respeitam as balizas regimentais e

são consentâneas com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passo a tecer algumas considerações relativas ao mérito das emendas.

Tem razão o autor da Emenda nº 9 – PLEN ao asseverar que o direito de resposta é direito fundamental, constitucionalmente assegurado e que não pode ser elidido pelo fato de ter havido a retratação ou retificação espontânea pelo veículo de comunicação social. Somente o ofendido terá condição de responder, de forma plena e proporcional, ao agravo sofrido. A Constituição Federal não estabelece qualquer condicionamento ao exercício desse direito.

No entanto, a solução proposta – supressão do § 3º do art. 2º – não parece a mais adequada, já que as circunstâncias tratadas no dispositivo devem estar expressamente previstas na lei, para eliminar quaisquer dúvidas que surjam em sua aplicação. Proponho, então, a apresentação de subemenda para adequar a redação ao dispositivo constitucional.

A intenção de restringir as hipóteses de exercício do direito de resposta aos casos em que haja na matéria a veiculação de fatos inverídicos ou errôneos, contida na redação proposta ao caput do art. 2º e ao seu § 1º pela Emenda nº 10 - PLEN, não condiz com a amplitude conferida ao instituto pela Constituição de 1988. Em meu relatório, convertido posteriormente no Parecer nº 197, de 2012, da CCJ, ficou consignado que:

No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada "direito de resposta", mas sim "direito de retificação", mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão [como citei à época].

Exatamente pelo fato de a Constituição de 1988 ter adotado o modelo francês, mais abrangente, que admite, inclusive, a contestação de acusações, opiniões e juízos de valor, é que me oponho, também, à redação proposta ao § 2º do art. 2º do projeto pela Emenda nº 10 – PLEN, que almeja excluir do âmbito de abrangência da nova lei a "crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia".

Por tais motivos, Sr. Presidente, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 10 – PLEN.

Em relação à Emenda nº 11 – PLEN, que trata da previsão do exercício de direito de resposta para ofensa a segmentos difusos da sociedade, de início opinei pela sua aprovação, não apenas porque eu havia entendido que ela preenchia importante lacuna do PLS nº 141/2011, mas especialmente porque, como o autor da emenda, sou um entusiasta da defesa dos direitos difusos.

Entretanto, em nova reflexão sobre a proposição, sua justificação e efeitos, compreendi que ela poderia trazer grande insegurança jurídica e proporcionar o uso abusivo do direito de resposta, limitando o direito de liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, inc. IV da CF/88) e o direito de pleno acesso à informação (art. 5º, inc. XIV da CF/88), sem contar as restrições à liberdade de imprensa, tão cara ao Estado Democrático de Direito. Isso porque ela contém expressões de difícil definição, Sr. Presidente, e a fundamentação da emenda, ao contrário de justificá-la, demonstra que ela é inócua em relação a seus objetivos, ao mesmo tempo em que proporciona abertura para abuso de ações judiciais – o uso abusivo de ações judiciais.

De fato, penso que toda ofensa tem que ser individualizada, pois tem que discriminar o ofendido, seja ele um grupo, uma entidade ou um indivíduo apenas.

Em primeiro lugar, a proposta fala em ofensa a "segmentos difusos". O conceito de segmento difuso não existe e me parece que traz uma contradição intrínseca entre a ideia de segmento e a de direito difuso.

Com efeito, a noção de direito difuso está definida no inc. I, parágrafo único do art. 81 do Código de Defesa do Consumidor – CDC...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ...inciso I, parágrafo único do art. 81 do Código de Defesa do Consumidor – CDC como sendo os direitos "transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato".

No mesmo sentido, o Dicionário Acadêmico de Direito informa que direito difuso é a "prerrogativa jurídica cujos titulares são indeterminados, difusos. Um direito difuso é exercido por um e por todos, indistintamente, sendo seus maiores atributos a indeterminação e a indivisibilidade. É difuso, por exemplo, o direito a um meio ambiente sadio."

Assim sendo, como pode haver um segmento indeterminado? Segmento, conforme definição do Dicionário Aurélio, é: "Porção de um todo; seção - Porção bem delimitada, destacada de um conjunto".

Na justificação da emenda se argumenta que pode haver ofensa contra segmento difuso sem haver uma pessoa física ou jurídica identificada, o que, como demonstrei acima, pode gerar entendimentos contraditórios e excessiva expansão das possibilidades de

direito de resposta em razão da insegurança jurídica advinda da emenda.

Nesse contexto, penso que o legislador, de maneira prudente, deve realizar uma ponderação legislativa no processo de concretização dos direitos constitucionais, de modo que um direito não anule o outro, fazendo com que ambos possam coexistir na ordem jurídica.

Ponderando entre a excessiva expansão do direito de resposta proporcionada pela Emenda nº 11 - PLEN e o pleno direito à informação e à liberdade de manifestação do pensamento e liberdade de imprensa, penso que os últimos devem prevalecer, uma vez que o direito de resposta já está adequadamente contemplado sem a aprovação da referida emenda, que poderia causar danos aos demais direitos da ordem constitucional.

Com esse entendimento, chegamos a uma fórmula constitucionalmente adequada: concretizamos o direito de resposta a pessoas físicas e jurídicas identificadas, sem vilipendiar o direito constitucional de pleno acesso à informação, à liberdade de manifestação de pensamento e o direito de imprensa.

Esta é, em breves linhas, a reflexão que fiz acerca da emenda e que me motiva a rejeitá-la.

A alteração proposta pela Emenda nº 12 – PLEN justifica-se, segundo seu autor, pela constatação de que se a ofensividade se renova a cada publicação, o direito de resposta também deve ser renovado.

Destaco que a redação original do PLS nº 141, de autoria do Senador Roberto Requião, continha a redação ora proposta e que, pela Emenda nº 1 - CCJ, de minha autoria como relator, foi alterada ainda no âmbito da CCJ.

Atento aos argumentos dos nobres Senadores, revejo parcialmente o posicionamento anteriormente adotado, de modo a especificar que cada inserção da matéria ofensiva propiciará um direito de resposta, ressalvando a situação em que a matéria ofensiva for divulgada, publicada ou transmitida de maneira continuada e ininterrupta, caso em que o prazo decadencial de 60 dias contar-se-á da data do início da ofensa.

Manifesto-me, então, pela aprovação parcial da Emenda nº 12 – PLEN, na forma da subemenda que apresento.

A essência da alteração proposta pela Emenda nº 13 – PLEN é assegurar que a resposta observe, em cada mídia específica detalhada pelos incisos do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, o critério da proporcionalidade ao agravo e não à matéria como um todo, consoante o disposto no inciso V do art. 5º da CF.

Assim, Sr. Presidente, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu peço a V. Exªs… Eu sei que nós estamos no adiantado da hora, com todos os motivos orgânicos para desatenção, mas o relatório dessas emendas, ora apresentado Senador Taques, é fundamental para a compreensão do projeto, como um todo, que essa Comissão já aprovou. Por isso, eu rogo a atenção de V. Exªs e, principalmente, da assessoria que nos dá assistência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Se essa questão orgânica for de tal ordem, Sr. Presidente, que ofenda o princípio da dignidade humana, nós poderíamos suspender a audiência e passar para uma outra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Não, vamos tentar superar também essa questão orgânica.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está bom.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão ao Relator em relação à redação do art. 10, que é um artigo importante e que trata das condições em que é dado o efeito suspensivo a uma decisão…

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Deixa o Relator terminar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ah, não terminou?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Não terminou. Ele…

O SR. ALOYSIO NUNESFERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe-me. Eu pensei que a questão orgânica tivesse de tal forma premente…

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Ele estava inquieto com o barulho, com o ruído, e eu o interrompi.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu é que o interrompi para…

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É minha questão orgânica, então, que não está funcionando bem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Também.

Com a palavra V. Exª, Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou voltar aqui um parágrafo.

Assim, Sr. Presidente, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva ou errônea, o direito de resposta será proporcional a essa parte e não à matéria como um todo, senão não existiria a proporcionalidade. Penso que a redação proposta coaduna-se com o texto constitucional, não traz nenhuma limitação ao direito do ofendido, ao tempo em que assegura parâmetros mais justos aos veículos de comunicação quanto ao ônus a ser suportado.

Manifesto-me, assim, pela aprovação da Emenda nº 13 – PLEN, acrescentando, apenas, que a reparação ao agravo deve considerar todo o contexto da matéria que gerou o agravo.

A Emenda nº 14 – PLEN pretende unificar o prazo (três dias) e a forma (contestação) de manifestação do veículo de comunicação social, sob o argumento de racionalizar sua defesa processual e, nesse sentido, propõe alterar a redação do art. 6º do PLS nº 141, de 2011.

Pela redação atual do art. 6º, a manifestação do veículo de comunicação social nos autos do processo judicial que almeja o exercício do direito de resposta é desmembrada em duas: a primeira, em vinte e quatro horas, nos termos do inciso I do art. 6º, em que deve justificar o porquê de não ter divulgado, publicado ou transmitido o pedido de direito de resposta que lhe fora diretamente formulado pelo ofendido, nos termos do art. 3º do PLS.

Esse prazo inicial de vinte e quatro horas facultado ao veículo de comunicação social é idêntico ao que o juiz dispõe, nos termos do *caput* do art. 7º, para decidir se concede, liminarmente, o direito de resposta a ser exercido em prazo não superior a dez dias.

Lembre-se que o tempo da resposta é elemento nuclear do rito especial disciplinado pelo PLS nº 141, de 2011, em razão da natureza dos direitos tutelados. Na verdade, o inciso I do art. 6º do projeto traz a oportunidade de o suposto ofensor se manifestar liminarmente nos autos, antes da decisão judicial.

A segunda manifestação do veículo de comunicação social deve ser exercida, em três dias, conforme o disposto no inciso II do art. 6º, para que o veículo de comunicação oficial ofereça sua contestação quanto à apreciação definitiva do pedido.

Nesse sentido, a redação atual do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, confere lógica interna ao texto normativo ao ser cotejada com a prescrição do art. 7º do projeto de lei, razão pela qual, Sr. Presidente, rejeito a Emenda nº 14 – PLEN.

Acolho as alterações propostas pela Emenda nº 15 – PLEN, que aperfeiçoam tecnicamente o texto e o tornam compatível com o art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, que há quase duas décadas consolidou o entendimento quanto aos requisitos necessários para a concessão liminar e antecipada da tutela, que, de resto, é seguido de forma pacífica pela doutrina e jurisprudência pátria. A Emenda nº 15 – PLEN deve, pois, ser aprovada.

A Emenda nº 16 – PLEN aprimora a redação do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, e, portanto, deve ser aprovada. Com as alterações promovidas, resta esclarecido que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é que a resposta ou retificação seja publicada na edição seguinte à da ofensa.

Pela alteração proposta, será possível, excepcionalmente, a divulgação da resposta em edição extraordinária, de acordo com as circunstâncias do caso concreto a serem sopesadas pelo juiz, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Emenda nº 17 – PLEN pretende alterar o art. 10 do PLS para resgatar a possibilidade de concessão de efeito suspensivo aos recursos interpostos das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial ora estabelecido.

Registro que a redação original do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, inadmitia o efeito suspensivo aos recursos no âmbito do rito especial criado. Tinha presente S. Exª a relevância da celeridade da resposta de modo a que o exercício do direito constitucionalmente assegurado não fosse esvaziado.

A redação resultante dos debates havidos nesta Comissão mitiga essa vedação absoluta, trazida originalmente pelo projeto, ao tempo em que fixa condições especiais para que o efeito suspensivo possa ser concedido.

Penso que a redação atual do art. 10 é bastante razoável, Sr. Presidente, e sopesa o direito à celeridade e à contemporaneidade da resposta com o princípio do devido processo legal. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 17 – PLEN.

Existem outras possibilidades de alteração deste art. 10 que, nos debates, surgirão, eu já conversei com

alguns Senadores sobre isso, já fiz alguma reflexão e, aqui, o debate também se faz necessário.

O objetivo central da Emenda nº 11, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes a publicação... Eu... (*Pausa.*)

O objetivo central da Emenda nº 18 – PLEN, falei errado, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes à publicação do direito de resposta não sejam tratadas como ônus de sucumbência, no caso de a decisão que a deferira liminarmente ser revertida, por isso propõe nova redação ao art. 11 do projeto.

O autor da Emenda, Senador Randolfe Rodrigues, justifica a proposição com os altos custos de uma publicação na televisão, nos rádios e na mídia escrita. Sustenta ser bastante provável que o dispositivo, mantida a redação atual, acabe por inibir o acesso ao Judiciário por parte daqueles que se sentirem ofendidos.

É bastante razoável a preocupação do autor da Emenda. Lembro, contudo, que a sugestão formulada por S. Exª na discussão da matéria no âmbito desta Comissão, e por mim acolhida como Relator, de ser inserida a expressão "em casos de ação temerária" no *caput* do art. 11, de certa forma, já produz os efeitos que a emenda agora apresentada em plenário almeja.

Somente nos casos em que a provocação do Poder Judiciário seja considerada temerária, o autor derrotado terá que arcar com as custas processuais e com os ônus da sucumbência, incluídos aí os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação anteriormente deferida.

Creio que a fórmula alcançada no texto aprovado pela CCJ, que contou com a participação decisiva do próprio autor da emenda agora, Senador Randolfe, é capaz de fazer frente à problemática levantada por ele na Emenda 18, sem descurar da preocupação de serem limitadas as iniciativas levianas e temerárias.

Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda 18, porque, no debate na CCJ, isso já foi levantado, e nós acolhemos a proposição.

Dessa sorte, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 9, 12 e 13, nos termos das subemendas apresentadas a seguir, pela aprovação das Emendas de Plenário 15 e 16 e pela rejeição das Emendas de Plenário 10, 11, 14, 17 e 18, Sr. Presidente.

Permita-me aqui dizer que esse projeto é de suma importância na regulamentação da Constituição.

Quero parabenizar o Senador Requião e afastar aqueles argumentos que foram trazidos não só na CCJ, mas também depois que o projeto foi aprovado de que aqui nós estaríamos a tratar de censura. Não se trata de censura de conteúdo, o que seria inconstitucional. Trata-se de regulamentar a Constituição. E a Constituição, aqui, nos dá uma ordem, uma determinação, um mandado expresso sobre o direito de resposta. E o direito de resposta, Sr. Presidente, caminha, no mundo, nessa direção.

Passo a estabelecer alguns países. Na Inglaterra, quando será cabível o direito de resposta? Para responder a imprecisões divulgadas na televisão ou quando um programa aponta falta, incompetência ou outras alegações significativas sobre uma pessoa no rádio – isso lá existe. Na França, é admitido pela simples referência ao nome da pessoa física ou jurídica, independente de conter ofensas escritas ou apenas será devido se forem atingidos os direitos de personalidade de alguém. Na Espanha, se os fatos ou informações divulgadas forem equivocados. Na Alemanha, o interessado deve ter sido citado na matéria divulgada e só é cabível em virtude de possível incorreção para corrigir, esclarecer ou desmentir a notícia ou informação. Apenas as questões de fato podem ser objeto de retificação, ficando de fora os juízos de valor ou opiniões. Existem autores que consideram cabível o direito de resposta, inclusive em inserções em cinemas – isso, lá na Alemanha. Na Itália, pauta-se num caráter subjetivo: aquele que se considera ofendido em relação aos direitos de personalidade, bem como atingido por fatos inverídicos noticiados pode pleitear o direito de resposta. Em Portugal, quando o prejuízo sofrido se traduza efetivamente em uma ofensa, falsidade ou erro suscetível de afetar a reputação e a boa fama.

A Associação Nacional de Jornais, no caso de publicações de ofensas ou divulgação de informações falsas, também aceita.

Prazos. Na França, o interessado tem oito dias para exercer o direito, e a empresa tem o prazo de três dias para publicar a resposta. Se negado, o Judiciário tem o prazo de dez dias para proferir a sentença – isso, na França. Na Espanha, há sete dias para exercer o direito, e a empresa tem três dias para a divulgação. Se negado, o interessado tem sete dias para ingressar no Judiciário, que deverá sentenciar no mesmo dia ou no dia seguinte. Na Alemanha, três meses para o exercício do direito de resposta. Na Itália, dois dias para exercer o direito e dois dias para a publicação.

Portanto, Sr. Presidente, aqui, por óbvio, não se trata de limitação ao direito fundamental de informar, de ser informado. Não se trata de limitação à manifestação da imprensa. É a regulamentação da Constituição.

E encerro a minha parte, neste momento, dizendo que ouvi a Associação Nacional de Jornais, a Abert, e conversei com eles em mais de uma oportunidade a respeito do projeto.

Participei de um debate via Internet, Sr. Presidente, discutindo esse projeto para que o cidadão pudesse contribuir com as modificações do projeto. Estou aberto a que, aqui no debate, possamos aprimorar o debate, aprimorar o projeto. Não existe verdade absoluta nesse tema porque nós estamos diante de ponderações de princípios constitucionais.

Portanto, tenho a impressão que os colegas Senadores aqui poderão contribuir ainda com esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª os esclarecimentos oportunos. Necessários se faziam em virtude das várias emendas apresentadas em Plenário. V. Exª dissecou uma a uma com a palavra do Relator.

Para discutir o projeto, o autor do projeto, as emendas apresentadas em Plenário e a apresentação do relatório a essas emendas.

Senador Requião, com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Como de praxe, inicialmente, quero elogiar e prestar as homenagens ao Senador Pedro Taques, que, com a sua experiência na prática do Direito e no conhecimento das teses e do Direito fora do Brasil, iluminou o projeto inicial. Posso até dizer que, de forma geral, as emendas consideradas pelo Senador Pedro Taques melhoraram bastante o projeto original.

Eu já havia apresentado um projeto semelhante – e não é de censura, reitere-se essa informação –, quando do meu primeiro mandato no Senado da República. Ele foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e por unanimidade no Plenário do Senado Federal. Depois, como sói acontecer, foi devidamente engavetado na Câmara Federal por pressão dos interesses das empresas de comunicação.

Depois que caiu o Código de Comunicação, a Lei de Imprensa, ficamos ao desamparo. Hoje, não existe o direito de resposta, os jornalistas e os órgãos de comunicação se socorrem no sigilo da fonte, e eu me valho de uma afirmação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o honorável Ministro Joaquim Barbosa, que nos revelou o que já sabíamos. S. Exª afirmou que a imprensa brasileira é monopolizada por três grupos de comunicação, que se inclinam notavelmente à direita.

Então, reiterando, mais uma vez, o fato de que não tratamos de censura, tenho algumas observações a fazer a respeito do relatório do Senador.

Eu, é evidente, estou me referindo ao PLS nº 141, de 2011, de minha autoria, destinado a estabelecer regras sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, pública ou transmitida por veiculo de comunicação social.

Inicialmente, o projeto recebeu emendas. Ele foi aprovado por unanimidade, houve um recurso ao Plenário e, no Plenário, recebeu emendas, mas inicialmente havia recebido também emendas no debate da Comissão, várias das quais foram incorporadas ao parecer do Senador Pedro Taques e serviram para aperfeiçoar a redação originalmente proposta.

Dessas emendas originárias do debate da Comissão, eu destaco especialmente a que alterou o *caput* do art. 7º, dando-lhe o seguinte texto:

> Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

Ou seja, estou estabelecendo não o julgamento do mérito, mas estou assegurando o contraditório. Não aceitar essa redação seria como se um indivíduo acusado de ter cometido um crime e por ele processado não pudesse juntar aos autos a sua contradição, o contraditório, porque isso que ficaria a critério do juiz e do seu arbítrio. Então, nós teríamos a impossibilidade do avanço do processo. E a desconsideração do mecanismo estabelecido no art. 7º, de redação, do Senador Pedro Taques, no debate da comissão implicaria exatamente uma ineficácia do estabelecimento do direito de resposta.

O texto, da lavra do próprio Senador, vem refletir a alma do projeto de lei de forma mais clara e contundente do que a redação original fazia. A redação do Senador Pedro Taques melhorou bastante a minha redação original e, dessa forma, foi aprovada pela Comissão.

Pois bem, aprovado o relatório, a matéria foi a plenário, onde foram oferecidas mais dez emendas, das quais seis receberam parecer favorável do Senador Pedro Taques. Dessas, cinco emendas vieram contribuir positivamente no sentido de dar mais objetividade e consistência aos propósitos do projeto. Eu as apoio de forma integral. De seis, cinco.

Quanto à Emenda nº 15, todavia, isso não ocorre. Propõe aquela emenda dar a seguinte redação ao citado art. 7º:

> Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, analisará o pedido e, existindo prova inequívoca [ou seja, de certa forma já julga o mérito do processo e, a critério do juiz, pode impedir o contraditório, nesse processo que sucede a uma acusação feita pela imprensa] capaz de

> convencê-lo da verossimilhança da alegação e desde que haja receio de dano irreparável ou de difícil reparação, fixará desde logo a data e demais condições para veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

Então, há possibilidade do contraditório ser excluído desse processo de julgamento pela mídia, essa mídia, conforme o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, dominada por três grupos econômicos, e sem a menor possibilidade de reclamarmos a fonte, porque a fonte é sigilosa em relação à publicação nos jornais. Um fuzilamento público sem a menor condição de defesa.

Como se verifica, Senador Vital, tal redação faz ruir toda a espinha dorsal do projeto, uma vez que o cerne da proposição é permitir ao juízo a concessão de medidas prévias destinadas à divulgação de resposta em tempo hábil à correção de afronta à honra e à dignidade de quem tenha sido ofendido injustamente por meios de comunicação na imprensa.

Para tanto, a redação proposta pelo Senador Taques atende as necessidades do ofendido – a redação inicial –, uma vez que permitia ao magistrado, seja por juízo prévio de verossimilhança, seja por justificado receio de ineficácia do provimento final, estabelecer, nas 24 horas seguintes à citação, a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação, em prazo não superior a dez dias. É a espinha dorsal de todo o projeto.

A exigência contida na Proposta de Emenda nº 15, de plenário, de que o juiz analise o pedido existindo prova inequívoca já é uma avaliação do mérito – o contraditório fica completamente afastado da possibilidade de se completar –, e existindo prova inequívoca capaz, conceda o pedido, impõe uma plena e exaustiva cognição sobre a matéria, o que remeterá a decisão ao momento em que já tiver ocorrido a robusta instrução probatória.

É uma antecipação em juízo que evita o pronto contraditório nesse julgamento público da honra da pessoa que se julgar ofendida. O resultado dessa emenda seria a demora no provimento a tal ponto que se tornaria ineficaz seu resultado para a honra e a dignidade do ofendido.

Portanto, com a "parabenização" ao Relator e aos demais que contribuíram para o aperfeiçoamento da proposta – isso sem a menor sombra de dúvida ocorreu –, sugiro aos senhores a aprovação do relatório do Senador Taques, ressalvada, todavia, a aprovação da Emenda de Plenário nº 15. Estou pedindo destaque para a Emenda nº 15.

Registre-se que tal proposta procura viabilizar a instrumentalização do contraditório e não configura o mecanismo de antecipação de julgamento do mérito, o que ocorre com a segunda formalização da emenda de Plenário. Inclusive compreende também a indenização pelos danos injustamente propostos.

Já a cominação à iniciativa temerária do pedido de direito de resposta, eu acho que o projeto, da forma original, está perfeito. Então, sugiro a aprovação do relatório do Relator Pedro Taques e a votação em separado dessa Emenda nº 15, que quebra a espinha dorsal do processo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu tenho inscrito o Senador Aloysio agora e há um pedido de destaque dos Senadores Randolfe e Requião para a Emenda nº 15.

Tudo leva a crer que o relatório do Senador Taques conseguiu quase a unanimidade da compreensão do Autor, o Senador Requião, e dos Senadores que acompanham este processo desde o ano passado, a partir de uma convergência de ideias.

Eu gostaria de, pelo adiantado da hora...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Se V. Exª me permite uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sim, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – É que, afinal, ele será votado em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Votaríamos o relatório agora, neste momento – não sei se o Senador Aloysio permitiria fazê-lo assim; ele está inscrito exatamente agora –, com a restrição ao destaque da Emenda nº 15.

Seria assim, Senador Aloysio? V. Exª está inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Em relação à polêmica suscitada pela intervenção do Senador Requião a respeito desta emenda, que é de minha autoria, eu aguardaria a manifestação do Relator, embora não me pareça que isso elida o contraditório. É uma espécie de tutela antecipada que existe no nosso sistema processual.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Então, não havendo mais quem queira discutir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não, não; eu queria fazer uma sugestão ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É uma sugestão que diz respeito à redação do art. 10.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos ouvir V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O art. 10 é que trata do efeito suspensivo da decisão do juiz de 1º grau.

Eu queria propor ao Relator que examine a possibilidade de dar a esta matéria o tratamento semelhante ao tratamento que a Lei nº 12.016, de 2009, que é a Lei do Mandado de Segurança, dá ao mandado de segurança. Diz o seguinte esta Lei citada, no § 4º, do art. 15:

> Art. 15. .....
> § 4º O presidente do tribunal poderá conferir ao pedido efeito suspensivo liminar se constatar, em juízo prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.

De modo semelhante, eu proporia que o art.10 tivesse a seguinte redação:

> Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei cabem recursos, aos quais somente serão conferidos efeitos suspensivos pelo Presidente do Tribunal, que o fará, em caráter liminar, se constatar, em juízo prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência da concessão da medida.

Ou seja, o mesmo tratamento processual do mandado de segurança.

Passo às mãos do Relator o texto da minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Encerrada a discussão, eu vou submeter a sugestão...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Acho que o Senador Wellington tinha levantado, não?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou submeter ao Senador Relator a sugestão do Senador Aloysio neste momento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu preciso responder primeiro ao Senador Requião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Requião concordou com todo o relatório de V. Exª, o debate do destaque 15 será apartado. V. Exª se manifesta com relação à sugestão do Senador Aloysio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Fiz um quadro. Esse ponto trazido pelo Senador Requião e pelo Senador Aloysio, agora, esses dois pontos são aqueles que suscitam maiores debates no que tange ao direito de resposta, pelo menos a meu juízo.

Vou relacionar as duas situações, o texto que eu construí, como relator, e a sugestão do Senador Aloysio para que possamos aquilatar a consequência de cada um deles. Como se percebe, na proposta original do Senador Requião, as decisões proferidas no procedimento especial do direito de resposta, na proposta original, não eram passíveis de efeito suspensivo recursal. Estava lá. Em sentido oposto, a Emenda do Senador Aloysio, por sua vez, propõe um modelo menos rígido para a concessão do efeito suspensivo. Na sua proposta, do Senador Aloysio, o efeito suspensivo independeria de decisão colegiada do Tribunal, podendo ser deferida na forma prevista no CPC, ou seja, por decisão do magistrado que proferiu a decisão ou por deliberação monocrática de desembargador para a concessão do efeito suspensivo. O modelo de minha Emenda é intermediário, garante a possibilidade de efeito suspensivo, mas estabelece uma inovação legislativa, dando mais segurança e rigidez a essa possibilidade. A Emenda trouxe critérios do art. 15, § 4º da Lei 12.016, de 2009, a Lei do Mandado de Segurança, somado à necessidade de decisão colegiada.

Assim, cabe a discricionariedade do legislador, sopesadas as escolhas. Ou dificultamos a concessão do efeito suspensivo com a decisão colegiada, dando mais possibilidade de concretização imediata do direito de resposta, ou adotamos o modelo proposto pela Emenda do Senador Aloysio, que torna mais fácil a suspensão do direito de resposta, que apenas será concretizado após o julgamento das ações, inclusive em sede recursal. Nessa linha, o de direito de resposta ficaria bastante retardado, demorado, o direito de resposta, lembrando apenas que o direito de resposta é uma garantia que é esvaziada pelo tempo, a partir da conclusão de que quanto mais tempo passar menos o interessado conseguirá demonstrar a sua versão dos fatos perante a opinião pública, por óbvio, sem mencionar que o nosso art. 5º da Constituição, inciso V, garante o direito de resposta proporcional ao agravo, como previsto originalmente pelo Senador Requião, sem barreiras ou restrições, seguindo aqui o modelo a que se denomina francês.

Eu segui a Lei do Mandado de Segurança, mas somado – fiz questão de ressaltar – à necessidade de decisão colegiada, o que aqui denominei de inovação. O Senador Aloysio traz nesta oportunidade uma sugestão ao art. 10, que diz o seguinte:

Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta lei cabem recursos, aos quais somente serão conferidos efeito suspensivo pelo Presidente do Tribunal, que o fará em caráter liminar se constatar, em juízo prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência da concessão da medida.

Está seguindo a mesma lei que eu segui, sem a inovação que eu disse, que, no meu texto, seria a concessão desse efeito pelo colegiado, o que garante mais o direito de resposta.

Agora, eu tenho um vezo, Sr. Presidente. A minha justificativa, no tocante à Emenda nº 15, será a mesma da existência de legislação, como é o caso da Lei do Mandado de Segurança, da existência de previsão expressa no Código de Processo Civil. Quando discutirmos o destaque do Senador Requião, o Código de Processo Civil já estabelece manter o texto legal.

A inovação minha, aqui trazida, defende o direito de resposta, porque o Colegiado é que vai conceder a suspensão da decisão de 1º grau.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Em relação à Emenda nº 15, proposta pelo Senador Aloysio....

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nós não estamos discutindo ela ainda.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pois bem, estou só me antecipando, permita-me.

O art. 798, do Código de Processo Civil.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Que artigo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – O 798, do CPC, *ipsis litteris*:

> Art. 798. Além dos procedimentos cautelares específicos, que este Código regula no Capítulo II deste Livro, poderá o juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação.

Esse dispositivo, na interpretação de V. Exª, não sanaria a preocupação que está sendo pautada pela Emenda nº 15? O Senador Aloysio fala na Emenda nº 15, claramente, que, antes da concessão... Fala de prova inequívoca. Parece-me que o art. 798 traz as cautelas devidas para a decisão judicial.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, eu vou ...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É o 798, né?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O 798...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Permita-me, Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Vou organizar essa discussão final, porque nós estamos, de uma forma ou de outra, adentrando no destaque da Emenda nº 15. Eu queria que V. Exª, Senador Taques, se posicionasse. V. Exª já deu parecer favorável à Emenda nº 15, do Senador Aloysio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Houve um destaque para votação em separado pelos Senadores Randolfe e Requião. Eu peço que V. Exª se manifeste também sobre a Emenda nº 15, agora, até porque, quando eu puser em votação o destaque, só vou admitir o encaminhamento de votação, para que possamos definir e tomar posições finais a respeito do projeto, até por força do adiantado da hora, senão vamos abrir novamente para discussão do destaque da Emenda nº 15.

V. Exª, Senador Pedro Taques, que já deu parecer favorável à Emenda nº 15, se manifeste novamente, mantendo seu parecer, obviamente, ou não, com relação às novas arguições trazidas pelo Senador Requião.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O.k. Vou me manifestar a respeito do 798.

O 798, que é primeiro o destaque. Ele, Sr. Presidente, estabelece o poder geral de cautela do magistrado. Existe o art. 273, inciso I, que traz especificamente o texto a respeito da prova inequívoca. Está no 273. É mais especial em relação ao poder geral de cautela de juízo.

V. Exª está coberto de razão desse poder geral de cautela de juiz, que está no 798, mas eu trouxe, ao acatar a Emenda do Senador Aloysio, a Emenda nº 15, o texto do 273. Eu fiz uma opção pelo 273, porque entendi que diante da norma geral, do poder geral de cautela do juiz... Ali está se tratando de uma cautelar e não de uma liminar, como está no 273. É diferente. Fiz a opção legislativa pelo 273 e trouxe o texto. Isso a respeito da Emenda nº 15.

No tocante à sugestão do Senador Aloysio, mantenho, Sr. Presidente, a redação que eu trouxe da Lei de Mandado de Segurança, com a inovação de que seja pelo Colegiado. Por que isso? Para que possa, diante da ponderação desses dois princípios, desses dois princípios constitucionais, prevalecer o direito constitucional do cidadão ao direito de resposta, porque senão nós traríamos demora, e essa demora é prejudicial ao cidadão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe, interromper um minuto para eu entender melhor.

Suponha que eu seja ofendido e eu peça direito de resposta. O juiz me nega o pedido de direito de resposta. Tenho de esperar uma decisão da turma para poder ser satisfeito?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu posso responder ao senhor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É isso? Quer dizer...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concede o direito de resposta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concedeu o direito de resposta. Ele tem que ser concretizado, esse direito de resposta. A suspensão dessa decisão, através do efeito suspensivo, se nós permitirmos, como está na Lei de Mandado de Segurança, que só o Presidente possa fazer, possa conceder, nós estaríamos, ao meu juízo, limitando o direito constitucional que está no artigo 5º da Constituição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Enquanto isso a resposta é feita já? O pedido é deferido e publicado?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A ideia aqui, de discussão, Sr. Presidente, é se essa não suspensão do fundamento da decisão seria satisfativa ou não, se nós vamos concretizar o direito de resposta ou protelar a concretização desse direito de resposta. Penso que seria mais bem aquilatado pelo colegiado do Tribunal esse pedido, para que esse direito constitucional possa ser efetivamente concretizado no mundo fático e o cidadão possa ter o direito constitucional, sim, de responder àquelas inverdades que foram propaladas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª trouxe com a inovação do Colegiado. Não é isso?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Está reformulando o seu parecer trazendo...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O seu parecer mantém...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu estou mantendo o texto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – No seu parecer tem a inovação do Colegiado?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Então, está mantendo o texto.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, agora, o requerimento só de destaque para votação em separado da Emenda nº 15. (*Pausa.*)

Não há nenhuma objeção.

Aprovado o requerimento de destaque.

Em votação o relatório, ressalvada a Emenda nº 15, apresentada em Plenário.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade o relatório sobre todas as emendas, ressalvado o destaque.

Em votação...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria apenas registrar que mantenho a minha discordância em relação à sistemática da concessão do efeito específico, porque acredito que uma decisão da qual caiba um efeito suspensivo que somente será decidido por uma turma dá ensejo a uma publicação de resposta que é a própria satisfação do pedido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em votação, agora, o destaque, a Emenda nº 15, que recebeu o parecer favorável.

Vamos permitir o encaminhamento contra e a favor.

Para encaminhar, Senador Requião e Senador Randolfe.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Só quero levantar uma questão que me acorre à memória agora.

No Paraná, houve um mandado de segurança que foi aceito por um Ministro do Supremo e que suspendeu a nomeação de um Conselheiro do Tribunal de Contas, até a votação final do Tribunal de Justiça do Paraná. Já temos dois anos e meio da concessão do mandado de segurança e o Tribunal de Justiça do Paraná, através do seu órgão especial, não colocou em pauta até hoje o mandado de segurança.

Nós estaríamos liquidando a velocidade necessária ao direito de resposta, submetendo-o a um colegiado. O colegiado se reuniria quando quisesse. Não há nenhuma obrigação de urgência na votação. O projeto estaria fulminado dessa forma, porque o

contraditório, que é a resposta à acusação, não seria possível mais. Seria um caso, mais ou menos, como o direito de resposta do Brizola, cinco anos depois de ter sido agredido pela *Globo*. Concedido, foi para o ar cinco anos depois.

Portanto, eu encaminho pela rejeição da Emenda nº 15 e pela aprovação da proposta original do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª encaminha pela rejeição à Emenda 15.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, não é para encaminhar, é só para perguntar a V. Exª como vai ser o procedimento de votação. Votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Simbólica.

Em votação a Emenda nº 15.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Os Senadores que desaprovam levantem o braço. (*Pausa.*)

Rejeitada a Emenda nº 15.

A matéria vai à Plenário.

Srs. Senadores, eu peço por favor. Temos um projeto importante do Senador Sarney e também a aprovação de requerimentos de nossa autoria que instruem a questão da maioridade penal. Por favor, Senadores, mais cinco minutos. Há um requerimento do Senador Cássio também, combinado com todos desta Comissão, que será lido hoje e votado, como ordinariamente é feito, na próxima reunião.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 12, de 2013

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (*CCJ*) *desta Casa Legislativa, para debater a necessidade de redução da maioridade penal, a possível eficácia e as prováveis consequências dessa medida, com a presença dos seguintes convidados: a*) *representante do Ministério da Justiça; b*) *representante da Associação dos Magistrados Brasileiros; c*) *representante do Ministério Público Federal; d*) *representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais; e*) *representante da Ordem dos Advogados do Brasil; f*) *Arthur Kaufman, Professor Doutor do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; g*) *representante da Associação Brasileira de Psiquiatria.*

Autoria: Senador Vital do Rêgo

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 13, de 2013

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento anteriormente apresentado para debater a possibilidade de redução da maioridade penal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (*CCJ*) *desta Casa Legislativa, sob o enfoque da maturidade e desenvolvimento mental do adolescente, com a presença dos seguintes convidados: a*) *Humberto Verona, Presidente do Conselho Nacional de Psicologia; b*) *Carla Maria Manzi Pereira Baracat, Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; c*) *Arthur Kaufman, Professor Doutor do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; d*) *Contardo Calligaris, psicanalista e colunista da Folha de São Paulo.*

Autoria: Senador Vital do Rêgo

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 14, de 2013

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento anteriormente apresentado para debater a possibilidade de redução da maioridade penal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (*CCJ*) *desta Casa Legislativa, sob o enfoque da eficácia da medida, com a presença dos seguintes convidados: a*) *Regina Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; b*) *Eugênio Aragão, Subprocurador-Geral da República; c*) *Marco Antonio Marques da Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo; d*) *Fernando Grella Vieira, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e*) *Luiza Eluf, Procuradora de Justiça em São Paulo; f*) *Thales de Oliveira, Promotor de Justiça em São Paulo.*

Autoria: Senador Vital do Rêgo

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 15, de 2013

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento anteriormente apresentado para debater a possibilidade de redução da maioridade penal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (*CCJ*) *desta Casa Legislativa, sob o enfoque da constitucionalidade da modificação legislativa, com a presença dos seguintes convidados: a*) *Luís Roberto Barroso, advogado; b*) *Carlos Ayres Brito, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal; c*) *Luiz Flávio Gomes, jurista; d*) *Fernando Capez, jurista e Deputado Estadual em São Paulo; e*) *João Kopytowski, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, f*) *José Muiños Piñeiro Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.*

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Esses são os que vão discutir a questão da maioridade penal, compromisso assumido pela Mesa da Casa.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O Senador Cássio Cunha Lima apresenta um requerimento, que já foi aqui anunciado, convidando o Sr. Procurador-Geral da República, o Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e o representante do Conselho Nacional do Ministério Público para uma audiência pública para discutir o papel e os poderes de investigação do Ministério Público.

Esse requerimento foi lido hoje e será votado na reunião seguinte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, esclareça quem são os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Desse último requerimento?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Procurador-Geral da República, o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais e o representante do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Gostaria só de sugerir o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sugestão aceita.

Há um requerimento, também, que já foi lido e para o qual peço a deliberação de V. Exªs, para que esta Casa promova audiência pública para discutir segurança pública, em face de grandes eventos religiosos e esportivos do Brasil, com a presença do Ministro da Justiça, do Ministro da Defesa, do Diretor-Geral da Polícia Federal, da ABIN e do Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Há um outro requerimento, também de autoria da Mesa, solicitando a aprovação de V. Exªs para, no âmbito das comemorações dos 25 anos da nossa Constituição cidadã, fazermos um seminário com a presença de diversas autoridades.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, conforme compromisso com o Senador Raupp, com o Senador Randolfe, com o Senador Romero Jucá e com outros Senadores aqui presentes, a última matéria para deliberação.

ITEM 21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, de 2013 - Não Terminativo -

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (*ALC*) *e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, esse é um projeto justo, uma medida justa, do Presidente José Sarney para estender os prazos, simplesmente os prazos, das áreas de livre comércio da Amazônia Ocidental aos prazos da Zona Franca de Manaus. Então, nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Concedida vista coletiva...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ...por solicitação do Senador Randolfe e o Senador Jucá.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e comunico que, amanhã, dia 09/05, será realizada audiência pública conjunta da omissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, convocada para as 9 horas, para apresentação de relatório de atividades de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em atendimento ao disposto na Resolução nº 04, de 2013.

Tenham todos uma boa tarde e fiquem com Deus.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 43 minutos.)

Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 15 de maio de 2013, quarta-feira, às 9 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às nove horas e vinte minutos, do dia quinze de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Roberto Requião, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Lobão Filho, Ataídes Oliveira, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Vicentinho Alves, e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti e Magno Malta. A Presidência registra a presença dos Senhores Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Claudio Pacheco Prates Lamachia, Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB; Cláudio Pereira de Souza Neto, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB; Antonio Oneildo Ferreira, Diretor Tesoureiro do Conselho Federal da OAB; Paulo Eduardo Teixeira, Conselheiro Federal da OAB; Tullo Cavallazzi Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina (OAB/SC); Marcus Antônio Luiz da Silva, Vice-Presidente da OAB/SC; Manoel Orlando de Melo Goulart, Subprocurador do Trabalho; Fernando Fragoso, Presidente do IAD; Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar; José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); Fabiano Augusto Martins Silveira, Conselheiro do CNMP; Mario Luiz Bonsaglia, Conselheiro do CNMP; e das Senhoras Ana Cristina Ferro Blasi, Secretária-Geral da OAB/SC; Heloisa Maria Moraes Rego Pires, Subprocuradora-Geral do Trabalho; e Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Procuradora Regional do Trabalho e Secretária-Geral Adjunta do CNMP. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) OFICIO "S" Nº 7, de 2013 – Não Terminativo. Comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da advogada GISELA GONDIN RAMOS, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013. **Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Votação Secreta. Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da advogada GISELA GONDIN RAMOS, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte (20) votos favoráveis e dois (2) votos contrários. ITEM 2) OFICIO "S" Nº 9, de 2013 – Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Procuradoria-Geral da República. **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Votação secreta. Em 18/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Aprova-

do o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte e um (21) votos favoráveis e um (1) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e trinta e seis minutos do dia quinze de maio de dois mil e treze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Declaro aberta a 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Para esta quarta-feira, antecipamos em uma hora o início das nossas atividades na Comissão de Constituição e Justiça, o que inclusive transforma a primeira parte dos trabalhos de hoje em uma reunião de caráter extraordinário. Esse período será destinado à arguição da Drª Gisela Gondim Ramos, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para integrar o Conselho Nacional de Justiça, e do Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, indicado pela Procuradoria-Geral da República para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Já a reunião ordinária será destinada a audiência pública com o Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, que foi convidado para comparecer a esta comissão para – aspas – "prestar informações e esclarecimentos a respeito da atuação da sua Pasta, bem como apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências (...)".

É necessário esclarecer que o comparecimento de S. Exª na manhã de hoje decorre de uma providência que adotamos no início deste ano, quando já investido na condição de Presidente desta CCJ. Quando o Senado Federal, nos dois primeiros meses desta Sessão Legislativa, examinava a proposição destinada a dispor sobre o comparecimento de dirigentes de agências reguladoras ao Senado Federal, tomamos a iniciativa de apresentar emenda ao projeto, para que também o Ministro de Estado da Justiça comparecesse anualmente perante este Colegiado.

Felizmente, obtivemos sucesso com aquela sugestão e, em decorrência da emenda apresentada, foi introduzido ao texto, pela Resolução nº 4, de 12 de março de 2013, o art. 101-A ao Regimento Interno do Senado, para que, como rotina, uma vez por ano, nesta Comissão, possamos ouvi-lo e dialogar com o Ministro da Justiça.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, devo esclarecer, ainda acerca do tema das audiências públicas, que a Presidência desta Comissão está providenciando, com o apoio de V. Exªs, a realização de três importantes reuniões com assuntos já definidos: maioridade penal; segurança pública nos eventos esportivos que serão realizados no Brasil, nos próximos anos; e a terceira audiência pública, ou terceira parte do conjunto das audiências públicas com textos, os seminários comemorativos ao Jubileu de Prata da Constituição Federal. Na primeira audiência pública, está previsto: direitos humanos e segurança pública.

Hoje também, Sr. Senador Pedro Taques, atendendo à manifestação reiterada de V. Exª, com muita justiça, deveremos ter quórum para definirmos a nossa Subcomissão de Segurança Pública, conforme V. Exª já havia solicitado desta Presidência.

Convido, para compor a Mesa dos nossos trabalhos, a Drª Gisela Gondim Ramos e o Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho. Tenho a honra de convidar também, para fazer parte dos nossos trabalhos, o Presidente do Conselho Federal da brava Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius, companheiro desta Comissão, extraordinário Presidente.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 7, de 2013
- Não Terminativo -

Comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da advogada GISELA GONDIN RAMOS, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de

2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Lerei também o item 2:

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 9, de 2013
- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.
Autoria: Procuradoria-Geral da República
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Em 18/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Procederemos à presente arguição dos indicados, em cumprimento à alínea "b" do ato supracitado, referente à segunda etapa do processo.

Concedo a palavra à Sra. Gisela Gondim Ramos para a sua exposição.

A SRª GISELA GONDIM RAMOS – Obrigada, Presidente. Bom dia.

Cumprimento primeiro o Senador Vital do Rêgo, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça; o Presidente da OAB de Santa Catarina aqui presente, Dr. Tullo Cavallazzi Filho; os Diretores da OAB de Santa Catarina, Dr. Marcos Antônio Luiz da Silva e Drª Ana Cristina Ferro Blasi, que também se fazem presentes; advogados; o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho; o Dr. Fernando Fragoso, Presidente do tradicional Instituto dos Advogados Brasileiros, do qual tenho a honra de participar há mais de uma década, inclusive contribuindo como membro da Comissão de Direito Constitucional; o Dr. Jeferson, também indicado ao CNMP; os Srs. Senadores, que cumprimento na pessoa do representante de Santa Catarina, Senador Luiz Henrique da Silveira.

Srs. Senadores, não foi fácil chegar até aqui. Foi um caminho bastante longo e que começou bem antes da minha graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1981.

Aqui, gostaria de fazer um agradecimento e um registro para uma pessoa muito especial. Trata-se do advogado Túlio Cesar Gondim, meu pai, já falecido. Foi com ele que eu aprendi, já bem cedo, a importância do advogado na defesa da cidadania e na realização da Justiça.

Quando eu era criança, nós costumávamos – Florianópolis é uma cidade litorânea – sair de baleeira para pescar nos feriados, fins de semana. E costumávamos passar o dia inteiro fora. Às vezes parávamos em alguns daqueles barzinhos de praia para fazer um lanche, comer um sanduíche de mortadela, tomar um refrigerante, descansar um pouco do sol.

E, numa dessas ocasiões, aconteceu um fato muito interessante. Estávamos, então, num desses barzinhos, barzinho simples, e, em determinado momento, entrou uma senhora de idade, bastante apavorada, desesperada porque um filho dela tinha sido preso. Ela estava ali, então, sem saber o que fazer, completamente desesperada com aquela situação. Lembro, então, que o pai pediu que ela se sentasse à nossa mesa e contasse o que tinha acontecido com ela, e tal. Ela explicou. Ali, naquele momento, ele pediu ao dono do bar uma caneta, pegou os guardanapos que estavam em cima da mesa e, ali mesmo, redigiu um *habeas corpus*. E entregou para ela aqueles guardanapos, com o *habeas corpus* redigido. Pegou outro guardanapo, anotou um nome e um endereço, e disse: "A senhora vá a esse endereço e leve esses documentos para essa pessoa". Dali a um dia ou dois, no dia seguinte ou no outro, ela foi à nossa casa agradecer, então, ao meu pai a assistência que ele deu nessa situação e comunicá-lo que o filho havia sido solto. Exatamente aquele endereço que ele deu – não me lembro se era um feriado ou fim de semana; não era um dia útil – era o endereço de um magistrado, que recebeu essa senhora, ouviu o problema dela, concordou que aquela prisão era ilegal e imediatamente mandou soltar o rapaz. Ela ficou muito agradecida com isso e foi lá agradecer ao meu pai.

Esse fato me marcou muito, porque mostrou bem que a Justiça funciona quando as pessoas que estão encarregadas de realizá-la têm consciência das suas funções e as desempenham adequadamente. E essa lição sempre – uma das muitas que recebi do meu pai – me acompanhou ao longo de toda minha vida profissional. Seguiu comigo até mais tarde quando eu fiz a opção pelo curso de Direito.

Durante a faculdade ainda, passei em um concurso público para a Caixa Econômica Federal, onde comecei a trabalhar no primeiro nível da carreira, como escriturário básico. Depois de formada, também por concurso, fui aprovada em primeiro lugar como advogada da Caixa Econômica Federal. Trabalhei na Caixa durante 15 anos e lá dentro também galguei todo o Plano de Cargos e Salários, para a carreira toda. Cheguei até o final da carreira quando, então, resolvi

dedicar-me à advocacia privada. Pedi demissão, abri o meu escritório de advocacia e, nessa mesma oportunidade, comecei também a minha atuação, minha participação na Ordem dos Advogados do Brasil, onde também galguei todos os degraus.

Comecei participando como membro de comissões, presidi algumas comissões. Depois, fui diretora da seccional, eleita duas vezes para a diretoria da seccional, fui presidente de câmaras julgadoras, coordenadora-geral de comissões, mais de 42 comissões da OAB de Santa Catarina. Nesse meio tempo também escrevi um livro, *Comentários ao Estatuto da Advocacia*, fui Vice-Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, também eleita pelos advogados em duas oportunidades e integrei bancas examinadoras de concursos para a Magistratura junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Depois disso, fui eleita Conselheira Federal da OAB. Em um dos mandatos, escrevi um segundo livro sobre princípios jurídicos. Então, foram 32 anos de advocacia em que atuei, em todas as instâncias, em tribunais. Trabalhei na Justiça Estadual comum, na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho, Tribunais Superiores e, inclusive, junto ao Supremo Tribunal Federal. Agora, tive a honra de ser indicada pelo Conselho Federal da OAB para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Acho que é extremamente importante a representação da advocacia no CNJ porque a advocacia, pela posição que ocupa na estrutura judiciária brasileira, de instituição indispensável à administração da Justiça, tem um interesse legítimo e está apta a oferecer valiosas contribuições ao aperfeiçoamento da atividade judicial, até porque o advogado é o intermediário entre o cidadão e a Justiça no Brasil.

Então, depois de percorrer todo esse longo caminho, estou aqui hoje com V. Exªs para reafirmar o compromisso que sempre tive com a Justiça. Fico á disposição dos Senadores para responder aos questionamentos.

Obrigada, Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço as palavras e exposições inicias da Drª Gisela Gondin Ramos. Imediatamente passo a palavra ao Jeferson Luiz Pereira Coelho, para as suas exposições.

O SR. JEFERSON PEREIRA COELHO – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Vital do Rêgo; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, membros do Ministério Público aqui presentes, Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselheiro Jarbas Soares, Conselheiro Fabiano Silveira, Conselheiro Mário Bonságlia, aqui presentes, Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. José Adércio; Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, meus familiares aqui presentes, minha esposa e filhos, Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcus Vinicius; Drª Gisela Ramos, aqui indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil para integrar o Conselho Nacional de Justiça; senhores e senhoras, aqui estou na condição de representante do Ministério Publico do Trabalho, onde ingressei em 1985.

Exerci o cargo de Procurador-Geral por dois mandatos, sou Sub-Procurador-Geral do Trabalho. Inicialmente, na minha instituição, tomei posse e exerci meu cargo na cidade de João Pessoa, na Paraíba, Lá, exerci minha carreira. Depois, trabalhei no Estado do Amazonas, no Estado de Rondônia, Mato Grosso do Sul, além de Brasília.

Sou candidato à recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público. No primeiro mandato, fui designado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes por ser, na minha instituição, o candidato mais votado em lista tríplice. Agora, na data de 12 de março de 2013, pleiteei a minha recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, sendo indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo, por ser o primeiro indicado da lista tríplice.

Exerci, no Conselho Nacional do Ministério Público, o cargo de Corregedor Nacional. Ali chegando, fui eleito pelos meus pares para exercer aquele cargo no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Srs. Senadores, naquele órgão, atualmente, trabalho com seis membros auxiliares que me ajudam e me fazem, mais do que tudo, dar as linhas e as diretrizes da Corregedoria Nacional aos membros do Ministério Público no Brasil.

Fazendo uma evolução das atividades do Conselho Nacional na Corregedoria Nacional, em dezembro de 2011, quando findou o ano de 2011, nós tivemos 41 reclamações disciplinares. Já no exercício de 2012, tivemos 397 reclamações disciplinares, fizemos 15 revisões de processos disciplinares, 13 sindicâncias, 18 inspeções e 4 correições, totalizando 447 procedimentos no âmbito do Conselho Nacional.

Reclamações disciplinares. Encerradas naquele período, no Conselho Nacional, nós tivemos a atuação suficiente do órgão disciplinar, aquilo que a Corregedoria Nacional considerou como uma atividade plenamente exercida pelos Corregedores estaduais dos Ministérios Públicos estaduais, a quem compete cumprir todas as diretrizes oriundas da Corregedoria Nacional. Naquela estatística que nós apresentamos até então,

temos: atuação suficiente dos órgãos corregedores 125; indeferimento liminar, 40; arquivamentos sumários, 60; e outras reclamações por perda de objeto, 5.

No ano de 2012, efetivamos as inspeções nos Ministérios Públicos estaduais, tendo sido contemplados, no ano de 2012, o Ministério Público Federal, do Trabalho, Militar e do Estado de Mato Grosso do Sul; o Ministério Público do Estado, do Trabalho e Federal no Estado de Roraima; o Ministério Público do Estado, do Trabalho, Militar e Federal no Rio de Janeiro; Ministério Público do Estado, do Trabalho e Militar na Bahia; o Ministério Público do Estado e da União em Santa Catarina.

Quantitativo de visitas e procedimentos instaurados decorrentes dessas inspeções, nós tivemos, no ano de 20009, 7; em 2010, 12; em 2011, 7; e em 2012, 18.

Realizamos, no ano de 2010, 5 correições, e em 2012, 4.

Compete à Corregedoria especificamente o acompanhamento da Resolução nº 36, que trata das interceptações telefônicas, da Resolução nº 43, da obrigatoriedade de inspeções e correições no âmbito do Ministério Público Estadual, da Resolução nº 73, do acúmulo do exercício de funções de magistério no âmbito do Ministério Público brasileiro, e da Resolução nº 78, que institui o Cadastro de Membros do Ministério Público brasileiro.

Eu queria chamar a atenção para o fato de que, dos procedimentos administrativos disciplinares em nível estadual, nós tivemos encerrados, com aplicação de penalidades, nos Estados de Alagoas, 2; da Bahia, 2; do Espírito Santo, 5; de Goiás, 7; de Mato Grosso do Sul, 1; de Minas Gerais, 1; do Pará, 1; da Paraíba, 2; do Paraná, 3; de Pernambuco, 5; do Piauí, 3; do Rio de Janeiro, 9; do Rio Grande do Norte, 8; do Rio Grande do Sul, 8; de Rondônia, 2; de Santa Catarina, 8; de São Paulo, 10; no âmbito do Ministério Público do Trabalho, 1; do Ministério Público Militar, 1; e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2.

Portanto, Srs. Senadores, no ano de 2010, tivemos 75 processos encerrados com aplicação de penalidade. Em 2011, 78 e já em 2012, 81.

Essas, Srs. Senadores, são breves considerações que faço da atividade da Corregedoria Nacional.

É, para mim, muita honra voltar hoje à Comissão de Constituição e Justiça, comparecer ao Senado Federal para prestar conta das atividades ali desenvolvidas e me colocar, com muita honra e humildade, à disposição da Comissão de Constituição e Justiça e do Senado Federal para as indagações que se fizerem necessárias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Sr. Jeferson Pereira Coelho, que pleiteia a recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público e vem também, na oportunidade, prestar conta da Corregedoria Nacional do CNMP nesta audiência.

Antes de passar a palavra às Srªs e Srs. Senadores para as arguições às quais estão inscritos, registro a presença, para nossa honra, em nosso convívio, das autoridades: Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; aqui na Mesa, o querido Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional de Santa Catarina, Dr. Tullo Cavallazzi Filho; Sr. Marcus Antônio Luiz da Silva, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados Seccional de Santa Catarina; Srª Ana Cristina Ferro Blasi, Secretária-Geral da Ordem dos Advogados Seccional de Santa Catarina – Santa Catarina está toda presente aqui hoje –; Srª Heloisa Maria Moraes Rego Pires, Subprocuradora-Geral do Trabalho; Srª Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Procuradora Regional do Trabalho; Sr. Manoel Orlando de Melo Goulart, Subprocurador do Trabalho; Sr. Fernando Fragoso, Presidente do IAD; Sr. Paulo Eduardo Teixeira, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP; Sr. Fabiano Augusto Silveira, Conselheiro do CNMP; e Sr. Mario Luiz, Conselheiro do CNMP.

A todos as nossas boas-vindas.

Com a palavra o querido Governador e hoje Senador, para orgulho de Santa Catarina, nosso colega Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo; Srªs e Srs. Senadores; colega Presidente do Conselho Federal da nossa Ordem dos Advogados, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho; colega Presidente do Conselho Seccional da OAB de Santa Catarina, Dr. Tullo Cavallazzi; colega Vice-Presidente, Dr. Marcus Antônio da Silva; Drª Ana Cristina Blasi, Diretora da OAB de Santa Catarina; Dr. Carlos Eduardo Lima, Presidente da Associação dos Procuradores do Trabalho; demais autoridades que nos honram com sua presença; eu quero aqui, inicialmente, fazer uma homenagem ao resistente, ao resistente pela democracia, ao militante pela liberdade, a um homem sem dobradiça na espinha que resistiu bravamente à ditadura e foi um expoente na nossa luta, defendendo pessoas ilegalmente presas, visitando os porões da ditadura, para levar não só a solidariedade, mas também a sua competência profissional, em atenção a muitos

companheiros que sofreram privações da liberdade durante aquele período negro da nossa história.

Quero saudar a figura muito querida do advogado Túlio César Gondin, pai da sabatinada Drª Gisela Gondin Ramos.

Quero exaltar a sua presença na Ordem dos Advogados do Brasil, seja no âmbito seccional, seja no âmbito nacional.

Quero pôr em relevo uma das obras mais importantes a respeito da doutrina e da exegese do Estatuto dos Advogados.

O Conselho Nacional de Justiça terá uma integrante da mais alta qualidade, uma representante legítima dos advogados brasileiros.

Quero saudar também o Dr. Jeferson, que é candidato à recondução, cujo currículo já foi exaltado pelo Relator, Senador Jorge Viana.

E vou perguntar à Drª Gisela: como vê a importância do Conselho Nacional de Justiça? Como vê a atuação desse Conselho e como visualiza o futuro da Instituição?

Gostaria de lhe perguntar sobre as competências do CNJ estabelecidas na Constituição Federal e sobre a possibilidade de ampliação dessas competências; V. Sª entende que as competências atuais são bastantes? Ou precisa haver uma ampliação dessas competências?

O §4º, inciso I do art. 103-B da Constituição Federal atribui ao CNJ a competência para expedir atos regulamentares; no seu entendimento, quais são os limites constitucionais dessa competência?

Por último, o art. 103-B, §4º, no seu inciso II, atribui ainda ao CNJ zelar pelo cumprimento do art. 37 da Constituição Federal, que versa sobre os princípios norteadores da Administração Pública; qual a sua visão sobre a aplicabilidade de tais princípios à administração do Poder Judiciário?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Passo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – O meu questionamento aos dois indicados, ao CNJ e ao CNMP, é um só: qual é a opinião dos nossos sabatinados a respeito do mandado de segurança preventivo que susta a discussão de matérias no Congresso Nacional?

É o caso da discussão do PLC da Marina, o famoso PLC que pretende impedir a Marina de registrar seu Partido. Até deixo clara minha posição, sou absolutamente contra o PLC, me manifestei contra no plenário e acho, inclusive, que vamos derrotá-lo, mas fico curioso para saber a opinião de vocês sobre essa mágica jurídica de proibir o Parlamento de parlar, de discutir sobre uma matéria que não foi definida e que ninguém sabe exatamente que forma tomaria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço e parabenizo a pergunta de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – E por que aos dois? Porque há uma manifestação dando uma liminar do Ministro Gilmar do Supremo e há um parecer do Procurador dizendo que é perfeitamente legítima a interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Quero registrar também a presença do Procurador-Geral de Justiça Militar, Dr. Marcelo Weitzel; do Dr. Antonio Oneildo Ferreira, Diretor Tesoureiro do Conselho Federal da Ordem; do Sr. Cláudio Pereira de Souza Neto, Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores; ilustres sabatinados Dr. Jeferson e Drª Gisela; Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seja bem-vindo a esta Casa; conselheiros que aqui se encontram, vou ser bem econômico e objetivo nas minhas indagações.

Iniciando pela Drª Gisela, V. Sª tem um livro sobre princípios, que trata de princípios jurídicos. Vou trazer algumas indagações e se V. Exª pudesse nos honrar com a resposta, eu agradeceria.

Nesta semana o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu uma norma aos cartórios de que eles não podem mais recusar o registro de casamentos de pessoas do mesmo sexo. Qual opinião de V. Sª sobre isso? Qual a opinião de V. Sª sobre isso, tendo em conta que todos devem ter uma interpretação constitucional, aliás, esta é uma empreitada conjunta no que se denomina, e V. Sª bem sabe, de uma sociedade aberta de intérpretes constitucionais. Eu gostaria de saber da senhora: poderia o Congresso Nacional discordar da interpretação ofertada pelo Supremo na ADPF 132, que trata de união de pessoas do mesmo sexo e da resolução do Conselho Nacional de Justiça e regulamentar a matéria de forma diversa, sem incorrer em vício de inconstitucionalidade? Qual a opinião de V. Sª, tendo em conta essa decisão recente, parece-me que de ontem, do Conselho Nacional de Justiça.

Se o Supremo Tribunal Federal decide em uma ADPF, se o Conselho Nacional de Justiça estabelece essa regra aos cartórios, equiparando união estável a casamento, o Congresso poderia decidir de forma diversa nessa análise da Constituição? V. Sª tem um trabalho forte sobre princípios jurídicos, não li o livro

inteiro, mas, para fazer a sabatina, li alguns pontos desse livro.

Qual seria o limite da aplicação e interpretação judicial de princípios jurídicos durante o processo legislativo? Parece que eu combinei com o Senador Requião, mas não houve esse acordo de vontades, até porque minha vontade parlamentar é diferente da vontade parlamentar dele nesse aspecto. Eu concordo que em situações teratológicas de ofensa ao processo legislativo, o Supremo Tribunal Federal poderia sim sustar o andamento de processos legislativos que ofendem cláusulas pétreas, notadamente quando o Supremo Tribunal Federal já fez uma interpretação, conforme a Constituição, deste tópico. Eu gostaria de ouvir a posição de V. Sª, tendo em conta a opinião do Senador Requião, respeitável opinião do Senador Requião, mas levando-se em conta os princípios constitucionais.

A senhora acredita nos princípios jurídicos como fonte de todo o ordenamento jurídico? É possível? No confronto entre princípios, poderia ser encontrada mais de uma resposta certa, na opinião da senhora?

Qual é a opinião da senhora, que é membro do colegiado da OAB e autora de livros sobre a prerrogativa de advogados, acerca da possibilidade de se submeter à Ordem dos Advogados do Brasil a Lei de Acesso à Informação, por óbvio levando-se em conta a qualidade *sui generis* da autarquia Ordem dos Advogados do Brasil, conforme já decidido pelo Supremo na ADI 1.717?

Na opinião da senhora, quais os efeitos da coisa julgada administrativa de uma decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça?

Qual é a opinião da senhora a respeito da frase do Ministro Joaquim Barbosa acerca da existência de – aspas – "conluio entre advogados e juízes"? Como poderiam ser evitadas e reprimidas possíveis práticas espúrias da relação advogado-magistrado, inclusive no âmbito de composição mista do próprio Conselho Nacional de Justiça?

Considerando, Srª Advogada, as decisões conflitantes existentes entre o STF e o Conselho Nacional de Justiça, qual é a opinião da senhora acerca do pagamento de auxílio-moradia a magistrados? De que maneira o Conselho Nacional de Justiça poderia definir, de modo claro e objetivo, a concessão desse benefício, na opinião da senhora?

Como a senhora analisa a obrigação dos magistrados e tribunais de dar imediato cumprimento às determinações ou aos atos do Conselho Nacional de Justiça se essas impugnações restarem desafiadas perante outro juízo que não o Supremo Tribunal Federal? Digamos que o Conselho Nacional de Justiça expeça um ato administrativo-normativo e que esse ato administrativo-normativo seja desafiado, impugnado em outro tribunal que não o Supremo Tribunal Federal. Isso é possível na opinião da senhora? Isso seria possível?

Só um minuto, Sr. Presidente.

Ainda naquela indagação a respeito do debate sobre o processo legislativo, agitada aqui pelo Senador Requião, trazida pelo Senador Requião, como seria possível esse diálogo entre o Legislativo e o Judiciário para resolver situações dessa ordem, na opinião da senhora? É lógico que as decisões do Supremo não podem ser sindicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, mas a senhora poderá julgar magistrados que tenham tomado essa decisão nos Tribunais de Justiça. Sem adentrar na capacidade jurisdicional do magistrado, V. Sª julgará isso no Conselho Nacional de Justiça.

Dr. Jeferson, na opinião do senhor, a Lei 11.372, que dispõe sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do MP oriundos do Ministério Público dos Estados, possui reserva de iniciativa? Ela pode ser alterada por projeto de lei de iniciativa parlamentar? Veja que aqui foi discutido isso, e eu gostaria da opinião do senhor no PLS 90, de 2013, em que existem posições diversas entre membros do Ministério Público brasileiro. Qual é a opinião do senhor?

O senhor acha possível que o Ministério Público Estadual atue de forma autônoma junto à Suprema Corte e aos demais tribunais superiores? Qual é a análise do senhor, tendo em conta o art. 66 da Lei Complementar 75/93?

O senhor é Corregedor-Geral do Conselho Nacional. Qual a sua visão sobre a PC 37? Essa PEC teria salvação, se existissem modificações a ela?

Necessário se faz, na opinião do senhor, uma lei em sentido material e formal, regrando o procedimento de investigação, por parte do Ministério Público, ou só a Resolução 13, do Conselho Nacional do MP, seria o bastante?

Qual a opinião do senhor sobe o exercício da advocacia por membros do Ministério Público Federal que adentraram a instituição antes de 88? O senhor tem opinião sobre isso? Isso ofende a ética, à deontologia da função?

Como é possível compatibilizar, na opinião do senhor, que é corregedor, o direito público subjetivo do cidadão brasileiro de saber o que um membro do Ministério Público está fazendo em suas investigações? A Lei de Improbidade Administrativa, Lei 8429/92, no art. 11, fala que é improbidade ofender o princípio da publicidade, conforme art. 37 da Constituição. Como compatibilizar esse dispositivo com a intimidade, a imagem e a necessidade de sigilo de determinadas investigações?

Sr. Presidente, são essas as indagações ao Dr. Jeferson e eu solicito que sejam respondidas.

Eu esqueci uma, para a Drª Gisela: qual a opinião da senhora a respeito de criação de tribunais regionais federais, através de propostas de emenda à Constituição? Isso ofende ou não o autogoverno dos tribunais, que é uma consequência de sua independência, segundo o art. 2º da Constituição?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza, para suas indagações.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – *(Falha na gravação)* ... bastante esvaziadas pelo Senador Pedro Taques, que fez aqui inúmeras perguntas. A minha pergunta já está colocada também pelo Senador Roberto Requião.

Estamos passando por um momento bastante delicado. A imprensa tem noticiado isso, nós Parlamentares temos sentido, e os membros do Poder Judiciário também. O cidadão brasileiro está percebendo uma suposta crise entre Judiciário e legislativo, de invasão de competências, colocada agora aqui pelo Senador Pedro Taques, no que diz respeito à criação de TRFs, se há ou não há uma invasão de competência nesse sentido, por proposta constitucional. O Congresso já legislou em casos parecidos, lá atrás, quando da unificação do TA, dos tribunais de alçada, dos tribunais de Justiça, criação do CNJ, extinção do magistrado da Justiça do Trabalho, que era o juiz nomeado pela sociedade.

Há agora uma colocação, pelo Senador Roberto Requião, de que uma suspensão da atividade legislativa – eu concordo, desde que ferido o devido processo legal –, não uma invasão na competência regimental. Mas se ferir a legislação, eu acho que o Supremo, o Poder Judiciário pode ser chamado para estabelecer a ordem.

Mas a minha pergunta aos dois é justamente nesse sentido. Qual é a opinião de V. Sªs com relação a recorrentes ou a constantes manifestações nesse sentido, de que está havendo uma invasão de Poderes? E qual seria a medida que precisamos tomar? Na minha concepção, nós – isso também está estatuído na nossa Constituição – somos um Estado democrático de direito com os Poderes harmônicos e independentes entre si. Se isso é bom para a democracia brasileira, se isso traz a segurança que nós, brasileiros, esperamos era a questão.

Parabenizo tanto o Dr. Jeferson Luiz Pereira, que é Subprocurador-Geral do Trabalho, pela exposição, pelo trabalho já perante o CNJ nesse último conselho do Conselho Nacional do Ministério Público, quanto a Drª Gisela, a quem eu desejo, uma vez aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo Senado, sucesso; e que represente a classe dos advogados, como nós, o Dr. Marcus Vinicius. Esperamos ter à nossa altura, à altura da Ordem dos Advogados do Brasil uma representante no CNJ.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Quero cumprimentar o nosso Presidente Vital do Rêgo, Drª Gisela, Dr. Jeferson e os demais Srs. Senadores; e o Marcus Vinicius, Presidente da OAB e amigo do nosso Senador Vicentinho.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. Jeferson.

Prezado Doutor, gostaria de relatar um caso ocorrido no Estado de São Paulo e, logo em seguida, indagar-lhe. Recentemente, um determinado promotor de Justiça, atuando em processo de improbidade administrativa, ainda em fase recursal, manifestou-se de forma contundente perante a imprensa escrita e falada expondo de forma conclusiva sua opinião sobre o caso.

Esta reportagem, levada a erro por aquela informação equivocada e precipitada, trouxe seriíssimos danos à imagem daquele cidadão perante a sociedade, danos esses irreparáveis. É uso e costume do Ministério Público de São Paulo, na Promotoria de Cidadania, agir dessa maneira.

Pergunto: qual seria a conduta de V. Exª em relação àquele membro do Ministério Público, na condição de fiscal da entidade a qual pretende ser reconduzido? O senhor acha que é necessário estabelecer uma política interna no Ministério Público no sentido de coibir e, eventualmente, punir de maneira exemplar essas manifestações, que geram perante a opinião pública um desfavor aos envolvidos no processo? Seriam essas as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu cumprimento toda a Mesa e o nosso advogado Marcus Vinicius, Presidente da OAB; a nossa advogada Gisela, a quem eu cumprimentei ontem; também o Dr. Jeferson e o senhor, Presidente.

Quero apenas, completando a pergunta que foi feita pelo Senador Pedro Taques na questão da iniciativa parlamentar, perguntar à Dr. Gisela quanto à criação de tribunais federais: tendo em vista que o CNJ tem a incumbência do controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, como a senhora vê a ausência da participação do Conselho no processo de criação dos tribunais? Como a senhora vê a ausência desse Con-

selho no processo de criação dos tribunais federais? Então, eu complemento a pergunta do Senador Pedro Taques. Eu gostaria de saber sua opinião sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu consulto se há algum outro Parlamentar que queira fazer uso da palavra.

Senador Vicentinho Alves, sobre quem tenho a honra de comunicar à Comissão que haveremos de ter a companhia, a partir do dia de hoje. Ele representando o seu Partido e o Bloco União e Força.

Com a palavra V. Exª.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, apenas para registrar o meu primeiro dia com o item 1 da pauta nesta Comissão. É um prazer poder estar aqui hoje e dizer o seguinte: que os dois indicados pelas instituições Ministério Público e OAB, naturalmente terão o meu apoio, o meu voto, antecipadamente, muito embora o voto seja secreto. Mas eu quero dizer do meu respeito pelo Ministério Público. Tenho uma amizade fraternal com os membros do Ministério Público, tanto do Estado quanto federal, lá no Tocantins, da mesma forma com a Justiça estadual e federal do meu Estado.

Com relação à OAB, está aqui tão bem representada pelo Dr. Marcus Vinicius, nosso amigo dileto. Quero dizer, Dr. Marcus, que estive na posse de V. Exª como Presidente da OAB e pode ter certeza de que a sua felicidade naquele instante era também a minha, por ser seu amigo e ter uma consideração muito especial. V. Exª tem tido um papel importante na minha vida pública. Portanto, a indicação de V. Exª e a indicação da OAB têm, da nossa parte e do Ministério Público, o nosso apoio.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Seja muito bem-vindo, Senador Vicentinho Alves.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Presidente. Quero cumprimentar o Dr. Jeferson, a Drª Gisela, também o Marcus Vinicius, Presidente da OAB. Sejam bem-vindos. Eu não pude participar da explanação de cada um dos senhores porque já estou nas Comissões desde as 7h30.

Às 7h30 da manhã, o Presidente Collor está firme na Comissão de Infraestrutura. A gente brinca que somos os tiradores de leite. Chegamos muito cedo ao Congresso. Então, já passei por duas comissões hoje.

Mas eu gostaria de cumprimentá-los e desejar que tenham boa sorte, tanto no CNJ quanto no CNMP e dizer que a questão mais específica do CNMP, que está nesse momento na moda, é a discussão da PEC nº 37, os afazeres do Ministério Público, etc. e tal.

Eu gostaria só de deixar registrado que, no meio político, a gente tem ouvido muito a questão da PEC nº 37 – confirma para mim, Pedro, 37 né? – e os amigos que a gente tem no Ministério Público, o Procurador-Geral de Mato Grosso, o pessoal todo sempre tem procurado para saber a posição de cada um de nós aqui na Casa como também na Câmara.

A realidade é que eu percebo aqui, internamente, que há espaço para discutir uma coisa um pouco diferente do que está colocado. Não sou jurista, não sei exatamente o que vem da Constituição, para onde manda ou não manda, mas, fazendo uma análise um pouco política, eu gostaria de dizer que alguma coisa terá que ser feita com respeito ao Ministério Público. Alguma coisa terá que ser feita: colocar algumas regras, alguns procedimentos.

Eu sou Relator de uma matéria que está aqui no Senado Federal, de autoria do Senador Ivo Cassol. Já conversei com o Conselho, com o Presidente, e pretendo fazer uma discussão bastante ampla na Casa, com todos os membros do Ministério Público, para ver se a gente acha um meio termo dentro do que nós todos desejamos: ter um Ministério Público atuante.

Aqui na Casa, entre os Senadores e mesmo os Deputados com quem converso, não vejo da parte deles posição contrária ao papel do Ministério Público, mas, sim, contra os excessos que o Ministério Público faz e a forma como ele põe as pessoas, principalmente aqueles que têm mandatos.

Quando surge alguma coisa, a primeira providência é por você na imprensa, escorraçar você, destruir o seu nome e, depois, vão para a demanda jurídica. Lá na frente pode não acontecer nada, mas o seu nome... O que um político tem de capital é o seu nome. Se ele quiser disputar a eleição para frente é com o nome, não é nem com as obras e com a participação.

Então, dizer que essa é uma discussão que nós faremos aqui na Casa, e eu espero poder também ouvir o Conselho durante essa discussão no trâmite dessa matéria, assim como a OAB e todos os demais, porque desejo, como Relator, construir, se possível, um caminho que possa trazer tranquilidade e o reconhecimento efetivo de que o Ministério Público é um órgão importante para a democracia e para o controle. Mas, a exemplo de todos nós, alguém precisa ter a rédea disso. E quem tem a rédea, hoje, do Ministério Público é o Conselho, que tem a obrigação de fazer a mediação dos conflitos.

Presidente, obrigado e parabéns aos dois que estão aqui hoje sendo sabatinados. Tenho certeza de que terão seus nomes levados ao plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

Eu queria dirigir uma pergunta à Drª Gisela Gondin Ramos, ilustre catarinense, de quem tive as melhores referências.

A minha pergunta, Drª Gisela, diz respeito à Ordem dos Advogados do Brasil, de quem V. Exª é indicada, ao funcionamento da OAB e uma questão que me parece importante, chave: a questão das contribuições devidas pelos advogados, em razão da lei que disciplina a existência e estruturou a OAB e que representa uma fonte importante de arrecadação, talvez a mais importante da Ordem.

Eu não sei a quanto orça atualmente esse volume, mas o fato é que a OAB, quando da tramitação da reforma do Judiciário – quando, aliás, se opôs tenazmente à regra da repercussão geral e da súmula vinculante –, preconizava o controle externo da magistratura. Agora, quem controla, a quem a OAB presta conta do montante dessa arrecadação? O problema é que terá que prestar contas ao próprio conselho que é eleito na chapa que elege o Conselho Federal!

A pergunta à senhora: não seria conveniente um controle externo? Esse é um recurso que é arrecadado aos cofres da OAB por força de uma lei. Nenhum advogado escolhe entre contribuir e não contribuir. É obrigatório. Se quiser exercer a profissão, precisa recolher.

Eu defendo a necessidade de prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União de todo esse recurso da OAB e também das centrais sindicais, que amealham uma fortuna. Uma fortuna proveniente do chamado "imposto sindical", que é também uma contribuição compulsória, com base na Constituição.

Eu pergunta à senhora, Drª Gisela, se esse seria o melhor sistema, ou se não é o caso de aperfeiçoá-lo de modo que haja mais transparência na administração dessas contas. Até porque uma gestão da OAB pode aumentar o valor dessa contribuição sem respeitar o prazo de noventena, etc, como aconteceu agora recentemente no Distrito Federal – a contribuição passou de R$700,00 para R$900,00.

Creio que é algo que vai na linha de reforçar o prestígio da Ordem dos Advogados do Brasil um reforço na transparência, tese que é tão cara a essa instituição.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – com a palavra, como último orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Meus cumprimentos ao Presidente Vital do Rêgo, ao Presidente da OAB, Dr. Marcus Vinicius, aos indicados pela OAB para CNMP e CNJ.

Eu gostaria de fazer uma pergunta relacionada ao uso de algemas. O uso de algemas tem sido, ao longo do tempo, permitido pela legislação e, em muitos casos, há até abusos na sua utilização. O art. 284, do Código de Processo Penal, não fala diretamente sobre o uso de algemas, mas a Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal, fala diretamente sobre o uso de algemas. Conforme o art. 284, "não será permitido o emprego de força, salvo o indispensável no caso de resistência de tentativa de fuga do preso" e o art. 292, ainda do CPP, diz o seguinte:

Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.

Então, a legislação não fala diretamente sobre algemas, não é verdade? Não se refere a algemas, mas se refere ao uso da força. Duas perguntas.

Primeira, segundo o costume da nossa legislação, segundo a nossa jurisprudência, é preciso que haja decisões repetitivas sobre uma determinada matéria para que uma súmula seja consubstanciada ou aprovada pelo Supremo. Eu perguntaria se existem alguns casos referentes ao uso de algemas que inspiraram o Supremo Tribunal Federal a tomar essa decisão. Em algumas ações – algumas das quais espalhafatosas – do Ministério Público e da Polícia Federal – o uso de algemas tem sido repetidamente apresentado nos canais de televisão, nos órgãos de comunicação, e tantas e tantas vezes os algemados respondem a processos e saem ilesos, são inocentados durante o inquérito ou mesmo o Ministério Público denuncia e a própria Justiça dá como inocente aquela pessoa que foi publicamente exposta.

Outra pergunta: como evitar que, já que o início da ação penal começa pela denúncia e muitas vezes o denunciado, depois, é inocentado, antes mesmo de a Justiça tomar conhecimento da denúncia, o Ministério Público publique em seu *site*, significando dizer que, na prática, aquele cidadão já foi condenado. Para a opinião pública, para a sociedade, aquele cidadão, a ser condenado pelo Ministério Público, *a priori,* já é um criminoso.

Eu faria essas duas perguntas, principalmente para a representante do Ministério Público, para que nos esclarecesse se é correto isso que relacionei ou se deveríamos ter uma legislação que coibisse abusos do uso de algemas, já que tem uma decisão do Supremo, através de uma decisão própria, mas na le-

gislação não há algo tão claro que possa regulamentar o uso da algema. Então, uso de algema e publicidade antecipada de atos do Ministério Público ofendendo ou não pessoas da sociedade em investigações que estão sendo feitas por essa instituição.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Registramos também a presença do Sr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Não havendo mais Senadores inscritos, concedo a palavra à Drª Gisela Gondin Ramos para responder às indagações.

A SRª GISELA GONDIN RAMOS – Obrigada, Presidente.

Primeiramente, gostaria de colocar, acho que respondendo grande parte das indagações que foram feitas ou da preocupação que senti nas perguntas que foram colocadas, que eu prezo muito o devido processo legal e a Constituição Federal. Entendo que os direitos e garantias fundamentais medem o nível de maturidade de uma Nação. Então, acho extremamente importante isso.

Como colocou o Senador Luiz Henrique logo ao início – obrigada, Senador, o senhor quase me emocionou aqui com a homenagem ao meu pai –, acompanhei, desde criança, a advocacia dele na época do regime militar. Lembro-me de várias situações de torturas em que ele saiu para defender cidadãos, ir às delegacias, essas questões todas. Então, isso é uma coisa que eu realmente aprendi desde cedo: a importância do respeito aos direitos e garantias fundamentais e ao devido processo legal, que é uma garantia do cidadão brasileiro.

O processo não pode ser um instrumento de chacota. Ele é um instrumento que garante a cidadania. Justiça é serenidade e equilíbrio, e acho que essa preocupação temos que ter sempre. De maneira geral, gostaria até de tranquilizá-los em relação a essa questão.

Quanto à importância do CNJ, vou começar pelas questões – foram muitas – do Senador Luiz Henrique. Eu acho extremamente importante o CNJ. Ele vai fazer oito anos agora, só com a Emenda 45, mas ele já fez muita coisa. Logo de início, atacou de frente o problema da corrupção no Poder Judiciário e invadiu o confinamento das corregedorias, que era o grande motivo da própria criação do CNJ, porque não funcionavam; atacou a questão do nepotismo, fez as metas.

O CNJ tem um trabalho realmente excepcional nesse pouco tempo em que tem de criação. Acho que isso fez com que o CNJ se consagrasse como um órgão da cidadania brasileira. O cidadão brasileiro hoje se sente parte do CNJ. Isso eu acho que é muito importante e, nesse aspecto, acho que se apresenta como um instrumento de efetivação da democracia participativa, porque até a criação do CNJ, o cidadão brasileiro não sabia o que era uma corregedoria, não sabia onde é que ficava uma corregedoria, não tinha ideia alguma a respeito disso. E, hoje em dia, ele participa.

Se ele tiver algum problema, alguma reclamação com o juiz, tem a quem recorrer e sabe disso. Ele sabe da existência do CNJ e está participando, seja através das ouvidorias, seja através da corregedoria, inclusive a nacional, do CNJ, ou das corregedorias estaduais, sobre as quais, depois do CNJ, o cidadão brasileiro tem uma ideia.

Com relação às competências do CNJ, além daquelas competências todas que já são estabelecidas no art. 103-B da Constituição Federal, dos processos administrativos, dos processos administrativos disciplinares (PAD), os processos de controle administrativo, os pedidos de providências, as consultas... além disso tudo, as consultas sobre as matérias de competência, as notas técnicas e os pareceres de mérito sobre os anteprojetos de lei que sejam de interesse da Magistratura.

Acho que, na Constituição Federal, quando o texto traça as competências do CNJ, há um dispositivo extremamente importante, e, em geral, não vejo as pessoas atentarem para ele. Quando ele fala da competência geral do CNJ, coloca que, além daquelas competências, existem também outras competências determinadas pelo Estatuto da Magistratura. E nós estamos em vésperas de este Congresso, o Parlamento decidir sobre o novo Estatuto da Magistratura. E, de acordo com esse dispositivo da Constituição, entendo que pode, sim, haver ampliação das competências do CNJ, através do Estatuto da Magistratura, que será debatido aqui com os senhores.

A outra pergunta foi sobre atos regulamentares, os limites constitucionais dos atos regulamentares. Como todo ato administrativo, ato regulamentar ou ato do poder público, o primeiro limite: direitos e garantias fundamentais. E, no caso do CNJ, há outra limitação, que são as garantias funcionais e institucionais da magistratura. Está previsto ali, porque a Constituição Federal fala que o CNJ tem que zelar pelas garantias da Magistratura. Então, ali, há outro limite que a Constituição está impondo à expedição de atos regulamentares pelo Conselho Nacional de Justiça.

Outra questão. O Senador perguntou: os princípios do... A Constituição Federal diz que compete ao CNJ também zelar pela aplicação dos princípios do art. 37 da Constituição Federal, que são os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esse é outro dispositivo que acho também bastante interessante, porque ele conferiu ao CNJ a competência para fazer um controle não de uma legalidade meramente formal de todos os atos dos tribunais, mas um controle de juridicidade desses atos, porque ele amplia o conceito de legalidade, incluindo aqui os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência também. Então, ele amplia um pouco a competência do CNJ nesse aspecto.

Acho que eram essas as questões do Senador Luiz Henrique.

O Senador Requião tinha feito uma pergunta sobre proibição de discussão... Acho que o Senador Taques também. Eu tenho uma enorme... Tenho muita reserva em relação a qualquer tipo de invasão de um Poder sobre outro. Como falei aos senhores, ao começo, prezo muito o devido processo legal, mas também os princípios do Estado Democrático de Direito – hoje já se fala em Estado Constitucional de Direito.

É claro que poderíamos discutir aqui, imensamente, sobre o princípio da separação dos Poderes. Eu até ficaria bastante à vontade para fazê-lo, já que escrevi um livro a respeito disso, e falo exatamente sobre isso, mas nós temos pouco tempo agora. Mas, de maneira geral, respondendo essa pergunta, acho que tem de haver – e, aí, vou responder já à pergunta do Senador Taques – um diálogo institucional. Acho que o sistema colocado na Constituição Federal de controle de constitucionalidade pelo Supremo, o *judicial review*, não impede que haja um diálogo entre as instituições.

Esse diálogo, acho que é republicano, até porque, quando a Constituição fala "os Poderes são independentes e harmônicos", ela não está querendo dizer que eles são... independência não é a mesma coisa que isolamento. E nós, quando importamos do sistema norte-americano a aplicação do princípio da separação dos Poderes, tal como foi colocado lá, junto veio também a teoria do *check and balance*, que faz com que os Poderes se comuniquem. Então, temos situações em que o Judiciário legisla, até por deferência aqui desta Casa, por exemplo, como legislador positivo, que é a Casa das súmulas vinculantes – que foi inserida na Emenda nº 45 –, essa Casa que julga CPIs; o Executivo também legisla, por meio de medidas provisórias, e assim vai. Mas acho que a função precípua de legislar é do Legislativo e é realmente preocupante quando um Poder começa a invadir demais a esfera do outro. Mas isso é questão também política e que pode ser resolvida por meio de um diálogo entre as instituições, que seria sempre muito bem-vindo.

Depois do Senador Requião, o Senador Taques me perguntou sobre a resolução de ontem, do CNJ, sobre os cartórios e o casamento civil. O senhor me perguntou se o Congresso poderia discordar... O senhor fez duas perguntas. Em relação, primeiro, à resolução, o CNJ tem competência para determinar regras para os cartórios – isso está dentro da competência dele. A questão, em termos formais, em relação à resolução para regulamentar o cartório, não teria problema nenhum.

A questão, ali, é se o teor dela não teria extrapolado a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 132. Naquela época que foi julgada, junto com a ADPF havia uma ADI também, de que não recordo o número agora, que também tratou dessa mesma questão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone*.) – 4277

A SRª GISELA GONDIN RAMOS – Isso. ADI 4277.

Sabemos que a ADPF tem efeito *erga omnes* e eficácia vinculante. Então, se a ADPF tivesse tratado dessa questão – e, ali, tenho sérias dúvidas a respeito, se houve esse tratamento ou não –, até se poderia admitir que estivesse correta a fixação de uma resolução pelo CNJ para regulamentar a questão em nível de cartório, porque, aí sim, estaria só tratando de questões administrativas. Mas, no caso, ali, tenho sérias dúvidas se não houve o extrapolamento dessa competência.

O senhor me perguntou sobre os princípios como fonte. Senador, essa matéria é bastante complexa, demandaria bastante tempo, até adoraria discutir com o senhor em outra ocasião esta questão. Mas o que procurei fazer no livro... Com essa questão de princípios hoje em dia, cada lugar que se vai alguém fala de um princípio, cria-se um princípio novo, inventa-se um princípio daqui, dali, e fica essa confusão toda e se confundem as coisas.

O que procurei com o livro foi mais ou menos sistematizar essa questão e não de maneira acadêmica – não sou acadêmica –, mais com a minha experiência da advocacia, do dia a dia da advocacia, e que achei muito importante porque esses princípios, se eles forem bem ou mal aplicados, vão influenciar bem ou mal a vida do cidadão brasileiro, em várias situações. Então, procurei foi dar certa sistematização ali, por isso, comecei pelos princípios gerais, depois tratando dos constitucionais.

Por que estou lhe colocando isso? Porque, dependendo de qual princípio estamos lidando, a situação seria uma ou outra. O que procurei colocar, ali, foi que, por exemplo, pegando na esfera que o senhor perguntou, que foi dos princípios constitucionais, existem várias categorias, na Constituição, de princípios: os gerais; antes destes, os políticos estruturantes e os princípios gerais que abrangem todos os outros segmentos do direito, todas as outras áreas da Constitui-

ção, e o direito infraconstitucional também. E alguns que são setoriais, que teriam a sua aplicação restrita ao universo daquela área do direito em que estaria inserido, ou daquela matéria da Constituição onde foi colocado.

Acho que a incidência deles vai depender muito de com qual princípio estamos lidando e com qual situação estamos lidando.

E aí já vai para a segunda pergunta que o senhor também fez, se no confronto entre princípios pode ser encontrada mais de uma resposta certa. Exatamente por se tratar de normas abertas, acho que, em várias situações, pode ser encontrada mais de uma resposta sim, e que o caso concreto vai definir. Eu não diria que seria mais de uma resposta certa, mas mais de uma resposta, com certeza. A certa seria definida através do processo de ponderação ou de integração da norma, no momento da aplicação ao caso concreto.

Outra pergunta que o senhor fez sobre a coisa julgada administrativa... Foi isso? E na aplicação em relação ao Conselho Nacional de Justiça, não é isso? É. A coisa julgada... Bom, a expressão "coisa julgada administrativa" tem uma conotação diferente da coisa julgada judicial, que tem a característica de imutabilidade. Fala-se em coisa julgada administrativa simplesmente para definir quando aquela decisão se torna imutável no âmbito da Administração. Em relação ao CNJ, não há mais recursos administrativos, a partir das decisões tomadas pelo Plenário. Então, qualquer insurgência contra uma decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça teria que ser feita a partir do Supremo Tribunal Federal, nas hipóteses em que sejam cabíveis, dependendo da situação.

Outra pergunta que o senhor me fez foi sobre conluio de advogados e juízes. Senador, o conluio, realmente, é uma coisa extremamente danosa, porque, até pelo que a própria palavra diz, seria uma associação para fins ilícitos. Então, é óbvio que qualquer associação para qualquer fim ilícito é abominável, de qualquer forma. Eu só tenho uma reserva em relação à maneira de como tem sido colocada e divulgada essa questão, porque é uma prerrogativa da advocacia o contato com o magistrado, e é muito importante esse contato do advogado com o magistrado para trocar ideia sobre a causa, em alguns pontos específicos, às vezes, numa situação, de fato, que ocorreu depois do protocolo de uma petição... Existem inúmeras situações em que há uma necessidade, e acho importante também para o magistrado, para efeitos de decidir, porque o advogado é o intermediário entre o cidadão e a Justiça. Então, eu acho que essas questões têm que ser tratadas com muita cautela.

Acho que, da forma como vi ultimamente na imprensa, foram colocadas com uma determinada conotação. Às vezes se coloca como conluio um contato que é legítimo e devido do advogado com o magistrado, que é importante para todas as partes, inclusive para o magistrado. Agora, quando há conluio, realmente, tem que ser punido com todo o rigor.

Como coloquei no início, eu, várias vezes, presidi câmaras julgadoras e sempre tive a fama de ser bastante rigorosa. Acho que temos que ser sempre bastante rigorosos nessas questões, porque acho que o exemplo faz bastante diferença. Não dá mais, no Brasil, no estado em que estamos, para ficar deixando passar as coisas como se não fosse nada ou como se aquilo não fosse ter reflexo na frente, porque qualquer tipo de corrupção – e isso é uma coisa de que as pessoas pensam a respeito – mata.

Quando você desvia verbas ou há qualquer tipo de corrupção, está matando gente nos hospitais, porque não tem assistência; está matando nas estradas, porque não há recursos para colocar... São várias situações. Então, realmente, acho que qualquer tipo de desvio tem que ser punido rigorosamente, mas, como falei, sempre dentro do devido processo legal, até porque a humanidade passou um longo tempo, muita gente morreu para que as nações chegassem a um consenso em relação a 30 direitos humanos que são fundamentais. E eu acho que o mínimo que a gente pode fazer hoje, na situação em que estamos, é respeitar pelo menos esse consenso, que não é o máximo, é o mínimo ainda. Então, eu acho que, por isso, em todas as questões, sempre, é com o devido processo legal.

A outra pergunta que o senhor fez sobre o conflito de decisões Supremo Tribunal Federal e CNJ. Se eu sou a favor do auxílio moradia? Senador, eu não conheço neste caso o motivo do pagamento de auxílio moradia nessa ou naquela localidade. Eu acho que esse programa que o CNJ colocou agora sobre o juiz na comarca é extremamente interessante e talvez já resolvesse esta questão do auxílio moradia ou não, mas aí eu teria que ver os fundamentos do auxílio moradia para lhe dizer. A princípio, eu não teria como lhe dar uma resposta mais categórica contra ou a favor desse auxílio, a não ser verificando a situação, de fato, que existe.

Houve mais alguma que eu deixei passar?

O diálogo institucional, que o senhor tinha perguntado, eu já lhe respondi quando eu falei a resposta ao Senador Requião.

Confronto de princípios.

O senhor me perguntou da lei do acesso à informação. Era em relação à OAB. Nesse aspecto, eu acho que já está até tranquilo, como o nosso Presidente aqui

já colocou, e foi até uma promessa de campanha – nós aderimos, inclusive, ao projeto –, que é justamente para a OAB implantar internamente o acesso à informação e uma transparência maior.

E aí, já respondendo ao Senador Aloysio também nesse aspecto, eu acho que esse projeto novo que está sendo implantado na gestão do Presidente Marcus Vinicius já vem mais ou menos nesse sentido, que é de dar mais informação, disponibilizar todas as informações de maneira pública e dar mais transparência, inclusive, às contas da OAB.

Eu tenho alguma reserva, Senador, em relação a controle externo, controle pelo Tribunal de Contas, não por causa do controle, mas pela questão de independência. Eu acho que o assunto teria que ser mais debatido, mas também acho que não haveria problema nenhum em debater essa questão junto com a Ordem dos Advogados. Até eu acho que a Ordem tem sido muito parceira das instituições da República, de tudo quanto é maneira, e está sempre disposta a vir dialogar e tratar dessas e outras questões, tanto aqui no Senado, com em qualquer outra instituição. Eu acho interessante.

Eu não sei se eu me esqueci de mais alguém.

Ao Senador Sérgio – não é? –, que me perguntou da criação...

O Senador Eduardo Lopes me perguntou da iniciativa parlamentar na criação dos TRFs. Também foi a questão colocada pelo Senador Sérgio Souza, também pelo Senador Taques. Eu acho, Senadores, extremamente importante a criação dos TRFs. Esse processo tramitou durante muito tempo na Casa, aqui; tramitou nas duas Casas do Congresso Nacional.

Acho que o Senador Eduardo perguntou sobre a ausência do CNJ no processo de criação dos Tribunais.

Eu acho que aqui não foi o caso, Senador, porque houve uma decisão plenária do CNJ aprovando a criação desses Tribunais. Não saiu a nota técnica a respeito, mas houve uma decisão plenária aprovando isso. Então, houve uma deliberação do órgão a respeito. Então, não houve ausência do CNJ nesse aspecto.

Mas acho que também é possível a criação por PEC. Foi outra pergunta que foi colocada. Não vejo impedimento nesse caso, até porque não se trata de... Eu acho que as únicas restrições às propostas de emenda constitucional que poderiam ser levantadas dizem respeito ao art. 60 da Constituição quando tratarmos de cláusulas pétreas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me.

Sim, o art. 60, §4º da Constituição fala da independência dos Poderes. Então, se a senhora entende que é possível a criação de tribunais por PEC, seria possível nós apresentarmos uma PEC para extinguir os Tribunais Regionais Federais sem a manifestação do Poder Judiciário?

A SRª GISELA GONDIN RAMOS – Não. Como eu falei, Senador, há um imbricamento em relação a todos os Poderes em diversas situações. Então, há espaços de tensão dentro da própria Constituição Federal em determinadas regras, e aí entra aquilo que eu falei no começo, que seria a questão do diálogo institucional.

Existem outros mecanismos. Por exemplo, o CNJ, aqui, daria parecer, emitiria nota técnica, faria o parecer técnico sobre os anteprojetos. É óbvio que o Supremo também vai mandar a assessoria fazer esses projetos.

Então, vai haver um diálogo e uma participação que eu acho que é o compõe a República. É justamente saber fazer diálogos.

Os Senhores aqui estão mais do que acostumados, a democracia é um regime de construção de consensos.

Então, eu acho que, no espaço público, um diálogo franco, aberto e público sempre vai trazer benefícios para todo mundo.

Eu acho que com isso...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Drª Gisela.

E agora o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho.

O SR. JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO – Srs. Senadores, eu vou aqui reunir algumas perguntas que foram feitas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Senador Blairo, pelo Senador Eduardo Lopes, pelo Senador Antônio Carlos.

Eu costumo dizer que a independência funcional do membro do Ministério Público não pode se constituir em impunidade funcional. Essa é uma regra básica, porque todo cidadão brasileiro que sofre qualquer ação por parte do Poder Judiciário, qualquer procedimento pelo Ministério Público deve ter a sua dignidade preservada. O princípio maior de preservação da dignidade da pessoa humana tem que ser observado. Nós não podemos permitir excessos. Senadores, nós temos em torno de 14 mil membros do Ministério Público. Infelizmente, eu diria, assim, que é um grupo minoritário que atua dessa forma.

Quando se pergunta... Ah, o Senador Blairo questionou: "É preciso fazer uma política interna?" Sim, há que se fazer, para que nós possamos colocar o Ministério Público cumprindo as suas atividades constitucionais, mas dentro dos princípios constitucionais que nos são impostos também pela Constituição Federal.

De forma, Senador, que eu respondo aqui que qualquer abuso nesse sentido será objeto de persecução pelo Conselho Nacional na sua atividade disciplinar.

Com referência às perguntas que aqui foram formuladas a mim pelo Senador Pedro Taques, inicialmente com a questão da reserva da iniciativa, eu, Senador Pedro Taques, sei que nesse ponto de vista somos minoria, mas acho que há reserva de iniciativa nesse caso, e não podem ser projetos que venham a alterar essa lei sem que essa reserva de iniciativa seja observada.

Com referência à atuação dos membros do Ministério Público Estadual junto aos Tribunais Superiores, em específico ao Supremo Tribunal Federal e ao STJ, na questão de ordem 593727, lá de Minas Gerais, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Ministério Público Estadual pode atuar quando parte, e, nessas hipóteses, eu que sou oriundo do ramo do Ministério Público do Trabalho, entendo que, nessas hipóteses, quando parte, o Ministério Público pode, sim, atuar perante o Supremo Tribunal Federal e no STJ.

Com referência especificamente à PEC nº 37, um assunto muito debatido ultimamente, o meu entendimento contrário à PEC não é porque nós somos contra a polícia ou queremos substituir a polícia.

Essa atividade institucional deve prevalecer porque o Ministério Público é que faz a denúncia, decorrente de uma investigação. Agora, eu acho que hoje estamos em uma mesa, reunidos com delegados, membros do Ministério Público, procurando que haja um entendimento, porque o beneficiário maior é a sociedade brasileira. E dois princípios hão de ser preservados: a ampla defesa, e isso é algo que precisa ser observado. A ampla defesa, para que os advogados tenham acesso a esses procedimentos, a esses inquéritos. E uma modulação, para que as resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público sejam aplicadas ou através de resolução ou até através de lei.

Quanto ao exercício da advocacia, Senador, sou contrário a esse exercício da advocacia, porque, se há o entendimento de que o exercício da advocacia é vedado apenas quando há a União, os Estados e os Municípios, há um liame muito difícil de ser definido, quando se está atuando um membro do Ministério Público na advocacia.

Ora, nós devemos ter as prerrogativas, mas também as vedações. E essa é uma vedação que todos os membros do Ministério Público devem ter: o exercício da advocacia.

Com referência à compatibilização da lei de improbidade, eu diria, Senador, que a atual Lei de Informação trouxe vários dispositivos já regulamentados por resolução do Conselho Nacional, que, em casos específicos, devem ser ponderados. Mas a regra geral há que ser a da informação, porque assim quis o legislador. É uma lei recente, moderna. Então, devemos, obviamente, a cada caso concreto, fazer essa compatibilidade entre o sigilo da informação e a informação que a lei prevê.

O Senador Sérgio Souza e o Senador Requião questionaram sobre a interferência de um Poder em outro Poder. Eu diria, Senador, que é muito recorrente a figura, eu diria, da judicialização da política, precedente que, no meu entendimento pessoal, há que preservar a soberania do Parlamento brasileiro.

Então, eu, no meu ponto de vista, não conheço os fundamentos do parecer emitido por S. Exª o Procurador-Geral da República e também da liminar, mas o princípio básico é o da soberania do Parlamento, e a judicialização da política eu acho que não fortalece a democracia.

Essa é a minha opinião, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Antes de iniciarmos a votação, Senador Suplicy, V. Exª pediu a palavra?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

Agradeço se puder fazer uma pergunta para os dois.

Quero cumprimentar a Drª Gisela Gondin Ramos, o Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho e desejar que possam ter muito sucesso no Conselho Nacional da Justiça e no Conselho Nacional do Ministério Público.

Quero também cumprimentar o Presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho. Agradeço se puderem responder a seguinte indagação.

Nós estamos aqui examinando modificações no Código Penal. Há uma subcomissão desta Comissão que trata do assunto. Eu gostaria de lhes perguntar a respeito de que recomendações têm ambos com vistas à ampliação da possibilidade de definirmos penas alternativas para os diversos delitos. Por exemplo, há uma proposta de um projeto de lei para redigir o art. 61 do Código Penal, onde estaria definido que as penas alternativas são autônomas e substituem apenas de prisão, quando aplicada a pena de prisão não superior a seis anos ou qualquer que seja a pena se o crime for culposo, se o crime for cometido sem violência ou grave ameaça a pessoa, se for infração de menor potencial ofensivo, se aplicada a pena de prisão igual ou inferior a dois anos e outras.

Há ainda outras sugestões, mas todas no sentido de ampliar a possibilidade de aplicação de penas alternativas. Agradeço se puderem responder a essa indagação específica.

Muito obrigado, Sr. Presidente Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Drª Gisela Gondin.

A SRª GISELA GONDIN RAMOS – Senador Eduardo Suplicy, eu acho que vou ser bem sucinta na resposta, Senador. Eu acho que um país que está com um sistema carcerário superlotado como o nosso tem realmente que pensar em penas alternativas. Eu acho que responde a sua pergunta.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Dr. Jeferson.

O SR. JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO – Senador Suplicy, assim como a nossa colega, Drª Gisela, expressou, eu também vejo esse sistema carcerário corroído. E pensar em penas alternativas seria o ideal, mas que tal pensarmos também em penas de natureza econômica? Isso é algo em que devemos pensar. Inclusive, quando eu vejo que o Supremo Tribunal vai decidir essa questão, sobre o aspecto da pessoa jurídica também...

Eu acho que isso é um grande debate que o Parlamento vai enfrentar, para que melhor possamos ter um sistema penal. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu confesso que não me sinto inteiramente contemplado com relação às perguntam que formulei que se relacionam ao uso abusivo de algemas e também à publicidade antecipada de atos investigatórios do Ministério Público. Eu não ouvi de nenhum dos candidatos pelos quais eu tenho maior respeito e consideração uma referência mais aprofundada sobre esses dois assuntos.

Agradeceria ao Dr. Jeferson e à Drª Gisela uma resposta mais – como eu disse – abrangente sobre esses dois assuntos, que efetivamente têm gerado muitos comentários no meio político, no meio jurídico. Seria bom o aprofundamento. Agradeço a S. Sªs

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Drª Gisela.

A SRª GISELA GONDIN RAMOS – Senador Antonio Carlos Valadares, eu peço desculpas. Realmente a pergunta passou aqui no meio de outras tantas. Eu queria dizer o seguinte: como eu falei no início, eu preso muito o devido processo legal e os direitos e garantias fundamentais, que devem ser sempre respeitados. Como eu coloquei no início, o processo não pode ser um instrumento de expiação pública.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Há a dignidade da pessoa humana em jogo. É um princípio constitucional.

A SRª GISELA GONDIN RAMOS – Princípio caro, exatamente.

Como eu disse também, eu escrevi um livro sobre princípios, onde eu abordo também a questão do princípio da dignidade humana e todos os outros princípios estruturantes, república, democracia e tal. Realmente, essa questão me é muito sensível. Eu acho que o processo é uma garantia do cidadão brasileiro. Ele não pode ser utilizado para fazer espalhafato, porque, como eu falei também no começa e vou repetir, justiça se faz com serenidade e equilíbrio.

É a minha resposta. Obrigada.

O SR. JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO – Inicialmente, gostaria de pedir desculpas se não pude responder a sua pergunta da forma que foi formulada. Mas especificamente com relação ao abuso de algema. Esse uso da algema decorreu de uma súmula vinculante, de uma súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal, e não há uma legislação própria regulamentando.

Eu entendo que seria a hipótese de que nós possamos discutir de uma forma concreta para que uma legislação possa trazer esses parâmetros para o uso de algema, mesmo porque, eu volto a repetir, acima de tudo está a dignidade da pessoa humana. Essa era a minha resposta, Senador, a esse uso.

Quanto ao abuso dessas iniciativas – diria assim – por parte de alguns membros do Ministério Público, isso não é regra geral. Eu disse anteriormente, nós somos 14 mil membros do Ministério Público em todo o Brasil, e felizmente esse número é um número pequeno. Eu entendo que, quando há abuso, quando há abuso, qualquer cidadão brasileiro pode, sim, e deve buscar o Conselho Nacional do Ministério Público, para que, dentro das suas prerrogativas constitucionais, possa dar uma resposta àquela violação.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Ataídes pediu inscrição. É o último orador, para iniciarmos o processo de votação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Presidente.

Eu quero só fazer um registro, cumprimentar a Drª Gisela Gondin e também o Dr. Jeferson Coelho e dizer, doutores, que a responsabilidade dos senhores é enorme, muito grande. É sabido que há impunidade no nosso País, que eu considero a mãe da corrupção, essa corrupção que eu chamo de maldita e perversa, porque mata o nosso povo, então eu percebo que o Brasil está precisando urgentemente de pessoas ho-

nestas, sérias e competentes. E é isso que eu espero de V. Exªs.

E outra coisa que me preocupa muito, doutores, são esses favores políticos. Favor político, principalmente no campo jurídico, no campo dos nossos julgadores, é uma coisa extremamente danosa. E eu espero que os senhores venham a combater veementemente esses favores políticos. E, uma vez aprovado o nome de V. Exªs, que eu espero que sim, desejo tanto à Drª Gisela quanto ao Dr. Jeferson muito sucesso nessa nova caminhada.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Vamos iniciar o processo de votação.

Lista de votação nominal.

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques. *(Pausa.)*

Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Aloysio. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Rodrigues. *(Pausa.)*

Líder Gim Argello. *(Pausa.)*

Senador Vicentinho Alves. *(Pausa.)*

Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*

Completou.

Precisa não, Blairo. Já completou, já completou a bancada, com o Vicentinho.

Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada.

O quórum hoje foi satisfatório, mas a presença de V. Exª enriquece a nossa votação.

Já está completa a votação. (*Pausa.*)

Faltou um ainda. Faltou o Senador Ataídes.

Encerramos a votação.

Solicito ao Senador Luiz Henrique e ao Senador Paulo Bauer para funcionarem como escrutinadores.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – O Senador Luiz Henrique saiu.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Então, o Senador Paulo Bauer e o Senador Petecão, por favor, para escrutinarem.

Registro a presença do Sr. Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Comunico que, após encerrarmos esta primeira parte da reunião de hoje, iniciaremos a segunda parte desta reunião ordinária, com a presença do Sr. Ministro de Estado da Justiça.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, informo a V. Exª e ao Plenário o resultado da votação para o Conselho Nacional da Justiça.

Houve 02 votos "Não" para a escolha da Srª Gisela Gondin Ramos.

Total: 22 eleitores.

E 20 votos "Sim", para o Conselho Nacional de Justiça. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A escolha do nome da Sr. Gisela Gondin Ramos foi aprovada pela Comissão.

A matéria vai a Plenário, com a solicitação do Senador Requião para colocar em regime de urgência.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade.

Vamos ao escrutínio da votação do Sr. Jeferson.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – O resultado do Sr. Jeferson Luiz Pereira Coelho: 21 votos "Sim" e 01 voto "Não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A escolha do nome do Sr. Jeferson Luiz Pereira Coelho foi aprovada pela Comissão.

A matéria vai a Plenário, com a solicitação do Senador Blairo Maggi para tramitar em regime de urgência.

Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovada por unanimidade.

Ambos estão aprovados pela Comissão, com os parabéns desta Presidência.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os senhores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada.

Está encerrada a presente reunião, para a organização por parte da Secretaria.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Lobão Filho.

Esta Presidência tem a honra de comunicar a presença do Senador Lobão Filho no nosso convívio, como membro desta Comissão.

Seja muito bem-vindo, Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes do encerramento desta reunião, eu gostaria de encaminhar a V. Exª formalmente a minuta do relatório de mudança do Regimento do Senado Federal.

Esta minuta é fruto do trabalho de uma equipe enorme, durante oito meses. Entrego-a a V. Exª para que seja discutida pelos meus pares, pelos meus colegas, para que seja analisada, avaliada e para que possa receber as contribuições dos Exmºs Srs. Parlamentares.

Então, Sr. Presidente, entrego neste momento a esta Mesa, para que seja disponibilizado a todos os membros desta Comissão, a fim de que possamos, em data oportuna, fazer a pauta deste relatório e de que eu possa receber as devidas contribuições.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência recebe oficialmente a minuta do trabalho de V. Exª, congratula-se e parabeniza o desempenho de V. Exª na condução desse difícil trabalho. Sei do esforço que V. Exª fez ao longo desses oito meses.

Quero cumprimentar a assessoria de V. Exª na pessoa do Consultor Marcos Santi, que se dedicou, ao longo desses últimos meses, à consecução de um trabalho que já estava tardio na nossa Casa.

Imediatamente, determino à Secretaria as providências cabíveis para que esteja à disposição dos Srs. Parlamentares o trabalho que V. Exª entrega.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Senador Requião, antes de encerrarmos os trabalhos da primeira reunião extraordinária de hoje.

Com a palavra, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Vital, aproveitando esta condição excepcional de a nossa Comissão de Constituição e Justiça estar sob nova administração, eu teria alguns requerimentos a fazer a V. Exª, mesmo que oralmente.

O primeiro deles. Desde 12/03/2013, o meu projeto que susta os efeitos da Resolução nº 3.489, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito, está sem relator.

Desde 24/08/2011, o meu projeto que veda exercício de Deputado, Senador, ministro, governador de territórios, secretários de Estado e prefeitura em missão diplomática, está sem relator.

Desde 22/11/2012, o meu projeto que altera o art. 101 da Constituição Federal para o estabelecimento de mandato de Ministro do Supremo Tribunal Federal está sem relator.

E desde 19/06/2012, o meu projeto de execução de planos de ações especiais (PAE), conferindo aos Estados e Municípios em endividamento com a União, a faculdade de celebração de convênios para aplicação especial de verbas em pagamento de suas dívidas, continua sem relator.

E desde 03/08/2012, um projeto que me inspirou uma medida tomada do antigo governo da Bahia sobre a Lei de Licitações, que foi replicado no Paraná com inovações, está sem relator também.

Então, eu solicito a V. Exª, e passo à Mesa essa relação, que os relatores sejam providenciados, principalmente o projeto que estabelece mandato para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sr. Senador Roberto Requião, será prazerosa a missão que V. Exª entrega a esta Presidência, até porque, desde que assumi este desafio, nos últimos dias, 355 projetos foram distribuídos por esta Presidência. E isso tem sido sistemático por missão delegada por V. Exªs, inclusive por V. Exª, para minha hora. Haverei de tomar como responsabilidade imediata, dando prioridade a PEC nº 58, a que V. Exª fez a menção nesse exato momento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Apenas para cumprimentar o Senador Lobão pela entrega do projeto do Regimento, Sr. Presidente, que é fruto desta Comissão. Este Regimento do Senado é de um período escuro...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Eu peço. Ainda não encerramos a reunião extraordinária, o Ministro está chegando, nós aprazamos exatamente a reunião para às 11h30, 11h40min. Estamos dentro do horário e estamos encerrando a reu-

nião extraordinária, mas ainda há um orador inscrito. Devolvo a palavra, e peço a atenção dos senhores, ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, para cumprimentar o Senador Lobão pela entrega do projeto do Regimento. Este Regimento do Senado é vetusto da época da ditadura, Sr. Presidente. Precisamos discutir a questão das lideranças, do poder ou ditadura da liderança. Precisamos discutir a respeito de distribuição de projetos. É lógico que a discricionariedade política, a oportunidade e a conveniência política são importantes, mas distribuição de projetos de forma imparcial também se faz importante no Estado democrático de direito. E isso precisa ser debatido.

E esse projeto capitaneado na Comissão pelo Senador Lobão vem em boa hora para que nós possamos discutir esse temas que são significativos para essa Casa. Prazos de distribuição de projetos, prazos de entrega desses projetos e o que se denomina de projeto digital, quem sabe a partir desse trabalho bem elaborado pelo Senador Lobão.

Quero dizer ao senhor que tenho acompanhado isso, não presencialmente lá, mas através das informações que me chegam, e gostaria de contribuir agora nesse debate sobre o Regimento, que é muito importante para que nós não precisemos judicializar os debates que ocorrem nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 36 minutos.)

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 15 de maio de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às onze horas e quarenta e oito minutos, do dia quinze de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Lobão Filho, Ataídes Oliveira, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Vicentinho Alves, e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Randolfe Rodrigues, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Expor prioridades, metas e diretrizes do Ministério da Justiça, prestar informações e esclarecimentos a respeito da atuação da sua Pasta, bem como apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências e outros assuntos que se fizerem oportunos. **Participante: José Eduardo Cardozo –** Ministro de Estado da Justiça. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para expor prioridades, metas e diretrizes do Ministério da Justiça. O Sr. Ministro haverá de prestar informações e esclarecimentos a respeito da atuação da sua Pasta, bem como apresentar uma avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências e de outros assuntos que se fizerem oportunos, conforme Resolução nº 4, de 2013, do Senado Federal.

Antes de convidar o Ministro, eu passo a palavra, como havia prometido, ao Senador Pedro Taques. Compromisso é dívida.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de cumprimentar V. Exª pela distribuição dos projetos. Eu tinha dez projetos que estavam paralisados, e V. Exª os distribuiu ontem. Eu quero cumprimentá-lo por isso. Só ficaram dois, mas eu já conversei hoje com os Senadores aqui, que vão pedir a

relatoria desses dois outros projetos. Isso mostra que a CCJ vem cumprindo o seu papel constitucional, e nós, aqui no debate. Os projetos devem ser arquivados ou votados, não podem ficar paralisados.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª. Ao longo destes últimos dois meses, nós distribuímos quase 400 projetos. Esperamos que, após a devolução por V. Exªs dos seus respectivos relatórios, nós possamos ter audiências com possibilidade de deliberação.

Tenho a comunicar também a V. Exªs que, nas próximas reuniões dos dias 3, 10 e 17 de junho próximo, estaremos promovendo audiências públicas para tratar exclusivamente da questão da maioridade penal, Senador Aloysio Nunes Ferreira. Essas audiências serão feitas no auditório do Interlegis, serão também transmitidas por uma rede de integração nacional com assembleias legislativas. Nós vamos criar um ambiente de discussão nacional desta matéria.

A Comissão já aprovou, por deliberação de V. Exªs, diversos convidados. E já está definido o calendário: 3, 10 e 17 de junho. Será sempre às segundas-feiras, a partir das 15 horas, no auditório do Interlegis. Essa é a comunicação pública. Os convidados já estão pré-agendados na Secretaria, mas estamos à disposição de V. Exªs para qualquer adendo a esses convidados.

É um tema que urge, é um tema desafiador, é um tema que não se resolve apenas no âmbito ou na ótica jurídica, e, por isso mesmo, nós temos que criar um espectro de discussão muito maior. Esta Presidência dedicou três audiências públicas, inclusive criando esse ambiente nacional de discussão com uma interligação com assembleias legislativas, através do Instituto Legislativo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Parabéns a V. Exª pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço.

Também esta Presidência, nas próximas semanas, haverá de convidar para audiência pública autoridades do Ministério da Justiça, para tratar, por deliberação de V. Exªs, da segurança nos grandes eventos esportivos que o Brasil haverá de sediar.

O Ministro já está na Casa.

Convido o Ministro José Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça, para se fazer presente à Comissão e à Mesa. (*Pausa.*)

Seja bem-vindo, Ministro tão próximo a este Congresso Nacional.

A Presidência adotará as seguintes regras: o Ministro Cardozo fará a sua exposição pelo prazo de 40 minutos. Em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Srªs e Srs. Senadores inscritos. A palavra às Srªs e aos Srs. Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes disporão de cinco minutos, assegurado igual prazo para as respostas. Nós vamos fazer respostas em bloco, após o que poderá ser contraditado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço para ser inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Haverei de iniciar o processo de inscrição no momento em que o Ministro iniciar a sua exposição.

Convido o Sr. Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, para sua exposição.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, a quem agradeço a oportunidade de novamente nos encontrarmos; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é sempre uma honra comparecer a esta Casa e, particularmente, a esta Comissão. Portanto, é com muito carinho e vontade de comparecer que aqui estou, para que possa prestar os esclarecimentos necessários a V. Exªs sobre aquilo que for necessário no campo da atividade do Ministério da Justiça.

Falar do Ministério da Justiça, Sr. Presidente, envolve inúmeras possibilidades. Temos aqui um ex-Ministro da Justiça, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que sabe bem, como eu, que não é à toa que já se falou que o Ministério da Justiça vai da tanga à toga. Ou seja, ele vai das relações com o Poder Judiciário às relações com os povos indígenas. Nesse meio, temos políticos estrangeiros, temos a questão do consumidor, a segurança pública, a classificação indicativa de programa de televisão. Nós temos uma infinidade de assuntos. Portanto, evidentemente, nesta fala inicial, tenho que focar em alguma coisa que seja do agrado de V. Exªs, sem prejuízo de que eu possa prestar informações em todas as áreas que V. Exªs julguem oportunas.

Eu entendi, Sr. Presidente, e lhe consulto que talvez eu possa falar um ouço sobre segurança pública, que é o assunto que, talvez, mais atende à solicitação. Então, quero falar com V. Exª sobre segurança pública, mas, evidentemente, estou à disposição para quaisquer áreas abordadas pelo Ministério da Justiça, para eu possa debatê-las e prestar as informações que forem devidas a V. Exªs.

A questão da segurança pública, no Ministério da Justiça, tem sido colocada como uma prioridade, uma prioridade por determinação da Presidente da República, Dilma Rousseff. Claro, já tivemos um acúmulo de situações geradas pelo Pronasci ao longo do governo do Presidente Lula, Pronasci esse que, a nosso ver,

exigiu um salto de qualidade com a especificação de alguns programas que se inserem dentro do Pronasci e qualificam, na verdade, ações decorrentes das premissas desse importante programa desenvolvido ao longo do Governo do Presidente Lula.

As principais ações que o Ministério da Justiça vem desenvolvendo na área de segurança pública obviamente partem da necessidade de tomarmos medidas estruturantes do Estado brasileiro para atuação nessa área, que garantam não só à atual gestão, mas às futuras gestões políticas que sejam eficazes, que sejam medidas nos seus resultados e que possam, evidentemente, propiciar ao Governo Federal a ação desejável na área de segurança pública, uma ação que, além das competências específicas que temos, por força da Polícia Federal, por força da Polícia Rodoviária Federal e da própria Força Nacional de Segurança Pública, nós temos também no plano dos Estados. E o Governo Federal não pode abdicar da sua condição de ser um grande articulador dessas políticas com os Estados-membros e com os Municípios.

Por isso uma das primeiras questões que nós nos ocupamos como ação prioritária do Ministério da Justiça diz respeito à questão de informação e estatística na área de segurança pública. Embora eu tenha sido Deputado Federal por oito anos e atuando muito já, obviamente, nesta área, eu me espantei quando cheguei ao Ministério da Justiça, Senador Pedro Taques, e percebi a debilidade informativa que o Governo Federal tem na área de informações sobre criminalidade.

As subnotificações ou sub-registros de ocorrências policiais são uma realidade no Brasil inteiro. Mas mais que isso: a falta de uma metodologia unificada nos Estados para a captação das informações traz problemas gravíssimos quando você vai formular políticas na área de segurança pública.

Como eu posso fazer ações, ser propositivo em políticas federais se eu não sei exatamente onde acontecem os crimes? Se eu não tenho uma informação precisa?

Nós temos que ter claro que o homicídio é, sem sombra de dúvida, o principal delito indicador de violência, segundo os padrões mundiais. O homicídio, na verdade, é estudado pelo Ministério da Justiça, historicamente, por dados do Sistema SUS. Por que dados do Sistema SUS? Porque a debilidade informativa e estruturada que tínhamos no Ministério da Justiça era total.

O Sistema SUS, Senador Antonio Carlos Rodrigues, é um sistema que não permite a formulação de política de segurança pública em um diapasão adequado. Por quê? Por exemplo: se alguém recebe um tiro, um disparo num cidade e é levado para outra cidade para ser tratado e vem a falecer nessa outra cidade, pelo sistema SUS, o registro do óbito é naquela outra cidade. E os dados da Saúde omitem o local onde houve efetivamente o disparo que levou a vítima a falecer. Para nós, o importante é o local, não onde a pessoa falece.

Uma série de dados dessa natureza mostra distorções terríveis, como também inúmeras situações em que ocorrências não são catalogadas como homicídio, mas são catalogadas como resistência seguida de morte, não levando à abertura de inquéritos policiais; ou encontro de cadáver, como se, na verdade, um indivíduo que é encontrado com um tiro na testa caído sem arma ao lado não fosse homicídio. Então, são situações que obviamente levam a distorções profundas, inviabilizando o Governo Federal de ter políticas eficazes, medidas na área da segurança pública.

Eu chego a dizer e digo com muita sinceridade – pois é claro que há poucas verbas no País, para Municípios, Estados e União, em segurança pública, mas o pouco que se tem muitas vezes se gasta mal – que temos má gestão na área de segurança pública, como um todo. Historicamente, como um todo. E um dos fatores que leva à má gestão é a falta de informações sobre a criminalidade e a falta de planejamento, que pode ser feito a partir das informações obtidas.

Foi por isso que nós encaminhamos um projeto de lei ao Congresso Nacional, que foi aprovado – e meus agradecimentos ao Senado por tê-lo feito –, que é o projeto de lei que criou o Sinesp (Sistema Nacional de Informações e de estatística em segurança pública). O Sinesp já está em fase avançada, inclusive com o trabalho do Serpro na sua formação, e é um sistema a que os Estados vão aderir para passar informações, dentro de padrões metodológicos seguros. O Governo Federal vai bancar o treinamento, vai bancar os equipamentos dos Estados que não têm condições de fazê-lo, para que possamos ter um sistema padronizado de informações, praticamente em tempo real, sobre a criminalidade. E, claro, esse sistema contará com a adesão dos Estados. Agora, os Estados que não aderirem a isso não receberão verbas de segurança pública. Ou seja, nós só vamos destinar verbas aos Estados que efetivamente estejam integrados ao Sinesp. É isso que a lei determina.

Qual o objetivo? Que a distribuição de verbas e de ações do Governo Federal não seja feita por critérios, eu diria, intuitivos ou por critérios políticos. Eu preciso investir em segurança pública em quem efetivamente precisa disso, a partir dos dados demonstrados. Se o governador é da oposição, se ele é da situação, se nós temos interesse político A, B, C ou D, isso não pode importar quando se fala numa política séria em matéria de segurança pública. Aliás, política de segurança pública

cada vez mais deve deixar de ser política de governos e ser política de Estado, formada independentemente das disputas político-eleitorais que possam existir em certo momento histórico. Só se resolve o problema de segurança pública se todos estiverem juntos – União, Estados e Municípios. E como tal, é necessário haver informações, planejamento e mecanismos de medição de resultados em qualquer programa.

O Sinesp, portanto, que seguramente não será usufruído pela atual gestão da Presidenta Dilma Rousseff, porque está em fase de implantação, será, no ano de 2014 já e para os próximos governos, a grande peça, o grande elemento modificador de políticas do Governo Federal nesta área. Acho que esse, sem sombra de dúvidas, é um dos grandes avanços.

Outra política, outro programa que vem sendo desenvolvido e que tem tido pleno êxito – e nós faremos uma demonstração em breve sobre os resultados, sobre o balanço periódico que fazemos desse programa – é o nosso Plano de Fronteiras. Nós sabemos que o Brasil tem 16 mil quilômetros, aproximadamente, de fronteira terrestre e oito mil quilômetros de fronteira marítima. É, portanto, um grande desafio a questão das fronteiras. Um desafio que é para todos os países do mundo, inclusive para países que têm uma dimensão territorial menor do que a nossa. Agora, para nós, com a dimensão territorial que o nosso País tem, fronteira é uma peça chave.

Por essa razão, a primeira coisa chave para se enfrentar o problema da fronteira, sem bravata, sem imaginarmos que nós somos super-homens ou supermulheres ou que com uma varinha de condão nós vamos resolver o problema como num passe de mágica, a primeira coisa é partir do pressuposto de que fronteira se resolve com integração. Integração entre os Estados-membros de fronteira, os Municípios de fronteira, a União e os países fronteiriços. Esse é um pressuposto do nosso Plano.

A primeira coisa que fizemos foi integrar as forças federais ao nosso programa de fronteira. As operações que vinham sendo desenvolvidas pelo Ministério da Justiça não eram articuladas com as Forças Armadas, que, no sistema brasileiro, em zona de fronteira, nos 150 quilômetros de fronteira, podem exercer atividade de segurança pública. As coisas não tinham um planejamento comum, não tinham uma integração e, no próprio âmbito do Ministério da Justiça, a Polícia Rodoviária Federal não integrava o Plano de Fronteira, a chamada Operação Sentinela, que já havia sido iniciada ao longo do Governo do Presidente Lula.

Então, o que nós fizemos? Nós unificamos, primeiro, as forças federais. Em conjunto com o Ministério da Defesa – e honra seja feita –, a primeira formulação foi feita com grande apoio do Ministro Nelson Jobim e, posteriormente, agora, com a continuidade com o Ministro Celso Amorim, criou-se um programa comum do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça, que coordenam as ações de fronteira.

Há duas operações que são feitas: a Operação Sentinela, que agora conta com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional de Segurança Pública, é uma operação em postos permanentes, postos sensíveis de fronteira.

Nossos serviços de inteligência detectaram – não vou dizer o número – mais de 30 pontos sensíveis de fronteira. Nesses mais de 30 pontos sensíveis, há uma fiscalização permanente das forças federais, com o apoio logístico das Forças Armadas. As Forças Armadas podem dar o apoio logístico, que nós não temos condições de ter pelas nossas forças. Então, essa integração é fundamental para deslocamentos e ações.

Na Operação Sentinela, o que nós temos feito? Primeiro, elevamos o efetivo. É fundamental aumentar o policiamento. Então, por decisão da Presidente Dilma Rousseff, nós abrimos concurso da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, com a decisão de que todos os aprovados em concurso, desde o ano passado, vão para a fronteira ao serem aprovados, não importa se na Polícia Rodoviária Federal ou na Polícia Federal. Os aprovados vão para a fronteira, como estão indo. E nós já temos sentido uma elevação substantiva que, até 2014, será bem expressiva, podendo chegar até 30% do efetivo original em fronteira. Só não será maior porque nós tivemos dificuldades em alguns concursos públicos que, por razão de liminares, acabaram não permitindo a velocidade de ingresso. Porque um policial, para ingressar, precisa de seis meses de treinamento. Então, precisa ter concurso, treinamento, e, ao longo do tempo, você não consegue fazer isso com a rapidez que nós gostaríamos. Mas já temos um número mais elevado hoje na fronteira e teremos até o final de 2014.

Além disso, há inovações tecnológicas, como o sistema Alerta Brasil, com radares em estradas que captam e mandam para computadores as placas para registro do setor de inteligência, como os *scanners* veiculares que nós estamos comprando – já compramos cinco para a Polícia Rodoviária Federal, vamos comprar mais e vamos dar para os Estados também. Trata-se de caminhões que circulam e que permitem, pela sua circulação em estradas, radiografar – digamos assim, é como se fosse uma radiografia – veículos que passam, em que nós pegamos drogas, armas. Inclusive, já pegamos pessoas com tráfico de mulheres dentro de veículos, embora tendo começado a funcionar há cerca de dois meses esse novo sistema.

Os veículos aéreos não tripulados, nós já temos dois. Tudo isso concatenado. E, agora, com a ligação dos veículos aéreos não tripulados e das Forças Armadas, se está criando um novo sistema, uma nova sinergia, que é comandada no Ministério da Defesa por uma sala de situação permanente – já foram comprados dois, já em funcionamento. E nós estamos agora integrando com as Forças Armadas, porque não há sentido nós ficarmos com uma força e as Forças Armadas, com outra. Nós temos que fazer juntos, integrados. E isso vai ser feito no nosso planejamento, como está sendo feito.

Isso implicou um aumento brutal de apreensões de drogas – nós vamos prestar contas. A coordenação desse plano é do Vice-Presidente Michel Temer, e nós faremos, inclusive, uma apresentação do que foi apreendido, das armas apreendidas. Aumentou-se a fiscalização. Portanto, há um índice de desempenho hoje catalogado muito expressivo. Os números são muito positivos, como nós temos falado periodicamente, e falaremos também oportunamente sobre isso.

Além do Plano de Fronteira, nós temos clareza de que um dos graves problemas que nós temos no Brasil é o nosso sistema prisional.

Eu tenho sido muito contundente na minha fala e, às vezes, tenho sido até criticado por isso: "Mas você cuida do sistema prisional e faz crítica ao sistema prisional"? Muito francamente, eu cuido de quatro presídios federais e sou responsável por uma articulação de políticas de presídios estaduais. Agora, um homem público tem que ter o compromisso de dizer a verdade, porque quem não coloca a verdade no que existe no Estado brasileiro, quem omite ou tenta maquiar a realidade é alguém que não assume o compromisso de mudar o que está posto. E nós temos que olhar que as condições do sistema prisional brasileiro ainda são péssimas. Há exceções? Há. São péssimas, e isso tem gerado, inclusive dentro dos presídios, a formação de organizações criminosas, que nascem para lutar por melhores condições de presídios e, depois, acabam comandando a criminalidade dentro dos presídios.

Portanto, se, por um lado, nós temos que enfrentar com rigor e com vigor essas organizações criminosas, com serviço de inteligência, com a nossa polícia; de outro lado, a melhoria das condições prisionais é de fundamental importância para que nós possamos, inclusive, não só atender a pressupostos de direitos humanos, como é devido, como é correto, mas também combater a violência nas ruas. Por isso, essa questão da melhoria do sistema prisional é chave para o sistema de segurança pública.

A Presidente Dilma Rousseff nos autorizou a lançar, já em 2011, um programa de R$1,1 bilhão para a construção de novas unidades prisionais. A prioridade é a construção de cadeias públicas, justamente por causa da gravidade dos presos provisórios.

O Governo Federal viabilizará, repassando recursos aos Estados, por meio desse programa, a construção de 40 mil unidades prisionais. Somadas às 20 mil já contratadas no Governo do Presidente Lula e ainda não entregues, esse programa, hoje, totaliza 60 mil, que é exatamente o número de delegacias de polícia hoje. Note-se...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – São vagas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Ah, não, Eu falei "cadeias"? Não. São 60 mil vagas em cadeias!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª mencionou 40 mil cadeias públicas.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Perdão pela imprecisão. São 40 mil vagas em cadeias públicas. Eu acho que, durante a fala, suprimi a obviedade do dado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Só para entender: são cadeias públicas que serão administradas pela Polícia Civil? É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Não. Serão administradas pelos Estados. Cada Estado tem a sua forma de administração específica.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Não. Às vezes, não. Às vezes, você tem secretarias específicas. Por exemplo, o Estado de São Paulo tem a Secretaria de Administração Penitenciária, como há Estados em que é a Secretaria de Justiça quem administra. Mas são vagas para presos provisórios.

Com isso, nós zeraremos o déficit feminino e melhoraremos as condições. Esse programa constrói ou amplia – é uma opção do Estado.

Uma das grandes dificuldades que se tem é construir presídios. Primeiro, pela definição do local, o que, em geral, é difícil; segundo, o processo de construção é lento, bastante complicado. Nós adotamos uma nova fórmula.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – E, em São Paulo, a oposição do PT nos Municípios.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – De todos os partidos, viu, Senador? De todos os partidos. (*Risos.*)

Então, o que nós estamos fazendo objetivamente? Nós estamos criando projetos-padrão, que podem ser adotados pelos Estados, para evitar a fase de elaboração de projetos, de vez que isso permite ao Estado

optar e agilizar a construção. Isso vem sendo feito. Nós estamos, neste momento, inclusive, discutindo com os Estados o que, em breve, poderá chegar ao Senado. Será a possibilidade do regime especial de contratação, o RDC, para a construção de presídios, visto que nós precisamos ter muita agilidade nisso. Portanto, é uma coisa em que nós temos nos empenhado muito.

Além disso, não basta apenas construir unidades prisionais. Nós temos que levar saúde e educação aos presídios. Nós aprovamos, ao longo desta gestão, com o apoio do Senado, uma lei que faz a remissão da pena pelo ensino. Logo, nós temos que levar o ensino aos presídios. E temos levado a efeito um programa ousado, levando o ensino aos presídios, em conjunto com o Ministério da Educação, criando milhares de vagas, efetivamente. Posso dar mais detalhes aos senhores ao longo desta audiência.

Saúde. Levamos a vacinação a todos os presos brasileiros, por meio do Ministério da Saúde. Temos investido muito nisso.

Portanto, essa é a nossa frente. É outra frente que efetivamente está sendo desenvolvida pelo Ministério da Justiça.

Um terceiro programa que nós estamos desenvolvendo também. Um quarto programa, aliás, já que eu coloquei o Sinesp como o primeiro, é o Programa Brasil Mais Seguro. Esse é um dos grandes desafios do Ministério da Justiça. Trata-se de um programa que tem por objetivo reduzir a criminalidade violenta. Esse é o nosso objetivo. Portanto, é um programa que pressupõe parcerias com Estados e coparcerias com Municípios.

Nós pegamos as melhores práticas no País – e vários Estados têm boas práticas – e, por intermédio de especialistas, nós chegamos a uma metodologia para o Brasil Mais Seguro. A primeira coisa a se fazer é uma análise da criminalidade no Estado. Por quê? Porque as causas são variáveis. Quem tenta simplificar as causas de criminalidade comete erros. O crime tem várias causas. Por exemplo, uma das causas evidentes da criminalidade é a exclusão social, sem sombra de dúvida. Isso é um fato. Porém, nós temos de ter claro que, embora nós tenhamos tido, nos últimos anos, uma forte situação de inversão de exclusão social, visto que nós tivemos milhões de brasileiros deixando a linha da miséria e ingressando já na classe média. Em locais onde houve essa inversão, a criminalidade não abaixou, ela subiu, o que mostra que outras causas incidem. Causas como o crime organizado, o uso de drogas, o crime por preconceito e também a impunidade.

Então, a primeira coisa do Programa Brasil Mais Seguro é estudar o problema do Estado. No Brasil Mais Seguro, nós fazemos esse estudo no Estado quando vamos fazer uma pactuação global com o Estado. Quando não há pactuação global, nós fazemos estudos com aportes específicos, dando equipamentos, treinamentos etc. para os Estados.

O primeiro Estado que recebeu o Brasil Mais Seguro como pactuação foi o Estado de Alagoas.

Por que o Estado de Alagoas? Alagoas é o Estado mais violento do País. Nenhum Estado brasileiro está dentro dos padrões internacionais de violência. O adequado é que para cada 100 mil habitantes nós tenhamos até dez homicídios. Nenhum Estado brasileiro, lamentavelmente, atende a essa estatística, mas Alagoas apresenta-se como o Estado mais violento do País, infelizmente.

Em entendimento com o Governador Teotônio Vilela, nós resolvemos implantar, em caráter pioneiro, o Brasil Mais Seguro em Alagoas. Após oito meses de implantação, Presidente, nós chegamos a um resultado que mostra que o caminho que estamos seguindo é correto. Nós tivemos um resultado extraordinário em Alagoas. Não só se barrou a espiral de crescimento da violência como caiu. No Estado como um todo, de mês a mês, ela oscila, numa queda de 10% a 15%. E na capital, Maceió, que junto com Arapiraca eram as cidades mais violentas do Estado de Alagoas, diminuíram em 20% os homicídios. Portanto, uma situação que nos deixa feliz e mostra que o caminho que estamos seguindo é correto.

Exatamente por isso, nós já começamos a alargar o Brasil Mais Seguro para outros Estados. Levamos ao Estado da Paraíba, com o qual tivemos uma negociação, e para o Rio Grande do Norte, reunião em que contamos com a presença do meu querido amigo Senador Agripino Maia. A nossa ideia é nos concentrarmos nesses Estados, justamente para termos a mesma eficácia de Alagoas. A partir daí, no limite das nossas possibilidades e conforme o desejo dos Srs. Governadores, vamos levar para outros Estados.

Esse programa passa por muitas ações, por um diagnóstico, por equipar policiais, preparar policiais, e tem uma série de programas que efetivamente garantem o ataque a situações de criminalidade.

Não é um programa de mero repasse de recursos. É um programa de parceria, pelo qual fazemos uma gestão conjunta: o governo do Estado entra com dinheiro, nós entramos com dinheiro, e a situação, portanto, se projeta numa perspectiva boa.

Fora isso, em outros Estados, temos tido também todo um conjunto de ações que se complementa com as políticas dos grandes eventos.

Nós temos um programa de segurança para grandes eventos, que desenvolvemos junto com o Ministério da Defesa, numa articulação para nos prepararmos para a Copa das Confederações, que será agora, para

a visita do Papa, que será agora, para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas.

Portanto, esse é outro programa específico para o qual nós criamos uma secretaria específica no Ministério da Justiça, que é a Secretaria de Grandes Eventos.

Outro programa muito importante, esse tocado em conjunto pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Desenvolvimento Social é o Programa Crack, é possível vencer.

Um dos mais graves problemas que nós temos no País – o Senador Wellington bem sabe disso – é exatamente a questão do uso de drogas. É um problema gravíssimo que nós temos no território nacional. E o *crack*, particularmente, talvez uma das situações mais delicadas a se enfrentar.

Por isso, a Presidente Dilma Rousseff pediu que os Ministérios em conjunto desenvolvessem esse programa, que tem a previsão de R$4 bilhões para ser gastos até o final de 2014 e envolve ações na área da segurança pública, da saúde e da recuperação, da reinserção social daqueles que são usuários e dependentes químicos.

Esse programa parte da seguinte lógica: na área da segurança pública, combate firme e rigoroso, dentro da lei, mas impiedosamente rigoroso às organizações criminosas. Ou seja, nós não podemos ser românticos quando falamos em narcotraficantes. A nossa ação se liga com o nosso plano de fronteiras e procura fazer ações em todo o território nacional, em zonas de concentração do tráfico, inclusive com relações internacionais. Nós temos tido uma política ousada de colocar adidos da Polícia Federal em vários países – em todos os países de fronteira, nós temos adidos; temos adidos na Europa, temos adidos nos Estados Unidos da América –, justamente para que possamos nos relacionar com as Polícias do mundo, para que haja, então, toda essa ação globalizada de enfrentamento ao narcotráfico.

Muitas vezes, vejo dados da ONU que acho até curiosos. Fala-se: "Puxa vida, a situação do Brasil é muito ruim! Muitas drogas que vêm para a Europa e que são apreendidas são vindas do Brasil. Sabemos que isso existe em outros países, mas não há apreensão nenhuma". É claro, porque nossos adidos trabalham em colaboração com as Polícias estrangeiras, e, muitas vezes, não se faz a apreensão no Brasil e se deixa para fazê-la lá, em contato, justamente para se saber qual é a quadrilha que tem correspondência criminosa conosco aqui.

Temos tido uma política muito ousada com países fronteiriços. Por exemplo, eu já estive na Bolívia por cinco vezes. Nós temos hoje uma colaboração com as autoridades bolivianas muito boa, melhorando muito a situação. Temos um grupo de trabalho conjunto entre Bolívia, Peru e Brasil, justamente porque muitas drogas que entram pela fronteira Brasil-Bolívia são plantadas no Peru. Então, temos de cuidar também da fronteira Bolívia-Peru. Temos buscado muito o entendimento com esses países.

Há, portanto, toda uma ação nessa área do programa Crack, é possível vencer. Mas o Ministério da Saúde se ocupa da parte da saúde, criando condições para que nós possamos dar tratamento aos usuários através da rede SUS e através de entidades da sociedade, das comunidades que cuidam dessa área e que fazem esses tratamentos, as chamadas comunidades terapêuticas.

Por isso, a Senad, no Ministério da Justiça, tem desenvolvido programas, para que essas comunidades atendam também usuários, para que o sistema SUS também os atenda. São desenvolvidos programas de capacitação e de reinserção.

Nesse programa, como a ideia é atacar sempre zonas de adensamento do uso de drogas, tem havido a ação policial, neste caso não repressiva, porque nós partimos da premissa de que o traficante tem de ser enfrentado, mas o usuário de droga, o dependente tem de ser tratado. A Polícia faz um trabalho de acompanhamento das unidades de saúde. E nós fornecemos para as Polícias estaduais e para os Municípios equipamentos de segurança que permitam o desenvolvimento da técnica da polícia de proximidade, ou seja, a Polícia fica próxima por meio de videomonitoramento e de *trailers* em que são recebidas mensagens.

Agora, em junho, já faremos a entrega para várias capitais desses equipamentos. Cada equipamento desses é um *trailer* que recebe imagens, com uma antena telescópica que permite ver objetos a dois quilômetros de distância e com mais 20 câmeras acompanhadas de veículos de quatro rodas ou de duas rodas. Cada *kit* desses que será entregue, obviamente, permitirá, nas zonas onde o tráfico, onde o uso – perdão – é adensado, que haja o policiamento de proximidade. Em nosso País, treinaremos policiais e médicos e capacitaremos gente, para que nós possamos ter essa ação integrada, como está ocorrendo.

É claro que, no tempo que tenho, já que o Programa Crack, é possível vencer é muito amplo – podemos também falar muito sobre isso. Só estou noticiando os senhores sobre esse programa.

Outro programa é o Programa de Redução da Violência no Trânsito. Nunca trabalharam em conjunto, especialmente nas estradas brasileiras, os Estados e a União. Estamos desenvolvendo esse trabalho através da Polícia Rodoviária Federal. Sugerimos e tivemos a melhoria da Lei Seca. O Congresso aprovou a Lei Seca,

e foi correto isso. Com a melhor disciplina do policiamento e com a integração com as Polícias estaduais, temos conseguido reduzir acidentes no trânsito. Nós temos conseguido, nos últimos feriados, obter uma redução de acidentes de 15% a 20%, por força da simples mudança de metodologia de fiscalização. Se você fizer isso de forma integrada com o Estado, se você fizer uma concentração em zonas perigosas das estradas, você consegue executar essa ação.

Portanto, um dos êxitos que temos obtido se dá exatamente nesse programa, e isso vai melhorar, porque estamos colocando mais policiais e estamos propondo, inclusive, projetos de lei que aumentam as sanções no caso de ultrapassagens perigosas e de outras ocorrências. São projetos muitos importantes.

Depois, havendo tempo, Sr. Presidente, eu gostaria até de sugerir que esta Comissão se debruçasse sobre eles. V. Exª tem mostrado, inclusive, muita percepção e sensibilidade para que possa ser pautado este tema.

Finalmente, falo da questão do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nós lançamos o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Inclusive, agora, em conjunto com as Nações Unidas, desenvolvemos todo um conjunto de ações que abarcam vários Ministérios, e num momento muito propício. Às vezes você tem que aproveitar os momentos para ter certas ações.

Recentemente uma rede de televisão enfocou, e está enfocando, o tráfico de pessoas em uma novela. E um dos grandes problemas que sempre tivemos no tráfico de pessoas é a denúncia do crime. Em geral a vítima não denuncia. Está aqui a Senadora Lídice da Mata, Relatora da CPI, que tem um trabalho brilhante de investigação a respeito. As pessoas não denunciam. A partir do momento em que a opinião pública começou a perceber isso, começaram a surgir denúncias.

Estamos fazendo operações de combate ao tráfico de pessoas que são extremamente positivas. Inclusive lançamos agora, em parceria com a ONU, a Campanha Coração Azul, cujo objetivo é colocar esse problema. Temos uma Embaixadora da ONU cuidando disso, que é a cantora Ivete Sangalo, que gentilmente acedeu a participar dessa campanha.

Estamos desenvolvendo um conjunto de iniciativas nessa área do tráfico de pessoas. A Senadora Vanessa da Mata, que é Presidente da CPI, também tem uma grande... Vanessa da Mata, não. É a cantora. Vanessa Grazziotin.*(Risos)* Falei da Ivete Sangalo e me entusiasmei, falei da Vanessa da Mata e misturei as duas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A outra é morena, tem cabelo crespo, e a nossa é mais bonita.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu concordo. Apoiado, Aloysio.

Como eu falei da Ivete Sangalo sendo madrinha, já fui para o campo musical e confundi as duas pessoas.

Essa situação me dá bastante entusiasmo de que estamos cada vez mais nos capacitando e buscando enfrentar o tráfico de pessoas na dimensão em que ele deve ser enfrentado, num país com as características do Brasil.

Para que não me alongue mais – já falei muito – e por acreditar que as intervenções de V. Exª são de todo oportunas, inclusive focando os pontos que quiserem que eu aborde, eu encerro por aqui, agradecendo a atenção e, é claro, colocando-me à disposição para aquilo que esta Comissão considerar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Ministro José Eduardo Cardozo, pela gentileza de estar aqui conosco, fazendo essa exposição muito importante sobre a estratégia do Ministério da Justiça e do Governo brasileiro para enfrentar os problemas relacionados à violência, à criminalidade e a que tipo de situação está sendo criada para que o Brasil possa conseguir indicadores cada vez melhores nessa área.

Como primeiro orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Francisco Dornelles, o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o Senador Antonio Carlos Valadares.

Mais algum Senador se inscreve?

Senador Sérgio Souza, Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Armando Monteiro, o Senador Wellington Dias e a Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, prezado Ministro da Justiça José Eduardo Martins Cardozo, quero cumprimentá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, por favor, como nós temos um grande número de inscritos, vamos tentar obedecer àquele prazo de cinco minutos para cada intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

Cumprimento-o por sua gestão, por suas iniciativas.

Com respeito à colaboração do Ministério da Justiça em relação a Alagoas e a outros Estados, V. Exª mencionou, mas não completamente, todas as iniciativas. E eu pediria que nos dissesse. Por exemplo, em Alagoas, esse procedimento envolve as seguintes ações. Peço para nos descrever.

Com respeito à sua preocupação com o sistema carcerário, estou inteiramente de acordo com a sua preocupação, mas avalio que é muito importante que possamos ampliar, especialmente na legislação sobre o Código Penal, que estamos examinando, as chamadas penas alternativas. Em recente visita à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, obtive as informações de que um preso encarcerado custa ao Estado, por exemplo, R$1.350,00 por mês, enquanto o custo de supervisão e acompanhamento de uma pessoa que cumpre pena alternativa gira em torno de R$20,00 por mês.

Além disso, e isto é muito relevante, o grau de reincidência de criminalidade entre os presos encarcerados está na faixa, Sr. Ministro, de 52% em São Paulo, enquanto os que cumprem penas alternativas têm uma taxa de reincidência de crime de 7%.

Considerando isso, até apresentei projeto de lei, para ser examinado aqui pela CCJ e pela Subcomissão, prevendo mais penas alternativas. Por exemplo, no art. 61, estaria escrito:

> Art. 61. As penas alternativas são autônomas, substituem a pena de prisão quando:
> *I - aplicada pena de prisão não superior a seis anos, ou qualquer que seja a pena, se o crime for culposo.*

Até pergunto a V. Exª se acha que – hoje é de quatro –, em vez de seis, poderíamos ampliar para algo que V. Exª considere razoável. Gostaria de ouvir sua sugestão.

> II – o crime for cometido sem violência ou grave ameaça à pessoa, salvo se for infração de menor potencial ofensivo ou se aplicada pena de prisão igual ou inferior a dois anos.
> (...)
> §3º. A pena alternativa converte-se em prisão no regime fechado ou semiaberto quando...

E daí prossegue.

E ainda outra sugestão relacionada ao tema. É que o art. 93 dispõe:

> Art. 93. São efeitos da condenação fixar valor mínimo de indenização à vítima e aos seus familiares pelo dano material e moral causado pelo crime na forma de restituição ou compensação", [o que seria também mais uma forma de prever uma alternativa.}
>
> E também a questão relacionada aos povos indígenas, no art. 36, §3º, que diz que
> (..). os métodos aos quais os povos indígenas recorrem tradicionalmente para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros serão adotados como penas alternativas às previstas neste Código, na medida em que isso for compatível com o Sistema Jurídico Nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Também...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª sabe que eu acredito muito que, na medida em que pudermos resolver adequadamente os problemas educacionais de mais atividades... Por exemplo, nas nossas grandes cidades, se puder haver oportunidade, sobretudo aos jovens, para que realizem atividades esportivas, culturais, de música, de dança, de teatro, de tudo, além de garantir a eles uma renda básica de cidadania, quando já houver sido votada pelo Congresso Nacional e sancionada, no dia em que chegarmos a garantir a toda e qualquer pessoa o direito inalienável de receber uma renda suficiente para atender às necessidades vitais, isso, acredito, colaborará enormemente para diminuir a criminalidade violenta.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero passar às mãos do Ministro José Eduardo Martins Cardozo, e pediria a V. Exª que tire cópia, o Manifesto pelo Cárcere Cidadão, assinado por eminentes juristas e pelos Centros Acadêmicos XI de Agosto e 22 de Agosto, ao qual pertenceu o Ministro José Eduardo Martins Cardozo e todos os demais principais, sobretudo os de São Paulo, mas também de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, e assinado também por juristas como Fábio Konder Comparato, José Afonso da Silva, José Carlos Dias, Prof. Miguel Reale Júnior, Prof. Dalmo de Abreu Dallari, um documento que, na avaliação que tenho, condiz muito com os objetivos que V. Exª aqui traduziu.

Eu pediria, Sr. Presidente, que fosse distribuído este manifesto que me foi entregue nesta semana a todos os Srs. Senadores desta Comissão e ao Ministro José Eduardo Martins Cardozo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Perfeito.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, Senador Dornelles, Sr. Ministro, vieram indagações, dentro dos programas que V. Exª anunciou, com relação ao Sinesp: "Se a notificação for feita pelo Estado de forma equivocada, culposa ou dolosa, também incide sobre a não aderência ao programa?" Porque o Estado pode não aderir ou aderir e subnotificar de forma dolosa ou culposa, errar de forma conveniente. "Qual o crescimento desse orçamento, no caso do Plano de Fronteira, ao longo dos últimos anos em termos percentuais? V. Exª falou do *crack*, é possível dentre

os inúmeros programas que V. Exª bem colocou? A Presidente disponibilizou R$4 bilhões para o programa, mas, no programa Plano de Fronteira, não falou sobre disposição orçamentária. Qual o crescimento desse programa?" Essa é outra questão. Foram duas as perguntas vindas a esta Presidência.

Com a palavra, Senador Francisco Dornelles.

A cada quatro perguntas – quatro, porque senão cansa o Ministro nas próprias exposições – o Ministro responde. Temos dez Senadores, então, seriam três blocos e faríamos basicamente...

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Ministro, eu tive o prazer de conviver com V. Exª na equipe de transição da Presidente Dilma e, desde então, tenho grande admiração pelo seu trabalho, pela sua pessoa.

Não tenho uma pergunta, o que vou fazer é passar uma informação.

No ano de 82, um grupo de trabalho formado pela Receita Federal, Polícia Federal, ministérios militares, discutiu um problema das fronteiras, que é sempre um problema de grande complexidade.

Eu lembro que as Forças Armadas mostraram como dificuldade de policiar as fronteiras a rotatividade da mão de obra. Ou seja, os soldados convocados ficam um ano, dez meses, é uma rotatividade grande para o policiamento das fronteiras.

A Polícia dizia que tinha que estar presente nas fronteiras com trabalho de inteligência, mas que não se podia pensar na Polícia Federal, nos agentes da Polícia, para policiar toda a fronteira, mesmo porque, pelo custo de um agente policial, seria quase impossível.

E foi então aprovada, na época, uma sugestão... Houve uma discussão se deveria ser criada uma guarda nacional para a fronteira subordinada ao Ministério da Justiça ou uma guarda costeira subordinada ao Ministério da Marinha. Prevaleceu a criação da guarda costeira, foi feito um projeto de lei enviado ao Congresso Nacional criando a guarda costeira para policiamento de fronteiras.

Posteriormente, houve uma mudança de governo. Assumiu o Presidente Sarney, e o Ministro Saboia, que era o Ministro da Marinha, era muito contra a solução adotada e foi retirado esse projeto.

Eu apenas quero lhe levar essa informação, saber se não seria interessante recuperar esses estudos, esses trabalhos, porque eu acho, realmente, que o policiamento da fronteira exige a criação de uma guarda nacional, de uma guarda costeira, porque realmente, pela extensão das nossas fronteiras, é preciso uma força própria para o seu policiamento.

É apenas uma informação que passo a V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, como sempre, a intervenção brilhante do Senador Dornelles.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Ministro da Justiça, que inaugura aqui, na nossa Comissão, a prática instituída pela Resolução nº 4, que determina que o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente. Foi uma emenda do Presidente da Comissão, que determina que o Ministro da Justiça venha periodicamente a esta Comissão para prestar contas do seu trabalho E é um prazer redobrado receber um Ministro da qualidade do Ministro José Eduardo Cardozo, com quem convivi durante longo tempo na Câmara; uma convivência muito feliz para mim e que propiciou o surgimento de uma amizade que se sobrepõe às nossas divergências e às críticas que eu possa fazer aqui no exercício do meu papel de oposição.

Ministro, eu sei que, no Ministério da Justiça, não tem retratinho 3x4; é tudo *outdoor*. Eu fiquei lá por apenas quatro meses, mas me lembro do Ministro Fernando Lyra, a quem, quando eu fui cogitado para ser o Ministro da Justiça, perguntei: "Fernando, como é esse negócio de ser Ministro da Justiça?" E ele disse: "É o seguinte, Aloysio: se uma índia, no Xingu, parir e o parto não der certo, é problema seu". (*Risos.*) Esse era o Fernando Lyra.

Mas eu, voltando aqui, vou tocar mais nos temas ligados à segurança pública e reforma do Judiciário.

Não poderia deixar de me referir, Ministro, ao artigo que o senhor publicou ontem, em parceria com o Sr. Márcio Thomaz Bastos, sobre os novos desafios da reforma do Judiciário, E me refiro ao artigo para fazer o que me parece um pequeno reparo. No artigo de V. Exªs, parece que a Secretaria da Reforma do Judiciário foi a grande protagonista por uma reforma do Judiciário implementada sob os auspícios e a direção do PT.

Não é bem assim! O Ministro Márcio Thomaz Bastos foi um acerbo crítico e lutou tenazmente na OAB contra a implantação, por exemplo, da súmula vinculante e do mecanismo da repercussão geral. Eu me lembro mesmo de ter travado com V. Exª debates sobre isso na Comissão de Justiça, no tempo em que fui relator. Lembro-me muito dos debates com V. Exª e com o nosso queridíssimo amigo Marcelo Deda, ambos muito contra. Porém, a gente muda de opinião.

Eu mesmo já mudei de opinião muitas vezes. Não é este o problema!

O que me parece é que a avaliação que o senhor faz da Secretaria da Reforma do Judiciário e das tarefas a ela atribuídas não é, digamos, compatível com o que ela é hoje, efetivamente, e com o trabalho dela. A Secretaria da Reforma do Judiciário tem quatro cargos. Podem ser gênios, podem ter uma rede de informações, mas são apenas quatro cargos para uma tarefa gigantesca.

V. Exª acena para alguns objetivos – e eu queria ter mais esclarecimentos sobre eles –, entre os quais dar mais efetividade às decisões do primeiro e segundo graus do sistema judiciário. E, aí, já vem a primeira pergunta: como V. Exª pensa implementar esse objetivo?

E, voltando à Secretaria da Reforma do Judiciário, eu consultei o *site*, que pode não estar atualizado, mas ali se da conta de um sem-número de projetos, alguns convertidos em lei, outros parados e alguns até sem relator nas Comissões, ou seja, sem que tenham sido impulsionados, efetivamente, pelo Poder Executivo, que tem maioria esmagadora nesta Casa. Agora, o interessante é que as informações param em 2005. Todos os projetos elencados aqui no *site* e que foram encaminhados ao Congresso o foram até 2005. E depois? O que aconteceu? Essa é outra pergunta que faço a V. Exª.

Sistema carcerário. V. Exª fez um comentário, certa vez, sobre a hipótese, que seguramente não se configurará, de V. Exª ser preso. Não se configurará porque é um homem probo e porque a democracia, no Brasil, está plenamente consolidada. Mas o fato, Ministro, é que nós temos no Brasil, hoje – já são 11 anos, 12 anos de Governo do PT –, há cinco presídios federais. No total, são quatro, o que é pior, porque um deles é especializado num sujeito que costumava serrar os adversários do Estado do Senador Anibal. Mas é muito pouco! Há 200 vagas, 210 vagas em cada um deles, no Brasil inteiro.

Então, o que posso constatar? Que o Governo não tem dado efetiva prioridade a esse tema. Louvo a ideia de se criarem estabelecimentos próprios para presos provisórios. Mas há presos federais. E a carência de vagas nos presídios federais gera inúmeros problemas que V. Exª não desconhecem. Presos perigosíssimos condenados pela Justiça Federal, por não haver vagas, são remetidos a presídios de segurança máxima nos Estados, como o caso de Fernandinho Beira-Mar e de outros no Estado de São Paulo. Há a convivência no mesmo regime, no mesmo estabelecimento carcerário, de presos federais e de presos estaduais, sujeitos a poderes judiciários de ramos diferentes no que diz respeito ao cumprimento da execução penal. E o Governo Federal, parece-me, está parado em relação a isso.

V. Exª diz que não são cinco presídios, mas sete, que vai ser inaugurado o sétimo presídio. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO (*Fora do microfone.*) – Na realidade, são quatro presídios. Vai ser feito o quinto agora.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vai ser feito o quinto? Então, é pior ainda do que eu imaginava! Eu sabia de cinco. Mas sabia que um deles era mais ou menos especializado no fulano cujo nome nem quero falar aqui.

Então, convenhamos, Ministro, que há uma discrepância entre o discurso e a prática.

Também quero lamentar o atraso na implantação desse sistema de informações integrado a que V. Exª se referiu e que, sem dúvida alguma, é um avanço.

Agora, eu me lembro de quando foi lançado o programa de segurança do então candidato à Presidência Lula. Fui convidado para um ato realizado aqui, no Congresso, pela gentileza do ex-Ministro e ex-Deputado José Dirceu, que presidia o Partido. Na época, eu era Ministro da Justiça. Compareci ao lançamento do capítulo de Segurança Pública e tive ocasião de apontar pontos de convergência que, seguramente, existem entre nós, entre os nossos partidos, porque são consenso na sociedade brasileira. Entre eles, estava a implantação desse sistema. Ora, passou-se o tempo, e, só agora, começam a ser tomadas medidas práticas para que ele possa existir. É muito tempo, Ministro! É falta de prioridade!

Assim também os veículos não tripulados foram anunciados na campanha da Presidente Dilma como sendo o suprassumo da modernidade. Dava-se a ideia de uma coisa de alta tecnologia. E foram prometidos dez. V. Exª diz que só temos dois, que os outros ainda vão ser comprados. E a gente sabe que, em matéria de burocracia, todo pessimismo é pouco. Desse modo, estamos chegando ao final do mandato da Presidente, e, dos dez prometidos, só há dois.

E, em matéria de metas estabelecidas pelo Pronasci, o Presidente Lula prometia reduzir, até 2012, pela metade o número de homicídios por cem mil habitantes. E verificamos, pelos números do Ipea, que esse número, que era de 29 homicídios por cem mil habitantes, está, hoje, em torno de 26 homicídios. É uma coisa muito, muito, muito... Diante da ambição e da gravidade do problema, o resultado é pífio. E se verifica – este número também é fornecido pelo Ipea – que, na população mais vulnerável entre 15 e 24 anos, a estatística, infelizmente, não mexeu.

Apenas para concluir, Ministro, eu queria também dizer que, em muitos itens orçamentários – o Siafi não

mente jamais, assim como as cartas da cigana –, há uma enorme distância entre aquilo que é orçado e aquilo que é efetivamente pago. Na capacitação técnica de agentes em combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, por exemplo, entre o orçado e o pago, são 55%; na estratégia nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, 22% apenas; na modernização de estabelecimentos penais, 36% – vou adiante! –; projetos para democratização do acesso à Justiça, 11%. Agora, há um item alto, que é publicidade e utilidade pública: 89%. São números do Siafi, relativos ao Orçamento de 2012.

Então, desejando a V. Exª toda a sorte do mundo, pois talento não lhe falta, eu penso que falta, na verdade, no conjunto do Governo, prioridade, prioridade para o problema da segurança pública. Acho que a raiz do problema está aí, que as prioridades são outras, não essa que é a principal preocupação de V. Exª na gestão do Ministério e que penso ser a principal preocupação dos brasileiros em geral.

Fora essas críticas, Ministro, receba, mais uma vez, o meu abraço e a manifestação da minha admiração.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Antes de passar a palavra ao Ministro, para o primeiro bloco de respostas, há uma...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria pedir sua licença, com a concordância do Ministro, para deixar só uma questão, porque eu vou ter que sair, para agregar a esse primeiro bloco. É uma coisa muito rápida, não é nem um questionamento. É para informar ao Ministro José Eduardo que há um projeto de nossa autoria, que está aqui, na CCJ, que pretende descentralizar a questão dos Boletins de Ocorrência.

Hoje, há, no Brasil, uma figura que é uma espécie de segunda vitimização do cidadão, que é essa ideia de fazer o segundo registro, quer dizer, de ter que ir a uma delegacia de polícia, que, muitas vezes, não está acessível, e se submeter a toda essa burocracia, quando, na realidade, o policial militar que está próximo da ocorrência poderia lavrar o Boletim de Ocorrência.

Isso, a meu ver, contribuiria com essa questão da subnotificação. Não subtrai competência da polícia judiciária, a rigor, e, ainda por cima, liberaria efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar para o trabalho de policiamento ostensivo, liberando-se dessa tarefa burocrática.

Então, eu gostaria, depois, se V. Exª pudesse, de saber a sua opinião sobre essa ideia da descentralização dos BOs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Feito o registro de V. Exª, com a manifestação do seu projeto de iniciativa legislativa.

Ministro, há uma indagação também sobre as áreas de inteligência policial, se elas estão devidamente preparadas, principalmente depois da Secretaria Especial de Segurança dos Grandes Eventos, para detectar e evitar a entrada de agentes terroristas no País.

Com a palavra V. Exª para as respostas do primeiro bloco.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Bom, agradeço as perguntas feitas por S. Exªs e começo respondendo, na ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

Recebi o manifesto e agradeço, Senador. Acho que algumas ponderações muito importantes são aqui feitas e vão na linha daquilo que nós, efetivamente, entendemos como correto do ponto de vista de política penitenciária.

V. Exª toca num problema importantíssimo, que é o problema das penas alternativas. Nós temos desenvolvido, no Ministério da Justiça, um trabalho para aperfeiçoar esse sistema, Senador Aloysio, porque ele ainda é um sistema não utilizado com a potencialidade com que deveria ser no Brasil.

Infelizmente, às vezes, nós temos a falsa visão de que, em certos delitos, o correto é colocar a pessoa na cadeia, quando, na verdade, se nós tivéssemos penas mais eficazes, nós teríamos resultados melhores. Às vezes, para pequenos delitos, para delitos de baixo potencial ofensivo, tem-se uma pena privativa de liberdade. Essa pessoa que entra no presídio, um pequeno delinquente, pelas características dos presídios brasileiros, sai de lá um delinquente organizado, de grandes organizações criminosas. Ou seja, o encarceramento tem que decidido quando for efetivamente necessário. Se eu tiver outras penas – e não falo aqui nem daquilo que eu acho correto, que é o direito humano básico em relação a isso, mas em relação à eficácia da pena mesmo – e se eu puder ter uma situação de pena eficaz sem a perda da liberdade, isso é melhor. E aí, a pena alternativa, a monitoração eletrônica são coisas que temos cada vez mais que desenvolver, especialmente para delitos de baixo potencial ofensivo.

São, muitas vezes, esses delitos de baixo potencial ofensivo que, por uma postura equivocada ou por uma falta de aparelhamento do Estado, levam ao aprisionamento, que fazem com que essas pessoas entrem em organizações criminosas que hoje geram muito da violência no País. Ou seja, eu estou colocando um pequeno delinquente para sair de lá uma pessoa vinculada ao crime organizado.

Então, tem V. Exª muita razão nisso. A essas sugestões que V. Exª faz, inclusive de trabalhar a ques-

tão da pena, o Ministério da Justiça está inteiramente aberto. Se V. Exª quiser comparecer ao Ministério, com a nossa equipe da Secretaria de Assuntos Legislativos, do Depen, que tratam desses problemas, será uma honra, porque, efetivamente, essa é uma questão em que estamos trabalhando, e acho que é uma das grandes alternativas para a situação de superpopulação carcerária que nós temos no Brasil. Ou seja, nós temos de encontrar a pena certa para que se garanta a eficácia da pena, e, ao mesmo tempo em que se garante a eficácia da pena, nós temos uma situação que respeite a realidade brasileira da forma como ela se coloca hoje.

Agradeço V. Exª.

Há uma pergunta que o Senador me transmitiu, Presidente, sobre o Sinesp. Quando o Estado adere ao Sinesp, ele vai ter a obrigação de repassar os dados dentro da metodologia que definimos, e vamos auditar o sistema. O Estado que efetivamente descumprir isso será excluído porque romperá o convênio com o Sinesp e não receberá verba de segurança pública.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Terá de haver um sistema de auditagem.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Terá de haver um sistema de auditagem, senão, obviamente, a situação fica absolutamente ineficaz.

Dados orçamentários da fronteira.

Eu tenho aqui, V. Exª me pediu, eu, por amor à brevidade e ao pouco tempo de exposição, não mencionei. Mas eu tenho aqui, veja, o total. Em 2011, o quadro orçamentário comparativo do Plano Estratégico de Fronteiras gastou R$75 milhões; em 2012 foram R$361 milhões; em 2007, previstos R$307 milhões. Portanto, entre 2011 a 2013, R$744 bilhões investidos no Plano Estratégico de Fronteiras apenas relativamente ao plano do Ministério da Justiça; não estou falando do Ministério da Defesa. Portanto, isto mostra que o Governo tem investido bastante nessa questão das fronteiras, dentro de uma situação que obviamente até então nós não tínhamos, mas que foi determinado como prioridade pela Presidenta Dilma Rousseff.

Aliás, em geral, tem sido muito colocado, Senador Aloysio Nunes, a questão dos gastos em segurança pública do Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Eu trouxe para V. Exª – depois vou passar às suas mãos – um gráfico comparativo atualizado, projetando os dados dos diferentes governos, e mostra um crescimento ascendente. Ou seja, no Ministério da Justiça tem-se alocado mais verbas, sim, para a segurança pública, por decisão presidencial.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu vou falar sobre isso. Já, já eu falo sobre isso. Ou seja, comparativamente com o que foi gasto efetivamente, historicamente, nós temos uma linha indiscutivelmente ascendente.

Posso depois fazer chegar às mãos de V. Exªs essa questão.

Senador Dornelles, agradeço as palavras. Sempre que pude estar com V. Exª, no período de transição, eu aprendi muito com a sua experiência, com os seus conhecimentos. E saiba V. Exª a profunda admiração que tenho não só pela sua vida pública, mas pela postura como Parlamentar brilhante que é.

E tem razão V. Exª. Quando se fala de fronteiras, nós temos vários problemas. É difícil a questão da fixação de policiais em fronteira. Tem V. Exª toda a razão. Por quê? Primeiro porque não é conveniente até se deixar muito tempo um mesmo policial na fronteira. Você tem de fazer um rodízio. Segundo, o período em que a pessoa está lá é realmente um período bastante complicado, porque o custo é alto, a dificuldade de visitar seus parentes nos centros em que moram é difícil, o custo de passagem é cara. Então, o que nós estamos fazendo? Nós encaminhamos um projeto de lei, que está na Câmara, que cria aquilo que nós chamamos de adicional de fronteira, embora não seja um adicional. Aqueles que estiverem lotados em fronteira vão receber um *plus* no seu pagamento, sendo policiais federais, rodoviários federais ou da Receita Federal. Isso está em tramitação na Câmara.

Para nós, é peça-chave isso, porque a pessoa, em locais de difícil acesso... Veja, não é só fronteira, porque, há certas situações de fronteira em que não há dificuldade de moradia, de custos, mas em outras há. Então, é um adicional, um pagamento para situações de difícil provimento, em que nós vamos, então, permitir um melhor ganho do policial federal, do rodoviário federal que lá está.

O projeto tramita na Câmara. Eu tenho feito apelos muito fortes aos Srs. Deputados para que nós possamos aprovar, porque é muito importante para a fixação na fronteira que o policial que lá esteja possa receber mais, possa ter um ganho melhor.

Estamos iniciando um programa, dentro do plano de fronteiras, de construção de residências.

As Forças Armadas têm residências para os seus homens. Nós vamos ter para os nossos policiais, porque, às vezes, é ruim, não há lugar onde o policial possa ficar na fronteira. Às vezes, nós temos estabelecimentos que não são recomendáveis para que policiais fiquem. Isso é um problema, então a nossa ideia é construir residências próximas da fronteira.

A Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal já iniciaram processo de licitação para isso. A nossa ideia é integrar o plano de fronteira, dando melhores condições ao policial para lá estar e ser mais bem remunerado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Uma sugestão telegráfica, em dois segundos: por que não a Presidente pedir urgência para esse projeto? É urgência constitucional, 45 e 45, acabou.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Nós estamos com um problema. Eu vou lhe explicar qual é o problema que nós estamos tendo, Senador.

É o seguinte: há o legítimo interesse de alguns Parlamentares de acrescentar outras corporações nesse projeto. Ali, qual é o problema? Se você fizer isso, inviabiliza o projeto do ponto de vista financeiro.

Então, eu fiz um apelo aos Deputados para que nós pudéssemos aprovar só com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária e com a Receita Federal, porque se começar a colocar todos os outros órgãos, nós não conseguimos fazer.

É o apelo que eu tenho feito, mas eu não fui bem-sucedido até o momento no apelo que tenho feito, mas eu vou continuar insistindo, porque o que acaba acontecendo é que emperra por causa disso, porque se nós não fizermos uma coisa focada, acabou a viabilidade do projeto.

Agora, o Senador Dornelles tem muita razão e é interessante porque nós estamos começando a discutir isso na Justiça agora, talvez retomando uma discussão que, V. Exª me noticia, já era antiga: sobre a questão de nós termos um corpo permanente de policiamento para fronteiras e outras questões federais.

Nós temos, hoje, a Força Nacional. A Força Nacional, embora muitas pessoas não saibam, é formada por policiais dos Estados, a partir de convênios celebrados entre o Ministério da Justiça e os Estados. Então, eu tenho, lá, policiais civis, policiais militares, bombeiros que formam a Força Nacional, o que tem sido de grande valia, indiscutivelmente de grande valia.

No começo, houve muito problema, porque alguns setores da polícia e das Forças Armadas não compreendiam bem esse papel. Hoje, nós temos uma grande integração da Força Nacional com as atividades das Forças Armadas, etc, cada um no seu papel, cumprindo situações, mas isso não afasta a necessidade de nós termos, talvez, um corpo permanente que pudesse ter um trabalho.

Eu sei que há visões diferentes nas Forças Armadas, sei que há visões diferentes na polícia sobre isso, mas eu acho que nós temos de avançar nessa discussão. Por quê? Como é que eu vejo? A Polícia Rodoviária Federal cuidando de estradas; a Polícia Federal especializada na investigação, na inteligência, porque não há possibilidade de você ter um controle de fronteira sem inteligência policial. Essa é a peça-chave, é fundamental, e a Polícia Federal tem essa expertise e deve se concentrar cada vez mais nisso.

Agora, a presença física na fronteira pode ser feita por outro corpo permanente, ter até o apoio da Força Nacional, ou ser vinculada à Força Nacional. Estudos estamos fazendo neste momento, portanto, Senador, se V. Exª tiver dados desses estudos antigos, serão muito bem recebidos por mim, porque vão auxiliar a reflexão que estamos fazendo sobre essa questão no Ministério da Justiça.

Agradeço, como sempre, a visão de estadista de V. Exª, que sempre dá boas sugestões, e a sua contribuição será muito bem-vinda no debate dessa matéria.

Eu lhe agradeço imensamente.

Senador Aloysio Nunes, primeiro, quero agradecer as palavras elogiosas de V. Exª, suspeitas, porque somos amigos e amigos não se querem mal. Então, eu lhe agradeço imensamente, como sempre, a cortesia, o discernimento, e saiba que V. Exª é uma pessoa que, nas horas difíceis, eu sempre ouço. Independentemente das divergências, V. Exª é uma pessoa que eu respeito imensamente, pela vida pública e pela dedicação à causa pública, divergências à parte. Então, os elogios são imerecidos, porque vêm de um grande amigo.

Em relação às questões que são aqui colocadas, me permita começar de trás para frente. V. Exª colocou o sistema carcerário. Eu acho que é muito importante nós termos claro como o Governo Federal tem visto essa questão.

As unidades prisionais, seja para detentos provisórios, seja para detentos definitivos, estão hoje nos Estados. O Governo Federal se preordenou não a chamar para si – porque não deveria nem poderia fazê-lo – a construção de presídios federais para substituir o Estado ou suplementar o Estado. E começou a desenvolver a lógica, que me parece correta, de ter presídios de segurança máxima, exclusivamente, para presos de grande periculosidade. São presos de grande periculosidade que vêm para os presídios federais. E a partir de uma análise criteriosa.

Recentemente, até os meios de comunicação mostraram como os nossos presídios nunca tiveram rebeliões, nunca tiveram problemas, são muito bem cuidados. E é um regime rigoroso, porque ali nós temos delinquentes de alta potencialidade ofensiva que são colocados.

O que nós fizemos? Eu tinha uma opção com recursos existentes. Ou eu jogava recursos para construir penitenciárias federais, inclusive a quinta, que

está programada para começar no ano que vem, ou eu jogava para os Estados.

Onde está o principal problema hoje? Nos Estados, porque nós temos vagas nos presídios federais. Hoje nós temos, acredito, em torno de 300 vagas em aberto nos presídios federais. Portanto, a iniciar a construção de algo em que havia vagas, prefiro atacar onde está superlotado. Por isso, nós jogamos R$1,1 bilhão para os Estados construírem presídios.

Por que há vagas nos presídios federais? Bem, primeiro, são só presos de segurança máxima. E alguns Estados, por questão de política, não chegam a oferecer. Por exemplo, nós tivemos uma remoção forte em Santa Catarina. Quando tivemos, em Santa Catarina, um problema agudo, o Governador Colombo nos pediu 60 vagas, e nós transferimos, no mesmo dia, 60, o que levou a cortar as relações dos líderes com as organizações criminosas, resolvendo em Santa Catarina. Foi uma operação forte que fizemos lá, e felizmente conseguimos, junto com o Governador Colombo, deter aquela situação de violência no Estado de Santa Catarina, sem embargo de outras medidas que vão sendo tomadas.

No caso de São Paulo, por exemplo, várias vezes eu já ofereci ao Governador Geraldo Alckmin a possibilidade de transferir presos. Até novembro do ano passado, São Paulo só tinha transferido um preso. Só um! Depois...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Há segurança máxima lá.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – É, tem lá segurança máxima. Por isso é que é uma decisão do Estado.

De novembro para cá, foram transferidos mais 15. E agora há cinco em análise. Ou seja, São Paulo tem, portanto, uma análise que precisa utilizar os presídios federais nesta situação. Aí cada Estado define a política que faz. Não cabe a mim me imiscuir na correção ou na incorreção daquilo que é deliberado autonomamente pelo Estado.

Mas eu tenho vaga em presídios federais. Por isso é que só vamos começar agora a construir o quinto. Porque eu preferi jogar o dinheiro para o Estado, onde a situação de superlotação está terrível – nós temos um déficit terrível nos Estados –, e deixar para construir mais um presídio de segurança máxima onde tenho vagas, onde não tenho superlotação, onde tenho possibilidade de sobra para agora. Ou seja, a nossa ideia é que os Estados cada vez mais vão utilizando.

Os presídios federais são interessantes, viu, Senador, nesse ponto de vista. Seja pela sua localização, seja pelas características do presídio, eles realmente têm cortado a relação das lideranças com as organizações criminosas. Então, sempre que se acha prudente fazer isso, o Estado nos solicita e nós atendemos, e tem sido eficaz.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A execução orçamentária do Funpen anda baixa, Ministro.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Por quê? Em geral, é dos fundos, Senador Aloysio, porque boa parte dos fundos, por força da política econômica, que V. Exª bem conhece, acaba tendo um empecilho. É contingenciado, tendo um empecilho para gastos. Isso se aplica ao Funpen e a todos os fundos em geral, porque senão você tem um descontrole na situação.

Mas o que o Governo Federal fez? Liberou R$1,1 bilhão. E se V. Exª me perguntar: "Poderia liberar mais?" Vou lhe dizer, com toda franqueza, Senador: Não, porque eu não tenho condições operacionais no Depen de fazer mais do que 40 mil vagas.

Nós estamos agora estruturando, queremos engenheiros etc. Criamos um sistema que vai permitir a um futuro governo, seja ele qual for, ter uma situação muito melhor. Por quê? Como é que se fazia antes? O Estado indicava a área, fazia um projeto que era analisado pelo Depen. Aí vai, volta, volta, vai, vai, volta. Depois, a Caixa Econômica Federal faz o gerenciamento. Tínhamos, às vezes, verbas paradas por cinco ou seis anos, sem que tivesse sido uma pedra colocada por problemas no projeto.

Então, o que fizemos? Diante da gravidade da situação, precisávamos de uma saída. Optamos por fazer projetos padrão. O que fizemos? Duas linhas, uma para pré-moldados, outra para construções no padrão tradicional. Infelizmente, os pré-moldados não deram certo, a única empresa que se habilitou não apresentou os dados necessários e está sendo investigada por problemas. Não nos foi permitido seguir essa linha, porque é um prejuízo mais rápido, em seis, sete meses se fazia um.

O que fizemos? Aprovamos projetos de alguns Estados no Conselho Penitenciário, que podem ser utilizados como padrão. Um projeto do Pará, por exemplo, fizemos isso; São Paulo, que tinha um modelo específico, nós aprovamos. E nos Estados que não têm projeto vamos entregar agora um projeto padrão, com todas as especificações etc. Isso agiliza, porque tenho vários presídios já pré-aprovados pela Caixa Econômica Federal. Isso vai nos permitir entregar rápido. Acredito que isso vá nos permitir, ao final de 2014, fazer muitas entregas a essas vagas.

E o novo governo, que vier depois disso, terá a roda azeitada, porque estará com todos os projetos prontos para disparar. Vejo isso como uma alternativa

muito interessante, estamos desenvolvendo em parceria com os Estados.

Outra situação interessante é que alguns Estados, por exemplo, estavam reclamando de não terem semiabertos, unidades prisionais para regime semiaberto. Isso é grave, porque uma pessoa, muitas vezes, que foi condenada para um regime semiaberto está cumprindo em regime fechado ou o juiz põe na rua.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O juiz põe na rua porque não tem semiaberto.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Então há uma situação complicada. Existem projetos que estão sendo feitos, inclusive um que me foi apresentado pelo governo do Paraná, pela Secretária Tereza Uille, muito interessante, de custo baixo e rápido. Estou permitindo, em alguns casos, no nosso programa, a quem quiser fazer semiaberto, em vez de fazer cadeia, pode fazer. Estamos aprovando o do Paraná, para que isso possa ser feito. Estamos buscando ao máximo trabalhar nessa linha para viabilizar essa possibilidade.

Quero cumprimentar o Deputado Tripoli, o Deputado Macris, que estão aqui, da Bancada de São Paulo, é sempre um prazer estar com V. Exªs.

Ainda o Senador Aloysio Nunes coloca o problema da redução de homicídios. Estou absolutamente convencido, Senador, de que a questão de homicídio não pode ser atribuída ao Governo Federal, ao governo estadual ou ao municipal. Quero ser muito franco. Embora a competência constitucional seja praticamente dos Estados, em área de segurança pública, todos nós temos uma responsabilidade sobre isso. Não posso dizer que o Governo Federal seja culpado, que o governo estadual seja culpado. Essa falta de sintonia leva a problemas. Nós, governantes, termos de ter a coragem de dizer que temos de estar juntos, independentemente de nossas divergências políticas...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas eu me referia a uma meta lançada pelo Presidente da República.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sim, mas o que se deu de dinheiro para os Estados, para que pudesse viabilizar isso, foi muito expressivo. Mas uma coisa que percebemos é que é preferível fazer um estudo com foco a repassar recurso. Infelizmente, gasta-se muito mal em segurança pública. Às vezes, o Estado pede um helicóptero e não tem piloto para pilotar o equipamento. Às vezes, pede viaturas e não tem um sistema de aplicação da viatura.

O que precisamos fazer, Senador? É o que estamos fazendo em Alagoas. Em Alagoas, como no Rio Grande do Norte, na Paraíba, estamos aportando, mas discutindo: o que vai fazer com isso, como é que vai ser o treinamento, com o que o Estado vai entrar? Isso tem levado Alagoas à redução dos índices de homicídio. Espero, sinceramente, que mais governos tenham a postura do Governador Teotônio Vilela, que, inclusive, não é do meu Partido, é do PSDB, do Partido do Senador Aloysio Nunes. Diante da dificuldade de segurança pública, ele procurou o Governo Federal e falou: estamos juntos, quero a parceria de vocês. E fomos juntos para isso. Infelizmente, às vezes, em alguns Estados, alguns governadores têm reticências em ter uma colaboração mais estreita, com receito, talvez, de perder paternidade, de abrir espaço a adversários políticos.

Não sei exatamente o que acontece, mas isso tem que ser superado. Temos que ser maiores que os problemas que temos. Hora de eleição é hora de eleição; hora de disputa é hora de disputa; hora de junção de esforços para enfrentar a criminalidade é hora de juntar esforços. É essa um pouco a dimensão que eu vejo e o Governo Federal está fazendo o seu papel nesse ponto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Faltou explicitar as ações de Alagoas.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Do quê?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Faltou a resposta a minha pergunta, de explicitar as ações realizadas em Alagoas...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Em Alagoas?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como exemplo da colaboração com cada Estado.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Veja. Fizemos um diagnóstico em Alagoas. Qual era o problema central de Alagoas? Nós avaliamos que um dos fatores que pesava muito em Alagoas era a impunidade. Por quê? Porque os inquéritos não eram tocados. Havia seis ou sete mil inquéritos parados. Os laudos periciais em Alagoas eram padrão. Ou seja, todo mundo tinha morrido com o mesmo tiro e no mesmo lugar. Ou seja, era uma fábrica de laudos.

Então, o que fizemos? Fizemos esse diagnóstico. E, junto com o Governador Teotônio Vilela, pactuamos a criação da delegacia de homicídios e focamos a ação em duas cidades, Maceió e Arapiraca, que eram as cidades mais violentas. Em Maceió, existem as chamadas grotas; enquanto no Rio são os morros, em Maceió são grotas.

Começamos a levar o vídeo-monitoramento para as grotas. Colocamos a Força Nacional, enquanto o Governador faz concurso público para policiar a orla. Tomamos uma série de medidas. Aperfeiçoamos o sistema de chamadas policiais. Desenvolvemos ações para atacar a violência policial em Alagoas. Vários poli-

ciais foram presos, alguns até porque participavam de grupos de extermínios. Foi um conjunto de atuações. Ampliamos a campanha de desarmamento. O recolhimento de armas em Alagoas vem sendo muito forte. Então, foi um conjunto de medidas que foram sendo tomadas, Senador. E a Secretaria-Geral da Presidência está desenvolvendo também programas sociais, porque boa parte das vítimas de homicídios são jovens negros. A grande fatia, lamentavelmente, é essa. Então, a Secretaria-Geral da Presidência vem com essa parte social e nós estamos entrando com essa parte de segurança pública. Daí o resultado que deu, para meu espanto. Não acreditava que em oito meses nós iríamos até conseguir barrar a espiral de crescimento. Mas barrou e até caiu 20% em Maceió.

Isso eu acho que foi a parceria entre o Governador do PSDB, que não é do meu partido, mas que quer somar esforços. Sentamos juntos, planejamos, discutimos e enfrentamos. Eu me reuni com a Bancada de Alagoas, Senadores e Deputados, fui ao Tribunal de Justiça, pactuamos.

O que fizemos em Alagoas? Juntamos Judiciário, Ministério Público e Executivo. Por quê? Temos um monte de mandados de prisão para cumprir. Vou priorizar os principais. Ao invés de sair procurando um indivíduo que tem um crime de menor potencial ofensivo, tenho que priorizar o indivíduo que está exterminando. Então, aí concentro Judiciário, faço mutirão para júris. Tudo isso foi feito. Estivemos com o Tribunal de Justiça de Alagoas, com o Procurador-Geral da Justiça de Alagoas e pactuamos. É isso que é necessário. Ou seja, é muito importante que tenhamos, da parte dos Governadores, da nossa parte, dos prefeitos, essa sinergia, onde a disputa política não pode estar colocada acima do interesse público. Isso em Alagoas foi um exemplo simbólico e importante.

Senador Aloysio, para concluir as bem postas observações de V. Exª, acho que há prioridade, sim. No caso dos VANTs, Veículos Aéreos Não Tripulados, até faço um convite a V. Exª: vamos juntos a Foz do Iguaçu. V. Exª vai ficar maravilhado com o aparelhinho.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desde que eu não tenha que voar em um VANT. Desde que não me faça voar nesse VANT.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – O senhor vai ficar tão entusiasmado com a operação que vai querer comprar um para São Paulo, porque é realmente fantástico.

Mas o que estamos fazendo? Estamos redimensionando o número que seria comprado, sim. E lhe digo o porquê. Entre o prazo do projeto até hoje muitas modificações estão sendo feitas nesses aparelhos. É impressionante o que a tecnologia acrescenta. Hoje, o que um aparelho só faz mais coisas do que dois ou três faziam. Então, não posso comprar coisa inútil para ficar trombando no espaço aéreo brasileiro. Tenho que comprar dentro de um plano tecnológico, e mais, estamos agora juntos com as Forças Armadas. Assim, vamos compartilhar. Vamos comprar mais VANTs, mas vamos comprar na dimensão certa para não ter gasto equivocado. É isso que estamos fazendo, Senador, sinceramente.

Mas vamos a Foz do Iguaçu, pois além de poder privar da companhia de V. Exª em mais uma viagem como tantas que fizemos como parlamentares, lá V. Exª verá o VANT em operação. É um aparelho muito interessante. Eu lhe agradeço como sempre, Senador, o brilho das perguntas.

O Senador Armando Monteiro, que falou da descentralização dos boletins de ocorrência, eu acho que pode ser uma ideia interessante, desde que dentro de certos padrões de segurança e metodologicamente afirmados como sendo captadores da informação criminal e desencadeando as operações devidas.

Então, Senador Armando Monteiro, eu agradeço a informação de V. Exª e acho que a equipe do Ministério da Justiça e eu mesmo estamos à disposição de V. Exª para discutirmos esse projeto de lei, seja para que nós possamos dar sugestões, seja para que possamos aceitá-lo na sua possibilidade.

Acho que a ideia da descentralização é correta, desde que dentro de um padrão sistêmico que, efetivamente, dê segurança a tudo aquilo a que serve um documento dessa natureza.

Áreas de inteligência policial – me pergunta o Presidente – para os grandes eventos. Nós temos feito um trabalho muito forte na questão da área de inteligência, tanto nós como as Forças Armadas.

Embora nós tenhamos a Secretaria de Grandes Eventos, que articula a política dos grandes eventos com os Estados e com os Municípios na área de segurança, as Forças Armadas têm também um papel importante dentro de uma rígida distribuição de competências que nós acordamos.

Então, tanto as nossas áreas de inteligência como as áreas de inteligência das Forças Armadas estão, sim, absolutamente capacitadas para ações durante os grandes eventos. Tenham absoluta certeza disso.

Embora no Brasil nós não tenhamos grupos terroristas, nós temos que considerar que vamos fazer grandes eventos e, portanto, temos que ter toda uma integração com as políticas do mundo para que possamos dar um excelente padrão de segurança aos brasileiros e aos turistas que aqui vierem durante esses eventos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos ao segundo bloco.

Com a palavra, o Senador Sérgio Souza. Não, desculpem-me, é o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu quero elogiar a iniciativa do Governo Federal através do Programa Crack, é Possível Vencer, que visa a fortalecer a segurança pública e o atendimento em saúde e assistência social aos dependentes químicos.

Em abril, V. Exª entregou as chaves da primeira base móvel do programa em São Paulo, que vai auxiliar nas ações de observação e investigação.

Segundo informações, serão investidos mais ou menos R$49 milhões em 70 unidades que chegam aos 27 Estados.

Eu gostaria de parabenizá-lo por esse programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos e registro que a Senadora Lídice da Mata nos deixou para um evento de inadiável presença de S. Exª, mas deixou-nos uma pergunta ao Sr. Ministro: Quais as providências acerca do resultado da CPI do Tráfico de Pessoas?

Certamente, a Senadora Ana vai também dissertar a respeito dessa matéria.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Ministro José Eduardo Cardozo, é um prazer recebê-lo aqui, na Comissão de Constituição e Justiça. Quero enaltecer a resolução, com a sugestão do Presidente, Vital do Rêgo, de que a periodicidade nesta Comissão da presença do Ministro engrandece o Congresso Nacional, engrandece o Poder Judiciário no Brasil e engrandece o Poder Executivo através do Ministério da Justiça.

Eu tenho aqui nas mãos um mapa da violência 2013, arte de *O Globo* impresso agora pela manhã, trazendo o índice de óbitos por arma de fogo no Brasil, a cada cem mil habitantes.

Eu percebo que nos Estados em que havia uma mortalidade dessa forma maior houve ações fortes nos últimos anos e ela diminuiu. No Rio de Janeiro de 47 para 26,4; no Mato Grosso de quase 30 para em torno de 20; no Mato Grosso do Sul de 24 para em torno de 15; em São Paulo de 28,7 para 9,3 – muito bom isso. Enquanto que, em alguns Estados, ela aumentou. É o caso de Alagoas, é o caso do Pará. Em Alagoas, de 17,5 foi para 55. Essa fonte é de 2000/2010. É bom frisar isso.

No Paraná, veja só, de 13,6 para 26,6. No Paraná, nós temos um índice de homicídios por outras práticas que não só por arma de fogo que ultrapassa a 30%. Isso tem aumentado em muito nos últimos anos e me preocupa, porque, a partir do momento em que há uma ação forte no Rio de Janeiro e em São Paulo, para reprimir a criminalidade, a Paraná é rota de fuga. Curitiba estrategicamente é uma cidade que tem uma ligação muito próxima a São Paulo e que, por sua vez, liga a Foz de Iguaçu, a região de fronteira do Brasil mais populosa deste País, que é a região oeste do Paraná, pegando também uma parte do noroeste de Santa Catarina e sudoeste de Mato Grosso do Sul.

Eu gostaria de falar só um pouquinho sobre o VANT, porque está lá em São Miguel do Iguaçu, no Paraná. Eu já fui lá conhecer, já fui visitar. No entanto, Ministro, vejo que está inoperante, não funciona. Está parado. Ele sozinho monitorar uma região vasta e coberta por um lago enorme, que é o Lago de Itaipu, não traz nenhum resultado prático, porque, se não tiver uma equipe de terra mobilizada e uma equipe de policiais, realmente não traz. Ele vai tirar foto, vai filmar, e, na hora em que chegar lá a equipe de terra, aqueles cidadãos já se evacuaram. Então, precisa haver uma equipe náutica no Lago e também uma equipe de terra. Segundo informações já colocadas por V. Exª, são essas as ações e os preparos. Mas faz mais de dois, três anos. E há uma reclamação até mesmo de capacitação de pessoal, de equipes para estar lá e fazer operar.

Nós sabemos que essa é uma região do Brasil em que entra um contrabando enorme, principalmente, de cigarros. Hoje, um percentual considerável do cigarro consumido no Brasil é produzido no Paraguai. O Paraguai, se consumisse todo o cigarro que produz, teria que ter uma população cinquenta vezes maior do que tem. E, lógico, há o tráfico de armas e drogas, que entram muito por ali.

Então, fica essa minha preocupação em relação a isso.

E gostaria de enaltecer, porque sei que o VANT é uma das soluções que pode ajudar a diminuir o contrabando e o tráfico nas regiões de fronteira do Brasil.

Sr. Ministro, na reforma da Lei de Execuções Penais, o Senado Federal formou uma comissão especial recentemente, inclusive compõe esta comissão, por minha sugestão, a Secretária de Justiça do Estado do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, egressa do Ministério Público, conhece muito, tem estado constantemente no Ministério e tem enaltecido a postura do Ministério em favor do Paraná para buscarmos soluções do ponto de vista prisional.

A minha pergunta é: não teríamos que pensar num sistema prisional, que venha de fato ressocializar o cidadão?

Sr. Ministro, o que percebemos, hoje, é que a ressocialização do cidadão que comete o crime não consegue ser palpável. Nós não conseguimos visualizar isso. E qual a forma de fazermos isso? É criarmos presídios-indústrias, colônias penais? Temos que buscar uma solução para de fato ressocializar. E eu acho que o cidadão que comete um crime e que usa do Estado para sua manutenção no estabelecimento prisional tem que pagar à sociedade por isso, porque, senão, a sociedade está pagando duas vezes por ele: paga com o sofrimento pelo crime cometido e paga para mantê-lo num estabelecimento prisional para afastá-lo do convívio com a sociedade.

Temos que buscar uma solução que talvez se cumule com a ressocialização que não vemos, pelo menos, não conseguimos perceber ou vê-la palpável.

E outra questão que se refere à sensação de impunibilidade, Sr. Ministro – e V. Exª já se expressou sobre as ações feitas no Estado de Alagoas – é com relação ao menor.

A população brasileira tem se manifestado, por meio das pesquisas feitas e por meio dos meios de comunicação. Em torno de 95% da população brasileira já admite a possibilidade da redução da maioridade penal.

Eu pessoalmente acho que essa não é a melhor solução. Inclusive, eu tenho um projeto que tramita aqui nesta Comissão, distribuída pelo Senador Vital do Rego ao Senador Ricardo Ferraço, que sugere uma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente para permitir a aplicação do Código Penal também ao menor. Mas, no entanto, até ele completar a maioridade penal vai cumprir a pena do estabelecimento prisional adequado. Após os 18 anos, ele vai para o presídio, como qualquer cidadão brasileiro, porque nós percebemos que há uma utilização por organizações criminosas desse menor para o cometimento do crime ou para assumir o crime, que nem foi cometido com ele às vezes. Então, isso denigre a imagem do menor. E há uma preocupação da sociedade brasileira com este tema. E gostaria de ouvir V. Exª também sobre este assunto.

Dois assuntos para encerrar. Um com relação à lei antiterrorismo, até colocando a preocupação com relação aos grandes eventos esportivos, por meio do qual vem a grande imprensa mundial. E organizações criminosas, terroristas buscam os holofotes da grande mídia para difundirem os seus pensamentos ideológicos, religiosos através do Planeta.

Por fim, com relação aos usuários de drogas. Faço a seguinte reflexão: se há tráfico, há consumo. Se há consumo, não há uma repressão ao consumo da forma como deveria haver. Acho que temos que separar em dois momentos o consumo feito por aqueles dependentes do *crack*, das drogas baratas. Eles buscam nessa droga uma forma de fuga do convívio em sociedade ou de resolver problemas pessoais que venham tendo. E temos o outro consumidor, que é o outro financiador, que é classe média alta brasileira. Essa é a grande financiadora do tráfico. Se nós eliminarmos esse cidadão, se esse cidadão deixar de ser o consumidor, a droga vir por só para o consumo do indigente, que mora nas calçadas de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Curitiba, de qualquer grande centro, não virá. O traficante não pensa dessa forma.

O senhor não acha que estaria na hora de nós repensarmos e punirmos o usuário de droga, mas separando esse usuário que de certa forma fomenta o tráfico por vias transversas? Porque, no seu íntimo, talvez ele não esteja percebendo. Eu sei que há o problema do sistema carcerário brasileiro. Mas é um problema que temos que enfrentar.

Então, Sr. Ministro, eram essas as minhas indagações, parabenizando V. Exª pela qualidade da explanação que trouxe a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Ministro, tentando não ser repetitivo, já que vários Senadores nos antecederam, eu gostaria, até aproveitando o final da fala do Senador Eduardo, dizer que a preocupação com o *crack* hoje não é apenas mais nas grandes cidades. Na verdade, nós estamos vendo isso se interiorizando de alguma forma galopante, se assim podemos dizer.

Há uma cidade na Paraíba, segunda cidade do interior, chamada Patos. Pouco mais de 100 mil habitantes. Pouco tempo atrás, ao visitar essa cidade e anteriormente, Senador Eduardo Suplicy, eu às vezes ia para um restaurante, numa esquina, numa praça. E aqueles jovens de 10, 12 anos vinham com uma frase feita: Cícero, me dá um dinheiro para eu levar um pão para casa. Para meu estarrecimento, na última vez em que estive em Patos, ao ser reconhecido por um jovem de 10 a 12 anos de idade, ele não mais pediu dinheiro para comprar o pão, ele me pediu uma pedra, numa demonstração clara do agravamento dessa situação.

Todos nós sabemos, o senhor mais ainda, pela atribuição e responsabilidade que tem hoje no Ministério da Justiça, que se combate com as leis que precisamos ter, rígidas, e também com inteligência. Acho que isso é fundamental. Nós sabemos. E o que precisamos é ter inteligência e integração entre as forças que possam contribuir para isso.

A própria sociedade, por meio da educação, vai esclarecendo. As polícias vão cumprindo o seu papel, que seja em nível municipal, estadual ou federal. Acho que isso é fundamental. Mas eu espero que a gente

tenha a consciência dessa responsabilidade e cada um faça a sua parte.

Eu gostaria de perguntar a opinião de V. Exª sobre a internação compulsória. Começa-se a falar que quando chega numa fase crítica tem que internar, não para limpar a paisagem urbana, mas para tentar resgatar e salvar a vida do usuário, porque na verdade ele não é a causa da droga, mesmo alimentando-a através da condição financeira, sacrificando a vida, destruindo famílias, gastando tudo o que tem e o que não tem e estimulando a violência para tentar ter acesso à droga. Efetivamente se tenta salvar essas vidas. Então, acho que isso, sim, é direito humano e obrigação de todos nós.

Outra questão tratada aqui e eu já estava programado para fazer e foi alertado e tratado pelo Senador Eduardo Suplicy, bem como por todos, Aloysio Nunes e os demais pinçaram assunto também em relação a isso, é a questão carcerária.

O Senador Eduardo distribuiu para nós um manifesto pelo cárcere cidadão. Acho que esse é o grande problema que temos. Isso é desumano e realimenta a indústria da marginalidade. V. Exª, numa das suas respostas, disse, de uma forma clara, que em vez de estarmos socializando um possível pequeno delinquente, se é que tem um pequeno marginal, mas pelo menos no seu ato, na sua prática, na verdade, em vez de ser ressocializado, sai Ph.D. em bandidagem. É isso que os nossos cárceres estão formando, Senador. Infelizmente, essa é a realidade.

Então, permita-me. Eu estava com um requerimento pronto para que discutíssemos, aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, bem como na de Direitos Humanos, esse assunto, suprapartidário, com a responsabilidade cidadã, para ouvirmos as experiências e as sugestões, os êxitos, bem como os defeitos de algumas iniciativas que foram adotadas, porque não adianta se discutir o preço de fazer um presídio, quando hoje não se sabe o preço que gasta a sociedade para manter, de forma desumana, sem cumprir o seu papel. O Poder Público não está cumprindo o seu papel quanto a esse fator.

Então, eu tinha um requerimento já para discutirmos isso, repito, de forma conjunta: a Comissão de Constituição e Justiça com a Comissão de Direitos Humanos. E hoje apenas vou acrescentar, nesse meu requerimento, algum representante dessas entidades que subscreveram, para que ouçamos e debatamos, porque acho que chegamos a um momento de estudar toda e qualquer possibilidade – porque não é a única – de enfrentar esse problema.

Já existem algumas dotadas de PPP, mas se vê que na PPP há gargalos. Por exemplo, Estados mais ricos podem fazer PPP, Estados mais pobres não têm condição de fazer. E o Ministério pode participar, ajudar um Estado na PPP? Pode ser uma solução, quem sabe, ter um fundo que ajude a financiar essas PPPs. É algo que precisamos discutir e ampliar como fazer.

Está dito aí a todo momento. Se você entrar na Internet, vai ver a Presidente Dilma dizendo que quer fazer 240 mil novas vagas. Mas só vagas? E a educação, que está tratada aqui? E a saúde, que está tratada aqui?

O Tribunal de Contas, quando for analisar o custo de um presídio, vai tomar como base apenas a condição física da construção, ou vai tomar como base no que ela vai melhorar e humanizar em termos de atendimento a esses usuários? Então, precisamos discutir isso de uma forma transparente e clara. É urgente, Ministro.

Eu acho que de todas as medidas que o Governo fez de programa especial de licitação para a Copa do Mundo, fez para isso, fez para aquilo, o único que se justificava seria fazer um programa especial para enfrentar esse problema do cárcere. Então, precisamos buscar ideias, sugestões. Eu repito, saber quem teve êxito, quem errou, para aprender com o erro; e buscarmos juntos uma solução suprapartidária, mas cidadã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para concluir esse último bloco de perguntas, a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Primeiro, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o nosso Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo e dizer da nossa alegria em poder recebê-lo aqui hoje.

Eu vou ser breve. São duas perguntas que eu gostaria de fazer e se possível pedir licença aos Senadores, porque nós estamos tendo reunião da Bancada e eu também preciso descer. Se o Ministro puder responder primeiro as minhas duas perguntas, agradeço. Acredito que não vai tomar muito tempo, com certeza se os Senadores concordarem.

Conforme o Ministro já sabe, eu sou Relatora da CPMI que investiga a violência contra as mulheres. Nós estamos com o relatório pronto em fase de revisão, para ser entregue agora no próximo mês. Mas faço duas perguntas que considero importantes até para nos ajudar: Tendo em vista a constatação, pela CPMI que investiga a violência contra as mulheres, da ausência de dados confiáveis referentes à violência contra as mulheres – e é claro que não é só contra as mulheres mas de um modo geral, porém me detenho aqui às mulheres –, gostaria de saber como está a implantação do Sistema Nacional de Informações, aprovado pelo Congresso Nacional?

A segunda pergunta, ainda sobre o tema da violência contra as mulheres. Eu gostaria de saber se há previsão orçamentária para o enfrentamento à violência contra as mulheres e que ações o Ministério da Justiça está propondo desenvolver, particularmente para ampliação das delegacias especializadas de atendimento às mulheres em situação de violência e implementação da Lei Maria da Penha, além, obviamente, de outras ações importantes, como por exemplo na prevenção da violência sexual?

Então, são essas duas perguntas que eu gostaria de fazer e, se possível, o Ministro nos dar as respostas agora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Sr. Ministro José Eduardo Cardozo com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Bem, então, atendendo à solicitação da nobre Senadora, iniciando a informação, como bem V. Exª registrou, nós tivemos aprovação, pelo Congresso Nacional, do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (Sinesp) a que eu já me referi a ele numa certa parte dessa audiência.

A implantação dele, hoje, está dentro do cronograma. Nós estamos com o Serpro assessorando. Portanto, o nosso sistema já está montado e começando a funcionar em 2013. Em 2014, eu acredito que estaremos na plenitude da situação. Estamos inclusive, quando vamos pactuar o Brasil mais seguro, colocando como uma condicionante a pactuação, para entrar no Sinesp. Assinei com o Governador da Paraíba, outro dia, também a adesão dele ao Sinesp.

Então, o sistema está sendo montado e tenho certeza, Senadora, como disse há pouco, de que esse é um dos grandes passos que daremos para a segurança pública no País. Sem sabermos onde estão os crimes com exatidão, não podemos focar ações. E também precisamos ser transparentes com a sociedade, para que ela nos cobre onde acontecem os crimes e que medidas estamos tomando.

Portanto, acho que o Sinesp em boa hora foi estruturado como uma proposta pelo Governo Federal e aprovado pelo Congresso Nacional. Ele é realmente uma pedra de toque no nosso sistema. E agradeço a pergunta a V. Exª e inclusive a convido, se quiser, para um dia ir ao Ministério da Justiça conhecer toda a estrutura do Sinesp, como está sendo montado. Será uma honra para nós recebê-la.

Em relação ao tráfico de pessoas, estamos, no Ministério da Justiça, com muita ansiedade, o relatório final, porque, pelo que vi dos trabalhos tão bem conduzidos pela senhora, pela Senadora Lídice da Mata, pela Senadora Vanessa Grazziotin, o relatório será muito substantivo e trará encaminhamentos importantes. Porque nós aprovamos o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que foi amplamente discutido, com audiências públicas, envolvendo vários ministérios, e hoje ele é o nosso paradigma, o nosso ponto de intervenção. O relatório de V. Exª vem casar com isso, acho que podemos ter muitas situações que se desdobrarão, a partir desse momento. Inclusive, se V. Exª me permite, tomo a liberdade de, logo após concluído – vai ser em junho, agora, que V. Exª vai...

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Na verdade, Ministro, o relatório sobre tráfico de pessoas já foi aprovado, já foi entregue.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Já foi entregue. Mas agora vai ser entregue outro.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Agora, é outro relatório de outra CPMI. Essa investiga – nós estamos concluindo agora a revisão final –, o objetivo foi verificar se os órgãos públicos responsáveis pelo atendimento às mulheres em situação de violência estão implementando, de fato, a nossa legislação, em particular a Lei Maria da Penha.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Certo.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Então, ele é específico da violência doméstica, violência contra mulheres, violência de gênero.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Então, é isso o que eu quero dizer a V. Exª, são questões que se ligam. O primeiro relatório eu recebi, até com a presença da relatora, da Senadora, e é um paradigma importante para nós, mas, esse outro trabalho que V. Exª vai apresentar se casa com essa questão do tráfico de pessoas e pode fazer uma ligação muito nítida com aquele nosso Plano Nacional do Tráfico de Pessoas e com as medidas que a Secretaria de Políticas para as Mulheres, sob a responsabilidade da Ministra Eleonora Menicucci, vem tomando.

Então, se V. Exª me permite, quando esse trabalho estiver concluído, acho que nós poderemos fazer uma reunião de trabalho, o Ministério da Justiça, a Ministra Eleonora Menicucci, com as senhoras, seja as que participaram da CPI do Tráfico de Pessoas, seja desta CPI que agora se conclui, para que nós possamos ter um panorama da junção das coisas, verificar o que pode ser complementado do Plano Nacional do Tráfico de Pessoas com a questão da violência contra a mulher, com as iniciativas que estão sendo tomadas, e, a partir daí, temos uma força-tarefa conjunta Executivo-Legislativo para buscarmos melhorar tudo aquilo que nós queremos implementar, o restante.

São questões que se ligam muito fortemente, embora o tráfico de pessoas seja mais amplo, a questão da mulher, que é uma das vítimas centrais do tráfico

de pessoas e da violência a que ela está submetida, isso obviamente tem um casamento. Nós precisamos fazer a junção dessas duas políticas, como já foi feito no Plano Nacional do Tráfico de Pessoas. Mas esse novo trabalho que será entregue pode contribuir muito com o desdobramento das nossas atividades. Então, desde já, quando V. Exª concluir esse relatório, se me permitir, eu gostaria muito de recebê-lo.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Nós vamos entregar-lhe em mãos, com certeza, no mês de junho.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Ótimo, como foi feito com o outro, e, a partir daí, nós poderíamos ter um grupo de trabalho para que possamos fazer a leitura do relatório anterior e desse, do que está sendo feito, do que não está sendo feito, para que possamos juntos somar esforços nessa linha.

Agradeço imensamente. O primeiro trabalho sobre o tráfico de pessoas serviu imensamente e tem servido ao Ministério da Justiça; agora esse outro, seguramente, contribuirá sobremaneira, tanto comigo, como com as atividades da Ministra Eleonora Menicucci.

Muito obrigado, Senadora Ana Rita.

Voltando ao meu querido amigo, Senador Antonio Carlos Rodrigues, agradeço o cumprimento e quero dizer que V. Exª, além de ser um grande amigo – apenas confidenciando, fomos vereadores juntos na Câmara Municipal de São Paulo –, o Senador Antonio Carlos Rodrigues foi um dos grandes responsáveis por eu me tornar Presidente daquela Casa. Estivemos juntos na mesa, estivemos juntos no plenário, em vários momentos, razão pela qual é uma pessoa por quem tenho apreço a toda prova. É com muito orgulho que o vejo hoje, no Senado da República, representando o meu Estado, o Estado de São Paulo. Tenho certeza de que o desempenho de V. Exª nesta Casa será tão brilhante como o desempenho que V. Exª teve na Câmara Municipal de São Paulo.

Agradeço sobremaneira. Vê-lo aqui é, para mim, um fator de grande orgulho.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Muito obrigado, Ministro.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – A Senadora Lídice da Mata também fez perguntas sobre o tráfico de pessoas, espero ter respondido às questões quando da arguição da Senadora Ana Rita.

O Senador Sérgio Souza faz observações muito interessantes, com a precisão que lhe é habitual. Os dados do mapa da violência são de um período anterior a esse, mas eles realmente dão precisão da gravidade da situação, que ainda perdura.

A quantidade de crimes que são cometidos com arma de fogo é impressionante, e isso nos tem forçado, além de outras medidas, a cada vez mais incentivar a campanha do desarmamento. Onde nós temos bom resultado na campanha do desarmamento, o índice de criminalidade cai. Ainda há uma cultura da violência muito disseminada no Brasil, e as pessoas têm a impressão de que a arma é um instrumento de defesa, mas não é. A arma é um instrumento de ataque. Infelizmente, todos os especialistas demonstram isso.

E é claro que, enquanto nós não conseguirmos retirar de circulação essas armas... Muitas dessas armas são nacionais. Às vezes o cidadão tem a sua arma em casa, e acontece um acidente com ela, ou ela é roubada e vai para a prática de crimes.

Portanto, a diminuição do armamento é uma coisa muito importante, o Estatuto do Desarmamento vem nessa linha, mas hoje mesmo, se não me falha a memória, ou ontem, o jornal *O Globo* trouxe uma matéria sobre isso, um editorial – foi ontem –, mostrando bem isso. E acho que é correto, acho que é uma questão que temos de superar, inclusive na mentalidade da cultura da violência brasileira, que ainda é muito forte. Todos os estudos apontam nessa linha.

Em relação à Foz do Iguaçu, que V. Exª, com magistral precisão, descreveu, esse é um dos pontos centrais da nossa política de fronteira, ainda mais porque ali vai ser aberta outra ponte. Então, nós temos de ter muita clareza de que aquele é um ponto de enfrentamento muito forte. Nós temos reforçado muito o policiamento, inclusive melhorando, com lancha etc., e nós temos uma grande medida prevista, que está em fase final de alinhavamento, que é o Projeto Beira Foz.

O que é o Projeto Beira Foz? Eu tenho por característica, sempre que posso, ir aos locais onde o Ministério desenvolve políticas, porque é que lá que você percebe situações que, do gabinete, você não enxerga. E, logo no início do governo, eu fui a Foz do Iguaçu, que era um dos pontos nevrálgicos da nossa política de fronteira. E também tenho por hábito visitar as unidades do Ministério da Justiça. Então, eu vou à Polícia Federal, à Polícia Rodoviária Federal.

À época, visitei a Prefeitura, o então Prefeito Mac Donald, lá de Foz do Iguaçu – hoje já temos um novo prefeito em Foz do Iguaçu. E, ao ouvir o Superintendente Iegas, da Polícia Federal do Paraná – hoje ele está assumindo a área de inteligência da Polícia Federal –, ele disse: "Nós temos de resolver esse problema de Foz do Iguaçu da melhor maneira, como, de certa forma, a Argentina fez do lado dela, que é desenvolvendo um parque linear." Eu achei interessante a ideia dele, sobrevoei de helicóptero duas vezes ali, percorri de lancha a extensão que vai da Ponte da Amizade até a entrada de Itaipu e achei interessante a ideia do parque, levei-a à Presidente Dilma, que achou interessante, e aí, conversando com o Samek, presidente

da Itaipu Binacional, com o Governador Beto Richa, à época, com o Prefeito Mac Donald, começamos a desenvolver o Projeto Beira Foz.

Esse Projeto Beira Foz é um projeto audacioso, que prevê toda a reurbanização daquela região. Constrói, de imediato, na primeira etapa, três torres de fiscalização ali naquele trecho nevrálgico perto da Ponte da Amizade; uma pertenceria ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, outra seria colocada para o Governo do Estado, outra para a Marinha, para as Forças Armadas, dando ampla visibilidade.

Com essa reurbanização, aqueles caminhos de rato que existem naquela região e que levam à fuga de traficantes, de contrabandistas etc. seriam cedidos para restaurantes, para hotéis, e com um caminho de estrada que facilitaria toda aquela fiscalização de 12km, se não me falha a memória, para aquela região.

Esse é um projeto audacioso; Itaipu, na pessoa do Presidente Samek, desenvolveu esse projeto; o Governador Beto Richa tem participado; a Secretária Tereza tem participado; e, neste momento, a própria Ministra Chefe da Casa Civil, Ministra Gleisi Hoffmann, que também é do Paraná, está juntando os membros do Governo Federal para que nós possamos fazer um grupo de trabalho para que, em conjunto com o Governo do Estado e a Prefeitura de Foz do Iguaçu, possamos desenvolver esse projeto.

Esse projeto tem várias etapas, porque é um projeto muito audacioso, mas, se viabilizarmos já a primeira etapa, de imediato – é um custo relativamente baixo –, nós podemos chegar a um resultado espetacular. Inclusive, se V. Exª me permitir, poderíamos, um dia, estou para receber, novamente, uma exposição da etapa em que está o projeto, se V. Exª pudesse estar junto, seria ótimo, porque precisamos estar todos juntos, pensando nessa linha.

Claro que isso vai resolver o problema da região de Foz, mas jogo o problema para a região acima – Guaíra e outras. Estamos inaugurando uma superintendência em Guaíra, da Polícia Federal, justamente para que possamos atender... Quando você aperta num lugar; no outro, cresce o problema, mas estamos monitorando isso e tem sido com nossa máxima atenção e da relação com o Governador Beto Richa e com a Prefeitura de Foz do Iguaçu, essa questão. Por isso, até lhe agradeço a oportunidade e convido para que possamos apresentar o projeto.

Em relação ao Vant, de fato, tivemos um problema. Ele foi adquirido, mas, na pactuação, não estava o contrato de manutenção. Esse foi o problema. Como o Tribunal de Contas fez observações legítimas sobre isso, não podíamos, obviamente, desatender as recomendações do Tribunal de Contas e iniciamos uma negociação dura com a empresa fornecedora que agora está concluída. Abriram-se os custos e, agora, a situação está razoável, razão pela qual a coisa entrou em absoluta normalidade.

Estamos fechando o contrato, agora, esses dias; ele já está, inclusive, pronto para voar agora em maio – como já estava antes, parou por conta do problema de manutenção, então houve uma disputa com a empresa fornecedora, empresa de Israel –, mas acho que agora se normaliza definitivamente essa situação, inclusive pretendemos fazer uma apresentação dos dois Vants em voo, jogando imagens para o próprio Ministério da Justiça, num novo equipamento que temos. Também estão convidados os Srs. Senadores, para que possamos assistir a essa demonstração.

Quanto à questão da redução da maioridade penal, concordo com V. Exª. É evidente que, quando se tem um crime bárbaro, a emoção floresce e a discussão ganha uma dimensão que, muitas vezes, foge à racionalidade que deve ter uma discussão dessa monta.

A questão da redução da maioridade penal, a meu ver, é mal colocada, porque a Constituição é muito clara quando fala da maioridade penal e isso é uma causa pétrea da Constituição, mesmo uma emenda constitucional não poderia modificar isso; é uma cláusula pétrea. Pessoalmente, não tenho nenhuma dúvida e creio que o juiz não tenha dúvida em relação a isso. Logo, qualquer discussão a respeito exigiria que Constituição Federal fosse outra. Teríamos que fazer outra Constituição Federal. A própria emenda constitucional que viesse a mexer nisso seria inconstitucional.

Mas, mesmo que superássemos essa discussão jurídica, a questão de mérito exige que tenhamos mais cuidado nessa questão, porque imaginar que colocar adolescentes que praticam a delinquência presos com adultos vá resolver o problema... Só vai agravar o problema, vai dar mais ambiência, ainda, como há pouco ponderava o Senador Cícero Lucena, para essas organizações criminosas captarem pessoas. Às vezes, o adolescente praticou, lá, um pequeno furto, vai ser aprisionado por isso e vai sair de lá membro de uma organização criminosa. Então temos que lucidez para tratar o problema. Isso não quer dizer que devemos ficar inertes do ponto de vista legislativo. Não! Temos que ver quais as melhores saídas.

Lembro-me de um projeto de lei do ex-Senador, hoje meu colega de Ministério, Aloizio Mercadante, que falava do agravamento da pena para aqueles que usam menores em ações criminosas. Acho que essa é uma questão – e V. Exª mesmo fez uma ponderação – que tem que ser vista, sim. Quer dizer, têm que ser colocadas também medidas que aperfeiçoem a atual legislação. Tudo isso é bem-vindo. Agora vamos focar

a questão como ela deve ser focada, nos marcos daquilo que é possível ser feito, para que não possamos, muitas vezes, desviar a atenção das verdadeiras soluções que podem ser dadas ao problema.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Ministro, não sou jurista, sou médico; mas entendi bem ou V. Exª disse que não há possibilidade de uma emenda constitucional mudar essa...É isso? Você disse isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Foi isso que eu disse. Não só eu, mas os juristas em geral dizem isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É cláusula pétrea.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – É cláusula pétrea.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas isso não é pacífico, isso é uma opinião de V. Exª. Ou é pacífico?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Acredito que é a opinião da maior parte dos juristas. No mundo do Direito, não consigo ver nada pacífico, para ser franco. Onde há cinco advogados, tem-se cinco teses normalmente. Mas a grande maioria dos juristas, eu diria 90%, diz isso. Por quê? O art. 228 da Constituição Federal... Portanto, por lei não poderia ser. Teria de ser...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Por lei, eu sei que não. Mas eu imaginava que uma Emenda à Constituição pudesse alterar a maioridade.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Ela seria inconstitucional. O art. 228 diz: "São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial." Todavia, o art. 60 da Constituição trata das emendas à Constituição. No §4º, ele cuida das chamadas cláusulas pétreas. O que são cláusulas pétreas? São aquelas cláusulas que não podem ser modificadas por emenda constitucional.

O art. 60, §4º, diz:

> § 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
> I - a forma federativa de Estado;
> II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
> III - a separação dos Poderes;
> IV - os direitos e garantias individuais

Como a inimputabilidade penal é um direito individual dado àqueles que estão na situação de não ter a idade de 18 anos, é uma cláusula intocável, como todo e qualquer direito individual consagrado na Constituição Federal.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu estranho porque há um debate quase que nacional sobre isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – É muito curioso.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Inclusive do Governador de São Paulo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – A proposta do Governador de São Paulo não reduz, até onde me foi dado saber, não mexe na inimputabilidade penal. Ele faz uma mudança do Estatuto, do ECA, na perspectiva de alargar o período de cumprimento da medida socioeducativa. Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu agradeço, porque muitas vezes isso é abordado. Então, é importante que a gente saiba exatamente. V. Exª está dando uma explicação que me parece muito razoável.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Infelizmente, essa visão está completamente desfocada hoje. Isso não é esclarecido em geral no debate social.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Ministro, só para ajudar. O projeto que apresentei há um ano e pouco – portanto, não é nem um pouco oportunista; é algo que já vimos debatendo há bastante tempo – é no sentido de mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, não mudar a maioridade penal. Mas permitir ao menor, aí vem a punibilidade, que ele seja punido pelo Código Penal. Então, a pena seria a do Código Penal, mesmo ele sendo menor. No entanto, ele cumpre no estabelecimento adequado à sua idade, que é previsto e que o Estado tem hoje, até completar os 18 anos. E tão somente após os 18 anos, caso ainda fique pena a ser cumprida, aí, sim, ele vai para o estabelecimento prisional adequado à sua idade, que, nesse caso, já é superior a 18 anos.

A nossa preocupação, a preocupação da sociedade brasileira, a preocupação dos Senadores, da maioria desta Casa é exatamente neste sentido: a sensação de impunidade. Porque o menor hoje, por mais que muitos defendem o Estatuto da Criança e do Adolescente – eu também o defendo... Muitos dizem que o Estatuto não é cumprido pela própria autoridade, porque, se cumprissem o Estatuto da forma como está, já seria suficiente, aí o Governo, este ou aquele, talvez não esteja cumprindo na sua plenitude.

O mapa da criminalidade demonstra bem isso, e o aumento cada vez maior de menores participando de crimes, principalmente crimes graves como esse, é recorrente. Então, nós entendemos que se deve dar uma resposta à sociedade brasileira, como essa que foi dada ao uso do álcool e direção. O que o Brasil fez? Ele fez uma alteração legislativa, dizendo que há uma punibilidade maior, multa, perda da habilitação etc. É uma sensação de punibilidade. O cidadão se retrai, e diminuiu a mortalidade no trânsito. Já há dados mos-

trando isso. Acho que precisamos dar uma resposta à sociedade. Agora, achar a fórmula...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Não é fácil. Eu não tive oportunidade de me debruçar sobre o projeto de V. Exª, até vou fazê-lo, porque V. Exª mostra o conhecimento da causa. Eu talvez tenha alguma dúvida jurídica sobre se a aplicação do Código Penal não seria uma ofensa à inimputabilidade. Mas obviamente nós vamos analisar isso com cuidado.

E também acho uma coisa, Senador: mesmo que não houvesse essa cláusula pétrea, quando se fala em violência, são tantas as causas que geram que imaginar que um projeto de lei vá resolver o problema é uma coisa... É cosmética, no fundo. É importante melhorarmos? É, mas é um conjunto de medidas. É um conjunto de medidas que passam por duas coisas que o Senador Cícero Lucena falou brilhantemente – e quero cumprimentá-lo, Senador –, é a ideia da integração e da inteligência. A inteligência policial para combater os grandes grupos de traficantes e a integração policial, que é indispensável para que nós possamos ter uma boa ação, somada às políticas sociais.

O Senador Eduardo Suplicy pretende...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço pela ordem, Sr. Presidente. Eu sou o primeiro orador, falta menos de um minuto para eu chegar ao plenário senão eu perco...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Nós estamos com oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou pedir licença para sair, mas eu deixei com V. Exª uma pergunta e peço a gentileza de poder respondê-la depois, pessoalmente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – É um grande prazer, Senador. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E meus parabéns pela sua exposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu que agradeço a V. Exª, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela lista de oradores, o Senador Moka e depois o Senador Petecão, como último inscrito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas ele não respondeu... Eu posso...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu não respondi o Cícero Lucena ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Desculpe. Então, Sr. Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Tinha só feito um breve elogio à ponderação do meu querido amigo Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Desculpe então. Passo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – E acho que ele também faz uma análise rigorosamente correta quando fala do problema prisional.

Eu compartilho com a posição do Senador Cícero Lucena dizendo que segurança pública sem uma política no Brasil voltada à questão prisional não tem solução. Ou seja, é claro que não se limita à questão prisional, mas a questão prisional influencia diretamente a questão da segurança pública. Por várias razões. Muitas das organizações criminosas brasileiras foram formadas pela má condição de presídios e surgiram exatamente como uma maneira de defesa, em tese, dos presos, contra a situação prisional. Então, agem lá fora por força dessa situação.

Haja vista recentemente o caso de Santa Catarina, em que uma organização criminosa local, que tinha correspondência com outras maiores, a partir de certas situações verificadas em alguns presídios, começou a ter todo um conjunto de ações, razão pela qual nós fizemos um plano, em conjunto com o Governador Colombo, para atacar as organizações criminosas, mas ao mesmo tempo desenvolvemos uma frente de defensores públicos para visitar os principais presídios problemáticos do Estado de Santa Catarina. Esse relatório está em fase de conclusão. Isso é muito importante.

E aí não basta só construir unidades prisionais. Tem toda a razão o Senador Cícero Lucena. Magnífica colocação. Eu tenho que ter a saúde sendo levada ao presídio. Eu tenho que ter a educação sendo levada ao presídio. Eu tenho que dar o trabalho àquela pessoa na perspectiva da sua reintegração social.

Às vezes ainda nós vemos, no senso comum, a idéia de que a sanção penal é a retribuição. Não é. A sanção tem uma dupla perspectiva: preservar a sociedade de pessoas que podem delinquir e, ao mesmo tempo, possibilitar a reinserção social dessa pessoa que tem a pena privativa de liberdade. O sistema prisional brasileiro leva exatamente ao oposto: não só não recupera, como faz com que a pessoa saia de lá organizada para praticar delitos maiores. Quer dizer, o indivíduo é preso porque roubou um pão e vai sair de lá assaltando banco. Isso é trágico! Então nós temos que intervir. Tem razão, Senador Cícero Lucena, ou seja, essa é uma questão chave do sistema brasileiro.

Nós temos uma das maiores populações prisionais do mundo. E as pessoas muitas vezes falam: "Não, temos..." Nós temos quase um milhão de presos no Brasil e com uma política deplorável nesse ponto de vista. Então, essa é a questão central. Eu repito muitas vezes, até sou mal compreendido quando eu

falo isso, Senador Cícero Lucena, porque eu sou muito contundente quando eu falo. "Ah, mas você está falando daquilo que você tem que resolver." Veja, esse é um problema histórico do Brasil, eu tenho feito o possível e o impossível, até por convicção, para atacar esse problema. Um programa de R$1,1 bilhão desenvolvendo políticas ofensivas no enfrentamento dos problemas.

Agora, ou nós conscientizamos a sociedade brasileira que não é dessa forma que nós podemos lidar com essa realidade, ou nós vamos ter cada vez mais organizações criminosas comandando delitos de dentro dos presídios e cada vez ameaçando mais a segurança pública. Ou seja, essa é uma questão que, mesmo aqueles que não acreditam em princípios de direitos humanos, têm que ser pragmáticos.

O que está acontecendo é isto: a violência nas ruas, em larga medida, deriva do que acontece nos nossos presídios, seja porque nós não fazemos a reinserção social, seja porque as organizações criminosas que decorrem dessa situação captam presos para ações futuras. Ou nós temos clareza disso ou nós vamos ter sempre um pé quebrado no enfrentamento dessa questão.

Então, meus cumprimentos ao Senador Cícero Lucena pela análise lúcida que faz dessa questão.

No que diz respeito à internação ... Perdão, havia também uma questão do Senador Sérgio sobre a questão do usuário. O senhor achava correto punir. Eu não estou convencido disso; ao contrário. Normalmente, o que acontece? O usuário, o dependente químico é um doente e tem que ser tratado. A ameaça de sanção para ele num certo momento, depois que ele iniciou uma certa situação, não resolve mais nada. Por isso, a maior parte, hoje, dos especialistas – esse é um caminho mundial que está sendo seguido – fala da não punição penal do usuário.

Nós temos aí na nossa legislação uma situação intermediária de situações específicas. Há, inclusive, uma discussão sobre o que a pessoa tem que portar para ser usuário ou traficante. Essa é uma questão bastante delicada. É muito comum usar-se a expressão "pequeno traficante"; e alguns juízes acham que é correto o encarceramento; outros acham que não. Essa é uma situação limítrofe, muito interessante. Aliás, a Secretária Tereza, do Paraná, me perguntava se não era possível a Senad fazer um estudo científico que pudesse definir a quantidade de droga que uma pessoa deve portar para qualificá-la como usuário ou como traficante. Isso, cientificamente, não é possível. Pelo menos até o momento, nós não conseguimos chegar a um denominador, porque não dá. Ou seja, nós não temos muitos critérios objetivos para isso. Isso varia de juiz para juiz e tem gerado grandes problemas nesse tipo de situação.

O Senador Cícero Lucena também coloca a questão da internação compulsória. As experiências mostram que a internação compulsória também não chega a bom resultado. No projeto de lei que está sendo discutido hoje, na Câmara dos Deputados – o Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde e Casa Civil estão coordenando essa discussão, cujo relator é o Deputado Carimbão –, está-se indo para o caminho da internação voluntária e da involuntária mediante recomendação médica, no caso em que a pessoa não tenha discernimento para obviamente opinar a respeito. Então, esse é um caminho que está sendo seguido. Pelo menos é como os especialistas têm recomendado isso.

Mas eu agradeço imensamente as ponderações do Senador Cícero Lucena, porque acho que são compatíveis imensamente com a visão que aqui eu busquei expressar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu gostaria de ser bem objetivo, até pelo adiantado da hora. Chegamos já ...

Ministro, inicialmente, uma colocação. Eu sou do Estado do Mato Grosso do Sul, que V. Exª conhece, onde há uma extensão de fronteira enorme, fronteira seca. E seu sempre venho dizendo o seguinte: que a estrutura da Polícia Federal ... E nós temos uma Polícia Federal atuante, competente, graças a Deus! O nosso Secretário de Segurança, hoje, no Mato Grosso do Sul, é um delegado federal, Dr. Wantuir Jacine; já foi superintendente lá da Polícia Federal. Eu sempre procuro defender, na Comissão Mista do Orçamento, a questão de que ... No meu entendimento, é muito mais prático, é muito mais forte, mais inteligente dotar essas superintendências, na região de fronteira, de uma estrutura maior, porque você tem de impedir de entrar a droga, o contrabando de arma, não é? E depois que estão aqui, você vai fiscalizar nos morros, nos canaviais, no interior. Eu acho que essa tem que ser uma política que ... Eu sei que se tenta implementar isso, mas se a gente considerar a estrutura que tem Mato Grosso do Sul em função da extensão ... Claro, V. Exª já disse que se tem que trabalhar mais com inteligência. Mas de qualquer forma, essa é uma colocação.

E a segunda, Ministro, eu sou recorrente nisso, já estive com V. Exª várias vezes. Só para V. Exª ter uma ideia, acabei de receber a comunicação de que um produtor rural tem a mulher e o filho reféns, lá em Sidrolândia, dos índios, da invasão de índios lá. E a informação que eu tenho é a de que essa é uma propriedade sobre a qual já existe decisão no sentido de

que não é terra de índio, não é terra indígena. Quer dizer, é uma polêmica. Aí as pessoas te ligam. Esse é um assunto... Estivemos com o Presidente do Supremo e ele alegou que, enquanto a Presidente Dilma não indicar um novo Ministro, não tem como. Há uma tradição no Supremo: o relatório dos embargos declaratórios era do Ayres Britto, como ele se aposentou, é preciso esperar um novo ministro. É ele que vai tocar essa ação.

E o Mato Grosso do Sul...Penso que essa questão não é só do Mato Grosso do Sul, mas do Mato Grosso, de Santa Catarina, do Rio Grande. Parece-me, Ministro, que isso tudo aconteceu em função da decisão do Supremo quanto à Raposa Serra do Sol, que deixou muito claro aquilo. Então, o que aconteceu com as organizações, com as entidades? Começaram fazendo uma mobilização para invadir e ocupar terras que, historicamente, seriam terras de índio, mas que, nós últimos cinquenta, sessenta, cem anos, os índios não estavam mais lá. Então, estão ocupando para dizer: "Não, os índios estavam aqui." Esse é o esforço que está sendo feito – e me parece muito lógico –... Se não houver uma decisão do que é, do que não é...

Iniciei aqui, nesta Comissão, consegui, com o apoio dos companheiros, uma emenda, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de R$100 milhões para que a gente pudesse fazer... Se é terra de índio, vamos fazer um processo de desapropriação. No meu Estado, no Mato Grosso do Sul, não tem isso: títulos de oitenta, cem anos. Uma vez, levei para o então Ministro da Justiça, Tarso Genro, um caso lá em Miranda, em que quem demarcou a fazenda, que era lindeira com a aldeia, foi o então Major Cândido Rondon. Se um documento desse não tiver validade, o que vai ter?

Então, queria aqui dizer que temos uma audiência, uma vinda sua para a Comissão de Agricultura, está para ser marcada a data. A Ministra Gleisi Hoffmann esteve recentemente, colocou lá...

Gostaria de ouvir de V. Exª... A tensão no meu Estado é muito grande e a tendência é aumentar. Então, precisamos de uma definição em relação a essa questão de demarcação.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Obrigado, Senador Moka. É um prazer vê-lo aqui no Senado desenvolvendo com brilho as atividades parlamentares que sempre marcaram a vida de V. Exª.

Começarei pela Polícia Federal. V. Exª tem toda a razão na ponderação que fez. É a nossa política, queremos fortalecer as fronteiras. Nós temos, porém, um efetivo ainda muito baixo da Polícia Federal diante da zona de necessidade. Para o senhor ter uma ideia, temos hoje em torno de 10 mil homens na Polícia Federal e 10 mil homens na Polícia Rodoviária Federal. Isso é pouco, para todo o território nacional. Foi por isso, então, que, em decorrência do nosso plano de fronteiras, a Presidenta Dilma Rousseff mandou que nós fizéssemos concurso e que aumentássemos o efetivo. Nós estamos fazendo isso, mas temos um problema de velocidade que é insuperável.

Antes de colocar um policial federal, preciso, depois de fazer o concurso, treiná-lo seis meses, aproximadamente. Só posso treinar, por semestre, seiscentos homens e mulheres na Academia da Polícia Federal. Não tenho condições de treinar mais. Então, o que acaba acontecendo? Eu tenho uma política ofensiva de concurso e tenho de treinar essas pessoas. Durante o ano tenho perda de policiais, aposentadorias e outras questões. Então, não consigo, sempre, colocar seiscentos a cada leva, coloco menos, porque alguns saem. Isso somado, por exemplo, ao fato de, às vezes, termos liminares.

Tivemos um concurso para Delegado de Polícia que ficou parado aproximadamente um ano por força de uma liminar do Supremo Tribunal Federal, do Ministro Carlos Ayres Britto, a partir de uma decisão anterior da Ministra Cármen Lúcia, que entendia que era necessário que reservássemos, no caso do concurso para Delegado Federal, vagas para deficientes físicos. Isso gerou uma situação bastante problemática porque, em geral, as polícias não têm esse dispositivo. Em que termos? Que deficiências seriam admitidas? Quais não seriam admitidas? Chegou-se a uma conclusão e a Ministra Cármen Lúcia, com o conhecimento do Direito que tem, deu um esclarecimento que resolveu a situação, na perspectiva de que nós devemos reservar vaga para deficientes físicos, mas só serão aprovados os que passarem na prova física, que a Polícia Federal disponibilizará isonomicamente para todos.

Isso resolveu o problema. Permitiu-nos reabrir o concurso, mas aí já houve uma defasagem de um ano em que eu só perdi e não repus. Então, esse é um problema que eu tenho. A nossa ideia é chegarmos a 2014 em fronteira com um efetivo 25% a 30% maior do que nós tínhamos quando pegamos o Ministério da Justiça. Agora isso também ainda é pouco. Vai ter que haver uma política de continuidade para que, cada vez, possamos ter mais policiais.

Agora, não basta só ter mais policiais. A questão é do ponto de vista da inteligência policial. E é por isso que a nossa política é muito ofensiva de colaboração com outros países. Por exemplo, hoje nós temos realizado programas muito interessantes de erradicação de plantações de coca ou de maconha em território estrangeiro. Por exemplo, tivemos no Peru uma erradicação feita pela Polícia Federal brasileira em conjunto com a Polícia peruana. É preferível erradicar a

plantação a segurar na fronteira. É mais barato e mais eficiente. Erradicamos plantações de maconha no Paraguai. Então, essas situações nós estamos cada vez mais incentivando, em colaboração com outros países.

Eu tenho conversado com o Governo boliviano, como disse há pouco. Há um pré-entendimento com o Governo boliviano, com o Ministro Romero, da Bolívia, de que o Vant nosso poderá sobrevoar território boliviano para fotografar situações de inteligência com a permissão do Governo boliviano. Eu tenho um problema de disciplina do espaço aéreo na Bolívia, que também me está atrapalhando um pouco neste momento. Mas isso é um avanço. Da mesma forma, em colaboração com outros países, na Bolívia, vamos fotografar via satélite situações de plantação. Por quê? Porque na Bolívia a plantação, por razões culturais que nós temos que respeitar, é legal até certa metragem para uso familiar, mas, muitas vezes, confunde-se a situação. E a erradicação tem que ser feita onde é ilegal. Então, tudo isso nós temos trabalhado intensamente, para que nós possamos ter esta integração indispensável também com outros países, a fim de que possamos combater o narcotráfico.

Tem havido uma colaboração muito interessante com o governo boliviano. Recentemente, os carros roubados começaram a ser devolvidos. Eu fui receber na fronteira esses carros. Então, é uma situação que nós estamos trabalhando. Mas 16 mil km de fronteira, meu querido Senador Moka – o Mato Grosso do Sul sabe disso –, são um problema para qualquer país do mundo. Outro dia, eu conversava com o Ministro da Justiça do Marrocos, que me perguntava dos problemas da fronteira que ele tinha, etc. e tal, e me indagava quantos quilômetros eu tinha de fronteira. Quando eu disse mais de 16 mil km, ele ficou boquiaberto. Ele me perguntou: "Mas como é que você faz? Eu, com um pouquinho que tenho, já estou em pânico." Respondi: "Você veja a situação difícil que nós temos!" Não é simples.

A questão indígena, Senador Moka, que é a pergunta que V. Exª me faz. Já conversamos algumas vezes a respeito disso. V. Exª, que é um parlamentar sempre atento às questões principais do seu Estado. A questão não é só tensa em Mato Grosso do Sul, infelizmente. Ela é tensa em muitos Estados brasileiros: no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, no Nordeste. Outro dia mesmo, eu falava com o Senador Fernando Collor de Mello sobre a questão de Palmeira dos Índios, nas Alagoas. Há muitas tensões.

Nós temos um grande problema, porque, como a Constituição Federal diz que são da União terras tradicionalmente indígenas e, portanto, a ação que o Executivo faz é de mera constatação, eu não tenho liberdade de dizer: esta e esta não são. São os estudos antropológicos feitos pela Funai que dão base a essas decisões. O que tem havido é muito questionamento desses estudos antropológicos, às vezes corretamente, às vezes incorretamente. Por isso, estamos estudando o aperfeiçoamento do processo de demarcação de terras.

Eu preciso ter, no Ministério da Justiça, um aprimoramento disso que me permita, inclusive, fazer conciliações muito bem-vindas na perspectiva de evitar conflitos. Nós precisamos ter a política de evitar conflitos nessa questão. E V. Exª, nesse ponto, tem toda a razão. Em conjunto com a Casa Civil, nós vamos trabalhar nessas medidas que nem mexem no decreto de demarcação atual, que foi feito sob inspiração ainda do Ministro Nelson Jobim, quando Ministro da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Vamos manter esse decreto, mas queremos criar, através de normas internas do próprio Ministério da Justiça, uma maneira de subsidiar melhor esse trabalho, ouvindo outros órgãos e fazendo com que a demarcação seja mais transparente, mais segura, o que é bom para o índio, é bom para o produtor, é bom para aquele que obviamente está numa situação de conflito, porque quando você sabe as razões das coisas, com mais transparência, as coisas podem ser mais facilmente resolvidas. Também se discute muito a questão de indenização. Esse é um problema grave. E a Constituição não nos dá muita liberdade em relação a isso também, porque se a terra é da União não pode ser desapropriada.

Então, o Ministro Luís Inácio Adams está analisando também essa questão, sem prejuízo da questão da Raposa Serra do Sol, porque a Advocacia-Geral da União tinha inclusive baixado uma portaria mandando aplicar aquilo que foi decidido na Raposa Serra do Sol às demarcações e a outras situações ali decididas. O problema é que, como há recursos pendentes, alguma situação pode se modificar. Então, o próprio Ministro Adams suspendeu essa portaria, aguardando a decisão definitiva do Supremo que, acredito, não demorará muito. Ou seja nós estamos nos esforçando ao máximo, até porque, Senador Moka...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas, Ministro, enquanto o Supremo não decide, não é uma questão de bom senso a Funai parar... Ela não para de criar novos grupos de estudo, estimulando mais demarcações. Então, em Mato Grosso do Sul, se forem demarcar tudo o que eles pretendem, são 300 mil hectares, Ministro. Isso não cabe na cabeça de ninguém! E o pior de tudo são terras que têm documento de 60, 70, 80 anos. Tem propriedade que já está na terceira geração. Como é que você vai dizer para uma família daquela, que está na terceira gera-

ção, com mais de 80 anos ali, que ele tem título, tem documento, mas que a terra não é dele e que ele está sujeito à demarcação?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu entendo perfeitamente, Senador, até porque eu diria ao senhor aqui: eu tenho problemas no Ministério da Justiça... A quantidade de temas que se tem ali é impressionante. Então, problemas não me faltam.

Outro dia, um assessor meu brincava, nós estávamos discutindo sobre penas alternativas e ele falava: "Olha, uma pena alternativa que precisa ser dada é ser Ministro da Justiça, para tocar..." A quantidade de problemas que se tem é impressionante: vão do direito do consumidor, à presídio, à Polícia Federal, Rodoviária Federal, classificação... É muita coisa. Mas eu lhe garanto, Senador, que hoje eu acho que 70% da minha agenda é questão indígena. Setenta por cento por causa desses conflitos.

Eu tenho um problema. Como a demarcação é um dever pela Constituição, eu não posso dizer: não demarco, nem toco processos, porque, senão, o Ministério Público me aciona. Recentemente, eu tive uma situação em que nós estudávamos, no Ministério da Justiça, uma portaria que demarcaria e o Ministério Público entrou com uma ação determinando que eu, em dez dias, baixasse a portaria sob pena de responder pessoalmente sobre isso. Então, eu não posso suspender. O que eu posso fazer é aprimorar e buscar critérios mais definidos, mais objetivos, para abrir estudos também, dentro de uma priorização, porque o que acaba acontecendo é que, muitas vezes, o simples fato de abrir estudo já cria uma tensão. O senhor sabe disso, não é? O simples fato de abrir estudo. Então, se eu der mais garantia do contraditório, mais garantia de que as razões das pessoas serão ouvidas e decididas, de uma maneira que as pessoas entendam o processo decisório, até porque há uma situação que ela é delicada, o Direito é sábio. Foi por isso que se construiu a visão de que quem julga não pode ser parte. Mesmo que o julgador... Pode até ser uma pessoa que não seja um bom julgador, ele pode até ser parcial, mas estruturalmente ele não pode ser parte, porque senão já vai gerar desconfiança sobre o que ele vai fazer mesmo que ele acerte. Como a Funai faz a demarcação e ela é o órgão que cria a proteção aos índios, o que acaba acontecendo muitas vezes é que a Funai é sempre colocada sob suspeição até quando não deva ser.

O que nós estamos pensando? O Ministério da Justiça, o ato, um dos mais conflituosos que se tem na demarcação, é quando o Ministro baixa a portaria. O que acaba acontecendo é que o órgão técnico do Ministério da Justiça é a Funai. Então, o Ministro da Justiça, mesmo que ele queira dialogar com a Funai, reconhecendo o seu importante papel, ele não tem instrumental para isso. Então, esse estudo que nós estamos fazendo é para dotar o Ministro da Justiça de condições de poder ouvir outros órgãos, de poder pedir outros exames antropológicos, justamente para que esse processo seja mais substantivo, mais consubstancioso. É isso que nós vamos fazer, Senador.

Eu espero que, com essas medidas, nós possamos inclusive baixar o conflito. Eu vejo que, muitas vezes, no desespero pela causa, interesses legítimos dos dois lados, interesse dos povos indígenas e o de outros que ocupam terras, acabam tentando apagar o incêndio com álcool ou com querosene. Isso não resolve. É muito importante que nós consigamos baixar a temperatura e fazer as coisas dentro de uma dimensão que, obviamente, busque a conciliação acima de tudo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Olha, Ministro, garanto que eu tenho sido um bombeiro...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – O senhor é um exemplo. Aliás...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas eu tenho uma preocupação muito grande... A partir do momento em que nós chegamos quase... Em uma reunião na Assembleia Legislativa, com o Ministério Público ali presente, todas as etnias quando chegamos à conclusão, com a concordância da Funai, inclusive, de que começaríamos a fazer essas indenizações. Depois, sem mais nem menos, mais estudos, mais... Aí, Ministro, realmente, eu acho que a Funai... É preciso a gente rever.

Eu vi o depoimento da Ministra Gleisi. Acho que ela foi corajosa no enfrentamento. Acho que o fato de ouvir a Embrapa, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário dará uma dimensão que irá mostrar que a maioria dessas demarcações que a Funai insiste em dizer, na verdade, com um pouco de informações, já deixaria de ser objeto de novos estudos de demarcação.

Mas agradeço as explicações de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu que lhe agradeço e até cumprimento V. Exª, Senador, porque é muito importante... Outro dia, o Presidente José Sarney, Senador desta Casa, em uma conversa comigo, momento em que eu me queixava do que há pouco me queixava, ao dizer que era difícil ser Ministro da Justiça, no que ele me dizia: "Mas há um cargo muito mais problemático que o seu, que é o pior cargo da República". Eu lhe perguntei qual era, e ele me disse: "Presidente da Funai". Ele tem razão.

A Funai é um órgão tencionado por todos os lados: pelos índios, porque não atende, segundo alguns, ao que os índios precisam; pelos não índios, porque a

Funai é radicalizada pelos índios; pelo Governo, porque precisa de obras. Em síntese, é um órgão muito tencionado. Então, ele tem de ser fortalecido, mas, na dimensão do processamento de demarcação de terra, nós temos de dar à Funai o seu papel de produtor de políticas indígenas e permitir ao Ministro da Justiça que possa mediar e criar situações que baixem o conflito bem registrado por V. Exª.

Um testemunho: V. Exª tem sido uma pessoa que tem buscado com tranquilidade a melhor saída. Eu lhe agradeço, imensamente, pela colaboração e por tudo aquilo que o senhor tem mostrado ao longo do tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Ministro.

Agora, com a palavra, Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Ministro, serei bem breve até por conta do adiantado da hora. Primeiramente, quero parabenizá-lo pelo trabalho à frente do Ministério da Justiça.

São apenas duas perguntinhas, Sr. Ministro. A situação da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, no Acre. Por que, no Acre, não temos uma Superintendência? Por tudo isso que já foi dito pelo senhor, por conta dessa área de fronteira. Vou resumir a pergunta.

Segundo, eu tive uma informação, Ministro, que o senhor iria à Bolívia. Se o senhor puder tocar nesse assunto, nem sei se pode, a respeito da situação do Senador Roger Pinto, refugiado na Embaixada brasileira de La Paz. Com certeza, o senhor já vem acompanhando essa situação. Já faz mais de um ano que esse Senador está lá, já foi extraditado e o governo boliviano não lhe dá o salvo-conduto para que ele se dirija da Embaixada até o aeroporto.

Para finalizar, parabenizo a Polícia Federal pela Operação G7, que houve lá no Acre. Só isso, Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu que lhe agradeço.

Eu deveria estar na Bolívia ontem à noite. Eu tinha marcado uma reunião em Santa Cruz de La Sierra, que está se realizando nestes dois dias. Eu havia pedido, inclusive, minha ausência aqui, pois estava previsto para às 9h e eu pedi que fosse marcada para as 11h30min, pois estaria retornando da Bolívia e viria direto a esta Comissão. É uma reunião prevista com o Secretário de Segurança Pública dos Estados de Fronteira, a nossa equipe e autoridades paraguaias, justamente para discutirmos os problemas de fronteira. Lá estão a Secretária Regina Miki, o novo Secretário da Senad, Vitore Maximiano, e eu estaria junto. Mas, como Ministro tem sua agenda subordinada às determinações da Presidência, por uma série de questões, fui instado, por convocação da Presidenta, a ficar; não pude ir a Santa Cruz de La Sierra, onde eu teria um contato com o Ministro Romero, que é o ministro de governo que cuida da segurança pública, ocasião em que, além das questões de segurança pública, eu voltaria a tocar naquele caso dos presos corintianos, dos 12 presos.

Já estive na Bolívia, em La Paz, em Sucre, tratando desse assunto, conversei com o Ministro Romero e com o fiscal geral, com o *fiscal general* da Bolívia. Conseguimos viabilizar a vinda do fiscal, do promotor de justiça da Bolívia, para ouvir o menor, que havia dito ser o autor do disparo do artefato de fogo. Isso foi feito. Eu pretendia conversar com o Ministro Romero, coisa que não pude fazer. Vou fazer isso, via telefone, nos próximos dias, vou conversar com o Ministro Romero sobre essa mesma questão.

Em relação ao Senador Roger Pinto, de fato ele está há quase um ano na Embaixada Brasileira. Eu conversei bastante com o Embaixador, mas essa é uma questão que está afeta ao Ministério das Relações Exteriores, o Ministro Patriota é quem está conduzindo essas negociações. O problema que me foi colocado foi exatamente esse, segundo eu sei. Conversei, inclusive, com a Ministra da Justiça da Bolívia. Disse a ela que quem cuida dessa questão é o nosso Chanceler, que eu não tratarei desse assunto, porque há uma situação, ele está na Embaixada e o Governo boliviano não dá o salvo-conduto para que ele possa sair. Mas as negociações diplomáticas estão avançadas. Espero que nós consigamos resolver esse problema da melhor maneira possível. Eu lhe peço, por favor, que converse com o Ministro Patriota para que... Eu costumo brincar dizendo que já tenho problema demais para entrar na área dos outros. O Ministro Patriota é quem está cuidando disso.

Em relação à questão do Estado do Acre, acho que temos, sim, de melhorar a nossa situação, a situação da Polícia Federal.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Polícia Rodoviária, não temos uma superintendência. Hoje, o Acre é subordinado à Rondônia.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – A Polícia Federal tem a superintendência, a PRF não tem. É uma situação equivocada. Já estive conversando, inclusive, com o responsável do Acre sobre isso, é um pleito da Polícia Rodoviária Federal que se faça isso. O que nós precisamos também é ter ali uma situação onde nós tenhamos efetivo para isso.

Eu tenho também problema de efetivo na Polícia Rodoviária Federal. Para que eu possa criar uma unidade, uma superintendência, eu preciso ter pessoas, estrutura administrativa etc.. Eu não posso fazer esse

deslocamento enquanto não tiver efetivo. Mas posso lhe garantir que isso já está programado. A inspetora Maria Alice, da Polícia Rodoviária Federal, tem colocado isso como prioridade. Então, vamos fazer isso, até porque, em região de fronteira, eu preciso ter uma unidade mais forte.

A Polícia Federal também precisa ser fortalecida lá, ela tem feito um papel importante, em geral todos reconhecem isso, e a Polícia Rodoviária Federal também precisa ter um posto nas regiões de fronteira. Talvez historicamente isso se deva porque não havia um reconhecimento da Polícia Rodoviária Federal contendo uma atuação estratégica na fronteira. Nós fizemos isso. Então, agora estamos buscando implementar esse tipo de situação.

A Polícia Rodoviária Federal era vista como o primo pobre do Ministério da Justiça, digamos assim. Desde o início, eu disse que era um compromisso nosso fortalecer a Polícia Rodoviária Federal. Nós temos equipado melhor, temos elevado a autoestima da nossa tropa. Eu, sempre que viajo, visito a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, e essas questões têm de ser resolvidas.

No caso do Acre, é inadmissível que eu tenha toda aquela extensão territorial submetida a uma situação que está fora do Estado, sendo uma zona de fronteira. O senhor tem toda a razão nesse ponto. Da mesma forma que vamos fortalecer a Polícia Federal, estaremos tomando as providências necessárias, dentro daquilo que o nosso pessoal permite, e ficamos programados para isso, para criar uma superintendência com toda a estrutura no Estado. É absurdo que não tenha! Temos de correr atrás desse prejuízo e criá-la. O senhor tem toda a razão nesse ponto.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Só queria reconhecer o trabalho que a Polícia Rodoviária Federal hoje já realiza, com as condições precárias que eles têm. Entendeu?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – É verdade!

Eu me impressionei muito, porque eu estive com o coordenador da área – é um rapaz jovem, inclusive, que coordena –, não me recordo quando, e ele me mostrava a extensão e o sacrifício que eles faziam ali. Isso nos convenceu. Nós temos que ter uma superintendência lá. Agora, é uma questão de tempo para que nós possamos ter o efetivo necessário, para que possamos alocar naquele Estado. Isso vai ser a partir, é claro, do nosso próprio Plano de Fronteiras.

E eu agradeço, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu lhe agradeço e, mais uma vez, parabéns pelo trabalho da Polícia Federal no meu Estado.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu que lhe agradeço. O Ministério da Justiça estará sempre à disposição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sr. Ministro, antes de fazer o agradecimento aqui, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que realmente essa necessidade de uma superintendência para a Polícia Rodoviária Federal, no Acre, é realmente muito urgente.

O outro aspecto é que, quando o Sr. Ministro tratou da necessidade de uma gratificação especial para os agentes de fronteira, eu tenho a impressão – até coloquei à Consultoria para estudar a respeito –, de que nós já temos um dispositivo legal que assegura essa gratificação. Até gostaria de, se possível, encontrarmos essa fundamentação e eu passar para o Ministro, porque é algo bastante interessante.

A outra questão, Sr. Ministro: o Senador Petecão cumprimentou a Polícia Federal pela ação que efetuou há poucos dias no Acre, e realmente a Polícia Federal cumpriu a sua parte. Só que o devido processo legal ainda está falho, porque a Polícia Federal fez a sua parte, e ainda não houve ainda a parte do Ministério Público e da Justiça.

Então, nós temos hoje pessoas presas no Acre que não tiveram direito de defesa. Aliás, não tiveram sequer acesso ainda ao processo, nem os presos, nem os advogados. Isso contradita a Constituição, que assegura amplo direito de defesa a todos. Inclusive, de acordo com o inciso LIV, do art. 5º, da Constituição Federal, ninguém será privado de liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. E, na realidade, o que está acontecendo no Acre, hoje, é, digamos, uma quebra do processo legal, na medida em que a Polícia Federal fez as escutas, chegou à conclusão de que as pessoas tinham praticado crime, ofereceu denúncia diretamente à Desembargadora, e a Desembargadora Denise Bonfim, monocraticamente, decidiu pela pena privativa de liberdade provisória para essas pessoas, e elas ficaram impossibilitadas de apresentar *habeas corpus*. Elas estão sem direito de defesa, até o presente momento.

Então, está uma situação em que o Estado democrático de direito, hoje, está falho, nessa questão especificamente, porque, que a Polícia Federal faça a sua investigação, todos nós defendemos. Inclusive, o Governador Tião Viana deixou isso bem patente, soltou nota pública, se posicionou. Agora, é importante que o processo legal aconteça na sua integralidade, que haja direito de defesa e haja posicionamento da Justiça, para que, havendo responsáveis, havendo pessoas que tenham praticado ilícitos, elas sejam verdadeiramente responsabilizadas, porque estamos correndo um risco lá muito grave.

Vivemos aqui esse drama da judicialização da política, que é a intromissão do Judiciário em assuntos do Legislativo. Nós temos também situação de politização da Justiça e, agora, nós estamos vivendo um outro momento lá, que é superdelicado, que é a "eleitoralização" da Justiça e da Polícia, por causa de uma ação que está acontecendo, uma ação investigativa.

Isso a imprensa já divulgou amplamente, acabou já condenando previamente essas pessoas, e seria interessante que o Ministério da Justiça também tivesse um conhecimento aprofundado do que está acontecendo, para também somar esforços no sentido de garantir que o devido processo legal aconteça, para que sejam encontrados os culpados e a Justiça se estabeleça.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Bem, então, se V. Exª me permite, eu até confirmei a informação agora com a minha assessoria, a questão da superintendência no Acre da Polícia Rodoviária Federal já está na proposta de reestruturação da Polícia Rodoviária Federal, que está no Ministério do Planejamento. Então, quer dizer, está dentro desse estudo administrativo que vai nos permitir implantar com os recursos que obviamente advirão dessa reestruturação. Então, já saiu do Ministério da Justiça e está hoje no Ministério do Planejamento essa proposta, porque ela é rigorosamente correta.

Em relação a essa questão, se me permite V. Exª, Senador Anibal, sempre que nós temos uma operação policial que envolve pessoas de relevante função pública num Estado ou num Município, no momento em que eu sou avisado da operação – e obviamente não há nenhum problema legal em fazer a comunicação –, eu comunico ao Chefe do Executivo. Eu comuniquei ao Governador Tião Viana a operação, e, naquele momento, ele me disse ao telefone o que depois ele disse à imprensa: que era muito importante que a Polícia Federal cumprisse seu papel e, havendo irregularidades, que investigasse até as últimas consequências.

No mais, eu sinceramente não sei de outros problemas. Eu não tinha sido avisado de que existe alguma situação. Não sei se diz respeito à Polícia Federal ou se diz respeito à Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não, eu acho que a Polícia Federal já fez a parte dela.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Cumpriu o seu papel, porque ela tem que ter o inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Agora, o que tem que fazer é o processo legal acontecer. Até o presente momento, não foi possível apresentar pedido de *habeas corpus*, porque ninguém teve acesso ao processo para fundamentar a defesa.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Aí eu sei que foi uma decisão tomada por uma desembargadora do Tribunal Regional Federal.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – De Justiça do Acre.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Tribunal de Justiça, perdão, do Acre. Eu sinceramente não tenho, aí, condições de interferência. Apenas acho muito importante que, em todas as situações dessa natureza, se respeite os mandamentos legais e constitucionais aplicáveis, até para que nós possamos ter os direitos assegurados na sua plenitude.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Ministro José Eduardo Cardozo, pela deferência conosco da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 41 minutos.)

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 22 de maio de 2013, quarta-feira, às 9 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às nove horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e dois de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Anibal Diniz, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Romero Jucá, Valdir Raupp, Lobão Filho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Blairo Maggi e Vicentinho Alves, e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Aécio Neves, Armando Monteiro, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Ataídes Oliveira, Paulo Bauer, Gim, Eduardo Amorim e a Senadora Kátia Abreu. A Presidência registra a presença dos Senhores Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás; Marcus Reginald, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado;

Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Vinícius Gahyva Martins, Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público e Secretário-Geral da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Marcelo Oliveira, Presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia; Marcos Antônio de Azeredo, Presidente da Associação do Ministério Público de Roraima; Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Antônio Oneildo Ferreira, Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da OAB; Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais; Emmanoel Campelo, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; Admilson Oliveira e Silva, da Associação do Ministério Público do Estado do Acre; Garibaldi Alves Filho, Ministro de Estado da Previdência Social; e da Senhora Norma Cavalcanti, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia e Tesoureira da CONAMP. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 14ª Reunião Extraordinária e da 15ª Reunião Ordinária, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) OFICIO "S" Nº 8, de 2013. Não Terminativo. Comunica, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do nome do advogado PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA para a composição do Conselho Nacional de Justiça quanto ao mandato que terá início em 2013. **Autoria:** Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. **Relatoria:** Senador Anibal Diniz (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Jorge Viana. **Relatório:** Votação secreta. Em 18/04/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. RESULTADO: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do advogado PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e três (23) votos favoráveis e um (1) voto contrário. ITEM 2) OFICIO "S" Nº 11, de 2013. Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCELO FERRA DE CARVALHO, para composição do Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Procuradoria-Geral da República. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Votação secreta. Em 18/04/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. RESULTADO: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor MARCELO FERRA DE CARVALHO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com vinte e um (21) votos favoráveis e três (3) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e um minuto; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Anibal Diniz,** Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 14ª Reunião Extraordinária e da 15ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As Atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário Oficial do Senado*.

A presente reunião destina-se à deliberação do Ofício "S" nº 8, de 2013, que comunica, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal e, de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do advogado Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira para a composição do Conselho Nacional de Justiça quanto ao mandato que terá início em 2013, e do Ofício "S" nº 11, de 2013, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Marcelo Ferra de Carvalho para composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Registramos as honrosas presenças do Sr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, do Sr. Marcos Reginaldo, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, do Sr. Paulo Roberto Jorge Do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato

Grosso, do Sr. Vinícius Gahyva Martins, Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Público e Secretário-Geral da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, do Sr. Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, do Sr. Marcelo Oliveira, Presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia, do Sr. Marcos Antônio de Azeredo, Presidente da Associação do Ministério Público de Roraima, do Sr. Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e do Sr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 8, de 2013
- Não Terminativo -

Comunica, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do nome do advogado PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA para a composição do Conselho Nacional de Justiça quanto ao mandato que terá início em 2013.

Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Jorge Viana

Relatório: Votação secreta.

Observações:

- Em 18/04/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 11, de 2013
- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCELO FERRA DE CARVALHO, para composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procurador-Geral da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Votação secreta.

Observações:

- Em 18/04/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição dos indicados em cumprimento à alínea "b" do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Convido o Senador Pedro Taques a conduzir os Srs. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira e Marcelo Ferra de Carvalho à Mesa para a sua arguição. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Convido também para compor a Mesa o Sr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Inicialmente, concedo a palavra ao Sr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, para a sua exposição, que terá o tempo de 20 minutos.

O SR. PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA – Bom dia a todos.

Sr. Senador Anibal Diniz, que preside esta Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Senadores, eu queria, antes de mais nada, saudar a advocacia nacional, em nome do meu presidente local, Sérgio Freire, e do presidente nacional, Marcus Vinicius Furtado; saudar também o colega que hoje participa desta sabatina comigo, o Dr. Marcelo Ferra, e desejar-lhe sorte; e falar a V. Exªs um pouco do meu currículo e também do meu propósito em relação à participação, como representante da advocacia no Conselho Nacional de Justiça.

Sou advogado, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, meu Estado, com pós-graduação em Direito, Processo Penal e Direito do Trabalho, também pela Universidade Federal. Tenho registro na seccional do meu Estado desde o ano de 1985. Portanto, já há mais de 20 anos como advogado. Ao longo desses anos, venho exercendo, Senadores, a atividade de advogado, e, paralelamente a isso também, o magistério. Sou professor de graduação e também de pós-graduação na cadeira de Processo do Trabalho, Direito do Trabalho, Prática Jurídica, Estatuto da Advocacia e Código de Ética.

Ao longo da minha vida profissional, exerci diversas funções na advocacia privada. E venho exercendo também alguns cargos no contexto da OAB, tanto local como nacional. Fui presidente da seccional do meu Estado por 12 mandatos, e agora ocupo a cadeira de

Conselheiro Federal. Exerci diversas funções em comissões locais, como também em comissões nacionais.

E enfrento agora, Senadores, Senador Pedro Taques, este novo desafio que é representar a advocacia nacional e também a sociedade brasileira no Conselho Nacional de Justiça. Entendo que há dois momentos em relação ao Judiciário brasileiro: o momento anterior à Emenda nº 45 e o momento posterior à Emenda nº 45. De lá para cá, eu diria, iniciamos uma reformulação na estrutura do Poder Judiciário, com a ampliação de competências e inclusive com a criação do Conselho Nacional de Justiça, passo importante não só para a estruturação no aspecto do administrativo e no aspecto financeiro, mas no aspecto de aproximar o cidadão do Judiciário. E eu diria o contrário: aproximar o Judiciário do cidadão. Porque entendo a importância do CNJ, mas entendo também a necessidade de aprimoramento do CNJ.

Eu penso que o CNJ tem a grande missão de fazer com que o Judiciário efetivamente possa cumprir os mandamentos constitucionais no tocante a celeridade, prestação jurisdicional, transparência e tempo razoável do processo. Eu entendo que nós não podemos viver numa época posterior à Constituição de 1988, com seus avanços, em que os processos se arrastem por longos anos, em que a sociedade não tenha uma efetividade, em que não consiga o jurisdicionado ter uma prestação efetiva e em que o processo continue a ter essa longevidade. Há necessidade de uma reestruturação, há necessidade de uma necessidade de uma discussão ampla.

Nós estamos em vias, Srs. Senadores, da implementação do processo eletrônico. Vejo isso, por um lado, como um grande avanço, mas me causa preocupação em função do exercício da atividade profissional que venho exercendo ao longo desses anos, principalmente porque entendo que deva existir um momento de transição, porque o jurisdicionado é o principal vetor para a existência do Judiciário. E me preocupa a implementação – e essa é uma bandeira da Ordem dos Advogados do Brasil – do processo eletrônico sem um momento de transição, porque, no Brasil, em função de toda a sua extensão, me preocupa, Srs. Senadores, o jurisdicionado que não tem acesso a uma banda larga, não tem acesso a essa estrutura. A Constituição assegura o acesso à Justiça como um princípio básico, e essa dificuldade pode ser posta ao jurisdicionado.

Avanços. A Justiça avançou em relação à criação dos juizados especiais, mas é necessária uma estruturação, porque o que nós vemos hoje – e esse desafio para nós, advogados, e para a sociedade –, Srs. Senadores, é que, quando comunicamos ao nosso constituinte que houve o primeiro passo no processo judicial, que é o processo de conhecimento, e que ele foi vencedor numa ação, mas que há uma seguinte etapa a se vencer, essa etapa se arrasta por longos anos e não há uma efetivação da decisão judicial.

Entendo que é necessário ações positivas, propositivas, no sentido de uma adaptação do processo, de uma reformulação do processo, para que o processo seja mais célere. Entendo que há pontos nevrálgicos que precisam ser enfrentados, como a questão do mutirão carcerário, que é um problema que enfrentamos.

Há uma questão relacionada aos precatórios judiciais, e isso precisa ser enfrentado. A estruturação dos tribunais no tocante a esse segmento, porque nós sentimos essa dificuldade nos nossos Estados, principalmente no meu Estado, na efetivação dos pagamentos, em relação a não haver um controle no pagamento dos precatórios.

Eu entendo que o processo de execução deva ser mais bem apropriado, mais bem aprimorado, para que a gente possa ter a efetivação das decisões judiciais.

E entendo também, Srs. Senadores, que nós precisamos demover essa ideia de que o Judiciário é a única esfera em que se podem resolver conflitos. Eu acredito nos outros mecanismos de resolução de conflitos, como a mediação, a arbitragem. Precisa haver um estímulo maior aos juízes no sentido de promover as conciliações, para que isso possa impulsionar as execuções; eu acho importante isso.

É necessário também fazer uma revisão na academia, para que nós não ingressemos no mercado de trabalho com essa concepção de que o litígio é sempre a melhor solução de conflitos. E nós sabemos que o litígio não é a melhor solução de conflitos. Porque às vezes a sentença judicial resolve um problema, mas não resolve, não ameniza do conflito. Exemplo disso é, no caso de uma separação judicial, quando consensual, se pode apaziguar um conflito, mas uma sentença às vezes resolve um problema, mas o conflito continua.

Eu entendo que um desafio a ser enfrentado nesses próximos anos é com relação à necessidade... Porque nós temos uma Constituição de 88, nós temos a Emenda 45, após a Constituição de 88, e nós temos uma Loman que precisa ser atualizada, que é anterior à Constituição de 88. Ora, se nós temos uma legislação posterior a 88, em decorrência da Constituição Federal, é necessário também que se faça um reestudo em relação à Loman, para discutir algumas questões que são importantes para o Judiciário.

Então, são com essas palavras iniciais que eu agradeço a V. Exªs por me ouvirem e estou à disposição para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado Dr. Paulo Eduardo.

Concedo, imediatamente, a palavra ao Sr. Marcelo Ferra de Carvalho.

O SR. MARCELO FERRA DE CARVALHO – Bom dia.

Gostaria de saudar os Senadores aqui, especialmente a presença do Presidente em exercício desta Comissão, Senador Anibal Diniz; dos Senadores do meu Estado que compõem esta Comissão, Senador Pedro Taques, Senador Blairo Maggi; e demais Senadores presentes.

Gostaria de saudar os Procuradores-Gerais de Justiça aqui presentes na pessoa do Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, o Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Dr. Oswaldo Trigueiro. Saúdo o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, meu Procurador-Geral, Dr. Paulo Prado, representantes das associações de classe aqui presentes, na pessoa da Presidente da Conamp, Norma Angélica, e do Presidente da Associação do meu Estado, Vinícius Gahyva.

Gostaria de saudar a OAB na pessoa do Presidente, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho e também na pessoa do meu colega hoje de sabatina, que foi indicado para o Conselho Nacional de Justiça, Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira.

Gostaria de dizer que, para mim, foi uma grande honra, uma grande satisfação ter iniciado essa primeira etapa do processo de escolha para o Conselho Nacional do Ministério Público, já que é uma etapa complexa, já que, no nosso caso, passamos por uma escolha em nível estadual e, depois, por um colegiado em nível nacional para, depois, vir à apreciação deste Senado Federal.

Completo, neste ano, 18 anos de Ministério Público, uma carreira dedicada à minha Instituição, da qual muito me orgulho em pertencer. Já fui, nesse ínterim, Presidente da nossa Associação Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público por dois mandatos, fui Secretário Nacional da Conamp, Associação Nacional de Membros do Ministério Público por um mandato, exerci por dois mandatos a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e fui por dois mandatos Vice-Presidente da Região Centro-Oeste do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

Quero utilizar essa experiência para contribuir com o Ministério Público na função de Conselheiro Nacional do Ministério Público. Sempre acompanhei o Conselho Nacional do Ministério Público, suas sessões, desde a sua criação em 2005, sendo que vamos para a quinta composição nessa futura gestão. Acredito que o Conselho Nacional do Ministério Público pode dar um importante passo no fortalecimento do Ministério Público brasileiro.

O Conselho Nacional do Ministério Público tem a difícil tarefa de harmonizar o controle administrativo financeiro e dos deveres funcionais com outro princípio igualmente previsto na Constituição, que é o da autonomia administrativa e da autonomia funcional.

A Constituição da República deu ao Ministério Público um novo formato. Então, é uma Instituição que passa por um processo de amadurecimento. Nessa parte, o Conselho Nacional do Ministério Público pode dar uma contribuição significativa nesse amadurecimento da Instituição, pois temos um grande desafio para os membros do Ministério Público como defensores do regime democrático.

No regime democrático, ganha, às vezes, não aquele que é mais capacitado necessariamente, aquele que é mais probo, aquele que é mais honesto, mas aquele que tem mais votos, aquele que a população escolheu para gerir seus destinos. E o Ministério Público tem que respeitar e defender. O Ministério Público tem a necessidade de dialogar, a necessidade de se relacionar, sabendo que isso não fere sua independência e nem a sua autonomia. Enquanto era Procurador-Geral de Justiça do meu Estado, por dois mandatos, sempre fiz um discurso padrão aos novos promotores a quem eu empossava na ocasião: aquele que não gosta de se relacionar, que não gosta de receber as pessoas, que não gosta de dialogar com os poderes e instituições constituídos optou pelo concurso errado. Não serve para ser membro do Ministério Público.

O Ministério Público tem a difícil tarefa de saber que a independência funcional também foi feita para a defesa da instituição, jamais para justificar excessos e eventuais condutas inadequadas. E o Conselho Nacional do Ministério Público pode dar uma grande contribuição nisso, a partir do momento em que a maior garantia que temos é a de saber que nossas atribuições serão exercidas de modo definido e transparente, sempre defendendo os princípios que foram estabelecidos na Constituição da República.

Então, acredito que, com minha experiência de longos anos de Ministério Público, posso dar minha contribuição nesse Conselho. Eu me coloco à disposição dos Senadores para eventuais questionamentos.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho.

Registramos também as presenças do Sr. Antônio Oneildo Ferreira, Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e do Sr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

Passamos, agora, à fase de arguição.

Concedo, inicialmente, a palavra ao primeiro Senador inscrito, que é o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Bom dia, Presidente!

Bom dia, Dr. Marcus Coêlho!

Quero cumprimentar o Dr. Paulo Eduardo e o Dr. Marcelo de Carvalho.

Minha pergunta é dirigida ao Dr. Marcelo: qual a opinião que o senhor tem em relação aos membros do Ministério Público de diversas cidades e Estados da Federação que, em processos que envolvem autoridades, proclamam, perante a mídia falada e escrita, sua opinião em relação ao resultado do processo, mesmo antes de sua conclusão final perante o Poder Judiciário? O senhor não acha necessário estabelecer uma política interna, dentro do Ministério Público, no sentido de coibir eventualmente e de punir de maneira exemplar essas punições que geram perante a opinião pública um desfavor aos envolvidos no processo?

Faço essa pergunta até com muita tranquilidade, porque presidi a Câmara de São Paulo por quatro legislaturas, fui Vice-Prefeito por três anos e sei o que o Ministério Público de São Paulo fez perante a mídia. Nem precisava de oficial de justiça, na época, para intimar os vereadores, porque o Ministério Público, primeiro, dava a notícia para a imprensa escrita e falada, para, depois, intimar os vereadores. Então, são diversos os casos que aconteceram no Município e no Estado de São Paulo de abuso do Ministério Público perante a imprensa antes da conclusão final do processo.

Essa seria a minha pergunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques para fazer sua arguição.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprimento o Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Seja bem-vindo a esta Casa!

Cumprimento o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, digno membro do Ministério Público de Mato Grosso, e o Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, indicado e sabatinado para o Conselho Nacional de Justiça.

Quero, inicialmente, Sr. Presidente, cumprimentar os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que aqui se encontram. Eu o faço na pessoa do Sr. Procurador-Geral de Justiça, o Dr. Paulo Prado, que está ali, e do Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público e Secretário-Geral da Conamp, Vinícius Gaiva.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso é um Ministério Público sério, decente. Digo isso não por ouvir falar, mas por já ter participado de várias ações como Procurador da República por dez anos, no Estado de Mato Grosso, junto a esse Ministério Público muito importante, que honra o Ministério Público brasileiro.

E o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho foi Procurador-Geral de Justiça por dois mandatos; foi reconduzido em razão do seu trabalho digno frente àquela instituição republicana – frente àquela instituição republicana, repito.

Mas uma sabatina não pode ser objeto só de elogios. Uma sabatina, como o próprio nome está a dizer, também não é uma prova de concurso. Nós precisamos saber aqui as posições dos sabatinados a respeito de valores que eles utilizarão por ocasião de suas participações, em sendo aprovados aqui na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário, nesses importantes colegiados para os quais foram indicados.

Assim, eu gostaria que os senhores me respondessem a algumas indagações. A primeira – começo –, ao indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

A primeira indagação é a seguinte: qual é a opinião do senhor, Dr. Paulo Eduardo, a respeito da demora de Sua Excelência a Presidente da República em indicar Ministro para o Supremo Tribunal Federal. Nós estamos beirando seis meses, e Sua Excelência não indica o Ministro para o Supremo Tribunal Federal. Isso inviabiliza o julgamento de Adins. Isso inviabiliza a composição plena do Supremo Tribunal Federal e, de alguma forma, estaria violando a própria independência do Poder Judiciário, o que, em tese, poderia ser crime de responsabilidade, de acordo com o art. 85 da Constituição.

Essa demora, na opinião do senhor, inviabiliza a prestação jurisdicional na Suprema Corte da República? Seria interessante estabelecermos prazo – isto, através de uma Proposta de Emenda à Constituição – para que a Presidente indicasse os Ministros do Supremo num prazo que fosse razoável, para que a prestação jurisdicional se desse perfeitamente, conforme os termos constitucionais?

Qual é a opinião do senhor a respeito da demora do Supremo Tribunal Federal em apresentar o projeto da Lei Orgânica da Magistratura Nacional? A Lei Complementar nº 35 é de 1979. Nós estamos aí... Essa lei está caindo de podre, e até hoje o Supremo Tribunal Federal não apresentou.

Muitas vezes – gostaria de um comentário do senhor sobre isso – o Poder Judiciário diz que o Congresso Nacional é omisso. Nesse caso, o Supremo Tribunal Federal está sendo omisso, e o Conselho Nacional de Justiça pode, sim, manifestar-se a respeito dessa questão administrativa. O Congresso muitas

vezes é omisso. Eu reconheço isso, a minha opinião é essa. Mas o Supremo Tribunal Federal está sendo omisso, porque não nos cabe, como V. Sª sabe, apresentar projetos para modificação da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

E aí um comentário do senhor a respeito das aposentadorias de magistrados pelo Conselho Nacional de Justiça, seguindo a Loman antiga, que não passa de benefício para magistrados – magistrados aposentados proporcionalmente, depois de violarem os deveres de honestidade, probidade, moralidade, com seus subsídios. E eu, como Senador, não posso, não tenho legitimidade para apresentar projeto de lei para mudar isso.

Considerando que V. Exª é advogado e professor na área trabalhista – vi algum material do senhor –, como o senhor avalia a regulamentação da Emenda à Constituição nº 72? Seria possível a lei, a norma subconstitucional, subtrair direitos constitucionais, na opinião do senhor? Qual é o limite da regulamentação à Emenda à Constituição nº 72, a denominada Emenda das Domésticas?

Como o senhor avalia a resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 14 de maio agora, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário? De que maneira o senhor pode contribuir com isso, um mecanismo para proteção de juízes, tendo em conta que existem muitos juízes no Brasil ameaçados em razão do exercício de suas atribuições? Como o senhor, em sendo aprovado neste Colegiado e no Plenário desta Casa, pode contribuir com o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário?

Considerando a importância da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça, que é a chamada Meta de Combate à Corrupção, o que o Conselho Nacional de Justiça poderá fazer se os tribunais violarem essas metas, esta meta em específico? Esta meta diz que todas as ações de improbidade administrativa devem ser julgadas até 31 de dezembro, deveriam, não é? O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e expresso respeito a este Tribunal, segundo levantamento do próprio CNJ é um daqueles que menos tem julgado as ações. Isso é um levantamento que fiz, ontem, no dia 21 de maio, junte ao *site* do próprio Conselho Nacional de Justiça. Expresso meu respeito ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, mas, como podemos fazer com que os tribunais de justiça do Brasil, e o senhor terá essa atribuição, possam cumprir esta meta que é muito importante?

De que maneira o Conselho Nacional de Justiça pode contribuir para o combate ao trabalho escravo? O senhor, como advogado militante nesta área, sabe desta verdadeira praga que ainda existe no Brasil.

De que maneira podemos diferenciar, no entender do senhor, violação de regras trabalhistas, o art. 203 do Código Penal, e o que se denomina de trabalho escravo contemporâneo? Precisamos trazer essa segurança jurídica ao empregador, e o Conselho Nacional de Justiça pode desenvolver trabalho em cima disso. Existe uma proposta de emenda à Constituição cujo Relator é o Senador Aloysio que trata exatamente disso, sob pena de trazermos a insegurança se não diferenciarmos.

Só um minutinho, Sr. Presidente.

Como o senhor avalia a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, São Paulo e Mato Grosso do Sul, de modificar a competência das varas antes especializadas exclusivamente no julgamento de lavagem de dinheiro? Isso prejudica o combate a este crime? Como o senhor avalia isso?

O senhor entende que exista conluio entre advogados e magistrados, como disse o Ministro Joaquim Barbosa?

São essas as perguntas ao Dr. Paulo que eu gostaria de ver respondidas.

Ao Dr. Marcelo Ferra de Carvalho:

O Conselho Nacional do MP pode controlar o Procurador-Geral da República, na opinião do senhor, que é o seu Presidente? Se a resposta for negativa, quem controla o Procurador-Geral da República?

Como o senhor considera a participação de membros do Ministério Público em eventos jurídicos patrocinados por empresas privadas? Isso seria ético? Se estabelecermos 20% da possibilidade do pagamento, 30%... Existiria uma proporcionalidade para a ética? A ética pode ter um percentual, na opinião do senhor?

Como o Conselho Nacional do MP pode contribuir para aperfeiçoar e garantir a segurança de membros do Ministério Público ameaçados no exercício de suas atribuições?

Na opinião do senhor, qual é a diferença, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Nacional do MP, entre procedimento de controle de ato administrativo e pedido de providência?

Como o senhor avalia a criação de um código de ética para os membros do MP?

O Ministério Público, na opinião do senhor, tem legitimidade ativa para propor internação compulsória ao cidadão por alcoolismo ou dependência de drogas? Este tema está sendo agitado no Estado de São Paulo e vai chegar ao Conselho Nacional do MP.

Na opinião do senhor, uma lei estadual pode estabelecer prioridade na tramitação de procedimentos dentro do Ministério Público?

O Conselho Nacional do MP pode invalidar homologação de TAC firmado por Promotor de Justiça?

Isso ofenderia a independência do membro do MP? O Conselho já tem julgado isso.

E uma última pergunta ao Dr. Marcelo. Eu também defendo, como o senhor, que o MP deva superar o "mp-centrismo". Deve conversar sim com os agentes políticos. Qual é o limite?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

E agora, com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, depois das perguntas do Senador Pedro Taques, não tenho mais nada para perguntar, não é? Ele fez um arrazoado aqui.

Sr. Presidente, quero cumprimentar os nossos convidados hoje para a sabatina, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, que para nós do Mato Grosso o "Carvalho" não existe, é só Marcelo Ferra – lá, se alguém perguntar pelo Marcelo Carvalho, ninguém vai saber quem é, é Marcelo Ferra – e o Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, e também o Dr. Marcus Vinícius Furtado, que é o Presidente da OAB.

Cumprimento também o Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso, Dr. Paulo Prado; o Dr. Vinícius Gahyva, que é o Presidente da Associação do Ministério Público de Mato Grosso; e a Drª Lindinalva, que está aqui presente, é Promotora da cidade de Cuiabá, trabalha com família, infância, enfim, é uma procuradora bastante ativa.

Eu gostaria, antes de fazer uma única pergunta aos dois sabatinados, como matogrossense, deixar o meu testemunho sobre, com sua licença, o Dr. Marcelo Ferra.

Ele foi Procurador-Geral de Justiça por dois períodos, coincidentemente no período em que fui Governador do Estado do Mato Grosso, e posso testemunhar a retidão, a lisura, a forma como ele conduziu o Ministério Público estadual de Mato Grosso e a sua independência na tomada de decisão. Jamais deixou de conversar, jamais deixou de articular com os demais órgãos auxiliares da administração estadual ou com os outros poderes. E ao mesmo tempo, não abriu mão das suas convicções e não abriu mão das suas obrigações, o que acho extremamente importante, principalmente vindo do Ministério Público, que é o fiscal da lei, que tem que exercer o seu papel, mas precisa compreender a sociedade também e principalmente aqueles que estão administrando os destinos de um Estado, de uma prefeitura ou dos outros poderes.

Portanto, o Dr. Marcelo Ferra, nesse período em que foi Procurador-Geral de Justiça no Estado e que coincidiu, como já disse, com a minha presença como Governador daquele Estado, as relações entre o Ministério Público estadual e o executivo foram as melhores possíveis, e os dois mantendo a sua independência. Acho que isso é a parte mais importante.

O Ministério Público que o Dr. Marcelo Ferra recebeu das mãos do Dr. Paulo Prado cresceu, e muito, a partir de 2003, quando assumi o governo do Estado. Lembro-me muito bem, Sr. Presidente, de que, no Estado de Mato Grosso – e não faço crítica a quem me antecedeu, mas é um fato que eu constatava –, o Ministério Público e os demais poderes do Estado tinham sim o seu orçamento, tinham sim o seu quinhão do orçamento, mas não tinham a certeza de quando receber e quanto receber. E numa das primeiras reuniões que fiz com o Procurador-Geral de Justiça, disse a ele e disse aos outros poderes e aos outros órgãos auxiliares da administração que, daquele dia em diante, nós sentaríamos uma única vez para decidir os orçamentos de cada um dos poderes e órgãos auxiliares, e que eu, como governador, não queria mais conversar sobre recursos, sobre dinheiro, sobre orçamento durante o ano. Fizemos então os orçamentos e determinamos o dia certo para os repasses, dia 5 de cada mês. Durante os oito anos que fiquei como governador do Estado do Mato Grosso, passando pela administração do Dr. Marcelo Ferra, passando pela administração do Dr. Paulo Prado, em nenhum momento, em nenhum momento o Ministério Público do Estado do Mato Grosso chegou ao Executivo e pediu qualquer centavo além daquele estabelecido, uma única vez por ano, quando da formação do Orçamento.

Então, quero deixar aqui o meu testemunho do que é pessoa séria, honesta, do que é pessoa que sabe administrar, sabe se portar dentro dos padrões e dos parâmetros estabelecidos.

Dessa forma, nós fizemos com que houvesse respeito entre as partes. Se você não tem necessidade de a cada dia me pedir suplementação orçamentária, você tem a liberdade de conduzir as coisas do jeito que quiser e da forma que for mais correta.

Então, quero deixar aqui o meu testemunho com respeito à condução do Ministério Público feita pelo Dr. Marcelo Ferra, no período em que foi Governador também.

Quero fazer uma pergunta para os dois que estão sendo sabatinados aqui.

Nós estamos vendo a discussão da PEC 37. É claro que não preciso pedir para o Dr. Marcelo Ferro ou para o Dr. Paulo se são favoráveis ou não, porque conheço a posição de cada um, mas, na realidade, nós estamos discutindo uma questão política, e, na Casa, no Congresso, tenho a sensibilidade de que, se a PEC 37 for colocada em votação hoje, é capaz de passar, e é capaz de passar não por convicção, mas por colocar

algum freio, não sei se a palavra correta é esta, de responsabilidade sobre os promotores, sobre o Ministério Público Estadual ou Federal. Dentro da pergunta que o Senador Antonio Carlos Rodrigues fez, qual a responsabilização? Os senhores são favoráveis a algum tipo de responsabilização daqueles que cometem abusos, daqueles que pegam uma figura política, um governador, um senador, um deputado estadual ou federal, um vereador, um prefeito, o coloca na parede e faz tiro ao alvo na sua fotografia, na sua história? Fazem isso, mas não se comprova nada, não se prova nada, e a história do cidadão já foi para o lixo. Não se consegue mais desmentir. Mesmo que o Ministério Público venha a desmentir, não tem a mesma força da acusação.

Em princípio, não votarei com a PEC 37, mas temos que achar uma forma de responsabilização. Exemplo: quem o Ministério Público investiga? Quem dá a ordem para o Ministério Público investigar? Quem ele escolhe para investigar? Eu ou o Senador Sérgio Souza? Quem dá mais ibope? Pode ter certeza que, se houver uma mesma denúncia, no mesmo dia, para mim ou para você, você vai ganhar porque é mais famoso do que eu. É assim que funciona. É por isso que a política, os senadores, os deputados, os prefeitos reclamam do Ministério Público, aliás, não é a instituição, como já disseram várias vezes o Dr. Marcelo Ferro e o Dr. Paulo Prado para mim, mas são alguns membros da instituição, só que os membros da instituição fazem e depois a instituição não consegue fazer com que as coisas aconteçam.

Vou dar um exemplo aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras de um caso que aconteceu comigo. Mudei o meu escritório da cidade de Rondonópolis para Cuiabá. Construí um belíssimo prédio. São mais de 400 funcionários. A Prefeitura de Cuiabá deveria ter feito alguma coisa para atrair, como dar incentivos fiscais, mas ninguém me ajudou em nada. Também não fui pedir. Mas uma rua foi duplicada na frente do meu escritório porque era necessário. O promotor público entrou com uma investigação porque havia uma placa do governo do Estado, e eu fui governador, e ele achou que eu mandei asfaltar e duplicar porque eu tinha interesse, eu tinha sido governador. Isso para mim é prejuízo político e é prejuízo empresarial. Senador Pedro, tive que dar depoimento, explicação para um banco, na Holanda, que financia a minha empresa, de como eu estou envolvido com falcatrua com o governo do Estado de Mato Grosso.

São coisas feitas por um promotor que não tem a responsabilidade e que não sabe o quanto atrapalha e o quanto isso denigre a imagem das pessoas.

A pergunta, após esse desabafo, se assim se pode dizer, é a seguinte: os senhores são favoráveis a algum tipo de responsabilização por parte de membros do Ministério Público que abusem, que não sigam ou que não tenham uma sequência nas investigações ou a quem investigar?

No mais, é pedir aos meus colegas Senadores que aprovemos o Dr. Marcelo Ferra, esse eu conheço, e o Dr. Paulo, que, com toda certeza, é gente boa também.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Senador Blairo, com toda tranquilidade, eu sei que dou muito mais Ibope, no caso de polarizarmos uma disputa entre nós dois, mas eu queria apenas completar, Sr. Presidente, dentro do que falou o Senador Blairo.

O problema não é aqueles que são culpados. Esses merecem o rigor da lei. O problema é aqueles que são inocentados na frente e jamais conseguem recuperar o prejuízo que tiveram pelo advento de situações como essas. Nós vamos aqui, em uma única palavra, falar de quem foi inocentado no mensalão. Jamais ele vai conseguir restabelecer a vida que tinha anteriormente. Isso é comum no Brasil como um todo. Entendemos que vocês não têm como acusar tão somente aqueles que vão ser condenados. O devido processo legal é que, ao final, vai dizer quem é culpado e quem é inocente. Mas, então, portanto, a necessidade de tomar as cautelas é prudente em casos como esses.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado.

Tivemos os primeiros três Senadores perguntando...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Isso vale para as CPIs também.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – ...e passamos a palavra ao Sr. Marcelo Ferra e, em seguida, ao Dr. Paulo Eduardo Pinheiro.

Por favor, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, primeiro, cumprimentando os nossos sabatinados, sobre quem tenho as melhores referências, eu gostaria de fazer uma pergunta que vai muito na esteira da pergunta feita pelo Senador Blairo Maggi ao Dr. Paulo Teixeira, indicado pela OAB para fazer parte do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Aloysio, por obséquio, V. Exª vai fazer um complemento ou uma pergunta?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – É que tem uma ordem de inscritos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe. Eu não quero subverter a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não quero ser deselegante com V. Exª, mas...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu pensei que já tivesse encerrado, Sr. Presidente. É que eu estava no Serviço Médico, por isso cheguei atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Na realidade, nós iríamos abrir para resposta aos três primeiros Senadores...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então, talvez as respostas as minhas perguntas já sejam satisfeitas pelas respostas... Eu imaginei que já tivesse encerrado.

Eu cheguei tarde, porque estava cuidando da minha saúde. Tinha uma consulta médica agora inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª gostaria que eu o inscrevesse?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Sr. Marcelo Ferra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mas a saúde do companheiro está bem?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A saúde felizmente está tudo em ordem. Perfeita.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Isso é que é importante para a Nação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador.

O SR. MARCELO FERRA DE CARVALHO – Exmos Srs. Senadores componentes desta Comissão, vou tentar responder a todas as perguntas. Procurei anotá-las dentro da minha possibilidade.

A primeira pergunta foi do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que indagou da minha opinião pessoal a respeito de eventuais excessos dos membros do Ministério Público que, excedendo aquele direito à informação, que é um dever do agente público, omitem opinião pessoal em processos e investigações ainda não terminadas. Essa seria uma conduta passível de punição? Entendo que sim. Entendo que a conduta é plenamente passível de punição, e deve ser assim, pois a gente não pode confundir direito à informação, que é dever das autoridades públicas, dos órgãos públicos, ressalvadas as hipóteses de sigilo, com opiniões pessoais, valoração subjetiva, especialmente antes da conclusão do procedimento. A reparação para a pessoa que pode ser depois inocentada ou sequer processada não vem na mesma proporção.

A Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público é clara e taxativa a esse respeito quando fala que, em cumprimento ao princípio da publicidade das investigações, o membro do Ministério Público poderá prestar informação, inclusive aos meios de comunicação social, a respeito das providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas. Tal conduta viola, inclusive, uma resolução do Conselho Nacional do Ministério Público e, logicamente, deve ser punida, pois o Ministério Público brasileiro paga um preço muito caro por essas condutas, que são de uma minoria. A grande maioria não se porta dessa maneira. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso conta com 215 membros. Às vezes, vem uma alegação para mim de que o Ministério Público comete excessos. Eu peço para citarem cinco promotores dentro dos 215. São sempre as figuras mais carimbadas, mais rotineiras.

Eu acho que a punição, na verdade, é um mecanismo de proteção da instituição. O melhor caminho para a preservação da nossa instituição é punirmos aqueles que agem em desacordo com as normas, em desacordo com as resoluções.

Senador Pedro Taques, primeiro agradecer o elogio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Também tive a honra de trabalhar com V. Exª, que desempenhou a função de Procurador da República em nosso Estado, sempre com uma atuação muito eficaz, muito célere e muito compromissada com o interesse público. Sou obrigado a fazer esse registro.

Primeiro...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É obrigado, mas faz com satisfação.

O SR. MARCELO FERRA DE CARVALHO – Lógico. Com plena satisfação. E o Senador Pedro sabe disso.

Primeiro, o CNMP controla o Procurador-Geral da República? Essa pergunta surge porque o Conselho Nacional de Justiça não controla o Supremo Tribunal Federal. Em minha opinião, a situação é diferente. Eu acho que o Procurador-Geral da República está sujeito ao controle do CNMP. "Mas ele não está em pé de igualdade com o Presidente do Supremo, que não está sob o controle do CNJ?" Eu acho que a situação é diversa, pois o Supremo não é controlado pelo CNJ. O Supremo, por disposição expressa na Constituição, é revisor dos atos do CNJ, ou seja, qualquer decisão do CNJ está sujeita ao controle pelo Supremo Tribunal Federal, diferentemente do Procurador-Geral da República, que não é revisor dos atos do Conselho Nacional do Ministério Público. Então, há necessidade, inclusive, de existir o controle do Procurador-Geral da República, logicamente nas atividades administrativas, pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Eu acho que a situação é diferente da situação do Supremo Tribunal Federal e do CNJ.

A segunda questão do Senador Pedro Taques é a respeito da participação em eventos jurídicos em que há patrocínio de empresa privada. Eu vou dizer que não sou contra que as eventuais associações de classe recebam patrocínio de empresas privadas para realização de eventos, desde que esse patrocínio não seja pagamento de passagens e hospedagem a membros da instituição e que se limite a esfera organizacional do evento.

Terceira, o que o Conselho Nacional do Ministério Público pode contribuir para membros do Ministério Público que são ameaçados? Eu acho que o Conselho pode fomentar que haja, em todos os Ministérios Públicos, a instalação de gabinetes de segurança institucionais ou outro nome que cada Ministério Público der àquele órgão, a fim de que haja uma aferição no grau de ameaça, porque, às vezes, o membro do Ministério Público não tem condição de avaliar até que ponto essa ameaça é procedente, é improcedente, é um mero boato. Então, precisa alguém mais especializado, alguém para auxiliar o Ministério Público nessa tarefa.

Estou respondendo sucintamente, porque sei que o tempo é escasso.

Quatro: a diferença entre Procedimento de Controle Administrativo –PCA e Pedido de Providências.

PCA, normalmente, é um fato claro, determinado, em que se imputa a revisão de algum ato administrativo do membro do Ministério Público.

O Pedido de Providências, na verdade, é uma disposição do Regimento Interno de caráter genérico. Quando não se enquadra em nenhum daqueles outros nomes, autua-se como Pedido de Providências, sendo que o próprio relator, se verificar que a hipótese se enquadra em outros termos, pode determinar a reautuação. Tanto que, na regra do Pedido de Providências, no Regimento Interno, fala-se que "aplicam-se, no que couber, as regras do procedimento de controle administrativo".

Seis: legitimidade ativa do Ministério Público para internação provisória.

Eu acho que o caso das drogas em nosso País é um caso sério, um caso calamitoso, e acho que o Ministério Público não pode se omitir. Então, eu acho que o Ministério Público tem, sim, legitimidade ativa e tem o dever de atuar nessa questão, que afeta o Brasil inteiro e gera uma criminalidade difusa, que não se limita às questões das drogas.

Oito: a questão do Conselho Nacional do Ministério Público poder ou não revisar a questão dos TACs.

A questão dos TACs sempre é uma questão amplamente discutida. Só que essa questão do TAC, em minha opinião, se enquadra na atividade fim, que não estaria sujeita ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público. Logicamente, o TAC está sujeito ao controle judicial no tocante à questão da legalidade. E a consequência do ajustamento de conduta é um eventual arquivamento do Inquérito Civil ou Procedimento Administrativo Competente. Daí, sim, na hora do arquivamento, já que ele é homologado por cada Conselho Superior do Ministério Público em seu Estado, estes podem recusar a promoção de arquivamento, alegando eventual irregularidade no TAC, mas não o CNMP.

Nove: o limite desse relacionamento, Senador Pedro Taques.

O limite do relacionamento nada mais é que o art. 37 da Constituição Federal, os princípios constitucionais, especialmente o da legalidade.

Tem que haver o relacionamento com os demais Poderes. Quando o art. 2º da Constituição fala que os Poderes, instituições, são independentes e harmônicas entre si, não é uma faculdade. Não é para o Procurador-Geral, para o Presidente do Tribunal de Justiça, eventualmente, decidir: eu quero ter um bom relacionamento, ou eu não quero ter um bom relacionamento. Isto é obrigação. É mandamento constitucional.

O Ministério Público defende o regime democrático. A pessoa que ganhou a eleição está lá porque teve voto, porque a população a escolheu para gerir. Então, você tem obrigação de atender bem, de se relacionar, de procurar colaborar. O limite é a legalidade. A partir do princípio que você entende que há alguma conduta ilegal, alguma conduta passível de atuação do Ministério Público, não é esse relacionamento, esse bom tratamento, que vai impedir o membro do Ministério Público de adotar a providência que achar adequada.

Agora, a pergunta do Senador Blairo Maggi sobre a PEC 37 e os limites.

Primeiro, Senador, eu também tive a honra de ser Procurador-Geral de Justiça enquanto o senhor governava o Estado de Mato Grosso. Sempre o relacionamento de V. Exª com o Ministério Público foi muito harmônico, muito respeitoso. Jamais pediu alguma coisa em troca a nossa instituição. Sempre houve uma negociação muito transparente em todas as questões, inclusive nas questões orçamentárias, discutidas apenas uma vez, mas plenamente cumpridas.

Logicamente, sou contra a PEC nº 37, e sou contra não por uma questão corporativa, não por falar que está tirando uma atribuição do Ministério Público. Eu vejo a PEC nº 37 além de uma questão corporativa. Vejo a PEC n 37 por um viés institucional. Não é bom para nenhuma instituição, inclusive ao Ministério Público, que não haja possibilidade de controle por parte de outro. A exclusividade da investigação por parte da Polícia eu acho que é muito ruim à sociedade. Uma eventual aprovação dessa proposta com o mero intui-

to de limitar a atuação do Ministério Público seria um remédio errado, amargo e danoso à sociedade, já que o Congresso Nacional dispõe de outros mecanismos, se esse for o intuito.

O Ministério Público não é contra. Muito pelo contrário, é plenamente favorável à parametrização, ou seja, à colocação de limites na atuação, à colocação de princípios, de prazos que nós, membros da instituição, devemos seguir. Somos plenamente favoráveis a isso.

Espero atendidas as indagações de V. Exª.

Meu muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Dr. Paulo Eduardo Pinheiro.

O SR. PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA – Srs. Senadores, eu queria, antes de responder às indagações que me foram colocadas, fazer uma saudação à Bancada do meu Estado, em nome dos Senadores Paulo Davim e Senador José Agripino, e fazer, também, um agradecimento especial aos dois Senadores que fizeram referência a minha pessoa, o Senador Blairo e o Senador Aloysio Nunes, pelo qual nós temos uma amizade em comum, o nosso colega, amigo, Marcos Guerra, com quem eu tive a satisfação de conviver durante três anos na Presidência, ele como meu Vice-Presidente, e aprendi muito nessa convivência.

Já passo, em seguida, a tentar responder, Senador Taques, as perguntas de V. Exª.

Na minha exposição inicial, um dos pontos que eu ressaltei foi a questão da efetividade, a questão da demora. Isso não comunga com os princípios constitucionais. E eu vejo com preocupação essa questão, até porque sofri isso no meu Estado, essa demora na designação de representantes da Corte. No meu Estado tem uma situação, não sei se diferenciada ou não, em que nós temos dificuldade na composição dos Tribunais, no preenchimento de vagas, porque sempre há litígios em relação a isso. Agora, mesmo, nós estamos vivendo esse momento no Tribunal de Justiça, uma questão que já começa a se arrastar, e isso é prejudicial para a prestação jurisdicional.

E eu carrego e levo esse exemplo para uma questão do Supremo também. Nós temos uma Corte composta por 11 Ministros, e a demora na designação é prejudicial ao processo judicial. É claro, e evidente, que eu defendo que devam existir prazos, que nós defendemos uma reforma, uma reestruturação, inclusive na questão das matérias a serem levadas ao Supremo Tribunal Federal, porque a sociedade não pode ficar à mercê do Executivo, de não haver uma designação, uma nomeação de imediato, porque isso prejudica o jurisdicionado, prejudica o andamento processual e contraria o princípio constitucional do prazo razoável do processo. Eu acho que tem que haver mecanismo de controle sobre isso, até porque o Presidente precisa dar uma satisfação à sociedade na questão da prestação jurisdicional.

Com relação à aposentadoria de Magistrados em decorrência de processo disciplinar, pela minha trajetória como advogado trabalhista, claro que não é a mesma relação, na questão empregado-empregador, existem as punições para quem comete uma falta grave, que é a dispensa por justa causa. É necessário que haja uma reformulação urgente da mensagem, uma nova Loman, para que possamos discutir princípios que eram admitidos no passado, antes da Constituição de 1988, e que hoje não devem prevalecer, porque, como eu disse anteriormente, nós temos uma Constituição de 1988 e uma Loman anterior a 1988.

Entendo que essa questão como posta hoje é uma premiação ao mau juiz. Isso deve ser revisto. Se você comete uma falta grave – e aí vai se levantar uma questão em função da contribuição do magistrado em decorrência da Previdência, mas em relação a isso se busca um mecanismo de fazer essa recomposição ou a devolução desse valor que ele contribuiu para a Previdência –, você não pode ser agraciado com aposentadoria em decorrência de cometimento de falta grave. Você deve ser punido. Isso deve ser revisto. E é urgente que o Supremo encaminhe. E, recentemente, ouvi a notícia do Supremo de que esse projeto seria encaminhado para que sejam discutidos os princípios que são necessários. É necessário que isso tenha urgência e possa caminhar para que possamos ter um Judiciário cada vez mais efetivo.

Com relação à Emenda nº 72, intitulada como a questão das empregadas domésticas, eu retroajo a 1988, Srs. Senadores, quando a classe trabalhadora conquistou novos direitos sociais, quando alguns direitos sociais foram recepcionados como direitos constitucionais e sociais, e surgiu o debate em relação a novas conquistas, que isso traria um desequilíbrio para a relação empregado-empregador.

Eu entendo isso um avanço. Nós não podemos, diante de uma Constituição que prega alguns princípios constitucionais como o da igualdade, ter situações diversas em relação a empregados. É necessário tão somente com relação à PEC que haja regulamentação em relação a alguns direitos.

Eu faço, Srs. Senadores, apenas uma observação em relação à PEC, que é em relação à questão dos tributos dos benefícios, porque nós temos, evidentemente, diversidades no nosso País. Eu dou um exemplo aos meus alunos em relação à questão da empregada doméstica. Acho salutar o reconhecimento, a extensão dos benefícios, mas é necessário que nós

simplifiquemos algumas situações para que aquela pessoa que presta serviço de maneira informal a outra possa regularizar a sua situação e possamos inseri-la no mercado de trabalho, regularizar, dar dignidade a ela. Eu entendo tão somente que a assinatura da carteira de trabalho é mais uma dignidade que o trabalhador doméstico pode ter. Então, sou favorável que haja a regulamentação.

Com relação à questão da segurança do Poder Judiciário, eu estenderia um pouco mais, Sr. Senador, essa questão da segurança. Hoje nós vivemos em um país onde a insegurança permeia. Eu venho de um Estado onde, recentemente, aproximadamente cinco advogados foram assassinados em decorrência do exercício da atividade profissional. Eu acho que o Estado, nos últimos anos, tem sido negligente com relação à questão da segurança pública, infelizmente.

Eu acho que, em relação às carreiras de justiça, deve haver uma preocupação maior, sem discriminar a sociedade. O Estado deve assegurar essa garantia aos integrantes, a essas três figuras que integram a estrutura do Poder Judiciário, em função de a Constituição Federal ter dado esse status à advocacia, magistratura e Ministério Público, para que essas funções possam exercer o seu mister, para que o magistrado possa exercer o seu mister com segurança, possa exercer sem essas pressões, para que possamos ter decisões justas, para que possamos ter o magistrado envolvido na sua função de prestação jurisdicional.

Com relação à Meta 18, me entristece bastante o fato de meu Estado ser referência nacional por não julgar as questões de improbidade, mas, Sr. Senador, eu acho que essa discussão é bem mais ampla do que uma meta do CNJ, porque entendo que as metas são necessárias em decorrência de uma situação. O Poder Judiciário tem a obrigação de recompor algumas situações, digamos, de não prestação jurisdicional com metas que objetivem dar celeridade a determinados julgamentos.

Mas acho que é hora de os Estados também analisarem a questão no sentido de, talvez... Isso é uma discussão que tem que ser travada de varas especializadas para julgamento... É claro que isso não pode acontecer em todas as comarcas em função da estrutura, mas para dar celeridade a esses julgamentos, para que possamos sair desse marasmo. Não temos esses números, que nos chamam a atenção não de forma positiva, mas de forma negativa, de que o Judiciário não atende aos anseios da população, da sociedade em não julgar essas ações.

Não só a questão do mutirão – no meu Estado, foi designado um mutirão para o julgamento dessas ações –, mas acho que, além do julgamento dessas ações, devem existir ações efetivas para que possamos dar cumprimento a isso, para que sejam julgadas essas ações e a sociedade tenha uma resposta em relação a essa situação.

Com relação ao trabalho escravo, Excelências, é lamentável que no ano em que estamos, 2013, nós ainda estejamos a falar sobre trabalho escravo. Isso é preocupante e, aí, eu faço um destaque para o Ministério Público do Trabalho do meu Estado, para a atuação de colegas. E posso nominar o Procurador que hoje integra o CNMP Jeferson Pereira, que foi Procurador do Trabalho no meu Estado, e o Dr. Xisto Tiago. Eles tiveram uma brilhante atuação no sentido de combater o trabalho escravo. Eu acho que deve existir uma legislação mais eficaz e mais forte para que o magistrado, além dos mecanismos que já tem, possa ter mecanismos mais sólidos para que essas pessoas que se utilizam do trabalho escravo possam ser penalizadas e possamos ter isso extirpado de uma vez por todas de nossa sociedade.

Com relação, Senador, à questão de conluios entre advogados e magistrados, tenho uma preocupação muito grande. Eu entendo que o mau tem que ser punido, seja advogado, seja magistrado, seja membro do Ministério Público. Aqueles que não honram o exercício de sua atividade profissional devem ser extirpados, devem ser penalizados: os advogados, dentro do nosso código de ética; os magistrados, dentro do contexto do CNJ ou de suas corregedorias. Houve aquela discussão famosa em função da emenda constitucional que, graças a Deus e graças à maioria dos Ministros do Supremo, manteve a competência do CNJ em relação... Acho que o CNJ representa um grande avanço para a sociedade nacional.

Se há um conluio, há a participação de duas pessoas. De um lado, nós temos a regra da nossa lei federal, o estatuto, que nos dá o direito legal de nos dirigirmos ao magistrado para tratar de assuntos relativos a seus processos. Agora, se esses assuntos fogem à esfera do processo, à esfera das discussões jurídicas, o magistrado tem que denunciar, assim como o advogado, e nós temos que revelar essa situação e não permiti-la, porque isso denigre a imagem não só do Judiciário, mas também da advocacia e de outras instituições.

Passo, em seguida, à indagação formulada pelo Senador Blairo Maggi em relação à PEC nº 37.

Srs. Senadores, eu acho que a discussão supera a questão tão-somente do poder investigativo do Ministério Público ou das polícias. Eu acho que é preciso, antes de mais nada, fortalecer as instituições. Nós temos uma polícia no Brasil que, após a Constituição

de 1988, não foi objeto do devido zelo por parte do Executivo no sentido de fortalecê-la.

Eu venho de um Estado, Senador, onde infelizmente nós constatamos a incapacidade, por parte da polícia técnica, de apurar determinados delitos. Temos um número enorme de boletins de ocorrência que não são apurados. Mas eu venho da advocacia e, recentemente, o Conselho Federal da OAB decidiu apoiar a PEC nº 37. Mas, como eu disse, precisamos avançar nesse debate, nesse diálogo. Acho que temos a oportunidade de avançar, porque essa matéria se encontra na Casa em discussão, os senhores Senadores e Deputados têm a oportunidade de fazer os ajustes necessários.

Claro que o Ministério Público teve os seus avanços a partir da Constituição de 1988. Nós tivemos diversos avanços em relação à participação do Ministério Público, mas nós precisamos aparelhar a polícia judiciária para que ela não fique relegada a uma situação como a que hoje encontramos em nosso Estado, onde ela não consegue exercer o seu múnus.

Mas eu destaco que há uma situação – me permitam, senhores representantes do Ministério Público... O Ministério Público tem uma capacidade que vai além do poder de investigação, que é o poder de controlar a Polícia Judiciária. Eu acho que aí é compatibilizar essas duas situações, para que possamos ter nesta Casa uma resposta efetiva em relação a esse impasse que vivemos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas no caso de omissão da Polícia Judiciária, quem pode promover a investigação?

O SR. PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA – O próprio Ministério Público tem a capacidade, em função constitucional e legal, de punir os agentes públicos pela desídia, pela não realização da sua atividade essencial. É o poder de fiscalização que tem o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concluído?

Iniciamos, então, o segundo bloco de perguntas, pelo Senador Eduardo Suplicy, depois Senador Mozarildo, Senador Sérgio Souza e Senador Aloysio Nunes. Temos inscritos também o Senador Álvaro Dias e o Senador José Agripino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, cumprimento o Presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, e gostaria de perguntar ao Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira e ao Dr. Marcelo de Carvalho, se podem responder a duas indagações.

Primeira: como avaliam formas de aumentar as denominadas penas alternativas? Nós estamos aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, examinando a reforma do Código Penal, e esse é um dos pontos mais relevantes, inclusive para se promover uma diminuição da superlotação do sistema penitenciário brasileiro. Agradeço se puderem nos informar a respeito da visão que ambos têm sobre esse tema, e se tiverem sugestões para que nós, Senadores, possamos caminhar nesta direção: a ampliação das formas de penas alternativas.

Em segundo lugar, relativamente ao debate sobre as drogas, foi publicado hoje, no jornal *Folha de S. Paulo*, um artigo que acredito ser muito positivo, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, do ex-Presidente Ricardo Lagos, do Chile, do ex-Presidente do Federal Reserve System, Paul Volcker, dos Estados Unidos, onde apontam as sugestões do relatório sobre a guerra às drogas com duas recomendações principais: substituir a criminalização do uso de drogas por uma abordagem de saúde pública e experimentar modelos de regulação legal de drogas ilícitas para reduzir o poder do crime organizado. Dizem que o estudo da OEA propõe quatro possíveis cenários e reflete um consenso emergente na América Latina. Nenhum dos cenários insiste em manter o *status quo*. A maior parte dos especialistas subscreve aos três primeiros cenários: trocar a repressão por abordagens que privilegiem a segurança ao cidadão, experiências com diferentes formas de regular drogas ilícitas e o fortalecimento da resiliência comunitária. Todos concordam que o quarto cenário – ameaça de criação de narcotráfico – deve ser evitado a qualquer custo.

Mas então, nessa direção, e como nós estamos também estudando essa questão, inclusive estimulados por diversas organizações, como a Viva Rio, que sugerem uma nova visão na direção do que está sendo proposto, por exemplo, por esses que tiveram grande experiência como chefes de Estado, eu agradeço se puderem informar a sua visão e sugestões a respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer que as perguntas que eu, eventualmente, faria já foram feitas e bem respondidas por ambos os indicados. Quero apenas cumprimentar o presidente nacional da OAB; o Dr. Oneildo, que é membro da diretoria do Conselho Nacional e é lá de Roraima; e o Dr. Fábio Stica, que é procurador de Justiça do meu Estado.

Realmente, há uma preocupação muito grande com o que foi dito aqui, principalmente em relação à PEC 37. Entendo que não há por que não haver uma harmonização dos processos. Acho que o Ministério

Público não pode ficar impedido, também, do poder de investigar. Isso eu considero que, realmente, é inaceitável, já que ele é o próprio fiscal da lei. Agora, o meio termo nisso, algo que seja realmente... Que não seja, como disse o Senador Blairo Maggi, apenas uma ação política contra o Ministério Público, por causa disso ou daquilo, mas também que se leve em conta – e o procurador do Mato Grosso já deu aqui uma resposta adequada – que existe uma resolução já do CNMP sobre isso.

Então, quero ressaltar a importância de que esta Comissão, de fato, aprove os nomes, porque todos os dois têm um currículo muito bom, e, ao mesmo tempo, Presidente, quero pedir que, após a votação, haja urgência na remessa ao plenário da indicação dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz; meu caro colega presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado; colega representante dos advogados, que concorre a uma vaga no CNJ, Paulo Eduardo Pinheiro; Marcelo Ferra de Carvalho, vejo que você tem uma atividade política muito grande, porque vi que você tem vários cabos eleitorais aqui no plenário da CCJ. Não é diferente do caso do Paulo Eduardo, mas tenho absoluta certeza de que isso se faz porque são pessoas que conhecem o trabalho de V. Sªs no cotidiano da vida profissional. E aqueles que chegam à sabatina da CCJ já passaram por um longo processo de seleção; só chegam aqueles que têm as melhores qualidades para representar os seus órgãos.

O CNJ é um órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e tem 15 assentos, sendo 2 deles destinados aos advogados, 2 deles destinados a membros do Ministério Público, e 1 deles, a membro do Ministério Público estadual. E nós, aqui nesta Comissão, aprovamos, recentemente, um projeto de lei, de que fui relator, de autoria do Senador Vital do Rêgo, Presidente desta Comissão, para dar aos procuradores-gerais de Justiça o poder de escolha do representante no CNJ. Então, esta Comissão também tem dado a contribuição.

É um órgão, o CNJ, de controle administrativo e financeiro, além de fiscalizar, de supervisionar os deveres dos demais magistrados. Então, a partir do momento em que se colocam nesse órgão, além do... Na verdade, nós temos 2 representantes da sociedade, 2 da OAB, 2 do Ministério Público; os outros 9 são todos do Poder Judiciário: da Justiça Federal, 3; da Justiça do Trabalho, 3; 2 da Justiça comum; e 1 do Supremo Tribunal Federal.

Mas a função de vocês dois, que são operadores do Direito, mas estão fora do Poder Judiciário – o Ministério Público e os advogados –, dentro do Conselho Nacional de Justiça, é talvez mais desafiadora ainda, porque vocês não vão estar ali para defender o corporativismo; muito pelo contrário, vocês irão para dar um equilíbrio a esse órgão operador, também, do Poder Judiciário.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Gostaria de ouvir dos dois, como, levando em consideração que V. Sªs não fazem parte da magistratura, são representantes externos que vão para dentro do controle do Poder Judiciário, que é esse controle administrativo, controle financeiro, e que, também, tem o poder de supervisionar os deveres funcionais dos juízes, nesse momento em que estamos assistindo a um suposto abalo entre as instituições democráticas no Brasil, vocês pretendem chegar ao Conselho? Qual a posição que vocês irão levar, vendo de fora para dentro, ao CNJ?

Era essa a minha indagação, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB, meus caros sabatinados, minhas perguntas, praticamente, também estão prejudicadas pelas respostas, aliás, muito bem dadas pelos nossos dois sabatinados.

Eu me permitiria apenas abordar dois temas que, até onde sei, ainda não foram abordados. Indago ao ilustre advogado do Rio Grande do Norte – e quero dizer que também faço parte de alguma forma da Bancada do Rio Grande do Norte, porque sou Cidadão Honorário Natalense –, a respeito de um tema bastante polêmico, uma decisão bastante polêmica, do CNJ, tomada nos últimos dias: a determinação do Conselho para que os cartórios de registro civil possam, digamos assim, registrar o casamento, e não apenas a união estável, entre pessoas do mesmo sexo. É uma questão polêmica, já houve ações judiciais contra. Gostaria de saber a opinião de V. Exª a esse respeito. Indago, também, sobre uma decisão do CNJ, a Resolução nº 130, do horário de funcionamento do atendimento ao público dos serviços judiciários. Gostaria de saber a opinião de V. Exª sobre isso, que é também motivo de celeuma e de uma ação direta que está, hoje, em julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Quero manifestar, também, a minha total concordância com a posição do Dr. Marcelo a respeito da PEC nº 37.

A PEC nº 37 vem, sim, para cercear os poderes de investigação do Ministério Público. Não adianta tapar o sol com a peneira. É isso mesmo que ela pretende, e é, por isso, que serei contra, se for aprovada na Câmara, porque a Constituição, hoje, já disciplina a relação entre o Ministério Público e a Polícia. Há a Lei Complementar nº 75, que regula essa matéria, a aplicação dessa norma constitucional; existem formas de dirimir eventuais conflitos; existe a ação do Poder Judiciário para coibir abusos. Abusos podem ocorrer por parte da Polícia, como também do Ministério Público, por parte de CPIs; e, para isso, há o Poder Judiciário para corrigir, além dos órgãos criados pela PEC nº 45, que também tem uma função importante na linha da garantia de direitos individuais contra abusos.

Lamento que tenha havido uma decisão, embora tomada no bojo de muitas controvérsias, do Conselho Federal da OAB, apoiando a PEC nº 37. É um apoio a uma medida que, no meu entender, é um retrocesso no rumo da atuação correta do Ministério Público para garantir a aplicação da lei e o cumprimento das suas funções constitucionais. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, as minhas homenagens ao sabatinados, Dr. Paulo e Dr. Marcelo, e ao Dr. Marcus Vinicius, Presidente do Conselho da OAB.

Eu volto a fazer a campanha já feita pelo Aloysio contra a aprovação da PEC nº 37.

Eu acho que a apresentação dessa proposta trouxe algo extremamente positivo. Ela revelou a força, a capacidade de mobilização do Mistério Público, que conseguiu galvanizar em pouco tempo entidades diversas da sociedade brasileira, as mais variadas religiões, representações religiosas, e realizar atos públicos significativos, numa demonstração do respeito que a instituição tem da sociedade brasileira. Esse é o lado positivo.

Eu lembro aqui as afirmações do Procurador da República, Roberto Gurgel:

> A tentativa de impedir a investigação criminal pelo Ministério Público é um dos mais gritantes atentados à democracia. Se aprovada essa PEC, estaríamos nos inserindo no circuito rarefeito de países como Uganda, Quênia e Indonésia.

Se há afirmativas tão contundentes como essa do Procurador-Geral, é surpreendente, por exemplo, a postura adotada pelo Conselho da OAB – aqui já referida pelo Senador Aloysio –, e quero, com todo respeito ao Presidente Marcus Vinícius, a quem admiro e considero, dizer que talvez seja esta a primeira oportunidade que eu tenho de não concordar com as bandeiras sustentadas pela OAB ao longo da nossa história, sobretudo, na luta pela redemocratização do País.

Nós estamos vivendo no Brasil um momento crucial de descrença do povo nas instituições públicas, e a corrupção é sem dúvida a causa maior dessa descrença. O que este País perde com corrupção é impossível avaliar. Alguns ousam avaliar em mais de US$70 bilhões anualmente que seriam desviados pela corrupção, especialmente na Administração Pública. Eu imagino que, sem um Ministério Público atuante, independente, com procuradores e promotores independentes, nós teríamos ainda certamente a banalização da corrupção com maior visibilidade, e obviamente os resultados danosos seriam mais perversos para o povo brasileiro.

Eu lembro o nosso ex-Ministro Ayres Britto, com a sua veia poética, afirmando:

> Privar o Ministério Público dessa peculiaríssima atividade de defensor do Direito e promotor da Justiça é apartá-lo de si mesmo. É desnaturá-lo. Dessubstanciá-lo até não restar pedra sobre pedra (...)

Eu não entendo, por exemplo, o argumento de que o Ministério Público não pode investigar porque é o responsável pela denúncia. Afirmam: quem investiga não denuncia. Mas por que quem investiga não denuncia? Quem investiga não teria ainda mais autoridade para denunciar? Certamente, com maior autoridade, poderia denunciar, se desenvolveu também a tarefa da investigação.

O importante que nós consideramos – e sobre esse ponto gostaria de ouvir a opinião – é a questão da transparência do Ministério Público. Até onde vai esse limite da transparência? Eu dou um exemplo. A população brasileira hoje não sabe o que o Ministério Público tem feito para conter esse processo de corrupção através do superfaturamento de obras públicas com vistas à Copa do Mundo. Nós sabemos que houve a constituição de uma comissão de procuradores, de promotores para acompanhar a realização dessas obras, mas não se sabe do resultado. Nós entendemos que há, nas investigações desenvolvidas pelo Ministério Público, nos procedimentos judiciários desenvolvidos, necessidade de sigilo até certo ponto. Então, sobre o estabelecimento dos limites da transparência e dos limites do sigilo é que nós gostaríamos de ouvir uma abordagem a respeito.

Enfim, este é um momento fundamental para a recuperação de credibilidade das instituições públicas brasileiras, e, certamente, o Ministério Público tem um papel preponderante nisso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui Presidente desta Comissão. À época em que presidi a CCJ, se processou a reforma do Judiciário, relatada pelo então Senador José Jorge, e, no bojo dessa reforma, surgiram as duas grandes novidades da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, que são elementos balizadores de comportamento da Justiça e do Ministério Público e que serão instituições ou organismos que poderão desempenhar bem o seu papel na medida da qualidade dos seus quadros, e é o que estamos fazendo aqui, avaliando a qualidade dos quadros indicados para compor o CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público. As instituições são uma novidade, não tão recente, e poderão, efetivamente, produzir resultados positivos ou não à medida que os seus membros sejam qualificados.

Nós temos, neste momento, a oportunidade de avaliar um conterrâneo meu, potiguar ilustre, por quem posso prestar o depoimento da conduta pessoal absolutamente irreprovável, do saber jurídico reconhecido na minha província e de um profissional de qualidade, que é indicado pela OAB, uma instituição que merece o respeito do Brasil, para compor o CNJ.

Já foram feitas muitas perguntas a V. Sªs tanto ao indicado para o CNMP como para o CNJ. Já foi dada a oportunidade, inclusive, de o Dr. Paulo Eduardo abordar, ainda que de leve, a mais recente questão posta no cenário de discussão da PEC nº 37, que é a posição tomada pela OAB, posição para ser discutida, debatida. Ela vai, claro, colocar os seus argumentos. É evidente que ela tem argumentos e que vai colocar. Essa primeira abordagem já foi feita aqui através do Dr. Paulo Eduardo. É claro que esse assunto não vai chegar ao CNJ, mas, nesta sabatina, já se levanta o véu da colocação feita, ontem, pela OAB de apoiamento à PEC nº 37.

Este Plenário está-se manifestando já, na hora de uma sabatina importante, sobre um tema importantíssimo, que tem razões e contrarrazões, que serão debatidas à exaustão, em torno da condução do interesse nacional. Há argumentos de todos os lados, tanto do papel imprescindível do Ministério Público como dos eventuais erros cometidos pelo Ministério Público ou pelas Polícias. Esse debate, que é um debate que interessa à sociedade, está, de leve, começando aqui. Mas há um fato novo colocado por uma instituição que merece o meu respeito pessoal, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, que indica o Dr. Paulo Eduardo.

Aqui eu não tenho, particularmente, nenhuma pergunta, até porque as indagações já foram feitas, e V. Sª, de certa forma, já respondeu.

Agora, eu quero insistir com o Dr. Marcelo – e aqui quero fazer o registro da presença do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Rinaldo Reis, uma pessoa da melhor qualificação que se faz presente para prestigiar, ao lado de colegas seus, dirigentes de Ministérios Públicos de vários Estados, a sua indicação – em uma pergunta que aqui já foi feita. É uma preocupação que eu tenho, que coloquei ao Dr. Adilson Gurgel, de quem fui relator – ele está encerrando o mandato dele no CNMP –, e que diz respeito à existência de um código de ética, de um conselho de ética para os membros do Ministério Público.

Vejam V. Sª que, em todas as indicações ao CNMP, a questão é recorrente, o conselho de ética, em função de desvio de conduta de alguns, não da instituição. A instituição merece o aplauso do Brasil. O Ministério Público merece o aplauso do Brasil, mas, dentro do Ministério Público, alguns profissionais, algumas vezes, promovem desvio de conduta. Espetáculos pouco recomendáveis que expõem pessoas, que nem sempre têm culpa no cartório e que perdem, vamos chamar, a sua imagem ilibada em função de excessos eventuais.

E tudo isso vai ser avaliado por ocasião da PEC nº 37. Mas como antecipação, e o Dr. Adilson Gurgel já está, disse-me ele, com o esboço de projeto de conselho de ética, para ser submetido ao Conselho Nacional do Ministério Público, eu gostaria de conhecer o pensamento de V. Exª com relação a essa matéria, porque os médicos têm o conselho de ética, os arquitetos têm, advogados têm, o Executivo tem. Todos têm, quem não tem é o Ministério Público? Por que razão?

Essa é uma preocupação que esta Casa tem, que esta Comissão tem, que o País tem no sentido de aperfeiçoar o funcionamento das instituições.

Essa é a pergunta que faço a V. Sª, com o meu aplauso aos indicados. Permita-me dizer, com especial atenção ao meu conterrâneo, Dr. Paulo Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o último Senador inscrito, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Promotores, Procuradores que estão concorrendo à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público, eu vou falar ora olhando para cá, ora olhando para lá, porque o Senador Sérgio é muito grande e eu fico divido assim (*Pausa*.)

Eu vou fazer não sei se uma pergunta, Sr. Presidente, mas eu gostaria, mesmo sendo ou não sendo uma pergunta o que eu vou fazer – ou um comentário – que os três comentassem o meu comentário.

O Ministério Público no Brasil é uma instituição a quem eu devoto todo respeito. O Ministério Público sabe da minha relação respeitosa com o Ministério Público, mas o Ministério Público criou um fosso muito grande entre ele e a classe política.

O desespero dessa tal PEC nº 37 é esse fosso que foi criado. Tenho certeza de que, em todas as áreas da vida, há os vocacionados e os "concurseiros". "Concurseiro" é aquele que faz dez concursos e não passa em nenhum e que chega e passa no Ministério Público, passa na Polícia Federal, mas não tem vocação para tal.

E eles se arvoraram de um poder tamanho que eles se arvoraram até em ser donos da honra alheia. Algumas coisas, por exemplo: no processo eleitoral, chegando a um Município, o candidato a prefeito fala assim para mim: "Olha, aqui o promotor decidiu que aqui não pode haver trio elétrico". Ele decidiu o quê? Qual é? De onde? Como foi essa lei aí? "Não, mas ele disse que só pode andar com dez pessoas. Mais do que isso ele manda prender!" Como é que é?! Ele falou isso?

Porque ele precisa tomar uma atitude comigo se eu ficar a menos de cem metros da escola, do hospital. E aí eu muito educadamente pego o microfone, peço para ligarem para mim. Cumprimento as autoridades e quero cumprimentar o promotor da cidade, que conhece muito bem a lei, que sabe que a lei é essa e essa. Mas se alguma coisa foi criada aqui está errado, porque promotor não faz lei. Beleza!

No município seguinte: "Não. Aqui pode ligar o trio elétrico. O promotor falou que pode. Pode andar com quantos quiser aqui. Aqui é a juíza que não gosta!"

E juíza faz lei? Juiz faz lei? No máximo a juíza tem de me dizer que eu tenho de retirar o som a menos de cem metros da escola ou de um hospital. E aí, o seguinte: os promotores no interior – e isso arranhou a instituição – se arvoraram – porque na Câmara dos Deputados, por exemplo, tem mais de 300 deputados que estão ali sem querer estar, vieram para cá sem gosto por isso. Eles não têm um projeto, eles não têm um aparte sequer, eles nunca discutiram nada em comissão nenhuma. Eles estão aqui porque era para o processo deles subir. Tipo assim, eu vou contar um caso aqui que é meio caricato, mas quer serve para entender: o sujeito é farmacêutico da cidade, desses que toma conta dos filhos de todo mundo; o povo não quer nem saber de médico, os adultos da cidade foram todos ele que tomou conta. O povo gosta tanto desse velinho que queriam que ele virasse prefeito. E ele virou prefeito. Entrou como homem de bem e quatro anos depois era bandido, ficha suja. Por quê?

Porque choveu e caiu o muro da creche. Aí o promotor fala: "O senhor tem 24 horas para construir o muro". Mas como é que eu construo um muro em 24 horas, Doutor?""Eu abro um procedimento contra o senhor". E o homem com medo – eu não sei que medo é esse – constrói o tal muro e toma outro procedimento porque fez sem licitação.

E esse fosso foi se alargando, e o promotor virando o dono da cidade. Ai ele é que marca reunião, ele desmarca reunião de secretário, ele manda confiscar computado, ele pinta e borda sem ter disputado um voto. Eles foram criando o fosso, eles foram criando o fosso. Então há tanta gente desonrada nesse país e, depois, não tem nem pedido de desculpa. E eu tenho dito por aí que esse medo foi criado, mas, a partir do Conselho Nacional do Ministério Público, foi criado por nós aqui.

É preciso que haja o entendimento de que agora as pessoas do bem, as pessoas honradas não precisam ter medo de promotor. Em lugar nenhum do mundo. Tem que dizer: "Doutor, o senhor vai me processar? Eu sou do bem, eu não cometi crime nenhum. Eu vou contratar um advogado, mas o senhor contrata também, porque eu vou lhe levar para o Conselho do Ministério Público".

Eu quero um comentário sobre isso, porque o país vive isso. Eu vou dizer uma coisa para vocês do meu coração: Se o Ministério Público não cortar na carne... Onde é que é o limite do tolerável? A vida tem um limite do tolerável. O limite do tolerável é aqui. Onde foi que nós excedemos? É preciso cortar o excedente e ir para essa comissão e dizer: "Nós estamos cortando na carne aqui, nós queremos que a comissão aprove." Porque, se isso vier de um deputado lá, outro derruba.

Eu quero falar uma coisa de coração para vocês. Já não aconteceu mais cedo, lá atrás, porque a primeira proposta foi de Paulo Maluf, porque se fosse de outro tinha sido aprovada.

Agora, esse fosso aberto em função disso, de milhares de pessoas desonradas e depois não tem nem pedido de desculpas – não tem nem pedido desculpas! O Ministério Público tem que agir provocado. É isso que eu entendo. Aí há uma ação do promotor, e ele diz: "Não, porque de manhã eu olhei o jornal e estava lá". Sim, mas o senhor foi provocado pelo jornal? Foi provocado pelo jornal?

A minha fala representa a fala de muita gente. Então vejam, qual é o papel da instituição? Qual é o papel do promotor? Eu estou certo ou estou errado nas minhas colocações ou promotor pode fazer lei? Por-

que agora até o Conselho Nacional de Justiça pode. O Ministro Joaquim Barbosa agora baixou uma norma dizendo que se pode fazer casamento homossexual e mandou os cartórios fazerem. Ora, não existe Parlamento! Se o Supremo não pode interferir aqui e o faz de forma ilegal, porque não é o papel dele – o papel dele é guardar a Constituição – agora, até o CNJ, que foi criado como Conselho do Ministério Público para serem os olhos éticos das ações de magistrados, está fazendo lei. Agora está fazendo lei!

Então, o seguinte: A minha fala, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para concluir Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado.

Mas ele não falou o tempo; ele falou só para concluir. Não falou o tempo, e eu posso ir mais no mesmo tempo. Foi o que eu entendi não é Blairo!

Então, veja, eu sei que estou representando muita gente na minha fala aqui, porque há muita gente cujo nome foi para o lixo e que tem uma história, que tem uma vida e foi destruída por um promotor de 25 anos, de 23, por um menino que não viveu, que foi lá para o interior e acabou com a vida da pessoa. E, depois, não tem nem pedido de desculpa, não tem nada! E essas pessoas estão aqui...

E digo mais, se a GLOBO fizer ali... Hoje eu falei isso e já falei para um monte de procurador. Se não cortar na carne, o Ministério Público terá uma surpresa que acha que não vai ter. Lá, se os repórteres fizerem uma entrevista com cada Deputado Federal: "Como é que o senhor vota na PEC 37?" Se fizer aqui, há 81 votos a favor, mas estão tudo com as garruchinhas apontadas assim ó, porque o voto é secreto. Aqui, aqui, aqui, há 81 votos a favor, mas, na hora em que abrir o painel, vamos ver, entendeu?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sim, mas com voto aberto mesmo!

Então, criou um fosso, e não há um homem público neste País que não tenha sido atingido na sua honra sem direito a um pedido de desculpa.

Por isso, eu gostaria que os senhores comentassem essa história de promotor fazer lei, essa história de promotor mandar na Prefeitura, ou em qualquer lugar. É só o cara se amedrontar, ele vem, entendeu? Isso arranhou a instituição, e esse fosso, se não se cortar na carne, a instituição valorosa, respeitada, digna, vai pagar um preço por esse tipo de atitude que arranhou a instituição.

Por isso, eu gostaria de ouvir um comentário, e o Dr. Teixeira é advogado, o outro é o Presidente da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. OAB de onde, Marquinho?

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Nacional.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Nacional? Olha como é que estou, chamei o homem de Marquinho. Então, perdão. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Magno Malta, o Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Encerrei, não, Sr.Presidente.

Quero cumprimentar também o Dr. Marcelo Ferreira de Carvalho. Só vou falar o nome, Senador Aníbal Diniz, e Paulo Eduardo Teixeira, advogado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Magno Malta.

O Senador Luiz Henrique da Silveira abre mão da sua inscrição, mas faz um comunicado muito importante para todos os Senadores. Amanhã, às 9 horas, neste plenário, acontecerá a 2ª audiência pública da Subcomissão encarregada pelo marco regulatório dos minerais de terras-raras. É um assunto da máxima importância e que merece a atenção de todos os Srs. Senadores. Quem puder se fazer presente, será amanhã, às 9 horas, aqui, neste plenário.

E, agora, passo a palavra para responder as indagações ao Sr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira.

O SR. PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA – Mais uma vez, eu queria agradecer as perguntas formuladas pelos ilustres Senadores e tentar respondê-las de forma objetiva.

Antes de mais nada, eu queria fazer uma saudação aos representantes do Ministério Público do meu Estado, com quem tenho relações estreitas, e faço a saudação em nome do nosso Promotor de Justiça Dr. Eudo.

Senador Eduardo Suplicy, vivemos num País onde o sistema penitenciário, há muito tempo, entrou num regime de falência. E o que reconhecemos – e temos a certeza disto – é de que o sistema não recupera as pessoas, porque, simplesmente ao punir colocando em presídios, essas pessoas não se ressocializam. E as penas alternativas são uma forma que deve ser trabalhada, porque não se pode colocar num mesmo ambiente para cumprir as suas respectivas penas pessoas que cometem grandes delitos e pequenos delitos. Acho que o objetivo do Estado no sistema de segurança, no sistema penitenciário é ressocializar. Se se cumpre a pena determinada pelo Estado, após o cumprimento desta pena, têm-se de ser inserido no contexto de uma sociedade. As penas alternativas para os pequenos delitos, é claro, são uma alternativa para diminuir o caos que existe hoje no sistema penitenciário brasileiro.

Com relação à questão das drogas, essa é uma questão que nos preocupa bastante, Senador, pois, todos aqui somos pais, avós, temos irmãos, e estamos sujeitos a esta situação relacionada às drogas. É necessário que haja uma política de Estado permanente de combate às drogas, porque sabemos a ramificação em relação às drogas. Não é só a questão do uso das drogas, mas a questão da venda das drogas, onde isso termina, onde se conclui, que é o financiamento das grandes organizações criminosas.

Então, o Estado tem que ter uma preocupação voltada nesse sentido, para que possa haver ações de Estado no combate às drogas. Isso, dentro das escolas, num contexto de uma educação mais avançada, uma educação que possa, efetivamente, combater o uso das drogas.

A pergunta do Senador Sérgio Souza em relação à visão do advogado em relação ao CNJ, em decorrência da Emenda Constitucional nº 45. Com o advento da Emenda Constitucional nº 45, é evidente que, antes da aprovação da emenda, a discussão era outra, de um poder mais amplo de fiscalização judiciária. Até se falava do controle externo do Judiciário. Hoje, não temos esse controle externo, mas temos um CNJ, que tenta prestar esse relevante serviço à sociedade.

Eu diria, Senador, que o grande desafio do CNJ consiste na aplicação dos recursos públicos para fazer com que o Judiciário efetivamente possa atender as necessidades de uma sociedade, que possa haver efetividade nas suas decisões, uma duração razoável do processo, as decisões sendo respeitadas e a efetividade das decisões.

Eu acho que essa composição... É lógico que não é a composição – é um momento de transição – que nós possamos dizer que é a composição que a sociedade almeja, porque, como V. Exª colocou, há um número maior de representantes da Magistratura em decorrência da representação popular, no caso a indicação da Advocacia, do Ministério Público e das Casas legislativa, Senado e a Câmara. Mas eu entendo que é necessário que avance

E nós não devemos permitir também que o CNJ se transforme num órgão de corporativismo. O sentido do CNJ é fazer com que os recursos públicos destinados ao Judiciário sejam aplicados, para que a gente possa ter políticas de administração, para que a gente possa ter um Judiciário eficiente, efetivo, funcionando em decorrência das necessidades do cidadão. Que nós possamos atender efetivamente aquilo a que se propõe o CNJ, fazendo com que aconteça o Judiciário, para que a sociedade tenha uma prestação jurisdicional efetiva.

E, no caso das punições, os magistrados que ali integram, e também a composição dos seus respectivos membros, que afastem de qualquer hipótese qualquer circunstância relacionada a corporativismo e que os magistrados que não honram a toga sejam penalizados. Essa é a visão que eu tenho em relação ao CNJ.

Com relação à pergunta do Senador Aloysio Nunes, em relação à resolução do CNJ no tocante ao registro das relações, essa recente decisão do CNJ, longe de mim entrar num outro tipo de discussão, mas na discussão jurídica. Recentemente, eu li um artigo de três juristas conhecidos neste País, encabeçados pelo Prof. Lenio Streck, que fala sobre os limites constitucionais da resolução do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. A Constituição estabelece as suas respectivas competências. Eu entendo que não é de competência do CNJ, nessa matéria específica, legislar através de resolução. Essa matéria afeta é de competência desta Casa Legislativa, do Congresso Nacional. Há uma decisão do Supremo, não se discute, mas a consequência dessa decisão do Supremo quem vai regulamentar é esta Casa Legislativa. É a visão que eu tenho, porque existem limites nas resoluções, limites constitucionais, impostos, como eu disse, pela própria Constituição.

Em relação ao horário de atendimento ao público no Judiciário. Essa é uma situação que a OAB vem combatendo ao longo da sua história, a partir do momento em que os tribunais começaram a reduzir o horário de funcionamento dos fóruns. Eu acho isso prejudicial à prestação jurisdicional. Limitar o horário inferior ao que está estabelecido pelo Código de Processo Civil, no tocante ao horário de funcionamento, é um desrespeito, é um desserviço à sociedade. Eu entendo que o horário tem que ser aquele definido pelo Código de Processo Civil, para que a sociedade tenha livre acesso, porque o judiciário só existe em decorrência da necessidade da prestação jurisdicional, que tem o objetivo de atender ao jurisdicionado, e portanto, qualquer limitação, na minha concepção, é inconstitucional, é ilegal.

Eu vou tentar resumir as minhas respostas no tocante à indagação formulada pelo Senador Alvaro Dias, pelo Senador José Agripino, pelo comentário do Senador Magno Malta. Srs. Senadores, a Constituição de 1988 estabeleceu, assegurou garantias constitucionais – no contexto dos órgãos que integram o Poder Judiciário – inovadoras. O Ministério Público é referenciado por diversas vezes no texto constitucional. A própria Advocacia adquiriu o *status* do seu múnus público na Constituição Federal, e a Magistratura também.

Mas eu entendo o que é essa situação da PEC 37. E aí nós temos o dever e a obrigação de preservar as instituições. Nós podemos ter, sim, pensamentos divergentes, porque isso faz parte da democracia, do fortalecimento das instituições. Isso faz parte do engrandecimento das instituições, Srs. Senadores, mas nós precisamos preservar as instituições.

É evidente, é claro, é lógico, é indiscutível o papel relevante que tem o Ministério Público na sociedade brasileira, as conquistas alcançadas pelo Ministério Público e os avanços em decorrência da sua atuação, Srs. Senadores. Mas esta Casa tem hoje a oportunidade...

Perdoem-me a franqueza aos agentes que hoje estão nessa disputa, que não deveria ser uma disputa, nessa discussão da PEC 37, de instituições no sentido de uma ser mais forte que ao outra, porque acho que as duas instituições têm que ser fortalecidas. Isso faz parte do processo legal, constitucional. O debate tem que ser de ideias, não de preservação das instituições, porque não existe a Polícia sem o Ministério Público e não existe o Ministério Público sem a Polícia. Acho que há que se buscar soluções, para que possamos harmonizar essa discussão, e não travar uma discussão no sentido de diminuir a qualidade das instituições.

V. Exªs têm hoje em mãos a oportunidade, o poder e – perdoem-me – o dever de contribuir na construção desse momento, no sentido de buscarmos uma solução para sairmos desse impasse, de maneira que as instituições possam ser preservadas. É isto que penso em relação a essa situação.

Com relação à colocação de V. Exª, Senador Magno Malta, todas as instituições têm seus limites de atuação – Magistratura, Ministério Público, Advocacia –, nos seus respectivos ordenamentos jurídicos.

Agora, com o avanço aí, eu tenho a grata satisfação de ter um colega que está redigindo, apresentando essa proposta do Código de Ética do Ministério Público, onde vai existir um mecanismo de controle de atuação da ação do representante do Ministério Público. Então, entendo que há os limites e todos os limites devem ser corrigidos. Aí se encontra o Judiciário para fazer essa correção de limites, e existem as Casas legislativas também para fazer essa correção dos limites.

Então, com essas palavras, encerro a minha exposição, deixando-me à disposição de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado. Ouviremos agora o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho.

O SR. MARCELO FERRA DE CARVALHO – Bom, vou tentar responder de modo mais sucinto e direto, assim como às vezes é o meu estilo. Normalmente, eu costumo deixar as minhas opiniões bastante claras e definidas.

Em relação à pergunta do Senador Eduardo Suplicy, acho que as penas alternativas têm um papel relevante e fundamental quando se possibilita a punição por outros meios, já que o sistema penitenciário brasileiro é insuficiente para o papel a que ele visa. Agora, me preocupa a adoção de medidas alternativas como mero mecanismo de esvaziamento de presídios. A sociedade também não pode pagar esse preço.

Com relação às drogas, respeito muito as manifestações a favor da descriminalização, mas, a princípio, sou contra a descriminalização do uso de substâncias entorpecentes. Nós temos um país em que o problema das drogas é crônico. Para mim, o melhor caminho para o Estado é investir na prevenção, ou seja, com campanhas de conscientização desde cedo, nas escolas, evitar o primeiro contato com as drogas ilícitas. Porque depois é muito difícil você trazer o indivíduo de volta. Não adianta só a prevenção.

Eu costumo fazer uma brincadeira com os colegas que, se houver uma megaoperação que prenda todos os traficantes, daqui a uma semana haverá outras pessoas vendendo. Por quê? Porque há mercado, há pessoas dispostas a comprar.

Então, acho que o Estado tem que investir fortemente na prevenção, evitar aquele primeiro contato do adolescente com as drogas. As drogas são um problema crônico, que afeta todas as camadas sociais, todos os Estados brasileiros.

Senador Sérgio Souza, eu acho fundamental o papel dos representantes...

Senador, eu acho fundamental o papel dos representantes externos no Conselho. É fundamental. Só que nós, sejamos da carreira ou de fora, devemos ter o seguinte zelo: nós não estamos – e não estaremos, se o Senado aprovar nossos nomes – nos Conselhos Nacionais, representando dogmas corporativos.

O Ministério Público, o Judiciário, o Senado, a Câmara, a OAB têm o poder de indicação. Quando a pessoa chega lá, chega na posição de Conselheiro e tem que adotar medidas que acha que vão contribuir para a melhora da prestação dos serviços, seja do Judiciário ou seja do Ministério Público, à sociedade. Nós devemos, na medida do possível, conseguir despir-nos daqueles que a gente chama de dogmas corporativos.

Um grande exemplo disso é – há aqui um Conselheiro no Conselho Nacional do Ministério Público do Rio Grande do Norte, um Estado valioso – o Conselheiro Adilson Gurgel, que, quando o CNMP estava discutindo a questão da nota técnica em relação à PEC nº 37, foi o primeiro Conselheiro, sendo ele da OAB do Estado do Rio Grande do Norte, a se manifestar radicalmente contra a PEC nº 37, tendo escrito artigos nos jornais locais do Rio Grande do Norte. Ele estava lá investido na função de Conselheiro, independentemente do posicionamento da OAB que, logicamente, é respeitável.

A gente deve respeitar numa democracia todos os posicionamentos, sejam favoráveis àquilo que pensamos ou sejam contrários.Então, o papel dos representantes de fora é fundamental em todos os Conselhos.

Com relação à questão do Senador Alvaro Dias, relativa à transparência, de como o Ministério Público deve noticiar, acho, sim, Senador, que o dever de todo agente público é dar publicidade às suas ações, mas sempre devemos evitar valorações pessoais, subjetivas, fazer juízo de valor antecipado e, especialmente, evitar manifestações em face de fatos ainda não concluídos. A publicidade deve ser daquilo que a instituição fez, jamais daquilo que a instituição pretende fazer.

Eu falo que a sociedade quer um Ministério Público forte, quer um Ministério Público atuante, mas não quer um Ministério Público de gogó. Quer um Ministério Público de resultado.

Com relação aos comentários do Senador Mozarildo e Senador Aloysio Nunes com relação à PEC nº 37, eu já manifestei meu posicionamento. Só lembro que o Ministério Público brasileiro concorda que a investigação ordinária é da Polícia Judiciária. O Ministério Público quer continuar na atribuição de, extraordinariamente, poder fazer investigações e, lógico, com regras, com limites definidos por este Congresso Nacional. Nós temos Resolução disciplinando o assunto. Não encaro, de maneira alguma, a PEC como uma briga corporativa do Ministério Público com a Polícia. Defendo que a Polícia deve ser fortalecida. Quanto melhor for o fortalecimento da Polícia, melhor será pela sociedade.

Acho que nenhuma instituição tem que ter exclusividade numa função estatal. O Ministério Público, que é o titular da ação penal, não tem essa exclusividade. Quando o membro do Ministério Público não age no prazo legal, pode o representante da vítima, do ofendido, substituir ao Ministério Público e ingressar com a ação penal.

O Congresso Nacional, que tem a função de legislar, tem a questão das medidas provisórias do Poder Executivo. É a mesma coisa. Critica-se, às vezes, no Congresso Nacional, eventual excesso, eventual medida provisória inadequada, mas qual que é o caminho? Não é extinguir o instituto da medida provisória, e, sim, estabelecer regramento. Acho que é o mesmo caminho com relação à atividade investigativa por parte do Ministério Público. Deve haver regramento e deve haver punição nos excessos. A punição é necessária e é o melhor caminho de defesa do Ministério Público.

Com relação à pergunta do Senador José Agripino sobre o Código de Ética, defendo. Quanto mais legislação normativa houver que permita que o membro do Ministério Público tenha uma conduta adequada, uma conduta retilínea, uma conduta dentro dos princípios, melhor. Defendo, sim, pois eu sempre falo que os que agem de acordo com os princípios constitucionais, os que agem no desempenho de suas funções com retidão não podem pagar pelo pecado de uma minoria.

Com relação ao Senador Magno Malta, que pediu para comentar a assertiva, Senador, acho que as críticas são em vários pontos, que merecem uma reflexão. Há críticas justas. O Ministério Público é defensor do regime democrático, como já afirmei antes. No regime democrático, ganha aquele que tem voto. A partir do momento em que a pessoa tem voto, você deve respeitá-la, porque foi aquela pessoa que a sociedade escolheu para representá-la ou para gerir seu destino. Não pode haver esse distanciamento entre Ministério Público e classe política, até porque membro do Ministério Público tem por obrigação atender a todos, interagir, dialogar com os Poderes constituídos.

O maior erro que pode haver qualquer instituição é a tentativa de criminalização da atividade política. Isso não é bom para o Ministério Público, não é bom para o Judiciário e, acima de tudo, é péssimo e danoso para a sociedade. Isso desestimula pessoas comprometidas, pessoas que querem dar sua colaboração à causa pública a ingressarem na vida política. Então, jamais qualquer instituição pode agir de maneira a criminalizar a atividade política.

O Ministério Público deve se pautar, deve se relacionar, e sempre o limite da sua atuação é o princípio da legalidade, as regras postas, as leis vigentes. Não é atribuição do Ministério Público criar, inventar normas, inventar princípios. Ele deve agir de acordo com o que existe. O Poder competente elaborou a lei, e a nós cabe a função de fiscalizar e, na medida do possível, contribuir. O Ministério Público, ao qual pertenço e de que tenho orgulho, é uma instituição importante, mas jamais pode ter a pretensão de ser uma panaceia para todos os males da sociedade, pois a sociedade só vai conseguir melhorar no dia em que todas as instituições agirem de modo adequado, no dia em que todas as instituições forem fortes, estiverem unidas, estiverem harmônicas.

Então, eu defendo, sim, que o Ministério Público deve ter esse permanente diálogo com a classe política.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concluída a etapa da arguição, iniciamos, imediatamente, o processo de votação.

Registramos as honrosas presenças da Srª Norma Cavalcanti, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia e Tesoureira do Conselho Nacional do Ministério Público; do Sr. Emmanuel Campelo, do Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; e do Procurador de Justiça Admilson Oliveira e Silva, da Associação do Ministério Público do Estado do Acre.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E do nosso Senador, o Ministro da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – E, muito bem lembrada, a presença do nosso Ministro da Previdência, o Senador Garibaldi Alves.

Iniciamos o processo de votação.

Senador José Pimentel. (*Pausa*.)

Senador Pedro Taques. (*Pausa*.)

Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa*.)

Senador Eduardo Lopes (*Pausa*.)

Senador Eduardo Lopes. (*Pausa*.)

Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa*.)

Senador Pedro Simon. (*Pausa*.)

Lembro que são dois votos.

Senador Sérgio Souza, seguido pelo Senador Luiz Henrique. (*Pausa*.)

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa*.)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa*.)

Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa*.)

Senador Magno Malta. (*Pausa*.)

Senador Antonio Carlos Rodrigues. (*Pausa*.)

Senador Blairo Maggi. (*Pausa*.)

Senador Francisco Dornelles. (*Pausa*.)

Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa*.)

Senador Humberto Costa. (*Pausa*.)

Senadora Angela Portela. (*Pausa*.)

Senadora Ana Rita. (*Pausa*.)

Senador Agripino Maia. (*Pausa*.)

Concluída a votação.

Senador Valdir Raupp. (*Pausa*.)

Todos os presentes aqui já votaram?

Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa*.)

Concluída a votação.

Podemos iniciar a apuração, Senador Alvaro Dias?

Completado o nosso quórum para proceder...

Encerrada a votação, eu convido os Senadores Blairo Maggi e Pedro Taques para procederem à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Informo aos Srs. Senadores que, logo em seguida, teremos reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça com uma extensa a pauta a ser apreciada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, a apuração do indicado Marcelo Ferra de Carvalho. Vou contar os votos SIM.

Houve 21 votos SIM; e 03 votos NÃO.

Total: 24 votos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ao indicado Marcelo Ferra de Carvalho.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, os votos para o Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, CNJ.

Houve 23 votos SIM; e 01 voto NÃO, totalizando também 24 votos.. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A escolha do nome do Sr. Marcelo Ferra de Carvalho foi aprovada pela Comissão.

A matéria vai ao plenário.

Vou proclamar o resultado em relação ao indicado Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, que foi eleito por 23 votos e vai a plenário.

E, por solicitação do Senador Mozarildo Cavalcanti, será enviado em regime de urgência para a votação em plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra para, daqui a um minuto, iniciarmos a apreciação das matérias em pauta.

(Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 01 minuto.)

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 22 de maio de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às doze horas e três minutos, do dia vinte e dois de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Anibal Diniz, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Romero Jucá, Roberto Requião, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Gim, Blairo Maggi e Vicentinho Alves, e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Aécio Neves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) OFICIO "S" Nº 31, de 1997. Terminativo. Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do recurso extraordinário 183119-7/210, e do parecer da Procuradoria-Geral da República, emitido nos mesmos autos. **Autoria:** Presidente do Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Relatório: Pela aprovação de Projeto de Resolução que apresenta. Votação nominal. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 11) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2011. Não Terminativo. Dispõe sobre o termo de ajuste, que poderá ser celebrado no âmbito das comissões temáticas. **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno. Resultado: Concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Taques, nos termos regimentais. EXTRAPAUTA: ITEM 15) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 18, de 2013. Requeiro, nos termos regimentais e, em aditamento ao Requerimento nº 16/2013, a realização de audiência pública conjunta, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Relações Exteriores - CRE, desta Casa Legislativa, para discutir sobre a segurança pública em face dos grandes eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 16) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 19, de 2013. Requeiro, nos termos regimentais e, em aditamento ao Requerimento nº 14, de 2013, que solicita a realização de audiência pública para debater a necessidade de redução da maioridade penal, sob o enfoque da eficácia da medida, que seja acrescentado, como convidado, um representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 17) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 20, de 2013. Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 13, de 2013, que solicita a realização de audiência pública para debater a necessidade de redução da maioridade penal, sob o enfoque da maturidade e desenvolvimento mental do adolescente, seja acrescentado, como convidado, um representante da Secretaria de Direitos Humanos. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 18) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 21, de 2013. Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 12/2013 - CCJ - que propõe audiência pública para debater a necessidade da redução da maioridade penal, a possível eficácia e as prováveis consequências dessa medida - seja também convidada como debatedora a Ministra Maria do Rosário Nunes, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 19) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 22, de 2013. Requeiro seja aditado o RQJ 16/2013 - CCJ para que também seja convidado a participar da Audiência Pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, para discutir sobre a segurança pública em face os grandes eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos o Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar - DF, Cel. Jooziel de Melo Freire. **Autoria:** Senador Gim. Resultado: Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e trinta minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, de 2009; ITEM 3) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 3, de 2010; ITEM 4) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 77, de 2010; ITEM 5) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 121, de 2011; ITEM 6) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 173, de 2011; ITEM 7) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 20, de 2012; ITEM 8) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 2, de 2013; ITEM 9) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 190, de 2009 - TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 174, de 2011; ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012; ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2011; ITEM 13) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 108, de 2012; e ITEM 14) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, de 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Anibal Diniz,** Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião será destinada à deliberação dos itens nºs 1 a 14.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não fossem as responsabilidades que es-

tamos tendo aqui, no dia de hoje, eu gostaria de estar presente ao velório do Dr. Ruy Mesquita, que faleceu ontem aos 88 anos.

E gostaria de recomendar a todos e expressar, aqui, a nossa homenagem a esse extraordinário jornalista, que, todos os dias, se responsabilizava pelo principal editorial do jornal *O Estado de S. Paulo.* Hoje, o jornal *O Estado de S. Paulo* faz uma homenagem a ele com a página, onde normalmente o Dr. Ruy Mesquita escrevia os seus editoriais, em branco. É uma homenagem que o próprio Jornal faz a ele.

Na parte da tarde, também falarei da tribuna do Senado, mas quero transmitir, então, à sua esposa Laura, aos filhos – Ruy, Fernão, Rodrigo e João – e a todos da equipe de jornalistas que colaboram com o jornal *O Estado de S. Paulo*, o meu pesar e a minha homenagem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O item nº 1 da pauta, o Senador Aloysio Nunes, seu Relator, retirou para reexame.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 31, de 1997

- Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do recurso extraordinário 183119-7/210, e do parecer da Procuradoria-Geral da República, emitido nos mesmos autos.
Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação de Projeto de Resolução que apresenta.)

Item 2. O Senador Armando Monteiro não se encontra.

Item 3. O Senador Acir Gurcacz, de igual maneira, não se encontra presente.

Item 4. O Senador Luiz Henrique se encontra presente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Presidente, queria, pedindo desculpas ao Senador Luiz Henrique, pedir a V. Exª a retirada de pauta do item nº 6 e do item nº 9. O item nº 6 é um projeto de minha autoria e, do item nº 9 sou Relator de um projeto do Senador Vital do Rêgo.

Como, lamentavelmente, vou precisar me retirar, gostaria que pudesse ficar para a próxima reunião.

Na verdade, são itens nºs 7 e 9.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Atendendo a solicitação de S. Exª, o Senador Humberto Costa, os itens 7 e 9 estão retirados de pauta.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 20, de 2012
- Terminativo -

Dispõe sobre os serviços de medicina legal.
Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Humberto Costa
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ITEM 9

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, de 2009
- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para definir procedimentos a serem adotados na apuração de responsabilidades e estabelecer sanções a serem aplicadas aos agentes públicos responsáveis pelo descumprimento injustificado de obrigações assumidas no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Autoria: Senador Augusto Botelho.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 174, de 2011
- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modificar o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Autoria: Senador Humberto Costa
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela aprovação do PLS nº 174, de 2011, e pela rejeição do PLS nº 190, de 2009.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Item 4.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Anibal, é só para aproveitar, aqui, esta oportunidade, e prestar minha solidariedade ao Senador Suplicy. Eu estava acompanhando a mídia e vi que naquele ato da Virada Cultural, promovido pela Prefeitura de São Paulo, onde bateram a carteira dele e levaram o celular.

Queria só prestar minha solidariedade ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o pesar do Senador Petecão. Felizmente, diante do apelo que a Daniela Mercury e eu próprio fizemos, a pessoa pelo menos devolveu todos os meus documentos, o dinheiro, a carteira e o celular.

Por isso, que o próprio Prefeito Fernando Haddad comentou comigo – ele estava lá presente – que, se já estivesse em vigor a Renda Básica de Cidadania, haveria muito menos tendência de as pessoas tirarem as coisas das outras, para conseguir a sua sobrevivência. Mas logo irá acontecer.

Muito obrigado, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Menos mal, porque devolveram o documento; mas, agora, queria protestar, porque não é só pobre que rouba, não; tem gente rica também que rouba.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também acontece, mas que vai diminuir bastante, vai.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Voltamos à análise das matérias.

O item de nº 4 tem como Relator o Senador Luiz Henrique da Silveira. É um projeto terminativo. Pergunto ao Senador Luiz Henrique se gostaria de fazer a leitura, mesmo sem a presença de quórum para a apreciação de matéria terminativa ou se gostaria de fazer imediatamente a leitura do item de nº 10 – que também tem V. Exª, como Relator –, e é um projeto não terminativo que pode ser apreciado imediatamente?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de projeto de autoria do, hoje Governador, e ex-Senador Raimundo Colombo, da maior importância, que apenas estabelece mecanismo de participação popular na elaboração legislativa, possibilitando o uso de meios virtuais para esse fim.

Como é um projeto de grande envergadura, eu vou me permitir fazer o relatório e estabelecer a discussão no momento em que esta Comissão tiver quórum para deliberar sobre o projeto.

Quanto ao item 10, como há um desejo de participação nas discussões, formulado pelo Senador Roberto Requião, e como S. Exª não se encontra na Casa, eu gostaria de solicitar que esse projeto seja examinado na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O item de nº 10.

(São os seguintes os itens adiados:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 77, de 2010
- Terminativo -

Estabelece mecanismo de participação popular na elaboração de lei pelo Congresso Nacional e dá outras providências.
Autoria: Senador Raimundo Colombo
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução e, consequentemente, pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2010.

ITEM 10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2012
- Não Terminativo -

Altera o §6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.
Autoria: Senador Roberto Requião e outros
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.)

Então, vamos a um item não terminativo.

O Senador Valdir Raupp se encontra presente?

ITEM 11

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2011
- Não Terminativo -

Dispõe sobre o termo de ajuste, que poderá ser celebrado no âmbito das comissões temáticas.
Autoria: Senador Lindbergh Farias
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Favorável ao Projeto.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira para proferir o relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O presente Projeto de Resolução do Senador Lindbergh Farias tem o objetivo de alterar os arts. 90 e 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever a existência de termo de ajuste, celebrado no âmbito das Comissões da Casa.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição pretende acrescentar os §§ 2º a 5º ao art. 90 da Carta Regimental.

Pelo § 2º estipula-se que, no exercício das suas competências, as comissões e as pessoas convocadas ou convidadas, representantes do Poder Público ou da sociedade civil, poderão, ao final de audiência pública, lavrar termo de ajuste.

Já o §3º preceitua que deverão constar do termo de ajuste, no mínimo, os objetivos acertados entre as partes, incluindo metas, regras e prazos, para o cumprimento das ações acordadas.

Por seu turno, o §4º prevê que a comissão em que for celebrado o termo de ajuste fiscalizará o seu cumprimento.

Finalmente, o §5º estatui que, identificado o descumprimento do termo de ajuste, competirá à comissão propor as medidas cabíveis no âmbito da competência do Senado Federal.

De outra parte, o §3º, que o art. 1º da proposição em pauta pretende acrescentar ao art. 93 do nosso Regimento, estatui que, quando a audiência pública tratar de assunto de interesse público relevante, a comissão e as partes convidadas ou convocadas poderão firmar termo de ajuste, formalizando os objetivos, metas e prazos acordados.

O art. 2º do Projeto de Resolução em tela estatui a vigência do diploma legal que se quer adotar a partir da data da sua publicação.

Na justificação, está posto que o objetivo da iniciativa é instituir mecanismo capaz de dotar de maior eficácia os resultados obtidos em audiências realizadas pelas comissões do Senado Federal.

Argumenta-se, também, que a proposição encontra respaldo em diversas normas constitucionais, que são citadas, a saber: art. 49, incisos X e XI; art. 50, *caput* e §§ 1º e 2º; art. 58, § 2º; art. 71, *caput* e incisos IV, VII, IX e X.

É ponderado, ainda, que o Poder Legislativo não tem apenas competência para legislar, mas também para fiscalizar as normas legais e as políticas públicas, sendo que, no exercício dessa competência, poderá servir de mediador para o alcance do bem público, conciliando interesses e conformando-os à realidade do País.

Por outro lado, a justificação consigna que, sendo descumprido o termo de ajuste que se pretende adotar, a comissão pertinente poderá propor as providências julgar cabíveis, dentro das competências do Senado Federal, como, por exemplo, a convocação de Ministro de Estado para prestar informações, a solicitação ao Tribunal de Contas da União para realização de inspeções e auditorias, entre outras.

Neste sentido, a proposta de dotar o Senado do instrumento do 'termo de ajuste' teria o objetivo de fortalecer as práticas que já vêm ocorrendo nas audiências públicas da Casa, dando concretude aos encaminhamentos que resultarem do arbitramento exercido pelos Parlamentares.

Por fim, a justificação esclarece que, embora semelhante a outros institutos como o "termo de ajustamento de conduta" utilizado pelo Ministério Público ou o "compromisso de cessação de prática" celebrado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), no que tange ao estabelecimento de acordo entre as partes para cumprimento de compromisso firmado e ao caráter facultativo da celebração do termo, a proposta em tela não gera os mesmos efeitos em caso de descumprimento, uma vez que não se trata de título executivo extrajudicial, não se propõem os meios tradicionais de coerção e não evita o ajuizamento de ação civil pública.

Não há emendas à proposição.

Cabe a esta Comissão opinar sobre o presente projeto de resolução, nos termos regimentais.

Inicialmente pondero que o sistema legal vigente no País efetivamente respalda iniciativas adotadas no âmbito tanto do Poder Público como da iniciativa privada para, sempre que possível, dirimir conflitos por meios de instrumentos que visem à conciliação e ao acordo.

Assim, o art. 98 da Lei Maior prevê a existência, no próprio Poder Judiciário, dos juizados especiais que têm entre as suas funções a de promover a conciliação das chamadas pequenas causas. Também no caso da Justiça do Trabalho existe a previsão de acordo entre trabalhadores e empregadores.

Mais recentemente, a Emenda Constitucional nº 62, de 2009, que o Congresso Nacional aprovou com o objetivo de solucionar o grave problema da execução dos precatórios prevê – no inciso III do §8º do art. 97, que acrescentou ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – a criação de câmaras de conciliação com o objetivo de efetuar o pagamento por acordo direto entre a entidade devedora e seus credores.

Registro, Sr. Presidente, que esse voto foi elaborado antes do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade que afastou a vigência da citada emenda constitucional.

Especificamente, no que se refere ao instituto do "termo de ajustamento de conduta", que inspirou o presente projeto de resolução, estudiosos do tema localizam o seu fundamento legal originário no art. 211 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua

conduta às exigências legais, o qual terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Em seguida, o art. 113 do Código de Defesa do Consumidor ampliou sua aplicação a todos os chamados direitos difusos e coletivos ao acrescentar o §6º ao art. 5º da lei que disciplina a ação civil pública, estatuindo que os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, compromisso que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Desde então, especialmente o Ministério Público vem utilizando o instituto do "termo de ajustamento de conduta" – aliás, objeto de uma das mais instigantes intervenções na sabatina que precedeu esta reunião ordinária – com o objetivo de obter acordos para efeito de efetivação da legislação referente aos direitos difusos e coletivos, como os relacionados ao meio ambiente, entre outros.

Assim, mediante instrumento administrativo tem-se obtido razoável sucesso na solução de demandas e conflitos de interesse social, sem a necessidade de acionamento de processo judiciário, sempre mais demorado e também de maior custo financeiro.

É na trilha do bom desempenho dos "termos de ajustamento de conduta" que se insere a presente proposição, que pretende trazer para o âmbito das Comissões do Senado Federal instituto similar, embora não idêntico.

Assim, pela iniciativa em tela, como resultado de audiências públicas realizadas, as comissões temáticas da Casa passariam a poder lavrar termo de ajuste entre representantes do Poder Público ou da sociedade civil, cabendo à comissão pertinente também fiscalizar o cumprimento do termo de ajuste.

Uma vez verificado o descumprimento, competirá à Comissão propor as medidas cabíveis no âmbito do Senado.

A presente proposição parece-nos adequada e razoável como medida que objetiva dotar de maior eficácia os resultados obtidos nas audiências públicas realizadas pelas comissões da Casa, tendo em vista, inclusive, a função fiscalizadora do Senado sobre o Poder Executivo.

Há competência também atribuída pela Lei Maior às comissões para, além de realizar audiências públicas com representantes da sociedade civil, também receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas.

Enfim, como bem pondera o autor na justificação da proposição, certas práticas similares aos termos de ajuste já vêm ocorrendo nas audiências públicas da Casa e a sua formalização dará mais concretude aos correspondentes encaminhamentos.

Por outro lado, como está ressalvado na própria Justificação, o termo ora proposto, embora semelhante não se confunde com TAC utilizado pelo Ministério Público ou o chamado "compromisso de cessação de prática" celebrado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Nesse sentido, a proposta que ora relatamos não terá a eficácia de título executivo extrajudicial e nem poderia, pois no caso tal eficácia não pode ser conferida por resolução, uma vez que diz respeito à matéria de Direito Processual, podendo apenas a lei, no sentido formal, dispor sobre o assunto.

Desse modo, o não cumprimento eventual de termo de ajuste conforme proposto na iniciativa em pauta não habilitaria o interessado a pedir de imediato a execução judicial do compromisso acertado.

Todavia, tal limitação não afasta as possibilidades de agilização e composição de conflitos de interesses que a adoção da medida pode representar.

Por fim, devemos ressaltar que a presente iniciativa foi apresentada em boa hora, quando está instalada no Senado Comissão Especial da Reforma do Regimento, Comissão que também deverá apreciar a medida ora proposta, nos termos do despacho efetuado pela Presidência da Casa.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 14, de 2011, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Coloco em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

Pareceu-me muito bem fundamentado seu parecer, prezado Senador Aloysio Nunes Ferreira. Mas eu agradeceria se pudesse me dar algum exemplo do que seria um termo de ajuste. Vamos supor que aqui tenhamos ouvido um Ministro numa arguição. Na semana passada tivemos aqui, por exemplo, o Ministro da Justiça. Caberia algum termo de ajuste? Se V. Exª puder me dar um exemplo do que poderia ser um termo de ajuste... É mais para situações onde...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim, por exemplo. Imagine V. Exª que na Comissão de Meio Ambiente, por exemplo, haja uma audiência pública a respeito de práticas de algumas empresas ou mesmo de entidades públicas que, não sendo ilegais, são desaconselhadas em matéria de defesa do meio ambiente. Pode-se pactuar entre aqueles participantes um compromisso de se abster dessa prática, é um exemplo. É uma iniciativa do Se-

nador Lindbergh Farias. Acho até, Senador Anibal, que seria interessante o próprio Autor poder... Ele refletiu muito sobre esse assunto e seria interessante se pudéssemos contar com a presença do Senador aqui para discutirmos com ele. Parece-me um termo inovador...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Excelência...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... a ser abordado, evidentemente, com cautela. Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, sem querer perturbar a ordem dos trabalhos, gostaria de me manifestar sobre o questionamento do Senador Suplicy e os argumentos trazidos pelo Senador Aloysio.

Sou um entusiasta de que possamos trazer ao Poder Legislativo outras atribuições, conversei com o Senador Lindbergh sobre esse projeto. A Constituição da República determina que o Poder Judiciário por hora possa desempenhar três atribuições, ele não pode fazer outra coisa: ele inova a ordem jurídica criando aquelas espécies do art. 59. Ele fiscaliza. Existe a fiscalização política, que é feita pelas comissões; a econômica, que é feita pelo Congresso, auxiliado pelo Tribunal de Contas, do art. 70 a 75 da Constituição; e uma terceira, em que cada um de nós participa do debate orçamentário.

A minha dúvida também aqui é: se o termo de ajustamento de conduta, previsto na Lei de Ação Civil Pública, desde 1985, não for obedecido, existe uma consequência jurídica, uma consequência prática. Ele é um título executivo judicial, esse é o primeiro ponto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – E aqui não é, está claro que não é. A consequência é política.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O compromisso de secessão de prática, que vem previsto na Lei 8.884, de 1994, que cria o Cade, tem o objetivo de fazer com que o Cade suspenda...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ele é mandatório.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É mandatório. Esse termo aqui seria até agora – e por isso concordo com o Senador Aloysio que nós teríamos que debater um pouco mais isso – inócuo, porque nós não teríamos nenhuma consequência prática da sua resolução. Por isso, concordo inteiramente com o Senador Aloysio, o tema é desafiador. Eu discuti com o Senador Lindbergh numa oportunidade, e quero cumprimentá-lo, porque tentou fazer isso num determinado momento. As comissões temáticas ou materiais que estão previstas no art. 58 da Constituição, precisam ter as suas atribuições repensadas. Quem sabe chegarmos a esse ponto, mas eu gostaria de refletir melhor sobre esse projeto de resolução.

É importante, mas da consequência prática dele eu tenho dúvidas, por isso também concordo com o Senador Aloysio de que o autor poderia vir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agora, veja, na justificação, o Senador Lindbergh diz o seguinte: a Constituição, ao permitir que as comissões recebam queixas, reclamações, sugestões, de certa forma ela até estimula o cidadão a se dirigir às comissões temáticas do Congresso com os seus pleitos. Vai reclamar com quem? Às vezes não dá nem para reclamar com o bispo.

Então, é preciso que as comissões possam ter a possibilidade de promover, diante de conflitos que não são da órbita ainda do Poder Judiciário, ou que tenham tido a sua solução eventualmente até recusada pelo Cadê ... Por exemplo, a disputa entre os produtores de laranja e os industriais – tema que apaixona V. Exª e ao qual V. Exª se dedica há tanto tempo, Senador Suplicy – é um pleito em que o Cade até agora não se considerou competente para intervir. Eventualmente – não custa nada sermos otimistas – se poderia promover um entendimento e isso ser reduzido a um termo que, se descumprido, teria consequências políticas ou poderia vir eventualmente a suscitar a elaboração de um projeto de lei, de uma emenda constitucional, alguma medida legislativa por parte do Executivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se me permite, no caso que V. Exª está exemplificando, tem havido a sugestão até do Ministério da Agricultura e da Fazenda, inclusive do ex-Ministro Roberto Rodrigues, a tempo, mas é preciso se efetivar melhor a chamada Consecitrus, a exemplo da Consecana. E eles ainda não ajustaram completamente o funcionamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª falou de temas que poderiam ser objeto de uma audiência pública que levasse a uma consequência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Imaginem o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Nós temos dois caminhos a seguir, diante...

Por favor, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, pela importância do tema.

O Legislativo tem a função de fiscalizar a função do Executivo, e nós não vivemos num parlamentarismo, vivemos no presidencialismo. O Ministro da Justiça aqui veio, na Comissão de Constituição e Justiça, na reunião

passada. Se o Ministro da Justiça se compromete a determinada prática aqui na Comissão de Constituição e Justiça e assina esse termo de compromisso com a Comissão de Constituição e Justiça, se ele viola esse termo de compromisso, ele pode ser passível de crime de responsabilidade, previsto na Lei nº 1.079, de 1950. O tema é palpitoso, merece, sim, debate, mas nós teríamos que alargar este debate.

Eu quero dizer, por honestidade parlamentar, que conversei com o Senador Lindbergh, fui um dos incentivadores deste tema, mas precisamos debatê-lo com mais profundidade, porque tem repercussões práticas. Se o Ministro da Justiça vem aqui, e nós fazemos uma crítica a ele, dizendo que a União não desembolsou o que está no Orçamento, ele assume o compromisso de fazer isso até tal mês – e nós teríamos essa atribuição – e viola o compromisso, ele comete crime de responsabilidade. Então, é muito interessante o debate sobre isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sem a necessidade de pedir vista, até por respeito ao Lindbergh, mas, tendo em conta essas recomendações, eu acho que, se pudermos apreciar e votar a matéria na presença do Senador Lindbergh, esclareceríamos esses pontos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente, nós teríamos dois caminhos. Um é apreciar e votar a matéria e encaminhá-la para a Comissão Especial de Reforma do Regimento, e o segundo é pedir vista, o que vai acontecer necessariamente de votá-lo com a presença do Lindbergh.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A segunda opção é adequada. Eu acho que ele próprio consideraria adequado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Então, V. Exª pode pedir vista da matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não é pedir vista. É só votarmos na presença do autor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pedir vista é o caminho regimental.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com o Senador Pedro Taques , então?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, pedimos vista conjuntamente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –... para ter essa oportunidade de esclarecimento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu assino o termo de compromisso com V. Exª e peço vista também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vamos pôr isso a termo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Perfeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, me permita apenas...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Por favor, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não é uma questão de ordem. Mas eu queria saudar a presença, entre nós aqui, do ex-Deputado Airton Sandoval, um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado por várias legislaturas, um dos principais batalhadores pela reforma tributária e pela descentralização de receitas da União em favor dos Municípios. É um companheiro extraordinário, um homem honrado, e é o meu primeiro suplente. Foi, comigo, um companheiro de campanha, um companheiro de luta. E eu quero dizer que a nossa Comissão se sente muito honrada com a presença, entre nós, do Deputado, Airton Sandoval. E é um suplente que zela pela minha saúde, aliás. Zela pela minha saúde. Um abraço, Airton.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Feito o registro.

Ao item nº 11, então, foi concedida vista coletiva para o Senador Pedro Taques e Senador Eduardo Suplicy.

As matérias terminativas não serão votadas, por ausência de quórum. Os Senadores Relatores das matérias não terminativas pediram a sua retirada para momento mais oportuno.

Temos aqui só alguns...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – O item 2, que eu relataria...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – É um item terminativo, e, não havendo quórum regimental, ele acaba saindo de pauta.

(São os seguintes os itens adiados:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, de 2009

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Em razão da inconstitucionalidade e ausência de mérito, pela rejeição do Projeto.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, de 2010
- Terminativo -

Assegura o registro público aos prenomes indígenas.
Autoria: Senador Cristovam Buarque
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, de 2011
- Terminativo -

Acrescenta o inciso VII ao art. 1º, altera a redação do art. 4º, bem como a da alínea "b" do inciso V do art. 5º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir entre as finalidades da ação civil pública a proteção do patrimônio público e social.
Autoria: Senador Walter Pinheiro
Relatoria: Senador Pedro Taques
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 173, de 2011
- Terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas.
Autoria: Senador Vicentinho Alves
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 2, de 2013
- Terminativo -

Acrescenta o art. 34-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para regulamentar a impugnação das pesquisas e testes pré-eleitorais.
Autoria: Senadora Ana Amélia
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e, no mérito, por sua aprovação.

ITEM 12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, de 2011
- Não Terminativo -

Altera o art. 89 da Constituição Federal, para incluir os ex-Presidentes da República entre os membros do Conselho da República
Autoria: Senador Luiz Henrique e outros
Relatoria: Senador Waldemir Moka
Relatório: Pela admissibilidade da Proposta e, no mérito, pela sua aprovação.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 108, de 2012
- Não Terminativo -

Altera o § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar que a notificação, no processo trabalhista, seja feita diretamente ao reclamado.
Autoria: Senador Ivo Cassol
Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Favorável ao Projeto.

ITEM 14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, de 2013
- Não Terminativo

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.
Autoria: Senador José Sarney
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade e, no mérito,favorável à Proposta.)

E, aqui, alguns requerimentos aditivos, que já foram aprovados. Apenas para apreciação desta Comissão:

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Nº 18, de 2013

Requeiro, nos termos regimentais e, em aditamento ao Requerimento nº 16/2013, a realização de audiência pública conjunta, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania

(CCJ) e de Relações Exteriores - CRE, desta Casa Legislativa, para discutir sobre a segurança pública em face dos grandes eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 19, de 2013

Requeiro, nos termos regimentais e, em aditamento ao Requerimento nº 14, de 2013, que solicita a realização de audiência pública para debater a necessidade de redução da maioridade penal, sob o enfoque da eficácia da medida, que seja acrescentado, como convidado, um representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 20, de 2013

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 13, de 2013, que solicita a realização de audiência pública para debater a necessidade de redução da maioridade penal, sob o enfoque da maturidade e desenvolvimento mental do adolescente, seja acrescentado, como convidado, um representante da Secretaria de Direitos Humanos.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 21, de 2013

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal,em aditamento ao Requerimento nº 12/2013 - CCJ - que propõe audiência pública para debater a necessidade da redução da maioridade penal, a possível eficácia e as prováveis consequências dessa medida - seja também convidada como debatedora a Ministra Maria do Rosário Nunes, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Em sua justificação, o Senador Suplicy argumenta que avalia que seja muito importante a presença da Ministra Maria do Rosário Nunes na audiência pública destinada a debater a necessidade da redução da maioridade penal, considerando que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos tem como um dos focos principais de trabalho a vertente ligada às questões relativas às políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, concordo com a presença da Ministra, mas queria lembrar que já há audiências públicas programadas, cujo calendário foi divulgado na reunião passada da nossa Comissão, audiências públicas que serão, aliás, realizadas com o auxílio da Internet para o País inteiro.

De modo que a minha sugestão é que...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente. V. Exª está correto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) - ...seja acrescido aos nomes das pessoas convidadas o nome da Ministra Maria do Rosário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Perfeitamente. São requerimentos aditivos.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 22, de 2013

Requeiro seja aditado o RQJ 16/2013 - CCJ para que também seja convidado a participar da Audiência Pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, para discutir sobre a segurança pública em face dos grandes eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos, o Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar - DF, Cel. Jooziel de Melo Freire.

Autoria: Senador Gim.

Trata-se de proposição do Senador Gim, que em sua justificação afirma que, nos próximos dias 15 a 30 de junho, o Brasil será sede da Copa das Confederações e que, além disso, no próximo ano, abrigará o principal evento do esporte mais popular do País, a Copa do Mundo FIFA de 2014. Dentro desse contexto encontra-se Brasília, que, além de ser a Capital Federal, é também uma das cidades que sediarão tais jogos. Esses eventos trarão para Brasília uma grande quantidade de pessoas e, com isso, incerteza quanto à segurança dos cidadãos. Portanto, o bom preparo

dos homens que cuidarão da segurança pública nesses eventos torna-se imprescindível. Dessa forma, justifica-se o convite ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Cel. Jooziel de Melo Freire, uma vez que Brasília será uma das sedes dos citados jogos e ainda, sede da abertura da Copa das Confederações.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª mencionou há pouco, e o Senador Aloysio comentou que, na sessão passada, foi anunciado um calendário das audiências já programadas.

Pergunto se por acaso aquela audiência objeto de requerimento já aprovado que eu apresentei, o convite ao Secretário de Segurança de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina, que seria inclusive com o Ministro da Justiça. Não sei se seria o caso de novamente ele vir aqui, mas os três Secretários para justamente colocar a questão de como prevenir a criminalidade violenta e outros temas. Então, isso já foi aprovado. Queria saber se está na programação anunciada, porque não me lembro. Acho que não estava aqui quando foi anunciada a programação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Perfeito.

O Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, ainda não definiu as datas da realização dessa audiência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Então estou no aguardo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Suplicy.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 12 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.)

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 29 de maio de 2013, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e dezessete minutos, do dia vinte e nove de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Romero Jucá, Valdir Raupp, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro e Gim; e da Senadora Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aécio Neves e José Agripino. Registram a presença os Senadores Ivo Cassol e Wellington Dias. A Presidência registra a presença dos Senhores Alexandre Camanho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Blal Yassine Dalloul, Procurador Regional da República; Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Douglas Fischer, Procurador Regional da República; Jeferson Luiz Pereira Coelho, Corregedor Nacional do Ministério Público; José Barroso Filho, Juiz Auditor e Membro da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar; e das Senhoras Luciana Marcelino, Procuradora Regional da República; e Norma Cavalcanti, Presidente da AMPEB e Tesoureira da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 16ª e 17ª Reuniões, Extraordinária e Ordinária respectivamente, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: ITEM 1) OFICIO "S" Nº 14, de 2013. Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VLADIMIR BARROS ARAS, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Procuradoria-Geral da República. **Relatoria:** Senador Magno Malta. **Relatório:** Votação secreta. Em 18/04/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor VLADIMIR BARROS ARAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezesseis (16) votos favoráveis e dois (2) votos contrários. A Presidência suspende a Reunião às doze horas e quarenta e três mi-

nutos e reabre às doze horas e quarenta e quatro minutos. 2ª PARTE: ITEM 10) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 190, de 2009. Não Terminativo. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para definir procedimentos a serem adotados na apuração de responsabilidades e estabelecer sanções a serem aplicadas aos agentes públicos responsáveis pelo descumprimento injustificado de obrigações assumidas no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Autoria:** Senador Augusto Botelho. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 174, de 2011. Não Terminativo. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modificar o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:** Senador Jorge Viana (Substituído por ad hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Anibal Diniz. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 174, de 2011, e pela rejeição do PLS nº 190, de 2009. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 174, de 2011, e contrário ao PLS nº 190, de 2009. ITEM 12) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2011. Não Terminativo. Dispõe sobre o termo de ajuste, que poderá ser celebrado no âmbito das comissões temáticas. **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno. Em 22/05/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Pedro Taques e Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2011. Não Terminativo. Altera o art. 89 da Constituição Federal, para incluir os ex-Presidentes da República entre os membros do Conselho da República. **Autoria:** Senador Luiz Henrique e outros. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela admissibilidade da Proposta e, no mérito, pela sua aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 15) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, de 2013. Não Terminativo. Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus. **Autoria:** Senador José Sarney. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade e, no mérito, favorável à Proposta. Em 08/05/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores José Pimentel, Randolfe Rodrigues e Romero Jucá, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 16) MENSAGEM (SF) Nº 28, de 2013. Não Terminativo. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 111-A da Constituição Federal, o nome do Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Votação secreta. A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. EXTRAPAUTA: ITEM 17) MENSAGEM (SF) Nº 42, de 2013. Não Terminativo. Submete, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, o nome do Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 18) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 23, de 2013. Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o papel e poderes de investigação do Ministério Público, com a presença dos seguintes convidados: Procurador Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos; Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) e Procurador-Geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República. **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima. Resultado: Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e quarenta e dois minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, de 2009; ITEM 2) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 3, de 2010; ITEM 3) **PROJETO DE LEI DO**

SENADO Nº 77, de 2010; ITEM 4) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 121, de 2011; ITEM 5) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 173, de 2011; ITEM 6) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 20, de 2012; ITEM 7) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 2, de 2013; ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, de 2012; ITEM 9) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 74, de 2010; ITEM 11) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012; e ITEM 14) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 108, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 16ª e 17ª Reuniões, Extraordinária e Ordinária, respectivamente.

Os Srªs e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Eu gostaria de lembrá-los do ciclo de audiências públicas aprovado por esta Comissão a respeito da discussão da redução da maioridade penal. Trata-se de um tema de extrema importância e cujo debate se faz necessário e urgente. Para tanto lembro que a primeira audiência pública acontecerá na próxima segunda-feira, dia 3 de junho, às 15 horas, neste mesmo plenário da Comissão de Constituição e Justiça. A presença de todos nesta Comissão é de suma importância.

Aproveito ainda para informar que solicitei apoio dos órgãos da Casa para promover a divulgação e a participação da sociedade nessas audiências públicas. Assim, com o apoio da equipe do Programa e-Cidadania, já está disponível uma página para transmissão pela Internet do sinal da TV Senado, com a possibilidade de participação dos cidadãos por meio desta mesma página, seja com perguntas seja com comentários. Perguntas encaminhadas à Comissão interessada serão encaminhadas a todos os interessados. Contaremos ainda com a participação do Alô Senado para as manifestações.

A presente reunião será dividida em duas partes. A primeira parte será destinada à deliberação do Ofício "S" nº 14, de 2013, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Vladimir Barros Aras, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. A segunda parte será destinada à deliberação dos itens 1 a 16.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu gostaria de externar os meus mais sinceros agradecimentos ao companheiro Senador Anibal Diniz, Vice-Presidente desta Comissão, por haver conduzido com serenidade, eficiência e firmeza a última reunião, na quarta-feira.

Conforme a rotina adotada, ao longo de todo o mês de maio, fizemos as sabatinas na última reunião.

Convido para compor a Mesa, o nosso sabatinado de hoje, o Sr. Dr. Vladimir Barros Aras.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 14, de 2013
- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VLADIMIR BARROS ARAS, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.
Autoria: Procuradoria-Geral da República
Relatoria: Senador Magno Malta
Relatório: Votação secreta.

Observações:

- Em 18/04/2013, a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007 - CCJ. A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado, em cumprimento à alínea "b" do art. 2º do ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação da escolha de autoridades.

Concedo a palavra ao Dr. Vladimir Barros Aras, para a sua exposição preliminar, por 15 minutos.

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Bom dia a todos! Saúdo, primeiramente, o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Senador Vital do Rêgo. É um grande prazer estar aqui neste momento, Senador. V. Exª tem presidido esta Comissão com grande competência e com grande simpatia, como é de sua personalidade. Cumprimento também o Senador Anibal Diniz, os demais Senadores aqui presentes, senhoras e senhores, prezados colegas do

Ministério Público. Cumprimento também o Deputado Amauri Teixeira, do PT baiano.

Dirijo-me a todos, Sr. Presidente Vital do Rêgo, com o propósito de apresentar a esta augusta Casa o meu nome como representante do Ministério Público Federal para ocupar a cadeira reservada a essa instituição no Conselho Nacional do Ministério Público, atendendo à indicação que foi feita pela categoria, pelo Ministério Público Federal, por meus diletos colegas que, em 13 de março deste ano, em uma eleição que reuniu 685 eleitores do Ministério Público Federal em todo o País, sufragou meu nome como o mais votado na lista tríplice para a indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Quando eu vinha para cá, Senador Vital do Rêgo, imaginava o que diria aqui aos Srs. Senadores e me vi diante do meu primeiro dia de trabalho como membro do Ministério Público em 1993, no interior da Bahia, uma região que V. Exª seguramente conhece: a Chapada Diamantina, uma região muito bonita do Estado da Bahia. Quando ali assumi, meu saudoso pai, que me levou para aquela comarca pela mão, me viu na difícil tarefa de começar uma nova carreira com 22 anos de idade. Eu tinha apenas 22 anos de idade. Hoje eu tenho 42. São, portanto, 20 anos de Ministério Público, dez no Ministério Público do meu Estado, Senador Suplicy, e mais dez no Ministério Público Federal, onde tive a honra e a alegria de ser colega do Senador Pedro Taques. Nesses 20 anos de carreira, eu tenho tido algumas dificuldades próprias da carreira do Ministério Público, mas nunca deixei de me esforçar para a minha formação pessoal e para colaborar com o Estado brasileiro na sua missão e na missão do Ministério Público, que é a de promover a justiça, sempre promover a justiça, sem que haja ofensa aos direitos fundamentais.

Depois de passar dez anos no Ministério Público Estadual, entrando no Ministério Público Federal, vi que chegava a hora de buscar uma nova perspectiva, vindo a pleitear, junto aos meus colegas, procuradores da República, procuradores regionais da República e subprocuradores-gerais, muitos dos quais estão aqui presentes, essa indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público, porque essa instituição de controle externo é extremamente importante para o desempenho das atividades do Ministério Público, tendo em vista o papel de uma instituição que presta um relevante serviço público, mas que, como toda instituição humana, Srs. Senadores, Sr. Presidente, comete equívocos.

Em virtude desses equívocos, é essencial que nós tenhamos também um órgão de controle externo. Esse é o papel fundamental do Conselho Nacional do Ministério Público. Não é, de modo algum, uma caixa de ressonância de aspirações sindicais – é bom que se diga –, mas também não pode ser um instrumento de sufocação do trabalho do Ministério Público, de promotores de justiça e de procuradores da República em todo o País. Na verdade, deve haver, no Conselho Nacional do Ministério Público, um equilíbrio, de modo que a instituição, o *parquet*, os promotores e procuradores possam desempenhar o seu papel, como planejado por esta augusta Casa e pela Câmara dos Deputados na Assembleia Constituinte de 1987, de modo que, efetivamente, nós possamos ser fiscais da lei.

Quando normalmente se diz que o Ministério Público é o fiscal da lei, nós não atinamos para o fato de que, em sendo o fiscal da lei, o Ministério Público é, diante do Poder Judiciário, algo muito próximo de uma *longa manus* do Poder Legislativo, porque este estabelece o que deve ser, quando legisla, e o Judiciário é inerte. O Judiciário, por sua própria conformação e como deve ser, não tem iniciativa para julgar isto ou aquilo; então, é preciso que alguém bata a sua porta. E quem bate à porta do Judiciário, em nome da cidadania, em nome dos direitos fundamentais, em nome dos direitos difusos, que são estabelecidos pelas leis do Congresso, é o Ministério Público. Então, somos, ao mesmo tempo, uma longa mão, uma *longa manus* do Congresso Nacional, somos também os olhos da justiça e a voz das vítimas das infrações penais que acontecem e dos ilícitos civis de que todos estamos cientes neste grande País.

Então, percebo que o relacionamento do Ministério Público com o Congresso Nacional e com os demais órgãos de soberania deve ser fundado fortemente no diálogo, que, se V. Exªs, hoje, aqui, aprovarem meu nome e, depois, o Plenário, pretendo, Sr. Presidente, favorecer na posição de Conselheiro Nacional do Ministério Público.

Devo dizer, ainda, que a tarefa que me trouxe aqui, hoje, à presença de V. Exªs começa, na verdade, com um registro de candidatura, que, eu não poderia deixar de apontar isso, só foi possível porque minha esposa, que está ali presente, não a impugnou. Então, agradeço também o apoio dela, que veio hoje, aqui, também, para acompanhar este ato.

E diria mais, Sr. Senador Vital do Rêgo, que, na missão de Conselheiro Nacional do Ministério Público, se esta Casa me conceder a honra de aprovar o meu nome, pretendo desenvolver um trabalho que atenda a essa perspectiva constitucional do art. 130-A da Emenda Constitucional 45, de 2004, que instituiu um organismo que deve velar pela transparência da instituição em todo o País: dos 26 Ministérios Públicos estaduais, dos quatro ramos do Ministério Público da União, Sr. Senador Pedro Simon, e também deve valo-

rizar essa instituição e preservar a sua autonomia, as suas prerrogativas, de modo que tenhamos realmente um Ministério Público que possa ser um promotor da cidadania.

E, para isso, tenho algumas propostas, uma das quais, inclusive, se alinha a uma preocupação presente aqui no Congresso Nacional e, seguramente, de V. Exªs, de todos Senadores presentes: trazer mais responsabilidade para a atuação profissional dos membros do Ministério Público em todo o País, na medida em que ainda não temos, embora várias instituições tenham, um código nacional de ética.

Há uma evidente necessidade de regularmos isso no CNMP, e, lá, sei que há uma proposta já em curso do Conselheiro Adilson Gurgel, mas imagino que essa proposta pode ser aperfeiçoada. Quando examinamos a experiência no Direito Comparado, o código de ética dos promotores que atuam no Tribunal Penal Internacional, o código de ética que é modelo no Conselho da Europa, percebemos que há alguns detalhes que precisam ser devidamente alinhavados para que tenhamos um padrão de conduta universal e que essas arestas, que normalmente acontecem quando órgãos importantes da República se colocam em ação, sejam aparadas e resolvidas dentro da democracia e sem maiores conflitos.

Finalizando e me colocando à disposição dos Srs. Senadores para suas indagações, quero agradecer novamente a esta augusta Casa e também as presença do Deputado Colbert Martins, da universidade onde trabalhei, do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, que vejo agora, Dr. Alexandre Camanho, e dizer que tenho vontade de acertar. Nestes 20 anos de Ministério Público nos sertões da Bahia, nos chapadões da Bahia, e, depois, no Estado do Paraná, como Procurador da República, e, novamente, agora, no Estado da Bahia, tenho tido vontade de acertar. E esse mesmo desejo de continuar acertando é o que me leva, aqui, a pleitear com V. Exªs esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Dr. Vladimir Aras pelas suas manifestações iniciais.

A sua vontade de acertar, somada à experiência, ao carisma, à simpatia e ao conhecimento, faz com que esse plenário esteja lotado de uma representação à altura do seu currículo, com a presença da Bancada baiana da Câmara dos Deputados – meus colegas Parlamentares, a quem saúdo com grata satisfação – Deputado Lúcio, Deputado Colbert, Deputado Amauri, sejam muito bem-vindos ao Senado, queridos companheiros. Também falo em nome dos meus colegas Senadores que, ontem, me recomendaram para ter cada vez mais zelo com V. Sª nesta sabatina – os Senadores Walter Pinheiro, Lídice da Mata e João Durval.

Quero registrar a presença de inúmeras autoridades, a partir do queridíssimo companheiro, líder inconteste da categoria, Dr. Alexandre Camanho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, recém-eleito, uma figura que enaltece e orgulha o Ministério Público; o Sr. Blal Yassine, Procurador Regional da República; Dr. Carlos Eduardo, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, querido amigo; Sr. Douglas Fischer, Procurador Regional da República; Sr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, nosso Corregedor Nacional do Ministério Público, que já passou por esta Casa; Dr. José Barroso Filho, Juiz Auditor e membro da AMB; Drª Luciana Marcelino, Procuradora Regional da República; a Drª Norma Cavalcanti, Presidente da Ampeb e tesoureira da Conamp; Dr. Marcelo Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar, querido amigo.

Vamos passar agora à sabatina propriamente dita.

Com a palavra, o eminente companheiro, Senador Pedro Taques, que chegou mais cedo a esta sabatina, exatamente para ser o primeiro a sabatinar S. Sª, talvez pelo conhecimento que tenha e pela profunda manifestação de apoio que quer oferecer a V. Sª neste momento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. membros do Ministério Público, Srs. Senadores e Senadoras que se encontram, Vladimir Aras é um grande representante do Ministério Público Federal. Quero dizer, inicialmente, que o senhor não é representante do Procurador-Geral da República nesta sabatina. O senhor foi indicado pelo Ministério Público Federal, depois que saiu de uma lista, da qual foi o mais votado dentro do Ministério Público Federal, o que mostra a sua legitimidade para estar aqui. Não é representante do PGR. Não é isso?

E a sabatina, como sempre digo, aqui nesta Casa, não pode ser um piquenique entre amigos, apesar de eu o conhecer há muito tempo, apesar de V. Sª ter feito júris comigo e me substituído em alguns júris, quero expressar o meu respeito ao seu trabalho, como membro do Ministério Público Federal; mas tenho, por obrigação constitucional, fazer indagações ao senhor para saber de que maneira o senhor se portará, apesar de ser baiano, como o Walter, como a Lídice, como o João Durval, que aqui o estão apoiando e outros Parlamentares, e um baiano que voou para o Espírito Santo, que aqui se encontra, Senador Magno Malta.

Tenho algumas indagações. O senhor já escreveu muito sobre crime organizado, organização criminosa. Na opinião do senhor, a definição de organização criminosa, da Convenção de Palermo, pode ser aplica-

da, pelo Supremo Tribunal Federal, em ações penais? Existiria um tipo de organização criminosa no Brasil, previsto a partir da Convenção de Palermo?

Uma outra indagação: o senhor concorda com a edição de súmula vinculante em face de graves problemas de superlotação dos presídios e ausência de vagas em regime semiaberto? V. Exª entende ser possível a edição de súmula vinculante, neste aspecto propriamente dito?

O senhor fez referência a um código de ética do Ministério Público que está sendo debatido no Conselho Nacional. O senhor não entende que a Constituição já traria esse código de ética? Precisaria o estabelecimento de um outro código de ética?

Qual é a importância desse código de ética? Nós precisamos minudenciar, esclarecer o que é ética a partir do que vem previsto no art. 37 da Constituição, *caput*?

Qual é a necessidade desse código de ética? Será que o código de ética dará ética a quem não tem ética? (*Pausa.*)

Qual é a opinião do senhor a respeito da impossibilidade de o Conselho Nacional do MP revisar ou desconstituir decisões relacionadas à atividade fim desempenhada pelo membro do Ministério Público? Por exemplo: discutir termo de ajustamento de conduta de membros do Ministério Público, discutir requerimentos, pedidos do Ministério Público, de membros do Ministério Público, no tocante a internações compulsórias, por exemplo, é uma atribuição do Conselho Nacional do MP?

Cabe ao Conselho Nacional do Ministério Público se imiscuir na atividade fim de membros do Ministério Público? (*Pausa.*)

São essas as indagações, Sr. Presidente, que eu gostaria de ver respondidas.

Mais uma vez cumprimento o Ministério Público Federal pela votação que o Vladimir Barros Aras ali teve. Foi o mais votado dessa lista, o que é muito importante para dar legitimidade àquele que comporá esse Conselho, que é muito importante na atual quadra histórica pela qual passa o Ministério Público brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Sr. Relator da matéria, Sr. Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, Senador Vital, Senador Anibal, Dr. Alexandre, Dr. Vladimir Barros Aras, o meu relatório está aqui.

Na primeira parte, essa sabatina é muito simples – até porque, não há como complicar – e o relatório não é muito interessante. Nesses relatórios, de praxe, normalmente se reproduz parte do currículo do indivíduo, que, em uma sabatina, é o que menos importa, até porque quem chega em uma situação dessa é porque tem currículo.

Mas currículo não tem nada a ver com caráter, currículo não tem nada a ver com procedimento, currículo não tem nada a ver com bandeiras, com lutas, com sonhos, com referências.

E eu costumo, Dr. Vladimir, fazer uma pesquisa pessoal quando alguém é sabatinado aqui e, normalmente, não pergunto nada técnico para ele, porque se o cara quiser mentir, mente. Depois, ele é aprovado mesmo e faz do jeito que ele quer!

Então, eu não pergunto nada disso e procuro me informar, mesmo não sendo eu o relator. E não foi no seu caso diferente. Mas estou vendo que você tem uma platéia boa, de gente boa. Vi até um Deputado de Feira de Santana, que chegou aí e perguntou ao nosso Presidente Senador Vital: "Presidente, onde é que eu me sento?"

Ele respondeu: "Onde lhe couber." – O Deputado Colbert Martins aqui! (*Pausa.*)

Eu, normalmente, ligo para a cidade de origem do sabatinado; já disse isso aqui uma vez. Escolho lá 20 ou 30 residências no catálogo telefônico e saio ligando aleatoriamente. Isso porque, quando alguém chega a sua posição, o lugar onde você nasceu lhe conhece, e as pessoas devem ter um certo orgulho. No seu caso, não sei se nasceu no interior, mas eu fui buscar isso com as pessoas mais próximas.

Eu perguntei até às mais próximas se você tinha alguma divergência com alguém de que eles tivessem conhecimento, para eu poder ouvir essa pessoa. E eu tive uma surpresa muito. E fora diferente, eu falaria também, até porque Deus me deu essa graça de não me acovardar diante de nada, em tempo nenhum.

Em meu relatório, quando peço e faço a recomendação, Sr. Presidente, à aprovação do Dr. Vladimir, é porque fiz essa pesquisa. E quero louvar o currículo dele, mas a minha posição ao fazer a recomendação pouco tem a ver com o currículo dele, porque qualquer um que estivesse no lugar dele ia ter também um currículo. Ninguém senta aí sem ter um currículo. Essa é a regra. Mas dizer que do que colhi dos seus pares, dos que não são, dos amigos mais próximos e por onde o senhor passou, certamente o senhor tem todas as credenciais para prestar um bom e grande serviço e responder aqui nesta Casa, pela franqueza que lhe é peculiar, pelo que colhi também, sem escamotear as indagações que lhe serão feitas pelos Srs. Senadores.

Nós vivemos um momento difícil, e eu gostaria que o senhor comentasse sobre isso na sua fala. E o momento difícil é o fosso que o Ministério Público

abriu, que o Ministério Público criou entre ele e o Poder Público constituído neste País. Uma instituição – o Ministério Público – respeitada, que recebeu na Constituição de 1988 poderes, poderes. Uma instituição que se estabeleceu e se credenciou pela grandeza que tem e pelo respeito que impôs ao País, mas que vem pecando muito, porque não estabeleceu regras e alguns dos seus membros, a exemplo de como ocorre na vida em todos os setores, um grupo significativo extrapolou, passou do limite do tolerável, porque até o intolerável tem limite. E criou um fosso muito grande.

Há a PEC 37 sendo discutida, para ser votada na Câmara, que vem para cá. E esse fosso, eu imagino, do alto da minha falta de conhecimento – porque eu, diferente do senhor, embora tivesse muita vontade, nem consegui passar no vestibular de Direito; fiz três vezes, não consegui passar. Não tenho conhecimento jurídico, mas não sou tolo – que o Ministério Público não soube dar limite e estabeleceu um fosso.

A classe política foi vendida para o resto do País. Aliás, foi uma prática que a mídia ensinou, criminalizando a política no Brasil; criminalizou, e o Ministério Público deu uma grande contribuição. A classe política é o resto, é o lixo, é a indignidade do País. E ensinou as pessoas a fugirem das suas responsabilidades, porque as ensinou a ter dois bodes expiatórios: os políticos e a polícia. Tudo de errado está na conta desses dois, não tenha dúvida.

Então eu quero lhe fazer uma colocação. Eles aprenderam a criar leis. Acho que é por isso que o CNJ está criando lei agora também, Presidente. Embora o CNJ tenha sido criado para ser os olhos éticos da ação de magistrados, ele agora se arvora até a fazer lei. É preciso que se tenha a coragem de discutir isso, que se tenha a coragem de discutir isso!

Se se sair pelo Brasil, deve haver mais ou menos uns 400 – para não exagerar, eu vou tirar cinquenta –, 350 Deputados Federais que não queriam estar aqui, que não gostam do Parlamento, que não fazem um discurso, que não têm um projeto. Mas vieram para cá porque eram homens de bem, até virarem prefeitos; quatro anos depois, eram bandidos. E há 10, 15, 20 procedimentos abertos. É um sujeito de bem em seu Município, o povo o aclama e, pelo voto, faz dele prefeito. Mas, se choveu e caiu o muro da creche, o promotor vai lá e dá um grito no ouvido dele e fala: "Você tem 24 horas para fazer o muro." Eu não consigo fazer um muro em 24 horas, doutor? Como vou fazer?" "Eu abro um procedimento contra o senhor." Isso é um menino de 25, 26 anos gritando no ouvido de um velho. Aí, o velho fala: "Eu não consigo". "Eu abro um procedimento". Aí o velho besta faz. Ele abre dois: um porque não foi em 24 horas e o segundo porque não fez licitação. E aí ele vira bandido e ficha suja para seus adversários. E vem para aqui sabe para quê? Para o processo subir para cá para não ter que ser achincalhado lá.

Esse fosso foi crescendo. Veja o processo eleitoral. Você entra em uma cidade, as pessoas falam: "O promotor falou aqui que não pode ligar caixa de som." E o promotor pode ligar ou desligar caixa de som? Ele pode? "Não, o promotor disse que aqui no nosso Município só pode andar com 20 pessoas, não pode andar com 30." Como é que é? O promotor faz lei? Eu não sei. Eu vou andar com quantos eu quiser. Eu não conheço a lei que o promotor escreveu e votou. Eu não conheço essa legislação. Ele pode criar legislação? Entra-se no Município seguinte, a pessoa fala: "Aqui pode. O promotor aqui liberou tudo, pode ligar trio elétrico, mas a juíza é que não quer." Juíza faz lei? Juíza pode fazer lei? Aí você começa andar, aparece um policial na frente do trio elétrico fazendo gestos com a mão e diz que a juíza mandou parar. "Qual juíza? Tem algum hospital aqui?" "Não." "Tem alguma escola aqui? Então, diga a ela que eu não vou parar, eu me encontrar com ela no Conselho Nacional de Justiça, porque foi para isso que foi criado. Ela está extrapolando as suas funções. Diga ao promotor que eu vou ligar o som, vou me encontrar com ele no Conselho Nacional do Ministério Público.".

Eu estou falando dessas coisas, usando uma certa caricatura, para poder dar exemplo de coisas piores, de honra de pessoas que foi jogada no lixo, gente com uma história de vida. E o menino, que começou ontem, fez 20 concursos, para os Correios, não passou em nenhum; passou para o Ministério Público e vai para o interior e vira o cão. Aí ele é quem dá ordens, marca reunião, desmarca reunião. Faz o que quer e, depois, provou-se que não foi nada daquilo. E criou-se uma cultura – eu gostaria que o senhor só comentasse esse procedimento –, e a classe política do seu lado, o Poder Público se amedrontou. Se a pessoa fala: "Não, porque o promotor não quer." 'Como é que é?" "O promotor não gosta". "Como é que é?" Um medo, um medo foi estabelecido. É o mesmo grupo que depende de manter a instituição sem arranhões, como ela sempre foi. Então, aqui de longe, e estou trocando essa minha conversa toda em nota de R$1,00, é o que eu percebo, é o que eu percebo.

Temos condição de mudar isso? Esse fosso tem condição de ser reduzido até a ponto de ser fechado? Fazer o enfrentamento de indignidade, tudo bem. Quando age o Ministério Público? Provocado, não é? Aí está lá no processo que o promotor viu a notícia no jornal. Ele foi provocado pelo jornal.

Essas coisas todas, se pudesse, haveria um debate só entre mim e o senhor para fazer uma por

uma, para ler e perguntar e ouvi-lo com muita paciência, e ouviria. Mas eu quero só que o senhor comente isso, até porque recebi a missão de relatar. Eu, que sempre discuti a questão nesse nível, até porque sou um defensor do Ministério Público, sou um defensor da instituição e me preocupo, tenho falado isso para todo mundo que vem falar comigo sobre a preocupação com a PEC 37. Se vocês não cortarem na carne e apresentarem uma proposta de vocês dizendo: "O limite é aqui. Nós passamos daqui para aqui e nós vamos cortar isso aqui"... Se sair de um Deputado ou de um Senador, ninguém vai aprovar isso em comissão. E diria o seguinte: se a Rede Globo, a Record, se qualquer emissora for à Câmara e colocar o microfone na frente dos 513 Deputados, eu garanto aos senhores que vocês terão 513 votos a seu favor, porque a câmera estará ligada, e, aqui, terão têm 81, porque a câmera estará ligada. Então, essa minha preocupação é com a instituição.

Eu lhe faço essa colocação, esperando que o senhor realmente responda trocando em nota de R$1 também, porque baiano sabe fazer isso. Não é preciso falar tecnicamente para que não possamos entender. Fale em nota de R$1, para que possamos entender isso.

No mais, Sr. Presidente, eu tive o maior prazer, a maior alegria em poder escrever esse relatório, absolutamente simplório, mas fruto do que eu observei, fruto do que eu fui buscar, fruto do que identifiquei. E um sujeito que tem um sobrenome desses – Aras – não deve ter sido criado na rua, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, pela franqueza também do seu relatório.

Senador Antonio Carlos Rodrigues, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Quero cumprimentar o Presidente, Senador Vital; o Vice-Presidente, Anibal; o Dr. Alexandre e o nosso sabatinado, Dr. Vladimir.

Dr. Vladimir, qual a opinião que o senhor tem em relação aos membros do Ministério Público de diversas cidades e Estados da Federação, que, em processos que envolvem autoridades, proclamam, perante a mídia falada e escrita, sua opinião em relação ao resultado do processo, mesmo antes de sua conclusão final perante o Poder Judiciário?

O senhor não acha necessário estabelecer uma política interna no Ministério Público, no sentido de coibir eventualmente e de punir, de maneira exemplar, essas opiniões, que geram, perante a opinião pública, um desfavor aos envolvidos no processo?

Eu faço essa pergunta até com muita tranquilidade, porque presidi a Câmara Municipal de São Paulo por quatro legislaturas, fui Vice-Prefeito por três anos e sei o que o Ministério Público de São Paulo fez perante a mídia. Eu nem precisava de oficial de justiça, na época, para intimar os vereadores, porque o Ministério Público primeiro dava a notícia para a imprensa escrita e falada, para depois intimar os vereadores.

Então, são diversos os casos que aconteceram, no Município de São Paulo e no Estado de São Paulo, de abuso do Ministério Público perante a imprensa, antes da conclusão final do processo.

Essa seria a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo; Sr. Vladimir Barros Aras, Procurador; demais componentes da Mesa; Srªs e Srs. Senadores, estas são as minhas perguntas ao Procurador Vladimir:

Primeiro, existem diversas PECs em tramitação no Senado Federal que alteram a maioridade penal para 16 anos. Qual é a sua posição sobre essa matéria;

Segundo, o projeto do novo Código Penal prevê a legalização do aborto até três meses de gestação. Qual é o posicionamento de V. Sª sobre esse assunto?

Terceiro, foi aprovada, pela Câmara e pelo Senado, uma PEC que cria quatro novos Tribunais Regionais Federais. Há divergência sobre a constitucionalidade da matéria, pois há entendimento de que esses Tribunais só poderão ser criados por iniciativa do Poder Judiciário, através de projeto de lei complementar, entendimento esse inclusive do Presidente do STF. Como o senhor avalia esse caso à luz da constitucionalidade?

Quarto, a Revista *Carta Capital*, nº 743, de 10 de abril do corrente ano, p. 15, divulgou que o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal apresentou como solução para o País economizar pelo menos R$322 milhões, a partir deste ano, e que basta fechar o Superior Tribunal Militar, o STM.

Recentemente, eu apresentei um projeto no Senado Federal, a pedido da Ordem dos Advogados do Brasil, ampliando a composição do STJ de 33 Ministros para 43 Ministros, com dez novas vagas. E depois, numa campanha dos próprios Ministros, eu fui aconselhado a retirar esta matéria porque ela não teria, talvez, passado aqui no Congresso.

Se se extinguir o Superior Tribunal Militar e passar as suas atribuições para o STJ, seria a oportunidade de se aumentarem essas vagas? Eu pergunto a V. Sª qual o seu entendimento sobre esta matéria.

Na mesma publicação e página da Revista *Carta Capital*, divulgou –se posição do Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em apoio à sugestão do Ministro Joaquim Barbosa, em que aponta

como uma das soluções para acabar com a morosidade do Judiciário.

A extinção do Superior Tribunal Militar, com a ampliação do Superior Tribunal de Justiça, diminuiria a morosidade do Judiciário, sem dificultar ou impedir o direito de defesa. Os recursos orçamentários utilizados pelo STM seriam suficientes para melhorar a estruturação do STJ.

Como o senhor analisa esta questão à luz de tão significativas posições?

São essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra pela ordem, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu cheguei um pouco atrasado à reunião de hoje – tive que ir novamente ao serviço médico da Câmara – e encontrei aqui na minha bancada este panfleto da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Eu considero que isso é uma falta de respeito para com os Senadores. O *lobby* tem limites. Um assessor da Fiesp não pode chegar aqui e distribuir papel. Não é só a Fiesp. Qualquer associação que tenha direitos, que pleiteie medidas do Senado não tem direito de chegar e distribuir um panfleto para os Senadores durante uma reunião de comissão. Eu acho isso uma falta de respeito inadmissível.

Então, estou me dirigindo a V. Exª para protestar contra a panfletagem na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu peço à secretaria para tomar providências.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Está aceito o seu protesto, com a companhia desta Presidência.

Senador Valdir Raupp, V. Exª já concluiu.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo; Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Alexandre Camanho; prezado Senador Anibal Diniz.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Dr. Vladimir Barros Aras, o Ministério Público tem por atribuição o controle da atuação administrativa desse órgão e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

Tendo em conta essa atribuição em mente, que medidas pretende tomar para reforçar ou aumentar a transparência do Ministério Público?

E eu agradeço também se o senhor puder nos colocar o seu ponto de vista de recomendação relativo a um dos temas que nós estamos aqui examinando na Comissão de Reforma do Código Penal. Quais as sugestões que faria para que, se assim considerar, ampliássemos as formas de penas alternativas no Brasil? Que sugestões o senhor considera como recomendação à essa Comissão que vai examinar este tema proximamente?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Há ainda dois inscritos, o Senador Alvaro Dias e, encerrando a ordem de inscritos, o representante da Bancada baiana falando pelo Estado, o eminente Senador Walter Pinheiro.

Senador Alvaro Dias, com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu serei bastante sucinto, apenas reiterando, certamente, o que colegas com precedência já abordaram.

Há uma crise. Nós temos a PEC nº 37; ontem aprovamos o Projeto de Lei da Câmara nº 132. Há certamente uma movimentação complexa fazendo com que se choquem algumas instituições importantes no campo da investigação no País, especialmente da investigação criminal.

Nós vemos que, de um lado, cresce, de forma significativa, a indignação nacional em relação aos escândalos, à violência, à criminalidade e, principalmente, à corrupção na Administração Pública. Essa indignação é latente e cresce visivelmente. De outro lado, há uma tentativa de forças expressivas da sociedade em retirar prerrogativas, reduzindo a eficácia dos instrumentos de fiscalização. O exemplo maior é essa PEC nº 37.

O que está acontecendo no nosso País? Qual é a sua visão, Dr. Vladimir? Certamente não haverá aqui nenhuma contestação em relação à sua indicação e, possivelmente, todos nós, consensualmente referendaremos a indicação do seu nome. Apenas queremos indagar a sua posição sobre esse momento vivido no País. A meu ver e, certamente, na visão de V. Exª, é crucial fortalecermos todos os mecanismos encarregados da investigação no País, notadamente a investigação criminal, no âmbito da Polícia Federal, no âmbito do Ministério Público e de outras instituições como Coaf, como Ibama, etc.

Mas nós não somos unanimidade. Certamente não somos unanimidade. O que podem o Conselho e o Ministério Público fazer nesse momento para reverter essa tendência negativa, para reverter essa expectativa

que há pouco o Senador Magno Malta aqui revelou? Ele é pessimista em relação ao momento que nós estamos vivendo no Congresso. Se há essa expectativa negativa, o que fazer para revertê-la?

É evidente que esse momento, também, reafirma a força do Ministério Público, a sua capacidade de mobilização. Nós verificamos que, rapidamente, de forma muito eficiente, entidades representativas da sociedade se apresentaram para essa solidariedade ao Ministério Público no momento em que ele estava sendo alvejado, ou está sendo alvejado, por essa tentativa de subtrair prerrogativas que lhe são essenciais.

Essa a indagação que eu faço apenas para conhecer a sua visão sobre esse momento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Como último inscrito, Senador Walter Pinheiro.

Penúltimo. O Senador Pedro Simon agora se inscreve.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O Aloysio está me pedindo aqui, pelo amor de Deus, para não falar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª me recomendou muito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não só pela nossa baianidade, porque o diálogo que eu quero fazer aqui não é nesses valores. Eu quero falar no baianês; é melhor do que falar em cruzeiro. Então eu prefiro falar no baianês, viu Malta? Aliás, foi escrito por um carioca, que virou cidadão soteropolitano, Nivaldo Lariú, com quem tive oportunidade de trabalhar desde meus 19 anos de idade, quando entrei na Telebahia, onde conheci esse autor do baianês. Um engenheiro escreveu o baianês, o Nilvado Lariú.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vamos lá. Não, eu não. Eu não persegui ninguém.

Meu caro Presidente, eu quero, primeiro, dizer que essas sabatinas servem, também, meu caro Procurador Dr. Vladimir, para que a gente, inclusive, faça outra leitura sobre o verdadeiro papel do MP. Isso porque, de repente, com essa história de PEC nº 37 e não sei quê, ficou parecendo que procurador é uma espécie de caça-político, de corre-atrás. Seria importante que a gente pudesse identificar, inclusive para o Estado em que nós dois tivemos a oportunidade de nascer, como foi importante a capilaridade desse Ministério Público, para dar garantias a cidadãos, para permitir que pessoas sem nenhum tipo de defesa, sem nenhum tipo de acesso à Justiça pudessem chegar a uma autoridade, quando, na maioria das vezes, nessas cidades, principalmente da nossa Bahia, havia um bocado de autoridades que se constituía acima da lei, ao arrepio, inclusive, da lei, às vezes até no rigor da lei, mas extrapolando, usando, inclusive, as suas prerrogativas de comando de cidade para perseguir, para maltratar, para negar.

O Ministério Público tem sido fundamental como porta de acesso para as garantias individuais. Acho que esse é o debate que temos que fazer na sociedade. Exageros que, porventura, procuradores tenham cometido ou cometam são exageros que nós temos em todas as esferas, em todas as instituições. Nós temos um Parlamento de 81 aqui, que, obviamente, de vez em quando, comete exageros. Então, portanto, a lógica, a prática, a forma para coibir esses exageros é termos conselhos. Aqui nós temos um Conselho de Ética, inclusive, para coibir exageros; aqui nós temos fóruns internos que servem para coibir exageros.

Então, portanto, o papel que V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não. Aí são outros quinhentos. Esse é o problema. Aí entramos nos valores, Pedro Simon.

Por isso, é importante a escolha de membros para esse conselho como o que nós estamos acabando de sabatinar aqui, de figuras que têm o saber jurídico, que têm o comprometimento, de figuras que têm, inclusive, vida. Portanto, não é só o currículo, mas é exatamente o seu desempenho, a sua correção, a sua forma de atuar que determinam, Pedro Simon, o funcionamento de um conselho, para ter, inclusive, altivez e condição para julgar os casos, sem nenhum tipo de envolvimento ou parcialidade. Então, esse é contexto fundamental que temos que discutir.

Por isso, na minha compreensão... Eu sou uma das pessoas até que têm tocado muito pouco nesse negócio da PEC nº 37, porque eu acho que poderíamos gastar nosso tempo em outra coisa. Em vez de gastar o tempo nessa direção, nós poderíamos discutir, inclusive, como melhorar, como aprofundar, como capilarizar mais ainda as estruturas de defesa do cidadão brasileiro. Eu acho que esse é o aspecto importante.

Então, o que nós queremos de uma figura como o senhor no Ministério Público é a garantia de sua participação no Conselho. E nós vamos ter a certeza de que nós sabatinamos alguém aqui que vai para o exercício dessa função distanciando-se dos aspectos das relações pessoais, distanciando-se dos aspectos das relações políticas. Portanto, apesar de ser um fórum da política que o está sabatinando, o senhor não está indo para o Conselho a partir, inclusive, de nenhuma relação política. Acho que essa é a questão central e

essa é a proeza desses conselhos. Na minha opinião, essa é a grande virtude.

Ainda que o fórum da política seja o determinante para indicação, para sabatina e para eleição, não é e não pode ser o fórum da política o determinante para a atuação. O que nós temos que fazer aqui é criar regras para que os conselhos funcionem e até nos tornarmos fiscais disso e não tentar achar que vamos dirigir conselhos ou impor a conselhos esse ou aquele conselho que nos interessa.

Então, portanto, é em cima exatamente desse perfil, é em cima dessa capacidade de enxergar uma das esferas mais delicadas da sociedade – porque, quando vamos tratar disso, estamos tratando de direitos individuais, de interesses individuais, de interesses econômicos, de conflitos entre pessoas, de conflitos de pessoas com instituições, de conflitos, inclusive, entre governos e cidadãos –, que a figura do procurador é uma figura de mediação também. É óbvio que da mediação para a ação é preciso haver um encaminhamento, mas ela é uma figura que, preponderantemente, trabalha, eu diria até, na instância preliminar, na expectativa de uma conciliação, na expectativa de uma solução. Esse é o encaminhamento.

A nossa vida inteira nos relacionamos com o Ministério Público do Trabalho com a expectativa de ganhar do Ministério Público do Trabalho um nível de mediação e de orientação que nos colocassem, Senador Pedro Taques, na condição, inclusive, de chegar a outra esfera e ver o nosso direito ser assegurado.

Às vezes, a gente dizia o seguinte: melhor do que uma boa contenda esticada é um bom acordo. Até por que o tempo determina isso. Eu posso levar anos e anos em uma contenda, e esses anos e anos nessa contenda podem inclusive me causar diversos prejuízos.

Portanto, o que enxergamos na figura do MP é isso. Então, o que nós desejamos – e temos certeza de que o senhor tem condições, tem capacidade, tem envergadura, tem coragem, que é uma coisa importante, tem independência e tem, principalmente, capacidade – é que o senhor se articule com os diversos setores, não exercendo, a partir da arrogância, a partir da prepotência, o seu mandato, digamos assim, de Procurador, que é um mandato que o constitui de forma diferenciada.

Aqui no Senado assim como na Câmara dos Deputados, onde eu passei minha vida inteira, em todas as vezes em que havia debates sobre a necessidade de igualar as nossas funções, Senador Aloysio, ao povo do Judiciário, eu dizia: "Não. Eu sou temporário". Ainda que de oito anos – o mandato de Senador até é maior do que o de deputado – é temporário. O Judiciário, o Ministério Público só têm uma carreira de Estado. O senhor vai ser Procurador a vida inteira; aposentado ou não, vai ser Procurador. Quando encerrar o meu mandato de Senador aqui, eu serei ex-senador. Então, portanto, há uma diferença muito clara nessas questões.

V. Exª é constituído para um cargo que, na prática, se estabelece inclusive como um instrumento de defesa de cidadania; ele se estabelece como instrumento, inclusive, como elo, como eliminação das distâncias, e, principalmente, como caminho, esse é o instrumento central. E é por isso que a gente brigou tanto, é por isso que a gente apóia tanto aqui cada vez mais a aprovação de recursos para a gente capilarizar, aumentar a presença do Ministério Público em cada canto, para garantir que, num processo eleitoral, a imparcialidade e a lisura possam garantir, inclusive àqueles que não têm o poder econômico, a possibilidade de se apresentarem, para garantir a defesa de seus direitos, a possibilidade de chegar alguém que, com o saber jurídico, possa me orientar qual o caminho que se trilhar, sem ter que se desfazer dos seus bens, sem ter que se desfazer inclusive do que não tem.

Então, portanto, é essa a expectativa que a gente nutre. É essa a expectativa.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Exatamente.

E serve também, meu caro Pedro Simon, para coibir aqueles que pegam o que não devem. Essa é a questão central.

A gente também se acostumou a estabelecer uma regra extremamente perigosa. Nós só tratamos disso: todo mundo é corrupto, todo mundo. Parte-se do princípio de que há erro na conduta de todo mundo. Sobre essa história de que todo mundo é igual, todo mundo é igual coisa nenhuma!

Então, a mesma coisa que quero falar para o Ministério Público eu falo aqui para dentro. Às vezes, reclamo muito aqui do Parlamento, ou, se alguém reclama do Ministério Público, meu caro Taques, aqui dentro há um estrato da sociedade. O que nós temos aqui é o que vem da representação lá de fora; o que vai para o Ministério Público também é o estrato da sociedade. Ainda que os caminhos sejam diferenciados, ninguém sai de lugar nenhum senão da sociedade.

Então a esperança nossa, meu caro Procurador Vladimir, é que estamos sabatinando alguém com quem, com certeza, poderemos, tranquilamente, construir um caminho em que não haverá decepção. Eu sou um dos proponentes, aqui na Casa, meu caro Senador Vital, de uma emenda constitucional em que eu estou tentando fazer o caminho de volta: para que

nós tenhamos oportunidade, Senador Aloysio, inclusive da prestação de contas daqueles que sabatinamos..

Essa é uma das coisas, Senador Magno Malta, pela qual venho me batendo há muito tempo, desde a Câmara dos Deputados. Eu elejo um sujeito para a agência, ele governa quatro anos e, depois, eu não sei o que ele faz, eu não posso sequer convocá-lo, eu não tenho o direito da prestação de contas desse sujeito. E aí não é o problema do direito para nós que elegemos, mas são instâncias de acompanhamento. Essa é uma função. Então, é importante que tenhamos esse mecanismo, é importante que ganhemos a possibilidade. E tenho plena convicção de que esse instrumento que estamos propondo, meu caro Vladimir Aras, é um instrumento que V. Sª há de defender, porque não é só uma questão do não temor, mas é uma questão, inclusive, por conta da sua vida, como servidor público, como procurador. E não há, absolutamente, nada.

O Senador Magno Malta falou até de procurar inimigos, ou coisa do gênero, nas suas relações. Mas eu iria um pouquinho além: o que há que possa desabonar a sua conduta como procurador? Na Bahia inteira, eu não conheço. Refiro-me, portanto, a todas as pessoas, inclusive da época faculdade até agora. Coincidentemente, nós temos, inclusive, alguns amigos em comum. Hoje, são até mais amigos de V. Sª, não por inimizade comigo, mas por relação de trabalho; vocês estão muito mais próximos, porque também estão na estrutura do Ministério Público, seja o Ministério Público Federal, seja o Ministério Público estadual. Cito, inclusive, alguns com quem tive a oportunidade de conviver na minha fase de formação, como o nosso Procurador-Geral do Estado da Bahia, o Dr. Wellington, que foi meu colega de escola. Outros nós acompanhamos aqui, Deputado Amauri, na lide, inclusive em um dos momentos mais difíceis para os trabalhadores rurais da Bahia, quando nós contamos com essas figuras para fazer a defesa desses trabalhadores, caso do Procurador Valmir Macedo. Portanto, são figuras, testemunhas vivos dessa sua atuação, que estão em outra esfera, mas que têm uma relação muito próxima a partir desse nível de trabalho. Então, isso nos tranquiliza.

Então, o que estamos querendo ouvir de V. Sª é isto: como é que V. Sª enxerga essa passagem, essa sua tarefa no Conselho?

Não como um apontador, meu caro Senador Vital. Não está indo para lá para apontar ninguém – vi muita gente levantar o dedo e, depois, ter que baixar o dedo de forma vergonhosa –, mas para, efetivamente, cumprir o seu papel, de forma linear, correta, como sempre fez na sua vida pública e na sua vida profissional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Randolfe. Senador Luiz Henrique.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PR – SP) – E Senador Valadares, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Acho que foi uma exposição que foi além do debate de hoje, mas muito profunda, do nosso querido Senador da Bahia. Eu diria que a reunião de hoje vem restabelecer um clima de debate que nós não tivemos ontem na reunião do Senado Federal. Na reunião de ontem, eram pessoas com posição definida, e não se chegou a fazer nem 10% da exposição que está sendo feita hoje aqui neste plenário.

S. Exª vai para o Conselho. Já, em si, a criação dos Conselhos – juízes e promotores – foi uma das melhores coisas que aconteceram no Brasil. Sou muito amigo do ex-Ministro Jobim. Quando Presidente do Supremo, foi ele que fez a luta e o esforço de criá-los. E lembro que nós aqui, os Parlamentares, não queríamos o Conselho como está agora. Nós achávamos que o Conselho, como ele é agora, é muito corporativo.

Nós achávamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Nós queríamos que ele fosse mais aberto. Havia até alguém que falava em Parlamentar lá dentro do Conselho.

O Jobim disse: "Se vocês querem que saia o Conselho da Magistratura e o Conselho dos Procuradores, só sai dessa maneira aqui; se vocês quiserem mudar e fazer outro estilo, com gente de fora, não sai, não passa, e, na hora de votar, os Parlamentares vão votar contra. Não devem se preocupar muito com o fato de os senhores serem membros da comunidade. Porque, no momento em que o conselheiro sentar e discutir um caso, termina a corporação. Ele vai votar de acordo com a consciência dele e vai votar de acordo com a competência. E tem acontecido isso, principalmente lá no Conselho da Magistratura. Os dois, o meu conterrâneo do Rio Grande do Sul, que ficou doente, e a nossa querida baiana, que deu um *show*, mostraram muito competência. E os conselhos estão funcionando excepcionalmente bem.

Esta é uma questão que, de certa forma, eu creio que não há dúvida no comportamento de V. Exª, não há dúvida na discussão. As coisas estão vindo, às claras, hoje, coisas que de certa forma não aconteciam no passado.

A gente imaginava que o Supremo Tribunal Federal era o supremo, quer dizer, dava orientação, determinava, fazia. E a gente vê que o Tribunal da Bahia, o Tribunal do Rio Grande do Norte têm autonomia, fa-

zem as coisas por conta deles, não têm nem que dar satisfação para o Supremo.

Contou um Presidente do Supremo que um tribunal de um Estado votou uma verba salarial deles muito maior do que era o limite, e ele comunicou ao tribunal e disse: "Olha, vocês não podem fazer isso." E eles disseram: "Vamos fazer." E ele, Presidente do Supremo, não tinha condições de fazer nada em sentido contrário. O que ele fez foi mandar não pagar. Eles tinham o direito, mas chegou na hora e não foi o dinheiro. "Mas qual que é, qual que não é?" "Não, você tem razão, eu não posso diminuir, mas em compensação veja como vai fazer para me obrigar a mandar.pagar" E aí chegaram a um acordo, e ele baixou a coisa.

O problema é que nós não podemos esconder a verdade. E a verdade é que o mensalão atingiu a figura do Lula e atingiu a figura do PT. E eles estão com uma mágoa magoadíssima, principalmente com relação ao Procurador-Geral, que fez as denúncias, que não aceitou a tese do Lula de que era tudo caixa dois, mas, pelo contrário, mostrou que era uma quadrilha, etc. e tal.

A partir daí a coisa começou. Até enquadrar o Procurador-Geral – houve pedido para enquadrá-lo na CPI – aconteceu. E ele foi convocado, e foi aprovado, na CPI, para ele discutir, para analisar, para debater. Isso não está escondido.

Então se criou um ambiente que eu acho ruim, aqui, no Congresso Nacional. E, num ambiente, de repente, em que deveria haver respeito entre todos, nós estamos discutindo uma questão que nem esta: promotores, delegados, da maneira mais ridícula, mais incompreensível, sem lógica e, no fundo, no fundo, nós sabemos disso.

Os Parlamentares estão votando com raiva. Estão votando porque estão se sentindo magoados, machucados.

São prefeitos – o Rio Grande do Sul é um caso típico. O Rio Grande do Sul criou no tribunal uma quarta vara só para julgar prefeito. E essa quarta vara funciona, funciona para valer. Então, os prazos são: vai, fala, defende, escuta e decide.

Então, aparece o Rio Grande do Sul talvez como o Estado que tem mais prefeito afastado. É que é o Estado onde mais se julga, porque nos outros fica parado na gaveta e não acontece nada. Então, os prefeitos do Rio Grande do Sul dizem isto: "Mas por que só nós?" Porque essas coisas acontecem aqui e nós ficamos nesta posição.

Às vezes a gente diz – e eu sou um dos que reconheço – que a Constituição é muito rígida nos seus princípios. Lá pelas tantas, ela diz: "isso é crime, isso não é; isso é, isso não é". Então, por exemplo – eu tenho repetido isso várias vezes –, está lá uma prefeitura que tem um lixão de 40 anos. Há 40 anos que aquilo é um escândalo. Assume um prefeito, e o promotor dá seis meses para ele terminar com aquilo. Então, ele diz: "mas como é que eu vou fazer? O negócio tem 40 anos. Onde é que eu vou botar? Como é que eu vou fazer? Qual é a chance? Eu não tenho nenhuma chance de fazer".

Antes, tínhamos que os promotores saíam da faculdade, passavam no concurso e iam direto para a Procuradoria. E, aí, o promotor, gurizinho, bacana, com a caneta na mão, se julgava o tal. E era uma pessoa que realmente... E dá manchete. O cidadão que fica lá em uma cidade do interior e julga um caso aqui, um caso ali, de repente faz uma denúncia, bota um prefeito na cadeia e é capa de jornal no Brasil inteiro. E tem gente até que, depois disso, é candidato, e termina ganhando.

Então, há coisas a serem feitas. Mas acho que a maneira como nós estamos fazendo é a pior possível. Esse é um assunto que esta Comissão, Dr. Vital, já tentou fazer. Anos atrás, aqui, durante dois meses, trouxemos os ministros, procuradores da chamada "ficha limpa" da Itália. Eles, durante 15 dias, ficaram discutindo conosco, e contaram como é lá, como funciona, como eles fizeram, e como eles conseguiram colocar na cadeia o presidente da Fiat; e como dois ex-primeiros-ministros se suicidaram para não ir para a cadeia; e como procuradores, juízes, parlamentares, grandes empresários, foram para a cadeia na operação que eles fizeram.

Aí, quando eles vieram aqui, quando eles olharam a nossa fórmula, quando eles viram o Brasil com inquérito policial, e depois de o inquérito policial terminar, começa o inquérito judicial, e o inquérito policial não vale dois mil-réis, porque começa com o fato de que, da declaração que o réu faz no inquérito policial, nem se toma conhecimento. O juiz vai dar a sentença, vai fazer o pronunciamento dele, com base na declaração que o réu dá perante ele, o juiz, e não na que ele dá seis meses antes, perante o delegado.

Então, a gente vê que são três paisezinhos de terceira categoria que têm inquérito policial. O Brasil é um deles. Então, essa é uma discussão a ser feita. Eu apresentei projeto criando a unificação, inclusive como acontece na Itália, na França, onde a carreira de policial se identifica com a de procurador, e até a do Judiciário.

É interessante que, na discussão que nós tivemos com o pessoal lá da polícia, eles aceitaram. Só o delegado que não. É porque o delegado não quer perder o comando. O delegado tem o comando do processo, está tudo na mão dele, e isso ele não quer

perder. Mas os outros funcionários ficariam até com orgulho de que a classe policial, que é muito aviltada, sofre muito, pertencesse à classe do Judiciário. Mas isso não se discute aqui.

Só isso que eu volto a repetir: nós temos um processo que se identifica com três paisinhos da África, de quinta categoria. Por que nós não vamos confiar na França, Alemanha, Inglaterra, Rússia, China, onde o processo é completamente diferente? Mas não se discute aqui. E nós estamos discutindo essa causa. Nós só entramos nesse debate porque o Procurador-Geral fez a denúncia, por causa do mensalão.

Não tem nada de princípio, não tem nada de beleza, não tem nada de bonito, não tem coisa nenhuma; os delegados aproveitaram e entraram, mas entraram e abriram uma porta porque o Governo está nessa, porque o PT fez a denúncia, o procurador do PT já entrou com a denúncia contra o Procurador-Geral, na Comissão. Convocaram na CPI o Procurador-Geral para que ele viesse depor.

Acho, com toda sinceridade, V. Exª, Senador Vital, deveria trazer para a sua Comissão, passado isso tudo, uma discussão para debater esta matéria. Vamos discutir com tranquilidade como é que vamos fazer acerca desta matéria, sem ser em cima de projeto, sem ser em cima de nada, mas vamos chamar as pessoas, vamos sentar e vamos discutir. Com relação a V. Exª, só posso dizer que todas as informações que tenho são excepcionais. É como o cara diz: "é dos baianos bons".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Estou sendo instado por eleitores, Senadores eleitores, que irão exercer o seu direito ao voto, para abrir o processo de votação, mas há uma regra que só poderemos iniciar o processo de votação ao final da fala. E eu só posso rupturar esta regra, havendo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já pensou se a igualdade de tempo for solicitada também, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Já pensou, Valadares?

Eu só poderia rupturar essa regra se houvesse absoluto consenso do Plenário. Mas peço compreensão aos Srs. Parlamentares porque temos ainda o Senador Randolfe, o Senador Luiz Henrique e Senador Valadares, e há uma necessidade de alguns Parlamentares com o cumprimento de agenda inclusive fora de Brasília, e temos 14 Parlamentares, que é o quórum mínimo para garantir o processo eleitoral.

Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Vou procurar ser breve, Presidente.

Eu queria cumprimentar V. Exª, também o meu querido amigo Alexandre Camanho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. Vladimir Aras, nosso candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Na verdade, Dr. Vladimir, V. Exª cumpre todos os pré-requisitos para a função. Não tenho muito o que perguntar em relação a V. Exª. Para completar, o Walter deu a informação que faltava para a sua condução aqui: V. Exª é baiano. Então, está resolvido.

Eu queria aproveitar este momento para voltar a uma outra preocupação, que me parece, neste momento, deve ser a do Congresso Nacional, à luz dos notórios acontecimentos, inclusive de ontem, da aprovação do PLS nº 132. Aliás, fazendo uma relação PLS nº 132 e a PEC nº 37, o principal argumento, então, da PEC 37, em rigor, não deveria existir mais, porque a clareza do poder de investigação é reivindicado, está consagrado, então, pelo PLS que, ontem, foi aprovado. Só que, lamentavelmente, me parece, cada vez mais me parece – eu não gostaria de ter essa impressão – que não é somente a questão delegados *versus* promotores e procuradores que motiva a PEC nº 37. Parece-me que há aquela argumentação, no meu entender, descabida, de que o Ministério Público tem poder demais, e o poder de investigação deveria ser inibido, retirado por esta proposta de emenda à Constituição.

Digo descabida, porque só iríamos, querido Walter, se fosse essa a lógica, descobrir um santo para cobrir outro, porque iríamos concentrar um poder de investigação em outra instância, em outra instituição, que – e isto me parece perigoso para a democracia – que tem responsabilidade hierárquica diante do Poder Executivo, responsabilidade hierárquica esta que não existe ao Ministério Público.

Por isso, saúdo sempre o desenho constitucional do legislador constituinte com as atribuições que concedeu ao Ministério Público na Constituição de 1988. O desenho constitucional que foi feito – o desenho infraconstitucional, porque o constitucional é o legislativo – foi o seguinte; "Olha, o Ministério Público tem o poder de requisitar investigações quando quiser".

A presidência do inquérito policial, não há dúvida, pertence ao delegado de polícia. Não há de se questionar isso. E, agora, com uma autonomia a mais, à luz do PLC que ontem foi aprovado e que segue para a Presidente da República. Ou seja, quanto à presidência do inquérito, não há dúvida, e, ao Ministério Público, cabe o papel de, quando quiser, requisitar diligências, acompanhar e fazer investigação.

Parece-me uma lógica que tem funcionado nos últimos anos. Quanto mais instituições, sobretudo uma instituição com a independência do Ministério Público, fiscalizando, melhor para o nosso desenho institucional, melhor para a nossa democracia. Não

canso de falar que boa parte de muitas investigações que resultaram em procedimentos aqui pelo Congresso Nacional partiram inclusive da atuação comum de delegados de Polícia Federal e de Ministério Público. Aliás, a recente mais conhecida comissão parlamentar que se teve aqui, ano passado, que investigou os negócios do Sr. Carlos Cachoeira e de empreiteira Delta teve luz numa investigação desse tipo, uma atuação comum dessas instituições. Então, eu tenho só uma rápida preocupação em relação a isso e queria ouvir, Dr. Vladimir, de V. Exª o que seria de uma realidade do CNMP e, diria mais, uma realidade do Ministério Público sem o poder de investigação.

Vamos lá, oxalá ela não seja aprovada. E, de minha parte, mobilizarei todos os esforços e sei que outros companheiros aqui também mobilizarão para que não aconteça o triunfo dessa Proposta de Emenda à Constituição porque ela é ruim para a democracia, é ruim para o estado de direito, é ruim para o nosso desenho constitucional. Esperamos que ela não seja aprovada. Aliás, que ela se encerre lá na Câmara e que, de lá da Câmara, nem venha para cá. Mas é importante.

Há um exercício que fazemos em metodologia que é o seguinte: quando não queremos que um cenário aconteça, façamos sempre uma visualização do que seria a realidade daquele cenário para vermos e percebermos as dificuldades com aquele cenário existente. Então, essa é a pergunta que faço para V. Exª, Dr. Vladimir: como seria o Ministério Público, como seria o Ministério Público Federal, como seria o Ministério Público Estadual sem os poderes que lhe foram constituídos pelo desenho constitucional de 88, caso fosse aprovada essa dita Proposta de Emenda à Constituição nº 37? O que poderia ter sido feito? O que já foi feito pelo Ministério Público, por exemplo, nos últimos 20 anos que não poderia ter sido feito?

Eu lhe pergunto, por exemplo, a investigação dos negócios do Sr. Carlos Cachoeira com políticos, com empresas privadas, que resultou, aqui no Senado, na cassação de um Senador da República, teria sido possível se já estivesse sob a vigência da Proposta de Emenda Constitucional nº 37?

Eu vou citar esse exemplo e vou citar vários outros exemplos de procedimentos que vieram ao Congresso Nacional que seriam possíveis. O Senador Pedro Taques poderia citar várias outras operações de que ele foi autor. Seria possível o desenlace dessas operações e dessas ações sem o poder que o Ministério Público tem atualmente, com esse poder retirado, à luz da Proposta de Emenda à Constituição nº 37?

Eu queria pedir de V. Exª este exercício: o que talvez não tivesse ocorrido com a vigência dessa Proposta de Emenda à Constituição? O que não ocorrerá no cenário sem esses poderes de atuação do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Randolfe.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Prometo ser breve.

Eu entendo que a ação do Ministério Público é fundamental para o exercício da democracia e da plena cidadania.

Por isso, como Líder do MDB

Por isso, como Líder do MDB, na Constituinte, o meu gabinete foi o palco de articulação das prerrogativas do Ministério Público. Recebíamos, lá, Comissões lideradas pelo Procurador Álvaro Ribeiro Costa, e pelos Procuradores Estaduais, ex-Procuradores-Gerais do Estado de São Paulo, Luiz Antônio Marrey e Araldo Dal Pozzo, a quem quero fazer a minha homenagem.

Vou fazer duas perguntas diretas e objetivas, Sr. Presidente. Como o sabatinando entende a questão do interregno legal entre a habilitação do advogado e o exercício da função de membro do Ministério Público? Deve haver o interregno legal?

Segunda pergunta: que regras rigorosas poderiam ser estabelecidas pelo Conselho para evitar desvios, sobretudo com ações midiáticas e pirotécnicas que pré-condenam as pessoas denunciadas por membros do Ministério Público?

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço V. Exª, Senador Luiz Henrique.

Com a palavra, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, quero contribuir para votação de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Tenho observado, ao longo da minha passagem, aqui, no Senado Federal, acompanhando a mídia e as ações do Ministério Público. De modo geral, essa instituição tem sido elogiada, aplaudida, pela sua eficiência, coragem e destemor, na investigação de crimes de colarinho branco, no combate à corrupção e, também, ao crime organizado, principalmente. Mas, vez por outra, assistimos a reclamações não só de políticos, mas também de pessoas da sociedade, de que o Ministério Público, de vez em quando, exagera nas suas atribuições.

Inclusive, sobre o que falou o Senador Luiz Henrique, nas ações espetaculosas, midiáticas, muitas vezes, o cidadão é colocado *a priori* como culpado e, depois, nada acontece. E o Ministério Público passa ileso na-

queles episódios em que, muitas vezes, o cidadão é colocado na mídia como culpado por antecipação, sem a observância do contraditório, do princípio do respeito à dignidade da pessoa humana. Enfim, é um caráter punitivo e vexatório em que, muitas vezes, o cidadão se vê obrigado a ser submetido. Por essa razão, há proposições, na Câmara dos Deputados – aqui não tenho conhecimento –, em que o Ministério Público, no caso de não fundamentar a sua denúncia, e, logo depois ela é publicada nos *sites*, nas redes sociais e nos jornais, poderia ser obrigado a indenizar a pessoa que sofresse esse constrangimento.

Quero saber sua opinião, Dr. Vladimir, a respeito desse contencioso, dessa divergência que existe, não em número elevado, mas em número suficiente para fazer essa pergunta.

A outra pergunta é relacionada ao uso de algemas pela Polícia Federal. Naturalmente, com o apoio do Ministério Público em muitos casos, o Supremo Tribunal Federal, a fim de resguardar a dignidade da pessoa humana, a sua intimidade, baixou a Súmula nº 11, considerando lícito o uso de algemas em determinados casos, como, por exemplo, da resistência do preso, fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física. Realmente, mesmo com essa Súmula nº 11, que, inclusive, imputa responsabilidade civil, criminal ao abuso, tem acontecido excessos em ações espetaculosas da Polícia Federal.

Aliás, nada temos contra a Polícia Federal nem contra o Ministério Público. São instituições que devem merecer o apoio da sociedade na sua ação de investigação. Inclusive, quando verificamos, Sr. Presidente, que há uma disputa de poder nessas instituições, a nós não interessa isso; o que interessa é que a sociedade tenha a segurança de que os criminosos serão punidos e que a investigação será feita sem qualquer interferência, inclusive na disputa de poder.

Gostaria de saber, então, da sua opinião sobre o uso de algemas depois de baixada a Súmula nº 11, que aconteceu no ano de 2008. Como prometi a V. Exª, Sr. Presidente, apesar da sua impaciência, já estou terminando a minha participação. Espero que em outras oportunidades eu possa ter o mesmo tempo que outros brilhantes colegas tiveram.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a sensibilidade de V. Exª, Senador Valadares, sempre muito gentil com esta Presidência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Encerradas as interpelações, eu perguntaria a V. Exª se é possível abrir o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Há uma regra, eu já me manifestei, Senador Pimentel, e só poderei descumprir essa regra havendo a manifestação unânime das lideranças que compõem o nosso Plenário no sentido de iniciar o processo de votação antes da palavra final do nosso sabatinando.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Eu acredito, Sr. Presidente, que tenho o apoio de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Consulto as lideranças do PSDB, Senador Cássio; Senador Randolfe, Senador Luiz Henrique, pelo PMDB; Senador Valter Pinheiro, pelo PT, Senador Pimentel...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Eu entendo a necessidade da pressa, mas não compreendo como votar um procedimento sem ouvir as respostas. Então, não façamos sabatina, votemos direto. As perguntas são feitas, e vamos construir o nosso juízo a partir das respostas. Se vamos votar de forma antecipada, dispense-se, portanto, a sabatina.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB –SC) – Na mesma direção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Por isso a consulta a V. Exªs.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, inclusive, eu tinha uma viagem marcada ao meio-dia e adiei a viagem por causa da minha obrigação. Eu achava que ia terminar antes a reunião por causa da sabatina. Quero ouvir as respostas do Dr. Vladimir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Dr. Vladimir.

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, começo a responder na ordem em que as perguntas foram feitas. Começo pelas perguntas que me foram formuladas pelo Senador Taques, que, ao que parece, não está mais presente. De todo modo, as perguntas estão postas.

A primeira pergunta que me fez foi sobre o tipo penal de organização criminosa e a eventual possibilidade de aplicação direta desse conceito pelo Supremo Tribunal Federal. Tenho um artigo publicado sobre isso e entendo que, desde a Convenção de Palermo, de 2004, que entrou em vigor no Brasil em 2004, nós temos o conceito de organização criminosa. Embora não tenhamos o tipo penal de organização criminosa, temos, sim, o tipo de quadrilha e as várias formas de concurso necessário, previstas, a começar, no art. 288 do Código Penal, passando pelas outras formas de associação ilícita previstas especialmente na Lei do

Narcotráfico, o artigo que trata da associação para a prática de narcotráfico.

Então, o que pode ser feito é aplicação desses conceitos, amoldados à Lei nº 9.034, Lei do Crime Organizado, e, também, agora, desde o ano passado, a uma nova lei, a Lei nº 12.694, de 2012, em que se trouxe para uma lei aprovada pelo Congresso o conceito de organização criminosa idêntico ao que estava na Convenção de Palermo.

A segunda pergunta foi sobre a possibilidade de adoção, pelo Supremo Tribunal Federal, de Súmula Vinculante para resolver a questão dos presos, da superpopulação carcerária, da superlotação dos presídios. Eu acho que é um tanto quanto perigoso tentar resolver esse tema por Súmula Vinculante, na medida em que há várias nuances de segurança pública que precisam ser observadas. E não deve ser uma imposição do Supremo Tribunal Federal –é disso que se trata, uma Súmula Vinculante – a solução desse problema, na medida em que cabe aos Estados e também à União construir novos presídios e eliminar esse problema para que, efetivamente, a Lei de Execuções Penais, de 1984, seja cumprida.

A terceira pergunta foi sobre a importância, sobre se realmente é necessário um código de ética ou um código de conduta, como eu prefiro falar, Senador Vital do Rêgo, para o Ministério Público. Eu creio que sim, que não basta o art. 37 da Constituição. É claro que é fundamental esse artigo, onde estão os princípios da Administração Pública, mas todas as estruturas importantes de poder no Brasil devem ter código de conduta. A administração federal tem, o Congresso tem, e, no modelo internacional, no direito comparado, também os Ministérios Públicos adotam seus próprios códigos de conduta, que servem para especificar essa principiologia que está no art. 37 e em outras regras que regem o papel do Ministério Público.

A quarta e última pergunta que me fez o Senador Taques é sobre a possibilidade de revisão da atividade fim do Ministério Público, dos promotores e procuradores, por ato do Conselho Nacional do Ministério Público. Eu creio que, nesse ponto, não há essa possibilidade, tendo em vista que a independência funcional é uma característica fundamental do trabalho do Ministério Público, como é também dos juízes do Poder Judiciário, tanto é que no CNJ esse tema está regulamentado pelo Enunciado nº 6.

Passando, agora, para as perguntas do meu Relator, Senador Magno Malta, quero agradecer a ele, embora aqui não o esteja vendo neste momento, as palavras que dirigiu a meu respeito e dizer que, efetivamente, eu concordo em que há um fosso entre o Ministério Público e outras instituições da sociedade brasileira, especialmente os órgãos de soberania como esta Casa. Seria importante que esse diálogo fosse recomposto para que houvesse uma relação mais franca, mais aberta entre o Senado, a Câmara dos Deputados e a Procuradoria-Geral da República, e as Procuradorias-Gerais dos Estados, de modo que os conflitos fossem resolvidos com diálogo efetivamente, um diálogo que deve começar internamente no Ministério Público, e entre os Ministérios Públicos, os seus vários ramos, as suas várias unidades federadas, e também, no plano externo, com as instituições, os órgãos de soberania deste País.

Claro que, como também me indaga, comentando, o Senador Magno Malta, há vários abusos que são aqui e ali apontados em relação à atividade do Ministério Público, e me parece que esse foi um tema que esteve presente nas indagações de pelo menos seis Senadores. Aqui me lembro, além do Senador Magno Malta, houve a pergunta do Senador Antonio Carlos Rodrigues, o Senador paranaense Alvaro Dias, Senador Pedro Simon, Senador Luiz Henrique e também o Senador Valadares sobre abusos do Ministério Público sobre o que fazer em relação a esses abusos. Eu imagino que o que fazer. Na verdade, o Congresso já deu esses instrumentos quando criou o Conselho Nacional do Ministério Público, que deve ter um papel semelhante ao que tem o Conselho Nacional de Justiça, de rigor no cumprimento dos deveres do Ministério Público, deveres estes que também estão previstos em leis, a começar das leis nacionais, a Lei Complementar nº 75, que rege o MPU, e a Lei nº 8.625, de 1993, que rege o Ministério Público dos Estados.

Se nós cumpríssemos essa lei aqui no Brasil, Senador Vital do Rego...O senhor seguramente sabe que temos uma grande dificuldade em cumpri-las, e isso, infelizmente, também acontece, a uma pequena medida, no Ministério Público. É preciso que nós levemos isso adiante, dentro do Conselho Nacional, dentro das corregedorias, para coibir esses abusos pontuais. Fala-se, por exemplo, que, no universo do Ministério Público Federal, de 1.100 membros, não faria caber na metade de uma mão o número de Procuradores da República que eventualmente seriam apontados como autores de abusos concretos em sua relação com a sociedade. Mas, quando esses abusos existem, nós precisamos ter órgãos capazes de punir, como foi dito aqui, cortando-se na própria carne, como disse o Senador Magno Malta.

Outro tema que trouxe o Senador Relator de minha indicação diz respeito à PEC nº 37. E esse tema esteve presente nas indagações do Senador Alvaro Dias, Senador Pedro Simon e do Senador Randolfe. Quero dizer que essa PEC nº 37 é extremamente pre-

judicial não ao Ministério Público, mas à cidadania. É prejudicial ao sistema de controle que existe em uma república. E esse sistema de controle se estabelece, aqui no Brasil, com a participação muito importante não só dos tribunais de contas, não só dos órgãos de controle externo, mas especialmente do Ministério Público, órgão que os Srs. Senadores e os Deputados, os Constituintes, especialmente em 88, talharam para ser um órgão de controle da legalidade de defesa do cidadão contra abusos, inclusive abusos cometidos por si mesmo, por essa própria instituição.

Então, quando o Ministério Público se vê diante de uma proposta como essa que elimina o que ele tem de mais substancial e essencial, nós nos preocupamos e nos devemos preocupar fortemente, porque seria como retirar da imprensa a liberdade de publicar suas opiniões. Não é por causa dos abusos da imprensa que iremos instituir a censura, não é por causa de abusos de um ou outro Promotor ou Procurador da República que vamos retirar do Ministério Público aquilo que está na sua essência.

Os senhores bem sabem que temos aqui no Brasil um Ministério Público um tanto diferente do que se vê em outras nações, porque temos uma atividade aqui muito vocacionada para a tutela dos direitos difusos e coletivos. Mas, se quiséssemos estabelecer um traço que identifica qualquer Ministério Público em qualquer país do mundo, nós o identificaríamos por sua atuação criminal, sua atuação na persecução criminal, seja na fase primária dessa persecução criminal, quando o Ministério Público, caso não realize a investigação criminal por si mesmo, a complementa ou a dirige.

Então, são estes os modelos: o Ministério Público acompanha, desde sempre, essa investigação criminal com poder, muitas vezes, de direção ou de requisição, como está previsto em nosso art. 47 do CPP, de 1941. Entrou em vigor em 1941, e está lá no art. 47 que podemos fazer a complementação de investigações criminais, bem como a partir da leitura que o Supremo Tribunal Federal vem fazendo, também o STJ, dos poderes e das atribuições, melhor dizendo, dos deveres, Senador Vital do Rêgo, do Ministério Público na investigação criminal.

Não se trata de disputar um poder. Para mim, é esse o principal equívoco. O Ministério Público não está disputando o poder de investigar. O Ministério Público está entregando os seus braços, dos homens e mulheres que compõem essa instituição, para trabalhar e cumprir o dever que foi imposto pela Constituição e imposto pelos Tratados dos quais o Brasil é parte: o dever de persecução criminal, o dever de tutelar, por meio do Direito Penal e do Processo Penal, os direitos fundamentais das vítimas, os direitos fundamentais de todos nós que somos atingidos, direta ou indiretamente, pela violência e pelos crimes em geral que assolam nosso País.

Então, atingir o âmago do Ministério Público, já aproveitando para responder a pergunta do Senador Randolfe, significaria que essa instituição seria algo parecido como o Ministério Público que nós temos no Uruguai, Senador Randolfe, um Ministério Público que é uma repartição do Ministério da Educação. Lá, efetivamente, o Ministério Público é uma salinha no Ministério da Educação, o que não é nenhum demérito para o Ministério da Educação obviamente, mas não é o Ministério Público que queremos aqui no Brasil, que é colocado, como vimos aqui ontem em um evento, pela Procuradoria-Geral da República com a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos Portugal, Espanha e vários países aqui da América Latina. Temos um Ministério Público que é invejado por nossos vizinhos, que é admirado por Ministérios Públicos de países desenvolvidos e que deixaria de sê-lo se a PEC nº 37 fosse aprovada.

Ainda respondendo ao Senador Magno Malta, há mais uma questão que ele pontua a respeito da possibilidade de o Ministério Público ou promotores ou procuradores criarem leis. Obviamente, não é esse o nosso papel. Nós somos, sim, os fiscais da lei, não impomos regras de conduta. O que podemos obter, através dos tão criticados termos de ajustamento, são ajustes, compromissos, que são feitos sempre de forma consensual e que não são impositivos. Mas as regras impositivas, essas sim, derivam sempre da lei.

Quanto às perguntas do Senador Antonio Carlos Rodrigues, eu agradeço a V. Exª, Senador, pelas suas indagações, e digo que essa questão do relacionamento do Ministério Público com a mídia é realmente bastante tormentosa e nos preocupa. Preocupa a todos os procuradores e todos os promotores com quem tenho falado. Claro que há aqueles que não estão muito preocupados com isso na carreira, mas a maioria esmagadora dos colegas sim, se preocupa com isso, tanto é que dou o exemplo do Estado da Bahia, onde sou procurador e onde coordeno a atividade criminal do Ministério Público Federal. Nós, lá, temos uma severa dúvida sobre como publicar uma notícia a respeito de alguém que acaba de ser denunciado, já denunciado, com denúncia apresentada em juízo formalmente. Como publicar isso? Publicamos com as iniciais da pessoa denunciada, publicamos com o nome completo ou suprimimos todo tipo de informação? Esses detalhes não estão presentes na legislação que rege o Ministério Público. Daí, seria preciso, efetivamente, que tivéssemos um código de conduta profissional para esclarecer esses pontos. O certo é o seguinte:

nós temos uma regra matriz, que é a regra constitucional da presunção de inocência, e essa presunção de inocência impede o Ministério Público – e não só o Ministério Público, mesmo os juízes, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória – de proferir qualquer juízo de valor definitivo sobre a conduta de fulano ou de beltrano.

Quanto a esse ponto, então, creio que não podemos prestar contas à imprensa antes de fazer nosso trabalho perante o Poder Judiciário, e só então prestar contas à sociedade, porque a imprensa é esse veículo que vai nos servir de interlocutor com a sociedade; afinal de contas, o Ministério Público é um órgão de prestação de serviços à coletividade.

O Senador Raupp pergunta minha opinião sobre a redução da idade penal. Esse é um tema extremamente polêmico. O certo é que cada país tem seu modelo. Eu imagino que a maior parte da população brasileira – estou quase certo disso – crê que a redução da idade penal seria uma solução para a criminalidade, mas seria uma solução ilusória, a meu sentir, porque, na verdade, nós sabemos como são as circunstâncias do encarceramento no País. Porém, imagino que haja uma saída, sem tocar no ponto da idade penal, no art. 228 da Constituição, que, para alguns que também comungam dessa ideia, seria uma cláusula pétrea, embora não inscrita ali no art. 5º. Seria um direito fundamental também, que não poderia ser alterado por emenda constitucional. Mas o fato é que o Congresso pode, sem dúvida, mexer no Estatuto da Criança e do Adolescente, mexer na Lei nº 8.069, de 1990, e estabelecer medidas socioeducativas mais rígidas para enfrentar esse problema, que é um problema concreto. E eu digo isso, tratando de violência com muita tranquilidade porque eu mesmo – o Deputado Colbert Martins está aqui presente, o Senador Walter Pinheiro também, e conhecem seguramente esse episódio de minha vida – fui vítima direta da violência, pois meu pai foi vítima de homicídio. Então, não me coloco na situação de "isso nunca aconteceu com você, se acontecesse com sua família você pensaria diferente". Aconteceu com minha família, eu continuo pensando assim; pensava assim antes e continuo a pensar que talvez não seja a ser essa a melhor forma de resolver o problema da violência. Claro que nós temos políticas sociais a resolver.

Também me indaga o Senador Raupp a respeito de minha opinião sobre o aborto no novo Código Penal. Creio que... Sou particularmente contra o aborto, salvo nas hipóteses previstas hoje na legislação brasileira e naquela que foi construída a partir da jurisprudência dos fetos anencéfalos. Todavia, quanto a essa opção, que se diz opção das mulheres a respeito do aborto, guardo reservas, tendo em vista que também a Constituição tutela o direito à vida, e o direito à vida está presente também no nascituro.

Evidentemente, isso é um tema que somente um grande debate aqui nesta Casa de leis poderá resolver.

Quanto à PEC 554 – está aqui o seu patrono, o Deputado Amauri Teixeira, a quem agradeço a presença – eu não vejo nenhuma inconstitucionalidade, respondendo ainda ao Senador Raupp.

Imagino que é uma pretensão absolutamente legítima dos Estados que serão atendidos pelos novos Tribunais – o Paraná, do Senador Alvaro Dias; a Bahia, do Deputado Amauri Teixeira e do Senador Walter Pinheiro; e também o Amazonas e Minas Gerais – que eles sejam instalados o quanto antes, porque, realmente, a situação nos Tribunais Regionais Federais é calamitosa, especialmente a do TRF da 1ª Região.

A última pergunta do Senador Raupp foi sobre a possibilidade de extinção do Superior Tribunal Militar. Um tema que sempre vem à baila é a extinção da Justiça Militar no Brasil, que merece estudo aprofundado e também a observação da jurisprudência atual do Supremo Tribunal Federal em relação à capacidade de a Justiça Militar da União julgar civis, o que tem sido restringido em alguns votos que tenho visto, como no do Ministro Celso de Mello. Mas é um tema que merece consideração, especialmente do CNJ.

Quanto às indagações do Senador Suplicy sobre o que o CNMP pode fazer para melhorar a eficiência do serviço do Ministério Público e o que eu pretendo fazer lá, eu diria que precisamos, primeiro, cumprir inteiramente, em todo País e não só no Ministério Público Federal, como já vem ocorrendo, a Lei de Transparência, a Lei de Acesso de Informação. Dos 26 Ministérios Públicos, muitos já o fazem, mas não integralmente. Assim, é preciso criar seus portais de transparência e estabelecer, dentro do Conselho Nacional do Ministério Público, as resoluções, além das que já há, para que haja responsabilização daqueles abusos que têm sido por todos aqui apontados.

A sua segunda pergunta, Senador Suplicy, é sobre a minha opinião quanto as penas alternativas. Creio que esse é um importante caminho que nós poderemos trilhar, mas eu diria que, antes das penas alternativas, nós podemos pensar em algo como as chamadas saídas abreviadas.

A minha formação acadêmica, como professor da Universidade Federal da Paraíba, é em Processo Penal e tenho visto que essa discussão sempre se centra no final do discurso sobre a punição ou não deste ou daquele que comete o ilícito penal. É importante que vejamos o processo penal como instrumento de eliminação do próprio processo. Vejam como isso aconte-

ce com as saídas abreviadas. O Congresso Nacional já aprovou – e está em vigor desde 1995 – a Lei nº 9.099, que prevê essas saídas abreviadas ou saídas sumárias ao processo penal, como a transação penal e a suspensão condicional do processo.

Imagino que investir nesses acordos consensuais, Senador Vital do Rêgo, nesses acordos entre o Ministério Público e a Defesa para impedir o processo, para evitar o processo, como o é no modelo anglo-saxônico de *common law*, dos *plea agreements, pode ser* uma saída substancial para que nem chegássemos à pena e nem discutíssemos se a pena vai ser a privativa de liberdade ou a alternativa. Mas, claro, em se chegando lá, é importante a adoção do modelo de penas alternativas, sempre quando não houver violência contra a pessoa e não se trate de um crime grave.

Senador Alvaro Dias, Senador do meu segundo Estado, o Paraná, – lá comecei a minha carreira no Ministério Público Federal em Foz do Iguaçu e, depois, em Curitiba e me casei – pergunta sobre o PLC nº 132. Esse PL dá certas atribuições aos delegados da Polícia Civil e da Polícia Federal e foi aprovado ontem nesta Casa. Tenho algumas dúvidas sobre a sua constitucionalidade no ponto, Senador, em que trata da organização do serviço público estadual. Fora isso, não sei se esse projeto resolveria algum problema de segurança pública. Não vejo. Imagino que ele atenda mais a alguns interesses da categoria dos delegados. É sempre bom lembrar que, tanto na discussão do PLC nº 132 quanto no debate da PEC 37, não há uma confrontação entre o Ministério Público e a Polícia, porque muitos policiais não delegados e que são a maioria – as categorias de peritos, investigadores, detetives, papiloscopistas – são contra. Eram contra esse projeto e são contra a PEC nº 37. Há uma tensão apenas entre os delegados de Polícia e o Ministério Público e as outras instituições que possam investigar.

Ainda quanto à pergunta do Senador Alvaro Dias sobre se essa PEC reduz a eficiência do Ministério Público, digo que, sem duvida, reduz seguramente, e isso deriva de uma série de fatores. Houve essa mobilização corporativa dos delegados de Polícia, mas houve também, de outro lado, uma parcela de responsabilidade do Ministério Público no momento em que perdemos o diálogo com esta Casa e com a Casa vizinha, no debate legislativo a respeito das leis que são essenciais, fundamentais para o exercício do papel do Ministério Público como guardião da cidadania, como guardião das leis que V. Exªs aprovam.

Mas creio, tenho quase certeza de que essa tendência negativa será superada com a própria sucessão dos eventos ao longo dos anos.

Senador Walter Pinheiro, meu conterrâneo e, como eu, torcedor do antes glorioso – espero que ainda glorioso no futuro – Esporte Clube Bahia, trata da capilaridade do Ministério Público..

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – ...nesse contexto e crise em que estamos hoje inseridos.

Digo, Senador Pinheiro, que vivenciei, em 1993, quando fui trabalhar na Chapada Diamantina, esse cenário que ainda hoje infelizmente ainda está presente em vários Estados do País, de localidades distantes em que estão cidadãos brasileiros que não são atendidos pelo Ministério Público e também pelo Judiciário. Lembro-me de que, quando fui lotado na Chapada Diamantina, só havia, do lado de cá, um promotor, que era eu, e, do lado de lá da Chapada, Seabra, um outro promotor de justiça. Era praticamente impossível dar conta de todo o serviço, que não é só serviço criminal, é serviço de atendimento aos direitos de família, o atendimento à defesa do consumidor, defesa do meio ambiente, defesa das minorias, como um todo.

Então, efetivamente o Ministério Público deve estar onde o cidadão está presente, e o cidadão sabe a quem recorrer quando sofre uma violação de direito fundamental. Talvez venha muito daí essa história de que, quando acontece um problema, o cidadão logo diz: "vou levar você ao promotor". Diz isso porque confia no Ministério Público, e essa confiança, creio, os senhores também têm na Instituição do Ministério Público brasileiro.

O Senador Walter Pinheiro também cuida de abordar o problema da garantia que devemos dar, no Conselho Nacional do Ministério Público, da eficiência dessa instituição. E é por isso mesmo, Senador Pinheiro, que me candidatei a essa posição. O Ministério Público tem sido vítima de uma generalização que, muitas vezes, atinge também os políticos, Senador Vital do Rêgo; que, muitas vezes, atinge outras categorias da sociedade. Essa generalização é sempre incorreta e equivocada.

E o CNMP tem este papel de fiscalizar o Ministério Público do ponto de vista disciplinar, de modo que esses abusos sejam extirpados. Confesso – seguramente todos os colegas que estão aqui presentes, tais como o Presidente da Conamp e todos os demais que vieram aqui assistir a esse ato, não querem ter como colegas, ombro a ombro, no Ministério Público, pessoas que cometem ilegalidades, pessoas arbitrárias e abusivas.

Evidentemente, o CNMP...

(Soa a campainha.)

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Evidentemente, se o CNMP desempenha esse papel, o Judiciário também, esse órgão ao qual os cidadãos atingidos podem se dirigir, para responsabilizar o Ministério Público, a instituição ou o estado que a representa ou os próprios membros como também esta Casa, na medida em que tem a competência para julgar nos crimes de responsabilidade tato o Procurador-Geral da República quanto os membros do próprio Conselho nacional do Ministério Público.

O Senador Pedro Simon pergunta sobre esse debate, que pode ser ampliado, entre as instâncias do Ministério Público e outras instâncias correlatas á sociedade e ao Congresso.

Creio que é essencial, é fundamental que isso aconteça o quanto antes. O próprio CNMP pode ser um órgão dessa interlocução na medida, Senador, em que, das sete comissões, duas delas têm uma feição que se aproxima muito aqui do Congresso, que é Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público. Em última instancia, é disto que se trata: algumas tentativas de eliminar atribuições do Ministério Público, que são antes deveres da instituição para com a sociedade. Mas também a Comissão de Planejamento Estratégico, que tem uma missão de preparar um relatório anual, que é entregue ao Governo para a mensagem governamental que é feita ao Congresso Nacional todos os anos. Nessa interlocução, é claro, para apresentação desse relatório, o CMP apresenta as perspectivas do Conselho e do Ministério Público brasileiro em torno da atividade legislativa.

Então, é realmente um mecanismo que eu creio que pode ser mais bem implementado. Tenho visto isso acontecer em outros Ministérios Públicos, inclusive da África. Estive em Cabo Verde há pouco tempo, e lá a interlocução é direta, por meio desse mecanismo, que é como se fosse um estado do Ministério Público, um discurso sobre o estado do Ministério Público.

Também V. Exª pergunta sobre essa questão do direito à imagem. Eu creio que já respondi. É preciso preservar o direito à imagem. Que nós não nos adiantemos na formação de juízos valorativos sobre o acusado, sobre o investigado, que, aliás, não é só um problema do Ministério Público. É muito mais um problema da Polícia. Os senhores bem sabem como há esses programas por aí Brasil afora, mundo cão, em que um cidadão comum, desfavorecido, não é titular de poder algum e é exposto, vilipendiado em delegacias de polícias, algemado e muitas vezes espancado. Isso, infelizmente, acontece todos os dias no País. O Ministério Público tem se voltado contra isso.

Também a última pergunta que V. Exª me fez sobre o novo código e a essa opinião sobre os colegas italianos sobre o combate ao crime no Brasil. Efetivamente, eu acho que podíamos buscar muitas influências italianas no processo penal brasileiro, como buscamos no processo civil em certa medida no passado. E a Itália tem muitas lições a nos ensinar, porque venceu, Senador Magno Malta, que tem uma atuação vigorosa no combate ao crime organizado e há muito tempo sabe também disso, a Itália tem mecanismo de atuação contra esse tipo de delinquência muito importantes. E um dos que foi trazido de lá e que foi implantado aqui no Brasil sofre inúmeras críticas, porque nós não temos ainda um regulamento preciso, que já está sendo feito aqui pelo Congresso, no projeto de lei da nova lei do crime organizado, que vai revogar a 9.034, de 95.

Então, eu creio que nesse caminho das técnicas especiais de investigação, nós estamos indo na direção certa. Mas imagino que uma legislação processual nova ajudaria muito nesse esforço nacional de combate à criminalidade organizada e à corrupção.

O Senador Randolfe – já respondi à primeira pergunta de S. Exª sobre a PEC 37 – pergunta também se o MP não teria poderes de mais. Na verdade, nós do Brasil, comprando com outros MPs, inclusive latino-americanos, temos poderes de menos, menos até do que o nosso vizinho o Paraguai, em que o Ministério Público tem poderes relacionados à produção probatória muito mais extensos, como o MP francês, em que há providências até cautelares sobe a pessoa do investigado. Mas digo o que eu disse ao responder a pergunta genérica sobre a PEC 37: cortar, limitar, cercear os poderes de investigação e de atuação processual penal do Ministério Público, sem lembrar, Senador Sérgio Souza, que cumprimento, que esse é o papel fundamental do Ministério Público e esse é um papel que se faz não em favor da instituição, mas em favor, Senador Cassol, da sociedade, em favor dos cidadãos, em favor das vítimas atuais, passadas e futuras da criminalidade, seria um equívoco muito grave.

A última pergunta do Senador Randolfe é sobre o que seria de investigações que já foram feitas sem o poder de investigação do Ministério Público. Eu conto um caso do Estado Paraná, Estado do Senador Sérgio Souza, em que atuei, que é o caso Operação Zero Absoluto. Nessa operação Zero Absoluto, havia necessidade de bloqueio de recursos de doleiros, que evadiram divisas para a cidade de Nova York. Nessa investigação, o que foi feita exclusivamente pela mãos dos procuradores da República que atuavam em Curitiba entre 2003 e 2006, a operação Zero Absoluto, só saiu porque nós pedimos e insistimos junto ao Juiz Federal Sergio Moro, porque, Srs. Senadores, os delegados federais que atuaram na época nessa mesma investigação e atuaram com muito esmero em outros casos,

mas não neste do Banestado – atuaram no Banestado, mas não neste caso específico da Operação Zero Absoluto – eram contrários à Operação Zero Absoluto.

Essa operação foi feita por iniciativa exclusiva do Ministério Público, e nós conseguimos provas lá nos Estados Unidos com o DHS. Essas provas foram trazidas ao Brasil e foram judicializadas, e nós conseguimos o bloqueio de US$21 milhões de dinheiro evadido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu estive com V. Sª lá.

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Isso. O Senador Magno Malta esteve lá com a CPI do Banestado, assim como outros Senadores e Deputados, e essas provas foram trazidas ao Brasil e judicializadas. Quando a prova foi... Quando os pedidos foram feitos ao Juiz Sergio Moro, a Polícia Federal era contrária, mas a operação ainda assim foi feita. E, graças a isso, Senador Magno Malta, para atualizar a informação – não se V. Exª já sabe disso –, daqueles valores, US$3,6 milhões já retornaram ao Brasil em três remessas que foram disponibilizadas pelo Tesouro americano.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Dr. Vladimir, isso seria possível se houvesse a vigência do ordenamento constitucional à luz da PEC 37?

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Não seria, Excelência. Não seria possível.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Dr. Vladimir, quero só dar uma informação aos Senadores. Eu disse que o conhecia, porque presenciei a sua fala, a sua atuação na Procuradoria de Nova York para tratar de lavagem de dinheiro com o procurador. Naquela ocasião, estava conosco um policial federal valoroso, um delegado que nos deu muito orgulho, porque até o procurador americano falou: "Se tivéssemos três delegados desses nos Estados Unidos, o nosso problema estaria resolvido." A sua intervenção, a sua fala naquele momento foi determinante para os louros que nós colhemos lá. Eu sou testemunha ocular.

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Obrigado, Senador.

Continuando, chego agora às perguntas do Senador Luiz Henrique, cuja preocupação fundamental também foi com esse abuso midiático.

Eu creio que, efetivamente, as corregedorias, o CNMP e o próprio Judiciário têm um papel fundamental para conter esses abusos, mas, repito, esses abusos não são exclusivos do Ministério Público, não são um privilégio nosso, não são um mal apenas do Ministério Público. Eles estão em vários setores dos órgãos que investigam e especialmente na polícia, muito mais do que no Ministério Público. Permita-me essa observação, Senador Luiz Henrique.

Também o senhor pergunta sobre a quarentena: o momento em que a pessoa desempenha o papel no Ministério Público e se torna advogado. Se bem entendi, foi essa a pergunta de V. Exª.

Eu creio que sim. Deve haver esse interstício para que aquele que deixa de ser membro do Ministério Público e passa a advogar não possa advogar no mesmo cenário jurídico. É o inverso?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – A pergunta é no sentido inverso. O menino sai da universidade cheio de ideias na cabeça e, em seguida, já é promotor, vai para o Município. Pobre do prefeito!

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Compreendo agora. Então, a pergunta é sobre o período que nós devemos guardar agora para exercer a atividade do Ministério Público...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – A pergunta tem sentido porque um membro do Ministério Público é um cidadão igual a outro. É eleitor, toma partido, tem as suas preferências, e isso pode prejudicar a sua ação. É preciso, no meu entendimento, que haja um interregno legal entre a obtenção da carteira e a sua habilitação no concurso público para promotor.

O SR. VLADIMIR BARROS ARAS – Pois bem, Senador. Agora compreendi a pergunta.

Isso é previsto hoje. É necessário um período de três anos de prática jurídica como advogado ou em qualquer outra função assemelhada ou que tenha natureza jurídica, como de assessor de um juiz, ou de um desembargador, ou de um promotor, ou de procurador para que a pessoa exerça posteriormente esse papel no Ministério Público e também no Judiciário – isso acontece também no Judiciário. Eu, por exemplo, sou da época em que não havia esse interstício. Eu saí da faculdade e, logo em seguida, fiz o concurso. Saí da faculdade em janeiro e, em setembro do mesmo ano, em 1993, eu já era promotor de justiça numa comarca. Percebo a sua preocupação, porque realmente me sentia sem nenhuma experiência. Eu não tinha nenhum vínculo naquela localidade, mas não ter experiência já é realmente algo bastante preocupante.

As duas últimas ou três últimas perguntas são do Senador Valadares. A primeira é sobre se o MP exagera. Eu creio que, ao longo desta exposição, já atendi a essa sua indagação, Senador Valadares.

A segunda é sobre a responsabilização do Ministério Público. Também creio que me manifestei sobre os três espaços aos quais o Ministério Público deve observância – além do espaço normativo, obviamente, as instâncias da própria Corregedoria, do CNMP e do Judiciário.

Esses são os nossos órgãos de controle. A Corregedoria interna, se não funciona, o Conselho Nacional

funciona; se o Conselho Nacional não funciona, funciona o Poder Judiciário para esse controle. E funciona esta Casa como o órgão ao qual os conselheiros nacionais do Ministério Público também devem contas, e é por isso que todos nós passamos por aqui e respondem todos os conselheiros por crime de responsabilidade nesta Casa.

A última, por fim, é sobre as algemas, a Súmula Vinculante das algemas. Creio que a ideia é muito boa, embora a súmula seja mal redigida, na medida em que ela impõe uma nulidade processual para um abuso de autoridade, um crime às vezes praticado lá longe dos olhos do juiz ou do Ministério Público. Nem sempre o Ministério Público está diante, ou está ciente, ou mesmo o juiz, do uso das algemas. Não sabe o que vai acontecer. Nós, às vezes, não sabemos. Às vezes, sabemos, às vezes, não. Muito mais vezes não sabemos. Essa é uma atividade que a Polícia, efetivamente, controla. Então, o que se deve fazer é efetivamente usar a legislação de abuso de autoridade, que já reclama, a essa altura, um aperfeiçoamento, já que a lei é de 1965, época ainda do regime de exceção, e as penas são exíguas, penas de até seis meses, seis meses a um ano, no máximo, para um ato de extrema gravidade. Então, acho que o Congresso tem um papel a desempenhar aqui, o Ministério Público também, para punir esses abusos que aconteçam.

O que efetivamente se deve considerar é que a utilização das algemas às vezes é necessária e muitas vezes é abusiva, e esse abuso deve ser realmente sancionado.

Agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos abrir a ordem de chamada para...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, como o Vladimir teve o seu início de carreira no Paraná, eu gostaria só de parabenizá-lo pela exposição. Deu para perceber – cheguei atrasado porque estava cumprindo uma agenda com o Presidente Renan, recebendo o Presidente do Senado australiano – deu para perceber a profundidade e a linha de raciocínio muito rápida de V. Sª. Realmente, está preparado para ser sabatinado.

Quero parabenizar o Alexandre por ter comandado a indicação do Vladimir Barros e dizer que também tenho a mesma opinião quanto à constitucionalidade da PEC nº 544 e também quanto à mudança no ECA para criarmos um rigor maior para o menor infrator. Parabéns!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Eu queria, em nome da Presidência, parabenizar a excelente exposição, manifestação do querido companheiro e futuro Conselheiro Vladimir Aras.

Vamos abrir a ordem de votação.

Convido o Senador José Pimentel. (*Pausa*.)

Senadora Ana Rita. (*Pausa*.)

Senador Pedro Taques. (*Pausa*.)

Senador Anibal Diniz. (*Pausa*.)

Senador Valadares. (*Pausa*.)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa*.)

Senador Eduardo Lopes. (*Pausa*.)

Senador Randolfe Rodrigues (*Pausa*.)

Senador Suplicy. (*Pausa*.)

Vamos para o Bloco Parlamentar da Maioria:

Senador Eduardo Braga. (*Pausa*.)

Senador Pedro Simon. (*Pausa*.)

Senador Sérgio Souza. (*Pausa*.)

Senador Luiz Henrique. (*Pausa*.)

Senador Dornelles. (*Pausa*.)

Senador Petecão. (*Pausa*.)

Senador Vital do Rêgo.

Concluímos os votos dos Senadores do Bloco da Maioria, titulares.

Agora o Bloco Parlamentar da Minoria:

Senador Aécio Neves. (*Pausa*.)

Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa*.)

Senador Alvaro Dias. (*Pausa*.) (...)

Senador José Agripino. (*Pausa.*)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa.*)

Agora, o Bloco Parlamentar União e Força.

Senador Armando. (*Pausa.*)

Senador Mozarildo. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Rodrigues. (*Pausa.*)

Concluímos agora todos os titulares.

Vamos chamar os suplentes...

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)

Concluímos os titulares?

Comunico às Srªs e aos Srs. Senadores que temos ainda a segunda parte da nossa reunião, que são os projetos não terminativos e a leitura do relatório do indicado ao Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

Senadora Angela Portela. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Vamos agora aos suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria.

Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)
Senador Roberto Requião. (*Pausa.*)
Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)
Senador Clésio Andrade. (*Pausa.*)
Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)
Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)
Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)
Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)
Senador Waldemir Moka. (*Pausa.*)
Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)
Senador Lobão Filho. (*Pausa.*)
Suplentes do Bloco Parlamentar da Minoria.
Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)
Senador Ataídes Oliveira. (*Pausa.*)
Senador Cícero Lucena. (*Pausa.*)
Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)
Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)
Suplentes do Bloco Parlamentar União e Força.
Senador Gim Argello. (*Pausa.*)
Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)
Senador Blairo Maggi. (*Pausa.*)
Senador Vicentinho Alves. (*Pausa.*)

Vou encerrar o processo de votação.

Está encerrado o processo de votação.

Convido o Senador Luiz Henrique para, com o Senador Anibal Diniz, proceder à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Renovo os cumprimentos aos nossos colegas Deputados Federais Lucio Vieira, Amauri Teixeira e Colbert Martins. Baianos de primeira grandeza. (*Pausa.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Mesmo não sendo da Comissão eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o nosso querido companheiro Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Não sou membro titular nem suplente desta Comissão, mas fiz questão de vir aqui participar do encaminhamento do futuro membro do Conselho Nacional do Ministério Público, quero desejar-lhe sucesso.

Ao mesmo tempo, eu queria aqui aproveitar a oportunidade e dizer que é importante, acima de tudo, em todos os setores, acabar com o corporativismo. Falo isso porque sou vítima desse sistema. Eu era governador do Estado de Rondônia, existia extração ilegal de madeira e tacharam na mídia nacional como se o governador fosse o culpado. Houve um procurador da República do meu Estado que autorizou... E há uma fita gravada, um vídeo gravado. Como governador, fizemos a denúncia, o Ministério Público Federal não apurou, a Corregedoria não apurou, o Conselho, na época, também não apurou essa denúncia. Não bastasse só o vídeo, também há uma declaração pública do Ministério da Justiça e da Funai, dizendo se continuava ou não a extração ilegal de madeira, conforme foi autorizado pelo procurador da República do Estado de Rondônia.

Depois, foram ouvidas as testemunhas. As testemunhas que foram ouvidas confirmaram a extração ilegal de madeira com autorização do procurador. Essa declaração chegou às minhas mãos há poucos dias, e, infelizmente, disso nada foi apurado. Não foi apurado. Mas o que sobrou para mim foi um processo criminal. Olhe, Sr. Presidente, como é a situação. Eu sou vítima do sistema. Sobrou um processo criminal contra mim, que hoje está no Supremo, e um processo de improbidade administrativa.

Enquanto isso, o Governador Ivo Cassol estava na mídia, Brasil afora, como se estivesse dando guarida para a extração ilegal de madeira em áreas indígenas, quando foi, na verdade, autorizada por um procurador federal. Então, isso entristece muito a gente.

Eu espero que o senhor, na sua condução no Conselho, possa colocar um marco zero, um marco novo, junto com os demais colegas que foram sabatinados e contemplados e estão indo para lá. Que não se tenha regalia, nem que tenha que cortar na própria carne. Não importa se um pai tem dez filhos e tem que corrigir um porque cometeu delito. O que não pode é acobertá-lo. Infelizmente, o Ministério Público acabou acobertando.

Nessa nova representação que eu fiz, eu só quero que apure. Por que eu só quero que apure? Porque se está prescrito administrativamente, tudo bem, mas tem que o processo ir para frente.

E há outro fato importante, Sr. Presidente. Eu fiz um levantamento, como Senador, ex-governador e ex-prefeito: 84,6% dos processos denunciados pelo Ministério Público não têm prosseguimento, não têm sucesso, não têm êxito. Eu tenho esse levantamento na mão. Há casos de prefeitos que foram denunciados no Ministério Público 79 vezes e foram absolvidos 79 vezes.

Então, muitas vezes, o Ministério Público denuncia por "acho", por "talvez", o promotor denuncia. A exemplo disso, hoje, a qualidade dos prefeitos está baixa, diminuiu, porque, infelizmente, a gestão do promotor dentro da administração municipal é muito grande. Quer dizer, tem inibido as pessoas para isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Eu não sou contra a fiscalização do Ministério Público, eu quero que continue. Mas toda ação – e eu tenho um projeto meu tramitando nesta Casa – temerária que um promotor fizer contra qualquer cidadão, por essa ação temerária ele tem que responder também. Se nós políticos respondemos, por que o promotor é intocável? Por que ele é Deus? Não, ele não é. Ele é um ser humano, ele pode errar. Então, se ele fizer uma ação temerária...

E, quando um promotor denuncia um político, no outro dia, nós já somos tachados pela sociedade como bandidos e como desonestos e corruptos. Então, o que nós precisamos é que seja punida toda ação de bandalheira, sem-vergonhice, ladroagem.

Sr. Presidente, só mais um minutinho, para encerrar. Eu sei a pressa que há, o pessoal já votou. Mas é importante que se dê ao Ministério Público esse novo vigor da credibilidade nesta Casa. Foi percebido ontem, na votação. Muitos políticos não falam, muitos políticos se retraem, mas, infelizmente, são pessoas denunciadas, muitas vezes, sem o processo de procedimento. Eu sou vítima desse sistema, por isso estou aqui falando como vítima desse sistema.

Agradeço a oportunidade. Desejo-lhe sucesso. Que se implante esse modelo, que é para todos, independente de cor partidária, independente de cargo e de poder que cada um tem, mas como ser humano, porque ninguém está acima da lei. Está todo mundo abaixo da lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Ivo Cassol.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, para anunciar o escrutínio, a apuração.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Anibal Diniz e eu procedemos ao escrutínio.

O sabatinado, Procurador de Justiça, recebeu 16 votos SIM e 2 votos NÃO.

Esse é o resultado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A escolha do nome do Sr. Vladimir Barros Aras foi aprovada pela Comissão.

A matéria vai a plenário, em regime de urgência, conforme solicitação, agora, do Senador Luiz Henrique.

Em discussão a solicitação do Senador Luiz Henrique para a matéria, em regime de urgência.

Em votação.

Aqueles que concordam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada, a matéria vai a plenário, em regime de urgência.

Parabéns, Sr. Vladimir Aras. *(Palmas.)*

Tome seus votos, para você guardar. Depois, você vai receber uma fita com os vídeos.

Vamos abrir a segunda parte da reunião, Senador Armando. Muito obrigado pela sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou suspender por dois minutos, para abrir a segunda parte.

(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 43 minutos e reaberta às 12 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos iniciar a segunda parte da nossa reunião, cumprimentando nosso futuro conselheiro.

Eu peço a V. Exªs que, se desejam alterar a pauta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu peço pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu peço a V. Exªs, se desejam alterar a pauta preestabelecida por esta Presidência, que se manifestem neste momento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A palavra pela ordem foi inicialmente solicitada pelo eminente Senador Magno Malta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu teria dois pedidos a fazer à Comissão: o primeiro deles é que houvesse uma inversão de pauta, para que o item 10 pudesse ser votado. E o segundo é que V. Exª indicasse um relator *ad hoc* para esse projeto, porque o Relator Jorge Viana não somente não vem hoje, como também, na próxima semana, estará ausente. Ele próprio concordou, sugeriu esta ideia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Registro a solicitação de V. Exª para alteração e inserção, como item primeiro da pauta, do item 10.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª, Senador Randolfe, concorda?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – De acordo, e já quero fazer outro pedido...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Faça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... após V. Exª deferir o primeiro, pedido pelo Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a concordância dos membros da Comissão, coloco em votação a solicitação do Senador Humberto, para priorizar o item 10.

Em votação. (*Pausa*.)

Aprovada.

A solicitação de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, da mesma forma, o item 15, que é a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de autoria do Senador José Sarney. O Relator é o Senador Valdir Raupp. Se ele puder chegar, se ele estiver aqui, ótimo. Caso contrário, solicitaria a V. Exª que designasse um relator *ad hoc*, para que pudéssemos apreciar hoje o item 15.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Esse pedido de V. Exª já havia sido deferido na reunião passada. Por isso, não vou colocá-lo em votação e já o defiro *ex officio*, por força da manifestação do Plenário em sessão anterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Então, ficarão os dois primeiros itens o item 10 e o item 15.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente: que fosse seguida a ordem em relação aos relatores que estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em relação aos relatores que estão presentes...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – O primeiro projeto é relatado pelo Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Exatamente.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – O terceiro é relatado por mim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Os relatores presentes... São projetos terminativos.

Eu peço à assessoria... Eu peço silêncio.

Vou passar a palavra, pela ordem...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, uma breve informação: há uma informação dada, sobre as audiências públicas, da presença, no dia 3, entre outros, do Dr. Luís Roberto Barroso. Agora, acho que ele foi convidado antes, mas certamente V. Exª já marcou dia 5, quarta-feira. Acredito que ele só precisará vir na quarta-feira. Só para todos saberem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Ele já declinou do convite, porque havia sido convidado antes de ser indicado. Nós já estamos substituindo por outro nome de igual importância, de igual relevo no cenário desta matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Fica confirmado, para o dia 5, o Dr. Barroso, então? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Fica confirmado, no dia 5, o Dr. Barroso aqui.

Eu vou ler o relatório hoje, ainda nesta reunião, como último tema da pauta, o relatório do Dr. Barroso.

Item 10 da pauta; depois, o item 7, e voltamos para os itens normativos, atendendo a justa manifestação do Senador Luiz Henrique.

Senador Magno Malta, desculpe-me. Com a palavra, V. Exª, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o assunto que vou tratar, na verdade, não está na pauta nem vou pedir inserção de pauta.

Peço a V. Exª três minutos para eu fazer um registro muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Três minutos a V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – A mídia toda está acompanhando, o povo está acompanhando através da mídia, Senador Randolfe, a prisão do pastor Marcos Pereira, que foi preso acusado de estupro.

E por que faço esta consideração aqui? Ontem ia fazê-la do plenário, mas o Senador Renan encerrou rapidamente, quando eu ia fazer este pronunciamento. Eu não tenho autorização e quero dizer uma coisa, quem comete estupro tem que apodrecer na cadeia, lugar de quem comete crime é na cadeia, respondendo pelo crime que cometeu. Estuprador, então, quem violenta a honra e quem afronta as emoções de um vulnerável ou que pratica... O que é estupro? Estupro é conjunção carnal não consentida.

Pois bem, essa coisa começou a tomar corpo na mídia do Brasil, Senador Vital do Rêgo, e eu comecei a assistir a isso, porque conheço o pastor Marcos há muito tempo, tirando bandido da cadeia, recuperando gente. Conheço a instituição dele de recuperação de pessoas, inclusive, o Waguinho, que está aqui, lá atrás, sambista de Os Morenos, um dos nomes mais conhecidos da composição no Brasil, está lá atrás, era um viciado em cocaína compulsivo, desgraçado, e há 13 anos o pastor Marcos o tirou da cocaína. Está ali Waguinho sentado lá atrás. Eu comecei a ser cobrado, não somente pelo segmento – Senador Randolfe, e V. Exª conhece bem o segmento, porque há bem uns 30 pastores nomeados para sua assessoria, o político mais sabido do Amapá é o senhor – o senhor conhece bem o segmento, comecei a ser cobrado para me posicionar sobre isso. Mas como vou me posicionar numa matéria de que não tenho conhecimento? Fui atrás, Senador Humberto Costa.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E, como estamos discutindo questão de Ministério Público, estamos discutindo questão de polícia, quero fazer este registro aqui. Fui buscar e descobri uma gravação – Senador Vital do Rêgo, preste atenção – uma gravação dos denunciantes. Estou mandando esse DVD para o gabinete de cada um dos senhores, eu ia colocar ontem no *datashow* no plenário, eles tramando nessa ligação a destruição do pastor Marcos. Eles dizem o seguinte: "Vamos acabar com esse..." Aí falam o termo. "Nós vamos arrebentar, vamos fazer dessa forma." Aí começam a falar no telefone com as pessoas: "Leva a sua filha, mande-a falar que foi abusada, leve sua mulher. Fale que foi estuprada, dê duro, faça mesmo. Não se preocupe, arrumamos emprego aqui, temos carro para você dirigir. Você não vai ficar sem casa, nós te damos uma casa, uma parafernália."

E o delegado do caso está lá há 60 dias. Havia um inquérito de mais de quatro anos de associação para o tráfico, porque diziam que ele tirava drogados da penitenciária. Vou encerrar, mas é questão de vida, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu sei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É questão de vida. Tirando drogado da penitenciária. Esse delegado chegou – olha só agora – pinçou cinco depoimentos que havia dentro de cinco adultas falando de estupro e que a denúncia era de vinte. Ele tirou, a partir dali, da delegacia de tóxico... Estupro é Lei Maria da Penha, na Delegacia da Mulher, quem pede ao Ministério Público a prisão, ao juiz, é a delgada. Qual era o papel dele? O papel dele era oficiar à delegada da Delegacia da Mulher para que ela pudesse pedir essas prisões. Tudo do que estou falando aqui... Eu estive com esse delegado na quinta-feira, ele foi me encontrar no Rio de Janeiro, num estúdio onde eu estava gravando, e levou os inquéritos para mim: flácidos, sem consistência, sem nada, sem base, sem fundamento e sem provas materiais. Ninguém neste País pode ir para a cadeia sem provas materiais. Mas há pior ainda nessa questão: como o delegado de droga é que pede a prisão no lugar da Delegacia da Mulher? Tudo que estou colocando aqui questionei a ele: "É, realmente houve um erro." "O senhor ouviu as vinte vítimas?" "Não, senhor." "Porque não ouviu as vinte vítimas? Como se dá uma investigação dessa natureza?" "Não, é porque o cara falou Rosinha..."

Dê-me só... Não quero atrapalhar o senhor, mas é questão de vida e já encerro.

Não falou só Rosinha não; falou Elaine Martins, uma cantora famosa; falou Kelen Rodrigues e falou até a esposa do Waguinho. "O senhor conhece o Waguinho?" "Conheço." "Por que o senhor não o chamou? Ele está lá há 13 anos para saber se existe alguma coisa." Porque o sujeito, na gravação do DVD – eu quero que os senhores ouçam –, disse: "Eu passei 17 anos lá com ele e nunca vi nada." "Mas, se você vir alguma coisa... Aqui, no AfroReggae, nós temos as câmeras, nós colocamos lá. Vamos – os termos, os palavrões – arrebentar com ele. Vamos acabar com essa igreja." Olha só!

O pior é que o promotor, sem prova, pede a prisão, e o juiz, pior ainda, dá a prisão e depois nega o *habeas corpus* sem prova. Aí colocaram na mídia um áudio dizendo que o pastor estava falando conversas picantes com mulheres da igreja. É até feio para um pastor. Se ele estava falando aquelas sacanagens é feio mesmo, mas falar sacanagem em telefone no Brasil não manda prender não; não manda prender não.

Então, é preciso que se restabeleça. Se é estuprador, que apodreça, que se lasque. Agora, é preciso haver prova, e não há prova. E o pior: a denunciante vai ao cartório e registra. Vai ao delegado e ao juiz, que não querem ouvir, para dizer: "Eu menti porque eles me pediram e estou arrependida."

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Magno Malta, peço para V. Exª concluir, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Encerro com essa.

O Aloysio falou ao telefone "continua", e eu pensei que era comigo. Eu entendi errado, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Desculpa, nada. Obrigado.

Ela foi, e o juiz não quis ouvir nem o Ministério Público. E falsa comunicação de crime é crime; está na lei.

Tudo que falei aqui eu falei para o delegado e muito mais. Chamei a Associação dos Delegados ao meu gabinete e mostrei o DVD, e eles ficaram horrorizados. Chamei a Associação do Ministério Público, horrorizados. E chamei, ontem, o Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados, que disse: "É o fim do mundo isso que está gravado." Ele nem ouviu essas pessoas porque elas não estão no inquérito; elas não estão no inquérito.

Olha só que barbaridade contra os direitos de alguém! Desmoralizaram um povo, desmoralizaram uma igreja, em nome de quê? Se, ao final das investigações, descobrir-se, com provas, provas materiais, que ele é estuprador, que abusou de criança, que estuprou vulnerável, que se acabe com esse desgraçado, porque o lugar dele é na cadeia.

Mas do que jeito que foi colocado... Faço a denúncia, até porque a mídia se recusou a colocar o áudio desse telefonema no ar.

Agradeço, Sr. Presidente.

Desculpa, mas eu precisava ter feito isso e faria por qualquer outra pessoa; faria por qualquer outra pessoa para que a verdade fosse restabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) –

ITEM 10

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, de 2009
- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para definir procedimentos a serem adotados na apuração de responsabilidades e estabelecer sanções a serem aplicadas aos agentes públicos responsáveis pelo descumprimento injustificado de obrigações assumidas no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Autoria: Senador Augusto Botelho.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 174, de 2011
- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modificar o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Autoria: Senador Humberto Costa
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela aprovação do PLS nº 174, de 2011, e pela rejeição do PLS nº 190, de 2009.

Observação:

- *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa*.

Está indicado, em conformidade com o Senador Jorge Viana, o Senador acriano Anibal Diniz, que encampa o relatório pela aprovação do PLS 174, de 2011, e pela rejeição do PLS 190, de 2009.

Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz, para proferir *ad hoc* o seu relatório.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Vital do Rêgo.

Diz o relatório do eminente Senador Jorge Viana: em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.430, de 2011, tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2009, e 174, de 2011, que vêm para análise desta Comissão, indo, em seguida, à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2009, de autoria do Senador Augusto Botelho, "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para definir procedimentos a serem adotados na apuração de responsabilidades e estabelecer sanções a serem aplicadas aos agentes públicos responsáveis pelo descumprimento injustificado de obrigações assumidas no âmbito do Sistema Único de Saúde". O projeto, no seu art. 1º, acrescenta três parágrafos ao art. 36 da lei, tratando das regras a serem atendidas pelos planos de saúde, que deverão ser plurianuais e operacionalizados mediante programação anual, com explicitação de metas e recursos financeiros. Serão os planos submetidos à aprovação do conselho de saúde em cada esfera de governo, e poderão ser modificados e aditados a qualquer tempo, desde que compatíveis as alterações com as leis orçamentárias.

O art. 2º da proposição acrescenta Título VI à lei objeto de alteração, com vistas a oferecer instrumentos legais para apurar responsabilidades e aplicar sanções aos gestores do Sistema Único de Saúde que descumprirem injustificadamente as suas obrigações.

O novo título inserido se divide em quatro capítulos. O primeiro trata das responsabilidades comuns e compartilhadas dos gestores; o segundo capítulo refere-se ao pacto de gestão e às comissões intergestores; o terceiro capítulo versa sobre o relatório de gestão, e o último trata das infrações administrativas e dos crimes de responsabilidade sanitária.

A proposição define como gestor aquele que exerce, no âmbito do SUS, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função com poder de decisão sobre a alocação de recursos.

As comissões intergestores, nas três esferas da Federação, pactuarão sobre a organização, a direção e a gestão da saúde. A comissão intergestores será tripartite, no âmbito nacional, com representação do gestor federal, dos gestores estaduais e dos gestores municipais, e bipartite, no âmbito estadual, com representação do gestor estadual e dos gestores municipais.

Entre as normas referentes ao relatório de gestão, constantes do Capítulo III, destaca-se a responsabilidade atribuída ao gestor, em cada esfera de governo, de elaboração do relatório de gestão e sua submissão à apreciação do conselho de saúde, a ser feita até o

final do primeiro trimestre do ano seguinte ao da execução orçamentária.

No Capítulo IV, o projeto prevê nove infrações administrativas do gestor, a serem punidas com advertência ou multa, e sete crimes de responsabilidade sanitária, seja culposa ou dolosamente, punidos com detenção ou multa, nos termos do art. 315 – emprego irregular de verbas públicas – do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

A proposição considera como infrações administrativas do gestor: deixar de estruturar o fundo de saúde; deixar de prover condições materiais, técnicas e administrativas para o funcionamento dos conselhos de saúde; deixar de estruturar o componente do Sistema Nacional de Auditoria; deixar de prover condições materiais, técnicas e administrativas para o exercício dos órgãos do Sistema Nacional de Auditoria; deixar de apresentar ao conselho de saúde o plano de saúde ou o relatório de gestão; deixar de submeter ao conselho de saúde as alterações ou o detalhamento anual do plano de saúde; deixar de elaborar planos de saúde e relatórios de gestão em conformidade com as normas previstas em regulamento; deixar de manter atualizado o sistema nacional de informação em saúde; e deixar de cumprir deliberações pactuadas no âmbito das comissões.

O art. 36 da lei, aqui alterado, apresenta como novidade a exigência de que os planos devam conter as metas estabelecidas nos Contratos Administrativos de Ação Pública, incluindo, no mínimo, resultados relativos a: redução das desigualdades regionais; ampliação de acesso a ações e serviços com qualificação e humanização da atenção à saúde; redução dos riscos à saúde e agravos mais prevalentes; e aprimoramento dos mecanismos de gestão, financiamento e controle social.

Dispõe, ainda, que a elaboração dos Planos de Saúde deverá ser feita com o uso de ferramenta eletrônica, hospedada na Internet e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, e suas programações serão submetidas à aprovação do Conselho de Saúde da respectiva esfera de governo, integrando a proposta de lei orçamentária anual.

Cremos, assim, que o PLS nº 174, de autoria do Senador Humberto Costa, se mostra plenamente meritório e digno de acolhida na sua inteireza, pois, além de incluir mandamentos contidos no PLS nº 190, acrescenta disposições fortalecedoras do nobre intuito que motivou sua apresentação.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2011, e rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2009.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Para discutir a matéria, com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, serei muito breve, porque a discussão de mérito, a discussão mais aprofundada será feita na Comissão de Assuntos Sociais. Nós, inclusive, já assumimos o compromisso de realizar várias audiências públicas, com a participação de todos aqueles que são atores no Sistema Único de Saúde, para discutir essa matéria.

O objetivo desse projeto, quando altera a Lei Orgânica da Saúde, é caminhar na linha de oferecer mais legitimidade e mais controle ao Sistema Único de Saúde. Legitimidade porque há um senso comum, incorreto, na sociedade de que a saúde é uma área que detém muitos recursos, que tem gravíssimos problemas de gestão e de desvio desses recursos e, como tal, não vale a pena investir nessa área. O que nós queremos é, exatamente, contribuir para fragilizar esse argumento e fortalecer a legitimidade do SUS.

Com esse projeto, nós poderemos implantar políticas nacionais, onde cada um tem a sua responsabilidade – a União, os governos estaduais e os governos municipais. Nós estamos legalizando as comissões intergestores, tanto a estadual, que é bipartite, como a nacional, que é tripartite; e nós estamos dando aos pactos que são feitos nessas comissões a condição de ser um contrato que pode ser cobrado legalmente.

Nessas comissões, por exemplo, podem ser definidas metas, como reduzir a mortalidade infantil em tantos por cento em tantos anos. E, ali, cada um tem a sua responsabilidade. Se algum deles falha nessa responsabilidade, nós criamos aqui o Termo de Ajustamento de Conduta Sanitária, onde não haverá nenhuma punição, mas se possibilita rediscutir a meta e reprogramá-la de modo a tornar possível atingi-la. E, se aquele contrato não foi cumprido, mesmo depois de tudo isso, então, há a possibilidade de se recorrer à Justiça para responsabilizar os gestores nos diversos níveis.

Na verdade, esse projeto não tem o objetivo de punir ninguém; não é isso! Nós estabelecemos essas propostas de punição porque nós queremos que haja um constrangimento, mas o mais importante é que nós possamos ter planejamento, que nós possamos ter uma proposta que venha a ser implementada de forma ampla.

Então, lá na Comissão de Assuntos Sociais, quando for designado o relator, a nossa ideia é fazer uma discussão aprofundada, inclusive sobre essas penas que estão aqui propostas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Parabenizo V. Exª.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao PLS nº 174, de 2011, e contrário ao PLS nº 190, de 2009.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013
- Não Terminativo -

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.

Autoria: Senador José Sarney.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade e, no mérito, favorável à proposta.

Observação:

- Na 13ª Reunião Ordinária, em 08/05/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores José Pimentel, Randolfe Rodrigues e Romero Jucá, nos termos regimentais.

O relatório já foi lido.

Consulto os Senadores José Pimentel, Randolfe Rodrigues e Romero Jucá sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

Em discussão a matéria.

Sr. Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, só para destacar a urgência e a importância dessa matéria. As Áreas de Livre Comércio foram criadas em especial na Amazônia como políticas de incentivo de desenvolvimento regional.

Uma divergência consoante com o Decreto nº 7.212 coloca em risco a existência dessas Áreas de Livre Comércio. Por conta disso, na necessidade, e compreendendo que as Áreas de Livre Comércio têm a mesma importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento da região, é fundamental vincular a vigência dessas Áreas de Livre Comércio com a Zona Franca de Manaus.

Por isso, mais que meritória a Proposta de Emenda à Constituição do Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Parabenizo V. Exª, que vem defender, com muito brilho, essa proposta do Presidente José Sarney, que fez de V. Exª seu representante nesta reunião.

Em discussão.

A proposta continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Valdir Raupp, a quem passo a palavra ainda para a discussão, por ser o Relator e ter precedência, além de ser o nosso Presidente. Foi o Relator da matéria e eu não poderia deixar de ouvi-lo, Senador Valdir Raupp, meu queridíssimo Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Presidente.

Eu mantenho o relatório, do qual já fiz a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª já leu o relatório. O Senador Randolfe Rodrigues, há pouco, enalteceu o relatório de V. Exª, dizendo da oportunidade e da urgência dessa matéria que o Senador...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Antes do pedido de verificação, peço desculpa por ter chegado atrasado. Eu estava numa reunião do Partido com a Executiva do Estado de Tocantins. Eu vim correndo quando o Randolfe ligou... V. Exª também ligou, Presidente, e eu vim correndo. Estou até cansado. Vim correndo. Apesar de fazer esteira duas ou três vezes por semana, por até sete ou oito quilômetros, estou cansado.

Além de manter o meu relatório, eu faria um apelo ao Senador Inácio Arruda porque esse projeto é muito importante...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Se V. Exª parar para respirar, eu atendo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Vou pedir uma água.

Esse projeto, Senador Inácio Arruda, é muito importante. É um projeto de autoria do Senador José Sarney, ex-Presidente desta Casa, ex-Presidente da República, que defende o Estado do Amapá, um Estado sofrido, distante, o mais distante do Brasil, do nosso querido Senador Randolfe Rodrigues. Esse projeto ajuda as Áreas de Livre Comércio desses Estados da Amazônia Ocidental, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá, e a Zona Franca de Manaus, que é rica...

Veja bem: a gente nunca teve dificuldade de aprovar a prorrogação da Zona Franca de Manaus, que tem mais de quatrocentas indústrias. Se nós tivéssemos pelo menos 5% do que tem a Zona Franca

de Manaus nos nossos Estados, nas nossas capitais, ficaríamos satisfeitos.

Essas pequenas Áreas de Livre Comércio não têm surtido grandes efeitos, mas ajudam, gerando lá duzentos ou trezentos empregos. Manaus gera 400 mil, 500 mil empregos. As nossas Áreas de Livre Comércio geram trezentos ou quatrocentos empregos. Mas isso já ajuda nessas capitais e áreas de fronteira, como Guajará-Mirim, Macapá e Santana, no Acre tem a cidade de Brasiléia, eu acho, onde tem a Área de Livre Comércio, em Roraima também... Então, são cidades com pouca renda, pouca geração de emprego, e isso, com certeza, dá mais segurança.

Então, eu faria este apelo, que não vai prejudicar, de maneira nenhuma, os Estados do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Inácio já atendeu.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – A gente tem ajudado muito em todas as matérias que dizem respeito aos Estados do Nordeste. Então, que os nossos Estados do Norte também sejam contemplados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Inácio já atendeu aqui.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É o Ceará unido ao Norte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável à proposta.

A matéria vai ao plenário.

Passamos ao item 16 da pauta, à pág. 420.

ITEM 16

MENSAGEM (SF) Nº 28, DE 2013
- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 111-A da Constituição Federal, o nome do Sr. Cláudio Mascarenhas Brandão, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Inácio Arruda

A Relatoria é do nobre Senador cearense Inácio Arruda, emérito Relator de diversas matérias nesta Comissão, a quem passo a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, depois da corrida do Raupp, serei bastante breve, mesmo porque o indicado da Presidente da República, o Dr. Cláudio Mascarenhas Brandão, compôs já diversas listas de indicação no Tribunal, por orientação de seus pares, magistrados muito respeitados, que viam em Cláudio todas as condições para compor o corpo de magistrados do Tribunal Superior do Trabalho.

A mensagem está instruída com toda a documentação exigida. Portanto, considero que os Senadores estão aptos a votar diante das informações oferecidas.

O Dr. Cláudio não apenas é um magistrado, mas também é um professor; é um literato, com vários livros publicados; é um homem do debate, do diálogo, que tem oferecido seu conhecimento a inúmeros estudantes de Direito pelo Brasil afora, em palestras, em seminários.

Então, considero que devemos examinar a matéria com aquele zelo que é peculiar. Trata-se de votação secreta, mas nossa opinião é a de que o indicado pela Presidente da República, o Sr. Cláudio Mascarenhas, merece um olhar atento e cuidadoso daqueles que zelam por uma Justiça cada vez mais fortalecida, no sentido de examinar o Direito do Trabalho no nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, nosso parecer está em suas mãos, para que possamos fazer a sabatina do Dr. Cláudio Mascarenhas Brandão assim que V. Exª puder indicar hora e data. Estamos às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª pelo trabalho e estudo feitos da vida e da obra do indicado.

Em discussão o relatório do Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, esta Presidência concede vista coletiva e automática, ficando para a reunião marcada dentro do calendário regrado por esta Presidência o processo de arguição do candidato.

ITEM 13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2011
- Não Terminativo -

Altera o art. 89 da Constituição Federal, para incluir os ex-Presidentes da República entre os membros do Conselho da República.
Autoria: Senador Luiz Henrique e outros
Relatoria: Senador Waldemir Moka
Relatório: Pela admissibilidade da proposta e, no mérito, pela sua aprovação.

Designo o Senador Valdir Raupp para fazer a leitura do relatório.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – É com satisfação que relato, neste momento, o projeto de relatoria do Senador Waldemir Moka.

A proposta não fere nenhuma das cláusulas pétreas firmadas no §4º do art. 60 da Constituição Federal. Quanto ao mérito, julgamos a iniciativa muito oportuna, e os argumentos contidos na justificação se mostram repletos de sentido ao lembrar a grande experiência adquirida pelas referidas autoridades ao longo do cumprimento do mandato, experiência que pode resultar em grande valia para o cumprimento da missão confiada ao órgão.

A gravidade das competências confiadas à instituição e expostas no art. 90 da Lei Maior requer decisões sábias e acertadas, para as quais a experiência constitui um dos maiores atributos. Nesse passo, impossível é deixar de reconhecer o grande auxílio que pode advir de ex-Presidentes da República para o trato de tão sérias questões. Aquele que já foi Chefe da Nação certamente poderá, com galhardia, contribuir para a estabilidade do País, caso se afigure eventualmente alguma situação de crise.

Voto.

Ante o exposto, o nosso voto é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2011, e, no mérito, pela sua aprovação.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai a plenário.

Passo a Presidência ao meu querido Vice-Presidente, Senador Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Passo a palavra ao Senador Presidente da CCJ, Vital do Rêgo, para a leitura do item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 17

MENSAGEM (SF) Nº 42, de 2013
- Não Terminativo -

Submete, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, o nome do Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO.

Autoria: Presidente da República.

Com a palavra o Senador Vital do Rêgo, para proferir seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente Anibal Diniz, Srªs e Srs. Senadores, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por meio da Mensagem nº 42, de 2013, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84 da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Luís Roberto Barroso para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Carlos Augusto Ayres Britto.

Luís Roberto Barroso é brasileiro, casado, nascido em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de março de 1958. Filho de Roberto Bernardes Barroso e de Judith Luna Soriano Barroso.

Graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1980. Obteve os títulos de Mestre em Direito pela Yale Law School de Harvard, Connecticut, nos Estados Unidos da América, e de Doutor em Direito Público, também pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em 2008. Tem intensa atividade docente, como professor titular de Direito Constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e professor visitante da Universidade de Brasília. Também é convidado a proferir conferências em diversas instituições brasileiras e estrangeiras, com destaque para as Universidades de Poitiers, na França, e de Wroclaw, na Polônia.

É, desde 1985, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, tendo ingressado na carreira mediante concurso público de provas e títulos em que logrou ser primeiro colocado. No setor público, exerceu o cargo de Assessor Jurídico da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro durante o primeiro governo do saudoso Governador Leonel de Moura Brizola. É sócio sênior da firma de advocacia Luís Roberto Barroso e Associados, com escritórios no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, e associado da firma norte-americana de advocacia Arnold & Porter desde 1989.

Na advocacia privada, cabe destacar a sua atuação, em caráter *pro bono*, perante o STF, na defesa da legitimidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais e legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencéfalos, entre outros. Foi membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça e da Comissão de Reforma do Judiciário e de Altos Estudos

em Administração da Justiça, também do Ministério da Justiça. Integrou ainda, entre outros colegiados, comissões de juristas instituídas conjuntamente pelo Senado Federal e pelo Ministério da Justiça, para elaboração de projetos e anteprojetos que resultaram nas Leis nº 9.868, de 1999 – que trata das ações diretas de inconstitucionalidade perante o STF – e nº 12.016, de 2009 – Lei do Mandado de Segurança.

Publicou diversos livros, com destaque para os seguintes:

> *- Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo*;
> *- O controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro*;
> *- Interpretação e aplicação da Constituição*;
> *- O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas*;
> *- Temas de Direito Constitucional*;
> *- Constituição da República Federativa do Brasil anotada*;
> *- Direito Constitucional Brasileiro: o problema da Federação*;
>
> *O novo direito constitucional brasileiro*.

É também autor de dezenas de artigos e pareceres publicados em revistas especializadas no Brasil e no exterior, inclusive Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Argentina e México. Citamos, a título de exemplo, os seguintes:

"Constituição, democracia e supremacia judicial: Direito e política no Brasil contemporâneo", *Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais*;

"O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no Direito Brasileiro", *Revista de Direito Administrativo*, 232:141, 2003;

"Influência da reconstitucionalização de Portugal sobre a experiência constitucional brasileira", *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.*

O indicado também possui mantém um sítio na Internet em que apresenta suas diversas atividades e opiniões sobre os mais variados assuntos, alguns deles bastante polêmicos, como a interrupção da gestação no caso de anencefalia do feto. O jurista defende teses que foram bastante questionadas, inclusive junto ao Supremo Tribunal Federal.

O Prof. Barroso aplaudiu a decisão pela qual o STF considerou constitucional o art. 5º da Lei nº 11.105, de 2005 (Lei de Biossegurança), que autorizou e disciplinou as pesquisas com células-tronco embrionárias. Destacou que foi uma decisão histórica – abro aspas para o Prof. Barroso:

> *[...] por assegurar que os cientistas brasileiros possam participar do imenso esforço mundial de pesquisas voltadas para enfrentar doenças que ainda desafiam a ciência e a medicina, como o diabetes, as lesões medulares e o mal de Parkinson"* [fecho aspas – e por – abro aspas] *"permitir que milhares de doentes, especialmente as vítimas de paralisia e tetraplegia, mantenham acesa a chama da esperança em uma cura futura. E, por fim, pela reafirmação da laicidade do Estado brasileiro – que respeita a liberdade religiosa, mas não permite que a religião seja um fator determinante nas decisões políticas que afetem a sociedade como um todo* [fecho aspas].

De modo diverso, lamentou a decisão da Suprema Corte, embora de caráter autorizativo, que concedeu a extradição de Cesare Batistti, a requerimento da República da Itália. O indicado, neste caso, atuou como advogado do extraditando.

Trouxe, neste breve relatório, alguns temas que são comuns nas discussões a respeito da longa e brilhante carga de trabalho forense do indicado.

Na advocacia pública, como Procurador do Estado do Rio de Janeiro, cumpre destacar a elaboração, em conjunto com a Procuradora-Geral, da petição inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em que aponta vícios na Lei nº 12.734, de 2012, que trata da distribuição dos *royalties* do petróleo.

Essa é uma matéria em que o Senado e grande parte de companheiros Senadores estão em parte *ex adversa* ao Procurador.

Enfim, o indicado tem atuação proeminente, seja na produção científica, seja na atividade docente; tanto na advocacia pública quanto na advocacia privada. Trata-se de jurista com sólida formação acadêmica, amplamente experimentado, de biografia vivamente relacionada aos esforços direcionados à construção de uma cultura constitucional democrática em nosso País, fator essencial para uma forte e real democracia política, apta a produzir oportunidades para todos os cidadãos.

Concluindo, o exame do currículo de Luís Roberto Barroso revela que o indicado reúne todos os atributos constitucionais, mas todos os atributos constitucionais exigidos para ocupar uma cadeira na Suprema Corte Brasileira.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem, e haverão de dispor, ao longo dos próximos dias, até o dia 5, quando da sabatina, dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação

do Dr. Luís Roberto Barroso para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Este é o nosso breve relatório, Sr. Presidente, esperando que, de hoje até o próximo dia 5, todos os nossos companheiros, colegas Senadores, estejam vivamente aptos para aqui, na próxima quarta-feira, participarmos de uma intensa, rica e proveitosa sabatina com esse homem. Ao longo da noite de ontem, debruçado sobre seu currículo, analisando temas que li acerca das inserções que postou no seu *blog* e no seu sítio na Internet, pude ver a amplitude dos seus conceitos e do seu conhecimento jurídico, constitucional, de formação humana, conceitos cristãos, conceitos morais, conceitos éticos, e fiquei vivamente impressionado com a figura do Dr. Luís Roberto Barroso.

Tive, como teve o Senador Jorge Viana e alguns outros colegas Senadores também tiveram, a oportunidade de conhecer o Dr. Barroso numa rápida visita que fez ao Senado Federal. Ele manifestava a sua ansiedade em ser sabatinado, em se encontrar com esta Comissão.

Certamente, nesse encontro, marcado para o dia 5, nós teremos a real oportunidade de aprofundar diversos assuntos que porejarão na epiderme desta Comissão temas da mais alta relevância.

Espero, com este relatório, contribuir para a indicação e o apoio de V. Exªs para a aprovação do Dr. Luís Roberto Barroso como futuro Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em discussão o relatório do Senador Vital do Rêgo.

Pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço desculpas ao Presidente Anibal e ao Presidente Vital do Rêgo por não ter, por conta de compromissos aqui na Casa, chegado a tempo para fazer a defesa de uma relatoria. E sei que V. Exª passou para a competente relatoria *ad hoc* do Senador Anibal um projeto que tem como proponente o Senador Humberto Costa.

Ao mesmo tempo em que agradeço, estou pedindo a palavra para parabenizar V. Exª, Senador Vital, por ter tido o privilégio de ser o Relator dessa indicação do Dr. Luís Roberto Barroso para o Supremo. É um privilégio. Certamente isso vai constar do currículo de V. Exª.

Ontem tive a oportunidade, como mencionado, junto com V. Exª e com outros Senadores, de conversar com ele por quase uma hora, de ouvi-lo. É um grande brasileiro. É uma figura humana extraordinária, que em boa hora, talvez nos últimos anos, com todo o respeito aos demais... É uma indicação feita pela Presidenta da República que traz uma quase unanimidade de reconhecimento de que estamos diante... Com o trâmite ocorrendo e depois da posse, o Brasil terá um grande Ministro a se somar com outras figuras importantes que temos na Suprema Corte brasileira, o Supremo Tribunal Federal.

Mas o Dr. Luís Roberto Barroso é aquele brasileiro que, quando a gente se aproxima da sua vida, da sua capacidade profissional, da sua coragem, da sua sensibilidade, da sua capacidade intelectual de formular, de interpretar e de se expor em temas inclusive delicados, a gente vê que se trata de uma história de vida que pode ser passada aos outros como referência, pela figura humana que é do ponto de vista familiar e profissional.

É um homem que, reconhecido dentro e fora do Brasil, chega para ser sabatinado aqui, no Senado, como bem V. Exª expôs no seu relatório, com uma grande biografia. Ele chega ao Supremo com biografia, o que é muito importante.

Nós temos hoje, por todo o País, aqui mesmo no plenário e nas comissões, debatido muito a nossa Constituição, esse livro, esse conjunto de normas que, tal como estabelecidas aqui, têm de estar acima de todos os interesses.

O art. 5º da Constituição, por exemplo, a toda hora é colocado a prova neste País – as garantias individuais. País nenhum do mundo será uma grande nação se as garantias individuais não forem respeitadas. E essa é uma das questões que, para mim, com a altivez e a autoridade que tem, só a mais Corte de Justiça, o Supremo, interpreta. Ele é o grande guardião da Constituição – e todos nós temos a obrigação de sê-lo –, mas ele é quem interpreta; é quem, na dúvida, faz a interpretação do que está colocado aqui.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Supremo ganhará um importante aliado, que chega em boa hora para que a mais alta Corte de Justiça do nosso País possa fazer crescer ainda mais o seu prestígio junto à sociedade brasileira.

Ele é um homem que tem todos esses predicados, mas é absolutamente discreto. Certamente, por tudo que pudemos ouvir – e não posso fazer nenhuma ilação –, ele vai adotar uma postura que será pedagógica, por tudo o que eu ouvi ontem, para todos. E acho que é disso que o Brasil está precisando: bons exemplos de mais um grande membro do Supremo Tribunal Federal, para que o Brasil possa seguir construindo um caminho para se tornar uma grande nação, o que só vamos alcançar quando cada brasileiro, não importa a sua origem, credo, raça, religião ou as condições sociais em que vive, tenha as suas garantias constitucionais como um fato.

Então, parabéns a V. Exª e, mais uma vez, os meus parabéns à Presidenta Dilma e ao Dr. Luís Roberto Barroso por ter merecido essa indicação.

Não tenho nenhuma dúvida de que será um grande momento, na semana que vem, a sabatina do Dr. Luís Roberto Barroso aqui, no plenário da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado e parabéns a V. Exª, Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para a próxima reunião o processo de arguição do candidato e a votação, nos termos do Ato nº 1, de 2007-CCJ.

E, antes de devolver a Presidência ao Senador Vital do Rêgo, eu gostaria também de fazer aqui um reconhecimento, desta feita ao Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal.

S. Exª, ontem, conseguiu colocar fim a uma demanda que estava causando grandes prejuízos ao futebol acriano, com a exclusão do Rio Branco Futebol Clube da Série C. Ainda ontem, numa prova de sabedoria e de justiça plena por parte daquele Magistrado, a partir de uma audiência que envolveu todas as partes – o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, a CBF – Confederação Brasileira de Futebol, os dirigentes do Clube Treze, de Campina Grande, os dirigentes do Rio Branco Futebol Clube, bem como a Procuradoria-Geral do Estado do Acre –, conseguiu-se entabular um acordo em que nenhumas das partes ficou prejudicada e, dessa maneira, o Campeonato Brasileiro da Série C de 2013, que, provavelmente, deve começar no próximo domingo, vai acontecer, excepcionalmente, com 21 clubes, sendo que, ao invés do rebaixamento de quatro, como, normalmente, acontece, vai ter o rebaixamento de cinco, em função dessa excepcionalidade.

Então, faço aqui um agradecimento especial ao Ministro Luiz Fux, pela sabedoria na condução desse entendimento, e também faço um agradecimento especial ao Senador Jorge Viana, que nos ajudou nessa construção, ao Senador Cássio Cunha Lima, que não está presente, mas que também teve a sua parcela de contribuição no diálogo com a direção do Treze Futebol Clube, e ao Senador Vital do Rêgo, Presidente desta Comissão, que também teve uma contribuição importante para que esse entendimento acontecesse.

Então, dessa forma, não ficaram mágoas. O passado ficou para trás e vamos, agora, torcer para que o futebol brasileiro na Série C seja uma competição de grande visibilidade e contribua para o fortalecimento do futebol nos rincões do Brasil onde as Séries C e D acontecem, com a revelação de muitos talentos, que, certamente, também serão aproveitados para o futebol das Séries A e B no futuro, como vem acontecendo até aqui.

Então, muito obrigado, Sr. Presidente.

Devolvo a Presidência a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a manifestação de V. Exªs e imagino que o acordo produzido ontem, no Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Luiz Fux, preservou o direito de quem tem direito e garantiu a participação dos dois clubes envolvidos.

Da nossa parte, que traduzia o anseio pelo futebol da Paraíba, pelo Treze Futebol Clube, e da parte de V. Exªs Senadores do Acre, nós imaginamos que foi construída uma solução em que o melhor acordo valeu-se do bom direito.

Senhoras e senhores, coloco em votação o requerimento do Senador Cássio Cunha Lima para a oitiva, através de audiência pública, do Procurador Roberto Gurgel, do Presidente Oswaldo Trigueiro do Valle e do Presidente Alexandre Camanho para discutir o papel e poderes do Ministério Público na investigação.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Nº 23, de 2013

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o papel e poderes de investigação do Ministério Público, com a presença dos seguintes convidados: Procurador Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos; Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) e Procurador-Geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima.)

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião, convidando os senhores para, na próxima segunda-feira, dia 3, às 15 horas, a primeira reunião nacional, transmitida pela Internet, sobre o tema da redução da maioridade penal.

A Comissão de Constituição e Justiça realizará, nas próximas três segundas-feiras, dias 3, 10 e 17, sempre a partir das 15 horas, audiências públicas interativas para debater a redução da maioridade penal, sob três enfoques: maturidade e desenvolvimento mental do adolescente, eficácia da medida e constitucionalidade da modificação legislativa.

O Portal e-Cidadania fará a transmissão ao vivo e qualquer cidadão poderá participar com perguntas e comentários aos Senadores e convidados. As audiências serão nas próximas três segundas-feiras, já, portanto, a partir do dia 3, a partir das 15 horas. Convidamos todas as Srªs Senadoras e todos os Srs. Senadores e todos os brasileiros que estão, neste momento, sintonizados na TV Senado.

Tenham todos um bom dia, um bom feriado.

Fiquem com Deus e até a próxima segunda-feira.

(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, suspensa às 12 horas e 43 minutos e reaberta às 12 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 42 minutos.)

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 3 de junho de 2013, segunda-feira, às 15 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às quinze horas e vinte minutos, do dia três de junho de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Randolfe Rodrigues, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Mozarildo Cavalcanti, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Paulo Paim, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aécio Neves, José Agripino, Armando Monteiro, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues e a Senadora Ana Rita. A Presidência registra a presença do Senhor Alexandre Camanho de Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; e das Senhoras Ana Luiza Lobo Leão Osório, Promotora de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e Cláudia Valéria Pereira de Queiroz Teles, Promotora de Justiça da Infância e Juventude do MPDFT. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Debater a necessidade de redução da maioridade penal, sob o enfoque da eficácia da medida, suas consequências, e constitucionalidade da modificação legislativa. **Participantes: Marcus Vinicius Furtado Coêlho,** Presidente do Conselho Federal da OAB; **Raquel Elias Ferreira Dodge,** Subprocuradora-Geral da República. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Muito boa tarde, senhoras e senhores. Sejam todos muito bem-vindos ao Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião Extraordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Está aprovada a ata da reunião anterior e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Convido, para compor a Mesa, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, querido amigo, digno Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; a Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Drª Raquel Elias Ferreira Dodge; o Sr. Dr. Alexandre Camanho de Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores, queridíssimo amigo.

Registro a presença da Srª Ana Luiza Lobo Leão Osório, Promotora de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público do Distrito Federal; da Srª Cláudia Valéria Pereira de Queiroz Teles, Promotora de

Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Comunico já a presença do Sr. Senador Ricardo Ferraço, Relator das propostas de emenda à Constituição Federal que versam sobre os diversos temas relacionados à matéria, e do Senador Aloysio Nunes, autor das principais propostas também sobre esse tema. Franqueio inclusive a presença à Mesa ao Senador Ricardo Ferraço, na condição de Relator, na forma regimental, meu querido Senador.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, esta reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania destina-se a debater a redução da maioridade penal, sob o enfoque da eficácia da medida. Outras duas reuniões ocorrerão nos próximos dias 10 e 17 de junho, para debater o assunto sob o prisma da constitucionalidade da modificação legislativa, também com a presença de ilustres juristas.

E haverá outra reunião quanto ao aspecto da maturidade e do desenvolvimento mental do adolescente, para a qual serão convidados profissionais das áreas de Psicologia e de Psiquiatria.

Obviamente, os convidados de hoje poderão também abordar a questão da constitucionalidade da alteração legislativa, o que certamente enriquecerá o debate. Aliás, essa ampliação objetiva do tema é até natural, dada a formação e atuação profissional dos debatedores.

Gostaria de ressaltar que um dos objetivos destas audiências sobre a redução da maioridade penal é aprofundar o debate sobre o assunto, indiscutivelmente polêmico, para instruir e dar mais segurança, no exercício do seu mandato, ao Parlamentar, que deverá tomar posições a favor da redução da maioridade penal ou contra ela.

Além disso, o intuito é provocar a discussão do assunto pela sociedade em nível nacional, como forma de legitimar a decisão que vier a ser tomada.

Esta iniciativa foi tema de 234 manifestações enviadas por cidadãos de todo o País pelo Alô Senado em apenas quatro dias da primeira discussão no dia de hoje. Cerca de 70% dessa participação aconteceu pela Internet, por meio do Alô Senado Online, enquanto o restante do público preferiu ligar para o telefone do Alô Senado. O assunto será debatido como já frisei, nos próximos dias 10 e 17, sempre começando às 15 horas. Em todas as audiências a população terá a oportunidade de expor sua opinião sobre o assunto, além de encaminhar dúvidas e perguntas para respostas dos convidados em tempo real.

Os canais de participação são os seguintes: o telefone do Alô Senado, 0800-612211 – repito –, 0800-612211, ou o *site* do Alô Senado Online. Esta ferramenta virtual permite o acompanhamento e a participação popular nos grandes temas nacionais inseridos na pauta do Senado e do Congresso Nacional.

Por fim, contamos com o apoio do Interlegis para que todas as assembléias legislativas interessadas possam participar por meio do sistema de videoconferência. Nesta oportunidade, agradeço, em nome do Presidente Renan Calheiros, a todos os presidentes de assembleias legislativas de todo o País pelo esforço nacional para a transmissão desta reunião.

Conectados por videoconferência até o momento se encontram as assembleias do Estado de São Paulo, de Sergipe, de Santa Catarina, do Estado do Mato Grosso do Sul, do Estado do Maranhão, de Goiás, do Distrito Federal, do Amazonas, do Amapá e da nossa Paraíba.

Quero agradecer à estrutura e comunicação social do Senado Federal por toda a iniciativa pioneira de, inclusive, transferir do espaço do Interlegis para esta Comissão a adaptação das ferramentas necessárias de tecnologia para nossa transmissão nacional.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas.

Os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores inscritos. A palavra às Senadoras e aos Senadores ocorrerá na forma da inscrição.

Convido o Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, para sua exposição sobre o tema por um período de 20 minutos.

O SR. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO – Senador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Vital do Rêgo, que, de modo muito efetivo e competente, vem conduzindo os trabalhos desta relevante Comissão. S. Exª é possuidor da admiração, como todos os Senadores que compõem a Câmara Alta do Congresso Nacional, da advocacia brasileira. Senador Ricardo Ferraço, Relator desta importante matéria, que, de fato, vem fazendo com que a sociedade brasileira debata e discuta. Portanto, por suscitar o debate, já cumpre uma importante missão, uma importante função de uma proposta. Essa proposta faz com que a sociedade brasileira se volte para discutir este grave problema, que é a falta de segurança pública, a criminalidade e a própria questão da redução da maioridade penal. O fato de debatermos essa proposta é algo importante para o Brasil. Temos que discutir todos os temas relevantes para a Nação. E, de fato, trata-se de um relator que está à altura do desafio da proposta que está sob sua confiança.

Faço a saudação também aos Senadores Aloysio Nunes e José Pimentel, que honram com as suas presenças esta audiência pública.

Senhoras e senhores, o Estado brasileiro não vem cumprindo adequadamente – e esta é uma realidade de décadas – com a sua função de cuidar dos adolescentes no nosso País.

É inegável que políticas públicas foram gestacionadas e são implementadas e direcionadas para a infância e também para a juventude. Mas não há em nosso País políticas públicas suficientes para o atendimento e para o cuidado dos adolescentes brasileiros. Esta é a conclusão do Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância, em estudo realizado, em 2011, quando conclui que, em inúmeros programas sociais destinados aos adolescentes, houve uma crescente redução ou há uma redução permanente dos recursos investidos nesses setores.

Assim, por exemplo, ocorre no que tange à erradicação do trabalho infantil; assim, também, ocorre no programa Pró-Jovem. São programas que deveriam e devem cuidar dos adolescentes, mas que, devido a outras prioridades em nosso País – não vai nenhuma crítica política, mas apenas uma constatação numérica –, têm reduzida atenção para os adolescentes.

Não há no Brasil uma política dedicada ao desporto, à integração da educação com o desporto, uma política que leve o adolescente a acreditar na sua própria capacidade de crescimento pelas atividades culturais; não há um sistema de saúde adequado que trate a pessoa como ser humano sujeito de um tratamento digno. Portanto, o Estado brasileiro não consegue convencer parte dos adolescentes do nosso País do sentimento de pertencimento a uma sociedade que lhe dá oportunidade para, desde que se integrando a essa sociedade, crescer e progredir. E, portanto, parte desses adolescentes acabam se dirigindo às instituições não estatais – muitas delas criminosas –, que os tratam como alguém, um alguém que poderá ter um período de existência naquela organização muito limitado, mas um alguém.

Então, se o Estado trata o adolescente como uma pessoa que não é um alguém ou um ser humano digno de um tratamento adequado, esse ser humano acaba ficando vulnerável, acaba sendo uma peça vulnerável para infrações que, muitas vezes, são cometidas. E a sociedade fica aterrorizada.

Quando problemas como esses surgem, momentos de práticas criminosas, o debate momentâneo ou o debate imediato que ocorre é o da redução da maioridade penal. Contudo, os estudos e esses debates, que são já históricos no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, são todos conclusivos no sentido de que esta redução não irá trazer um sistema de segurança, ou não irá trazer uma proteção para a sociedade maior do que ocorre atualmente. Ou seja, a redução da maioridade não é adequada para o fim a que se destina, que é diminuir a criminalidade.

Essa conclusão decorre de outra constatação. O sistema carcerário brasileiro não cumpre com a sua missão, Senador Ricardo Ferraço.

Se o sistema carcerário não cumpre com a sua de ressocializar, de reeducar, de tratar os adolescentes como adultos, ou seja, colocá-los todos no mesmo sistema de processo penal e no mesmo sistema de execução da pena, cumprindo pena em conjunto com os adultos, isso também não irá trazer qualquer resultado positivo em relação à melhoria da segurança pública aos brasileiros.

O que ocorre em nosso País é o próprio descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse estatuto não é cumprido em diversos dispositivos, por exemplo, quando se verifica que não há, no sistema de internação...

Quando vejo a discussão, prezados Senadores, de redução da maioridade penal e se compara o Brasil a outros países, vejo que se esquecem de verificar que, no Brasil, não há a maioridade penal para os menores de 18 anos, mas já há a responsabilidade para os maiores de 12 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente já prevê uma sanção de privação da liberdade, que é a internação, um sistema socioeducativo, que pode, de acordo com o Estatuto, chegar a até três anos e que, de fato, tem a liberação automática aos 21 anos. São pontos que podem e devem ser discutidos.

Vejam que o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando prevê a internação no sistema socioeducativo, determina que essa internação seja acompanhada de educação profissionalizante, de um tratamento para a cidadania, de um tratamento ou uma educação para que o adolescente seja estimulado a não cometer novos crimes. Mas ocorre que essas casas não vêm cumprindo sua função.

Um juiz de Direito da Infância e do Adolescente chegou a anunciar o seguinte, sobre essas casas, sobre o tratamento aos adolescentes nessas casas: "São confinados como bois, engordados nas refeições". Esse é o tratamento que os adolescentes hoje têm quando são internados nessas casas que deveriam dar um tratamento sócio-educativo. Então, o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente não é cumprido, não cumpre a missão que este Congresso Nacional, ao aprová-lo, impôs para essas casas de internação dos adolescentes.

A sociedade ou o Estado que não tem políticas educacionais de saúde, de lazer – que é um dos direi-

tos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal, e inclui o desporto – que não possui, portanto, uma política de entrada desses adolescentes no próprio mercado de trabalho, uma política do menor aprendiz, esse Estado que não cumpre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estado que não tem um sistema carcerário para reeducar possui a legitimidade para diminuir a maioridade penal, para tratar os adolescentes a partir de 16 anos como os adultos? É essa a pergunta que se faz.

O Estado brasileiro, para diminuir ou discutir esse tema, ou verificar se é necessária a redução da idade penal, da maioridade penal, para o fim de termos segurança pública em nosso País, para dar segurança aos brasileiros, necessitaria, primeiro, cuidar da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente e cuidar também do sistema carcerário.

Vejam que o próprio estatuto prevê como uma das medidas socioeducativas ao menor infrator, porque o menor infrator é aquele que comete qualquer tipo de crime, a prestação de serviços comunitários. Nós não temos um sistema de prestação de serviços comunitários dos adolescentes, Senador Ferraço. Se o sistema de internação não vem cumprindo adequadamente com a sua função, a prestação de serviços comunitários, prevista no ECA, poderia cumprir essa missão. Mas não temos uma política pública nesse sentido. O ECA, talvez, faça uma previsão de que apenas oito horas semanais seriam insuficientes para essa medida, então que se discuta quantas horas semanais de prestação de serviços comunitários seriam necessárias para que um adolescente fosse reinserido na sociedade. A conclusão a que se chega é que o adolescente ser internado com uma proposta e a promessa da reeducação, para a sociedade, é bem melhor do que essa junção do tratamento tal qual os adultos.

Veja que, além desse aspecto, desse comentário de mérito acerca da proposta – e a Ordem foi convidada também para discutir o mérito –, queremos enfrentar a matéria sob a ótica da constitucionalidade. Entendemos que é flagrantemente inconstitucional a redução da maioridade penal. É inconstitucional. O art. 228 da Constituição Federal, Constituição que, este ano, completa 25 anos, Constituição aprovada por esta Casa parlamentar, prevê a maioridade penal aos 18 anos.

Todos sabemos que o art. 60, §4º, da Constituição Federal, prevê que não pode haver proposta de emenda à Constituição tendente a diminuir, a limitar ou a reduzir um direito individual. A maioridade penal aos 18 anos é um direito individual por excelência. E nem se argumente que os direitos individuais são apenas aqueles postos no art. 5º da Constituição Federal, porque o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade 939, concluiu que os direitos individuais não são apenas aqueles postos no art. 5º da Constituição Federal. Na Ação Direta de Inconstitucionaldiade nº 939, o Supremo Tribunal Federal considerou que a garantia da anterioridade tributária é um direito individual. E o Supremo, naquela época, declarou inconstitucional uma emenda à Constituição tratou do CPMF porque não respeitou a cláusula da anterioridade tributária que está posta no art. 150 da Constituição Federal.

Então, perceba-se que, se uma garantia do contribuinte, que é a anterioridade, foi considerada uma garantia individual, quanto mais a garantia do individuo, do adolescente, de apenas ser considerado tal qual adulto a partir dos 18 anos de idade para os fins penais.

Portanto, entendemos que a emenda não supera a análise da inconstitucionalidade. Nós temos, no Direito Constitucional brasileiro, dois tipos de poder constituinte: o poder constituinte originário e o poder constituinte derivado ou reformador. O poder constituinte originário é aquele que institui a Constituição, que foi exercido pela Assembleia Nacional Constituinte, convocada para esta finalidade, que construiu – e é uma das mais belas páginas do Congresso Nacional – esta obra que é a Constituição a República. Uma constituição equilibrada; uma Constituição federativa; uma Constituição que, ao mesmo tempo que assegura a livre concorrência, diz que o direito do consumidor há de ser respeitado, e o meio ambiente também; uma Constituição que, à medida que assegura o princípio da moralidade e impessoalidade, também determina que seja respeitado o devido processo legal e o princípio da inocência. Portanto, uma Constituição equilibrada em todos os seus termos.

E, nesse ponto, a Constituição Federal, que é um projeto de nação, trouxe uma regra: a maioridade penal aos 18 anos. E o art. 60, § 4º não permite que ela seja reduzida, ainda que por emenda à Constituição, na visão modesta da Ordem dos Advogados do Brasil, sabendo que aqui estamos presentes não com o ares de donos da verdade; muito pelo contrário, já que acreditamos que a única verdade absoluta é a inexistência da verdade absoluta, estamos trazendo apenas a opinião da Ordem dos Advogados do Brasil sobre esse tema da inconstitucionalidade.

Outro aspecto, Senadores, que gostaria de trazer a V. Exªs diz respeito a um tipo penal previsto no art. 244-A do ECA. Esse tipo penal é o que trata da exploração sexual das pessoas adolescentes. O tipo penal que diz que explorar os adolescentes sexualmente com menos de 18 anos constitui crime. Se a ideia é, por meio de emenda à Constituição, reduzir a maioridade penal para 16 anos, por consequência lógica, o ECA

inteiro terá que ser aplicado para os menores de 16 anos e, por óbvio, esse pode ser um efeito colateral para a aplicação dessa norma.

Não acredito que parta de algum Congressista a ideia de mudar essa idade no tipo penal, mas, obviamente, a jurisprudência brasileira poderá concluir que, se a Constituição Federal fez redução de 18 para 16 anos, por uma interpretação de sistema, já que a Constituição é a norma de máxima hierarquia em nosso Brasil, poderá, sim, uma jurisprudência ser construída no sentido de diminuir para 16 anos também essa questão da exploração, ainda que o tipo penal não seja reduzido porque assim o Supremo tem interpretado no nosso sistema, de forma integrada. Não poderia haver, portanto, um Estatuto da Criança e do Adolescente cuidando dos menores de 16 anos para todos os tipos, mas, nesse aspecto apenas, seria 18 anos. Quer dizer, essa pode ser uma consequência lógica, inclusive da jurisprudência.

Não sei como está o tempo, Senador?

Um minuto ainda para concluir.

Então, Senador, a Ordem traz também essa preocupação, para que todos percebam que a redução pura e simples da maioridade não vai trazer os benefícios tão pensados e tão reclamados. Penso que todos que estamos aqui queremos construir um Brasil mais solidário, mais justo, um Brasil que, de fato, diminua a criminalidade e, por outro, pode trazer problemas como esse, além de se verificar que esta é uma norma inconstitucional.

Podem ser discutidas, e colocamos em debate inclusive no âmbito da OAB, propostas que digam respeito a mudanças do próprio Estatuto, que venham, por exemplo, a não estimular a reiteração de atos infracionais. Quer dizer, o sistema atual, em que tanto faz praticar um, dois ou três atos infracionais, ou quatro, cinco ou seis, quer dizer, é um sistema que pode ser repensado. Mas, discutir com profundidade, portanto, o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, para que ele seja cumprido e para que ele seja aperfeiçoado dentro de um debate amplo é perfeitamente algo louvável, algo que pode ser realizado num debate democrático que todos participemos sem que ninguém se porte como dono da verdade.

É assim que a Ordem participa deste debate, colocando a opinião, mas estando aberta inclusive para ouvir as ideias e as propostas de todos os Senadores e dos demais componentes da Mesa, a quem cumprimento de forma carinhosa: a Drª Raquel e o Dr. Alexandre Camanho.

Portanto, essas são as palavras iniciais da Ordem dos Advogados do Brasil no sentido de se posicionar contrariamente à redução da maioridade penal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra – peço à assistência para não se manifestar – a Srª Raquel Elias Ferreira Dodge, Coordenadora da Segunda Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo, Srs. Senadores Aloysio Nunes Ferreira, José Pimentel, Cássio Cunha Lima e Roberto Requião, ilustre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcus Vinicius, meu colega Alexandre Camanho, Srªs membros do Ministério Público do Distrito Federal aqui presentes, promotoras de Justiça que atuam na Vara da Infância e da Adolescência, senhoras e senhores, o convite foi feito ao Procurador Geral da República para que estivesse presente nesta audiência pública e apresentasse a posição do Ministério Público Federal a respeito desse tema.

S. Exª não pode estar presente e me pediu que aqui o representasse. No Ministério Público Federal eu ocupo o mandato de Coordenadora Criminal da atuação dos procuradores da República em todo o Brasil e, por essa razão, a designação foi feita a mim. E eu tenho muita honra de estar presente a este diálogo com os Senadores da República a respeito desse tema, Sr. Presidente, que ocupa o cotidiano do interesse das pessoas do País – essa sensação de insegurança e uma percepção elevada de impunidade.

Nós temos realmente que pensar em como melhorar a segurança pública do nosso País e em como diminuir a impunidade. Há muitas propostas sobre a mesa deste Parlamento e também em trâmite no Judiciário, no Ministério Público, sempre tendo em vista a ideia importante, quando estamos vivendo num País democrático, numa República, de que a Lei Penal, como todas as leis, deve ser aplicada, deve sair do seu papel e cumprir a sua função, que é, não só a de punir, mas também a de inibir a criminalidade e prevenir a ocorrência de novos crimes.

A proposta posta à mesa desta audiência pública é recorrente. Na história do Brasil, muitas vezes a ideia de alterar a maioridade penal retorna à mesa dos debates como uma das soluções possíveis para aumentar a segurança pública, diminuir a percepção de impunidade.

E gostaria de rememorar quantas vezes isso esteve à mesa. No Império brasileiro, quando ainda as leis vinham de Portugal, puniam-se, no Brasil, por meio de sanção penal, crianças de até nove anos. Mas a primeira lei brasileira que aprovou o Código Imperial Penal em 1830 instituiu a maioridade penal aos 14 anos.

Então era uma proposta mais próxima da que hoje ocupa os projetos de emenda constitucional e projetos de lei em trâmite aqui na Casa.

Em 1890, já na República brasileira, a primeira lei sob a forma republicana do Brasil dizia que o menor de 9 anos era inimputável. A criança entre 9 e 14 anos poderia ser imputável, desde que o juiz fizesse um exame do discernimento dela a respeito das conseqüências do ato que ela praticou. E dizia que era imputável o maior de 14 anos. Então, manteve a lei imperial, mas criou a possibilidade do exame de discernimento, deferindo essa possibilidade ao juiz.

Em 1927, já no novo século, e aqui eu quero chamar a atenção para provavelmente já a influência de ideias mais cientificas sobre a elaboração de leis no Brasil e no mundo todo, adotou-se uma nova fórmula. Os menores até 14 anos eram inimputáveis. Mas elevou-se aquele exame de discernimento, que antes era de 9 a 14 anos, para 14 a 18 anos, e os acima de 18 anos seriam imputáveis.

Então, uma das propostas de alteração normativa aqui em tramitação era essa ideia de instituir um exame de discernimento da pessoa, aquilo que uma parte da doutrina chama de influência psicológica no exame judicial dessa questão.

O Código Penal de 1940, avançando um pouco mais, e aqui já sob a influência de novas pesquisas científicas que foram feitas, notadamente no âmbito da Biologia, considerou imaturos e inimputáveis os menores de 18 anos. Essa ideia de imaturidade era muito presente já na elaboração do Código Penal de 1940, sob a vigência do qual continuamos até hoje.

Prosseguindo, o Código de Menores de 1979, portanto, 39 anos depois, veio reafirmar a inimputabilidade dos menores de 18 anos. Fizemos uma reforma importante no Código Penal Brasileiro em 1984 e, nessa reforma, mantivemos a mesma regra de inimputabilidade instituída em 1940.

A Constituição de 1988 traz uma inovação importante, ela passa a considerar esse assunto não mais somente matéria de lei, matéria do Código Penal, mas uma cláusula constitucional, e traz para o art. 228 a regra da inimputabilidade dos menores de 18 anos.

O ECA, de 1990, inova em relação ao Código de Menores, de 1979, em vários aspectos. O primeiro deles em criar uma ideia de responsabilidade do menor melhor definida do que a que vigia até então. Então, criamos um consórcio de soluções de responsabilização que torna o menor civilmente responsável pelos atos que pratica, e não penalmente responsável pelos atos que pratica. Esse é o ambiente que vivemos hoje, sob a vigência da regra de inimputabilidade, instituída em 1940, a partir dos 18 anos, e uma regra que se torna constitucional a partir de 1988.

A exposição de motivos do Código Penal de 1940 já expressava a preocupação, Sr. Senador Vital do Rêgo, que motiva a audiência de hoje. Está lá, na exposição de motivos:

Os que preconizam a redução do limite sob a justificativa da criminalidade crescente, que a cada dia recruta maior número de menores, não consideram a circunstância de que o menor, ser ainda incompleto, é naturalmente anti-social na medida em que não é socializado ou instruído.

E prossegue a exposição de motivos de 1940.

O reajustamento do processo de formação do caráter deve ser cometido à educação, não à pena criminal.

Note-se que, nesse pequeno trecho, a exposição de motivos do Código Penal de 1940 – há outros trechos se referem a essa questão – denota bem que as preocupações de então continuam presentes na sociedade brasileira, ou seja, o recrutamento de menores por adultos para que cometam, em nome deles, crimes, o aliciamento de menores para que participem de quadrilhas, a criminalidade crescente. Todas essas questões preocupavam a sociedade brasileira de então e continuam preocupando a atual. Não houve aqui grande mudança em relação à percepção do problema.

É fato que é um problema enorme, os crimes continuam cada vez mais freqüentes e cada vez mais cruéis. Essa crueldade, a forma fria com que são praticados chama muito a atenção de todos nós. Portanto, estamos neste ambiente propício para examinar detidamente isso. Será que a diminuição da menoridade penal atingirá o fim a que os que propõem essa medida almejam, que é diminuir a criminalidade, inibir o recrutamento de menores para praticar crimes, punir adequadamente quem pratica crimes de tal monta?

Esse resgate da evolução normativa praticada pelo Parlamento brasileiro nos leva a esse duplo exame. Por um lado, o exame da constitucionalidade de uma proposta de redução da menoridade penal neste momento; de outro, o exame do propósito, do objetivo de uma alteração normativa que reduza a menoridade penal.

No primeiro ponto, o Ministério Público concorda com essa avaliação que faz o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de que a proposta seria inconstitucional. E essa inconstitucionalidade decorre do que está dito no art. 60, § 4º, inciso IV, da Constituição brasileira.

No momento em que a Constituição brasileira assume como regra a menoridade penal, ela dá a titularidade desse direito, de ser punido apenas quando

forem adultos, a todas as crianças e adolescentes do Brasil, que passam, portanto, a ser sujeitos de direito.

A Constituição diz que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir direitos e garantias individuais. Abolir direitos e garantias individuais! Abolir!

E nos parece que, quando o art. 228 assegura que alguém só será punido penalmente quando completar uma determinada idade, no caso 18 anos, dá aos menores de 18 o direito de não serem punidos penalmente.

Então, essa é a interpretação que nós submetemos aqui aos senhores nesta audiência pública.

Está dito: "São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos". Torná-los imputáveis significa subtrair deles um direito que hoje eles têm assegurado.

Essa idéia da inconstitucionalidade e da percepção de que os menores de 18 anos são titulares de direito vem ao encontro daquilo que é o objetivo da legislação vigente.

Há aqui no cenário atual da lei brasileira três grupos etários de brasileiros para fins de imputabilidade civil e penal. Os brasileiros de 0 a 11 anos, os brasileiros e os residentes no Brasil de 0 a 11 anos recebem da lei brasileira um mandato de proteção integral. A lei brasileira, por intermédio do Estatuto da Criança e do Adolescente diz: "Todas as políticas públicas, toda a atenção da família, toda ação do Estado em relação àqueles que estão na faixa etária de 0 a 11 anos são de proteção, de formação, de educação".

Então, o direcionamento, o objetivo da norma é esse.

Os que aqui habitam e estão na faixa etária de 12 a 18 anos recebem da lei um mandato de duplo objetivo. Por um lado, proteção, porque a lei considera que eles ainda estão em formação e, por outro lado, que eles devem ser reeducados naquilo que o Estado, as famílias e a sociedade falharam na educação deles. E admite a lei um tipo de responsabilidade, de responsabilização que é não penal. É de natureza civil. E ela é até muito semelhante a muitos dos modos como a sanção penal é instituída pela lei penal brasileira. Há ali um sistema de internação que se assemelha, até na execução, muito ao sistema de encarceramento, de prisão, de reclusão, de detenção. Há um sistema de semiliberdade que é semelhante ao regime semiaberto. Há um sistema, portanto, de responsabilidade civil que tem um paralelo lógico com o sistema de responsabilidade penal.

Mas, no seu objetivo, ele não tem a função de punir para deter e para inibir e como contraprestação àquele crime, às vezes, praticado pelo menor. Isso porque o objetivo da norma é recuperar esse jovem e permitir que ele tenha uma vida civil, como cidadão, sadia e próspera e que ele encontre no futuro, como adulto, todos os objetivos que são permitidos a todos os demais brasileiros que não cometeram infração nessa faixa etária.

Portanto, a lei brasileira não chama essa responsabilidade de responsabilidade penal. Mas ela trata esse menor como infrator. Ela dá a essa responsabilidade um elevado grau de severidade nesse tratamento.

Eu teria, na parte final da minha manifestação, Senador, talvez algumas propostas para incrementar o modo como essa responsabilidade civil é praticada hoje no Brasil e talvez para aumentar a forma como a educação é implementada pela política pública brasileira. Talvez a lei possa ser aqui um pouquinho mais detalhada, pormenorizada para alcançarmos efetivamente esse objetivo e não deixar para o formulador da política pública, o executor dessa política pública uma largueza tão grande de atuação que acaba não atingindo esse objetivo.

E por fim temos, portanto, a responsabilidade penal dos maiores de 18 anos, que também estão sujeitos a vários tipos de responsabilidade civil, como reparação de dano, por exemplo, não é? Mas essa divisão dos destinatários da norma em três faixas etárias torna nítido que a norma dirige às pessoas, em cada uma dessas faixas etárias, obrigações distintas, com finalidades diferentes. E me parece que, do jeito que está, está muito bem posto, e vou dizer por quê. Como dizia um pouco mais atrás, as razões da política criminal que levaram à divisão em três faixas etárias e normas diferentes dirigidas a essas três faixas têm algum fundamento na ciência moderna. E quero me referir a dois recentes estudos, feitos ambos nos Estados Unidos: um pelo Instituto de Tecnologia da Califórnia e outro pela Universidade UCLA, Universidade da Califórnia, sediada em Los Angeles.

O primeiro faz um exame que chama de desenvolvimento cortical dos seres humanos. É um estudo publicado em 2004; o principal autor desse estudo é chamado Nitin Gogtay. Ele fez um mapeamento do córtex cerebral. E ele chega à conclusão de que o lobo frontal do ser humano, que é o responsável pelas atividades de planejamento, controle emocional, solução de problemas, só termina o seu processo de desenvolvimento quando o ser humano atinge 20 anos. E é justamente essa faixa do cérebro humano que é responsável pelo exame das consequências da ação humana, sobretudo, de longo prazo. Uma característica desse estudo bastante interessante é que ele demonstra graficamente como, nas várias etapas da idade do ser humano, esse córtex cerebral, esse lobo frontal vai

amadurecendo, a ponto de a partir dos 20 anos, você ter a pessoa adulta, isso se completa.

Um segundo estudo, mais recente, de um neurocirurgião, Paul Thompson, faz o mapeamento das áreas que controlam as funções cerebrais, funções cerebrais, por exemplo, onde é feito o aquilatamento de consequências de longo prazo, controle de impulsos. E nota que essa é a área do cérebro humano também de última maturação e maturação que também se completa por volta dos 20 anos.

Então, aquilo que influenciou, aqueles estudos da Biologia que influenciaram a legislação brasileira no início do século passado acabaram sendo confirmados por estudos posteriores da Biologia, da Neurociência, da Medicina, da Psicologia, que demonstram que o ser humano amadurece por volta dos 20 anos. E, portanto, tem sentido uma política criminal ...

(Soa a campainha.)

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE - ... que trata diferentemente pessoas com mais ou menos amadurecimento biológico. Isso me faz crer que essa opção do legislador brasileiro e essa norma que se tornou constitucional em 1988 têm base científica importante.

Já partindo para o encerramento, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que me parece que, apesar de o desenho normativo estar correto, talvez alguns ajustes possam ser feitos pela legislação e eventualmente até pela Constituição. Um deles, por exemplo, é que, se o objetivo da norma da criança e do adolescente é ressocializar, educar, completar a formação e contribuir para o amadurecimento do jovem infrator, uma obrigação importante, que deveria ser objeto de uma política pública, mas de forma obrigatória, seria determinar que, no período de internação, de semiliberdade ou no período em que estivesse sujeito àquela responsabilidade civil, o menor infrator fosse obrigado a concluir seus estudos.

Nós temos, hoje, sistemas de supletivos, vários sistemas de educação arranjados para auxiliar na formação do jovem brasileiro. Hoje, o que percebemos é que essas casas onde são feitas as internações dos menores têm um tipo de tratamento interno que não inclui a obrigatoriedade de oferecer essa educação, nem o menor está obrigado a assistir a essas aulas e a concluir os seus estudos. Então, acho que um mínimo de conseqüência direta nós poderíamos estabelecer na legislação.

Parece-me, também, que seria interessante e possível ampliar prazos de internação, a depender da gravidade do crime cometido, da personalidade do jovem, do grau de envolvimento dele com o crime organizado, da fragilidade dele em relação à possibilidade de aliciamento e recrutamento por adultos. Há uma série de possibilidades, aqui, de ampliar o prazo de internação que, parece-me, não se chocam com a Constituição.

Aqui, acho que outra consequência importante seria aumentar a pena dos adultos que corrompem os menores.

O Presidente da OAB acaba de se referir ao art. 244, "a", do ECA, que estabelece esse crime de submeter criança e adolescente à prostituição ou à exploração sexual. A pena para esse crime é a reclusão de 4 a 10 anos, mas a corrupção de menor de 18 anos para qualquer outra finalidade diversa dessas tem uma pena de 1 a 4 anos. Então, essa pena sujeita quem comete esse crime, sempre, a um tipo de substituição de pena, nunca ao encarceramento. O juiz estará sempre motivado ou obrigado a promover essa substituição. Parece-me que se nós consideramos esse crime praticado por menor relevante, se a proporção que os menores têm se envolvido em crimes é relevante, aquele que corrompe o menor tem de ser inibido de prosseguir nessa prática. Ele só será inibido se a pena o desencorajar. Essa pena hoje estabelecida, de 1 a 4 anos, parece-me desproporcional à gravidade desse crime. Eu estimularia algum tipo de reflexão em torno da elevação dessa pena.

Penitencio-me, apenas, porque na abertura não me referi ao Senador Ferraço, que está aqui sentado à minha direita, a quem cumprimento agora.

Coloco-me à disposição para as perguntas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço aos dois brilhantes expositores, Drª Raquel e Dr. Marcus Vinícius.

Vamos passar, agora, à ordem de inscrição.

A participação do País é através do Alô Senado. Você pode participar desta audiência pública pelo e-Cidadania fazendo suas perguntas diretamente aos senadores e convidados, basta acessar o *link* senado.gov.br/ecidadania. Todas as perguntas feitas até agora pelo e-Cidadania já podem ser visualizadas na página.

É importante dizer que além da opinião espontânea da população, captada pelo Alô Senado, o DataSenado, realizou uma pesquisa nacional que revelou que 89% dos entrevistados são a favor da redução da maioridade penal, hoje estabelecida em 18 anos. Para 35% dos ouvidos no levantamento, a idade penal deve ser de 16 anos. Já 18% apontam 14 anos e 16% responderam que deveria ser de 12 anos. Vinte por cento defendem que qualquer pessoa, independentemente de sua idade, deve ser julgada e, se for o caso, con-

denada como adulto. É o pensamento da sociedade brasileira através do Data Senado

Passo a palavra, por ordem de precedência regimental, ao Sr. Relator da matéria, Sr. Senador Ricardo Ferraço, depois, inscritos o Sr. Senador José Pimentel, Sr. Senador Aloysio Nunes e o Sr. Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, Senador Vital, Srªs Convidadas, Srs. Convidados, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, vou preferir, na condição de Relator, ouvir um pouco mais e vou transferir a palavra aos Srs. e as Srªs Senadoras, para que, na condição de Relator, eu possa acumular um juízo de valor não apenas em relação à questão do mérito, mas com relação à questão da constitucionalidade para que eu possa evoluir na minha avaliação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Bem posicionado V. Exª.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes, autor de uma PEC e diversos projetos que versam sobre o tema

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não, só uma PEC.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Uma PEC.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) – Já é de bom tamanho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustres convidados, aqueles que nos ouvem e nos assistem pela TV Senado e pelo sistema Interlegis, eu queria, em primeiro lugar, me referir ao argumento da constitucionalidade levantado tanto pelo Presidente do Conselho Federal da OAB, quanto pela representante do Procurador-Geral da República.

Os nossos convidados afirmam que a definição da imputabilidade penal aos 18 anos é algo absolutamente intocável, intangível, por se constituir uma cláusula pétrea da Constituição. Qualquer mudança dessa idade de imputabilidade penal seria, no entender dos ilustres expositores, tendente a abolir uma garantia individual.

Não penso assim. Penso, na verdade, que a ideia da previsão de idade mínima para imputabilidade penal, essa sim é uma garantia individual que decorre, no meu entender, do princípio da dignidade humana, tão cara, aliás, ao Dr. Luiz Roberto Barroso, que será sabatinado por esta Comissão daqui a dois dias.

A ideia de que a Lei Penal não pode estabelecer idades inferiores ao mínimo estabelecido na Constituição é, no meu entender, um princípio constitucional que deve ser respeitado. Agora, não o *quantum* de 18 anos. No meu entender, essa é uma decisão de política legislativa, de política criminal. Então, esse é um primeiro ponto que eu gostaria de afirmar.

Em segundo lugar, em relação à ideia de que nada se resolverá se não houver políticas públicas de educação, de lazer, de proteção, é, em parte, verdadeira, mas se aplica a toda a política criminal, a todo o Código Penal. Toda a política criminal brasileira, evidentemente, está sujeita a esse tipo de argumentação contrária. Não adianta você aumentar a pena para tal e tal crime porque o sistema carcerário corrompe, porque as pessoas que cometem crime, geralmente, são pessoas que são levadas para a criminalidade em função de fatores que a própria sociedade engendra, de modo que não pode o Estado, portanto, punir novamente aquele que já é punido pela sua própria condição social etc., etc. Esse é um argumento que, no meu entender, se aplica a tudo.

É verdade. Concordo em que o Estatuto da Criança e do Adolescente precisa ser aplicado na sua integralidade. Não o é, é óbvio. E mais ainda, a parte relativa aos atos infracionais e a sua punição é uma parte pequena do ECA. A maior parte do Estatuto é voltada para outros temas como adoção, esporte, lazer, saúde. A parte ligada à punição dos atos infracionais e ao procedimento para aplicação dessas punições não é o centro do Estatuto da Criança e do Adolescente. E, mesmo no que diz respeito às penalidades impostas aos adolescentes que praticam atos infracionais, evidentemente, há uma gama muito grande que vai desde a obrigação de reparar o dano até a internação, passando por vários tipos de sanções intermediários.

E é também, concordo com os expositores, especialmente com o Dr. Marcus Vinícius, em que estamos longe de explorar todas essas alternativas à própria internação, com liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade etc. Em grande parte, essas medidas deveriam ser responsabilidade dos próprios Municípios que geralmente lavam as mãos para com essa atenção ao adolescente em conflito com a lei.

Dr. Marcus Vinícius, o senhor disse que geralmente as internações, como regra, são praticadas em instituições assemelhadas ao matadouro ou a uma escola de crimes. Há exceções.

No Estado de São Paulo, passamos por uma mudança profunda, no que era a antiga Febem, mediante um processo de descentralização, de construção de pequenas unidades com a capacidade máxima de 40 adolescentes, com programas integrados de educação, com busca de ressocialização, com acompanhamento do adolescente infrator depois que ele sai da internação, para ver em que medida ele se integra novamente à sociedade, a busca de famílias alternativas, digamos

assim, de famílias substitutas para ele, enfim há todo um sistema que desenvolvemos em São Paulo, com falhas evidentemente, mas que avançou imensamente nos últimos dez anos, e creio que estaria ao alcance de outros Estados brasileiros, como já estão efetivamente em outros lugares sendo aplicados.

Agora, eu queria dizer o seguinte: a imputabilidade, como os ilustres juristas aqui presentes sabem, significa o quê? Significa a capacidade de entender o caráter, digamos, antijurídico ou lesivo do ato que pratica e de se conduzir segundo esse entendimento. A capacidade de discernir, de discernimento.

A ideia de que essa capacidade só é atingida para fins penais aos 18 anos, é uma decisão de política legislativa, escudada em dados da neurociência, é verdade, mas há outros países que têm acesso também aos dados da neurociência, tal como o nosso, que fixam idades diferentes, não é?

Isso não quer dizer que eu despreze esses dados. Vou voltar a eles. Mas se verificarmos o ordenamento jurídico brasileiro, inclusive a própria Constituição brasileira, veremos que, em determinadas circunstâncias, adolescentes a partir de 16 anos podem exercer vários atos da vida civil e da vida política. Podem votar, podem se inscrever como eleitor e votar, independentemente do consentimento dos seus pais ou do responsável legal.

Ao votar, o adolescente é cidadão. Como cidadão, ele pode exercer e, inclusive, participar dessas formas digamos de democracia direta que nós temos prevista na própria Constituição como ação popular.

Ele pode anular ou declarar a nulidade, mediante uma ação popular, ele cidadão, com mais de 16 anos, de um ato lesivo ao patrimônio público. Ele pode participar da formação da vontade legislativa da Nação através da iniciativa popular. Ele pode – a Constituição diz isso – trabalhar já a partir dos 16 anos. E ao trabalhar, como decorrência de ter uma economia própria, nos termos do Código Civil, ele é considerado emancipado a partir dos dezesseis anos.

Ele pode se casar mediante autorização dos pais. E, ao se casar, constituir família, ser responsável pela educação dos seus filhos. Ele pode, nos termos do Código de Processo Civil, ser testemunha, colaborar com o seu testemunho na formação do convencimento do Juiz.

O Código Civil também prevê essa possibilidade.

Ele pode testar. O testamento, sabem os senhores, é um dos atos mais solenes da nossa vida civil. Ele pode testar.

Enfim, a regra de que a pessoa só é completamente madura e capaz de discernir as atitudes, as conseqüências dos seus atos, é um dogma do ponto de vista do nosso Direito Penal, porque é uma regra constitucional, mas, em outras circunstâncias, não para efeito da aplicação da Lei Penal, considera-se que, já partir dos 16 anos, em algumas circunstâncias, o adolescente pode praticar muitos atos da vida civil e da vida política.

O que estou dizendo é que essa regra não pode ser absoluta, uma verdade que foi entregue a Moisés, no Monte Sinai, o "13º Mandamento da Lei de Deus: "Só serás capaz de discernir sobre a gravidade dos atos que cometes a partir dos 18 anos." É uma decisão de política criminal.

Minha proposta difere um pouco, aliás, difere bastante da regra da maioria daquelas que foram apresentadas e têm sido apresentadas aqui no Congresso Nacional.

Ela mantém a regra dos 18 anos: da inimputabilidade, mas prevê a hipótese – voltando-se há tempos anteriores a que a senhora se referiu – de, valendo-se o aplicador da lei dos instrumentos da ciência, nos casos em que o adolescente, a partir de 16 anos de idade, tenha praticado crimes hediondos, ou seja, reincidente, reiteradamente, em crimes violentos contra a pessoa, ao final de um procedimento a que chamo de incidente de desconsideração da inimputabilidade, que poderia ser suscitado unicamente pelo Ministério Público, pelo representante do Ministério Público perante o Juiz da Infância e da Adolescência, procedimento a ser regulado por uma lei complementar, nesses casos, se ao final de uma apuração que leve em conta não só os antecedentes, mas, também, naquele caso concreto, a capacidade de o adolescente compreender o que faz, ouvindo-se opinião de especialistas, de entidades, nesses casos – e apenas nesses casos –, o juiz poderia aplicar a Lei Penal. Casos em que, então, uma vez condenado, o adolescente iria cumprir pena não no sistema penitenciário comum, mas em estabelecimentos especiais, destinados exclusivamente a eles, de modo que eles não tenham de conviver com criminosos adultos.

É uma forma prudente e uma resposta que me parece adequada para determinadas circunstâncias em que adolescentes que já têm plena capacidade de ensinar os outros, aliás, a cometer crimes violentos. Nesses casos, poder-se-ia dar uma resposta que seria *ad hoc*, uma resposta adequada àquela circunstância, sempre com as cautelas a que me referi: incidente provocado pelo promotor, mediante uma apuração onde se prevê o processo contraditório, casos para crimes de gravidade excepcional (eu me refiro aos crimes arrolados na Lei dos Crimes Hediondos), com preferência sobre as demais causas que tramitem perante a Vara da Infância e Adolescência, nesse caso, então, poder-se-ia aplicar a Lei Penal.

É uma resposta que, no meu entender, me parece adequada, prudente e que em nada, em minha opinião, afronta a Constituição brasileira, porque preserva o princípio constitucional da limitação, pela Constituição da República, de uma idade limite a partir do qual se possa aplicar a lei penal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Antes de chamar o Senador Cássio Cunha Lima, que é o próximo, lerei duas manifestações. Começo com a do Sr. Antônio Aparecido, de São Bernardo do Campo:

"Infelizmente, o Brasil é um País das incoerências, e eu ratifico isso com algumas perguntas: o que levou o Legislador a acreditar que 18 anos exatos é a idade em que todas as pessoas realmente passam a ter consciência de seus atos. Foi feito algum estudo de que todas as pessoas realmente passarem a ter consciência dos seus atos. Foi feito algum estudo a respeito?" Essa é indagação.

Outra participação, de Maria Tereza Gonçalves, aqui de Brasília – DF : "Sou completamente contrária redução da maioridade penal pois não é isso que vai resolver a questão da violência. Dados recentes indicam que o percentual de crimes cometidos por jovens e adolescentes é muito pequeno em comparação com os crimes dos quais eles são vítimas"

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha saudação ao meu Presidente, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho – estou regularmente inscrito na OAB –; à Drª Raquel, as minhas saudações respeitosas, bem como ao Dr. Alexandre.

É muito bom quando, na condição de liderado, você se depara absolutamente representado pelo pensamento do líder. E o meu Líder, de forma reiterada com a inteligência e o brilhantismo que caracterizam sua atuação, traduziu de forma muito fiel aquilo que penso dentro de um tema tão complexo e que precisa ser debatido. Portanto, eu espero ter a felicidade e a ventura de encontrar, na nossa Paraíba, Presidente Vital, no nosso povo, na nossa gente igual sentimento dos nossos eleitores; quando chamado a me posicionar sobre o tema, eu possa me deparar com essa sensação agradabilíssima de ver o meu representante, o meu líder pensando, agindo, verbalizando dentro de uma coincidência de pensamento talvez sem nenhum reparo a fazer.

Começo pela discussão central – e essa deve ser a preocupação primeira – sobre se há espaço de constitucionalidade na modificação desse limite. Não sou especialista, mas creio, de forma modesta, que, se quisesse o Constituinte de 88 tratar do tema como uma cláusula pétrea, talvez o tivesse colocado no art. 5º. Há decisões que já conhecemos no Supremo sobre possibilidade de fixação de cláusulas pétreas fora do art. 5º. Todos nós sabemos disso, mas a linha de argumento que o Senador Aloysio traz é perfeita, quando o que se fala não é o princípio do respeito à dignidade humana, mas apenas a fixação de um parâmetro de política penal, que cabe, sim, à sociedade, através dos seus representantes, nós legisladores, debater a sua faixa, até porque a sociedade muda, e muda com a evolução também elencada pelo Senador Aloysio.

Portanto, pedindo vênia aos que da mesa se manifestaram pela inconstitucionalidade da modificação da maioridade penal, creio que essa é uma etapa a ser superada sem muita dificuldade. E aí vamos tentar desenhar modelos, desenhar propostas, que são as mais variadas.

É lamentável a ausência do Senador Magno Malta, que tem sido uma voz muito presente neste Parlamento acerca dessas questões. Sem ter procuração para representá-lo, apenas para suscitar o debate, para fazer a provocação ao tema, digo que o Senador Magno – e não concordo com esse ponto de vista, deixo dito desde já – propõe simplesmente a extinção de qualquer norma, de qualquer fixação de idade para a maioridade penal. E aí nós teremos a necessidade dessa gradação. Acredito que a proposta do Senador Aloysio poderá nortear o Senado e o Congresso para uma discussão mais serena, mais equilibrada, sem tanta paixão, sem o calor do momento. É impressionante a pressão de opinião pública que estamos recebendo neste instante.

O nosso Presidente Vital do Rêgo acaba de revelar dados de uma pesquisa do DataSenado e outras fontes de consulta que apontam praticamente para uma unanimidade da população brasileira em torno desse desejo de redução da maioridade penal como efeito colateral de um colapso quase que completo do nosso sistema de segurança, do nosso aparato de segurança pública, e dessa sensação de impunidade com que o Brasil tem convivido há algum tempo.

Eu não tenho, confesso, uma posição firmada em definitivo sobre o tema, apenas fico muito tentado a acompanhar com muito gosto a posição do Senador Aloysio. E ao término desta minha breve participação, quero agradecer mais uma vez, como já o fez o Senador Vital do Rêgo, a presença da senhora, dos senhores; e a contribuição valiosa que vem sendo dada na discussão desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a manifestação de V. Exª.

A Srª Márcia Ida, do Rio de Janeiro, afirma que é a favor da diminuição da maioridade penal e da ins-

tituição da pena de prisão perpétua no País. Afirma ainda ser totalmente contra a progressão de pena. Já a Srª Sofia Lopes, de Belo Horizonte, diz:

Todos sabemos que a prisão aqui não regenera nem adulto. Precisamos repensar nosso sistema carcerário. Vale pregar ideias que já deram certo em outros países. No nosso, as penas de regime semiaberto para menores têm resultados melhores.

Essa é a participação da Srª Sofia Lopes, de Belo Horizonte.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Inicialmente, Presidente, eu queria só advertir o Senador Aloysio de que essa eliminação da impunidade não chegou ao Monte Sinai, ela foi recepcionada pelo Magno Malta e não pelo nosso profeta.

Eu me sinto representado, como advogado – eu sou OAB/PR 3642 – pela exposição do Marcus Vinicius, nosso Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. E achei excelente também a exposição da Raquel Elias Ferreira Dodge.

Eu acredito que essa questão está sendo mais levantada pela mídia. É uma tentativa de nos levar a uma modificação de pânico. Duzentos milhões de habitantes. Dois ou três menores de idade cometem um crime, do ponto de vista estatístico, insignificante para estimular uma modificação na legislação. É mais, acredito eu, para divertir, do italiano *divertire*, desviar do que realmente importa.

A marginalidade dos menores de idade se constrói a partir de uma absoluta falta de perspectiva na vida. Por que um jovem abusa do crack? O que pode levar à autodestruição? É a falta de qualquer outro tipo de perspectiva. É uma discussão para desviar a preocupação das reformas de que o País precisa e há muito tempo reclama.

Não vejo nenhum sentido nessa mudança de legislação no momento de pânico. Acredito que a posição do Senador Aloysio é correta, mas não deveria nem ser discutida nesse momento dessa carga brutal da mídia em cima do Congresso Nacional.

O que se vai conseguir com uma redução de pena? Vamos conseguir que juízes preparados e inteligentes, num determinado momento vão se recusar a aplicar uma pena exagerada, uma pena boba, num delito de uma criança que teve a idade penal reduzida, e ao invés de contrariar o crescimento da criminalidade eles vão absolver, porque têm um nível de informação, aplicação da pena, das sentenças, no entendimento do direito, que vai evitar que apliquem uma redução penal. Então, nós vamos levar à consequência da absolvição.

Aliás, eu conversava sobre isso, agora, pelo telefone, Aloysio, com o Nelson Jobim, que tem a mesma opinião. Nós vamos conseguir, reduzindo a pena, levar os juízes equilibrados a não condenar de forma alguma. É um mau momento para mexer na redução da impunidade. E o mais racional seria caminharmos com tranquilidade, sem afogadilho, na linha colocada pelo Aloysio, que é uma linha esposada por um número bastante grande de juristas e de sociólogos no Brasil hoje.

Nós admitimos excepcionalmente que um jovem de 13 anos possa entrar em uma universidade em determinado momento; então, esse amadurecimento para a criminalidade poderia ser considerado também e nós estaríamos enfrentando algumas aberrações no comportamento das pessoas.

Mas eu estou decididamente contrário a uma discussão de afogadilho em cima de uma situação montada pela imprensa.

Eu comparo isso a desmoralização, por exemplo, dos portos públicos, feita pela imprensa brasileira, que nos feita privatizarmos, com o apoio da direita e da esquerda, portos que funcionam muito bem no mundo inteiro, como o de Rotterdam. Nos Estados Unidos, não há nenhum porto privado. A imprensa fez o Congresso liquidar com o ganho do sistema portuário, que era importantíssimo para o Brasil.

Então, vejam a mesma coisa: pânico na legislação, a imprensa batendo dia e noite, algumas exceções transformadas em regra, mas transformadas em regra pela mídia.

E a posição da Rachel Elias e do nosso Presidente da Ordem é a posição mais acertada. Se dependesse de mim, nós não estaríamos nem discutindo este problema neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Requião.

O Sr. Valmir Barbosa de Souza, de Cariacica, diz:

Sou a favor da maioridade penal para que menores já a partir de 14 anos sejam responsabilizados pelos seus crimes. Os adolescentes, nos dias de hoje, já estão bem emancipados.

O Sr. Teles Vieira, de Curitiba:

A questão principal desse debate tem que girar em torno da vida humana. E logicamente, não devemos reduzir a maioridade penal para o cidadão menor de 18 anos que cometa um furto simples. Temos que reduzir a maioridade penal para no mínimo 14 anos e apenas nos casos de crimes hediondos.

Vamos chamar, agora, o Deputado Estadual Raimundo Cutrim, do PSD do Maranhão, para sua intervenção.

O SR. RAIMUNDO CUTRIM (PSD – MA. *Falha na gravação.*) – ...redução da maioridade penal de 18 anos, tendo em vista que, no meu entender, não vem

trazer nenhum acréscimo e tendo em vista que nós precisamos, através da União e dos Estados federados, fazer um trabalho preventivo, principalmente na periferia. Levar o menor de 18 anos para a penitenciária, nós vamos acumular mais presos e nenhum benefício vai trazer ao Maranhão nem ao Brasil.

Por essa razão, sou contra a redução da maioridade penal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradecemos à Assembleia Legislativa do Maranhão e a participação do Sr. Deputado Raimundo Cutrim.

Chamamos agora a Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul. Com a palavra o Sr. Deputado Marquinhos Trad.

O SR. MARQUINHOS TRAD – Boa tarde, Presidente, demais Senadores.

Devo me apresentar antes de qualquer manifestação técnico-jurídica sobre a questão da redução da maioridade penal no nosso Brasil. Sou um Deputado Estadual, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Legislativo Estadual de Mato Grosso do Sul; formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, advogado, professor das faculdades na matéria de Processo Penal.

Vejo com certa preocupação a discussão do tema de redução de maioridade no meu País, principalmente quando a mídia torna-se um efeito de sensacionalismo. Toda a vez em que houver um delito envolvendo um adolescente, o tema voltará à discussão no nosso País. Mas eles jogam para a classe média, a mais aterrorizada hoje, a que mais se aprisiona dentro de suas residências, que a redução da maioridade penal no nosso País vai resolver toda a questão da criminalidade entre os jovens. Isso é uma falsa presunção. Primeiro, porque nós temos a certeza, pelas estatísticas já realizadas, de que a redução da maioridade penal não vai ser capaz de intimidar o infrator ao violar as legislações vigentes. Segundo, antes de discutirmos a redução da maioridade penal, eu comungo do mesmo entendimento do Senador Requião, de que o tempo não é oportuno, porque, todas as vezes em que a gente toma decisões pela paixão, principalmente na área criminal, nós podemos cometer erros que atingirão gerações.

Mas, antes de discutirmos a redução da maioridade penal, há necessidade de discutirmos a reformulação ampla do sistema carcerário, principalmente daqueles onde infratores adolescentes hoje estão em locais absolutamente degradantes, subumanos, chamados de verdadeiros porões, sem luminosidade e jogados às trevas, como gosta de dizer o Magno Malta.

Mas o que tenho a perguntar... V. Exª já pôde perceber que a minha opinião é absolutamente contrária à redução da maioridade penal. Primeiro porque, se reduzirmos para 16 anos, o crime organizado vai começar a pegar adolescentes de 14, 15 anos. E, daqui a uma década ou duas décadas, nós vamos discutir a redução de 16 para 14 anos. A minha indagação para contribuir com esta audiência pública é justamente a seguinte: diante dos efeitos deletérios de um encarceramento de adolescente e a sua devolução para a sociedade vinte vezes pior, não seria mais prudente discutir a reformulação do sistema carcerário do que a redução da maioridade penal, num momento onde o Brasil ainda não está amadurecido o suficiente, principalmente midiaticamente, para discutir um tema tão profundo a complexo como esse?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Deputado Marquinhos Trad, ele presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Mato Grosso do Sul, de uma cepa genética maravilhosa aqui, do eterno companheiro Deputado Nelson Trad, nosso companheiro Deputado de marcas indeléveis e de memória sempre muito presente em todos nós.

O cidadão Fernando Mazota fala do Tatuapé:

Acho necessária a redução da maioridade penal, com ressalvas: o prazo máximo de três anos de internação é exíguo para o cumprimento da finalidade a que se pretende a referida medida socioeducativa, principalmente para os maiores de 16 anos, já que possuem notório discernimento. No entanto, não acho correto misturá-los a presos adultos.

O Sr. Oscar Rodrigues, de Campo Grande, terra do Deputado Marquinhos:

Sou a favor da redução da maioridade penal. No entanto, os menores não devem ficar presos junto com criminosos comuns adultos.

Senador Ricardo Ferraço, para suas considerações preliminares.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de problematizar um pouco o debate, me valendo aqui das excepcionais fundamentações feitas pelo Dr. Marcus Vinicius e pela Drª Raquel. Na visão de V. Sªs nós estamos diante de uma cláusula pétrea e sobre essa cláusula pétrea não há modificação. Mas nós estamos também diante de dados que efetivamente chamam a atenção e, por isso mesmo, têm ganhado concurso por parte da sociedade brasileira. Eu vou fazer alguns poucos registros aqui de uma matéria apresentada recentemente pelo Jornal *O Globo* que dá a dimensão da ampliação da presença de jovens e adolescentes em estatísticas relacionadas à participação de jovens e adolescentes em crimes:

A entrada de crianças e adolescentes no mundo do crime tem aumentado no País, sobretudo por meio do tráfico de drogas. No ano passado, o crescimento no número de menores apreendidos foi mais de duas vezes superior ao de prisões de adultos. A conclusão é de levantamento feito pelo [Jornal *O Globo*] *com dados oficiais obtidos com os governos de oito Estados de diferentes regiões do País. Em 2012, houve um aumento, em relação a 2011, de 14,3% no número de apreensões de crianças e adolescentes por crimes como vandalismo, desacato, tráfico, lesão corporal, furto, roubo e homicídio.* [...] [A] *apreensão de crianças e adolescentes no ano passado, que representou 18% do total de prisões no período.* [...] *No Rio de Janeiro, o crescimento* [...] *foi maior que a média* [...]: *45,4%.* [...] *Em São Paulo* [...] *o aumento das apreensões de menores foi de 19,3%* [...]*. No Distrito Federal, onde a apreensão de jovens no ano passado representou 39% do total de prisões, o crescimento foi de 11,6%* [...].

Ou seja, diante da constatação e da conclusão de V. Sªs de que estamos diante, portanto, de uma cláusula pétrea, qual é o caminho? É a manutenção de tudo como está? Como V. Sªs avaliam a proposta do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tenta, a meu juízo, quebrar um pouco esse radicalismo entre as duas extremidades? Este debate tem sido um debate eivado de ausência de racionalidade de certa forma. Há aqueles que acham que tudo deve continuar como está e aqueles que querem quebrar a todo e qualquer custo a maioridade penal. Quem, como eu, tem a responsabilidade de relatar esta matéria, discordando daqueles que acham que o Senado não deve enfrentar esse tema, acho que estamos aqui para fazer o contrário, nós estamos aqui para fazer este enfrentamento, para fazer este debate. Essa é a nossa tarefa na condição de representante popular, em que pese toda pressão da sociedade brasileira, em que pesem, evidentemente, as pesquisas que têm apontado – a última, inclusive – enorme preocupação: 94% das pessoas consultadas no Estado de São Paulo a favor e 35% desses 94% a favor da redução da maioridade para menor de 16 anos.

Ou seja, diante deste impasse, na avaliação de V. Sªs, qual o caminho para oferecermos à sociedade brasileira uma resposta para esta questão? Eu também, pessoalmente, não jogo todo peso de que a redução da maioridade penal vá resolver esse problema vivido pela civilização humana, não apenas pela sociedade brasileira, não é uma panaceia. Agora, nós estamos diante de uma legislação que está perpetuando o sentimento da impunidade de jovens e adolescentes com 16 e com 17 anos que cometem crimes de adulto e querem ser punidos como se jovens e adolescentes fossem.

Solicito o concurso de V. Sªs, porque é muito simples nós afirmarmos que essa é uma cláusula pétrea. E a partir daí? E, a partir daí, quem tem a responsabilidade de fazer o aperfeiçoamento da legislação penal em relação a esse tema? Como se conduz?

Essa é a questão que quero levantar a concurso de V. Sªs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Leio algumas citações, ainda, para passar a palavra aos nossos expositores:

Sr. Luiz Antônio de Arruda, de Atalaia, Aracaju:

Sou contrário à redução da maioridade penal quando se é editada uma lei que contenha pura e simplesmente a mudança de 18 para 16 anos. O Estado é o principal responsável em influenciar o cidadão a cometer crimes. Não tem estrutura para acolher a partir de 18 anos.

Sr. Elieser Nogueira, de Salvador:

A redução da maioridade penal é um fato que deve ser aceito pelo legislador. O menor de 16 anos de hoje não é o mesmo de décadas atrás. Se um jovem de 16 anos pode dirigir, fazer sexo, casar, fazer testamento, votar e trabalhar, pode ser penalizado também.

Tatiane Matos, de Tatuapé, São Paulo:

Acho necessária a redução da maioridade penal com ressalvas. Prazo máximo de três anos de internação é exido para o cumprimento da finalidade que se pretende: a referida medida socioeducativa.

Srª Cristina Cardoso, de São Paulo:

É inevitável e absurdo propor uma lei diminuindo a idade da responsabilização penal em um lugar como o Brasil, que tem um sistema prisional precário, ineficiente e desrespeitoso. Precisamos de uma discussão, sim, sobre a Lei de Execução Penal e o sistema penitenciário.

Kelly Sousa, bairro Boa Vista, Barueri, São Paulo:

Penso que alguns termos são favoráveis a nós, mas outros, não, como, por exemplo, a descriminalização para usuários de drogas. A não ser que seja mudado para internação em clínicas de tratamento, pois se liberarem as drogas, será o fim do mundo mesmo. Em países como o Japão é crime também usar droga. Pega pena pesada.

Por último, Eteneu Silva Barbosa Júnior, Goiânia, Goiás, se manifesta desfavorável à redução da maioridade penal. Segundo ele, o problema não será resolvido com essa medida. Acredita que outras mudanças se farão necessárias como, por exemplo, mudanças nas três esferas de poder, em especial no Poder Judiciário.

São manifestações favoráveis e contrárias ao projeto. No prestígio desta Presidência agora já somam mais de 400 manifestações durante os últimos quatro

dias, via Alô Senado e por meio da nossa página na Internet. São manifestações mostrando como o tema é importante, palpitante e deve, sim, ser debatido em rede nacional.

Passo a palavra, por ordem das suas respectivas exposições, ao Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO – Presidente Vital do Rêgo, a primeira palavra é de apreço e parabéns ao Senado Federal por se encontrar debatendo um tema tão relevante, que deve merecer a atenção de toda a sociedade brasileira. E o faço nas pessoas dos Senadores presentes no plenário, Cássio Cunha Lima e Aloysio Nunes, que, de fato, expõem, com muita franqueza e veracidade, de forma muito clara, com muita honestidade de raciocínio, suas opiniões acerca do tema.

A democracia é justamente esse regime que faz com que todos possamos conviver. E através do diálogo sempre seguiremos e alcançaremos as melhores soluções.

Costumo dizer que o Direito, portanto a legislação, o legislador, o debate legislativo é tal qual a dialética, é a lógica da verdade procurada. Nunca ninguém irá dominá-la. A verdade nunca ficará dominada por alguém, mas ela sempre deve ser buscada, procurada, deve ser o objetivo de todos nós. Portanto, nos encontrarmos em um ambiente em que todos estamos imbuídos desse propósito de evoluir em nossas posições e de encontrar os melhores caminhos, o que é, sem dúvida alguma, a forma racional de convivência entre todos. Portanto, costumo sempre asseverar, aqui e fora do Congresso Nacional, a importância do Parlamento para a democracia brasileira. Costumo dizer que é no Parlamento onde as minorias estão representadas, onde todas as ideias da sociedade são presentes e, por conseguinte, é um Poder importante e essencial para a democracia.

Quanto ao tema, à provocação do Relator, ele tem inteira razão, no sentido de que não podemos participar de um debate apenas apontando a inconstitucionalidade de uma medida. É preciso avançar na consecução, na obtenção de respostas.

Reitero a diminuição, em nosso País, de investimentos em políticas destinadas aos adolescentes. Esse é o primeiro passo. O Unicef revelou que nos recursos para erradicação do trabalho infantil houve uma diminuição, que não foi tão significativa, foi de R$27 milhões, de 2010 para 2011, mas houve uma redução, e não tem que haver redução. No programa governamental ProJovem, também houve uma redução de apenas 6,5%, mas foi uma redução verificada. De forma que não podemos permitir que ocorram reduções de investimentos em programas destinados aos adolescentes. Esse é um ponto. Sem dúvida alguma, todos estamos de acordo e devemos estar em todas as respostas, porque, senão, passará a impressão para a sociedade de que basta reduzir a maioridade penal, que basta ter políticas de encarceramento dos adolescentes para que se resulte numa sociedade protegida. De fato, esse não é o pensamento de todos que aqui se encontram, o que já ficou bastante claro, mas é importante registrar a não redução. Muito pelo contrário, o incremento dos gastos governamentais em políticas destinadas aos adolescentes é a primeira resposta a essa questão, à falta de segurança que também decorre de alguns atos infracionais praticados por adolescentes.

Quanto ao tema, também coloquei em debate no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, justamente pautei no Plenário do Conselho Federal esse tema, a discussão desse tema, não por acreditar que a Ordem vá modificar sua posição contrária à redução da maioridade penal, mas por entender que é preciso justamente buscar respostas. Como, por exemplo, o próprio já aludido aumento da pena, dito pela representante do Ministério Público, Drª Raquel Elias, para a corrupção de menores. Quer dizer, nós temos já uma pena ampliada para a indução no favorecimento sexual, a exploração sexual de menores. Contudo, há ainda uma pena muito pequena em relação à corrupção de menores, à utilização, portanto, de menores para práticas criminosas. Esse é um ponto que pode ser apreciado.

Há também um projeto já tramitando, parece-me que já se encontra na Câmara dos Deputados, no sentido de ampliar a pena do adulto que comete crime com o auxílio de menor. É também outra ideia bastante interessante. Também pode ser discutida a construção de um sistema que não estimule a reincidência, um sistema em que, alterando o Estatuto da Criança e do Adolescente, faça com que não seja tratado com igual situação quem praticou um, dois, três, quatro, cinco ou seis atos infracionais. À medida em que o sistema passa um recado no sistema, no ponto em que deixa de ser interessante ou passa a ser desinteressante ou desestimuladora a reiteração de ato infracional, porque hoje a reiteração de ato infracional é fundamento para internação, no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O senhor me permite só uma observação, doutor?

O SR. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente diz o seguinte:

> *Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:*
> *I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;*
> *II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;*

Então, isso já está previsto no ECA.

O SR. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO – Perfeito. Isso foi o que eu acabei de...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A reiteração como causa para internação já está, hoje, prevista no ECA. O problema é que a internação não pode ultrapassar três anos. Depois de três anos, a pessoa é automaticamente posta em liberdade.

O SR. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO – Exatamente. Coincidentemente, eu tinha acabado justamente de aludir a este ponto: que a reiteração já é um fundamento para a internação. Então, nada impede que ele seja fundamento também para um agravamento, para um aumento do período da internação, inclusive vinculando também a prática de ato infracional com arma de fogo, para desestimular a prática infracional com arma de fogo. Porque, na realidade, Senador, não acredito que o sistema punitivo de encarceramento ou de internação, por si só, vá trazer um sentimento de segurança para a sociedade. Mas temos que criar um sistema em que seja desinteressante a reincidência. Se verificar, os próprios crimes aludidos pela opinião pública, pela imprensa, são atos infracionais praticados de forma reincidente ou reiterada e com arma de fogo. Então, esse é o ponto. E eu trago, nesse ponto, uma opinião pessoal, não é a opinião da entidade. Como eu disse, a entidade vai discutir o assunto. Por isso não trago como uma proposta pronta e acabada da instituição, mas como uma discussão, um sistema que desestimule a reincidência e que desestimule o adolescente a utilizar arma de fogo.

Senador, por favor.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Nesse sentido, apenas para lembrar que o Governador Geraldo Alckmin, salvo erro de memória, tem uma proposta nesta direção: ampliar até oito anos as medidas de socialização que estão previstas no ECA. Talvez seja também outro caminho, sem mexer na maioridade penal em si, mas ampliar as sanções, as penas socioeducativas que estão previstas no ECA.

O SR. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO – Essa é uma ideia que pode ser discutida, que não diminui a maioridade penal, mas que desestimula a reincidência, a reiteração – que é o termo utilizado pelo Estatuto – de ato infracional. Porque se você tem um sistema em que, como eu disse na exposição inicial, tanto faz cometer um dois, três, quatro, cinco ou seis atos infracionais, é o mesmo tratamento, no sentido de que o máximo é três anos e, com 21 anos, todos são automaticamente liberados, esse sistema não está desestimulando a reincidência ou a reiteração. Então, temos que criar um sistema que desestimule a reincidência.

E penso que, talvez, este é um debate dentro da ordem constitucional que não seria questionado por inconstitucional, porque o Estatuto já prevê a reiteração de ato infracional como fundamento para internação. Então, não seria inconstitucional prever também como fundamento para um acréscimo de período de internação.

O segundo ponto diz respeito à própria prestação de serviços comunitários. Temos que criar um programa, que pode ser coordenado pelo Governo Federal, junto com os governos estaduais e os Municípios, de prestação de serviços comunitários pelos adolescentes, que hoje é limitada a oito horas semanais. Este período de oito horas semanais é suficiente? Apenas aos finais de semana, como está dito hoje no ECA: sábado, domingo e feriados, de tal modo a não atrapalhar os estudos. De fato, não podemos atrapalhar os estudos, mas podemos ter uma sistemática em que esse trabalho, essa prestação de serviços comunitários seja também uma resposta que evite tão apenas a internação.

A opção, hoje, me parece que acaba sendo "ou interna ou não interna" e não utiliza para as situações de menor gravidade um sistema como esse de prestação de serviços comunitários, que podem ser ampliados também por projeto de lei em número de horas, mas tudo isso a partir de um debate com o Parlamento, com os sociólogos, com as assistentes sociais, as pessoas que lidam mais diretamente com o tema.

Penso que essas são medidas que poderiam dar uma resposta ao tema, não iria resolver, mas poderiam desestimular a reiteração. Penso que esse é o caminho de qualquer sistema penal. Como também, Senadores – creio que também já concluo – para concluir, nós temos, e trouxe anotado no texto escrito, que inclusive vou deixar com a presidência da CCJ para, querendo, registrar o texto, temos também penas no ECA ou sanções administrativas, porque, como bem disse a representante do Ministério Público, o Estatuto da Criança e do Adolescente trata da responsabilidade civil, porque ele não poderia tratar da responsabilidade penal, mas, como ela bem disse, nós temos um sis-

tema quase penal no ECA. Quer dizer, a internação acaba sendo uma privação da liberdade, que é muito semelhante à privação da liberdade no sistema penal. Então, tecnicamente falando, é uma responsabilidade civil, mas muito próxima à responsabilidade penal. Como já dito pela Drª Raquel, poderíamos falar de um sistema quase penal.

Então, temos a sanção aos pais. As medidas pertinentes aos pais e responsáveis também não são aplicadas. É outro ponto do ECA.

Este Congresso Nacional construiu um monumento legislativo, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, que não está sendo aplicado. A dúvida é: vamos modificar o sistema antes de aplicar o que já foi criado?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quer dizer, depois pode? Com o seu raciocínio não fica resolvido.

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Não, porque depois... Se aplicar esse sistema...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Se aplicar o ECA pode contrariar então o que seria uma cláusula pétrea?

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Não, depois de aplicar o ECA, se verificar que houve a diminuição da reiteração, a diminuição da violência pratica por adolescentes, a diminuição, portanto, essa debate da redução ou da proposta de V. Exª, que é a proposta de desconsideração, a partir de uma ideia do Ministério Público, ele deixará de ser um debate, no mérito, também a ser implementado, porque as outras medidas já foram suficientes.

O J. J. Gomes Canotilho é um jurista português, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que diz o seguinte: é proibido o excesso ao Executivo, ao Judiciário, ao Legislativo. Ele chama proibição do excesso. O que ele diz nisso? É que o cidadão tem o direito a menor interferência do Estado no âmbito dos seus direitos, de suas garantias, de suas liberdades, todo cidadão, inclusive no caso os adolescentes. Essa regra pode ser sustada, ela pode ser afastada quando houver o acúmulo de três pressupostos: adequação, necessidade e justa medida. O que ele diz?

Adequação: é preciso verificar se a proposta a ser implementada é adequada ao fim a que ela se destina.

Superado esse critério, o critério da necessidade: é realmente necessária essa intervenção para obter o fim a que se destina ou outras medidas menos interventivas podem ser implantadas e alcançando o mesmo resultado?

Terceiro: a justa medida, que é a proporcionalidade em sentido estrito; os benefícios do fim justificam os malefícios do meio? Ou seja, o resultado positivo da finalidade alcançada é suficiente para justificar a intervenção na esfera privada do cidadão?

São esses três elementos a justificar a intervenção do Judiciário, do Executivo ou do Legislativo numa esfera de direito e garantia individual.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Permita-me, Presidente, até para a gente dialogar.

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Para mim é um privilégio, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Para mim também.

Mas, veja, Presidente, estou tratando de casos, de crimes da seguinte natureza: homicídio, quando praticado em atividade típica de grupos de extermínio; latrocínio; extorsão qualificada pela morte da vítima; extorsão mediante sequestro e na forma qualificada – todas aquelas qualificadoras que a gente conhece: meio insidioso, cruel, a vítima reduzida à incapacidade de resistir etc.; estupro; estupro de vulnerável; epidemia como resultado morte. São a esses crimes que eu estou me referindo, Sr. Presidente. É claro que eu não quero uma regra geral. A minha proposta não é reduzir tudo. Eu quero uma solução especial para casos especiais, para casos em que os três anos de internação e mesmo o eventual aumento do prazo de internação não são suficientemente intimidadores, não são suficientemente, digamos, dissuasórios. São casos excepcionais. Não é a regra que eu quero mudar.

Há a ideia de que é preciso, primeiro, aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecer políticas públicas, para depois fazer o quê? Mudar a regra? Se é cláusula pétrea não pode ser mudada nunca, ainda que haja aqui um padrão de assistência à infância e à adolescência semelhante ao da Noruega ou sei lá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vou passar a palavra agora para o nosso expositor para as suas...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Esse é o meu ponto.

Eu quero chamar a atenção para casos de excepcional gravidade...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – O.k.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... em que há sanções que são baseadas, todas elas, numa lei cujo intuito é evidentemente e necessariamente protetor, dirigido a pessoas que ainda não têm capacidade de entender direito o que estão fazendo. Eu estou me referindo a casos em que essas regras não são aplicáveis, não surtem efeito. Não estou me referindo a algo que vai acontecer da-

qui a não sei quanto tempo, quando tudo estiver bem aplicado, os Municípios todos engajados, a sociedade amadurecida. Quero resolver o problema de agora. Esse é o meu ponto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Para as considerações finais.

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Para as considerações finais.

Se formos realmente verificar, Senador... Primeiro, agradeço o privilégio de debater com V. Exª. Se fôssemos legislar baseados em casos específicos ou baseados apenas na resposta do Estado àquele adolescente que cometeu aquele crime, o senhor poderia, na minha modesta opinião, ter inteira razão. O problema é que o legislador há de fazer a norma pensando no sistema, pensando em um sistema que não estimule a prática criminosa, mas levando em conta que a pena ou a sanção em nosso País tem dupla finalidade: tem a finalidade de punir, mas tem a finalidade de reeducar, de reinserir na sociedade. E uma pessoa em formação, como um adolescente, não pode jamais ser tratada como um adulto pelo sistema penal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Em regra geral, sim. Mas há casos em que a pessoa tem capacidade de entender.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aloysio, Senador Aloysio, nós ouviremos a Raquel ainda.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe-me.

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Perfeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Como eu gosto muito de debater, eu fico...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Já interveio várias vezes.

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Concluindo, Senador – peço desculpas também pelo alongar do tempo –, pensando como um sistema, a diminuição da maioridade penal para 16 anos trará efeitos colaterais, conforme já disse, como, por exemplo, a questão da exploração sexual, que passará, por óbvio, de menor de 18 anos para menor de 16 anos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Convenhamos, doutor. Convenhamos.

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO – Se o Estatuto da Criança e do Adolescente, hoje, prevê que esse tipo penal infringe e alcança as pessoas com menos de 18 anos, é porque o Estatuto considera que são adolescentes as pessoas de 12 a 18 anos. Se a Constituição ou o sistema penal passar a considerar como adulto os maiores de 16 anos – pessoas que a lei penal irá atingir –, então um efeito colateral consequente será também a redução do tratamento nessa questão da exploração sexual para os menores de 16 anos. Estou tratando de um efeito colateral dentre outros que poderão ser verificados.

E quando se compara o Brasil a outros países, repito, em muitos países em que a responsabilidade penal começa aos 12 anos não há um sistema de sanção, ainda que civil, tão rigoroso como o brasileiro. Quer dizer, no Brasil, a partir de 12 anos, os adolescentes já são submetidos, como disse, à internação; podem ser submetidos à internação inclusive com a retirada da sua liberdade, além das outras penas. De qualquer modo, nós estamos bem acompanhados com Itália, Japão, Índia e Peru, que são países que possuem a maioridade penal aos 18 anos ou mais.

Eu quero concluir dizendo da responsabilidade dos pais.

Os pais e responsáveis dos adolescentes que cometem atos infracionais, pelo Estatuto, devem ser também responsabilizados. Há medidas pertinentes aos pais: o encaminhamento a programa, oficial ou comunitário, de proteção à família, de tratamento a alcoólatras e toxicômanos; o encaminhamento a psicólogos ou a psiquiatras, bem assim a obrigação de matricular o filho e acompanhar a frequência do filho e o aproveitamento escolar, podendo ensejar a retirada do poder familiar. Então, perceba que é outro momento em que o ECA é muito sábio, quando percebe que esta pessoa em desenvolvimento, que é um adolescente, tem pais e responsáveis, e esses pais e responsáveis precisam ser chamados à razão, às suas responsabilidades. Isso nós não verificamos.

Nós, por exemplo, Senador Vital do Rêgo, que andamos em nossas capitais do Nordeste, por exemplo, quantas vezes podemos verificar uma mãe levando sua filha adolescente para, por exemplo, fazer pedidos em um sinal, e o Estado brasileiro não tem uma política em relação a isso. Estão levando as suas filhas à prática de atos indevidos em várias áreas. Então, é preciso também ter essa política em relação a essas pessoas que são vulneráveis.

A Drª Raquel trouxe elementos de neurologia para configurar o que são pessoas em desenvolvimento. Se o sistema carcerário não funciona em relação ao adulto, muito menos em relação a uma pessoa em desenvolvimento.

Então, a conclusão, a posição atual da Ordem é no sentido de considerar inconstitucional a redução da maioridade penal e de também, no mérito, não aprová-la; contudo, considerando importante o debate do tema, até para que se chame a atenção para a ausência de políticas públicas destinadas aos adolescentes, para a própria adequação e o próprio aperfeiçoamento

do Estatuto da Criança e do Adolescente quanto ao período de internação, quanto à própria prestação de serviços à comunidade, e para a aplicação do ECA, desse Estatuto, em todos os seus termos.

Penso que o Congresso Nacional aprovou, após longo debate, o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas até hoje não foi implementado devidamente em nosso Brasil, e pode estar aí realmente uma das causas fundamentais para a ocorrência de crimes ou de atos infracionais praticados por adolescentes em nosso País.

Agradeço o convite, dizendo que a OAB se sente honrada em aqui se fazer presente pelo apreço que a entidade possui ao Congresso Nacional. As grandes conquistas desta Nação foram feitas no Congresso Nacional, como a Constituição Federal, que completa 25 anos neste ano de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nós é que agradecemos a presença da Ordem dos Advogados do Brasil, através da sua Presidência, e a brilhante exposição.

Com a palavra, a Drª Raquel Elias, para as suas considerações finais, neste primeiro painel da matéria que ora desafiamos.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Sr. Presidente, eu também cumprimento o Senado Federal por ter exortado a população brasileira e as suas várias instituições a participarem desta audiência pública. Eu sou testemunha do interesse vivo dos Senadores em se informarem para melhorar a legislação brasileira e aprimorá-la, no rumo de proteger a segurança pública e de promover a punição de infratores.

Eu percebo que é absolutamente genuína a preocupação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, quando faz uma proposta que visa promover a segurança pública, e é também absolutamente legítima a preocupação de todos os brasileiros que já foram diretamente atingidos por atos de extrema gravidade, pessoalmente ou no seio de sua família, no sentido de clamar por mais segurança publica. Esse é um valor importantíssimo em qualquer sociedade, e na brasileira também.

É também absolutamente importante que nós não inibamos a prática de novos crimes e aumentemos a efetiva punição de criminosos.

Aqui estamos diante de uma decisão que visa equilibrar valores que aparentemente, e só aparentemente, são antagônicos. Promover a segurança pública, mas promover a responsabilidade penal com equilíbrio em face de quem realmente pratica um determinado crime. Esse é um exercício que nós do Ministério Público Federal – sobretudo que atuamos na área criminal como eu – fazemos diariamente em todos os processos que estão em nossa mesa.

A pergunta do Senador Aloysio Nunes Ferreira ao Presidente da OAB me parece absolutamente relevante: como fazer isso a começar de agora e não ficarmos a depender de políticas públicas de lenta aplicação, de difícil evolução? Como começar agora?

Parece-me que a proposta que veio da OAB e também esta que trago aqui do Ministério Público Federal auxiliam um pouco nesse equilíbrio de valores constitucionais importantes. Eu acho que podemos melhorar o vigente Estatuto da Criança e do Adolescente, aumentar o rigor de determinadas medidas socioeducativas, ampliar o seu prazo. Isso pode ser feito mais prontamente.

Eu acho que também devemos aumentar o rigor da punição daqueles que corrompem menores no Brasil, a começar pelos pais, a começar pelos vizinhos e também por membros do crime organizado. Então, eu apontaria para a importância de aumentar o rigor da punição dos adultos e aumentar o rigor da responsabilização civil, Senador Aloysio Nunes Ferreira, dos menores infratores que praticam crimes de gravidade absolutamente elevada a que V. Exª se referiu.

Não é possível tratar do mesmo modo menores que praticam infrações de latrocínio, de homicídio reiterado, de tráfico de drogas em montantes elevados do mesmo modo que nós tratamos um menor que pratica um furto corriqueiro ocasional. É preciso distinguir essas situações com maior clareza.

E vou concordar com V. Exª no sentido de que o atual Estatuto da Criança e do Adolescente não faz isso de uma forma clara, objetiva, que permita ao juiz tratar essas situações diferentemente, com mais tranquilidade. A legislação é imprecisa, eu acho que ela dá um elevado nível de subjetividade e talvez precisasse de medidas mais rigorosas.

Muitos constitucionalistas têm defendido, como V. Exª, Senador, que essa não seria uma cláusula pétrea da Constituição, essa que define a menoridade aos 18 anos.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Com relação aos 18 anos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu acho que o princípio constitucional de ter uma limitação para a atuação do legislador ordinário na elaboração da lei penal, fixando um limite de idade para aplicação da lei penal, é um princípio que resguarda a dignidade da pessoa humana, para evitar, por exemplo, uma lei que pretenda punir alguém a partir dos 10 anos de idade ou dos 12.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – É verdade.

Eu tendo a discordar desses que defendem esse ponto de vista, porque essa opção por uma idade padrão, essa definição, foi feita em 1988, na Constituição. Porque, se a norma constitucional dissesse assim: o legislador ordinário fixará a idade penal para fins de definição de maioridade, eu concordaria com V. Exª 100%. Parece-me que o art. 228 faz essa opção e blinda os menores de 18 anos de uma persecução penal. Então, essa opção, que podia estar sendo feita agora, foi feita em 1988, na minha modesta avaliação.

Parece-me que há um princípio de proibição de retrocesso em termos de definição de direitos e garantias individuais que inibiria o Parlamento, a esta altura, por um projeto de emenda constitucional, de mudar esse critério, essa idade padrão. Mas esse é apenas o meu entendimento, que também é defendido por alguns constitucionalistas no Brasil, que também estão divididos.

Parece-me, no entanto, que um País que ainda tem um IDH tão baixo quanto o nosso está assim porque políticas de educação e de saúde não são adequadamente desenvolvidas e a mortalidade é alta. São os três critérios do IDH. E como diz o Presidente da OAB, se nós temos políticas públicas com retrocesso no investimento, significa que não exaurimos a potencialidade da legislação vigente. E se mudarmos o critério de tratamento dos jovens infratores no Brasil para ao invés de aprofundarmos medidas de reeducação, investirmos em medidas de persecução penal, nós estaremos mudando o padrão de valor abraçado pela Constituição brasileira, que investe na educação em vez de investir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas eu não estou propondo a mudança. Esse é o problema, aqui. Aí é que, se me permite a senhora...

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu não estou propondo a revogação do ECA, nem que se abandonem políticas públicas de amparo, de apoio à criança e ao adolescente. De jeito nenhum! A minha proposta está longe disso. Eu mantenho a regra dos 18 anos, mas crio a possibilidade...

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Do discernimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente. Agora, dizer o argumento de que uma proposta como essa implica em se abandonar o ECA, em abrir mão de políticas de inclusão da adolescência é realmente usar argumento que extrapola os limites da boa polêmica.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – É. Mas ao admitir o juízo de discernimento, se ele tem ou não maturidade suficiente, já é abrir a exceção à regra constitucional que o blinda...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A senhora acha que é intangível?

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – É. Eu acho que é intangível nesse ponto. E acho que atingiria justamente aquela população de menores brasileiros que menos fruem de políticas públicas. E ao fruir menos de políticas públicas voltadas para uma educação de qualidade, ou mesmo para uma educação disponível, nós estaríamos admitindo a possibilidade de encarcerar... da atuação de um jeito penal muito mais seletivo de continuarmos encarcerando os habitantes de periferia àqueles que têm mais acesso a serviços públicos de qualidade. E isso me parece que ficar na mão do juiz seria um mecanismo bastante inadequado de aplicar a lei penal. Mas isso é só a minha opinião.

Parece-me que, no entanto, a opção que V. Exª dá de termos um mecanismo mais célere e mais severo de responsabilização daqueles que praticam esse tipo de infração é realmente necessário. E acho que a gente pode alcançar isso por intermédio de lei ordinária que aperfeiçoe o próprio ECA.

Por fim, parece-me absolutamente importante realçar que a diminuição da minoridade penal e, portanto, a escolha do direito penal como um instrumento de proteção da sociedade nesse caso implicaria numa mudança de paradigma.

Quando o Constituinte de 1988 estabelece a regra da idade padrão de 18 anos e quando o ECA estabelece a responsabilidade civil, a aposta foi na educação dos jovens brasileiros. E se nós desistirmos da educação e apostarmos no sistema penal como substitutivo disso, estaremos apostando numa política de encarceramento. Então, é uma mitigação, no mínimo, do valor abraçado pela Constituição e pelo ECA que merecem aqui a reflexão de V. Exªs.

Eu apostaria numa reflexão mais aprofundada em torno das medidas que ampliam a responsabilidade civil dos menores que cometem infrações graves; na responsabilização mais severa dos adultos que corrompem menores no País, seja por aumento de pena das diversas modalidades de crimes de corrupção de menores já previstas, seja como causa de aumento de pena quando o crime é praticado em coautoria, e nesse sentido de agravar essa responsabilidade. Mas não mudaria esse padrão, Senador.

Não é que a gente fale que o menor, antes dos 18 anos, não tenha algum tipo de maturidade. Acho que, com todos os exemplos que V. Exª dá de que eles podem participar de atos da vida civil, sejam atos de

comércio, sejam atos de casamento, sejam atos de votação, nós estamos, gradativamente, inserindo o menor na vida civil. E, quando ele pratica algum tipo de infração, parece-me adequado responsabilizá-lo civilmente e deixar que a responsabilidade penal ocorra exatamente no momento em que, segundo os parâmetros da própria ciência e a nossa política criminal já estabelecida, ele atingiu um grau de maturidade em que possamos qualificá-lo como uma pessoa adulta e não mais como uma criança ou como um adolescente.

Então, no fim seria tratar os adolescentes e crianças como tal e os adultos como tal, com níveis de responsabilidade e objetivos da legislação distintos.

Sinto, de todo modo, que não haja aqui na Mesa uma concordância total, mas acho que o debate é absolutamente enriquecedor e reconheço no propósito desta audiência pública esse interesse em acertar, acertar para tornar o País melhor, uma sociedade como um todo mais segura e que estabeleçamos a certeza da punidade, da punição. Esse também tem sido um valor sempre apregoado pelos juristas que se ocupam da área penal, de que mais até do que o tipo da responsabilidade, o importante é a certeza de que algum tipo de responsabilização virá.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradecemos à Drª Raquel Elias, também pela extraordinária manifestação e exposição.

Gostaria de agradecer penhoradamente às Assembleias Legislativas que estiveram presentes através da integração do nosso sistema Interlegis e de lembrá-los de que este ciclo de debates continuará nos próximos dias 10 e 17. Na próxima segunda-feira, estaremos aqui com os seguintes convidados, já confirmados: Sr. Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo; o Dr. Luiz Flávio Gomes, jurista; o Sr. João Kopytowski, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; o Sr. José Piñeiro Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Outros convidados estão em processo de confirmação de suas presenças.

Na próxima segunda-feira; todas as segundas-feiras, com esse mesmo sistema de integração nacional via Interlegis e Alô Senado.

Agradecendo a presença de todos, a presença dos Srs. Senadores, do nosso Relator, dos dois expositores, Dr. Alexandre Camanho e de todos os convidados do País inteiro, as manifestações e a participação de todos, a todo o País as nossas francas homenagens, uma boa tarde, felicidades, fiquem com Deus.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 39 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Ata da 10ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, Realizada dia 16 de maio de 2013.

Às oito horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e treze, no Plenário 15, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador BENEDITO DE LIRA, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes Senadores: DELCÍDIO DO AMARAL, ACIR GURGACZ, EDUARDO SUPLICY, CLÉSIO ANDRADE, SÉRGIO SOUZA, ANA AMÉLIA, IVO CASSOL, WALDEMIR MOKA, CYRO MIRANDA, RUBEN FIGUEIRÓ, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO, CÍCERO LUCENA, BLAIRO MAGGI E WELLINGTON DIAS. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Zeze Perrella, Casildo Maldaner, Kátia Abreu e Gim. O Senador Antonio Russo entrou de licença por 180 dias, a partir de 22.01.2013, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Benedito de Lira, informa que a presente reunião se destina à apreciação de matérias. Antes de dar início à Pauta de deliberação, o Senhor Presidente tece algumas considerações a respeito de um problema que é ainda muito grande no País: a regularização dos matadouros, particularmente sobre a existência de matadouros clandestinos em várias cidades do País, uma prática que coloca em risco a saúde da população brasileira. O Senador Acir Gurgacz e a Senadora Ana Amélia usam da palavra para apresentar suas considerações acerca do tema. O Senhor Presidente dá inicio à Pauta de deliberação: ITEM 1: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 622, de 2011 - Não Terminativo – EMENTA: Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 622, de 2011, nos termos da Emenda nº 1 (substitutiva). Às nove horas e cinquenta e tres minutos, anunciada a matéria, o Senador Bene-

dito de Lira passa a presidência ao Senador Acir Gurgacz, em razão de ser o relator do PLS nº 622, de 2011 (art. 89, § 1º, do RISF). Colocado em discussão o Projeto, não houve Senadores inscritos para discutir. Colocado em votação, o Relatório do Senador Benedito de Lira é aprovado. Resultado: Aprovado o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir Parecer da CRA, pela aprovação do PLS nº 622, de 2011, nos termos da Emenda nº 1- CRA (Substitutivo). Às nove horas e cinquenta e seis minutos, o Senador Acir Gurgacz devolve a presidência ao Senador Benedito de Lira, após a apreciação do PLS nº 622, de 2011. ITEM 2: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº** 130, de 2012 - Não Terminativo – EMENTA: Altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatório:** Pela rejeição do PLS nº 130, de 2012. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 3: AVISO Nº 10, de 2013 - Não Terminativo – EMENTA: Encaminha o Aviso nº 1.626/2012, na origem, acompanhado de cópia do Acórdão nº 3.391, de 2012, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada com o objetivo de avaliar o cumprimento, no período de 2000 a 2010, do disposto no art. 42, incisos I e II, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias - ADCT, que determina a aplicação, pela União, dos recursos destinados à irrigação nos 25 anos seguintes à promulgação da Carta Cidadã (TC 026.131/2011-0). **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatório:** Pelo arquivamento do AVS nº 10, de 2013. Colocada em discussão a matéria, após a leitura do Relatório pelo Senador Ruben Figueiró, o Senador Acir Gurgacz faz uso da palavra para discutir. Colocado em votação, o Relatório do Senador Ruben Figueiró é aprovado. Resultado: Aprovado o Relatório do Senador Ruben Figueiró, que passa a constituir Parecer da CRA, pelo arquivamento do AVS nº 10, de 2013. ITEM 4: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 20, de 2013 – ASSUNTO: Requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para discutir o endividamento dos pequenos e médios produtores rurais da Região Nordeste. **Autoria:** Senador Cícero Lucena. No encaminhamento, os Senadores Cícero Lucena e Benedito de Lira usam da palavra para tecer considerações sobre o assunto. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. EXTRAPAUTA: ITEM 5: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 21, de 2013 – ASSUNTO: Requer, em aditamento ao Requerimento nº 9, de 2013 - CRA, que trata de realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de discutir acerca das denúncias veiculadas pelo programa Fantástico da TV Globo, no último dia 10 de março do corrente, e que trata das condições dos abatedouros no Brasil, a inclusão dos seguintes convidados: Senhor Benedito Fortes de Arruda - Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); Senhor Wilson Roberto de Sá - Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA Sindical). **Autoria:** Senadora Ana Amélia. No encaminhamento, a Senadora Ana Amélia faz uso da palavra para tecer comentário sobre o assunto. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 6: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 22, de 2013 – ASSUNTO: Requer, nos termos do art. 93, inciso I, combinado com art. 104-B, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de discutir a Cadeia Produtiva do Pescado, bem como o desenvolvimento da pesca industrial oceânica na costa brasileira. **Autoria:** Senador Benedito de Lira. No encaminhamento, os Senadores Benedito de Lira, Ana Amélia, Sérgio Souza e Acir Gurgacz fazem uso da palavra para tecerem comentário sobre o assunto. A Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Souza sugerem inclusão de convidados. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado, com adendo da Senadora Ana Amélia, no sentido de convidar o Presidente do Sindicato da Indústria da Pesca/RS, Sr. Torquato Ribeiro Netto, e o Presidente do Sindicato dos Pescadores do Município de Rio Grande/RS; e adendo do Senador Sérgio Souza, no sentido de convidar o Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná (OCEPAR), Sr. João Paulo Koslovski. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 7: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 23, de 2013 - ASSUNTO: Requer, nos termos do art. 93, inciso 11, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para debater o fenômeno da redução da população de colônias de abelhas polinizadoras, conhecido como Colapso de Desordem das Colmeias, supostamente causado pelo uso de uma classe de pesticidas conhecida como neonicotinóides. **Autoria:** Senadora Ana Amélia. No encaminhamento,

a Senadora Ana Amélia faz uso da palavra para tecer comentário sobre o assunto. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 8: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 24, de 2013 - ASSUNTO: Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para avaliação das linhas de créditos disponíveis para agricultura, principais proposições e alterações para o Plano Safra 2013/2014, e entraves existentes para a concessão e aplicação, bem como as possíveis mudanças no enquadramento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e simplificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), com a presença do Sr. Osmar Dias - Vice-Presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. No encaminhamento, os Senadores Acir Gurgacz, Sérgio Souza, Jayme Campos e Cícero Lucena fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre o assunto. O Senador Sérgio Souza sugere inclusão de convidado. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado, com adendo do Senador Sérgio Sousa, no sentido de convidar o Secretário Executivo da Casa Civil, Sr. Gilson Bittencourt. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 9: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 25, de 2013 - ASSUNTO: Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para avalizar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, e a Integração entre os órgãos executores, tais como Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e os respectivos órgãos estaduais. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. No encaminhamento, os Senadores Acir Gurgacz e Ivo Cassol fazem uso da palavra para tecer comentário sobre o assunto. O Senador Acir Gurgacz sugere a inclusão de convidado. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado, com adendo do autor, no sentido de convidar a Coordenadora de Regularização Fundiária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária do Estado de Rondônia/RO (Seagri), Srª Edinéia Gusmão. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 10: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 26, de 2013 - ASSUNTO: Requer a realização de Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, a realizar-se dia 28 de junho corrente, sexta-feira,às 14 horas, para dar continuidade aos debates focalizando, nesta ocasião, os resultados do projeto repensando o Conceito de Ruralidade no Brasil: Implicações pra as Políticas Públicas desenvolvido pelo IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a agricultura, que tem por objetivo a construção de uma tipologia atualizada dos espaços rurais no Brasil. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. No encaminhamento, o Senador Acir Gurgacz faz uso da palavra para tecer considerações sobre o assunto. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 11: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 27, de 2013 - ASSUNTO: Requerem, nos termos regimentais, a realização, no âmbito desta Comissão, de audiência pública destinada a discutir o Plano Safra 2013/2014, a regularização fundiária e a armazenagem do Brasil. **Autoria:** Senador Sérgio Souza, Senador Jayme Campos e Senador Cícero Lucena. No encaminhamento, o Senador Sérgio Souza faz uso da palavra para tecer considerações sobre o assunto. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade. Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. Às dez horas e onze minutos, o Senador Blairo Maggi procede à leitura do relatório sobre a viagem que fez à China e à Índia nos dias 20 e 25 de abril do corrente ano, para registro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Cra.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

Com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião da Comissão destina-se à análise de matérias postas na pauta da reunião da manhã de hoje.

Antes de entrarmos na definição das matérias, eu gostaria de tecer algumas considerações a respeito

de um problema que é ainda muito grande no País: a regularização dos matadouros.

Visitei alguns Estados do Nordeste, particularmente depois daquela matéria veiculada pelo Fantástico que mostrou o quadro caótico dessa atividade em algumas cidades do maior Estado da Federação, o Estado de São Paulo.

A imprensa vem denunciando a existência de matadouros clandestinos em várias cidades do País, uma prática que coloca em risco a saúde da população brasileira. A situação, particularmente em alguns Estados, é realmente de chamar a atenção das autoridades sanitárias do Ministério da Agricultura.

Hoje estaremos juntos com o Ministro da Agricultura para que possamos discutir, além de outros assuntos, esse que realmente é preocupante.

Vou citar, como exemplo, o meu Estado, o pequeno Estado de Alagoas. A Adeal, empresa que cuida dessa área lá no Estado, pesquisou o abate em 79 Municípios de Alagoas e concluiu que apenas dois frigoríficos industriais estão enquadrados nas normas da legislação sanitária vigente.

Como todos sabem, a legislação brasileira estabeleceu normas que estão contidas no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e no manual de abate de bovinos. O que chama a atenção é a localização, uma vez que quase 80% deles não obedecem à distância mínima de 3km da área urbana.

Outra informação preocupante é a utilização de água de qualidade duvidosa: 40% das águas utilizadas nesses matadouros são retirados diretamente de rios e açudes.

Os métodos utilizados no abate estão longe da instrução normativa do Ministério da Agricultura, assim como a questão do abate humanitário, que há muito tempo vem sendo praticado em vários Estados brasileiros.

Em Alagoas, por exemplo, faltam médicos e veterinários em quantidade suficiente para verificar todo o processo que envolve o abate dos animais, desde a sua chegada aos currais até a distribuição dos produtos para os açougues. Atualmente, apenas dois, repito, apenas dois matadouros frigoríficos existentes em Alagoas estão dentro dos requisitos legais. Um deles está distante da capital aproximadamente 30 ou 40 quilômetros.

É importante que o Ministério da Agricultura adote providências para exatamente encontramos os caminhos e darmos tranquilidade àqueles que são consumidores desse produto, dessa proteína.

Por isso eu gostaria muito de fazer com esta Comissão pudesse enfrentar, com absoluta veemência, esse problema, que não é um problema particularizado naquelas cidades do Estado de São Paulo que foram mostradas; não é um problema do meu pequeno Estado de Alagoas; não é um problema de Rondônia; é um problema do Brasil, que é o maior exportador de carne bovina.

É evidente que, por conta disso, me parece que têm acontecido diversos problemas em nível internacional, com países suspendendo a importação da carne brasileira por conta dessas ações. O Ministério da Agricultura, que é o responsável direto pela fiscalização, também deveria ter uma linha de ação para ajudar os Estados a construir matadouros de qualidade, atendendo a todas as regras preestabelecidas nas normas vigentes.

Nobre Senador Acir Gurgacz, V. Exª tem um papel fundamental nesta Comissão: como ex-Presidente fez um belo trabalho e tem sido parceiro no combate a essas desigualdades. Não basta apenas a parceria, não bastam apenas as nossas reclamações; precisamos ter uma pauta positiva no sentido de encontramos soluções para esse grave problema.

Tentei conversar com alguém do BNDES – Banco de Desenvolvimento Social deste País, quando apareceu o problema naquelas cidades do Estado de São Paulo, e nós fizemos a seguinte indagação: por que o BNDES não abre uma linha de crédito para atender os Municípios, uma vez que 90% ou mais de 90% dos Municípios brasileiros não dispõem de condições financeiras para construir matadouros, atendendo às regras preestabelecidas?

Por essas razões e circunstâncias, eu faço essa observação. Depois, eu gostaria de conversar com os companheiros da Comissão para que possamos montar uma agenda positiva e encontrar caminhos junto ao Ministério da Agricultura, que, em determinados momentos, diz que não tem recursos, mas precisa lutar por esses recursos. O País tem recursos para atender a essas demandas – eu não tenho a menor dúvida disso. Apenas é preciso que haja, como bem diz a Presidenta quando vai decidir assuntos dessa natureza ou equivalentes, projetos sustentáveis. É lógico que devemos cobrar isso do Ministério da Agricultura.

Essa será uma das trincheiras da nossa Comissão – não só essa ação, mas também outras importantes, especialmente aquela já demandada há algum tempo. Eu dizia recentemente ao Ministro que o Ministério da Agricultura sempre teve políticas agrícolas consentâneas com a necessidade do País. Infelizmente, ultimamente não sei se ele está sendo esvaziado ou se ações praticadas no Ministério não têm tido reflexo em nível nacional para atender às necessidades que nós tanto pleiteamos, nobre Senadora Ana Amélia.

Por essas razões...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – ... concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Eu o cumprimento, Senador, pelo tema abordado. Vamos continuar atuando para que essas políticas públicas possam chegar até os nossos agricultores, a fim de darmos sequência na produção e exportação de carne, que é um dos maiores meios de mantermos a nossa balança comercial positiva. Então, conte conosco. Vamos estar junto com V. Exª para ajudar os nossos produtores.

Sr. Presidente, também quero agradecer a V. Exª por ter nos apoiado na audiência pública realizada em Jaru, no Estado de Rondônia. Agradeço V. Exª por nos ter designado para fazer aquela audiência que foi da maior importância para a Amazônia e para o nosso Estado de Rondônia.

Estiveram presentes na audiência pública o Senador Ivo Cassol; o Deputado Federal Marcos Rogério; o Deputado Federal Anselmo; o Deputado Padre Ton; a Prefeita Sônia, de Jaru; os Vereadores do PDT Rose Capelini e Moises da Manaim; e a ex-Vereadora Lúcia Costa, além de empresários, produtores rurais, pessoas que dependem da regularização fundiária.

Esse é um tema que nós já debatemos por muitas vezes aqui, na nossa Comissão, já abordamos em diversos debates, e desta vez colocamos o foco em dois aspectos fundamentais para que tenhamos avanços nessa área, porque a regularização fundiária é fundamental, Sr. Presidente. Nós precisamos ter os nossos agricultores, Senadora Ana Amélia, com o documento das suas áreas, para que eles possam ter acesso às políticas públicas do Governo Federal.

Travamos uma boa discussão em torno da necessidade de convênios e parcerias efetivas entre os órgãos do Governo Federal, o MDA e o Incra, os governos estaduais e municipais para que o processo de regularização e entrega do título da propriedade definitiva do imóvel rural seja agilizado.

Nós já tivemos várias reuniões, várias promessas, vários compromissos assumidos aqui pelos Ministros, pelos técnicos, pelo Presidente do Incra, e eu entendo que nós estamos avançando muito lentamente com relação à regularização fundiária, principalmente na Amazônia.

Discutimos a criação de mecanismos de liberação de crédito para os agricultores familiares em assentamentos de reforma agrária ou que aguardam o título definitivo de sua propriedade.

No que diz respeito ao crédito aos agricultores em assentamentos ou que aguardam o título da terra, constatamos que somente o Banco do Brasil deixou de conceder a Rondônia, este ano, R$15 milhões em crédito do programa Pronaf no primeiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado.

O Banco da Amazônia também enfrenta esse problema para liberar crédito para esses agricultores, pois o Manual de Crédito Rural do Pronaf restringe o financiamento a produtores na condição de posseiros ou assentados. O Banco do Brasil não está mais aceitando o título de posseiro, o requerimento de posse para emprestar dinheiro aos agricultores.

Entendo que essa norma precisa ser ajustada para que a simples apresentação da declaração de aptidão ao Pronaf do Incra seja suficiente para que os posseiros e assentados possam contrair financiamentos para a produção agrícola. O posseiro ou assentado tem que conseguir o crédito com base no seu CPF e nessa declaração de aptidão do Incra, pois, sem isso, mais de 60% dos agricultores de Rondônia e da Amazônia nunca irão acessar o crédito do Pronaf, principalmente com essa lentidão da regularização fundiária. Nós vamos levar muito tempo para que os agricultores tenham acesso ao Pronaf.

Precisamos levar essa situação ao Banco Central do Brasil e à direção nacional do Banco do Brasil, para que estudem uma maneira de reduzir a burocracia para atender os assentamentos e os agricultores posseiros que ainda não possuem o título definitivo da terra. Ou seja, posseiro é dono da sua área, está plantando, está cultivando, mas não tem acesso aos créditos porque não tem o documento da sua área.

O Pronaf permite o empréstimo de até R$10 mil. Agora, o Banco do Brasil não aceita emprestar sem que o proprietário da terra tenha o documento da sua área. Por isso, estamos apresentando documento para a realização de uma nova audiência pública aqui na Comissão de Agricultura do Senado com o Vice-Presidente de Agricultura do Banco do Brasil, o ex-Senador, nosso colega, Osmar Dias, para tratar especificamente da liberação de crédito para esses agricultores.

No que diz respeito aos procedimentos para se chegar ao título definitivo do imóvel rural, constatamos a falta de convênio e parcerias institucionais entre os órgãos federais, estaduais e municipais, todos públicos, responsáveis pela regularização fundiária rural na Amazônia.

Essa falta de sintonia entre os órgãos públicos é o que emperra a regularização fundiária neste momento, pois eles não compartilham da mesma base de dados, das mesmas metodologias e também do mesmo procedimento de trabalho. Cada instituição faz

do seu jeito, e isso dificulta totalmente o andamento do processo. Uma evidência desse descompasso entre as instituições é que cada uma delas estabeleceu uma meta muito diferenciada para os próximos dois anos. Enquanto o Incra informa que Rondônia tem mais de 200 assentamentos, com cerca de 46 mil famílias e que a sua meta é entregar 12 mil títulos até 2015, o MDA, que coordena o Programa Terra Legal, pretende entregar 5 mil títulos no mesmo período. E a Secretaria de Estado da Agricultura estipulou que a sua meta é entregar 10 mil títulos rurais até 2015 em Rondônia. Esses órgãos precisam trabalhar juntos e compassados. É preciso descentralizar ações, estabelecer parcerias com os cartórios e até mesmo transferir as terras da União para o Estado ou para os Estados da Amazônia, como propomos por meio de uma PEC que está tramitando aqui no Senado.

Para discutir a integração entre os órgãos executores da regularização fundiária da Amazônia é que apresentamos requerimento para que possamos ouvir os representantes do Programa Terra Legal e do Incra e os respectivos órgãos estaduais aqui na nossa Comissão, que é o fórum para debater essa questão que, volto a dizer, é da maior importância para a agricultura do nosso País. Já iniciamos esse debate aqui por várias e várias vezes, mas sentimos que não está avançando a regularização fundiária na Amazônia, em especial no Estado de Rondônia.

Os números não conferem, não fecham. Ora vem um técnico do MDA e coloca um número, o Presidente do Incra vem até aqui coloca outro número e, quando nós juntamos os dois, eles não se entendem. Quando há a participação das Secretarias de Agricultura dos Estados, aí que os números realmente não se enquadram. Portanto, vamos convidar, mais uma vez, os técnicos para virem até aqui nos auxiliar e nos dar uma noção exata do que está acontecendo com a regularização fundiária na Amazônia.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Srs. Senadores, no início desta Legislatura, no que diz respeito às últimas reuniões que nós fizemos aqui na Comissão, nós tratamos com muita veemência, com relação à dívida dos agricultores do Nordeste.

Eu gostaria de fazer aqui um relato, nobre Senadora, mas eu concedo a palavra a V. Exª antes de fazer essas observações.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu o agradeço, Presidente, pela ordem.

V. Exª iniciou sua fala abordando ainda a situação de fragilidade do sistema de fiscalização, especialmente no abate, nos abatedouros, na situação de fiscalização e V. Exª, junto com o Senador Eduardo Suplicy, no início do ano, em março, fez um requerimento com base em informações que o Fantástico havia revelado.

Eu queria apenas acrescentar, e se pudesse haver inversão de pauta para fazer só a inclusão desses dois nomes, há uma audiência que V. Exª já requereu, já foi aprovada, apenas acrescentar aos nomes já sugeridos o nome do Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, porque penso ser importante o depoimento dele, Benedito Fortes de Arruda e do Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, Wilson Roberto de Sá, porque a categoria às vezes se recente de uma falta de sintonia nas relações de política governamental e eles são responsáveis por esse trabalho. Então, eu apenas gostaria de submeter à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária a sugestão de acrescentar esses dois nomes nesse processo.

Então, é essa a minha sugestão, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Eu agradeço a V. Exª, mas o requerimento de V. Exª já estava em pauta – não em pauta, mas na Mesa – e eu iria exatamente reivindicar dos Srs. Senadores autorização para que eu pudesse fazê-lo constar extrapauta. Trata-se do requerimento de incluindo Benedito Fortes de Arruda e Wilson Roberto de Sá.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Seus nomes serão acrescidos ao requerimento já aprovado, Requerimento nº 9, já aprovado por esta Comissão em 11/03/2013.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Mas, como eu dizia, há uma preocupação muito grande com relação à dívida dos pequenos agricultores, com especialidade da Região Nordeste. Numa das visitas que fizemos em nome da Comissão ao Tribunal de Contas da União, eu queria trazer aqui algumas sugestões, nós propomos auditoria nessas dívidas, porque nos chamou a atenção, com absoluta segurança, o que nós pesquisamos.

Desde 2010, o Semiárido brasileiro passa por uma das maiores secas em décadas. Esse fato gera impacto em toda a economia local. Nesse contexto, é importante avaliar as estratégias e políticas que dirigem aquela região. De um lado, tem-se a Política Nacional de Desenvolvimento Regional introduzida pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, cujo objetivo é estimular e apoiar processos e oportunidades de desenvolvimento regional e articular ações que pro-

movam uma melhor distribuição de ações públicas e investimento no território nacional.

Nos termos daquele decreto, as estratégias de atuação devem convergir para a inclusão social produtiva, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica. No caso do Semiárido, o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, é a principal fonte de financiamento dessas estratégias de convivência com a região, devendo promover acessos rápidos e desburocratizados aos recursos que deverão ser utilizados principalmente para incremento de infraestrutura produtiva.

Cabe considerar que o histórico do endividamento dos agricultores remonta à época dos planos econômicos com vista a estabilizar a grave situação da inflação do País, período anterior ao Plano Real, época em que as dívidas atingiram elevados patamares. Assim, existe a possibilidade de erro por parte do Banco do Nordeste no cálculo das dívidas dos agricultores no ano de 1995, época em que a Lei nº 9.138, de 1995, autorizou a equalização e alongamento das dívidas, observado o limite de até R$200 mil.

Em caso de existência de erro por parte do Banco do Nordeste, tais dívidas teriam sido transferidas para a União com o valor maior que o devido pelo mutuário quando a securitização das dívidas efetuadas com base na MP nº 2.196, de 2001, onerando o Tesouro com valores acima dos efetivamente devidos pelos agricultores e dificultando o recebimento dos valores por parte da União.

Então, qual é a proposta que nós gostaríamos de levar a apreciação de S. Exªs, Srs. Senadores? Auditoria nas dívidas dos pequenos agricultores do Nordeste, dívidas com valores iniciais inferiores a R$200 mil, junto ao Banco do Nordeste do Brasil e a outros bancos que estejam envolvidos neste processo, com vistas a identificar a irregularidade no cálculo dos valores das dívidas e que, posteriormente, podem causar ganho indevido ao Banco do Nordeste, com consequente dano ao Erário, em virtude da assunção de tais débitos à MP nº 2.196, de 2001, onerando o Tesouro Nacional e dificultando o pagamento por parte dos agricultores em decorrência do seu alto valor, com consequente inscrição de seus débitos na dívida ativa da União.

Então, Srs. Senadores, eu trago como sugestão, para apreciação desta Comissão exatamente esses dados para que possamos, com a anuência da Comissão, requerermos ou comunicarmos ao TCU para fazer auditoria nestas contas, porque eu não posso acreditar, não entra na cabeça de ninguém que um pequeno agricultor, um agricultor tome R$35 mil, R$40 mil ao Banco do Nordeste ou ao Banco do Brasil ou ao Banco da Amazônia e, quatro, cinco anos depois, esse débito beire a casa dos R$300 mil, R$400 mil, R$500 mil. Isso não existe. Eu não sei que tipo de cálculo é esse. É preciso que o TCU possa nos esclarecer a respeito dessa demanda.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra, V. Exª, nobre Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Eu entendo que é pertinente a sua colocação. Eu só gostaria que fosse incluído no requerimento não só Nordeste, mas o Norte também, porque nós vamos ter Banco da Amazônia (Basa), Banco do Brasil. Eu acho que é importante nós incluirmos a Região Norte também e, com certeza, tem o nosso apoio para que a gente possa fazer um levantamento e uma auditoria nessas contas.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria, primeiro, elogiar essa iniciativa de V. Exª, Senador Acir Gurgacz, falando pelo seu Estado de Rondônia, e nós aqui falando pela nossa região. Eu quero também que o Rio Grande do Sul seja incluído.

O Estado também houve secas muito violentas, o problema da dívida se avolumou. Nas renegociações permitidas... Como jornalista, Presidente Benedito de Lira, e V. Exª estava na Câmara, imagino, à época, quando foi feita, nos anos 90, a CPMI da dívida agrícola. Foi naquele momento que houve o descasamento dos índices do preço aplicado na correção do produto e a correção do indexador para a TR para os empréstimos tomados pelos agricultores. Então, um subiu de elevador, para corrigir o empréstimo, e o outro subiu pela escada, para corrigir o preço do produto. Nunca iam se encontrar. Aí se deu todo o processo do qual saiu a securitização da dívida, todo aquele encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em 1995.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Isso. O senhor lembra bem disso. É uma iniciativa do ex-Deputado Victor Faccioni, foi a chamada CPMI da dívida.

Penso que o Tribunal de Contas da União tem um departamento que tem feito essa fiscalização a respeito dessa matéria. Então, seria também conveniente que os organismos oficiais, que operam na área do crédito e também o setor privado, prestassem informações a respeito disso.

É um tema relevante, precisamos criar regras. Não existem subsídios diretos, como há nos países ricos, na Europa e nos Estados Unidos, para os agricultores. Então, temos de ter uma regra clara para não prejudicar o tomador do empréstimo, seja ele de custeio ou de investi-

mentos. Especialmente, nesta hora em que a sua Região Nordeste vive uma seca histórica e muito aguda, conforme os relatos que nos chegam a nos deixam assustados até.

Então, eu queria me somar a essa iniciativa no sentido de que fossem incluídos os representantes do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Concordo plenamente com o adendo de V. Exª e do Senador Acir. Iremos formalizar requerimento para, na próxima reunião deliberativa da Comissão, discutirmos isso e encaminharmos ao Tribunal de Contas da União.

Mas, Srs. Senadores, como eu dizia a V. Exªs, nós temos aqui alguns requerimentos, para os quais eu peço a anuência do Plenário para colocá-lo extrapauta. (*Pausa.*)

Não havendo discordância do Plenário, passo a fazer a leitura dos requerimentos apresentados à Mesa.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 21, de 2013

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 9, de 2013 – CRA, que trata de realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de discutir acerca das denúncias veiculadas pelo programa Fantástico da TV Globo, no último dia 10 de março do corrente, e que trata das condições dos abatedouros no Brasil, a inclusão dos seguintes convidados: Sr. Benedito Fortes de Arruda – Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (*CFMV*)*; Sr. Wilson Roberto de Sá – Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários* (*ANFFA Sindical*)*.*

Autoria: Senadora Ana Amélia

Senadora Ana Amélia, V. Exª já fez...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Já fiz a defesa e agradeço V. Exª por agora colocar em votação o requerimento, que apenas acrescenta duas pessoas para falarem sobre o tema já aprovado aqui, por iniciativa da V. Exª e do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento será incluído ao Requerimento nº 9, já aprovado em 21/03/2013. Vamos apenas estabelecer a data para a realização dessa audiência pública.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 22, de 2013

Requer, nos termos do art. 93, inciso I, combinado com art. 104-B, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de discutir a Cadeia Produtiva do Pescado, bem como o desenvolvimento da pesca industrial oceânica na costa brasileira, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Armando Burle – Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura; Sr. Giovani Monteiro – Presidente do Sindicato da Pesca de Santa Catarina; Sr. Roberto Imai – Presidente da Câmara dos Pescadores/Fiesp; Sr. Ricardo Ponzi – Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Aquaviários; Sr. Gabriel Calzavara – Vice-Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura; Sr. Torquato Ribeiro Netto – Presidente do Sindicato da Indústria da Pesca – RS; Presidente do Sindicato dos Pescadores de Rio Grande – RS; Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná – Ocepar.

Autoria: Senador Benedito de Lira

Srs. Senadores, propomos esse requerimento porque precisamos discutir com mais profundidade a cadeia produtiva do pescado brasileiro, que está muito aquém da capacidade costeira que nós temos. Logicamente que convidando essas pessoas que são diretamente veiculadas à cadeira, nós iremos provavelmente receber informações para que, junto ao Ministério da Pesca, possamos incrementar uma política mais agressiva, no que diz respeito ao pescado brasileiro que, repito, está muito aquém da sua capacidade. Então, precisamos fazer investimentos pesados e profissionalizar, industrializar a pesca brasileira. Esse é o objetivo principal deste requerimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria também...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Concedo a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Quero também cumprimentar V. Exª pela iniciativa.

Eu penso que o Brasil consome muito pescado importado e que poderia aproveitar das suas fontes hídricas, tanto de água doce quanto de mar. Temos uma costa enorme. Eu sou de um Estado que teve, ao longo

da história, uma indústria pesqueira extremamente desenvolvida, foi ao longo do tempo pela concorrência...

Hoje, na Páscoa, nós compramos Merluza do Alasca e peixe da Coreia e da China, tendo a condição que nós temos, sem falar na agricultura, Senador Acir Gurgacz e Senador Benedito, meus queridos colegas, aqui o Senador Sérgio Souza, do Paraná, Senador Ruben Figueiró. Somos os maiores importadores de trigo do mundo. Então, no caso da pesca, nós podemos reverter isso.

Foi criado um Ministério da Pesca desvinculado da Agricultura. A ex-Ministra Ideli Salvatti teve sua atuação, agora o nosso colega Marcelo Crivella, mas eu penso que dá para fazer muito mais nesse setor, organizando os pescadores, criando uma forma e uma indústria para desenvolver mais as condições para isso.

Eu quero apenas aduzir ao seu requerimento o nome do Presidente do Sindicato da Indústria da Pesca do Rio Grande do Sul, Torquato Ribeiro Pontes Netto, e também vou sugerir o Presidente do Sindicato dos Pescadores do Rio Grande, porque a zona que está limítrofe com o Uruguai, tivemos alguns problemas com a questão das 200 milhas, da pesca, em que barcos daquela região vinham pescar na Costa brasileira. Então eu penso que também seria importante a presença do Presidente do Sindipesca; em seguida, darei o nome também do Presidente do Sindicato da Pesca do Rio Grande do Sul.

Muito obrigada, Sr. Presidente e parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação o requerimento da Senadora...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bendito de Lira. Bloco/PP – AL) – Perdão. Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente a pesca é uma das atividades agrícolas das maiores rentabilidades. Um hectare de lâmina d'água equivale a 20, 30 hectares, de produção agrícola. Essa é uma prática que vem sendo difundida com larga escala, no oeste do Paraná – o Senador Acir conhece muito bem aquela região –, em que cooperativas, inúmeras, já estão instalando frigoríficos e agregando valor na propriedade.

Então, um cidadão colono do oeste paranaense tem, na sua propriedade, um tanque de peixe, barracão para o alojamento de frangos ou de suínos, leite, ou seja, ele está diversificando a cultura, tendo uma renda mensal diferente daquilo que nós tínhamos, no passado, como prática normal da agricultura, que era renda anual, quando muito, duas vezes ao ano.

Portanto, quero agradecer a iniciativa de V. Exª, Senador Benedito de Lira. Não sei se ficaria muito puxado, mas eu gostaria de sugerir aqui a inclusão da Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar), que tem feito um trabalho de difusão muito grande, para trazer um especialista para mostrar o que estão fazendo no Paraná, que agrega tanto valor à propriedade e por uma atividade que ocupa tão pequeno espaço territorial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Só para registrar, Sr. Presidente, também a aptidão do nosso Estado de Rondônia, Senador Sérgio Souza, com relação à produção do pescado de água doce. Nós temos a produção de tambaqui, que está crescendo largamente, e Rondônia deverá ser um dos maiores produtores de peixes de água doce do nosso País, o que vai ajudar exatamente o que V. Exª colocou: a renda do nosso agricultor, diversificar a produção agrícola. Ele tem lá os seus animais, que são a sua bacia leiteira, para dar a sua renda, tem o plantio do milho e agora também tem o pescado, que vem incrementar, Senadora Ana Amélia, a renda dos nossos agricultores. A tilápia é mais no Sul, mas lá nos estamos com o tambaqui, o tucunaré e o pirarucu. São peixes nobres, peixes regionais, adaptados evidentemente à Região Amazônica, que tem um cultivo muito forte.

Era só para registrar também a posição do Estado de Rondônia, cumprimentando o Senador Benedito de Lira pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) –

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado com o adendo da Senadora Ana Amélia e do Senador Sérgio Souza.

Requerimento da Senadora Ana Amélia:

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nº 23, de 2013

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para debater o fenômeno da redução da população de colônias de abelhas polinizadoras, conhecido como Colapso de Desordem das Colmeias, su-

postamente causado pelo uso de uma classe de pesticidas conhecida como neonicotinoides.

Segundo a Senadora:

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura estima que de cerca de cem tipos de cultura, que proveem 90% dos alimentos do mundo, 71% são polinizados por abelhas. Somente na Europa, 84% dos 264 tipos de culturas existentes são polinizados por animais e 4 mil espécies de plantas existem graças à polinização das abelhas.

Com base em estudos científicos, a Comissão Europeia aprovou a suspensão dos referidos pesticidas em 15 dos 27 países da União Europeia. No último dia 29/4, no Brasil, o Ibama chegou a suspender a utilização das mesmas substâncias por três meses. No ano passado, depois de começar a estudar a relação entre os neonicotinoides e as abelhas, em fevereiro de 2010. A partir dessa data, desenvolveu uma série de estudos que culminaram na proibição da aplicação aérea sobre a lavoura dos produtos com esses princípios ativos.

Pelo exposto, penso ser de grande relevância esse debate como forma de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao tema.

Para tanto, sugiro sejam convidados:

- Sr. Luiz Eduardo Pacifici Rangel, Coordenador-Geral de Registro de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (*MAPA*)*;*

- Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (*Anvisa*)*;*

- Sr. Volney Zanardi Júnior, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (*Ibama*)*;*

- representante da Confederação Nacional da Agricultura (*CNA*)*;*

- Sr. José Gomercindo Corrêa da Cunha, Presidente da Confederação Brasileira de Apicultura (*CBA*)*;*

- Sr. Eduardo Daher, Diretor Executivo da Associação Nacional de Defesa Vegetal (*Andef*)*.*

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Diz o velho ditado que prevenir é melhor que remediar, e diante dessas informações, eu até já tinha lido notícias de que a imprensa brasileira havia informado a respeito do impacto que essa categoria de pesticidas estava provocando na morte de abelhas. Aconteceu o fenômeno em Santa Catarina e em outras regiões. E aí bateu com a informação que veio da Europa e dos Estados Unidos a respeito de que lá também estaria havendo uma mortandade de abelhas.

E as pessoas falam: "Ah, mas..." Nós temos a responsabilidade de nos preocupar. Abelha tem um papel relevante na polinização de tudo que consumimos, como milho, canola, girassol, que são transformados em alimentos como óleos, margarinas, farinhas e outros. Com base nisso e pela relevância que tem a questão da segurança alimentar, devemos fazer uma discussão sobre isso. Nós não somos técnicos, nós temos curiosidade.

Eu queria agradecer essa colaboração, porque essa foi uma informação que veio ao meu gabinete de um representante comercial do Rio Grande do Sul, Renato Zornita. Ele é um representante comercial, mas, seguramente, um criador de abelhas que ficou preocupado com esse tema. Eu penso que nós poderemos abrir um espaço para isso.

No Nordeste, o Piauí é um grande produtor de mel. Há outros Estados que produzem mel de boa qualidade com certificação, e a própria Europa importa esse mel. Os países que são produtores, como a Austrália, a Nova Zelândia, especialmente, têm um rigoroso controle das frutas. Por exemplo, a laranjeira dá um mel de excelente qualidade, com a florada dessas frutas, exatamente na floração. Por isso há muito cuidado com tudo que chega lá. Eles têm um controle sanitário enorme. É o caso do Chile também e de outros países que são dedicados a isso.

Como eu disse, prevenir é melhor que remediar. Devemos discutir para ver o que o Brasil pode fazer para proteger os seus enxames de abelhas, as suas abelhas, os produtores e também os consumidores do mel.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação o requerimento da Senadora Ana Amélia.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 24, de 2013

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para avaliação das linhas de créditos disponíveis para agricultura, prin-

cipais proposições e alterações para o Plano Safra 2013/2014, e entraves existentes para a concessão e aplicação, bem como as possíveis mudanças no enquadramento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (*Pronaf*) *e simplificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf* (*DAP*)*, com a presença do Sr. Osmar Dias - Vice-Presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil.*

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Senador Acir Gurgacz, com a palavra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós convidamos o ex-Senador e hoje Vice-Presidente do Banco do Brasil Osmar Dias para vir aqui nos colocar o que vai ser o Plano Safra 2013/2014, quais serão os créditos, como vai ser a previsão de créditos e as condições dos créditos para esse Plano Safra 2013/2014. Eu entendo que é importante nós aqui ficarmos sabendo, antes do lançamento, qual é a política do Governo, qual é a política do Banco do Brasil para o Plano Safra 2013/2014.

Também há a questão do Pronaf, para que possamos discutir o Pronaf dos posseiros do nosso País. Hoje, há um limite de somente R$10.000 para ter acesso ao Pronaf. Nós precisamos debater esse tema, para que possamos atender aos nossos agricultores, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, pelo que ouvi do requerimento, é só o Vice-Presidente do Banco do Brasil Senador Osmar Dias.

Como é para tratar do Plano Safra para o biênio 2013/2014 e, Senador Acir, como também V. Exª quer discutir a questão do Pronaf, eu acho que seria prudente colocarmos também na mesa mais dois atores desse processo. O Ministério da Agricultura foi quem formulou a proposta que atualmente se encontra na Casa Civil para análise, autorização e homologação da Presidente Dilma, e devem ser anunciados, inclusive, agora, no final deste mês, o Plano Safra da Agricultura Industrial e, no meio do mês seguinte, o Plano Safra da Agricultura Familiar. Então, eu sugiro que nós convidemos também o Ministro da Agricultura e o Ministro do MDA, para que os dois Ministros também possam colocar ao Plenário desta Comissão os pensamentos do Governo, não só os do banco, mas os do Governo, para o Plano Safra de Agricultura Familiar e o Plano Safra da Agricultura Industrial.

Aproveitando, Sr. Presidente, o momento em que este plano está na Casa Civil, aparentemente, ele será ainda melhor do que foi no ano passado. Mas existe uma discussão, para a qual eu chamo a atenção de todas as Srªs e os Srs. Senadores, que é a inserção de condições mais vantajosas para a construção de armazenagem no Brasil.

O Ministério da Agricultura, no que ofereceu ao Governo, possibilita, com juros mais vantajosos, a construção de armazéns no interior deste País por produtores rurais e por empresas privadas, sejam elas cerealistas, sejam também cooperativas.

Segundo informações, cooperativas e produtores estão sendo bem aceitos, mas com relação às empresas privadas não. E eu trago a minha preocupação e digo, Senador Acir, da importância dessa audiência pública, para esclarecermos, Senador Jayme, fatos como esses.

Em alguns Estados brasileiros, a maior parte da agricultura é a agricultura familiar. As propriedades médias são de 30 a 100 hectares. Em alguns Estados, como no meu Estado, o Estado do Paraná, é assim, no Estado de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, da Bahia e o de Minas; em grande parte, é assim. Agora, indo mais para o Centro-Oeste e parte do Nordeste, ali na região do Sul do Piauí, sul do Maranhão, sul do Tocantins e o norte da Bahia, já são grandes propriedades, onde a construção do silo pelo grande produtor é possível; mas o pequeno produtor, lá no meu Estado, não vai conseguir fazer isso; não consegue. Nem o pequeno produtor, aquele que planta 70, 80 hectares, não consegue fazer um silo, nem é viável para a sua propriedade.

Então, o que temos sugerido – e eu gostaria de ter o apoio desta Comissão e, por isso, a importância de uma audiência como esta –, é que possibilitemos também para o cerealista, e não só para a cooperativa, porque a cooperativa agrega produtores. Mas é prática normal e comum vermos algumas regiões monopolizadas por cooperativas – e eu sou defensor das cooperativas – e o empresário não consegue competir, porque as vantagens dadas às cooperativas são muito maiores do que aos empresários privados. E o que nós queremos? Que o produtor rural tenha mais opções; é ele quem vai escolher para quem ele quer vender.

Então, se você colocar nas mesmas condições, também os cerealistas, também a atividade particular, a atividade privada da armazenagem, da compra e venda de produtos, nós vamos promover maior competitividade.

Por isso, eu sugiro a inclusão dos nomes do Ministro da Agricultura, Antônio Andrade, e do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Ministro Pepe Vargas.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Permita-me depois um aparte, Senador Sérgio.

Com a devida vênia, apenas um aparte, Senador Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – É muito importante as autoridades que V. Exª está propondo serem convidadas para essa audiência pública.

Para efeito apenas de esclarecimento, meu caro Senador Sérgio Souza, quando V. Exª se refere a cerealista, eu tenho a impressão de que o cerealista praticamente é um comerciário, ou seja, ele compra e vende. Eu não sei se no Estado do Paraná existe essa figura do "comercialista". Eu digo isso, meu caro Presidente, pelo fato de que, particularmente em Mato Grosso, a atividade soja, por exemplo, são só grandes *traders* que comercializam esse produto; não o pequeno; ou seja, não é nem o médio nem o pequeno, só os grandes, como as Bunge, as ADMs, as Cargill da vida. Só.

Nesse caso, quando V. Exª pede para inserir essas autoridades aqui para discutir essa matéria, isso é muito relevante, pelo fato de que, no seu Estado, o Rio Grande do Sul, no Paraná, deve haver muitos empresários que trabalham nesse ramo.

Eu vou mais longe.

Quando V. Exª também propõe que seja convidado o Ministro de Desenvolvimento Agrário, do MDA, além de se discutir naturalmente o que está se propondo nesse requerimento, nós temos de discutir aqui também, meu caro Senador Ruben Figueiró, a questão da reforma agrária, ou seja, da questão da titulação da regulação fundiária no Brasil, que é muito sério.

Eu não sei se o Senador Acir Gurgacz já estava aqui, eu já estava, nós discutimos aqui e foi aprovada uma medida provisória, Senador Benedito de Lira, para que o MDA capitaneasse, liderasse realmente esse trabalho de regularização fundiária na Amazônia brasileira. Inclusive a medida provisória permitiu, naquela oportunidade, que o MDA liderasse esse processo, porque o Incra infelizmente tem uma morosidade muito grande, e já liberou naquela mesma medida provisória algo parecido em torno de R$200 milhões.

Eu acho que é oportuno nós vermos com o Ministro atual se, de fato, essa política de regularização fundiária, sobretudo na Região Amazônica do Brasil, está sendo feita. Até que me provem o contrário, Senador Ruben Figueiró, pouco ou quase nada foi realizado. E um dos maiores problemas que nós temos hoje no Brasil, sobretudo Senador Acir, V. Exª que é do Estado de Rondônia, é a questão da titulação. Ou seja, o cidadão está há 20, 25 ou 30 anos lá e até não teve o acesso ao documento da terra. Alguns estão impedidos de fazer qualquer negócio com as instituições financeiras. Em síntese, ele não é dono daquilo que está lá, onde ele está morando, onde tem a propriedade dele lá.

Então eu gostaria, com a devida vênia, de pedir a compreensão do Senador Acir Gurgacz para, nessa audiência, que é louvável, que nós pudéssemos também fazer essas indagações em relação à política de regulação fundiária no Brasil. O Ministro seria a pessoa mais indicada para nos prestar essa informação.

Portanto, eu quero cumprimentá-lo e da mesma forma cumprimentar o meu caro Senador Sérgio Souza e dizer que não só para os cerealistas, mas também para os pequenos fazendeiros. Existe fazenda que planta três mil hectares em uma propriedade, mas, ao seu lado, há mais cinco, seis, mais sete que não vão se sujeitar a grandes *traders*. Hoje nós temos um problema sério de armazenamento em Mato Grosso, seriíssimo: 50% ou 60% da nossa safra de milho, que é a safrinha, ficam ao relento e no sol, sujeitas às intempéries do tempo.

Então nós temos que financiar também as médias e as pequenas propriedades que se formam, o conjunto, sobretudo em determinadas regiões do Estado, permitindo que elas tenham uma estocagem regular e, acima de tudo, não fiquem sujeitas às exigências daqueles que agem ao bel-prazer, fazendo o que bem entendem dos nossos produtores rurais. Acho que é louvável e meritória também a proposta de V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Ouvindo o Senador Jayme Campos, lembro de V. Exª como um dos grandes governadores do Mato Grosso. Também me veio à mente aqui um grande governador do Paraná chamado Jayme Canet Júnior – e aproveito a oportunidade, pedindo licença, para mandar um abraço ao nosso ex-Governador Jayme Canet Júnior, que está lá em Curitiba sempre acompanhando os trabalhos aqui no Senado. Foram dois grandes governadores: um do Paraná e um de Mato Grosso.

Eu entendo, Senador Jayme e Senador Sérgio, que nós poderíamos dividir essa audiência em duas, em função das agendas dos Ministros, que são um tanto quanto mais difíceis do que a agenda do nosso vice-presidente do Banco do Brasil. São temas muito importantes e se nós trouxermos os três aqui nós vamos talvez não ter o nosso objetivo alcançado. Eu sugiro que a gente faça outro pedido convidando os

dois Ministros para que a gente possa ter um debate mais específico sobre o crédito rural, o Pronaf e a explanação sobre a visão do Banco do Brasil com relação ao Plano Safra. Eu estou querendo fazer esse contraditório, mas não na frente um do outro, porque seria indelicado dessa forma.

Então, eu sugiro que a gente, hoje mesmo, se for possível, convide os dois outros dois Ministros para que a gente possa debater o assunto. Eu acho que seria mais importante. E nós teríamos dois momentos: um com a agenda mais flexível, que é a do Banco do Brasil, e o outra com a agenda mais delicada, a dos ministros. Só como sugestão.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Eu acho prudente a sugestão do Senador Acir Gurgacz. E eu só queria colocar um terceiro nome neste caso para ficar duas pessoas à mesa, que é o do Gilson Bittencourt, da Casa Civil, que é quem tem votado, elaborado e dado, em muitos casos, o norte para a Ministra Gleisi e depois para a Presidente Dilma. Então, o Senador Osmar Dias e o Gilson Bittencourt. E, aí, em uma outra audiência, fazemos um requerimento conjunto – eu vou pedir para a assessoria providenciar e assinamos aqui, vários Senadores – convidando os dois Ministros para tratar dos dois Planos Safra – da agricultura industrial e da agricultura familiar.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito bem colocado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – E além dos dois Planos Safra, ainda incluir a sugestão do Senador Jayme, que é a regularização fundiária que é um problema sério no País. Não é só na Região Norte e no Sudeste. É no Brasil como um todo, principalmente em se tratando do MDA, com os processos de assentamento. O cara é o posseiro, mas não é o dono. Então, precisamos fazer esse requerimento realmente para que nós possamos discutir esses dois assuntos com os dois Ministros da área.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente, eu queria só colaborar com a oportuna apresentação desse requerimento e dar um testemunho da nossa Região. V. Exª vem conduzindo isso, se somando com a preocupação, por exemplo, da seca do Nordeste.

Eu acho que essa questão do plano de armazenamento não pode ficar restrita apenas à cooperativa, como está sendo proposto. Ela tem que ser acrescida da preocupação – que o Senador Jayme Campos diz – com os pequenos produtores. Que se juntem em consórcio, em condomínio, no que for, e que tenham também acesso a isso. E a própria iniciativa privada. Porque isso não é uma questão de agricultura. Isso é uma questão de logística, que é um gargalo no nosso País.

Agora mesmo, nós estamos vivendo um problema seriíssimo no Nordeste, Senador Jayme Campos, Senador Eduardo: o Governo Federal está disponibilizando milho para tentar salvar parte do rebanho do Nordeste, e no Nordeste não tem esse milho armazenado. Consequentemente, está competindo no transporte no momento em que o transporte está em alta em função das safras das áreas produtoras. Por quê? Porque o Nordeste não tem estocagem de produto de que é importador.

Então, é por demais concebível que nós possamos discutir uma infraestrutura de armazenamento do Nordeste, já que ele é importador, para que ele possa importar em período de entressafra, com custos menores do produto, com custo menor do transporte, para atender às demandas e melhor planejar. Para a Paraíba, estão autorizadas 30 mil toneladas de milho que não estão chegando por falta de transporte e por não ter armazenamento.

Então, a minha solidariedade e o meu apoio a, exatamente, essa audiência para que a gente insira também essa discussão do armazenamento.

O SR PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação o requerimento com adendo do Senador Sérgio Souza.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 25, de 2013

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para avalizar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, e a Integração entre os órgãos executores, tais como Ministério do Desenvolvimento Agrário (*MDA*)*, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária* (*Incra*)*, e os respectivos órgãos estaduais, com a presença dos seguintes convidados: Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária* (*Incra*)*, Sr. Carlos Guedes de Guedes; Secretário Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia do*

MDA, Sr. Sérgio Roberto Lopes, que também coordena o Programa Terra Legal; Coordenadora de Regularização Fundiária do Estado de Rondônia, Sr. Edinéia Gusmão.
Autoria: Senador Acir Gurgacz.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na linha que o Senador Jayme Campos estava colocando, nós fizemos uma audiência pública em Jaru, na semana passada, para debater a questão da regularização fundiária na Amazônia. E os números das pessoas que foram convidadas, do MDA, do Incra, não coincidem. Então, nós assumimos o compromisso de convidar o Ministro do MDA para vir aqui debater esse assunto. Mas, conversando com os técnicos do MDA, todos nós achamos melhor, em vez de trazer o Ministro para ele debater, trazer os técnicos que são responsáveis pelos programas, pois existe uma política pública de governo para a regularização fundiária da Amazônia. E essa política está sendo... Pelo menos, ela é uma boa política.

O que acontece? Ela não está sendo bem executada. Então, nós queremos chamar aqui os executores para nos explicar o que está acontecendo, o porquê do atraso e o como fazer, como aqui nós Senadores podemos ajudar para que essa regularização fundiária saia do nosso discurso, saia do papel, de um projeto para a ação. Então, vindo de encontro a sua ideia, Senador Jayme Campos, já colocamos aqui o convite para trazermos os técnicos.

O Senador Ivo Cassol esteve conosco em Jaru, onde debatemos esse tema longamente, na última sexta-feira. Ficou combinado que faríamos uma audiência pública, aqui em Brasília, para convidarmos os técnicos para debater esse assunto com mais profundidade, colocar um frente ao outro para que eles possam dizer para nós quem está com a razão: se é o MDA, se é o Incra.

Convido a Edinéia Gusmão, Coordenadora da Regularização Fundiária do Estado de Rondônia, que faz o trabalho junto com o Incra, junto com o MDA, que tem acompanhado esse tema, já há vários governos, e pode colaborar conosco nessa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL. *Fora do microfone.*) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este requerimento que solicita a participação e a presença tanto do Sr. Presidente do Incra como do Secretário Nacional de Regularização Fundiária é importante, porque, quando fui Governador do Estado de Rondônia, juntamente com Blairo Maggi, Eduardo Braga e demais governadores, naquela época, junto com o Presidente Lula, nós criamos, trabalhamos para poder criar o Terra Legal. E o que percebemos nesse percurso todo? Que, infelizmente, anda-se a passos de tartaruga – talvez por causa da própria legislação –, que, infelizmente, o próprio governo muitas vezes não se entende. Enquanto você tem uma demanda de um lado...

Ontem, eu recebi um amigo de infância, lá do norte do Mato Grosso, do Blairo Maggi. Uma cidade... Mas deixo um abraço para o Cassol também, que tem o mesmo sobrenome que o meu. Ele é presidente de um sindicato, de uma associação também de assentados.

O que tem acontecido esse tempo todo? A expectativa foi criada, existe linha de crédito do Basa para poder financiar os nossos agricultores. Quando não há documento, o limite liberado, infelizmente, é 10% do valor que ele poderia usar para comprar trator e pneu, para comprar veículo utilitário, para comprar outras necessidades que existem dentro da sua propriedade.

Então, ao mesmo tempo, o que nós precisamos? Primeiro, que o Governo Federal, o Ministério do Planejamento autorize a contratação de servidores ou concurso público, ou, se já fez o concurso público, que contrate esses servidores. Mesmo com a situação de estagnação na economia que vivemos hoje, nós não podemos deixar certos setores estagnados, parados.

Portanto, o Incra, outro exemplo, tem funcionários, tem uma equipe, mas nos últimos anos, comandado pelo atual Governo, nos últimos dez anos, praticamente, o Incra não fez nada no Brasil, o Incra praticamente não regularizou propriedade nenhuma.

E outra situação mais grave ainda que está acontecendo no Brasil: ficou-se 20 anos falando da ditadura militar, ficou-se 20 anos falando do governo do PSDB, do PMDB, não sei mais de quem, 20 anos falando desse governo que não fazia reforma agrária, no dia em que o próprio PT entrou no governo, o que está acontecendo da reforma agrária? Estão tentando fazer reforma agrária na força, estão tentando tomar propriedade das pessoas que o próprio Governo Federal deu, achando alguma brecha no título, na documentação, questionando essa situação na Justiça, quando era muito mais fácil o Governo Federal – e nós somos da Base do Governo –, Presidente, Srs. Senadores, simplesmente o Incra liberar recurso, o Ministério do Desenvolvimento Agrário liberar recurso, indenizar esses proprietários que adquiriram a terra 20, 30 anos atrás, fazer a regularização fundiária, fazer os assentamentos, faz a reforma agrária, mas que faça buscando não coincidir com conflitos, e sim de uma forma que tenha paz no campo.

Infelizmente, temos, no Estado de Rondônia, várias áreas que estão sendo demandadas na Justiça, pois o Incra poderia ter indenizado essas famílias, indenizado os proprietários e ter feito a regularização fundiária, ter feito o assentamento dessas famílias.

Então, da maneira que está acontecendo, infelizmente, nós estamos indo contra o bom senso, a seriedade e a tranquilidade do campo. Está-se buscando guerra no campo quando se tenta tomar alguma coisa de alguém.

Imagina, Sr. Presidente, que o senhor tenha uma casa e daqui a pouco tentam tomar para dá-la a quem não tem. É mais fácil ir lá, negociar, comercializar, e acabou. Que se dê essa oportunidade.

Os proprietários querem vender, não querem simplesmente perder o que ganharam com esses anos todos com tanta dificuldade.

Portanto, a regularização fundiária é importante para a Amazônia, não só rural como urbana também. Por que urbana também? Nós, nessa audiência pública, com o Senador Acir Gurgacz, que a estava presidindo, tivemos reclamações de vários prefeitos. Por exemplo, a Prefeita Sônia, de Jaru, do PT, referia-se ao problema sério que havia dentro do perímetro urbano, que com a organização fundiária urbana, além da escritura pública, ela poderia ter financiamento na Caixa para fazer casa nova, para fazer reforma, para o comerciante poder investir no seu comércio, para o empresário investir na sua indústria. E quando não se tem o título, você não tem a linha de crédito do Governo Federal. Então, é prejudicial.

O que está acontecendo no meu entendimento? O Governo é tão grande e cria tantos ministérios que estes não se entendem entre si. Fica cada um medindo força, quem manda mais para cá, quem manda para lá. E ficamos nós feito bobos no meio sem poder resolver os problemas, e a sociedade nos cobrando, como se nós, políticos, fôssemos responsáveis. A sociedade acha que nós somos responsáveis. Um exemplo disso: preço do leite comercializado, a sociedade acha que nós, Parlamentares, somos os culpados. Nós aqui, na Comissão de Agricultura, provamos, no ano passado, que, 30 dias antes, os laticínios têm que colocar o preço mínimo do leite a ser comercializado no mês subsequente. Da mesma maneira, criou-se uma expectativa com relação ao Luz para Todos. E no nosso Estado de Rondônia, há 23 mil famílias que não conseguiram ter acesso a esse programa. E aí não há ninguém que defina se vai ou não concluir serviço.

Precisamos que, às vezes, o Governo pare de fazer um pouco de propaganda e conclua todos esses trabalhos para que nós, que somos da Base, não precisemos passar vergonha da forma como passamos nessas audiências públicas, como aconteceu.

É importante também a presença do Secretário, que é uma pessoa determinada, arrojada. E ele precisa ter liberdade para poder pôr na prática a necessidade da regularização fundiária, mas ele tem dificuldade para fazê-lo, porque sempre há alguém do outro governo que atrapalha. E a sua presença aqui será fundamental para mostrar a dificuldade que tem para que possamos auxiliar, ajudar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação o requerimento com acréscimo apresentado pelo próprio autor do requerimento, Senador Acir Gurgacz, que é a inclusão de Edinéia Gusmão.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Ainda requerimento do Senador Acir Gurgacz.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 26, de 2013

Requer a realização de Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, a realizar-se dia 28 de junho corrente, sexta-feira,às 14 horas, para dar continuidade aos debates focalizando, nesta ocasião, os resultados do projeto Repensando o Conceito de Ruralidade no Brasil: Implicações para as Políticas Públicas desenvolvido pelo IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, que tem por objetivo a construção de uma tipologia atualizada dos espaços rurais no Brasil, com presença dos seguintes convidados: Representantes e Técnicos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agropecuária (*IICA*)*; Universidade Federal de Pernambuco; Ministério do Desenvolvimento Agrário.*

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O IICA fez um projeto que diz: Repensando o Conceito de Ruralidade no Brasil. Eles concluíram esse projeto e querem vir aqui demonstrar para nós, Senadores, e para os brasileiros que acompanham a TV Senado.

Entendo que é da maior importância para todo o País saber como ficou este estudo Repensando o Con-

ceito de Ruralidade Brasileira. Por isso a importância de trazê-los aqui para que possam expor o resultado do estudo que fizeram, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento do Senador Cícero Lucena.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 20, de 2013

Requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para discutir o endividamento dos pequenos e médios produtores rurais da Região Nordeste. Sugere que sejam convidados o Sr. Mario Borba, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba (*Faepa*)*; Sr. Arno Augustin, Secretário do Tesouro Nacional; Sr. Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente do Banco do Nordeste; Sr. José Maria Vilar da Silva, Superintendente Estadual da Paraíba do Banco do Nordeste.*

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente, V. Exª é autoridade nesse tema. Tem, inclusive, ajudado a chamar a atenção do Governo e mostrado ao País a dificuldade que estão passando os pequenos e médios agricultores do Nordeste. Está muito centrado na Paraíba esse meu requerimento porque é o Estado que eu represento e, toda semana, ao chegar lá, sou contactado, quer sejam representantes de categorias, quer sejam os agricultores quando a gente visita o interior do Estado, todos eles com a preocupação sobre que forma isso é tratado.

Para V. Exª ter ideia, Presidente, em 2007, no primeiro ano do meu mandato, eu entrei com um projeto de lei para resolver esse problema da dívida desses agricultores com o Banco do Nordeste. Esse recurso é do FNE, e simplesmente o banco já colocou na sua conta de prejuízo a parte que caberia a ele; ou seja, a questão orçamentária e fiscal não é mais problema para o Banco do Nordeste, e até hoje não foi equacionado esse problema. O que é que isso está acarretando? Isso está transformando o Banco do Nordeste... Enquanto aqui os outros Senadores todos fizeram pronunciamento, em uma oportunidade ou em outra, sobre a questão fundiária, no Nordeste, o Banco do Nordeste está se transformando no maior latifundiário daquela região, tomando as terras dos pequenos e médios agricultores, Senador Acir Gurgacz; agricultor esse que não paga não é porque é mau pagador, não. É porque foi vítima da falta de tecnologia, foi vítima da estiagem, da seca, do baixo preço dos seus produtos, da baixa produtividade que conseguiu na terra. Não foi por inadimplência e nem por ser mau pagador.

Isso vem-se arrastando há muito tempo. Chega a seca do ano passado e começo deste ano: o Governo Federal anuncia e a Presidente Dilma anunciou, inclusive, no Ceará, que estaria investindo mais de R$4 bilhões para a convivência ou o combate com a seca. Desses R$4 bilhões, mais de R$2 bilhões são créditos do Banco do Nordeste. Para quem tomar, eu pergunto? Os agricultores? Para tomarem dinheiro emprestado para salvar o gado comprando resíduos caros que não pagam a produção nem valem para o gado se manter em pé? Ou aquele que vai buscar o banco e quando chega lá há um pedido do banco para tomar suas terras? Que acesso esse agricultor tem? E fica esse jogo de empurra; e, de repente, o Governo diz assim: "Adotamos medidas para resolver o problema do pequeno agricultor." E isso não está sendo resolvido.

Você imagina o que é um pai de família... .Coloquem-se no lugar de um agricultor que tem aí 30, 40 hectares e dos quais tira o sustento de sua família, o alimento da sua família, que em determinado momento comprou, pelo Banco do Nordeste, numa exposição, três, quatro reses, para poder ter leite, ou vinte cabras para poder ter um leite na sua casa ou fazer um plantio de milho, de feijão, o que for, e está vendo essa chance de produzir, onde produzir o que comer, ser tomado pelo Banco do Nordeste! É um faz de conta o que o Governo está fazendo. Não é possível que esta Casa, este Senado não enfrente isso de forma verdadeira e convoque os responsáveis pelo Governo. Se a Presidente Dilma diz que quer resolver... Eu sou oposição, mas acredito que ela queira resolver isso. Então, vamos criar os meios, os mecanismos para ser dada uma solução para isso de forma definitiva. Não é possível mais nós estarmos discutindo isso.

E aqui registro mais uma vez o papel de V. Exª no sentido de tentar equacionar esse problema da dívida do pequeno e médio agricultor.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Queria cumprimentar V. Exª porque, na verdade, esse é um recorrente. Há poucos instantes, sugerimos aqui uma série de ações para, Senador... Na verdade, tenho, ao longo da minha vida nesta Casa, uma desconfiança terrível com relação a esse débito dos pequenos e médios agricultores do Nordeste particularmente. Tenho dúvidas sobre o montante que eles dizem que devem por conta, exatamente, das ações que foram criadas lá atrás, quando tínhamos um pro-

cesso inflacionário de 80% ao mês. Esses débitos foram acrescidos disso.

Daí, por conta da astronômica dívida desses pequenos agricultores, V. Exª tem absoluta razão. Eles estão perdendo até bicicleta para irem de casa para a roça. Estão perdendo as bicicletas. O Banco do Nordeste tem sido muito terrível nessa particularidade.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, vinha no carro me deslocando e ouvi o pronunciamento de V. Exª, inclusive sugerindo uma auditoria...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – No Banco, uma auditoria dessas contas.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Em cima de cada débito desse, que tem total solidariedade. Parabenizo, também, V. Exª pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Quero cumprimentar V. Exª.

Em votação o requerimento do Senador Cícero Lucena.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Só para anunciar aos colegas que a Câmara dos Deputados acaba de aprovar a redação final da MP dos Portos. E para que todos se preparem porque devemos ficar até tarde. Não vai passar da meia-noite, mas até meia-noite teremos aí uma longa batalha, a partir das 11h.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Nós deveríamos ter, mais ou menos, 30 dias para apreciar essa medida provisória. É uma brincadeira um negócio desse!

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Flexa, vou contar com o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – É uma brincadeira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – O sujeito passa 90 dias com a medida provisória e ela chega ao Senado faltando cinco ou seis horas para encerrar a sua vigência. É um absurdo uma coisa dessa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, quero parabenizá-lo pela colocação de sua posição a favor do respeito ao Senado Federal. É sobre isso que vamos debater nesta sessão de hoje. Nós não somos contra o mérito da medida provisória. Acho que é necessário fazer alterações no sistema portuário brasileiro, temos ressalvas a serem feitas. O que nós não concordamos é com a forma autoritária, antidemocrática com que o Poder Executivo trata o Poder Legislativo. É essa forma que nos faz tomar uma posição, como eu disse, para que não possamos aprovar uma medida provisória, como V. Exª colocou, em cinco, seis horas, contra o Regimento, totalmente contra. Ela tem de ser publicada, tem de se lida, tem de ter duas sessões ordinárias para ser discutida e votada, no mínimo.

Já aprovamos, aqui, medidas provisórias com dois, três, quatro, cinco dias, mas com duas, três, quatro, cinco horas é a primeira vez. E espero que não aconteça mais. É submeter o Senado Federal, o Poder Legislativo, aos caprichos do Poder Executivo. O Senador Cícero disse que é melhor fechar... Não chego a tanto, Senador. Mas acho que o respeito... Espero que o Presidente, Renan Calheiros, como Presidente do Poder Legislativo, faça com que o Senado seja respeitado. Isso é que é importante. Ele foi eleito por todos nós para ser o Presidente do Poder Legislativo, do Congresso e do Senado Federal. Então, que ele cumpra o Regimento, só isso. O Governo tem maioria para aprovar e não pode atropelar o Regimento. Aí é antidemocrático o processo.

Presidente, quero festejar aqui com os pares da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária a aprovação do projeto que aqui foi relatado pelo Senador Acir Gurgacz, relatado por ele também na Comissão de Meio Ambiente, de forma terminativa. Falo da aprovação do projeto, se não me engano, do PLS nº 626, que permite o plantio de cana de forma sustentável na Amazônia, em áreas de cerrado, campos naturais e já alteradas. Lamento, Senador Acir, que os ambientalistas, de forma emotiva, com emoção, e não com razão...

Nós queremos discutir científica e tecnicamente. O parecer de V. Exª foi direto e competente, porque nós faremos, se assim a Câmara aprovar e a Presidente sancionar, justiça com a Amazônia. Por que impedir de plantar cana-de-açúcar na Amazônia se o Brasil é importador de etanol, se nós temos que baixar o custo? Para não haver competição com os produtores de etanol do sul, não querem que se plante etanol?! Só pode ser essa a razão, porque o projeto se submete ao Código Florestal. Nós não vamos contra o Código Florestal em nenhum momento. Nós não vamos derrubar uma única árvore na Amazônia. E os ambien-

talistas estão trabalhando o contrário. Já sei que há assinaturas que estão sendo colhidas para que o projeto possa ser discutido no plenário, ao invés de ser encaminhado diretamente à Câmara. Quanto mais o discutirmos, não haverá problema. Nós não podemos é procrastinar. Isso, sim. Vamos levá-lo ao plenário! Vamos discuti-lo e encaminhá-lo à Câmara de forma racional, sustentada cientificamente!

Quero festejar a aprovação do projeto, agradecer ao Senador Acir Gurgacz, aos Srs. Senadores que o aprovaram na Comissão de Agricultura. Vamos ao bom debate no plenário do Senado Federal!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Item 1 da pauta...

Como sou Relator desta matéria, convido S. Exª o Sr. Senador Acir para assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) –

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 622, de 2011
- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.
Autoria: Senadora Lídice da Mata
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Pela aprovação do PLS nº 622, de 2011, nos termos da Emenda nº 1 (substitutiva).

Comunico que, na 8ª reunião desta Comissão, em 25 de abril, foi lido o relatório pelo Senador Benedito de Lira, Relator da matéria, e concedida vista aos Senadores Waldemir Moka, Jayme Campos, os quais não se manifestaram.

A matéria encontra-se em discussão.

Lembro aos Srs. Senadores que o Senador Delcídio Amaral, em três de abril de 2012, apresentou voto em separado, nos termos do art. 132, §6º, inciso I, do Regimento do Senado Federal, que concluiu pela prejudicialidade da matéria.

A matéria encontra-se em fase de discussão.

Consulto o Senador Delcídio, que não está presente.

Consulto o Senador Benedito de Lira se gostaria de debater a matéria.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Eu penso que não há mais nada a acrescentar. Logicamente, se o Senador Delcídio estivesse aqui para sustentar o seu voto, nós iríamos para o debate com relação a isso. Mas o relatório nós apresentamos e o mantenho com todas as letras e vírgulas, à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Bem, não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o relatório do Senador Benedito de Lira, pela aprovação, na forma da Emenda nº 1, Substitutivo, que apresenta.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir o parecer da CRA pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 da CRA.

A matéria será apreciada pela CDR, em decisão terminativa.

Retorno a Presidência ao Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando continuidade à pauta, há o item 2, mas seu autor está pedindo sua retirada de pauta e, regimentalmente, será atendido.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – O autor ou o relator? Porque o relator sou seu.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – O autor, o autor.

Projeto de Lei do Senado...

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Mas o autor não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Mas ele fez um requerimento. Ele fez um requerimento, Senador.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sou contra, mas tudo bem; tenho que respeitar. Tem que ver se o requerimento está na Casa porque isso é um absurdo: o autor desse projeto querer diminuir de 48 horas para 30 horas o trabalho na produção rural, no campo. Quer dizer, já é um absurdo hoje. É para diminuir para trinta e poucas horas. Isso é um absurdo. Eu sou contra...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sou a favor de que nós temos de abrir para que os nossos irmãos, as pessoas que buscam e ganham mais possam trabalhar não só 40 horas, 48 horas. Se existe algum brasileiro que quer trabalhar 10 horas, que viva com 10 horas! Se alguém quiser viver com a "bolsa-miséria", "bolsa-fome", viva com a "bolsa-fome", mas se alguém quiser trabalhar 50 horas, 60 horas, 80 horas, que aproveite, trabalhe e ganhe dinheiro.

Eu acho um absurdo um projeto desses, mas vou respeitar os meus colegas. Portanto, estou rejeitando esse projeto.

Se não tiver o requerimento aí, eu queria que colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Nobre Senador Ivo Cassol, V. Exª tem todo o direito de fazer esse tipo de reclamação, mas, para que a coisa ocorra democraticamente na Comissão, considerando que o autor do projeto pede para retirar para uma reavaliação da sua tese, então, eu comunico a V. Exª que ele estará retirado de pauta, mas eu me comprometo a colocá-lo em pauta na próxima reunião.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Eu não estarei aqui.

Na próxima reunião, não estarei presente, mas peço que o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Mantenha o seu relatório.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Na próxima, não estarei porque tenho um compromisso particular.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 130, de 2012
- Não Terminativo -

Altera o art. 5º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para limitar a jornada de trabalho dos empregados rurais, a quarenta horas semanais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relator: Ivo Cassol

Relatório: Pela rejeição do PLS nº 130, de 2012.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) –

ITEM 3

AVISO Nº 10, de 2013
- Não Terminativo -

Encaminha o Aviso nº 1.626/2012, na origem, acompanhado de cópia do Acórdão nº 3.391, de 2012, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada com o objetivo de avaliar o cumprimento, no período de 2000 a 2010, do disposto no art. 42, incisos I e II, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT, que determina a aplicação, pela União, dos recursos destinados à irrigação nos 25 anos seguintes à promulgação da Carta Cidadã (*TC 026.131/2011-0*).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Ruben Figueiró

Relatório: Pelo arquivamento do AVS nº 10, de 2013.

Observações:

1. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Com a palavra o Relator, Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, ilustres senhores membros desta Comissão, o que se analisa aqui é um aviso do Tribunal de Contas da União sobre possíveis desvios que teriam sido verificados em ação do tribunal em algumas áreas do Território nacional com relação à questão da irrigação.

Eu ressalto aqui apenas alguns dados, porque o parecer é longo, para conhecimento de V. Exªs. O Tribunal teve como objetivo avaliar o cumprimento, no período de 2000 a 2010, do disposto no art. 42, I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina sejam aplicados pela União dos recursos destinados à irrigação nos 20 anos seguintes à promulgação da Carta Cidadã, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.

O Tribunal de Contas da União, exercendo sua competência constitucional de auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo, adotou procedimento de manter a Casa Legislativa informada dos desdobramentos da deliberação ensejadora do Aviso nº 1.626/2012.

Segundo o relatório que fundamenta o aviso como decorrência da fiscalização realizada no período do ano de 2011, foram detectados alguns problemas referentes à aplicação de recursos da irrigação, conforme disposto no art. 42, I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Analisando a questão, Sr. Presidente, eu posso afirmar que, tomando conhecimento das impropriedades identificadas na auditoria, o TSU encaminhou cópia do referido acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam e do relatório de fiscalização, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, ao Ministério de Integração Nacional, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, que estamos analisando agora, e à Comissão de Agricultura e Pecuária da Câmara dos Deputados e aos Governos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, estes últimos quatro por serem os mais impactados pelos reiterados descumprimentos ao art. 42 do Ato das Disposições Transitórias.

Tendo em vista a importância da irrigação para a produtividade da agricultura nacional, creio ser o papel dos Parlamentares, além de tomar conhecimento do que foi exposto no Relatório, empreender esforços para que as fragilidades ali apontadas sejam sanadas.

Dentro das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo, a nossa atuação pode contribuir para o aprimoramento das ações públicas em diversos setores, como, por exemplo, requisição de informações, convocação de Ministros de Estado, realização de audiências públicas, criação de comissões parlamentares de inquérito e, por fim, o que é nossa função precípua, alteração da legislação para tornar as políticas públicas mais eficientes.

No entanto, esses esforços devem ser feitos ao longo do mandato dos Parlamentares, ou seja, mesmo após a tomada de conhecimento e arquivamento do aviso que ora apreciamos. Faço essa observação porque não há no Regimento Interno do Senado Federal providência específica a ser tomada em relação aos avisos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União. Cabe-nos, durante a apreciação da matéria, dela tomar conhecimento e encaminhá-la ao arquivo.

A minha conclusão, portanto, Srs. Senadores, é que, diante do exposto, uma vez que esta Comissão tomou conhecimento do Acórdão nº 3.391, de 2012, do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, concluo pelo arquivamento do Aviso nº 10, de 2013, do TCU.

É como penso e voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – O Senador Ruben Figueiró concluiu pelo arquivamento do requerimento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, especialmente o Senador Ruben Figueiró, eu gostaria de ler aqui a Mensagem do TCU. A auditoria detectou:

> Dotação orçamentária destinada à Subfunção Irrigação, especialmente para a Região Centro-Oeste, em percentuais inferiores àqueles estipulados pelo art. 42 do ADCT.
>
> *[...]*
>
> *5.2. contingenciamento indevido de recursos da Subfunção Irrigação* [...]*, entretanto, sem impacto significativo de modo a impossibilitar a aplicação dos percentuais mínimos estabelecidos no art. 42 em comento; e aplicação de recursos em percentuais inferiores aos estipulados no art. 42 do ADCT para as Regiões Nordeste e Centro-Oeste em virtude de limitações na implementação de projetos de irrigação.*

Neste momento em que nós discutimos e debatemos o grande problema de seca que acontece no Nordeste e não há investimento mínimo do Governo para essa questão, não seria pertinente nós fazemos uma audiência pública, chamarmos aqui os responsáveis para debater e nos explicar por que não investiram essas verbas para diminuir o problema da seca na Região Nordeste e Centro-Oeste?

Eu faço uma pergunta ao Senador Ruben Figueiró: não era pertinente nós debatermos esse assunto com um pouquinho mais de profundidade, pela necessidade de investimento com relação a amenizar a seca no nosso País, principalmente no Nordeste? É a pergunta que eu faço ao nobre Senador; ou um requerimento de informações, para que a gente possa nos aprofundar mais sobre essa questão, já que o TCU nos encaminha, dizendo: olha, detectamos problemas, e num assunto tão importante que é investimento para amenizar o problema da seca no Nordeste. Eu faço esta pergunta, este questionamento ao nobre Relator que fez um brilhante relatório sobre o tema.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Senador, Acir Gurgacz, eu me baseei, exclusivamente, no aviso. As informações que eu tenho, não oficiais, são as de que essas questões se restringem mais aos Estados do Centro-Oeste, sobretudo Mato Grosso do Sul. E as providências que...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – E Nordeste também...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Não. Mas este caso específico faz mais referência a problemas que se verificaram no Mato Grosso do Sul. Eu não me oponho, absolutamente, que se faça... Claro, é nosso dever e nossa obrigação chegar ao fundo das questões. Eu acompanho o pensamento de V. Exª. Mas este caso específico diz respeito, inclusive com providências que já estão sendo realizadas pelo Governo Federal para apuração dessas possíveis irregularidades.

Trata-se, especificamente, de três Municípios de Mato Grosso do Sul: Itaporã, Fátima do Sul e Paranaíba. E as ações dos Ministérios respectivos estão sendo feitas junto ao Governo do Estado para a regularização desse assunto que vem desde 1988 – a questão é longa.

Isso, absolutamente, não impede, conforme sugestão de V. Exª que se faça uma audiência pública para apreciar a questão, sobretudo, com relação ao Nordeste. Mas eu quero salientar a V. Exª que a questão se diz respeito a ações que foram do Governo Federal lá no Estado de Mato Grosso do Sul. Daí, minha suges-

tão é a de que se tome conhecimento do assunto, e o que se pode fazer agora é arquivar, porque se tomou conhecimento... Eu não sei se pude ser claro a V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Minha dúvida foi esclarecida, Senador. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação o relatório do Senador Figueiró.

Os Srs. Senadores e as Srªs que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório de S. Exª, pelo arquivamento, que passará a constar de matéria e será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências necessárias.

Requerimento extrapauta.

Com a permissão de V. Exªs, passo a fazer a leitura.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 27, de 2013

Requer, nos termos regimentais, a realização, no âmbito desta Comissão, de audiência pública destinada a discutir o Plano Safra 2013/2014, a regularização fundiária e a armazenagem do Brasil. Para tanto, sugere o convite às seguintes autoridades: Exmo Sr. Ministro Antônio Andrade, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Exmo Sr. Gilberto José Spier Vargas, Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Autoria: Senador Sérgio Souza, Senador Jayme Campos e Senador Cícero Lucena.

Com a palavra, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, as justificativas foram aquelas já debatidas aqui, inicialmente, quando do requerimento do Senador Acir Gurgacz para o convite ao Vice-Presidente do Banco do Brasil, Osmar Dias, para debater o mesmo tema. Então, nós decidimos dividir em duas audiências públicas, colocando o Senador Osmar Dias e Gilson Bittencourt para tratar do tema pela Casa Civil e pelo Banco do Brasil, e os dois Ministros também para falarem especificamente sobre o novo Plano Safra, sobre a questão armazenagem no Brasil e, também, a regularização fundiária, conforme sugerido pelo Senador Jayme Campos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Encerrada a Ordem do Dia e a pauta...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, eu consulto V. Exª e os colegas.

Eu tenho um relatório da viagem que fiz à China e à Índia. Se V. Exª tiver tempo, gostaria de lê-lo, pelo menos para deixar registrado aqui em nossa Comissão. Os colegas que têm outro assunto para tocar em outra Comissão, não há problema, mas eu gostaria de deixar registrado, caso V. Exª tenha a paciência de me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – V. Exª tem a palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito obrigado.

Eu vou ler o relatório, Sr. Presidente, da viagem que fiz à China e à Índia nos dias 20 e 25 de abril. Passo a lê-lo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, desde 2009, a China tem sido o principal parceiro comercial do Brasil. As relações sino-brasileiras, de um modo geral, seguem em bom ritmo, como pode ser comprovado pela assinatura do Plano de Ação Conjunta Brasil-China, para o período de 2010 a 2014, que define objetivos, metas e orientações para a cooperação bilateral em diversos campos.

As mútuas visitas dos dirigentes máximos dos países constituem, também, uma forte evidência dos elos que nos aproximam, bem como a criação do chamado Mecanismo de Intercâmbio Parlamentar Brasil-China, o qual objetiva estimular e acelerar a implementação dos próximos acordos a serem celebrados entre os dois países.

Brasil e China, no mês de março, por meio de seus bancos centrais, assinaram acordo de troca de divisas (*swap*) de moeda local no montante de R$60 bilhões, válido por três anos e com possibilidade de renovação. O objetivo é proteger as operações comerciais e os investimentos entre os dois países das oscilações do dólar.

O gigante chinês é o maior comprador de *commodities* brasileiras, entre elas a soja. A China compra 70% da soja brasileira. No último ano, ela importou 27 milhões de toneladas de soja do Brasil e, em 2013, deve passar de 30 milhões de toneladas.

Entre os dias 15 e 25 de abril, tive a oportunidade de desenvolver uma intensa agenda na China. No exercício da diplomacia parlamentar, nos reunimos

com representantes do setor privado e governamental chinês para discutir quais as tendências de futuro do mercado chinês.

Em reunião com a Cofco, uma empresa Estatal muito importante na China e que compra muita soja do Brasil, seu executivo, Cheng Muping, nos informou que nesta safra tiveram um impacto muito grande nos carregamentos brasileiros e isto os deixa muito preocupados. Pediu-nos claramente para que fossem feitos investimentos urgentes nos portos brasileiros e completou dizendo que, a partir de março, a fila nos portos brasileiros cresceu muito, com relatos de espera de mais de 60 dias, o que causou a paralisação da fabrica de esmagamento da Cofco na China.

Cheng Muping nos disse que a demanda chinesa seguirá crescendo e que a demanda por ração está fortemente aquecida e a China deve importar mais de 64 milhões de toneladas de soja no próximo ano.

Segundo ele, a demanda por milho também cresce fortemente, e a China pode já no curto prazo importar 15 milhões de toneladas de milho. Colaborando com essa informação, as projeções do USDA apontam que, em dez anos, a China superará o Japão e o México e se tornará a maior importadora mundial de milho, demandando 20 milhões de toneladas do cereal.

Srªs e Srs. Senadores, em todas as reuniões de que participei pude constatar que há um grande interesse em intensificar a compra da soja e do milho brasileiros. Todavia, ficou evidente que os chineses temem que as nossas conhecidas dificuldades logísticas inviabilizem o cumprimento desses contratos.

O cancelamento de encomendas representa não apenas prejuízo material imediato, mas impacta negativamente nossa credibilidade e afugenta novos negócios, o que nos faz perder fatias de mercado que custamos muitíssimo para conquistar.

O "apagão" logístico é uma dura realidade. O custo do frete em relação ao valor da carga é elevado para os padrões internacionais. O frete brasileiro responde, hoje, por algo entre 15% e 18% do valor da carga. Para efeito de comparação, esse mesmo frete custa, nos Estados Unidos, 6% ou 6,5%.

No caso da soja, deparamos com uma situação inusitada: na fazenda, a soja brasileira é mais competitiva que a norte-americana. Mas a partir do momento em que ela é embarcada em um caminhão e chega ao porto, ela passa a custar mais caro por causa das deficiências da infraestrutura.

Além da falta de investimentos no setor de transporte de cargas, lidamos com a ausência de competição real, o que encarece o custo do frete. De acordo com a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Mato Grosso (Aprosoja), o custo para escoar soja pelo terminal ferroviário da América Latina Logística (ALL) em Alto Taquari, no sul do Mato Grosso, cresceu 30% neste ano.

Quanto ao transporte rodoviário, basta citar um dado: na safra passada, cada tonelada transportada entre a cidade de Sorriso e o Porto de Santos custou R$195,00. Este ano, o preço está em R$320,00!

A situação dos portos brasileiros ilustra bem o quadro dramático da infraestrutura em nosso País. O caos no porto de Santos gerou atrasos de 30 a 60 dias nos embarques, o que acarretou severas perdas.

O Governo Federal constituiu um grupo de trabalho interministerial para tratar emergencialmente do tema. Tomara que os Ministros dos Transportes, César Borges, e da Secretaria Especial de Portos, José Leônidas de Menezes Cristino, estejam atentos e empenhados em resolver a questão.

No médio prazo, faço votos que as medidas anunciadas pela Presidenta Dilma Rousseff para promover a redução do custo Brasil, medidas como o Programa de Investimentos em Logística – Rodovias e Ferrovias, surtam efeito.

O Programa prevê a concessão à iniciativa privada de 7,5 mil quilômetros de rodovias e 10 mil quilômetros de ferrovias federais - entre modais antigos e outros ainda a ser construídos. São previstos, ainda, investimentos de R$133 bilhões ao longo de 25 anos, sendo R$79,5 bilhões apenas nos primeiros cinco anos.

Sr. Presidente, o setor portuário está a merecer uma profunda modernização. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) destinará, até 2014, R$5,2 bilhões em 66 obras. As estimativas são de que a iniciativa privada invista entre R$20 bilhões e R$25 bilhões no mesmo período.

Essa parceria é fundamental para assegurar os recursos necessários para modernizar os portos brasileiros, sem esquecer a implantação de um programa de inteligência logística, além de inovações abrangentes na regulação.

Srªs e Srs. Senadores, na tentativa de estreitar o canal de comercialização com empresários do gigante asiático e sanar a celeuma dos portos, foram feitas visitas ao presidente da Câmara de Comércio de Importação e Exportação de Produtos Alimentares, Bian Zhenhu, ao diretor da Associação Nacional da Indústria Pecuária, Alimentação e Serviço da China, He Xintian, e a escritórios de negócios.

Além da agenda de Governo junto ao Vice-Ministro da Agricultura Niu Dun, que nos disse que existe uma forte preocupação da China com relação à segurança alimentar e que o país tem grande respeito pelo Brasil como parceiro.

O Vice-Ministro compartilhou um dado que nos chamou muita atenção. O Governo chinês estaria disponibilizando US$100 bilhões para investimentos em agricultura fora da China.

Podemos vislumbrar que países com grande potencial de expansão agrícola e que tem grande carência de recursos, como Moçambique, por exemplo, seriam beneficiados com esses investimentos, como uma política de longo prazo de garantia de suprimentos de comida para os chineses.

Entretanto, o que nessas reuniões me deixou mais surpreso foi à mudança nos discursos dos chineses. Todos colocam a preocupação da China com relação à segurança alimentar e à sustentabilidade ambiental, e por isso nos foi questionado muito sobre o potencial brasileiro de crescimento da produção, mas que de forma alguma eles esperam que o Brasil desmate novas áreas.

E é claro que relatamos que essa não é uma intenção brasileira, e que temos muitas áreas abertas de pastagens onde à agricultura pode se expandir sem desmatar.

Nessas reuniões, buscamos atenuar algumas regras para uso de novas tecnologias agrícolas que têm prejudicado o setor exportador brasileiro.

Precisamos, Brasil e China, alinhar nossa perspectiva quanto à produção e ao uso de novas tecnologias agrícolas. Creio que, nesse sentido, avançaremos significativamente.

A viagem à China mostrou que a demanda chinesa por produtos alimentícios irá perdurar. No entanto, foi revelador constatar que há, no mercado chinês, abertura para a importação de grãos não modificados geneticamente. Para o produtor brasileiro, a notícia é boa, pois não temos problema em lidar com os dois segmentos: o da soja transgênica e o da soja convencional.

Srªs e Srs. Senadores, a China tornou-se o vetor do desenvolvimento econômico mundial. Estreitar as relações bilaterais com esse país é uma das chaves para o progresso brasileiro.

Por esse raciocínio, precisamos aperfeiçoar o sistema de transportes de cargas de modo a garantir a competitividade de nossos produtos.

Os investimentos em logística são vitais para que não percamos o passo rumo ao futuro.

Da China seguimos para a Índia, onde fiquei surpreso com o contraste entre os dois países mais populosos do mundo, China extremamente organizada e a Índia uma experiência intensa, que não consegue ser descrita, apenas vivida. Fiquei impressionado como os indianos conseguem conviver entre si com tantas religiões, dialetos e diferenças de classe.

Na embaixada brasileira, tivemos uma reunião com a Pricewaterhouse discutindo sobre o mercado de carnes na Índia.

Parece estranho a discussão do tema porque se pensa que a Índia é vegetariana, ela já foi mais, uma mudança do habito alimentar indiano tem ocorrido em uma população de 1,2 bilhões de indianos que estão melhorando financeiramente e com isso passam a comer mais, e buscam por proteínas.

O indiano Mudit Agrarwal da Pricewaterhouse (PwC) nos fez um relato detalhado sobre a evolução do mercado de carnes na Índia o que nos interessou muito principalmente pela perspectiva da Índia se tornar um grande importador de alimentos, e isto se mostrou factível, afinal processo semelhante observamos na China que, em dez anos, se tornou um grande importador de alimentos, e a Índia inicia o mesmo processo.

Na Índia, as redes de supermercado começam a ser implantadas agora, e isto é muito positivo uma vez que a falta de infraestrutura de comercialização de carne prejudica seu consumo. A maioria da carne ainda é comercializada em pequenos açougues.

É importante salientar que 32% da população indiana é vegetariana e apenas 30% da população não é vegetariana e consome carne regularmente, sem falar que nenhum indiano da religião Hindu, que representa 80% da população, consome carne na terça feira – o que se transforma em um grande problema para o mercado. Carne de vaca, nunca!

A indústria aviária tem crescido muito na Índia. Ela possui um *lobby* muito forte, o que faz com que o mercado de aves seja fechado, com taxas muito altas para importação, mas é claro que isso deve mudar assim que não for autossuficiente. Essa proteção faz com que a indústria nacional de aves tenha uma margem alta. Para termos uma ideia, a carne de frango fresca custa U$4,00 o quilo e a processada U$12,0.

Quando olhamos para o mercado atual, não vemos nenhum mercado para soja na Índia, afinal eles produzem anualmente algo em torno de 11 milhões de toneladas, o que é suficiente e sobra ainda para exportar. Sessenta por cento do farelo de soja produzido na Índia é exportado.

É importante olharmos os números. A área agrícola da Índia não tem como crescer, a população está mudando seu habito alimentar e com isto o consumo de soja tem crescido em 6% ao ano. Como a produção não cresce, em breve, teremos mais um potencial importador.

A Índia é a população que mais cresce no mundo. Já são 1,22 bilhão de habitantes, com uma renda *per capita* de U$1,2 mil. A renda é baixa, mas dobrou

nos últimos cinco anos, com um Produto Interno Bruto (PIB) que cresce a 11%, como em 2012.

Com isso, o setor aviário cresceu 15% ao ano e o de ovos, 7% ao ano. Somado a isso, temos ainda o mercado de leite, que cresce 8% ao ano. A Índia produz 13% do leite do mundo e o consome. Apenas 20% do rebanho leiteiro indiano recebe ração.

A média anual de consumo de carne por indiano é de 3,3 quilo, e a de ovos, é de 57 unidades por ano. O Instituto Nacional de Nutrição da Índia recomenda a média de 11 quilos de carne ao ano e de 180 ovos. Vale ressaltar que, em 2003, o consumo de carne era de 1,4 quilo/habitante. Então, a Índia cresce muito rapidamente no consumo e não temos dúvida nenhuma de que vamos ver um grande *player*, um grande importador de carnes, proteínas e seus derivados num futuro muito próximos.

Sr. Presidente, era esse o relatório que eu gostaria de apresentar e também deixar uma cópia aqui na Comissão para que seja arquivado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Agradeço a V. Exª pelo relatório apresentado e o parabenizo. Ninguém melhor do que V. Exª para essa missão internacional, para tratar com os nossos parceiros no que diz respeito à comercialização de produtos agrícolas.

Parabéns a V. Exª.

Encerro a reunião, convocando uma próxima para o horário regimental.

(Iniciada às 8 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 26 minutos.)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, Realizada em 07 de maio de 2013.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia sete de maio de dois mil e treze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença das Senhoras e dos Senhores Senadores Angela Portela, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Ivo Cassol e Sérgio Souza, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer as Senhoras e os Senhores Senadores Walter Pinheiro, João Capiberibe, Anibal Diniz, Lobão Filho, Ciro Nogueira, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino e Gim. Justifica a ausência o Senador Luiz Henrique da Silveira. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, em complemento àquela realizada em 09/04/2013, a fim de que seja ouvido o derradeiro expositor, Senhor João Batista de Rezende, Presidente da ANATEL, em cumprimento ao **Requerimento n.º 01 de 2013-CCT**, de autoria do Senhor Senador Zeze Perrella, que requer "....nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com convite aos Excelentíssimos Senhores Paulo Bernardo, Ministro de Estado das Comunicações, e João Batista de Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a realização de debates em torno dos temas '15 ANOS DA LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES – AGENDA REGULATÓRIA 2013/2014 – TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET, E NOVA ESTRUTURA DA ANATEL'". Finda a apresentação, o Presidente franqueia a palavra às Senhoras e Senhores Senadores. Usam da palavra as Senhoras e Senhores Senadores Angela Portela, Cristovam Buarque e Sérgio Petecão. Prosseguindo, o Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta ata para devida publicação. Nada havendo mais a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dez horas e cinquenta e seis minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Zeze Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência,Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 07 de maio de 2013.

Antes de iniciarmos os trabalhos de nossa reunião, submeto ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs Senadoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Vou fazer alguns comunicados.

O Senador Luiz Henrique da Silveira justifica sua ausência das atividades da Comissão no período de 06 a 10 de maio, em decorrência de sua participação em missão oficial do Senado na Europa, conforme Requerimento nº 257, de 2013, aprovado pelo Plenário do Senado.

A Subcomissão de Elaboração do Marco Regulatório da Mineração em Terras Raras, criada no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, realizará três audiências públicas sobre o tema, conjuntas com a CCT, sendo a primeira no próximo dia 14 de maio, terça-feira. As seguintes acontecerão nos dias 23 e 06 de junho.

Iniciando os trabalhos da reunião e conforme anunciado, temos a honra de receber para esta audiência pública o Sr. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, Dr. João Batista de Rezende, que convido para tomar parte na mesa.

Esta audiência pública é realizada em atendimento ao Requerimento nº 01, de 2013, desta Presidência, para debate dos temas "15 Anos da Lei Geral de Telecomunicações – Agenda Regulatória 2013/2014 – Telecomunicações e Internet e Nova Estrutura da Anatel", sendo a continuidade da audiência pública realizada pela CCT no último dia 09 de abril, que contou com a participação do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

Ressaltamos, mais uma vez, a importância da presença do Sr. João Batista de Rezende, em especial pelo atual momento de mudanças regulatórias e estruturais pelo qual passa a Agência Nacional de Telecomunicações e, também, todo o setor regulado.

Como fatos recentes e relevantes ligados ao setor e sobre os quais espera esta Comissão esclarecimentos e informações por parte do Presidente da Agência, citamos, dentre outros, os seguintes assuntos: reestruturação da Anatel; cronograma de implementação de tecnologia de quarta geração da telefonia móvel; serviços de telefonia móvel para a Copa das Confederações; marco civil da Internet; e pesquisa nacional de satisfação dos usuários e regulatório de fiscalização sobre o processo de apuração de descumprimento de obrigações envolvendo a operadora TIM.

Por fim, é importante, também, chamarmos a atenção para o fato de que, no último dia 05 de maio, foi comemorado o Dia Nacional das Comunicações, data que homenageia o Marechal Rondon, responsável pela instalação de mais de quatro mil quilômetros de linhas telegráficas.

Hoje, temos uma verdadeira indústria para o setor e a ação de pioneiros como o Marechal Rondon, nesse e em outros setores, é que exalta a grandeza do nosso País.

Ditas essas palavras, ouviremos, agora, o Presidente João Batista de Rezende.

Com a palavra, o Sr. João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Primeiramente, bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de agradecer o convite da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado para que possamos fazer uma apresentação...(*Falha da gravação*.) ... do cenário atual do mercado de telecom como também das medidas que a Agência vem tomando. Por exemplo, a reestruturação da própria Agência, que já entrou em vigor no dia 2 de maio e é uma nova estrutura em relação às mudanças que o mercado vem atravessando, principalmente do ponto de vista tecnológico, uma mudança que está impactando inclusive o mercado regulador.

Para se ter uma ideia, nós tínhamos, quando a Anatel surgiu, basicamente, apenas telefone fixo e telefone de uso público, os TUPs ou "orelhões". A partir da criação da Anatel, o setor foi se diversificando, foi aumentando sua complexidade, e hoje nós temos, então, uma realidade totalmente diferenciada. Aquele ali é 1997, quando o principal produto no mercado de Telecom era a telefonia fixa, com 17 milhões de usuários, tínhamos 4 milhões de usuários no serviço móvel pessoal, 2 milhões de usuários de tevê por assinatura e só existia Internet discada. Então, veja bem que, de 1997 para cá, são 16 anos, estamos falando de 15 anos da implementação da Agência. Quer dizer, o cenário quando a Agência foi montada, foi pensada, era um cenário totalmente diferente do cenário que nós temos hoje.

Próximo.

Se nós evoluirmos mais um pouco – isso aí foi na metade do caminho –, veremos que o serviço móvel celular já tinha passado a telefonia fixa em meados de 2004 ou 2005. Nós tínhamos 4 milhões de tevês por assinatura, outros 4 milhões de clientes banda larga e perto de 39 milhões de serviço fixo. O que o consumidor quer hoje? O consumidor quer, cada vez mais, ter acesso a todos os serviços convergentes. Se vocês olharem aí, verão que o crescimento da telefonia fixa saiu de 39 milhões para 44. Senadora, é aquilo que nós estávamos conversando ali atrás, ou seja, que o serviço de telefone fixo evoluiu muito pouco nestes úl-

timos 15 anos. Ele é um produto importante, mas hoje nós temos 260 milhões de usuários do serviço de voz.

Só para se ter uma ideia, no último dado que nós tivemos das estatísticas do serviço de telefone fixo, em 2008, os "orelhões" consumiram perto de 800 milhões de crédito, crédito que as pessoas compraram para utilizar o "orelhão", o TUP. Hoje, nós estamos, em 2012, com 80 milhões de crédito. Ou seja, caiu 10 vezes a utilização do serviço de uso público, o "orelhão". Tanto é que nós estamos pensando, inclusive, em fazer algumas mudanças na questão da telefonia pública.

E nós temos, hoje, graças, inclusive, ao empenho do Senado e da Câmara, que é a Lei nº 12.485, que é a Lei do SeAC, nós já temos 17 milhões de usuários de tevê por assinatura, que foi um mercado que ficou, por dez anos, estagnado no Brasil, até a abertura do mercado. Eu acredito, inclusive, que nós vamos atingir, no final deste ano, próximo de 20 milhões de clientes com tevê por assinatura, o que é uma mudança muito grande.

E em relação à banda larga, nós temos, hoje, 20 milhões de clientes de banda larga fixa e 72 milhões que utilizam banda larga móvel, o que significa que os desafios, tanto da Agência como das empresas, são muito grandes em virtude dos investimentos que têm que ser feitos no setor, em virtude do bom atendimento que tem que ser prestado ao usuário e, principalmente, cobrando das empresas melhor tecnologia e melhor investimento para atendimento dessa demanda de crescimento de dados, que é o grande desafio do mercado hoje.

Evidentemente, a Lei de Antenas, que está aqui, no Senado, pode ajudar nisso também, porque há dificuldade em alguns municípios com algum entendimento sobre a legislação. Então, o avanço dessa legislação e a modernização tecnológica são muito importantes, visto que nós temos, hoje, uma grande dificuldade, uma demanda muito grande de dados. Acredito, inclusive, que – os dados mostram isso –, infelizmente, as empresas não estão acompanhando o ritmo desse investimento. É preciso acelerar os investimentos, evidentemente, com todas as restrições que nós sabemos que existem na Lei das Antenas.

Em relação à convergência, havia um cenário. No passado, havia, separadamente, nas redes, voz, dados e vídeo; na rede celular, voz e dados. Hoje, existe um cenário basicamente convergente. Quer dizer, a rede consegue... Não é a rede tradicional mais. Você tinha rede de telefonia fixa, você tinha Internet, você tinha rede de cabo, que era para TV por assinatura, e tinha o serviço móvel celular. Hoje, todas as redes caminham para um cenário de convergência, que é voz, dados e vídeo na mesma rede. Isso, evidentemente, exige uma mudança radical na forma de tratar os produtos. Hoje inclusive vamos mostrar, na proposta de reestruturação da Anatel, que estamos saindo de um cenário distante, em que cada área analisa um serviço especificamente, para um cenário convergente. Porque, hoje, as empresas estão vendendo pacotes de serviços, e não mais vendendo isoladamente. É importante dizer que estamos acompanhando o cenário para evitar vendas casadas, porque acho que esse também é um problema do setor. Estamos acompanhando. Inclusive a nossa regulamentação está em consulta pública, de atendimento e cobrança, para que fique muito transparente para o usuário o valor de cada serviço que está sendo prestado.

É evidente que para o mercado é um avanço muito grande tecnologicamente, porque baixa custos, mas, hoje, os serviços são trabalhados na mesma rede. O cenário atual e o que se vê pela frente é um cenário de convergência, em que as redes levam o mesmo produto.

Inclusive os dados mostram, Senador, que parte da crise que existe no serviço é oriunda de dados, e não de voz. Mas é evidente que o serviço de dados acaba afetando a voz, porque você está fazendo isso numa mesma rede. Nesse sentido, quer dizer, no contexto de convergência, a difusão de banda larga é o principal eixo de desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação. Não há dúvida nenhuma de que a banda larga atua como catalisador da economia, do ponto de vista da democratização, porque é importante que todo cidadão tenha acesso aos níveis de serviço e aos níveis de informação que geram na rede. Existe um desenvolvimento muito grande porque você precisa encontrar novas soluções de tecnologia e de informação a fim de viabilizar aplicativos que melhorem a atuação na rede. Inúmeras pessoas têm um desejo muito grande pela Internet no celular. Vale dizer que aproximadamente 150 milhões de pessoas têm celular. Não estou falando de *chip*, porque as pessoas têm mais de um *chip*, mas perto de 72 milhões de pessoas têm serviço de dados no celular. Imaginem quando atingirmos 150 milhões de pessoas com Internet. Quer dizer, o nível da rede terá que ser muito melhor do que hoje. Os investimentos terão de ser muito mais pesados do que os investimentos feitos atualmente.

E existe, de fato – aí é outro debate –, uma migração de todos os serviços para o meio que é o protocolo da Internet. Quer dizer, na verdade, no médio e longo prazo, voz, dados e vídeo serão transmitidos por meio da Internet.

Por isso vou entrar um pouco na questão do marco civil, mas muito rapidamente, até porque a neutralidade está sendo discutida na Câmara, e há a discussão de

como ficam essas redes. Aqui, estamos falando apenas de serviço, nem estamos tocando em conteúdo, que é outra questão que ultrapassa o debate da neutralidade de rede do marco civil da Internet.

E é importante dizer que no marco civil...

Passa mais uma.

Hoje, nesse processo de convergência, há muitos atores envolvidos no debate sobre a neutralidade de rede: a sociedade civil, o setor de radiodifusão – a rádio e a TV também têm relação com o mundo da Internet –, os jornais e provedores, as redes de telecomunicações e as empresas de Internet, como, por exemplo, o Google e o Facebook.

A gente sabe, hoje, qual é o embate nessa questão. Ontem, inclusive, saiu uma pesquisa divulgando a arrecadação de mídia. A empresa que mais arrecada mídia no Brasil hoje é a Globo, que tem o maior *market share*, a maior cota de mercado. Mas a segunda empresa que mais está carregando receita de publicidade é o Google. Isso mostra que está havendo uma alteração radical, inclusive afetando a radiodifusão e a televisão tradicional. Está se fazendo uma mudança radical nessa questão.

Existe outro debate feito pela Alemanha e pela França, tentando fazer com que o Google pague impostos nos países em que está faturando receita, porque, senão, vira uma balança descompensada, em que as receitas vão para empresas que nem estão sediadas no Brasil, para empresas que estão sediadas lá fora.

Então, nesse debate da Internet, ainda teremos um grande desafio. Inclusive, eu disse para os meus superintendentes da Anatel que, na realidade, a reestruturação que fizemos em 2 de maio já está atrasada. Ela precisaria ser repensada com esse novo arcabouço de tecnologia, que mistura conteúdo. Nunca ninguém pensaria em conteúdo de radiodifusão. Tudo passará pela Internet.

Inclusive, os temas que estão sendo discutidos na Câmara virão, com certeza, para o Senado, como a questão do direito autoral. É posta a seguinte questão: como é que circula isso? Por exemplo, alguém produz um jornal, e, no outro dia, já estão no Google todas as matérias. Como é que fica isso? O cara que acessa não paga. Como é essa relação?

Há a questão da privacidade e da segurança na Internet. Há também um debate e uma preocupação do sistema financeiro. Hoje, as maiores fraudes contra os bancos de usuários são realizadas por meio da Internet, dos Internet Banks. Quer dizer, esse também é outro desafio.

A neutralidade de rede envolve um debate que está no marco civil. Acho que vamos deixar isso... A Anatel, evidentemente, não vai se meter nesse assunto. Vamos deixar que a Câmara e o Senado estabeleçam essa questão.

E o acesso à infraestrutura deve ser democrático, para que todas as empresas e todos os atores do mercado tenham condição de obter o mesmo tratamento da rede, para que não haja impedimento de as pessoas circularem informações e conteúdo dentro da rede. Mas é evidente que é preciso saber quem são os maiores demandantes desses investimentos na rede.

Então, no marco civil, é essa a questão que, neste momento, nós estamos vendo no debate que está acontecendo dentro da própria Câmara, o debate sobre a Internet.

Voltando à evolução dos usuários de banda larga, só para termos uma ideia, a banda larga fixa atinge 19,8 milhões de usuários, e a banda larga móvel já atinge 65 milhões de usuários. Na verdade, o grande desejo do cidadão hoje é a Internet pelo celular.

É evidente que, nesse cenário, essa mudança tecnológica exige uma nova abordagem de regulação do setor. Acho que deve haver uma regulação que garanta a qualidade do serviço, independentemente da tecnologia que é usada. A Anatel tem de trabalhar investindo nisso.

Temos de focar também medidas competitivas, para que as redes convergentes tenham um grau de compartilhamento, no sentido de que não podemos duplicar ou triplicar a infraestrutura existente. É melhor pegar a estrutura atual e buscar um compartilhamento entre os diversos setores. Aliás, já no 4G, a Oi e a TIM estão buscando um compartilhamento de redes, ou melhor – perdão! –, um compartilhamento de torres e de *sites*. Acho que isso é importante, porque diminui o custo para o usuário.

Nas cidades com população abaixo de cem mil habitantes, a Anatel já tomou a decisão no último leilão de que uma empresa só tem a infraestrutura e abre o canal para outras empresas utilizarem o serviço. Nós estamos acompanhando isso, inclusive, com bastante rigor, para que as empresas não deixem de abrir o *roaming* para outro cidadão, porque se não teremos que comprar mais de um *chip* para poder falar, quer dizer, isso é uma coisa muito complicada.

É evidente que nós termos que criar incentivos, um projeto de política pública, de política federal; a criação de rede de fibra ótica de altíssima capacidade. Isso faz grandes redes em nível nacional. Acho que isso seria desejável, mas, evidentemente, nós temos sempre a restrição orçamentária de fazer uma política pública para que consigamos levar rede de alta capacidade para todas as regiões. Não são as redes de acesso e, sim, as redes de transporte de dados. É muito importante. E a Anatel deve estar estruturada – já estamos

estruturados – para acompanhar esse desafio do novo mercado convergente.

Nós tínhamos uma estrutura anterior, como coloquei, baseada basicamente na Superintendência de Serviços Públicos, que cuidava de telefonia fixa; serviços privados, que cuidava de serviço móvel; comunicação de massa, que cuidava de banda larga e dos pequenos provedores. Nós partimos para uma nova estrutura.

Cada item daqueles – Planejamento Regulatório, Competição, Controle de Obrigações – havia nas três. Então, nós resolvemos criar produtos diferentes, processos diferentes para cada estrutura dessas. Então, hoje, se a empresa vai lá e pede uma anuência prévia para fazer uma fusão, por exemplo, ela vai à Superintendência de Serviços Públicos, aí é obrigada a mandar o processo para serviços privados e obrigada ainda a mandar o processo para a SCM. Agora, não. Vai entrar só na Superintendência de Competição. Então, nós vamos agilizar as decisões da agência, do órgão regulador com essa questão. A mesma coisa a Superintendência de Controle de Obrigações. Então, havia um setor para cada superintendência. Nós estamos unificando para fazer um acompanhamento melhor. Nós vamos ter apenas uma superintendência acompanhando todas as obrigações existentes dentro da agência.

A outra mudança que nós consideramos importante é que nós transformamos a assessoria de relações com usuários numa nova superintendência, que é a Superintendência de Relação com os Consumidores. Também não havia esse tratamento de superintendência. Estamos dando um *status* para melhorar a visão de uma superintendência que trata dos problemas relacionados aos consumidores.

Agenda regulatória de 2012, para fazer uma prestação de contas de que nós trabalhamos em 2012.

Em junho, nós realizamos o leilão do 450 MHz e também do 2,5. O 2,5 tem o compromisso da Copa das Confederações, que são as seis cidades que sediarão a Copa das Confederações. No 450 MHz, cada empresa ganhou um lote. A telefônica vai fazer a telefonia rural no interior de São Paulo e no Nordeste; a Claro vai fazer na Região Norte, a TIM faz Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo, e a Oi faz o Centro–Oeste e o Rio Grande do Sul no 450, sendo 1/3 dos Municípios em junho de 2014, julho de 2014; 1/3 até dezembro de 2014 e outro completando 100% até dezembro de 2015.

O leilão arrecadou R$2 bilhões, quase R$3 bilhões, e todas as empresas que hoje estão no Brasil participaram desse leilão ativamente. E, agora, nesse momento, nós estamos acompanhando a implementação e fiscalizando o 4G. É importante dizer que a obrigação da quarta geração é 50% das cidades da Copa das Confederações.

Nós temos dito para as empresas trabalharem muito o mapa de cobertura ao usuário, mostrar claramente o que ele está comprando, para ele saber onde o 4G vai funcionar ou não. Estamos trabalhando também, junto ao Ministério das Comunicações, para cumprir com as obrigações de cobertura dentro dos estádios, na Copa das Confederações, e também nos aeroportos.

Então, a Anatel está fazendo esse trabalho de acompanhamento de implantação. Evidentemente que começou no dia 2. Foi lançado no dia 30, começou no dia 2 de maio, hoje estamos no dia 7. Eu gostaria, inclusive, Senador, de me colocar à disposição; caso a Comissão entenda necessário, podemos, daqui a um mês, voltar para fazer um balanço especificamente da quarta geração, já próximo ao início dos jogos da Copa das Confederações, porque aí a Anatel terá uma radiografia mais completa de como está a cobertura da quarta geração em todos os compromissos da Copa das Confederações.

Temos uma projeção de cobertura do 4G. Já foram licenciadas mais de 2,3 mil estações para cobertura do 4G na Copa das Confederações. Aquilo ali é uma estimativa de a quanto nós vamos chegar em termos de municípios até maio de 2016 e a quanto de população até dezembro de 2016, próximo de metade da população com cobertura de 4G. Vale dizer que isso está vinculado às obrigações do edital, especificamente as obrigações que estão previstas no edital. Então, vamos acompanhar essa questão.

Também, no final de 2012, tivemos um avanço importante, como eu coloquei, que foi o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, que passou, então, a regular o mercado de TV por assinatura. Depois dessas regras, só no mês passado, abril, tivemos um número próximo a 180 mil adições líquidas de novos assinantes de TV por assinatura, o que é muito importante porque mostra que esse é um setor que precisava, de fato, de uma regulamentação nova e mostra que está agilizando o tratamento no mercado, como se vê no gráfico ali, que sai de 4,5 milhões em dezembro de 2006 para 16 milhões em dezembro de 2012. Estamos chegando próximos aos 17 milhões de usuários, sendo que só em 2012 foram adicionados 3,4 milhões de novas assinaturas, o que é um resultado espetacular, mais de 30% ao ano de crescimento, o que, evidentemente, não vai se manter, é claro que vai chegar o momento em que esse crescimento vai cair, até por conta de que é preciso haver continuidade do crescimento da renda da população no sentido de adquirir novos produtos.

Em relação à qualidade do celular e da banda larga, dia 15 de maio vamos divulgar os primeiros resultados de medição da qualidade da banda larga – nesse primeiro momento da banda larga fixa – em três Estados e com três empresas. Vamos lançar isso já no dia 15 de maio e vamos divulgar um *ranking* das empresas em relação à qualidade de medição da banda larga fixa no Brasil, e, em agosto, vamos iniciar o processo de medição da qualidade da banda larga também no serviço móvel e vamos completar todas as unidades da Federação em dezembro deste ano, com medições tanto da banda larga fixa como da móvel e divulgando o *ranking* por Estado das melhores empresas, das melhores práticas. Vamos divulgar para dar uma orientação ao consumidor, ao usuário.

Ainda estamos acompanhando o Plano Nacional de Ação de Melhoria da Prestação do Serviço Móvel Pessoal, que se refere àquela cautelar dada em junho. Estamos acompanhando todos esses dados referentes a como anda a prestação de serviços. Percebemos que houve uma melhora na transmissão de voz, as quedas de chamadas voltaram a estar dentro, ou perto, da meta, pelo menos da meta que a Anatel estabelece, mas a transmissão de dados deixa um pouco a desejar. Precisamos continuar cobrando e puxando a orelha das empresas no sentido de que cumpram os regulamentos estabelecidos pela Agência.

Nós fizemos uma mudança de regra na cobrança por ligações interrompidas, que é a questão das chamadas. Se for uma ligação por chamada, a chamada cair e dentro de dois minutos for feita uma chamada para o mesmo número, a empresa não poderá cobrar. Isso para evitar qualquer problema em relação ao usuário de serviços ruins, com constante queda de chamada em meio às ligações.

Então, no próximo relatório da cautelar, que deve estar para sair nos próximos dias, que é o segundo acompanhamento, o segundo relatório trimestral que estaremos divulgando.

Tomamos também algumas medidas em relação à competição e ao compartilhamento de infraestrutura. Nós fizemos uma redução dos preços das tarifas de interconexão nas redes móveis. Sempre digo que um dos motivos, também, de a qualidade do serviço acabar sendo sobrecarregado é o fato de que as empresas utilizam muito a sua própria rede para promoções, porque a tarifa de interconexão é uma das mais caras, evidentemente. Inclusive, nós estamos buscando baixá-la em virtude disso. Então, estamos fazendo essa redução paulatinamente.

Estamos exigindo aumentar o compartilhamento de infraestrutura, no sentido de incentivar também investimentos em novas redes. Em relação à tarifa de interconexão, ela era R$0,48, e nós a estamos reduzindo para R$0,16 em 2015, para que haja um melhor aproveitamento de todas as redes de Telecom, porque hoje as pessoas têm mais de um *chip* exatamente para poderem utilizar as várias operadoras diferentemente. O índice ideal de ligação dentro da rede é cada um minuto, 30 segundos, se dentro da própria rede, até porque ele tem a própria rede; e 30 segundos fora da rede.

Hoje, cerca de 80% das ligações são feitas dentro da própria rede, o que mostra que, às vezes, uma promoção muito agressiva de ligações que se dizem infinitas, ilimitadas, pode afetar a qualidade do serviço. Então, essa redução da VUM, embora gradual, tenho certeza de que vai fazer uma redução nessa questão dos problemas de qualidade, porque as pessoas podem ligar para qualquer celular, sem diferença alguma, porque hoje as pessoas buscam ligar dentro da própria rede, pois é muito mais barato em relação ao que está sendo praticado fora da rede.

Nos grandes eventos internacionais, a Anatel no ano passado, 2012, empenhou – e estamos executando perto de 40% dos valores – R$52 milhões. Nós, inclusive, nessa medição da cobertura do 4G, estamos fazendo com sistema próprio da agência. Através de um sistema chamado *drive test,* que mede a cobertura, analisa a cobertura, estamos acompanhando *on-line*, quer dizer, quase em tempo real qual é de fato a cobertura do 4G nas cidades da Copa das Confederações. Estamos fiscalizando, então, o cumprimento desse edital.

E estamos comprando outros *softwares* para dar agilidade à nossa fiscalização, principalmente atuar no pré-problema, porque, de repente, com os equipamentos, podemos conseguir ver onde as redes estão com mais deficiência, onde há gargalos, e exigir que as empresas façam investimentos para melhorar essa questão. Depois que chega ao usuário, já é tarde. Nesse sentido, estamos buscando, de alguma maneira, melhorar o processo de fiscalização através desses sistemas que estamos acompanhando nos grandes eventos.

Para 2013 e 2014, nós estamos modernizando o nosso regulamento de atendimento de cobrança, aumentando a transparência para o usuário das contas e, principalmente, dando mais condição para que o usuário possa decidir a melhor forma de adquirir seus produtos com transparência e, principalmente, com informações corretas e informações concretas dos serviços que estão sendo prestados.

Estamos acompanhando o Programa de Qualidade e Melhoria da Telefonia e da Banda Larga Móvel. Nos 700MHz, também estamos fazendo uma discussão para garantir mais qualidade à banda larga móvel de última geração, que, na verdade, é o aumento do

espectro para utilização do 4G, e é importante dizer que, nesses 700MHz, uma das propostas que o próprio Ministério das Comunicações, do Ministro Paulo Bernardo, já pediu é que coloquemos as principais estradas federais com sinal móvel, porque hoje não têm. Nos editais anteriores não foi colocado. Vamos trabalhar para colocar também os 700MHz, a cobertura de estradas também na faixa dos 700MHz. Esse leilão está projetado para o ano que vem. Nós temos que resolver os problemas ainda da digitalização dos canais, principalmente nas grandes cidades, porque existe um acúmulo muito grande de radiodifusão nessa faixa. Nós precisamos, ainda, fazer um replanejamento dos canais, para que haja a liberação total.

Em 4.900 Municípios, não há ninguém nessa faixa dos 700MHz, que é do canal 52 ao 69, mas, em cerca de 600 cidades, é preciso haver remanejamento, sendo que quatro ou cinco cidades, que são as maiores, são os grandes problemas para fazer esse remanejamento. Mas estamos tentando encontrar uma forma técnica. Os 700MHz, inclusive, é uma faixa muito mais propícia para cobertura em longa distância. Se o 2,5 é em densidade, o 700MHz é em grande distância, em grande área de cobertura.

Também, na nova estrutura da agência, nós já modificamos isso. Quer dizer, já entrou, em 2 de maio, a nova estrutura da Anatel em funcionamento. E nós esperamos que, com essa reestruturação, vamos dar mais agilidade para as decisões da Agência.

Próximo.

Em 2003 e 2004, nós temos o acompanhamento das metas do edital, temos um modelo de custos, em que estamos trabalhando também para encontrar os preços de infraestrutura de longa distância, os preços de interconexão, para que haja condições de fazermos, a Anatel, um trabalho com muito mais efetividade, Vamos terminar esse processo em agosto ou setembro, vamos ter condições de decidir, baseados nesse modelo de custos.

Estamos também discutindo a possibilidade – evidentemente que essa vai ser uma discussão muito grande – de fazer termos de ajustamento, com relação às multas que são aplicadas pela Agência, para que se reverta isso para investimentos e melhorias para o consumidor.

Também estamos trabalhando nos grandes eventos, no sentido de garantir o pleno funcionamento das redes durante os grandes eventos, trabalhando diretamente com autoridade olímpica, atuando também com o seminário, o Encontro da Juventude, que vai ser em junho, no Rio. Estamos trabalhando com os outros órgãos, no sentido de dar garantia para que, de fato, as redes funcionem a contento e que tenhamos os grandes eventos como um momento importante de o Brasil mostrar a sua capacidade de atuação em relação à infraestrutura de telecom.

Acho que esses são os pontos fundamentais. Acho que já coloquei a questão do marco civil, Senador. Só falando rapidamente em relação à questão da TIM.

A fiscalização, no ano passado, apontou que poderia haver indícios de que a TIM estaria derrubando ligações de propósito. Foi feito todo um trabalho, dando também o contraditório para a empresa. E tudo isso foi feito pela fiscalização da Agência – não envolveu nem o Conselho Diretor, é importante dizer isso – com técnicos da Agência, engenheiros, que fizeram todo o trabalho de levantamento das redes, do sistema de bilhetagem. E nós verificamos que há um índice muito grande de queda nas ligações. Então, nós aplicamos uma multa de R$9,5 milhões à TIM, mas, evidentemente, o relatório da fiscalização concluiu que não é possível afirmar que a TIM faz a derrubada de propósito. Isso seria muito difícil, caso a TIM fizesse isso, porque isso seria fraude.

Então, nós chegamos a essa conclusão, por meio dos regulamentos técnicos e dos próprios técnicos da Agência, engenheiros, que fizeram esse acompanhamento do sistema de bilhetagem. Mas nós aplicamos uma multa à TIM, por conta da qualidade do serviço, que entendemos que deixou a desejar, e a multa foi de R$9,5 milhões.

Acho que é isso que eu teria para fazer a colocação aqui no Senado, e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Obrigado, Presidente, pelo esclarecimento, pela exposição. Acho que foi muito importante para nós. Deixo a palavra, as perguntas, para o Plenário.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão; Sr. João Batista de Rezende, Presidente da Anatel, eu gostaria de colocar algumas questões para que pudéssemos ter alguns esclarecimentos e o Presidente pudesse fazer comentários.

Uma delas é que os institutos de defesa do consumidor estão contestando pesquisa realizada pela Anatel que mostra grau de satisfação dos clientes dos serviços de telecomunicações em nosso País. A Proteste, que é uma instituição que acompanha essas situações, questiona a metodologia da pesquisa realizada, uma vez que não condiz com a realidade, dado o alto grau de insatisfação que a sociedade do Brasil inteiro demonstra em relação aos serviços de telecomunicações no País.

Eu gostaria que o senhor comentasse um pouco sobre essas pesquisas, porque o serviço de telecomu-

nicação puxa o *ranking* de reclamações nos órgãos de defesa do consumidor.

A outra questão é em relação à mudança no Regimento Interno da Anatel, se há uma mudança no modelo de fiscalização, porque hoje há queixas muito frequentes sobre a eficácia, a eficiência da fiscalização prestada pela Anatel.

O senhor colocou há pouco a respeito da multa aplicada à operadora TIM, e eu queria lembrar que foi aplicada à operadora Oi também, o senhor explicou aqui que foram 9,6 milhões por má qualidade dos serviços de telefonia prestados e que os estudos da Anatel comprovam que não houve má intenção da empresa – é isso? – em relação aos usuários do plano Infinity Pré-pago. Essa nota foi divulgada pela Anatel semana passada, dizendo que, segundo os estudos técnicos realizados pela Anatel, a empresa não teria feito esse tipo de fraude, não é?

A operadora Oi foi multada novamente, a concessionária Oi, agora no valor de 5,952 milhões. As multas estão publicadas no *Diário Oficial* do dia 28 de março de 2003.

A Telemar Norte Leste – filial Amazonas recebeu multa no valor de 2,62 milhões, enquanto a Telemar Norte Leste – filial Rio de Janeiro teve multa de 3,332 milhões.

Em outro ato, a Anatel aplicou multa à Unaco/Unac no valor de 64,89 mil, também por irregularidades com o descumprimento de metas fixadas pela agência reguladora.

Então, a gente observa que há um acompanhamento, que há todo um interesse, um esforço da Agência na prestação dos serviços de telecomunicações no País, mas que é inegável esse grau de insatisfação.

Em relação também à Internet banda larga, eu gostaria de saber como a Anatel acompanha o desenvolvimento da instalação do Plano Nacional de Banda Larga no País, especialmente na Região Norte.

Eram essas as questões que eu gostaria de colocar, para que o senhor pudesse prestar maiores esclarecimentos.

Muito obrigada.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Em relação à questão da pesquisa de satisfação do usuário, é muito importante entender o seguinte. Embora todos os indicadores de avaliação de satisfação estejam na casa dos 70%, 60%, temos 30% ainda insatisfeitos. Se você pegar o índice de reclamações feitas, por exemplo, no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor contra as telefonias, dá 300 mil pessoas ao ano, só que só na Anatel, de ligações no nosso *call center*, temos 30 mil por dia, o que dá 360 mil ligações por mês, totalizando 6 milhões de reclamações do usuário no *call center* da Anatel. Então, acho que, na pesquisa de satisfação, como na pesquisa eleitoral, há pessoas que questionam a metodologia, mas a Anatel fez uma licitação, contratou uma empresa, que fez sondagem no Brasil inteiro. Evidentemente, um órgão ou outro pode discordar da forma como é coletada a pesquisa, mas fizemos questão, inclusive, de divulgar a metodologia em todas as audiências feitas – Recife, São Paulo e Brasília. Colocamos a metodologia à disposição. Inclusive, está aberto a mais órgãos que queiram acompanhar isso.

É muito difícil entendermos essa questão, até porque, se nós pensarmos que de 15% a 20% estão insatisfeitos com o serviço, isso dá um volume de 15 a 20 milhões de pessoas, um volume enorme. Comparando-se às reclamações no próprio sistema de defesa do consumidor, que é de 300 mil, ainda é baixo, mas no *call center* da Anatel, são 7 milhões de ligação/ano. Nós sabemos exatamente onde estão os problemas do serviço, e 40% das reclamações são com relação à cobrança.

Então, a Anatel tem acompanhado concretamente todos esses dados, inclusive analisando essas informações na reestruturação interna. A criação dessa superintendência de relação com os consumidores é no sentido de dar efetividade aos regulamentos da agência. A aplicação de multas é o sistema que a Anatel usa de regulamentação, mas podemos tomar outras medidas, como fizemos em relação ao *speed* em São Paulo, quando parou a venda na Telefônica; como paralisamos as vendas em 18 de junho, que não tem nada a ver com a multa – é uma punição às empresas; como também, determinamos a ligação gratuita dos orelhões quando achávamos que os orelhões estavam em péssima qualidade de conservação. Quer dizer, a agência tem a multa como um grande princípio. A aplicação de multas é um princípio de todas as agências, mas há outros instrumentos que podemos utilizar.

Em relação, agora, à medição da banda larga, queremos divulgar o *ranking* das empresas que mais recebem reclamações por Estado. Isso dá uma visão mais clara para o consumidor de qual empresa está mais bem ranqueada, qual a empresa que está atendendo melhor o consumidor. Acho que o mais importante é expor essas questões.

Não tenho dúvida de que a pesquisa é um dado preocupante. Ao contrário, se de 15 a 20% dos usuários estão insatisfeitos com o serviço – hoje temos de 380 milhões de serviços ativos – isso significa que aproximadamente 30 milhões de usuários estariam reclamando. É evidente que pode ser o mesmo usuário reclamando do mesmo serviço, porque ele tem todos

os serviços, mas evidentemente há uma preocupação da agência com relação a isso.

E as multas são um dos instrumentos da Anatel, mas dispomos de outros instrumentos para utilizar a qualquer hora.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – As empresas recorrem das multas indefinidamente e nunca pagam?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Não, veja só. Aí é que está: nós temos um relatório de 2012, em que as multas... A Anatel, desde o seu surgimento, aplicou próximo de R$2,5 bilhões em multas. Foram arrecadados R$500 milhões. Sabemos que R$1 bilhão está suspenso judicialmente, mas quem lida no mercado empresarial sabe que, para que eu suspenda uma multa aplicada, tenho de depositar o dinheiro. O Judiciário não aceita que se recorra de uma multa sem fazer o depósito. Esse valor é provisionado no balanço, é obrigatório o aprovisionamento do balanço, até porque a CVM exige, e isso vai bater lá na distribuição dos dividendos aos acionistas.

Temos de entender que há uma regra no Brasil de que todos podem recorrer das multas – é a lei de processo administrativo; qualquer cidadão pode recorrer de uma multa aplicada, e as empresas também recorrem. Qualquer empresa pode recorrer de multa do Fisco, de multa de outras agências.

Mas achamos que dizer que as empresas não são prejudicadas com multas não é uma verdade. As empresas não têm como, depois de lavrada a multa, julgada no conselho diretor, transitada em julgado da decisão, só se o Judiciário disser que aquela multa é ilegal ou que não deve ser paga. No geral, a Anatel ganha 90% desses processos judiciais.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella. Bloco/PDT – MG) – E, talvez até mais importante do que a própria multa, é a repercussão da multa na imagem dessas empresas.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella. Bloco/PDT – MG) – Eu conversava, Presidente, com o pessoal da telefonia há cerca de uma semana, e eles me explicaram uma coisa. Eu também tinha essa preocupação. Obviamente não estou defendendo as telefonias. Sabemos que os serviços são precários, e temos deficiências. Sabemos da preocupação da Anatel também em fiscalizar tudo isso. As multas são a prova disso, mas, se formos analisar o número de reclamações por percentual de usuários, não é a mais alta do Brasil, como se dizia. Hoje, há muita reclamação em relação aos É natural em um contingente de milhares de pessoas que usa o serviço de telefonia, mas, se pegarmos o número de reclamações pelo percentual de usuários, não chega ser tão grande como a maioria das pessoas imaginam que é. Foi a posição das telefonias, que achei que tinha até certa lógica.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Bom dia, Presidente, bom dia, Senador, quero inicialmente explicar e pedir desculpas por não ter estado aqui todo o tempo, mas, aqui ao lado, lá no fundo do corredor, estamos na Comissão de Assuntos Econômicos discutindo a reforma do ICMS. Confesso que, nesses dez anos aqui, nunca tive tanto assédio por conta da repercussão do projeto no que se refere às transferências de recursos entre entes federativos.

Estou dizendo isso não é só para explicar porque fiquei fora um tempo, mas estou colocando uma preocupação. A Zona Franca de Manaus tem mais de 40 anos e não tem uma patente. Não tem patentes. Imaginem a Coreia do Sul 40 anos atrás e vejam quantas patentes tem. Temos uma montadora basicamente, não temos um desenvolvimento tecnológico que permita transformar a Zona Franca de Manaus em um Vale do Silício, por exemplo. E nem estamos pensando nisso.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, quando vejo sua apresentação, a que não assisti, mas tenho aqui, embora o título fale em inovação, a única coisa que fala em tecnologia é uma transparência, e, mesmo assim, quando vemos a transparência, não está exatamente posta a preocupação da Lei Geral de Telecomunicações com desenvolvimento tecnológico no Brasil.

Todo mundo se orgulha, Senadora, de que o Brasil tem 300 milhões de telefone.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – São 340 milhões dispositivos de comunicação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Dispositivos, está bem. Mas deve haver uns 200 milhões de aparelhos telefônicos de celular, não?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Menos. São aproximadamente 160 milhões.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Cento e sessenta. Quantos foram inventados pelo Brasil? Quantos desses aparelhos, componentes, circuitos, sistemas foram inventados no Brasil? Eu me atrevo a dizer que nenhum. A Lei Geral de Telecomunicações tem que incorporar, no mundo de hoje, o desenvolvimento tecnológico do produto, e não só do sistema. Do sistema, creio que temos avanços imensos, e a prova é esse número de telefones – falo do sistema, do funcionamento, na interligação, na distribuição. No entanto, no que se refere ao desenvolvimento de produtos, a impressão que tenho é de que não se está dando a devida importância. A minha pergunta é nesse sentido. Estou errado? Estou certo? Tenho outra per-

gunta. Precisamos melhorar a lei? A lei está fazendo? É uma ilusão? É um erro meu? Essa é uma pergunta.

A outra é que o processo de educação caminha para ser uma subdivisão das telecomunicações. No futuro, o MEC vai ser uma secretaria do Ministério de Comunicações, porque a educação, cada vez mais, será intermediada pelos equipamentos: o professor em uma ponta, o aluno na outra – sem professor, não há educação – mas, no meio, não vai ser a sala, não via ser o quadro-negro, vai ser algum sistema de telecomunicação.

E aí pergunto também: o que a Lei de Telecomunicações prevê de um papel ativo na formação, na consolidação e na ampliação de um sistema educacional do Brasil, até porque, sem um bom sistema educacional, não vamos ter as patentes com as quais me preocupo porque acho que deveríamos tê-las.

Então, são essas duas perguntas: o problema da inovação de produtos na lei e a preocupação da lei com o sistema educacional brasileiro, já que, cada vez mais, educação será um ramo que utilizará telecomunicações.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Bom, Senador, acho que o senhor é especialista em educação, muito mais do que eu. Realmente, inclusive em alguns debates de que tenho participado, até fora do Brasil percebemos que ainda há um lapso grande entre a tecnologia e a utilização para educação. Talvez esteja faltando não sei se ferramentas ou ideia para ver como podemos fazer. Inclusive, vi um projeto na Austrália, que está alfabetizar no iPad, e isso até subverte um pouco, a criança não começar a desenhar letras e tal. Então, existe essa dificuldade muito grande.

O que nós percebemos é que, mesmo tendo Internet nas escolas – inclusive nessa medição que vamos fazer as escolas é que vão proteger o equipamento que vai fazer a medição da qualidade –, ainda temos uma defasagem muito grande entre o professor e a tecnologia, quer dizer, o professor ainda tem dificuldade para adotar a tecnologia. Talvez precisemos, de fato, fazer uma grande inovação nesse campo da tecnologia.

Recentemente, o Ministério da Educação comprou um milhão de iPads para distribuir para os professores, no sentido de que os professores tenham também o acesso a essa tecnologia, mas esse mundo do conteúdo é também difícil, e, como o senhor mesmo colocou, os aplicativos são feitos – inclusive estávamos discutindo ontem, porque saiu uma pesquisa que, em termos de mídia, receita de publicidade, a Globo é a primeira e o Google já é o segundo. O Google é a maior empresa de Internet hoje, controla várias patentes. O senhor tem razão, quer dizer, as plataformas de tecnologia, hoje, estão concentradas fora do Brasil, o Android, o iPhone, quase tudo é fora do Brasil. De fato, temos essa defasagem, e, evidentemente, seria importante que avançássemos na construção desse processo tecnológico. Mas também há uma coisa complicada: no leilão do 4G, decidimos que os produtos têm que ter 5% de tecnologia nacional e serem montados no Brasil em 50%. Só que nós fomos denunciados na OMC (Organização Mundial do Comércio) pelos Estados Unidos, que resistem e dizem que nosso edital é protecionista. Então, a guerra por tecnologia, hoje, o senhor tem toda a razão, faz a hegemonia de um determinado país, que, neste caso, são os Estados Unidos.

No leilão dos 700MHz – no qual que temos certeza de que estamos bem, vamos exigir tanto tecnologia nacional quanto produto nacional, que são duas coisas diferentes, vamos trabalhar na modernização também desse edital dos 700 –, já estamos sendo questionados antes na OMC, com cartas enviadas ao Itamaraty, questionando a política nossa de proteção à tecnologia e ao produto nacionais.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Permita-me, Presidente?

Eu quero, primeiro, parabenizar; depois, dizer que estamos agora na segunda década do século XXI falando em 5% e não em 90%. Mesmo assim, eles reagem, mas eles reagem – e não vou defender aqui os grandes países, a OMC e nem o livre comércio – porque nós não somos capazes de concorrer sem colocar essa condição. Se realmente estivéssemos na ponta do avanço, nem precisava colocar os 5%. Seria um processo natural. Isso não é culpa da Anatel, mas do sistema educacional, ciência e tecnologia e da infraestrutura em geral. Não é culpa da Anatel. Só quero saber a preocupação da Anatel; por exemplo, quando põe 5% de produto nacional, já está havendo uma preocupação louvável.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Eu gostaria de aumentar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Mas mostra como estamos correndo atrás dos bois, o que os bois estão fazendo lá fora, e corremos atrás deles colocando que 5% têm que ser nossos, porque os nossos são magrinhos ou inexistentes, e eles reclamam baseados em leis internacionais. Eu posso até resistir e não gostar, mas elas estão aí, porque fazemos o mesmo com eles quanto ele tentam impedir a compra de carne. Falo isso para mostrar exemplo. Veja a diferença: lá eles protegem carne; a gente protege *chip*. Lá eles protegem um produto de 500 anos, lá eles se protegem contra *commodities* que o Brasil produz desde 1530, quando começou a produção de açúcar. Nós precisamos produzir alta tecnologia. Para-

benizo que estejam fazendo isso, mas estou chamando a atenção para o fato de que o sistema científico e tecnológico no Brasil é tão pobre que a Anatel tem que fazer isso. Aí, eu pergunto: além de brigar pelos 5%, o que a Anatel pode fazer para ajudar o sistema científico e tecnológico? Por exemplo, quando o Brasil quis desenvolver a Aeronáutica, criou o ITA (Instituto Tecnológico da Aeronáutica), criou o Centro Tecnológico da Aeronáutica. Hoje, a gente exporta aviões. Hoje, a gente é que tinha que reclamar quando eles protegem os aviões canadenses, porque a gente concorre internacionalmente. O que a Anatel está fazendo no desenvolvimento do produto, além do protecionismo de produtos nossos, como esses 5%?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Nós acompanhamos que os países fazem, de alguma forma, algum protecionismo. Essa é uma guerra comercial de alta monta, porque envolve interesses bilionários. Mas, na aquisição da Portugal Telecom, que saiu da Telefônica, nós fizemos exigências, junto com o Ministério da Ciência e Tecnologia – a Telefônica investiu na RNP, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – para a interligação de vários centros no Brasil inteiro. Eu não sei quantos centros são, mas são vários centros na pesquisa. Na questão das escolas, por exemplo, a Brasil Telecom fusão, também exigimos Internet nas escolas do Brasil inteiro. Nos processos de que a agência pode cuidar, nas anuências prévias, nas fusões, temos caminhado em direção a exigir investimentos mais em tecnologia. Tanto que, agora, nós temos um regulamento de pesquisa e desenvolvimento. Nós estamos falando com o BNDES, falando com a Finep, no sentido de a Anatel criar um certificado para que a empresa que investir em tecnologia nacional tenha acesso a algum tipo de financiamento, porque é importante induzir essa questão.

Estamos acompanhando todo o debate sobre tecnologia, e acho que a discussão mais importante feita junto com o Ministério de Ciência e Tecnologia foi o investimento obrigando a Vivo a investir na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, aumentando a velocidade e a capacidade. Tanto é que o Inpe agora está transmitindo, em tempo real, a previsão de tempo, de catástrofe, via sistema aumento da velocidade. É evidente que já é preciso aumentar a velocidade, porque, quanto mais demanda de conteúdo, mais você precisaria aumentar a velocidade dessas redes, para atender fins científicos. É muito importante que tenhamos uma rede robusta e com capacidade.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – E o mais preocupante, Senador Cristovam, é que nossas grandes cabeças ou os nossos cérebros estão sendo cooptados pelas universidades, pelas companhias estrangeiras. Hoje, você fala em 5%. É quase que pedir uma esmola. O Brasil seria, hoje, o maior exportador de alimentos do mundo, se não fosse o protecionismo americano e europeu, principalmente o europeu. Eles brigam quando o Brasil pede 5%. O protecionismo agrícola na Europa e Estados Unidos é uma coisa que atrasa o Brasil em alguns anos, que seria, hoje, seguramente, a maior receita de exportação, seria o dobro do que é hoje, se não existisse esse protecionismo.

É lamentável que, quando a gente pede 5%, a OMC ainda vem criar caso. Infelizmente, é reconhecer o nosso tamanho também pedir 5%, é quase que nada, chega a ser até humilhante, infelizmente.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu até pensei que o Senador Cristovam Buarque iria falar da questão do ICMS lá na reunião da CAE. O senhor sabe que sobre telefonia, em alguns Estados, o ICMS é 35%. Eu estava falando isso para o Senador Zezé Perrella. E sabe que 35% de ICMS sobre a conta telefônica viram 50% por dentro, quer dizer, o cálculo por dentro. Então, eu tinha a impressão de que o senhor iria falar inclusive do debate lá sobre o ICMS, em relação à carga tributária atual, sobre os serviços de telefonia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Permite-me, Sr. Presidente?

Eu não falei porque lá a proposta do Governo é reduzir tudo isso, ou seja, para 4%. O relatório feito pelo Senador Delcídio coloca 7% e reconhece algumas exceções. Mas não em telecomunicações. Está fora. As exceções são para Manaus, para o gás, por exemplo, e há mais um setor.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Não fugindo ao tema, essa unificação das alíquotas de ICMS – conversávamos ali, é uma guerra antiga. Isso foi usado, obviamente, para levar o desenvolvimento àqueles Estados que tinham mais dificuldade. Mas acaba que os Estados mais populosos ficam prejudicados. É uma briga grande. Os Estados que cobram até 35% de ICMS, porque precisam desse dinheiro também para o seu desenvolvimento, acabam criando um ciclo vicioso que deixa as empresas também atuarem lá, irem para lá. Então, acabam se contentando em ser pequeno.

Inclusive, peço desculpas para o senhor mais uma vez, porque estamos aqui só com três Senadores. Essa discussão do ICMS promete tomar conta do debate nesta Casa, esta semana e talvez na próxima, pois não há consenso. Há uma briga muito grande entre os Estados.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Bom dia, Presidente, Senador Zeze Perrella, bom dia, Sr. João Batista. Agradeço-lhe pela sua vinda a esta Comissão. Peço-lhe desculpas pelo atraso, porque aqui, no Senado, temos dificuldade porque temos de estar em várias comissões ao mesmo tempo. Eu não consigo ocupar ainda três espaços, mas, dentro das minhas possibilidades, tento participar dos temas que acho de maior importância. E este é um tema da maior importância para o nosso País e, principalmente, para o meu Estado. Eu sou do Acre, Estado pequeno, que está na Amazônia.

A minha pergunta, Sr. João Batista – e não sei se já foi feita pelos meus colegas –, é no seguinte sentido: segundo essas informações que temos, esse crescimento da Banda Larga no País é significante. Sabemos que os investimentos dessas empresas sempre se concentram nos maiores centros, onde há uma população maior. Existe alguma estratégia de fiscalização? Qual o critério que a Anatel vai estabelecer para que aqueles Municípios, como os de Santa Rosa, no meu Estado, Taumaturgo, Porto Walter, Municípios pequenos não sejam excluídos desse benefício? Qual seria a tática, a metodologia que a Anatel? Sabemos que esses Municípios estão praticamente isolados, mas as pessoas que lá vivem não podem ser excluídas desse benefício. Como a Anatel vai proceder para que esse povo não seja um povo excluído?

O SR. JOÃO BATISTA REZENDE – Bom, Senador, nesse caso especificamente, estava falando do leilão dos 450, que foi feito para banda larga móvel. E ele prevê que, no caso da Região Norte, a Claro vai prover sinal de celular, tanto na zona rural, como na zona urbana, que seria 30% dos Municípios até julho de 2014, mais 30% até dezembro de 2014, mais 30% dos Municípios até julho de 2015. Em três anos, completaria esta questão.

Agora, é importante dizer que, se for Município, tem que ter sinal de celular. Se não tiver, temos que baixar a fiscalização lá e ver o porquê de não haver o sinal de celular. Tem que ter sinal de celular.

Agora, especificamente sobre a banda larga fixa, a estratégia, na minha visão, inclusive falava isso para o Ministro, na Região Norte, é tentar prover esses Municípios das regiões com mais dificuldade de infraestrutura o acesso à banda larga via satélite.

Eu acho que não há muita saída para levar a banda larga fixa. Ou o sistema móvel resolve, ou vai ter que resolver através de satélite, investimento em satélite. Para isso, a Telebrás está contratando um satélite, em conjunto com outra empresa, para levar essa estrutura lá. Telefone fixo acho que tem lá. A dificuldade hoje é levar a rede com alta capacidade para banda larga fixa. Se nós viabilizarmos os 700MHz, que é a nova faixa, haverá condições de levar uma banda larga melhor lá no serviço móvel. Isso é muito importante.

Muitas pessoas me perguntam sobre distritos. Para os distritos, aqueles Municípios cuja localidade é longe, não há previsão de edital para ter celular.

O Espírito Santo acabou de fazer um edital, inclusive conversei com o Governador Renato Casagrande. Ele deu R$300 mil de incentivo para cada empresa para instalar serviço móvel no Espírito Santo. Uma empresa ganhou a instalação de torres de celular lá para fazer a interligação com o sistema nacional. E amanhã temos uma reunião sobre o Pará. Inclusive, o Senador Flexa vai estar também discutindo como o Estado pode, através de incentivo fiscal, ajudar a Anatel no sentido de levar infraestrutura para esses Municípios.

Agora, se não houver o sinal de celular lá nesses Municípios, eu vou ficar preocupado, porque aí a Anatel tem que ver o que está acontecendo. Na verdade, em nenhum Município do Brasil poderia faltar sinal do celular. Para uma banda larga com mais qualidade, vamos ter que resolver isso em muitas cidades da Região Norte através de satélite, porque isso depende da infraestrutura que conseguiremos levar para lá.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) - Então, eu acho que eu me expressei mal para o senhor. Na verdade, o sinal existe em alguns... O senhor disse que a Claro é que vai cobrir a Região Norte, é isso?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Isso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – A Claro.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – A Claro.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – E onde a Claro não estiver? Por exemplo, temos alguns Municípios em que a Claro não está. O senhor tem algum exemplo em que, hoje, isso já funciona na Amazônia, na Região Norte? O senhor tem algum Estado em que isso já funciona como o senhor está me falando?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – A Claro tem obrigação, até julho do ano que vem, de fazer os 450mhz, que é uma faixa que vai propiciar Internet rural. Isso evidentemente vai ajudar as pequenas localidades. E completará isso até julho de 2015. Começará no ano que vem e completará, até julho de 2015, em 100% de todos os Municípios da Região Norte. É evidente que, mesmo na região para a qual ele não vai poder levar a infraestrutura através do 450, a Claro, nesse caso, vai ter que levar a infraestrutura via satélite. Ela tem que atender. É uma obrigação do edital. Se não atender, nós executamos as garantias ou punimos a empresa por isso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSC – AC) – O.K. Eu entendi.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Agora, é evidente que, para nós termos mais velocidade, e esse que é o grande desafio... Se pegarmos São Paulo, Rio, os grandes centros, velocidade não é problema, mas nós temos que garantir também uma banda larga de qualidade lá. Esse vai ser o grande desafio tanto das empresas como da Anatel e do Governo, ou seja, levar mais capacidade, o que pode ser implementado também via satélite, porque o sinal tem que sair via satélite. Aliás, nas eleições – as eleições brasileiras são um exemplo para o mundo inteiro de tecnologia – a pessoa vai à beira do Rio Amazonas, coleta o voto, e o transmite via satélite. Eu acho que a Região Norte tem que ter essa simbiose, porque satélite, ainda, para nós é muito caro, até por conta do que o próprio Senador falou, ou seja, não temos a tecnologia do satélite. Nós temos que comprar capacidade para fazer essas transmissões. Eu acho que o problema lá não é nem a Internet. O problema é a qualidade da Internet.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Entendi. E agradeço-lhe. A minha preocupação é que a Anatel esteja vigilante, porque investir nos grandes centros, onde há retorno, todas vão querer, todas vão investir. O problema é com aquelas pessoas que estão lá cuidando das nossas florestas – e todo mundo cobra que elas têm que cuidar da Amazônia –, que não podem ser excluídas da comunicação.

Obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Eu acho que inclusive quanto à Região Norte, não é só uma questão das pessoas que estão lá. É uma questão até de o Brasil...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/ PSD – AC) – Estratégica.

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Estratégica. Eu acho que é importante que tenhamos uma visão um pouco mais fora não só das empresas, mas um pouco mais geral – Anatel, o Ministério das Comunicações – em relação à Região Norte.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Até para nós chega a ser vergonhoso, porque, se você cruza a fronteira com o Peru e a Bolívia, lá eles estão tendo acesso à Internet; e aqui do nosso lado, nós não temos. Entendeu?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – É complicado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella. Bloco/PDT – MG) – Os Srs. Senadores querem fazer mais alguma colocação? E o senhor, Presidente João Batista?

O SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE – Antes de encerrar, então, Senador, eu queria agradecer. Acho que foi um debate importante, e eu sempre estarei à disposição da Comissão quando precisarem. Se daqui a um mês nós quisermos fazer uma outra para ver como é que está a cobertura do 4G, na Copa das Confederações, nos estádios, nos aeroportos; como é que nós vamos tratar isso, a Anatel estará à disposição, Senador.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Obrigado ao Sr. Dr. João Batista. Foi muito importante a sua presença aqui. Eu fico feliz de saber que estamos tratando realmente com uma pessoa que conhece o assunto, que se interessa profundamente pelo assunto. O senhor está exatamente no lugar certo, não é? Isso nos dá uma tranquilidade muito grande.

Muito obrigado pelo carinho de sempre. Sempre que necessário, se o senhor quiser trazer alguma novidade, prestar alguma informação nova para a gente aqui, a Casa estará sempre aberta para que nós possamos trabalhar em conjunto. E, no que nós pudermos ajudar, nós estaremos sempre à disposição dos senhores e da Anatel.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 42 minutos, a reunião encerrada às 10horas e 56 minutos.)

Edição de hoje: 348 páginas

(OS: 13419/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL